This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

90385

ARTES VERITAS SCIENTIA
LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF MICHIGAN
TUEBOR

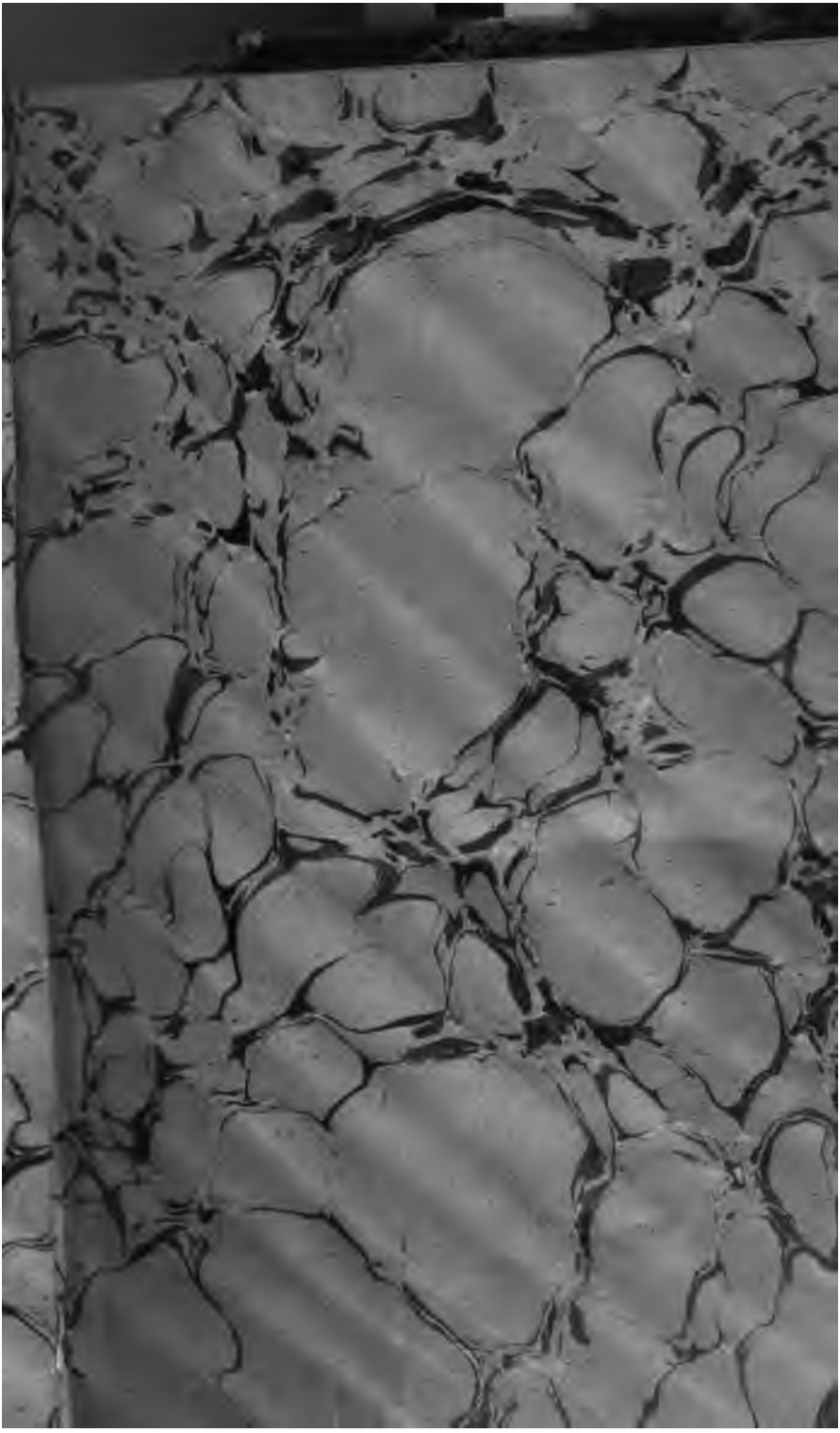

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO.

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

SOB OS AUSPICIOS

DA

SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL,

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O SENHOR D. PEDRO II.

TOMO SEGUNDO.

Hoc facit ut longos durent bene gesta per annos,
Et possint serâ posteritate frui.

SEGUNDA EDIÇÃO.

RIO DE JANEIRO.

TYPOGRAPHIA IMPARCIAL DE J. M. NUNES GARCIA.

Rua da Carioca n. 34.

1858.

Library of Congress
Rykoff
6-28-32
21794

REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA
OU
JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO
BRAZILEIRO.

TOMO II.— 1.° TRIMESTRE DE 1840.— N. 5.

PROGRAMMA

SORTEADO NA SESSÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1839.

« Qual seria hoje o melhor systema de colonizar os Indios entranhados em nossos sertões; se conviria seguir o systema dos Jesuitas, fundado principalmente da propagação do Christianismo, ou se outro do qual se esperem melhores resultados do que os actuaes. »

Desenvolvido na Sessão de 25 de Janeiro de 1840 pelo Conego J. da C. Barboza, Secretario Perpetuo do Instituto.

O ponto, de que hoje nos occupamos, é de certo interessante á prosperidade do Brasil, e assim tambem á de outros Estados, em cujas matas vagam milhares de Nações indigenas, privadas dos commodos da civilisação. O escriptor que apresentasse um plano bem concertado, para trazer ao gremio da nossa sociedade tantos homens perdidos para ella, mereceria uma estatua, ainda com mais justiça do que esses affortunados que descobriram tão vastos paizes. Eu não pretendo a gloria de tocar a méta em tão difficil carreira; e, posto que a philantropia e patriotismo me levem a meditar circumspectamente sobre tão nobre assumpto, confesso todavia que a sua difficuldade sobrepuja as minhas forças, quebra-me o animo, e só por encetar uma discussão, que nos possa dar honra, dando occasião ao desenvolvimento de novas e mais luminosas idéas dos nossos sabios consocios, exporei os meus sentimentos, e o resultado dos meus estudos sobre esta materia.

Sou de opinião que a catheque·e é o meio o mais

efficaz, e talvez unico, de trazer os Indios da barbaridade de suas brenhas aos commodos da sociabilidade.

Apoia-se esta minha opinião em muitos factos da Historia do Brasil; e posto que nelles figurem particularmente os Jesuitas, quererei que delles se colha o melhor de suas Missões, rejeitando-se a influencia politica, que se arrogavam, e que foi causa de muitos transtornos no systema da civilisação dos indigenas, e até mesmo de sua final expulsão.

Para prova de que a cathequese é um meio efficaz da civilisação dos nossos barbaros, citarei argumentos philologicos, extrahidos de muitas obras, impressas e manuscriptas, sobre as Missões no Brasil. Lembrarei em primeiro logar o que escrevêra o grande Padre Antonio Vieira, no anno de 1660, sobre as Missões do Ceará, Maranhão, Pará, e Rio das Amazonas, dando contas a El-Rei de seus trabalhos Apostolicos. Não póde ser desprezado o testemunho deste sabio varão, que tanto se revelára sempre em sustentar a causa da civilisação e liberdade dos indigenas; elle falla a El-Rei com o coração sobre os labios, e inflammado d'aquelle zêlo que o arrancára das delicias de uma Côrte, em que tanto figurava pelo seu grande saber, para as asperezas de incultas brenhas, onde foi victima de infinitas privações, e de amargos desgostos. Transcreverei suas palavras em abono da minha opinião. — « O fructo corresponde abundan-
« tememte ao trabalho, porque é grande o numero d'almas
« de innocentes e adultos, que d'entre as mãos dos
« Missionarios, por meio do baptismo, estão quotidianamente
« voando ao Céo, sendo muito maior a quantidade dos que,
« recebidos os outros Sacramentos, nos deixem tambem cer-
« tas esperanças de que se salvam. Porque se bem ha
« outras Nações de melhor entendimento para perceber os
« mysterios da Fé, e passar da necessidade dos preceitos á
« perfeição dos conselhos da Lei de Christo; não ha porém
« Nação alguma no mundo, que ainda naturalmente es-
« teja mais disposta para a salvação, e mais livre de todos
« os impedimentos della, ou seja dos que traz comsigo
« a natureza, ou dos que accrescenta a malicia. Estes são
« os fructos ordinarios que se colhem, e vão continuan-

« do nestas Missões, em que ha casos de circumstan-
« cias mui notaveis, cuja narração, e historia se offere-
« cerá a Vossa Magestade, quando Deos, e Vossa Magestade
« fôr servido de que tenhamos mãos para a seára, e para
« a penna. — »

Viriam a nosso proposito muitas noticias, communicadas da Bahia, de Pernambuco, do Espirito Santo, do Rio de Janeiro e de S. Vicente, pelos respeitaveis Missionarios Jesuitas Manoel da Nobrega, Affonso Braz, Francisco Pires, Leonardo Nunes, Pero Correia, e que se lêem na collecção manuscripta das cartas sobre a Missão do Brasil, que foi da casa de S. Roque em Lisboa, e hoje é da Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro; mas eu temo enfadar-vos com esses extractos, e posso bem assegurar-vos que elles concordam na doutrina de que os Indios do Brasil mais se domesticam pela cathequese do que pelas armas. Com tudo, para melhor desenvolvimento desta verdade, cumpre lembrar que quasi todas as Nações Indias, encontradas nas terras comprehendidas entre o Amazonas e o Prata, se devem considerar como compostas de homens apenas sahidos das mãos da natureza: acostumados a sustentar-se dos fructos que encontram em suas divagações, da caça e da pesca, onde mais abundantes se lhes offerecem, sem domicilio certo, sem patria, sem leis, sem vestigios de qualquer civilisação. A passagem repentina, por tanto, de uma tal gente para o estado social, que suppõem muitos annos de observações e de experiencia, deve ser quasi impossivel, e até mesmo fatal, porque as relações, em que estão os póvos civilisados, assentam sobre bases que totalmente faltam aos nossos indigenas; seus raciocinios são tão curtos como suas necessidades; seus habitos de vida errante e selvagem tem formado nelles como uma nova natureza, difficil de vencer-se. Que cumpre pois fazer em tal caso? Aproveitar, do modo possivel, e com toda a prudencia, esses filhos das brenhas, proporcionando-lhes um trabalho compativel com os seus habitos de vida, e empregando ao mesmo tempo o maior desvelo na educação de seus filhos, nos quaes se deve firmar a maior esperança da desejada civilisação.

Para uma tal empreza a razão, conduzida por milhares

de exemplos, que a Historia nos offerece, póde descobrir e combinar meios que honrem a humanidade, e refutem as idéas de alguns escriptores, aliás respeitaveis, que, desesperando da civilisação dos indigenas, aconselham a sua total destruição. Não podemos lêr sem magoa o que tem escripto, e até mesmo praticado muitas pessoas, que assim tem declarado guerra de exterminio aos pobres indigenas; e ainda que a violencia os tenha feito retroceder ás brenhas e sertões, muito diminuidos em suas tribus, com tudo ainda restam indigenas bastantes para se lembrarem de que são seus declarados inimigos os que lhes roubaram o paiz e a liberdade, e que abusando da sua simpleza, lhes pagaram os serviços e a hospedagem com máos tratamentos, perfidias, e morte. Nas suas festas, em certas estações do anno, elles sabem recordar em canticos os motivos de sua aversão aos invasores de eu paiz. Faltos de escripturas, mas não privados de memoria, valem-se desta tradição oral para passarem a seus filhos e a seus netos sentimentos de vingança que nunca perdem; e se a nossa força offerece sufficiente barreira, nos logares povoados, á sua brutal inundação, ainda assim ella não póde valer ás fazendas disseminadas, que por muitas vezes tem sido pasto de sua furiosa vingança.

Eis pois um motivo assaz poderoso para se cuidar afincadamente em se destruir o principal obstaculo á civilisação dos Indios; elle consiste nas justas desconfianças que os nossos ambiciosos predecessores plantaram nos corações de taes homens, podendo dizer-se que elles tem sido mais religiosos em cumprir as suas promessas e allianças, do que nós que os temos quasi sempre considerado ou como féras, ou como homens só creados para nos servirem de bestas de carga. Nem vos seja pesado que eu ainda vos lembre a este respeito o que diz o grande Padre Antonio Vieira, e que servirá agora de confirmar a minha opinião sobre a urgente necessidade de se dissipar a funesta desconfiança, em que vivem os indigenas para comnosco, operação esta que bem se póde conseguir pela cathequese — « Em o dia de Natal (relata o grande Vieira « na carta ha pouco mencionada) do mesmo anno de 1658 « despachou o Padre dous Indios principaes, com uma carta

« patente sua, a todas as Nações dos Nheengaibas, na
« qual lhes segurava, que por beneficio da nova lei de V.
« Magestade, que elle fôra procurar ao Reino, se tinham
« já acabado para sempre os captiveiros injustos, e todos
« os outros aggravos que lhes faziam os Portuguezes; e
« que em confiança desta sua palavra e promessa, fi-
« cava esperando por elles, ou por recado seu, para ir ás
« suas terras; e que em tudo o mais dessem credito ao
« que em seu nome lhes diriam os portadores daquelle
« papel. Partiram os embaixadores, que tambem eram de
« Nação Nheengaibas, e partiram como quem ia ao sa-
« crificio (tanto era o horror que tinham concebido da fe-
« reza daquellas Nações, até os de seu proprio sangue),
« e assim se despediram, dizendo, que se até o fim da lua
« seguinte não tornassem, os tivessem por mortos ou cap-
« tivos. Cresceo, e minguou a lua aprasada, e entrou outra
« de novo, e já antes deste termo tinham profetizado o
« máu successo todos os homens antigos o experimen-
« tados d'esta conquista, que nunca prometteram bom effeito
« a esta embaixada; mas provou Deus que valem pouco
« os discursos humanos onde a obra é de sua providencia.
« Em dia de Cinza, quando já não se esperavam, entra-
« ram pelo collegio da companhia os dous embaixadores
« vivos, e mui contentes, trazendo comsigo sete princi-
« paes Nheengaibas, acompanhados de muitos outros In-
« dios das mesmas nações. Foram recebidos com as de-
« monstrações de alegria, e applauso que se devia a taes
« hospedes, os quaes depois de um comprido arrazoado,
« em que desculpavam a continuação da guerra passada,
« lançando toda a culpa, como era verdade, á pouca fé,
« e razão que lhe tinham guardado os Portuguezes, con-
« cluiram dizendo assim: mas depois que vimos em nossas
« terras o papel do Padre grande, de que já nos tinha
« chegado fama, que por amor de nós, e da outra gente
« da nossa pelle, se tinha arriscado ás ondas no mar alto,
« e alcançado de El-Rei para todos nós as cousas boas;
« posto que não entendemos o que dizia o dito papel,
« mais que pela relação destes nossos parentes, logo no
« mesmo ponto lhe demos tão inteiro credito, que esque-
« cidos totalmente de todos os aggravos dos Portuguezes,

« nos vimos aqui metter entre suas mãos, e nas bocas das « suas peças d'artilharia, *sabendo de certo que debaixo da « mão dos Padres, de quem já de hoje adiante nos cha- « mamos filhos, nao haverá quem nos faça mal.* Com estas « razões tão pouco barbaras desmentiram os Nheengaibas « a opinião, que se tinha de sua fereza e barbaria, e « se estava vendo nas palavras, nos gestos, nas acções e « affectos, com que fallavam, o coração, e a verdade do « que diziam. Queria o Padre logo partir com elles a suas « terras; mas responderam com cortezia não esperada que « elles até aquelle tempo viviam como animaes do mato « debaixo das arvores, que lhes dessemos licença para que « logo fossem descer uma aldêa para a beira do rio, e « que depois que tivessem edificado casas, e Igreja, em « que receber ao Padre, então o viriam buscar muitos mais « em numero, para que fosse acompanhado como con- « vinha, sinalando nomeadamente que seria para o S. « João, nome conhecido entre estes gentios, pelo qual « distinguem o inverno da primavera. Assim o promette- « ram, ainda mal cridos, os Nheengaibas, e assim o cum- « priram ponctualmente; porque chegaram ás aldêas do « Pará cinco dias antes da festa de S. João com dezesete « canôas, que com treze da nação dos Combocas, que « tambem são da mesma ilha, faziam o numero de trinta; « e nellas outros tantos principaes acompanhados de tanta « e bôa gente, que a fortaleza, e cidade se pôz secreta- « mente em armas — »

Omittindo, por brevidade, outras muitas reflexões interessantes do mesmo zeloso Missionario, julgo dever citar ainda um facto acontecido com elle, e que bem claramente prova que em quanto não formos de bôa fé para com os Indios, e em quanto não cumprirmos religiosamente as promessas de nossas allianças, e os preceitos de tantas leis em beneficio dos Indios, não dissiparemos a fatal desconfiança em que vivem, e que os faz estar sempre aparelhados para se vingarem de tantas perfidias nossas. O facto, que vou transcrever, falla bem claramente em abono do que digo, e é tambem extrahido da mencionada carta do grande Padre Antonio Vieira. — « Depois da missa, « assim revestido nos ornamentos sacerdotaes, fez o Padre

« uma pratica a todos, em que lhes declarou pelos in-
« terpretes a dignidade do logar em que estavam, e a
« obrigação que tinham de responder com limpo cora-
« ção, e sem engano a tudo o que lhes fosse pergun-
« tado, e de o guardar inviolavelmente depois de pro-
« mettido. E logo fez perguntar a cada um dos princi-
« paes, se queriam receber a fé do verdadeiro Deus, e
« ser vassallos de El-Rei de Portugal, assim como o são
« os Portuguezes, e os outros Indios das Nações Christãas
« e avassalladas, cujos principaes estavam presentes: decla-
« rando-lhes juntamente, que a obrigação de vassallos era
« haverem de obedecer em tudo ás ordens de S. Mages-
« tade, e ser sujeitos a suas leis, e ter paz perpetua e
« inviolavel com todos os vassallos do mesmo Senhor, sendo
« amigos de todos os seus amigos, e inimigos de todos seus
« inimigos, para que nesta fórma gozassem livre e se-
« guramente de todos os bens, commodidades, e privi-
« legios, que pela ultima lei do anno de 1655 eram con-
« cedidas por S. Magestade aos Indios deste estado. A
« tudo responderam todos conformemente que sim; e só
« um principal chamado Piyé, o mais entendido de todos
« disse, *que não queria prometter aquillo*. E como ficassem
« os circumstantes suspensos na differença não esperada desta
« resposta, continuou dizendo: *que as perguntas, e as*
« *praticas que o Padre lhes fazia, que as fizesse aos Por-*
« *tuguezes, e não a elles, porque elles sempre foram fieis*
« *a El-Rei, e sempre o reconhecêram por seu Senhor d'es-*
« *de o principio desta conquista, e sempre foram ami-*
« *gos e servidores dos Portuguezes, e que se esta ami-*
« *zade, e obediencia se quebrou e interrompeu, fôra por*
« *parte dos Portuguezes, e não pela sua; assim que os*
« *Portuguezes eram os que agora haviam de fazer, ou*
« *refazer as suas promessas, pois as tinham quebrado tantas*
« *vezes, e não elle, e os seus, que sempre as guardaram.*
« Foi festejada a razão do barbaro, e agradecido o termo
« com que qualificava sua fidelidade; e logo o Principal,
« que tinha o primeiro logar, se chegou ao altar onde
« estava o Padre, e lançando o arco e frechas a seus
« pés, posto de joelhos, e com as mãos levantadas, e metti-
« das entre as mãos do Padre, jurou d'esta maneira — Eu

« fulano, Principal de tal nação, em meu nome, e de todos « meus subditos e descendentes, prometto a Deus, e a « El-Rei de Portugal a fé de Nosso Senhor Jesu Christo, de « ser (como já sou de hoje em diante) vassallo de S. « Magestade, e de ter perpetua paz com os Portuguezes, « sendo amigo de todos seus amigos, e inimigo de todos « seus inimigos, e me obrigo de assim o guardar, e cum- « prir inteiramente para sempre. Dito isto, beijou a mão « do Padre, de quem recebeo a benção, e foram con- « tinuando os de mais Principaes por sua ordem na mesma « fórma. Acabado o juramento, vieram todos pela mesma « ordem abraçar aos Padres, depois aos Portugnezes, e « ultimamente aos principaes das Nações Christãas, com os « quaes tambem tinham até então a mesma guerra, que « com os Portuguezes: e era cousa muito para dar graças « a Deus, ver os extremos de alegria, e verdadeira ami- « zade, com que davam e recebiam estes abraços, e as cousas « que a seu modo diziam entre elles — »

Não se diga, porem, que só aos Jesuitas foi dado pela Providencia o firmar na opinião dos indigenas a confiança, que deviam ter na cathequese, porque fôra isso offender ao zêlo, e negar o merito dos Carmelitas, Franciscanos, e Mercenarios, que tanto se distinguiram nas Missões do Brasil, das quaes ainda restam gloriosos monumentos nos sertões do Amazonas, do Maranhão, e de outras muitas Provincias. Tambem não foi só nos primeiros duzentos annos da descoberta de — Santa Cruz — que aproveitou o systema de civilizar os Indios por meio da cathequese, sem o emprego das armas, que sempre teve pessimos resultados; porque longe de extirpar a justa desconfiança dos indigenas, e attemperar os sentimentos de vingança, accendiam muito mais os odios, provocando reacções, que nunca deixavam de apparecer em tempo opportuno, e em logares desprevenidos. Vem a proposito o que escrevêra o sabio Bispo de Pernambuco, nosso patricio, D. José Joaquim da Cunha d'Azeredo Coutinho, no anno de 1804, dando contas ao Principe Regente D. João, do feliz resultado de uma sua cathequese na Provincia de Pernambuco. Apresentarei um extracto da sua conta ao Regente, para maior clareza da minha opinião. — »

Senhor — Eu venho depôr aos pés de V. A. R. as armas, « que os Indios barbaros dos sertões de Pernambuco e do « Ceará vem por mim tributar á V. A. R. em signal da « sua obediencia, e da sua fidelidade.»

« Aquelles Indios, restos dos antigos barbaros, que já « em outro tempo foram sujeitos á dominação de Por- « tugal, e que formavam uma parte do exercito do fa- « moso Indio *D. Antonio Filippe Camarão*, que na guerra « da expulsão dos Hollandezes daquelle continente se fez « immortal em defesa dos Portuguezes: aquelles Indios, digo, « depois de serem sujeitos, se tornáram a rebellar, e ro- « vestidos da sua antiga barbaridade faziam muitas hos- « tilidades aos habitantes daquelles sertões, e lhes cau- « savam grandes damnos pela destruição das suas fazendas, « e lavouras, e pela mortandade dos seus gados.»

« Pouco depois que tomei posse daquelle Bispado, e « do Governo interino daquella Capitania, de que por « V. A. R. fui encarregado, recebi cartas d'alguns Com- « mandantes daquelles sertões, em que davam noticias das « hostilidades que faziam aquelles Indios, e pediam se lhes « expedissem as ordens necessarias para serem authorisados « a lhes fazer guerra, como diziam elles era de costume.»

« Eu, porem, conhecendo pela historia daquelles Indios, « e pelos factos acontecidos na minha casa, (1) de que a « guerra feita aos Indios, além de ser um novo meio violento,

(1) — Domingos Alves Peçanha, avô materno do Bispo Azeredo Coutinho, governou por muitos annos, e quasi até o fim da sua vida a Provincia dos campos dos Goitacazes, em muita paz e socego; e á custa de seus bens, e com muito trabalho, domesticou a Nação dos Indios Goitacazes, ou chamados — Coroados, e Coropoques, Nação poderosa, e a mais guerreira daquellas costas, e que nunca tinha sido sujeita por alguma Nação Européa, nem Brasiliense, como attestam todos os Historiadores que escrevêram sobre a barbaridade daquella Nação. O Padre Angelo Peçanha, irmão da mãi do Bispo, á sua custa, e com muitos riscos da sua vida pelos annos de 1758 atravessou dos Campos dos Goitacazes até as Minas Geraes pelo meio de Nações barbaras, por sertões intrataveis, e nunca até então pisados por algum Portuguez, para ir fazer, como fez, a paz daquella Nação (que só d'elle confiava) a favor dos moradores das ditas Minas, e principalmente da Cidade de Marianna, e de Villa-Rica; os quaes eram muitas vezes surprehendidos por aquelles Indios; por cuja causa tinham já muitos dos seus moradores desamparado as suas terras, fazendas e ricas lavras de ouro.

« é sempre ruinosa, não só aos Indios, mas ainda aos
« mesmos que lhes fazem a guerra, que quasi nunca
« é decisiva; e a páz por ella feita nunca é segura; e
« que *o unico meio que ha para os domar são as armas*
« *da beneficencia, e charidade, que formam o caracter e a*
« *base da nossa Sancta Religião*, armas com que elles tantas
« vezes tem triumphado da mesma barbaridade; propuz
« a aquelle governo para que mandasse, como mandou,
« aos ditos Commandantes, que sustassem em todo o
« procedimento contra os ditos Indios até segunda ordem;
« e conhecendo as bôas qualidades e virtudes do Mis-
« sionario Barbadinho Italiano Fr. Vital de Frescavolo,
« lhe concedi as faculdades necessarias para instruir. ca-
« thequisar, baptizar, e administrar todos os Sacramentos
« aos novamente convertidos, e o encarreguei daquella
« Missão com todas as ordens necessarias para que aquelles
« habitantes lhe dessem todo o auxilio de que elle pre-
« cisasse.

« Esta Missão foi abençoada por Deus, pois que emfim
« se conseguio tudo quanto se desejava, como consta das
« cartas do mesmo Missionario, que com esta tenho a honra
« de pôr na Augusta Presença de V. A. R., e esta conquista,
« por si mesmo de uma grande utilidade para a Igreja, e
« para o Estado, é tanto mais apreciavel, quanto ella foi
« feita sem se derramar uma só gotta de sangue.

« *Os mesmos Indios deram por motivo da sua rebellião os*
« *máos tratamentos que tinham recebido daquelles morado-*
« *res, que até os fizeram recolher em um pateo debaixo do*
« *pretexto da Religião, e os fizeram passar á espada, como*
« diz o mesmo Missionario na sua carta junta de 4 de Se-
« tembro de 1802: eu não sei quaes foram os primeiros
« aggressores; porque este facto foi acontecido, segundo
« me disseram, ha mais de 20 annos, quando eu alli ainda
« não estava: mas comtudo não póde haver alguma razão
« attendivel para se fazer semelhante procedimento; e muito
« menos debaixo do sagrado nome da Religião.

« Aquelles Indios, ainda que poucos em numero, são
« comtudo restos de quatro differentes Nações barbaras,
« que conservando-se na sua rebellião entre serras e bre-
« nhas incultas, seriam de terriveis consequencias para o

« Estado, por isso que elles facilmente fogem, levando « comsigo armas e bagagem, quando encontrão maior « força ; e tornam de repente sobre os seus inimigos descui- « dados, queimando as seáras e as plantações, sem perdoar « nem ainda as vidas mais innocentes : os negros da ilha « de S. Domingos acabam de dar ao mundo um exemplo « terrivel destas surprezas ; aquelles Indios seriam o ponto « de ajuntamento, e apoio dos negros fugidos, e ainda dos « brancos descontentes, se elles existissem por muito tempo « na sua rebellião. »

Para não alongar demaziadamente esta Memoria, deixarei de transcrever, em prova de que é preferivel o systema de cathequese e de bem entendida brandura ao de força (2), que era o dos conquistadores, o que tem escripto a tal respeito os benemeritos Militares *Ricardo Franco d'Almeida Serra*, e *Thomaz Guido Marliere*, que por mais de vinte annos possuiram a maior confiança de indomitos indigenas, aquelle nas fronteiras de Matto-Grosso, tratando com *Guaycurús*; este nas margens do Rio-Doce, lidando com os *Botecudos*. A nosssa Historia está cheia de exemplos da boa fé com que os Indios do Brasil cumprem os seus deveres em nossa amizade, em quanto a ambição e perfidia dos nossos os não obrigam a vingar suas offensas ; e apezar mesmo de sua habitual barbaridade nós lhes devemos grandes serviços pela sua poderosa coadjuvação em muitos lances

(2) — Não se entenda que é minha opinião que entrem os Missionarios em suas tarefas Apostolicas unicamente armados da Cruz e do Evangelho ; esse procedimento os exporia á barbaridade dos indigenas, assaz irritados pelas nossas precedentes perseguições e perfidias. As Missões devem apoiar-se nas armas, para que sejam respeitadas, e dest'arte tirar-se aos Indios a tentação habitual de seus acommettimentos ; porem as armas devem ser para defesa, segurança, e respeito, e nunca para abrirem caminho ás doutrinas de paz e de luz, que se lhes devem pregar. As armas alem disto, confiadas de homens prudentes, devem servir para defesa das aldêas cathequisadas, pois que muitas Nações Indias descerão das brenhas a procurar-nos, fugindo á perseguição de seus inimigos conterraenos bem como acontecêra aos ferozes Botecudos nas margens do Rio-Doce ; por isso, quando virem que da nossa amizade lhes resulta páz e defesa, elles de bom grado respeitarão as nossas Missões, ouvirão as doutrinas Evangelicas, dando tempo á desejada civilisação, e aos novos habitos da vida social.

de aperto ; ler-se-hão sempre nas paginas da Historia Brasileira, com respeito e admiração, os nomes de um *Tyberiçá*, pelo que fizera em nosso favor nos campos de Pyratininga ; de um *Araraiçboia*, nas matas do Espirito-Santo, e nas praias de Nitheroy ; de um *Camarão* nas planicies de Pernambuco, e de outros muitos Indios de fidelidade, brio, e valor, igual ao dos nossos heróes, a cujo lado combatêram.

Eu disse que cumpria aproveitar tantos filhos das brenhas, que ainda existem nos sertões do Brasil, e empregar o maior desvelo na educação de seus filhos, por que destes é mais possivel esperar o adiantamento da sua civilisação. Mas para se conseguir estes dous fins são precisas algumas disposições, que passo a lembrar. Primeiramente : o ensino da lingua dos Indigenas é indispensavel á sua cathequese ; e a experiencia tem mostrado, desde a descoberta do Brasil, quão poderoso tem sido este meio de communicação entre povos tão distantes na escala social.

As verdades do Christianismo, que se lhes annunciavam no seu proprio idiôma, penetravam mais facilmente nos seus corações, e os faziam render prompta adoração á Cruz e ao Evangelho. Os indigenas, que nesta parte da America, quasi que não dão signaes alguns de que reconhecem um Deus Creador do Universo , e nos quaes todavia vislumbram idéas do Diluvio Universal, da immortalidade da alma, e até de um espirito máo, que os fustiga e persegue, a ponto de mudarem continuamente as suas palhoças, remedio unico de escaparem, no seu sentir , ás perseguições do seu diabo , ou — *Anhám* — , os indigenas, com muita docilidade abraçam as doutrinas religiosas, que lhes são offerecidas em sua lingua, por que ellas lhes abrem uma esfera maravilhosa , descubrindo-lhes cousas , a que não podiam chegar pela curteza de suas idéas. Nestes homens broncos é mais facil a cathequese do que em outras Nações , que já possuem algum systema de Religião. As verdades, que se lhes inculcam, não tem que destruir inveterados prejuizos , herdados de seus primeiros paes ; ellas pelo contrario, encantam pela novidade, e arrebatam pelas solemnidades do Christianismo, que

infundem respeito e veneração, e muito mais quando são acompanhadas de canticos e instrumentos musicos, de que os nossos indigenas são extraordinariamente apaixonados.

É por tanto de absoluta necessidade que se faça aprender a lingua Brasilica aos que tem de missionar aos nossos Indios, ou de lhes servir de interpretes em suas tarefas Apostolicas. O estudo desta lingua fez um dos principaes esmeros dos Missionarios Jesuitas, e por isso tanto adiantáram a Religião do Crucificado nas matas do Brasil. Existem ainda Grammaticas, Diccionarios, Cathecismos, Livros de Orações, e Dialogos instructivos, com que se habilitavam esses primeiros incançaveis Missionarios do Brasil: e a Historia nos mostra em muitas das suas paginas, que sempre em seus mais furiosos acommetimentos os Indios poupavam os que fallavam a sua lingua. (3) Como será possivel ensinar-se-lhes verdades novas e sublimes, sem este meio indispensavel de communicação? Como comprehenderão elles o que não entendem, por que é muito differente o seu idióma? Uma das primeiras graças, que o Espirito Santo infundio nos Apostolos, que deviam levar a Cruz e o Evangelho ao conhecimento e adoração do mundo, foi o dom das linguas; e assim tambem uma das indispensaveis condições para a cathequese dos indigenas deve ser o conhecimento da sua lingua.

D'aqui se pode deduzir a necessidade de se crearem, em varios pontos do Brasil, collegios, nos quaes se ensinem não só a lingua dos indigenas, como tambem aquellas cousas, que devem formar o caracter de um verdadeiro Missionario. Este ensino, que eu julgo indispensavel á execução de qualquer plano de Cathequese, que se adopte, deve ser baseado em principios da Religião, e de sua sancta

(3) — Poderiamos citar muitos factos em prova desta verdade; mas só lembraremos um assaz recommendavel, que nos referem alguns dos primeiros Historiadores do Brasil. D. Pedro Fernandes Sardinha, primeiro Bispo do Brasil, voltando da Bahia para Lisbôa, deo á costa nos baixos do Porto, que chamão dos Francezes, junto ao Rio de S. Francisco, em 10 gráos austraes, em dias de Junho de 1556; e ahi com Antonio Cardozo de Barros, e mais de noventa pessoas servio de pasto á voracidade dos Indios Cayétés, escapando unicamente dous companheiros por que fallavam a sua lingua.

moral; por que mal poderão colher fructos de conversão, de paz, e de sociabilidade aquelles, que não conformarem suas acções com as doutrinas que pregam.

Depois da necessidade de se aprender a lingua dos Indigenas, vem logo outras, que bem succintamente apontarei. A sua educação divide-se em duas partes bem distinctas, a dos adultos, e a das crianças. A aquelles, como mais fortemente habituados á vida errante e selvagem, se devem proporcionar idéas e trabalhos, que os vão tirando de seus erros, e de suas correrias. A prudencia aconselha neste caso, que fazendo-os entrar no conhecimento dos commodos da sociedade, elles irão sahindo melhor do estado da natureza, amando a propriedade, e formando estabelecimentos, e povoações debaixo de certas relações policiaes, que a Religião fará respeitaveis. (4) Neste andamento de civilisação, tambem aconselha a prudencia que se criem nos adultos indigenas algumas necessidades faceis de satisfazerem-se pelo seu trabalho. É innegavel que em seu mesmo estado errante e brutal, elles apreciam certos objectos, que desejariam possuir em mais abundancia; e o espirito commercial, ou de troca não é tão alheio delles, que não tenhamos visto em toda a costa do Brasil aventureiros Francezes permutando pelo páo Brasil, drogas, pelles, e outros productos necessarios á industria Européa, os seus tecidos grosseiros e vistosos obras de cuteleria, missangas, guizos, etc. Esta verdade, constante da Historia do primeiro seculo da descoberta do Brasil, nos faz crer que com esse mesmo commercio poderemos arrancar das brenhas muitos de seus habitantes; o commercio tem sido em todos os tempos um poderosissimo instrumento da civilisação dos póvos.

(4) — Escreve um celebre Philosopho moderno, que o estado da Sociedade Civil começára no mundo, do momento em que se usaram os termos *meu* e *teu*. Os Indios, filhos da natureza, ainda não conhecem propriedades; em sua vida nomade todos os bens lhes são communs; é preciso, com muito geito e prudencia fazel-os entrar na persuasão dos commodos que resultam do trabalho, e da posse exclusiva de seus fructos. Esta operação mais se consegue pelo exemplo do que pela doutrina; e se forem aldeados com divizão de familias e de terras, gozando maiores commodos á proporção de seus trabalhos, e administradas por uma policia de bôa fé e não violenta, a propriedade ganhará raizes, e a civilisação fará progressos.

Depois desta idéa vem outra, que julgo muito a propozito em nossas circunstancias. Creadas as primeiras necessidades nos indigenas, devem-se tambem crear logo os meios necessarios á sua prompta satisfação; e estes consistem no estabelecimento de officinas grosseiras, que sirvam tambem de escola aos indigenas aldeados, e lhes persuadam o amor do trabalho. Uma fórja de ferreiro, por exemplo, um tear grosseiro, uma serraria, etc. serão tão necessarios aos adultos como as escolas, em que se ministrem a seus filhos as primeiras letras, e a doutrina Christã. Tambem muito aproveitará que os nossos officiaes de officinas se casem com Indias, e os Indios com as filhas desses officiaes, ou com mulheres das povoações mais proximas. Nem será novo vermos em nossos dias reproduzidas as scenas interessantes, das quaes nos fallam os primeiros escriptores do Brasil. O credito, que entre os indigenas gozára na Bahia esse famoso Caramurú, foi mais devido aos vinculos do seu consorcio com uma India extremosa, do que aos effeitos prodigiosos do seu arcabuz; passado o primeiro espanto de seus primeiros tiros, os Indios se acostumarão a ouvir o seu estrondo sem tremer, e sem fugir. Se quizessemos multiplicar factos desta natureza, que se acham espalhados por milhares de memorias impressas e manuscriptas, verieis com toda a clareza que o casamento das Indias com homens da nossa associação tem produzido vantagens preciosissimas á civilisação dos indigenas: um de nossos mais incançaveis Missionarios refere que uma das Indias, casada com um de seus linguas, lhe servíra muitas vezes de enterprete em seus trabalhos Apostolicos, sendo para notar-se o empenho a que se dava nesta perigosa tarefa, em que Deus parece que a favorecia, por que pelo fervor com que pregava as doutrinas do Padre, attrahia mais fortemente as Indias ao gremio da Igreja, do que o lingua seu marido; e as indigenas por ella convertidas tornavam-se como outras tantas Missionarias para com seus maridos e parentes.

Até aqui, Senhores, eu vos tenho expendido as idéas mais geraes que me occorreram sobre o vosso Programma, evitando o apresentar-vos um plano completo de civilisação dos Indios, por que essa tarefa não cabe nos limites desta memoria, e poderá ser ainda desenvolvida por uma penna

mais habil, e que talvez aproveite algumas das reflexões, que aqui vos apresento. Concluirei lembrando ainda que o melhor systema de civilisação dos Indios do Brasil é o da cathequese. Ella se torna hoje de grande urgencia, até mesmo para os povos da nossa associação, que vivem no interior do Brasil quasi totalmente esquecidos da sancta Religião que professamos. Com magoa vemos que a moral de Jesus Christo, depois de ter adoçado os costumes de povos barbaros, renovando a face do mundo por um systema de civilisação mais digno do homem; depois de ter penetrado os sertões da terra de Sancta Cruz, e de ter ahi formado costumes novos e sanctos, tem retrocedido ao nosso littoral, deixando apôz de si tenebrosos nevoeiros, que esterilizão o nosso abençoado paiz. Lancemos as nossas vistas sobre o que se passa nos sertões de nossas provincias, e confessaremos ingenuamente que tantos males, e tão inauditas barbaridades nascem, em grande parte, da falta de doutrina Religiosa, e do pasto espiritual, que experimentam os nossos póvos do Interior. Convém cathequizar os Indios, mas convém igualmente doutrinar os póvos que já foram cathequizados. As leis, por mais sabias que sejam, não podem ter vigôr onde faltam os costumes; e os costumes adoçam-se, ou criam-se muito melhores por meio da Religião, e de seus Ministros. Criem-se escolas de cathequese, com estudos necessarios, e apparecerão Missionarios respeitaveis, que façam fructos de desejada conversão.

Eis a minha opinião sobre o vosso Programma.

MEMORIA,

OU INFORMAÇÃO DADA AO GOVERNO SOBRE A CAPITANIA DE MATO-GROSSO, POR RICARDO FRANCO DE ALMEIDA SERRA, TENENTE CORONEL ENGENHEIRO, EM 31 DE JANEIRO DE 1800,

(Copiada de um manuscripto offerecido ao Instituto pelo Socio Correspondente Doutor José Antonio Pimenta Bueno, que o fez trasladar do manuscripto original, que existe na Secretaria do Governo de Cuiabá).

Illmo e Exmo Sr. — Manda-me V. Ex.ª, pela sua ordem de 19 de Setembro do passado anno, dar o meu parecer e informação sobre a defensa da Capitania do Mato-Grosso, o mais accomodado á localidade do paiz, tendo por principio o segurar perfeitamente as communicações entre as suas principaes partes, quaes são o Cuiabá, Mato-Grosso, e outros logares internos, e extremos.

Um plano de guerra para a Capitania de Mato-Grosso, ou seja defensiva, ou offensiva, demanda essenciaes conhecimentos, quaes são o Geographico do terreno limitrophe, a população do paiz inimigo, as suas forças e recursos, os logares mais expostos, os que offerecem livres entradas, e mais proximas correlações entre os confinantes estabelecimentos; a segurança destes, e a posse de outros, que por interessantes possam compensar a despesa de uma guerra, que sempre deve ter por objecto algum fim util; não só para o estado actual desta Capitania, mas para a sua futura segurança e augmento; a qual confinando com os dominios Hespanhóes, dez vezes mais povoados do que ella, cobre o interior do vastissimo Brasil, guardando nos seos vastos sertões sabidos e grandes thesouros; e contendo na sua superficie de quarenta e oito mil legoas quadradas, os nascimentos, e a maior parte do corpo de grandes rios, que, com trezentas leguas de curso, vão confluir no maximo rio das Amazonas; e o total de outros muitos rios, que dão livre entrada para o centro das Capitanias de S. Paulo, e de Goyaz.

E valendo-me das noções adquiridas pelo largo espaço de 19 annos de residencia nesta Capital, empregando muitos delles no reconhecimento e configuração dos rios da Madeira, Guaporé, Alegre, Barbados, Jaurú, Paraguay, e Cuiabá, assim como na dos terrenos confinantes com as possessões Hespanhólas; fazendo de tudo os respectivos e diversos Mappas Geographicos, Diarios, e Partes, como Commandante que fui de todas estas diligencias: eu passo, Illmo e Exmo Sr., segundo os meus limitados talentos, a encher da possivel forma os essenciaes, e expostos objectos.

NOÇÃO GEOGRAPHICA.

RIO DA MADEIRA.

Navegando-se desde a Cidade do Pará, 270 legoas pelo maximo rio das Amazonas, se chega á fóz do Rio Madeira, que lhe entra pela margem do Sul, na latitude austral de 3° e 24', e na longitude de 318° e 52'.

Pelo Madeira acima navegam os botes, que se destinam ao commercio de Mato-Grosso, de mil até duas mil arrobas de carga, mais de 245 legoas, a rumo geral de Sudoesto, até a confluencia que nelle faz pela oriental margem o rio Mamoré, igualmente grande e caudaloso.

O rio chamado da Madeira pelos Portuguezes, é navegado e conhecido pelos Hespanhóes, desta juncção para cima com o nome de Beny, por todo o resto da sua extensão, de 250 legoas, até as suas remotas fontes nas serras dos Andes, contiguas á Cidade de la Paz, por que passa uma das suas origens: o rio Beny, dia e meio de navegação acima desta sua confluencia com Mamoré, tem uma grande cachoeira de salto, a qual se não animão a descer os Indios e Hespanhóes da Missão de Reis, situada acima deste salto, e de 800 habitantes.

Um dos ricos e auriferos braços do rio Beny, mais proximo á fronteira Portugueza, é o rio Tipuani, que lhe entra pela sua occidental margem, quatro dias acima da Missão de Reis. Este rio, que pela sua rapida cor-

rente sobem os Hespanhóes desde a dita Missão, em quarenta dias de trabalhosa navegação, pela fazerem em balças até ás minas, e povo de Tipuani, se desce em cinco. O ouro destas minas é grosso, de vinte e tres quilates, e colhido pelos Hespanhóes, não com o trivial trabalho das mais minas, mas sim escavando a terra e arêa movediça daquelle logar até a flor d'agua, que verte tanto que difficulta maior trabalho; é ouro que mais propriamente se acha na superficie do terreno, e se suppõe corrido das altas serras que tem em frente. Do povo de Tipuani, de 800 almas, são seis dias de difficil caminho, atravessando aspera serrania, até a Cidade da Paz.

RIO MAMORÉ.

Deixando o Madeira, se entra e navega pelo Mamoré, quarenta e quatro legoas a rumo de Sul, até a confluencia que nelle faz por Oriente o rio Guaporé, na latitude austral de 11° e 55', e na longitude de 312° e 28' e meio.

O rio Mamoré é de grande largura, fundo e abundantes aguas; elle, desde as suas fontes nas serras de Cochabamba, corre directamente de Sul a Norte, recebendo por ambos os lados muitos e não pequenos rios; sendo destes o maior e mais consideravel o Rio-Grande, ou Guapey, que, nascendo pela latitude de 20 gráos nas serras de Potosi, corre com tortuoso curso, e por 150 legoas, até desaguar na margem oriental do Mamoré: existindo nas margens deste, da dita fóz para baixo, a maior parte das Missões que formam a Provincia Hespanhóla de Moxos, isto é, trinta legoas acima da fóz do Guaporé está a Missão da Exaltação, sobre o lado do Occidente do Mamoré, habitada por mil almas.

Quatro legoas superior a esta Missão, entra na mesma margem do Mamoré o rio Jacumá, e outras quatro legoas de navegação por elle acima está a Missão de Sancta Anna, povoada por 800 Indios: assim como a de Sancto Borja, de 700 habitantes, sobre um braço do mesmo Jacumá, rio que os Hespanhóes navegam dez dias para chegarem á Missão de Reis sobre o Beny, caminho que fazem tambem por terra em cinco dias de marcha.

Vinte legoas superior á fóz do Jacumá, e na oriental margem do Mamoré existe a Missão de S. Pedro, que habitam tres mil Indios; e no rio Tiamuohy, que desagua na opposta margem, está a de Sancto Ignacio, de 1500 habitantes.

S. Pedro é a capital e residencia do Governo de Moxos, havendo nella alguma artilheria, que os Hespanhóes alli fundiram e deixaram, nas duas diversas vezes em que pretenderam atacar o fórte hoje do Principe.

Em fim, o povo da Trindade, que consta de tres mil habitantes, fica 12 legoas superior a S. Pedro, assim como pouco maior espaço mais adiante a de Loreto, habitada por mil almas: sendo esta a ultima e mais superior das Missões do Mamoré, as quaes fazem a maior, e mais povoada parte da Provincia de Moxos.

Os Hespanhóes da cidade de Sancta Cruz de la Sierra embarcam no Rio Grande, de que dista dez legoas, e que pelo seu pouco fundo só admitte canôas, ou ubás de 60 até 80 cargas; e o navegam para se communicarem, e fazerem commercio com estas Missões do Mamoré, e com todas as mais que formam a dita Provincia.

RIO GUAPORÉ.

Da confluencia do Mamoré com o Guaporé, se navegam por este ultimo rio 21 legoas a Sudoeste até o forte do Principe da Beira, situado na sua margem oriental, na latitude de Sul de 12° e 26', e na longitude de 312° 57' e 36". Quatro milhas a Leste do forte do Principe desagua na opposta margem do Guaporé o rio Itonamas, que trinta legoas de navegação acima desta fóz, na latitude 13° e 21', tem a Missão da Magdalena, a que uns dão sete, outros nove mil habitantes.

Pouco mais de tres legoas acima da boca do Itonamas, entra na mesma margem do Guaporé o rio Baures, que traz as suas origens da Provincia de Chiquitos, correndo parallelo com o Guaporé, por 130 legoas de extensão. Quarenta legoas acima da sua fóz existem, sobre dous seus diversos braços, as duas Missões da Conceição, e de S. Joaquim, habitadas por quatro mil e quinhentos Indios.

O total da população destas Missões, e Provincia de Moxos, consta de vinte de quatro mil Indios de ambos os sexos, e alguns poucos Hespanhóes, que lhes servem de directores, e outros mistéres.

Esta Provincia, ainda que assaz doentia, é fertilissima, e tem grandes criações de gado vacum e cavallar: os Indios, que as povoam são de diversas nações, passando alguma dellas por valorosas. São esculptores, fundidores, torneiros, musicos, e outros officios: tecem varios e bellissimos pannos de algodão, fabricam muita agua-ardente, e clarissimo assucar: fazem bom chocolate, indo buscar o cacáu para elle nas cachoeiras, e margens do rio Madeira.

Todos estes effeitos se remettem annualmente a Sancta Cruz, aonde por uma privativa administração, chamada Receitoria, são vendidos, e do producto se pagam as despesas da Provincia, e manda para cada Missão uma taxada, e proporcionada quantidade de ferramentas, sal, e outros effeitos. Com tudo, grande parte destes Indios usam de tipoyas (especie de grande camisa sem mangas) feitas da entre-casca de grossos troncos de certas arvores, de enlaçada e estopenta fibra; pannos, a que a Europa chama de Taiti, pelos que o Capitão Cook trouxe de similhante fabrica das Ilhas que descobrio no mar Pacifico, se é que ha mais de duzentos annos as não visitou o grande e mallogrado Magalhães.

Os Hespanhóes de Sancta Cruz de la Sierra se communicam com Moxos unicamente em canôas, navegando o Rio Grande, e o Mamoré, e tem tentado abrir caminho por terra; mas grandes pantanos, matos, e ainda alguns Indios silvestres, lhes difficultão esta estrada.

As Missões de Moxos se communicam por agua umas com outras, descendo os rios Mamoré, Itonamas, e Baures, até ás suas bocas no Guaporé, navegando por este o espaço intermedio entre ellas: similhantemente navegam, pelo Mamoré até a sua confluencia com o Madeira; navegação, de que tem antiga posse, e comprehende setenta legoas de extensão desde as ditas bocas do Baures, e Madeira, a qual os Portuguezes, senhores da opposta margem, nunca contestaram, existindo o forte do Principe em um terço desta distancia.

As cheias do Guaporé, Mamoré, e Madeira inundam com grande altura d'agua os terrenos, e amplas planicies, que formam as margens destes tres grandes rios; de tal forma que na sua geral estagnação cortam as canôas desde o Guaporé aos rios Baures, Itonamas, Madeira, e Mamoré, navegando com grande fundo estes allagados campos, que deixam como outras tantas ilhas todas as Missões, e outros terrenos altos, a que chegam as canôas.

Do forte do Principe da Beira se navegam 45 legoas pelo Guaporé acima, a rumo geral de Leste, até o Destacamento das Pedras, sobre a sua margem de Norte, na latitude de 12.° e 52", e na longitude de 314.° 37' e 30". É o unico logar, que pela sua elevação se não allaga nesta margem do Guaporé, e o que balisou sempre a navegação privativa e Portugueza deste rio, d'alli para cima; e tanto por este motivo, como pela sua situação forte e defensavel, se faz um pôsto interessante e attendivel, tendo matos proprios para cultura.

Quarenta legoas de navegação acima do Destacamento das Pedras, está o porto dos Guarajús, sobre a margem meridional do Guaporé, na latitude de 13.° e 30': as minas e serras deste nome, ou de Sancto Antonio, ficam tres legoas a Poente do seu porto, descobertas pelos Portuguezes no tempo do Governo do Conde d'Azambuja, que as principiaram a trabalhar pelos annos de 1779; porém, quando promettiam as mais ricas esperanças, foram abandonadas d'ahi a tres ou quatro annos, e segundo a fama publica, por ordem da Côrte de Lisbôa, em consequencia dos officios da de Hespanha.

Os Hespanhóes, senhores privativos do rio Baures, podem, navegando até frontearem estas minas, chegar a ellas, pois o Baures lhe passa a Poente na distancia de déz ou doze legoas, supposto que este espaço seja em parte pantanoso: estabelecidos nellas, não só deixarão de querer communicar com a Provincia de Moxos, navegando grande parte do Guaporé para entrarem pelos rios Baures, Itonamas, e Mamoré, que ainda não viram, mas pretenderão que este largo espaço seja commum a ambas as Nações, pelo direito de expectativa, que parece dar-lhe o Tratado Preliminar de limites, que só será valido quando,

depois de reconhecidos estes terrenos, e combinados a posse, direito, e mutuos interesses de cada Nação, lançarem as duas Côrtes um Tratado definitivo: mas estes fronteiros vizinhos querem seja já antecipadamente terminante em tudo quanto é a seu favor.

Sendo, emfim, as minas dos Guarajús um logar importante, de que se deverá lançar mão na primeira circunstancia favoravel, para com elle, na margem opposta do Guaporé, a respeito do forte do Principe, e Destacamento das Pedras, se segurar a interessante e privativa posse de ambas as margens deste rio, que ficará interrompida logo que os Hespanhóes se estabeleçam nestas minas, de cujo ouro, tem Mato-Grosso a maior carencia.

Duas legoas acima do Guarajús, desagua, na mesma margem de Sul do Guaporé, o rio Paragaú, que, supposto seja de poucas aguas, tem setenta legoas de extensão, com que corre de Sul a Norte, desde as Missões de Chiquitos, em que nasce, até esta sua fóz.

Da boca do Paragaú são 31 legoas de navegação, a rumo de Leste, até ao logar das Torres, nome que se dá a um morro, que abeira na mesma margem do Sul do Guaporé, separado do todo das serras com que pega; e se póde considerar como um fecho deste rio, proximo á capital de Mato-Grosso.

Das Torres são 25 legoas de navegação até a boca do Rio Verde, que entra no Guaporé pela sua margem de Sul, na latitude de 14 gráos. É rio de trinta legoas de extensão, vem de Sul, corre entre alta e densa mataria, e montuoso terreno, parallelo ao Guaporé com o intervallo de tres, quatro, e seis legoas.

Do Rio Verde se navegam, finalmente, 37 legoas a rumo geral de Sul, e com amiudadas voltas até Villa-Bella, de que dista em linha recta 22 legoas: sendo das Torres para cima a margem occidental do Guaporé montuosa, em cujas escarpas e assentada tem grandes cultivados os moradores daquella villa.

Villa-Bella, capital do Governo de Mato-Grosso, existe na oriental margem do rio Guaporé, na latitude austral de 15 gráos, e na longitude de 317° e 52', distante em linha recta cento e déz legoas do forte

do Principe da Beira, e 190, segundo a navegação do rio, e com a mesma 211 da confluencia do Guaporé com o Mamoré; assim como 255 legoas distante pela dita navegação, até a juncção do mesmo Mamoré com o Madeira.

Recebe o Guaporé pela margem esquerda de quem o desce, além de outros insignificantes, os rios Verde, Paragaú, Baures, Itonamas, e Mamoré, com quem conflue; rios, que vem do Sul e Poente, cortando largos terrenos do dominio Hespanhol, á excepção do rio Verde. E pela opposta, e sem contestação, margem Portugueza do Guaporé, desaguão de Villa-Bella até a sua união com o Mamoré doze rios (além de outros menores) tendo todos as suas fontes nas serras dos Perecís, que com mais de duzentas legoas de extensão correm parallelas ao Guaporé, na distancia de 20, e 25 legoas, cobertas de densa e alta mataria; serras, que vão formar as cachoeiras do Rio da Madeira.

A margem do Guaporé, opposta a Villa-Bella, é montuosa, e vai findar no logar das Torres. Na sua larga base tem os Portuguezes extensos cultivados, visto o terreno fronteiro deste rio, em que existe a dita Villa Capital, ser incapaz de cultura, por allagado todos os annos pela cheia e trasbordamento do rio, sendo por esta circunstancia aquellas terras de indispensavel necessidade.

A Occidente destas serras corre o rio Verde, e se extende um vasto sertão de mais de cem legoas de comprimento, e sessenta de largura, que vai entestar com o Rio Grande de S. Cruz; terreno desconhecido a Portuguezes e Hespanhóes, á excepção dos leitos dos rios Verde, e Paragaú, que, em consequencia das indagações para a demarcação de limites, os Portuguezes configuram, navegando o primeiro até as suas origens, pouco mais acima do parallelo de Villa-Bella, e o Paragaú até a latitude de 15° e 48', já pouco distante das Missões de Chiquitos. A Norte desta não trilhada faxa fica a Provincia de Moxos, e a Sul a de Chiquitos.

Meia legua acima de Villa-Bella desagua, na margem austral do rio Guaporé, o Rio Alegre, que, tres legoas

superior a esta féz, recebe por Sul o pequeno rio Barbados, em cuja oriental margem, e na latitude de 15° e 20' está Cazal-Vasco, no mesmo meridiano de Villa-Bella, de que dista sete legoas.

O rio Barbados finda, quatro legoas superior a esta povoação, em pantanaes, que recebem os escoantes que esgotam os largos campos que os cercam. Estas campanhas formam um quadro de 14 legoas de lado; Vellas fazem com os campos de Villa-Bella uma allagação geral no tempos das aguas, e quando estas são copiosas difficultão a passagem a qualquer corpo de tropas, de Janeiro até Junho.

A Sul destas planicies, e pela latitude de 16° e 15', em terreno alto se extende para Nascente e Poente uma geral mataria de muitas legoas de extensão, que na estrada geral de Villa-Bella para Chiquitos tem nove legoas de travessia, existindo esta Provincia a Sul deste denso cordão de mato. A primeira Missão, que se encontra de Chiquitos, é a de Sancta Anna, 36 legoas distante de Villa-Bella, a rumo de Su-sudoeste, e habitada por 1400 almas.

No mesmo rumo, e a sete legoas de Sancta Anna, está a de S. Raphael, de 3500 habitantes. A Missão de S. Miguel, de 1500 almas, fica sete legoas a Poente de S. Raphael. Oito legoas ao Occidente de Sancta Anna existe a de Sancto Ignacio, de 3000 habitantes, situada sobre uma das origens do rio Paragaú; esta Missão dista quarenta legoas de Villa-Bella, por outra estrada, que vem aos mesmos campos de Cazal-Vasco, que já trilharam ambas as Nações confinantes.

A Missão da Conceição, que povoam 3000 Indios, está em uma das origens do rio Baures, vinte legoas a Poente de S. Ignacio. Egual espaço, e ao mesmo rumo da Conceição, fica a de S. Xavier, de 1500 habitantes, da qual são quarenta legoas até a cidade de Sancta Cruz de la Sierra.

A Missão de S. José, povoada por 3600 almas, dista da de S. Raphael 20 legoas a rumo de Sul. Outras 30 legoas a Nascente de S. José, se acha o povo de S. João, de 500 habitantes; esta Missão dista cincoenta legoas do Registo, e estabelecimentos Portuguezes do rio Jaurú, ca-

minho trilhado mais de uma vez por ambas as Nações, tendo esta aberta estrada suas difficuldades, por pantanosa em grande parte, faltando-lhe agua por dous dias quando se atravessa o dito mato geral, a Sul do qual existe esta Missão; passando este caminho pelas abundantes salinas denominadas do Almeida, das quaes os Portuguezes tem a posse, e extrahem sal desde a fundação da Capitania: a maior força dellas fica pelo parallelo de 16° e 20', quatorze legoas a Sul do dito Registro.

Emfim a Missão de S. Thiago, habitada por 700 Indios, existe doze legoas a Su-este de S. João: e ao mesmo rumo, e distancia de S. Thiago, está a de Sancto Coração, de 800 almas; encostando-se estas duas Missões, e ainda a de S. João, aos terrenos que formam a margem occidental do Paraguay.

A Provincia e Governo de Chiquitos, povoada por vinte mil almas, é como uma barreira, que cobre por Sul, e por não pequena extensão, os estabelecimentos Portuguezes adjacentes a Villa-Bella: como a Provincia de Moxos é outro terreno, que similhantemente cobre a extrema do forte do Principe da Beira, e a navegação Portugueza do Guaporé, e rio Madeira, para a cidade do Pará.

A Provincia de Chiquitos é saudavel, tem gado vaccum e cavallar, bellas terras para cultura, sendo os Indios, que a povoam, menos habeis do que os de Moxos. Os Hespanhóes tem nestas duas Provincias, tão proximas da extrema Portugueza, grande auxilio e socorros, para nos fazerem vantajosamente a guerra, ou seja pela extremidade da fronteira do forte do Principe da Beira, ou pelo centro da raia contiguo a Villa-Bella; por que nellas tem mantimentos, cavalgaduras, gado, artifices, gastadores, remeiros, e ainda soldados. E a não existirem estas Missões, faltando-lhes os importantes soccorros que ellas fornecem, difficultosamente nos fariam a guerra, pois ficaria entre uma e outra Nação um espaço de mais de cem legoas em quadro, deserto e cheio de embaraços.

A extrema Portugueza vizinha, e a Sul de Villa-Bella, volta desde a parte superior dos campos de Cazal-Vasco, e pela latitude de 13 gráos, e um terço, directamente de Occidente para Oriente até o rio Paraguay; espaço

de cincoenta legoas de extenção, coberta por pantanos, serras, matos, e inundados campos; nascendo no meio desta distancia, e no cume da extrimidade austral das serras do Aguapehi, o rio deste nome, e o rio Alegre; rios que distando; nos seus nascimentos uma braça entre si, correm parallelos a Norte por sete legoas, atravessando aquellas serras, porque se precipitam para voltarem a oppostas direcções, o Aguapehi a Leste para desaguar no Jaurú, e o Alegre a Poente para entrar no Guaporé, meia legoa acima de Villa-Bella.

RIO PARAGUAY.

O rio Jaurú, o mais occidental e superior braço do Paraguay, tem a sua principal fonte nas serras e campos dos Pericis, na latitude de 14° e 32', e na longitude de 319° e 3', seis legoas a Nascente da mais remota origem do Guaporé; e correndo ambos destes seus nascimentos de Norte para Sul, por vinte legoas de curso, voltam a oppostos rumos, o Guaporé, com mais 30 legoas de correnteza, a Poente até Villa-Bella; e o Jaurú, a Sueste por mais 40 legoas de navegação, e 60 de total, até desaguar no Paraguay pela sua occidental margem, na latitude de 16° e 24'.

O rio Jaurú é notavel, não só pelo marco de limites, que no anno de 1754 se collocou na sua fóz, no acto da passada demarcação; mas tambem porque della, segundo o artigo decimo do Tratado Preliminar de 1777, se devia continuar a fronteira em linha recta até a margem do Guaporé, que fica defronte da boca do Sararé; rio, que desagua na margem oriental do Guaporé, na latitude de 15° e 15', tres legoas distante e abaixo de Villa-Bella, e cinco de navegação: linha diametralmente opposta, e em tudo contraria ao sentido litteral e expressivo do mesmo artigo decimo. Porque, devendo o rio Jaurú ser privativo do dominio Portuguez, e consequentemente ambas as suas margens, a dita linha recta corta parte, lançando para Sul uma grande curvidade, que para este rumo faz o rio, que ficaria assim, com a respectiva margem do dominio Hespanhol, contra o estipulado.

Da mesma fórma esta inadmissivel linha deixaria ficar a Sul della, e do mesmo dominio Hespanhol, grande parte da estrada geral entre Cuiabá e Matto-Grosso, assim como não pequena porção do rio Guaporé, da boca do Sararé para cima.

A capital da Capitania de Matto-Grosso ficaria do dominio Hespanhol, e da mesma fórma Cazal-Vasco, e outros antigos estabelecimentos, mandados conservar pelo artigo 16°; sendo estes terrenos com os cultivados da margem do Guaporé, fronteira a Villa-Bella, e os dos rios Alegre, e Barbados, com as minas de Sancta Barbara, ou Aguapehi, e quanto occupa a Corôa de Portugal no districto de Mato-Grosso, e delle para Oriente, terrenos, que a Corôa de Hespanha, pelo artigo 20° cede, renuncía e traspassa toda a posse e direito que possa ter, ou allegar a elles; e de outra sorte, admittindo-se esta implicatoria linha, ficaria a Corôa de Hespanha de melhor partido no mesmo terreno, que expressamente cede, e os Hespanhóes nunca viram, nem povoaram: consequencia de um Tratado, em que se notam essenciaes erros, como neste mesmo artigo decimo, além das negativas que esta linha offerece, o de supporem que os dous rios Guaporé e Mamoré formavam, depois de unidos em um só canal, o rio da Madeira, quando os outros dous são successivos braços delles: erros que as duas Côrtes talvez já suppunham, e quizeram prevenir quando, ampleando este artigo, determinaram se busquem entre o Jaurú, e Guaporé outros rios ou balisas naturaes, que sirvam de extrema, desvaneçam as ponderadas difficuldades, e logrem os fins ordenados; isto é, o dominio total do rio Jaurú, a estrada geral entre Cuiabá e Mato-Grosso, a parte do Guaporé da boca do Sararé para cima, etc.

Estes indicados rios, entre o Jaurú e Guaporé, são os rios Aguapehi, e Alegre, de curta extensão, cujos nascimentos apenas ficão 15 legoas a Sul da supposta linha; são os campos de Cazal-Vasco, e as salinas do Jaurú, que, segundo o artigo 4°, ainda devem ser privativos dos Portuguezes.

O famoso rio Paraguay, tendo os seus diamantinos e auriferos nascimentos pela latitude de 13 gráos, corre delles directamente a Sul, recebendo nas primeiras oitenta legoas

da sua extensão, e por ambas as margens, muitos e não pequenos rios, até a fóz do rio Jaurú; a qual é um ponto importante para fechar a sua placida navegação delle para cima, em que apenas ha o unico estabelecimento de Villa-Maria, na margem oriental do Paraguay, sete legoas a Norte da boca do Jaurú.

A margem de Leste do Paraguay, fronteira a esta fóz é montuosa; serras, que vindo desde as origens deste grande rio, continuam deste logar a Sul por sete legoas, até as serras do Escalvado, onde terminam na latitude de 16° e 43'.

Do Escalvado continúa o Paraguay, a rumo geral de Sul, formando um semi-circulo, que boja para Nascente até a ponta do Norte da serra da Insua, sita na sua margem occidental, na latitude de 17° e 35'. A lagôa da Uberava, de figura circular, e de tres legoas de diametro, existe a Norte e Poente desta ponta.

A serra da Insua, prolongando-se por tres legoas a Sul, se quebra para formar a boca da outra lagôa Gaiba, de pouco menor extensão, cuja boca está na latitude de 17° e 43'. A ponta montuosa que fórma esta boca, é outro logar importantissimo da navegação do Paraguay, que necessariamente se ha-de fazer encostando-se a ella.

Da boca do Gaiba principia a ser montuoso o lado occidental do Paraguay, e navegadas sete legoas, desagua na opposta margem o rio de S. Lourenço, na latitude de 17° e 55', rio de grande extensão, e que tem as suas origens na estrada geral de Goyaz para Cuiabá.

Pelo rio de S. Lourenço se navegam 26 legoas por ello acima, até a confluencia que nelle faz, pela margem occidental, o rio Cuiabá, pelo qual, navegadas mais quasi setenta legoas, se chega á Villa do Cuiabá, situada na margem de Leste deste rio, na latitude de 15° e 36' e na longitude de 321° e 35'. Esta Villa está no centro de extensos cultivados, minas, e campos, 96 legoas a Nascente de Villa Bella.

Abaixo da fóz do rio de S. Lourenço, quatro legoas de navegação, abeira na margem occidental do Paraguay a serra das Pedras de amollar, na latitude de 18° e 2'. Esta serra é a continuação das que vem desde a Gaiba, bordando o lado d'Oeste deste rio, e só a estes dous logares che-

gam as suas aguas. As Pedras d'amollar é um terceiro, e importante logar do Paraguay; não só por que cobre a navegação, e entrada para o rio Cuiabá, mas por ser o unico e precizo pouzo, que se não allaga no tempo das inundações deste rio, e por isso indispensavel para as canôas de commercio. Duas legoas abaixo das Pedras d'amollar, ainda toca na mesma margem do Paraguay a serra dos Doirados, extremidade austral das antecedentes. Encostado á parte debaixo desta serra, ha um furo, que com trez legoas de embaraçada navegação, conduz á lagôa Mandiorê, de cinco legoas de comprido de Norte a Sul, e mais de duas de largura.

As tres lagôas Mandiorê, Gaiba, e Uberava estão todas situadas na mesma linha, em um como valle de dezoito legoas de extensão, e duas de largo, fechado por Nascente com as serras, que desde a da Insua, e Gaiba, findam na dos Doirados, e por Occidente por uma ainda maior porção de terreno, egualmente montuoza, com grande largura, e coberte de bellos matos. As tres Missões de Chiquitos, de S. João, S. Tiago, e Sancto Coração ficam á Poente, e pouco distantes deste elevado terreno, de tal forma que em quatro ou cinco dias de caminho podem os Hespanhóes passar destas Missões as tres lagôas Mandiorê, Gaiba, e Uberava, e dellas em poucas horas ao Paraguay; communicações, que cuidadozamente buscam, e lh'a tem difficultado alguns pantanos que encontram, e o risco dos Indios inimigos, que trilham e atacam aquellas Missões.

Os Hespanhóes, se conseguissem este projecto, ganhavam no lado occidental do Paraguay, terrenos, que nunca viram, excellentes para a cultura, e que ficando abaixo, e acima do rio de S. Lourenço, podiam delles obstar a urgente navegação deste rio, e a de S. Paulo.

Emfim, conseguida a communicação da Provincia do Paraguay com a de Chiquitos, pódem então desde Buenos-Aires conduzir nos seus barcos as fazendas para grande parte do Perú; pois em poucos dias, pelo centro destas Missões e povoada estrada, se chega a Sancta Cruz de la Sierra, donde são mais oito dias de caminho a Cochabamba, e Chuquisaca, e desta ultima cidade gastam tres dias a Potosi: estrada muito mais breve e commoda, e com manifesta utili-

dade do commercio, do que a actual de Buenos-Ayres, que passando por Cordova e Salta, sobe d'alli ao cume das sempre nevadas Serras dos Andes, com risco na vida, e maiores despezas na fazenda que levam aos ricos Estabelecimentos do Perú.

Dos Doirados se navegam sete legoas até as bocas superiores que faz na oriental margem do Paraguay o furo Paraguay-merim.

Outras sete legoas de navegação, e no mesmo lado, ha um pequeno cabeço chamado Castello, unico logar elevado que se encontra na oriental, e inundada margem do Paraguay, tendo defronte outro pequeno cabeço: estas circunstancias constituem este logar outro importante posto para embaraçar a navegação deste rio.

Dos Castellos são 17 legoas de navegação, a rumo geral de Sul, até as Serras e Povoação de Albuquerque, que o Paraguay toca perpendicularmente neste logar, sita na latitude de 19 gráos, cuja população chega a 200 almas. Estas serras tem dez legoas em cada lado, formando um montuoso solido quadrado, coberto de densa e alta mataria.

Na face que olha para o Sul, e termina nos campos de Coimbra, offerecem uma e mais praticavel estrada para a dita Povoação; estrada que atravessa montes e quatro legoas de fechado mato. Esta face ainda por dous outros logares abre caminho para a mesma Povoação, porém quasi impraticavel a cavalgaduras, pelo escabroso do caminho cheio de precipicios e de densos matos. As Serras d'Albuquerque não são a continuação das que vem da Gaiba, havendo entre umas e outras um espaço plano, e que se allaga, o qual se prolonga para Poente por uma extensão indeterminavel á vista.

Da Povoação d'Albuquerque se navegam cinco legoas a Nascente, até um alto monte chamado do Rabicho, que forma a ponta oriental das ditas serras.

Quasi uma legoa abaixo deste monte está a boca inferior do Paraguay-merim, furo que com 22 legoas de navegação vai sahir no grande, no logar acima indicado, formando uma ilha de 12 legoas de comprido do Norte a Sul. Este furo ou canal forma por ambas as margens bahias e escoantes, recebendo pela oriental varios e largos sangradou-

ros; o que faz serem necessarios praticos para a sua navegação, a qual poupa dias de mais segura viagem: não passa pela Povoação de Albuquerque, indo sahir muito superior a ella, circunstancias attendiveis, e que o inimigo pode aproveitar sem que seja visto. Porém navegando-se por este furo quatro legoas, abeira na sua margem occidental o pequeno morro do Sulapão, cujo cume é um plano de 80 passos, logar proprio para uma correspondente força, que defenda esta passagem, tendo o Paraguay-merim neste logar 40 braças de largo, e 18 palmos do fundo.

Da boca deste furo se navegam nove legoas a Sueste, até a boca principal do rio Taquarí, na oriental margem do Paraguay, e na latitude de 18° e 15'.

A navegação do rio Taquarí é de grande importancia para a Capitania de Matto-Grosso, e de urgente necessidade para fornecer todos os generos grossos, de grande peso e volume, para a Villa, e Minas do Cuiabá, que só em canôas lhe pódem chegar por mais commodos preços; generos, que pela via de terra de quinhentas legoas de marcha, talvez se possam tambem conduzir, mas fazendo tal despesa que os subiria a um extraordinario valor, muito além daquelle porque se vendem os conduzidos pela dita navegação do Taquarí, que não deixam de serem carissimos, a pezar desta conhecida vantagem, pois regularmente nestas Minas custa tanto um alqueire de sal, como dous moios em Portugal; o um frasco de vinho o mesmo, porque se compra uma pipa em Braga, e outras terras do centro.

Esta necessaria carreira consiste em descerem desde S. Paulo o rio Tieté até a sua fóz no Paraná; descerem parte deste até a boca do Rio Pardo, que desagua na opposta e occidental margem; subir o Rio Pardo até a sua origem, varar della as canôas por terra, para a fazenda de Camapuã; descer o pequeno rio deste nome, e o Cochim, em que elle entra, até a sua fóz no Taquarí, e navegar por este abaixo a sahir no Paraguay; emfim, remontando o Paraguay se entra delle no de S. Lourenço, e deste no Cuiabá até a Villa deste nome, navegação de quasi seiscentas legoas, e em que se passam 113 cachoeiras. Porém no tempo da inundação do Paraguay, já quatro dias superior á fóz

do Taquarí, atravessam as canôas estes allagados campos, e, segundo o estado da cheia, vão sahir ao Paraguay-merim, aos rios de S. Lourenço, e Cuiabá, indifferentemente muito acima das suas barras; cortando ainda delles para sahirem doze legoas abaixo da serra do Escalvado, quando se destinam para Villa-Bella pelo rio Jaurú.

A Fazenda de Camapuã, estabelecida no centro de vastos sertões que medeião entre os grandes rios Paraguay e Paraná, está situada na latitude de 19° e 35', e na longitude de 323° e 39', noventa legoas distante em linha recta da Villa do Cuiabá, que lhe fica para o Norte, e 180 legoas da Cidade do S. Paulo, que lhe fica a Sueste. É o logar de Camapuã não só preciso para a dita annual, e frequentada navegação; mas o angulo em que concorrendo as extremas das tres Capitanias do Matto-Grosso, S. Paulo, e Goyaz, serve de Atalaia, e cobre por aquelle ponto a entrada para ellas. A sua posse, assim como segura e vigia as possessões daquelles vastos terrenos, se passar a dominio estranho lh'os franqueia todos; pois nos amplos e despovoados sertões da America um logar importante senhoréa centos de legoas de terreno.

Continuando a navegação do Paraguay, fica quatro legoas abaixo da boca do Taquarí, a do rio Mondego, na oriental margem do Paraguay. Tem o Mondego, ou Embeteteú, as suas fontes em multiplicados braços, que unindo-se successivamente formam o todo deste não pequeno rio. Entrando pelo rio Mondego, se navegam tres dias encontrando a sua corrente até a confluencia, em que se divide em dous, o do lado esquerdo, e que vem de Leste, é o proprio Mondego, rio em que os Hespanhóes, logo depois de estabelecidos na Cidade d'Assumpção do Paraguay, foram fundar a chamada Xeres, acima desta juncção, a qual os Paulistas destruirão, ha duzentos annos.

Outro braço da direita, ou de Sul, é o rio de Miranda, pelo qual com mais cinco dias de navegação se chega ao nosso Presidio de Miranda, que V. Ex.ª com sabia providencia mandou fundar em 1797, para segu-

rança daquella importante e larga fronteira, invadida com mão armada, naquelle e no antecedente anno pelos Hespanhóes em numero de setecentos, e com tres peças d'artilheria, commandados pelo Coronel D. José Espinda; não só a fazer a guerra aos Indios Guaicurús, que, fugindo aos estragos daquella Nação que os flagellava, se tinham acolhido áquelles terrenos Portuguezes; mas para escolher alli o logar de um avançado estabelecimento, como fez: accumulando ás hostilidades que praticou, o insanavel attentado de invadir no centro de plena paz a immunidade do Dominio Portuguez, atropelando o direito publico de toda a Europa, e ainda das mais incultas Nações.

Dista o Presidio de Miranda 30 legoas do de Coimbra, quasi a rumo de Sul; Camapuã lhe fica a Norte 50 legoas, com pouca differença; assim como dista 70 legoas do logar de Igatemy, que fica a Sul; tudo campanhas abertas, que chegam ás margens do Paraguay. Antes do estabelecimento de Miranda, que deu occasião de se reconhecerem estes terrenos, se suppunha pela perspectiva que offerece a navegação do Paraguay, que entre este rio e o Paraná corria de Norte a Sul uma unida, e extensa cordilheira de serras, chamadas de Amambay, de cujos cumes nasciam os diversos e oppostos braços daquelles grandes rios: mas agora se conhece que estes solidos montuosos, que gradualmente se elevam, são todos interrompidos por largos espaços de bellissimos campos denominados da Vaccaria, os quaes se estendem para Sul até Igatemy, e para Norte se aproximam a Camapuã.

Legoa e meia abaixo da boca do Mondego existe sobre a margem occidental do Paraguay um pequeno e alto morro, chamado tambem d'Albuquerque, cercado pela parte de terra com uma bahia, que faz duas bocas no Paraguay. Este morro é um lugar importante do Paraguay, e que pede, no caso de guerra, uma reforçada patrulha; porque elle dista uma milha do angulo, que formam neste logar as Serras d'Albuquerque, em que está a Povoação deste nome, angulo, que forma o lado oriental dellas, que vem da do Rabicho, e o

outro lado que deste ponto volta para Poente: e como nas escarpas deste angulo e correspondentes campos vivem fronteiros ao dito morro os mil e quatro centos Indios Guaicurús e Guanás, nossos alliados, esta patrulha é indispensavel para segurar estas Tribus na nossa amizade, e dissipar-lhes o terror panico que conceberam pelos proximos estragos, e mortandades que lhes fizeram os Hespanhóes; e evitar as persuasões desta vizinha Nação, que efficaz e simuladamente sollicita chamal-os á sua antiga amizade, e terras.

Sendo egualmente interessante este posto por outro motivo não menos interessante e attendivel, o qual é que os Hespanhóes para atacarem vantajosamente o Presidio de Coimbra, o devem fazer ao mesmo tempo em canôas pelo rio, e por terra com cavallaria; e como sabem que os mantimentos para este Presidio, e para o de Miranda, são conduzidos da Villa do Cuiabá, pódem passar pelos largos campos do Paraguay, que se estendem por muitas legoas a Poente de Coimbra, e chegam á face de Sul das Serras d'Albuquerque, a postar-se no dito morro, que abeirando o Paraguay, pódem nelle sorprehender aquelles indispensaveis soccorros, sendo nesta circunstancia aquelle logar tambem proprio para se fazer nelle um depozito de gados e mantimentos, que furtivamente se pódem conduzir a Coimbra, inda que esteja sitiada.

Dezeseis legoas de navegação abaixo do dito morro, e dez em linha recta, estão sobre cada uma das correspondentes margens do Paraguay dous elevados montes; e na ponta austral do que está no lado de Occidente existe o Presidio de Coimbra, na latitude de 19° e 55', e na longitude de 320° e 2'; Meridiano, que desde a boca do rio Jaurú vem cortando o Paraguay em diversos pontos, apezar das muitas voltas deste rio, continuando com a mesma direcção, e por mais de 300 legoas, até junto da Cidade de Buenos-Ayres.

O Presidio de Coimbra, ultimo e mais austral Estabelecimento Portuguez no famoso rio Paraguay, foi considerado tanto pelo monte em que existe, como pelo da opposta margem, como um fecho de navegação deste

rio, que entre elles tem duzentas e vinte braças de largura. Porém como a geral inundação dos largos campos do Paraguay se estende por muitas legoas para baixo e para cima destes montes, e da mesma forma para ambos os lados, podendo-se navegar em todos os sentidos esta estagnação d'aguas por muitos dias paradas; e entrando nella muitas legoas inferior a Coimbra, sahir no Paraguay, muito superiormente a este supposto fecho: foi esta supposição no todo gratuita, não deixando de ser em parte real; porque só nos annos das maiores cheias do Paraguay, quando não são seguidas, facilitam estes campos a sua navegação, e esta só, e ainda com praticos, a barcos do porte das nossas canôas, que demandam pouca altura d'agua, e não as grandes embarcações, em que os Hespanhóes desde Buenos-Ayres e Assumpção navegam o Paraguay, as quaes só pela madre do rio acham fundo respectivo.

O Presidio de Coimbra, situado na occidental margem do Paraguay, não só balisa e fecha a antiga posse Portugueza de ambas as margens deste grande rio, mas cobre, guarda, e defende as bocas e navegação dos dous rios Mondego, e Taquarí, distando do primeiro 12 legoas, e 17 do segundo em linha recta, pelos largos campos da oriental margem do Paraguay. Por elles são quatro dias de marcha até o novo Presidio da Miranda, intervallo que estes dous Presidios com mutuas rondas de cavallo podem vigiar, e sendo numerosas defender.

Guardadas e seguras as bocas e navegação destes dous rios, fica egualmente defendida a do Paraguay-merim, a do Cuiabá, e toda a parte superior do Paraguay; assim como as lagôas Mandioré, Gaíba, e Uberava, tão proximas á Provincia de Chiquitos: e ainda que os Hespanhóes descubram caminho para alguma destas lagôas, pouco util lhes será esta descoberta em quanto os Portuguezes de Coimbra, e consequentemente do Paraguay medio, forem senhores privativos da sua navegação, e lhes impossibilitarem a communicação dellas com a Cidade, e Governo do Paraguay.

Accresce ainda que os campos contiguos a Coimbra, da occidental margem do Paraguay, findam para Norte, e

por déz legoas de extensão na face de Sul das ditas Serras de Albuquerque, e para Poente, com a mesma distancia, em terreno coberto de mato, em que vivem os Xamicocos, Nação ainda não domestica. Estes campos pela ponta de Sul e Poente, daquellas Serras, continuam até as Missões de Sancto Coração, e S. Thiago; por onde não só os Guaicurús, mas os mesmos Xamicocos, as attacam em poucos dias de caminho, supposto que falta de agua. Esta estrada não podem os Hespanhóes praticar pelo Forte de Bourbon, por ser aquelle intervallo, alem de grande, coberto por pantanos e matos, em que habitam os ditos Ximicocos; e só pelos campos vizinhos de Coimbra passando pouco abaixo deste Presidio do lado de Leste para o de Poente, podem abrir esta communicação, a qual lhes seria assáz util, mas a posse Portugueza deste logar lh' a difficulta.

Estas ponderadas circunstancias mostram o importante interesse do Presidio de Coimbra, fundado em 1775 para cohibir os insultos e atrocidades que os Indios Guaicurús e Payaguás commettiam cada dia contra os Portuguezes, de que matavam alguns mil. A forticfiaação de Coimbra consistia em uma simples estacada, bastante para conter aquellas Tribus inimigas quando occupavam um grande espaço do Paraguay, entre Portuguezes e Hespanhóes.

Porém logo que esta ultima Nação deprimindo e flagelando aquelles temiveis Indios, os foi lançando de suas terras para fundarem nellas novos estabelecimentos, principalmente do anno de 1790 para diante, aproximando-se e penetrando ainda para Norte do Dominio Portuguez; foi indispensavel o considerar Coimbra como uma barreira ás suas sinistras intenções, que tão uteis lhes seriam a não existir este Presidio, como damnosas ás actuaes e antigas possessões Portuguezas, e navegação do Paraguay para a mais rica e extensa parte da Capitania de Mato-Grosso.

Para segurar pois esta importante barreira, e cortar de um golpe as clandestinas pretenções do fronteiro Governo Hespanhol do Paraguay, foi V. Ex.ª servido mandar, no anno de 1797, estabelecer o Presidio de Miranda, substituir a inservivel, arruinada, e indefesa Estacada de Coimbra, pelo novo Forte que se está acabando em logar muito menos

dominado, e mais forte por natureza, e que flanqueando dobrada extensão do Paraguay, domina as suas lateraes planicies.

Tem as suas muralhas déz palmos de grosso, e de quinze até vinte e cinco palmos d'alto, sobre desegual terreno e aspera subida; pelos dous lados edificados sobre o angulo recto que este monte faz no Paraguay, é uma rocha cortada a prumo, e pelos outros dous mais praticaveis, cercado por um escavado recinto de aspera penedia, na aspera escarpa e descida deste ingreme monte; faltando-lhe só artilheria competente, pelo menos de calibre de 4, 6, e 8, que alcance e offenda nos campos que o cercam, e nos estirões do Paraguay, que descortina a grande distancia, para o que são ineffi-cazes as tres pequenas peças, e duas roqueiras, que fazem a defensa deste Presidio, de não maior alcance do que um mosquete, não cruzando até a fronteira margem do Paraguay.

De Coimbra para baixo ainda continúa o Paraguay a rumo geral de Sul com repetidas voltas, e em tres dias de navegação se chega ao Forte Hespanhol de Bourbon, situado no cume de um pequeno morro, na margem occidental do Paraguay, na latitude de 21' e 2', vinte e duas legoas distantes em linha recta de Coimbra, construido no anno de 1792. A sua guarnição consta regularmente de setenta homens, e tem onze peças de artilheria, das quaes quatro são de calibre seis, segundo informam os Portuguezes que alli tem ido.

Nove legoas abaixo de Bourbon, e na latitude de 21° e 22', existem sobre cada uma das correspondentes margens do Paraguay algumas elevadas serras, havendo no alveo do rio, entre ellas, uma ilha de alta penedia, que o divide em dous estreitos canaes, e serras de curta extensão, e que formam o verdadeiro fecho do Paraguay, terminando nellas a geral inundação do Paraguay, que principiando na fóz do rio Jaurú tem cem legoas de extensão até este logar, e vinte, trinta, e quarenta de largura: allagação, que no tempo das chuvas confundindo com o leito do Paraguay o dos outros rios seus confluentes, retalha esta ampla superficie em um labyrintho de bahias, canaes, e ilhas; sendo o terreno mais baixo, e dividido nestes multiplicados lagos, furos, e sangradouros a margem oriental do Para-

guay, que comprehende com grande largura a parte inferior dos rios Mondego, Taquari, Porrudos, e Cuiabá, e a continuação deste mais inundado lado do Paraguay até a Serra do Escalvado: estagnação, a que chamáram os antigos *Lago de Xarayes*, nome improprio, pois de Novembro até Junho seguinte, tendo entrado o Paraguay nos seus limites, fica esta inundada superficie reduzida a enchutos campos, com alguns poucos escoantes que os esgotam.

A baixo dos descriptos fechos, e na latitude de 22° e 5', desagua na oriental margem do Paraguay um não pequeno rio, que os Hespanhóes chamam Branco presentemente; e é o mesmo que pretendêram fosse o Correntes, no acto da passada demarcação. As rondas avançadas de Miranda, com 35 legoas de marcha por bellas e vastas campanhas, chegam aos braços superiores deste rio.

Inferior á sua fóz e na latitude de 23°, entra pelo mesmo lado no Paraguay outro rio que os Hespanhóes denominam Apa, e os antigos Portuguezes Peray. Quatro ou cinco legoas por este rio acima fundaram os Hespanhóes em 1793 uma Estacada, a que dão o nome de Forte de S. Carlos; tem nelle quatro pequenas peças d'artilharia, e guarnição mais diminuta que a de Bourbon; com uma grande aldêa de Indios Guanás, duas legoas distante. Abaixo do rio Apa, ou da Lapa, como lhe chamam os Portuguezes de Coimbra, desagua na mesma oriental margem do Paraguay o rio Aquidavan, aonde os Hespanhóes colhem grande somma do seu estimado mate, ou herva do Paraguay, que para esta Nação e Provincia é um florescente ramo de commercio, equivalente á mais abundante cultura, e ainda a sufficientes minas; tendo para esta colheita derramadas por todo este rio e outros as necessarias officinas.

Um dia de caminho de terra, e a Sul deste rio está sobre a margem oriental do Paraguay Villa Real, fundada pelos Hespanhóes no anno de 1777. Tem um Fortim na frente do rio, alguma artilheria miuda; constando a sua população, segundo informam os Guaicurús, de quatrocentas pessoas, ou pouco mais.

Emfim, cinco ou seis legoas abaixo de Villa Real desagua no mesmo lado de Leste do Paraguay, o rio Ipané-uassú; rio que os commissarios de ambas as Nações, á face do

Paiz, em consequencia do Tratado de Limites de 1750, assignalaram para extrema entre a corôa de Portugal, e de Hespanha, com manifesto damno da primeira; por supporem então que os dous pequenos rios Aguarahís, que fazem contravertentes com as do rio Igatemy, entravam depois de unidos em um só canal no dito Ipané, quando elles vão desaguar no rio Xexuy, que entra no Paraguay vinte legoas mais abaixo da boca do Ipané, devendo, segundo o estipulado naquelle Tratado, e no de 1777, ser o dito Xexuy o rio limitrophe.

Apezar deste conhecimento Geographico, os Hespanhóes, violando os mais solemnes ajustes, fundaram Villa Real em 1777, Bourbon em 92, e no seguinte anno o Forte de S. Carlos; derramando muitas fazendas de gado por este terreno Portuguez, que forma a oriental margem do Paraguay; estabelecimentos que lhes abriram faceis passos para no anno de 1797 chegarem em duas diversas e hostís expedições ao rio Mondego, e a pretenderem estabelecer-se nelle, no mesmo logar em que V. Ex.ª mandou fundar Miranda, aonde estariam já, a não serem tão providentemente prevenidos, ou ainda mais adiante, nas vinte legoas que penetraram com mão armada daquelle Paiz. E se sinistros estabelecimentos em solo alheio não dão legitima posse, no rio Ipané pelo menos, termina o dominio Portuguez da oriental margem do Paraguay.

A Cidade de Assumpção, Capital do Governo do Paraguay, está 50 legoas de navegação abaixo de Villa Real, na margem de Leste deste rio, na latitude de 25° e 18' e na longitude de 320°, e 20'. É terra pobre, correndo nella, não ha muitos annos, o mate como moeda corrente; mas depois do augmento e moderna grandeza de Buenos Ayres, já corre nesta cidade a moeda de prata, valor da dita herva, couros, tabaco, agua-ardente, assucar, e outros effeitos, que exporta para Buenos Ayres, de quem recebe ferramentas e fazendas, o que faz que o excedente desta permutação não seja avultado em prata.

Os logares mais notaveis e adjacentes a esta Cidade Episcopal do Paraguay são: Villa Rica, alèm de outros menores a vinte legoas de distancia para Sueste, povo não pequeno e com muitas fazendas de gado vaccum e cavallar: e a Villa

de Curuguate, 50 legoas de caminho da Assumpção, a rumo de Nordeste, e vinte legoas distante e a Sul da evacuada Praça do Igatemy; havendo em roda desta Cidade, e entre aquellas Villas muitos povos, as quaes na maior parte são habitadas por Indios, povos que se extendem até a margem occidental do Paraná; rio que com igual cabedal de aguas, e quatrocentas legoas de curso, tendo as suas affastadas e amplas fontes em Minas Geraes e no centro do Brasil, conflue com o Paraguay, pela latitude de 27° e 25', formando a união destes dous grandes rios, desta sua confluencia para baixo, um só canal de grande fundo e larguissimo leito, em que o famoso Paraguay perde o nome, e toma o de Rio da Prata.

Finalmente, da Cidade da Assumpção se desce 220 legoas a rumo geral de Sul, até a cidade de Buenos-Ayres, Capital do Vice-Reinado deste nome. Os Hespanhóes dão a esta Cidade uma legoa de extensão, e a igualam em grandeza com a populosa Cidade de Lima; e alguns Portuguezes a fazem tão grande e povoada como a cidade do Rio de Janeiro.

Nestas duzentas legoas de navegação existem sobre cada uma das margens do Paraguay, ou Rio da Prata, muitas povoações das quaes as mais conhecidas são a Cidade de Correntes, na fóz do Paraná, pequena, e tem General; Sancta Luzia, povo maior; e Sancta Fé, cidade situada na fóz do rio Salados, ou Guachupas, que desagua no lado oriental rio que vem das Serras dos Andes com extenso curso. Sancta Fé tem General, e um corpo de duzentos homens de cavallaria; esta cidade, e a de Correntes tem Generaes, por não serem Cabeças de Provincias, mas sim de uma limitada Commarca. A margem oriental do Paraná é uma Provincia com Governador, composta de trinta e dous povos de Indios, antigas Missões dos Jesuitas, todas de avultada população. Os hespanhóes de Buenos-Ayres em barcos de seis, oito, e déz mil arrobas de carga, remontam o Paraguay em dous mezes de navegação, até a cidade da Assumpção, ajudados de remo e vella, para vencerem o rapido e volumoso peso das aguas de tão grande rio.

Os largos terrenos da occidental margem do Rio da Prata formam varias Provincias e Governos. A mais vizinha a Buenos-Ayres, e que se estende para Occidente,

é a Provincia de Cordova, aonde vivem muitos Portuguezes estabelecidos, uns aprisionados na Colonia do Sacramento, e outros a buscar fortuna, sendo grande parte delles dos que fugiram aos seus credores, e ao castigo de seus crimes. Esta Provincia é fertilissima, e por ellas passam todos os annos as grandes tropas de commercio, que desde Buenos-Ayres se destinam para o Perú, e para Chili, passando por ella grande somma de prata, que em retorno volta áquella Cidade Capital, com os direitos e prata pertencente a Sua Magestade Catholica, donde se transporta para a Europa.

Tucuman é outra povoada e grande Provincia Hespanhola, que extrema e fica a Norte de Cordova; e a Poente da do Paraguay, tem grandes fazendas de gado, com a maior quantidade de bestas muares, que vende para Buenos-Ayres, Sancta Cruz, Potosi, e mais populosas terras do centro, e rico Perú, passando a maior parte de todo o commercio que se faz com estas opulentas terras pela dita Provincia de Tucuman a buscarem o logar de Salta, terra grande e importante desta longa estrada; por ser o que offerece uma mais accessivel subida para o alto das sempre nevadas Serras dos Andes, só transitaveis em certos mezes do anno.

O Chaco, ou Provincia de Yapulaga, está entre os Governos de Tucuman, Sancta Cruz de La Sierra, Chiquitos, e rio Paraguay, cortada pelo meio pelo grande rio Pilcomayo, que das Serras do Potosi vai com trezentas legoas de correnteza desaguar no Paraguay, pela sua margem occidental, por tres bocas inferiormente, e perto da cidade da Assumpção. Sendo esta Provincia quasi deserta, comprehendendo vastos pantanaes, serras, e matos, em que vivem, alem de outras muitas Nações de Indios ainda indomadas, os Cheriguanes, Nação valente, que attaca muitas vezes os Hespanhóes de Sancta Cruz e Tucuman.

Esta é em summa a Noção Geographica da vasta fronteira da Capitania do Matto-Grosso, e dos Governos Hespanhóes com que confina; não podendo deixar de ser extenso, para comprehender, ainda que concisamente, tão multiplicados, e relativos logares importantes e limitrophes.

POPULAÇÃO PORTUGUEZA.

A população da Capitania de Matto-Grosso anda por vinte e quatro mil almas: dezoito mil com pouca differença, na Villa do Cuiabá e seus adjacentes arraiaes; e seis mil similhantemente em Villa-Bella, Capital deste Governo General; e comparando esta população com uma que tenho do anno de 1787, então mais diminuta, resulta.

Escravos de ambos os sexos.....	11:664
Mulheres de todas as idades.....	6:088
Velhos de cincoenta annos para cima.....	884
Rapazes de um até 15 annos.....	2:616
Homens de 16 até 50 annos.....	2:748
Somma - -	24:000

Ora, se destes 2748 homens se diminuirem os empregados na administração de Justiça, Fazenda, e Altar, os mineiros, lavradores, fazendeiros, e commerciantes; assim como feitores, caixeiros, pilotos, remeiros, e mais empregos annexos a cada uma destas classes; a que ainda se devem ajuntar carpinteiros, ferreiros, e outros officios mechanicos, indispensaveis para o serviço publico, e conservação daquellas fabricas; se tirarmos emfim alguns, que por doentes se não devem contar, julgo que o resto de homens capazes de pegar em armas apenas chegará a mil e quinhentos, sem que haja outros para encher a falta daquelles que a guerra consome: cujos 1500 combatentes necessariamente se devem espalhar pelos logares mais importantes e expostos de tão extensa Fronteira; como são Forte do Principe, Villa-Bella, Coimbra, e Miranda, tornando-se a dividir em cada uma destas distantes Fronteiras, em parciaes destacamentos inherentes a cada uma dellas.

Os recursos da Capitania do Mato-Grosso são externos, devendo urgentissimamente solicital-os das duas Capitanias do Grão Pará, e de Goyaz; mas a primeira, que tambem extrema com populosos Governos Hespanhóes, mal pode mandar os soccorros que para si necessita, visto ainda a sua diminuta população não dar logar a grandes extrac-

ções; não sendo pequeno auxilio os seus botes e correspondentes remeiros, em que se conduzam as munições de guerra, e mais generos de maior volume e peso, que Mato-Grosso sempre carece, e que só pela navegação do Pará lhe pódem chegar; e confinando mais aquella Capitania com Francezes, e Holandezes, que muitas vezes tomam parte nas guerras de Hespanha, é esta mais outra pungente razão por que a Capitania do Pará não pode auxiliar com tropas a de Mato-Grosso.

A Capitania de Goyaz, no centro de outras Capitanias do Brasil, e coberta por Occidente pela do Mato-Grosso, que a guarda, defende, e segura de todo o insulto Hespanhol, é a que a mais prompta e naturalmente deve soccorrer esta sua vizinha e exposta Capitania, tanto em gente, para o que é assáz povoada, como em maior quantidade de ouro; recurso indispensavel, e nervo principal da guerra: porém, por uma occulta fatalidade, se escusa quanto pode a prestar estes urgentissimos auxilios, apezar de conhecer que a Capitania de Mato-Grosso, pelos seus poucos rendimentos, exige cada anno della trezentos marcos de ouro, para supprir no tempo da paz a sua annual despesa, a qual necessariamente deve crescer no tempo da guerra, pelo augmento de tropas, mantimentos, e outros dispendiosos e multiplicados objectos a ella inherentes, e derramados pelos distantes e muitos Destacamentos fortes de uma Fronteira, que pela extensão de mais de quatrocentas legoas toca nos povoados Estabelecimentos Hespanhóes com quem confina.

POPULAÇÃO HESPANHOLA NAS PROVINCIAS MAIS VIZINHAS COM A CAPITANIA DE MATO-GROSSO.

Os dous Governos de Moxos e de Chiquitos são povoados por.....	44:000
A Intendencia e Cidade de Sancta Cruz de La Sierra, igualmente distante destas duas Provincias, com quem tem uma diaria e immediata communicação	25:000
A Cidade de Cochabamba, distante oito dias de viagem de montuoso caminho, a Oeste de Sancta Cruz	25:000

A Cidade de Misque, e os povos de Tarata, Ponata, Pocona, e outros de que a maior parte são Indios, e existem entre Sancta Cruz e Cochabamba 26:000

Somma -- 120:000

Alem das Terras acima expressadas tambem se podem contar a cidade de Chuquisaca, ou de La Plata, que fica tambem oito dias de caminho a Occidente de Sancta Cruz, declinando para Sul; e cidade de Potosi, tres dias distante, e a Sul de Chuquisaca, sendo a população de cada uma destas Cidades com as suas dependencias, de vinte e cinco mil almas, as quaes nas duas vezes em que os Hespanhóes pretenderam attacar a nossa Fortaleza da Conceição, no Guaporé, deram tropas para estas expedições.

Todas estas Provincias, por concentradas sobre as altissimas Serras dos Andes, tem a maior falta de arthilheria, são ferteis por uma mimosa e fecunda Agricultura, com copiosa criação de todos os gados, tendo egualmente, ou ainda maior abundancia de prata das suas ricas e grandes minas.

GOVERNO DO PARAGUAY.

A população desta Provincia chega a cento e treze mil almas. Ella mandou tres mil homens de soccorro para Buenos-Ayres, na guerra em que se enlançou Hespanha contra a Inglaterra, pelos annos de 1780, quando auxiliou os Americanos Inglezes sublevados, e fazendo a guerra á sua Capital, e mesma Nação. Os recursos deste Governo, como lhe podem vir do porto maritimo de Buenos-Ayres, serão sempre faceis, e os precisos, conduzidos nas suas grandes embarcações, podendo ainda ser auxiliado este Governo pelo de Tucuman, e pelo do Paraná.

Pelo que o total da população de todas estas Provincias Hespanholas, confinantes com a Capitania de Mato-Grosso, e todas subalternas do Vice-Rei de Buenos-Ayres, corresponde a duzentos e quarenta mil habitantes. E como nella os escravos são raros, e numerosas as Povoações de Indios, substituindo uns por outros, resulta pela proporção da Capitania do Mato-Grosso;

Indios de ambos os sexos.....	116:640
Mulheres de todas as idades.....	60:880
Velhos de cincoenta annos para cima...	8:840
Rapazes de um até 15 annos.....	26:160
Homens de 16 até 50 annos.....	27:480
Somma total - -	240:000

Com a differença que de tantos mil Indios alguns podem ajudar na guerra aos Hespanhóes, e que dos onze mil escravos Portuguezes poucos se acham de confiança, sendo geralmente inimigos de seus senhores, pela natural aversão que os homens teem ao captiveiro, suspirando pela liberdade que todos prezam, e buscam logo que acham meios de a conseguir.

E igualmente certa a natural inconstancia dos Indios, saudosos sempre da livre posse, com que ás frescas sombras dos ferteis bosques da Zona torrida, e no regaço da indolente preguiça, gozaram por tantos seculos os mesmos vastissimos e ricos sertões e terrenos, que hoje pelo direito da força dominam os Hespanhóes, fazendo esta perda que olhem com concentrada antipathia a estes seus oppressores, os quaes lhe deixaram uma apparente liberdade, com visos de real captiveiro. Emfim tanto Indios, como negros, suppoem sempre que melhoram de condição passando a estranho dominio.

(Em um dos proximos numeros publicaremos a 2.ª parte desta memoria.)

CATALOGO DOS CAPITÃES MÓRES GOVERNADORES, CAPITÃES GENERAES, E VICE-REIS, QUE TEM GOVERNADO A CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO DESDE SUA PRIMEIRA FUNDAÇÃO EM 1565, ATÉ O PRESENTE ANNO DE 1811.

(Copiado de um manuscripto, que existe na Bibliotheca Episcopal Fluminense.)

(*Continuado da Revista N°. 4, pag.* 308.)

RODRIGO DE MIRANDA HENRIQUES.

Por morte de Martim de Sá foi provido no governo desta Capitania pelo Governador Geral do Estado Diogo Luiz de Oliveira, em quanto S. Magestade não mandasse o contrario; tomou posse a 13 de Junho de 1633, e a 13 de Outubro deu uma sesmaria de terras em Maricá aos monges de S. Bento desta Cidade; tambem governou Angola em 1651.

SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES.

Foi provido no governo desta Capitania por El-Rei Filippe 4.°, e na patente mandava aquelle Soberano que, além dos primeiros 3 annos, governasse mais outros 3, se no primeiro triennio se comportasse como devia. (30) Tomou posse a 3 de Abril de 1637, e ainda governava a 7 de Junho de 1643. (31) Em 15 de Agosto de 1641 foi confirmada a sua patente por El-Rei D. João 4.°, estando já de posse da corôa, de que por 60 annos tinha sido injustamente privado. Ausentando-se desta Cidade para visitar as minas, por ser administrador geral de todas ellas, ficou interinamente encarregado do governo:

(30) Arch. da Cam. desta Cid. L. do Reg. das Ord. Reaes.
(31) Cart. e Tab. citad. L. 27 de sesmarias.

DUARTE CORRÊA VASQUEANES.

Tomou posse, segundo escreve o Conde D. Marcos, a 19 de Março de 1642, e não consta o tempo que governou, nem o dia em que Salvador Corrêa de Sá e Benevides se restituiu a esta Cidade.

LUIZ BARBALHO BEZERRA.

Sebastião da Rocha Pitta mostra uma relação dos naturaes do Brasil, que exerceram cargos superiores, e na classe dos Governadores desta Cidade vem Luiz Barbalho Bezerra. (32) O Conde D. Marcos escreve que fôra Governador interino: enganou-se, porque foi provido por 3 annos, e se os não concluiu, a isso deu causa a sua morte. Na provisão que El-Rei mandou passar a Agostinho Barbalho Bezerra, filho do dito Luiz Barbalho Bezerra, encarregando-o da administração das minas, fallando do pai diz S. Magestade assim « até que ultimamente veio a fallecer estando servindo de Governador do Rio de Janeiro sem acabar os 3 annos, porque foi provido. (33) Na Provedoria da Fazenda Real desta Cidade existem os fragmentos de um antigo livro de registo, no qual achei registado a patente do Governador desta capitania, Luiz Barbalho Bezerra, e á margem deste registo uma nota que diz assim « — Falleceu a 15 de Abril de 1644, e seu filho, Agostinho Barbalho Bezerra, recebeu os soldos que se lhe deviam até o dia do seu fallecimento. » No mencionado livro de sesmarias só o acho assignado em uma carta de sesmaria de terras, em 27 de Junho de 1643, concedida a Pascoal Sardinha no districto de Guapi-Assú, donde infiro que pouco mais de um anno exerceu aquelle emprego.

FRANCISCO DE SOUTO MAIOR.

A 7 de Maio de 1644 entrou na posse deste governo, no

(32) Americ. Portug. pag. 66.
(33) Arch. da Cam. de Itanhaem. Quaderno rubricado por Font. que principiou em Janeiro de 1694.

qual pouco tempo existiu por ser mandado para Angola, a fundar um presidio em Quicombo, depois que os Hollandezes cavilosamente se apossaram da Cidade de Loanda. A 26 de Júlho de 1645 chegou a Quicombo, e alli falleceu em Maio de 1646, tendo derrotado muitas vezes a Rainha Ginga, confederada com os Hollandezes. (34) Não se pode duvidar do seu governo nesta Cidade, porque no citado livro n.º 27 de sesmarias o vejo assignado na que concedeu a Francisco do Lago Prego, em 28 de Agosto de 1644, no districto de Inhomerim. (35)

DUARTE CORRÊA VASQUES.

Por Carta regia de 21 de Dezembro de 1644 foi segunda vez encarregado do governo desta Cidade, e della tomou posse a 27 de Março de 1645: conforme o Catalogo Benedictino ainda governava em 1647.

SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES.

Sahiu de Lisboa com os cargos de Governador desta Cidade, e Capitão General do Reino d'Angola. (36) Em Janeiro de 1648 chegou a esta Cidade, e não ha certeza do dia em que teve principio o seu governo, no qual pouco tempo existiu; porque a 12 de Maio do dito anno partiu para Angola, aonde depois de expulsar os Hollandezes, e de reconquistar as terras que nos tinham usurpado, ficou governando o Reino de que era General. (37)

DUARTE CORRÊA VASQUEANES.

Nelle recahiu 3.ª vez o governo desta Capitania, do qual tomou posse no mesmo dia 15 de Maio de 1648, em que o Capitão General seu sobrinho partiu para Angola: em 1647 teve successor, e falleceu a 23 de Maio de 1650. Jaz na Igreja do Collegio.

(34) Vida do P. João d'Almeida. L. 6.º Cap 1.º n.º 3, pag. 220.
(35) Cart. do Tab. citad. L. 27 de sesmarias.
(36) Portug. restaur. L. 10, pag. 643, e t. 675.
(37) Vasconc. L. 6.º Cap. 2.º pag. 223.

SALVADOR DE BRITO PEREIRA.

Succedeu a Duarte Corrêa Vasqueanes no Governo desta Capitania, por patente de 30 de Outubro de 1648, que o fez registar no Senado da Camara, e os Vereadores mandaram em 25 de Janeiro de 1649 que se cumprisse. Em 10 de Setembro de 1649 exercia o seu cargo, segundo mostra a sua assignatura na carta de sesmaria que mandou passar a Ciprianno Vaz Pinto, assim como o exercia ainda em 11 de Agosto de 1651. (38) O Catalogo Benedictino tambem o mostra governando nesta era, e nella teve successor.

ANTONIO GALVÃO.

Falta na lista do Conde D. Marcos; porém delle faz menção o Catalogo Benedictino, logo depois de Salvador de Brito Pereira, e de ambos na era de 1651. A primeira sesmaria de terras (39) que deu, logo depois de estar de posse do governo, foi aos Monges de S. Bento desta cidade, em cuja carta, que lhes mandou passar, o vejo assignado em 19 de Agosto de 1651, assim como tambem na ultima concedida a Diogo Vaz de Escovar a 14 de Fevereiro de 1652. (40)

D. LUIZ DE ALMEIDA.

Foi provido no governo desta Capitania por patente de 7 de Março de 1651, e já governava a 16 de Abril de 1652, como consta da confirmação do Capitão-Mór e Ouvidor da Villa de Itanhaem, Jorge Fernandes da Fonseca, em virtude dos poderes que lhe delegara o Governador Geral do Estado João Rodrigues de Vasconcellos, Conde de Castello-melhor. (41) O Catalogo Benedictino aponta o seu governo no anno de 1656, e eu o acho assignado na carta de sesmaria que ultimamente concedeu a Jorge Ferreira em 20 de Junho de 1657.

(38) Arch. da Cam. desta Cid.
(39) Cart. do Tab. citad. L. 27 de sesmarias de terras.
(40) Cart. do Tab. citad. L. 27 de sesmarias.
(41) Arch. da Cam. de Itanhaem.

THOMÉ CORRÊA D'ALVARENGA.

Ignora-se o dia em que tomou posse deste Governo, mas é sem duvida que já a tinha a 11 de Julho de 1657, por estar assignado na carta de sesmaria que deu aos Religiosos do Carmo desta Cidade, no dito dia, mez, e anno. (42) Tambem se verifica o seu Governo em 17 de Setembro de 1658, porque nesse dia assignou S. Magestade a patente de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, e nella dizia assim: « Ordeno a Thomé Corrêa d'Alvarenga, a cujo cargo está o Governo do Rio de Janeiro, e em sua falta, aos officiaes da Camara da mesma Cidade, que lhe deem posse do dito Governo. » (43) O Conde D. Marcos affirma que vira no archivo dos Jesuitas deste Collegio a escriptura de venda de uma casa, que fez o Capitão Gonçalo de Muros a Thomé Corrêa d'Alvarenga, sendo Governador desta Cidade, em 24 de Maio de 1659. Nesta era o colloca o Catalogo Benedictino, e na mesma o vejo assignado na ultima carta de sesmaria que deu nesta Cidade a João Baptista Jordão.

SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES.

A Serenissima Snr.ª D. Luiza, tendo a seu cargo a regencia de Portugal pela minoridade de seu filho o Sr. D. Affonso 6.º, conferiu a este Governador o governo desta Capitania com o caracter de Governador Geral da Repartição do Sul, sem subordinação alguma ao Governador Geral do Brasil, ordenando-lhe por este motivo que levantasse ao Governador Geral a homenagem, que tinha feito pela dita Repartição do Sul. Na patente declarava S. Magestade que no caso de estar governando João de Mello Feio o Rio de Janeiro, devia continuar no governo desta Capitania, ficando Salvador Corrêa de Sá e Benevides encarregado sómente das outras Capitanias do Sul. (44) De Lis-

(42) Cart. do Tab. citad. L. 27 de sesmarias.
(43) Arch. da Cam. desta cidade.
(44) Como Benevides tomou posse do governo sem contradicção alguma, é certo que João de Mello Feio se achava ausente, e por isso o excluo deste Catalogo.

boa partiu Salvador Corrêa para a Cidade da Bahia, aonde levantou a dita homenagem ao Governador Geral, de que se lavrou um termo na mesma Cidade, a 12 de Setembro de 1659, cujo registo se acha no archivo da Villa de S. Vicente, assim como tambem da sua patente.

Da Bahia se dirigiu a esta Cidade, aonde tomou posse do governo della, e não sabemos o dia; mas é certo que já exercia o seu cargo a 4 de Outubro de 1659, conforme o mostra a patente de Antonio Ribeiro de Moraes, provido por elle no cargo de Capitão Mór de S. Vicente. Querendo dar execução ás ordens que trazia da Côrte, embarcou-se para a Villa de Santos com tenção de visitar as minas situadas nos districtos de Iguape, Cananéa, Parnaguá, e Villas de serra acima, deixando o governo desta Cidade, durante a sua ausencia, ao cuidado de Thomé Corrêa d'Alvarenga, que em outro tempo a tinha governado com geral satisfação. Ainda não contava muitos dias de hospedagem na Villa de Santos, quando lhe chegou um aviso de que logo depois da sua sahida insurgira nesta Cidade um motim execrando, ao qual tinham dado principio alguns moradores da Freguezia de S. Gonçalo, por intrigantes e malevolos, que invejavam a gloria do Governador Geral do Sul, e não podiam soffrer que os Corrêas de Sá estivessem exercendo os cargos mais honrosos da Republica, para que tinham sido nomeados por S. Magestade. Não se lembrou mais o povo de que esta familia, a quem elle era devedor de tantos e tão grandes beneficios, havia conquistado, fundado e augmentado, defendido e governado muitas vezes a Capitania do Rio de Janeiro, sempre com approvação dos soberanos, e notoria conveniencia dos subditos. Sublevou-se a gentalha, e desenfreado este horrivel monstro, abortou excessos dignos de pena exemplar. Clamavam os sublevados contra Salvador Corrêa de Sá e Benevides, e seus consanguineos; requerem que todos sejam depostos dos seus empregos, e prendem ao Sargento maior do Terço, ao Provedor da Fazenda Real, ao Governador substituto, e outros mais. Determinam que Agostinho Barbalho Bezerra com os officiaes da Camara governem a Capitania, e ordenam que ninguem obedeça a Salvador Corrêa de Sá e Benevides. A Barbalho tiraram por violen-

cia do convento de Sancto Antonio, aonde se havia occultado, na intelligencia de que no sagrado daquella clausura acharia seguro latibulo; e com ameaças de morte o constrangeram a aceitar o governo. Aos camaristas não seria necessario violentar, porque em uma carta que os desse anno escrevêram aos de S. Paulo, e essa de falsidades, accusando a Salvador Corrêa, deram provas innegaveis da sua má vontade, e perversa intenção. Na propria Vila de Santos recebeu Salvador Corrêa segundo aviso, não menos sensivel que o primeiro, de estarem os moradores de S. Paulo resolvidos a não lhe darem obediencia, com o fundamento de não terem jurisdicção alguma sobre as Capitanias de S. Vicente os Governadores do Rio de Janeiro, por se achar disposta a materia para lhe imprimirem a forma que quizessem.

Os Paulistas, geralmente fallando, eram desafeiçoados a Salvador Corrêa de Sá e Benevides pelas razões seguintes. Este Governador zelava a liberdade dos Indios, e desejava executar as leis que prohibiam captival-os. Elle e seus parentes defenderam os Jesuitas na occasião em que amotinado o povo acommetteu com mão armada o seu collegio, por haverem publicado na sua Igreja uma Bulla, em que o Papa fulminava a pena de excommunhão contra os plagiarios do Gentio Americano. Elle tinha castigado ao mestre de um barco, que vindo de Santos nesse tempo, entrou por esta barra com signaes capazes de amotinarem o povo, e indicativos de novidade interessante ao publico, por trazer a noticia de que os moradores da Capitania de S. Vicente e Itanhaem, induzidos pelos Paulistas, tinham expulsado todos os Jesuitas pela dita causa de publicarem tambem nas suas Igrejas a mencionada Bulla. Elle, finalmente solicitou, e conseguiu a restituição dos mesmos Padres aos seus collegios de Santos, e S. Paulo, como lhe ordenava o Sr. D. João 4.° em uma carta, em que muito lhe recommendava aquella restituição. Desta displicencia eram scientes os levantados desta Cidade, os quaes tambem sabiam que Salvador Corrêa de Sá e Benevides não fizera registar a sua patente na Camara capital de S. Vicente, sendo que nesse tempo não se dava cumprimento a provisão alguma sem que precedesse a esta solemnidade, assim por costume antiquissimo, que tra-

zia a sua origem da povoação, como por ordem que para isso havia do Governador do Estado: desta omissão, e daquelle desagrado se serviram os levantados para attrahirem os Paulistas ao seu abominavel partido. Assim que se amotináram, logo escrevêram aos seus amigos e correspondentes em S. Paulo, que se acautelassem, e por nenhum modo aceitassem o Governador, se não queriam ver-se reduzidos a pobreza tal, pois a sua riqueza consistia no dominio dos Indios, e o Governador vinha empenhado a libertal-os.

Ponderavam que Salvador Corrêa fallava com perfeição a lingua do paiz, e era muito amado dos Indios, os quaes se uniriam a elle; e se chegasse a subir a serra, e tendo da sua parte tantos mil frecheiros, poderia subjugar os brancos como lhe parecesse. Concluiram affirmando que Salvador Corrêa de Sá e Benevides, pela razão de Governador desta Cidade não tinha jurisdição alguma sobre as outras Capitanias do Sul; que a Magestade somente lh' a dava nos casos respectivos ás minas, o que elle ampliava, interpretando a patente regia, como lhe dictava a sua ambição. Assim enganados alguns a quem se escrevêram as cartas, entraram a amotinar o povo, e conseguiram que 50 ou 60 individuos, quasi todos pobres ou forasteiros, segundo confessa o proprio Governador em um dos seus bandos, fossem á casa do Conselho e obrigassem aos senadores a decretarem que se prohibisse a entrada a Salvador Corrêa de Sá e Benevides, mandando trancar o caminho, e nelle gente armada que lhe vedasse o transito. Isto relata o mesmo Salvador Corrêa aos senadores de S. Vicente, em uma carta que lhes escreveu, a qual se conservava, ha poucos annos, no archivo daquella Camara. Quem noticiou ao Governador o levante, tambem lhe disse que o Juiz de orphaõs D. Simão de Toledo Piza, e Antonio Lopes de Medeiros, Ouvidor actual da Capitania de S. Vicente, foram os cabeças do tumulto. Por esta razão mandou o Governador deitar um bando na Villa de Santos, a 15 de Novembro de 1660, em que suspendia do exercicio de seus cargos aos ditos Juiz de orphãos, e Ouvidor, ordenando-lhes que no termo de um mez comparecessem diante delle. Mandou tambem registar a sua patente na Camara de S. Vicente, e della remetteu uma copia aos vereadores de S. Paulo, com

a qual serenou felizmente a tempestade; porque, vendo os Paulistas que S. Magestade tinha confirmado a Salvador Corrêa de Sá e Benevides o governo geral da Repartição do Sul, conhecêram a fallacia dos levantados desta Cidade, e sem contradicção alguma lhe deram prompta obediencia. Os dous ministros suspensos, confiando na sua innocencia, caminháram logo para Sanctos, aonde não acháram o Governador, por se haver ausentado para as minas do Sul. Voltando das taes minas foi dar providencias respectivas ás outras de serra acima.

Na Villa de S. Paulo, indagando as causas da sedição e os motivos della, soube que os dous ministros suspensos não tinham faltado ás suas obrigações de fieis vassallos, e que os incursos no crime de insurreição eram seduzidos pelos escriptores das cartas desta Cidade. Com pleno conhecimento da causa mandou lançar um bando pelas ruas de S. Paulo, a som de caixas corridas, a 2 de Janeiro de 1661, e nelle declarou sem culpa alguma assim ao Juiz de orphãos, como ao Ouvidor, ordenando que ambos continuassem no exercicio de seus cargos, e juntamente concedeu perdão de qualquer acção, palavra, e obra em que houvessem cahido os moradores na occasião do tumulto. No dia antecedente, o 1.º de Janeiro do mesmo anno, tinha feito lançar outro bando respectivo ao levante desta cidade, no qual perdoava a todos os amotinados, com a condição porém de se mostrarem arrependidos, e ao mesmo tempo comminava justas penas a varios sujeitos, se perseverassem na rebellião.

Ordenava mais que Agostinho Barbalho Bezerra proseguisse no governo; porém com a clausula de o fazer com jurisdicção delegada por elle Governador Geral da Repartição do Sul, e não com a que lhe havia conferido o povo. Determinava, finalmente, que a Camara teria voto em certos casos. Antes da publicação destes bandos tinham os vereadores de S. Paulo recebido uma carta digna de fogo, que lhes dirigiram os desta Cidade, com data de 16 de Novembro de 1660, e nella, depois de exagerarem seus autores (como é de costume ordinario dos criminosos quando buscam pretextos com que disculpem seus insultos) o máo governo de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, e o lastimoso estado a

que a prepotencia dos seus consanguineos tinha reduzido a Capitania Fluminense; pediam informações á Camara de S. Paulo sobre o atróz homicidio de um mineiro, e varias acções criminosas, que diziam commettera nestas capitanias de S. Vicente e Itanhaem o Provedor da Fazenda Real, Pedro de Sousa Pereira. A esta carta respondêram os vereadores Paulistas em 18 do mez de Dezembro de 1660, dizendo que o mineiro casualmente se arrojára na profunda caverna de uma costa, indo a saltar de um lado para outro na parte superior, sem que pessoa alguma concorresse para a sua morte. Em ordem a outros factos sobre que foram inquiridos, respondêram que nada sabiam, nem tinham ouvido; e depois de elogiarem as virtudes e merecimentos de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, deram fim á resposta lembrando aos senadores desta Cidade a obrigação que tinham de pacificar o povo, e reduzil-o á obediencia devida ao logar-tenente do seu soberano.

Aquelles mesmos Paulistas que, antes de conhecerem a Salvador Corrêa de Sá e Benevides, não lhe eram afeiçoados, pelas razões já ponderadas, foram os seus maiores veneradores, depois de testemunharem o seu zelo pelo augmento da Fazenda Real, e o seu desvello pelas felicidades dos subditos residentes nestas Capitanias. Em pouco mais de tres mezes, que nellas se demorou, fez levantar setenta pontes, e melhorar caminhos por onde ninguem transitava sem muito trabalho e grandes perigos. Deu as providencias necessarias para que os viandantes achassem canôas promptas nos rios, que não fossem vadeaveis, e a todos fez justiça com doçura. As suas attenções mais que tudo, e a sua innata affabilidade transportáram os Paulistas de maneira que desejavam perpetuar a existencia do Governador naquella Capitania de S. Vicente. Constando-lhes que o dito Governador estava determinado a retirar-se para a Villa da Ilha Grande, com o designio de accelerar a conclusão de uma náu, que no estaleiro daquelle porto se estava construindo por ordem de S. Magestade, concorrêram aos Paços do Concelho todas as pessoas mais distinctas da villa, assim ecclesiasticas como seculares, para se tomar acordo relativo á sua viagem.

O resultado desta consulta foi escreverem uma carta ao

Governador, pedindo-lhe com forte instancia que não sahisse de S. Paulo, nem fosse para a Ilha Grande, a qual não obstante pertencer nesse tempo á Capitania de Itanhaem, ficava muito proxima ao Rio de Janeiro, e por isso não estava alli segura a pessoa de Sua Senhoria. Finalizava a carta com estas formaes palavras. « Todos os moradores desta Villa em seu nome, e de todos os desta Capitania, pedimos a Vossa Senhoria nos declare se leva intenção de passar a aquella Cidade do Rio de Janeiro, sem esperar nova ordem de S. Magestade, porque nós como seus vassallos leaes estamos promptos com pessoas, vidas, e fazendas, para acompanhar a Vossa Senhoria, assim em razão do serviço de S. Magestade, como da obrigação em que Vossa Senhoria nos tem posto com a sua affabilidade e bom governo de Justiça. » Assignaram-se o Parocho da Villa, o D. Abbade de S, Bento, o Guardião de S. Francisco, o Prior do Carmo, o Capitão Mór, o Ouvidor da Capitania de S. Vicente, os Vereadores actuaes, e todos os nobres que se achavam na Villa: » as firmas chegaram a sessenta.

A esta carta respondeu Salvador Corrêa de Sá e Benevides, em 2 de Março de 1661, e depois de agradecer a offerta, e dar as razões urgentes que o obrigavam a retirar-se, diz: « Considero que os moradores do Rio de Janeiro, á vista do bando que mandei lançar, em que lhes perdoava o excesso, que não tivesse parte, e lhes dava modo de bom governo, acomodando-me ás suas desconfianças; espero que obrem como leaes vassallos de S. Magestade, conhecendo que a minha intenção não é mais que conservar a Jurisdicção Real, que supposto com ajuda destas Capitanias, e zelo dos moradores dellas no serviço Real, podia eu tratar do castigo como as occasiões o pedissem; me conformo antes em obrar em materias do povo com toda a prudencia, esperando a resolução de S. Magestade, para com ella fazer o que me ordenar. Espero naquella occasião, e em todas as mais que se offerecerem do serviço de S. Magestade, e de me fazerem mercê, os ache com a mesma vontade, que agora experimento. » Por este modo conseguiu o prudente Governador a desejada pacificação; e como os seus inimigos eram poucos nesta Capitania do Rio de Janeiro, não só a maior parte da nobreza, mas tambem os homens de probidade condemnavam a sedi-

ção, e os furores da gentalha, que conhecendo a gravidade de sua culpa, logo se transforma em medo contínuo do bem merecido castigo. Muito se alegraram os levantados com a noticia de perdão, e cuidáram logo em cumprir a condição com que lhes fôra concedido, de se mostrarem arrependidos. Muito concorreu para isso a noticia de se terem offerecido ao Governador, e estarem dispostos para marcharem os Paulistas, formidaveis nesse tempo, assim pelo exercicio que tinham de pelejarem, criando-se quasi todos na guerra contra os barbaros, como pela circunstancia de lhes ser muito facil pôr em campo com seus Indios um exercito numeroso de soldados veteranos. No dito mez de Março desceu Salvador Corrêa de S. Paulo para Santos, e d'alli para a Ilha Grande, onde lhe foi participada a boa noticia de estar tudo socegado nesta Cidade, para a qual se restituiu sem sabermos o dia; mas é certo que no 1.º de Julho de 1661 já estava no actual exercicio do seu cargo; porque no Archivo da Camara de S. Vicente existe o registo de uma provisão, que elle nesse dia assignou nesta Cidade (45); e a 20 de Abril de 1662 assignou a ultima carta de sesmaria de terras, concedida a D. Martha Borges em Paraty (46). Durante a sua ausencia houveram nesta cidade os seguintes Governadores:

THOMÉ CORRÊA DE ALVARENGA.

A este official, que em outro tempo tinha governado esta Capitania com geral satisfação dos povos, entregou Salvador Corrêa de Sá e Benevides o governo, durante a sua ausencia nas minas do Sul; para onde marchou, ao que parece, nos fins de Setembro, ou principio de Outubro de 1660, como fica dito. Pouco tempo exerceu a sua commissão, por que sublevando-se o povo contra a pessoa de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, lhe negáram a obediencia, e por conseguinte a este seu substituto, ou delegado, ao qual depozeram logo do governo prendendo-o, e a outras pessoas das mais qualificadas desta Cidade.

(45) L. de reg. desse anno, f. 47.
(46) Cart. e Tab. citad. L. 27.

AGOSTINHO BARBALHO BEZERRA.

Sabendo que os sublevados o elegiam, para com os officiaes da Camara governar a Capitania, occultou-se no convento de Sancto Antonio, parecendo-lhe que no sagrado daquella clausura acharia seguro asilo; porém do mesmo convento o tiraram, com ameaças de morte se não aceitasse o governo, do qual lhe deram posse; e exerceu (diz o Catalogo Benedictino) até o dia 8 de Fevereiro de 1661; porque nesse dia fôra deposto pelos mesmos sublevados, ficando sómente governando a—

CAMARA.

O Catalogo Benedictino diz que governára até o dia 11 de Abril do dito anno, e depois de dar esta noticia, aponta no mesmo anno ao Mestre de Campo do Terço do Presidio

JOÃO CORRÊA DE SÁ.

Esta noticia indica que entrou a governar no mesmo dia 11 de Abril, ou no seguinte. A respeito de suspenderem a Barbalho a 8 de Fevereiro, e ficar a Camara governando até 11 de Abril, e depois entrar João Corrêa de Sá, discorreu-se assim « Que chegando a esta Cidade no principio de Fevereiro a copia do bando, que o Governador mandou lançar em S. Paulo no 1.° de Janeiro, declarara Barbalho aos vereadores que só continuaria no governo, se fosse com jurisdicção delegada pelo Governador, e não consentindo os taes vereadores (nesse tempo ainda rebeldes) que governasse com jurisdicção diversa daquella, que lhe havia conferido o povo, o suspenderiam. » Que assim obraria Barbalho, infere-se do comportamento que nos mostra na occasião do levante, o qual refere S. Magestade na patente, que lhe mandou passar de administrador das minas de Paranaguá dizendo « e voltando ao Rio de Janeiro, achando-se no reconcavo daquella Capitania a tempo que os moradores della depozeram do governo a Thomé Corrêa de Alvarenga, o obrigáram com ameaças a acceitar o mesmo governo, tirando-o para esse effeito do convento de Sancto Antonio, aonde se achava refugiado, constrangendo-o com pena de morte a acceitar o go-

em que Sua Alteza conferia a Pascoal Affonso o cargo de Provedor das minas de S. Paulo, dando-lhe posse no 1.° de Dezembro. A 18 de Abril de 1674 o acho assignado na ultima carta de sesmarias de terras concedidas a Manoel Rodrigues Quaresma no districto de Sancto Antonio de Jacutinga. (57) Em carta do 1.° de Setembro do dito anno, lhe recommenda S. Alteza a reparação das fortalezas desta barra. (58) Poucos annos depois de concluido este governo, foi encarregado do de Angola, e delle tomou posse a 11 de Setembro de 1680.

MATHIAS DA CUNHA.

Sabemos que a 30 de Outubro de 1674 assignou S. Alteza a patente, em que lhe conferia o governo desta Capitatania; porém não achamos o dia da sua posse. É certo que em carta de 3 de Junho de 1675 lhe ordenava S. Alteza o que devia fazer para a defensa do Reino de Angola e seus presidios; e em outra de 4 de Fevereiro de 1676 lhe recommendára a reedificação da fortaleza de S. João da Barra. (59) A 9 de Julho de 1678, governando ainda esta Cidade, foi convidado para carregar, e lançar a primeira pedra para a fundação do conveuto de N. S. da Ajuda. (60) Na ultima carta de sesmaria de terras, que mandou passar a Domingos Ribeiro, o vejo assignado em 15 de Abril de 1679. (61) Tendo concluido nesta Cidade o seu governo, foi occupar aquelle da Provincia entre Douro e Minho, do qual foi removido para o da Bahia com patente de Governador Geral do Brasil, succedendo ao Marquez das Minas em 1687, e aos 24 dias do mez de Outubro de 1688 atálhou a morte a continuação do seu governo. No dia antecedente ao seu fallecimento convocou o Senado da Camara, e toda a nobreza para elegerem a pessoa, que por sua morte devia subtituir o seu logar. Houve variedade de votos; mas todos vieram a conformarse elegendo o Arcebispo D. Fr. Manoel da Resurreição, e

(57) Cart. e Tab. citad.
(58) Arch. citad. L. 9.° de Reg. das Ord. Reaes.
(59) Arch. da Cam. desta Cid. L. 9.° de Reg. das Ord. Reaes.
(60) Arch. do Conv. de Sancto Antonio desta Cid. L. do Tombo.
(61) Cartorio e Tab. citad. L. 29 de sesmaria de terras.

o Chanceller Manoel Corrêa de Sá. No dia seguinte, poucas horas antes de chegar aos ultimos momentos da sua vida, se amotinaram os soldados dos dous terços pagos, por nove mezes de soldo que se lhes devia; e reunindo-se todos no campo do Desterro cercaram a casa da polvora, pedindo os seus soldos no tempo peremptorio de 24 horas, com comminação de entrarem na Cidade, e saquearem-na, com especialidade a Casa dos officiaes da Camara, a cujo cargo estava naquelle tempo o pagamento da tropa. Á esta desordem acudiu o Arcebispo, e a Officialidade, procurando com prudencia moderar os soldados nos excessos que já praticavam com todas as pessôas que vinham das fazendas com mantimentos para a cidade. Era a confusão dos Vereadores tão grande, como breve o prazo que lhes davam os soldados; porém aprompitando-se o dinheiro do melhor modo que pôde ser, o leváram ao campo, e alli mesmo lhes pagáram. Depois de satisfeitos insistiram em não se desarmarem, nem se recolherem sem o perdão geral daquelle facto, assignado pelo Governador, que ainda vivia, e pelo Arcebispo que lhe havia succeder. Foi-lhes concedido o perdão, e ainda o chegou a assignar Mathias da Cunha. Alcançado o indulto, expirou o Governador, e os soldados marcharam pacificamente para os seos alojamentos, assistindo depois militarmente ás honras funebres que se fizeram ao fallecido Governador, no mosteiro de S. Bento, em cuja capella mór lhe deram jazigo aquelles Monges.

D. MANOEL LOBO.

Foi eleito por S. Alteza para Governador desta Capitania, da qual diz D. Marcos que tomára posse a 9 de Maio de 1679, fazendo registar a sua patente, datada em Lisboa a 8 de Outubro de 1678. (62) Por um decreto lavrado em Lisboa a 12 de Novembro de 1678, sujeitou S. Alteza a este Governador as Capitanias do Sul, com o fundamento de que sem ter jurisdicção nellas, não poderia dar execução ás or-

(62) Arch. da Cam desta Cid. L. 9. de Reg. das Ord. Reaes.

dens que trazia. (63) A 8 de Julho de 1679 assignou a 1.ª carta de sesmaria de terras que deu a Bento Barbosa no Jaguará; e a 30 de Agosto do mesmo anno assignou a ultima, concedida a Manoel Telles Barreto. (64) Pouco tempo se demorou nesta Cidade, porque logo partiu para a Villa de Santos, aonde chegou a 30 de Outubro do dito anno. De Santos se fez á vella, em Dezembro do referido anno, para o Rio da Prata, a fundar a nova Colonia do SS. Sacramento, o que por elle foi executado, dispondo a sua viagem com aquella confiança, e bôa fé, que inculcava a grande amizade e harmonia, que então conservavam as duas Monarchias Hespanhola e Portugueza. Chegando ao porto da nova Colonia no dia 1.° de Janeiro de 1680, desembarcou com a sua guarnição, que se compunha de 200 homens, e algumas familias, e logo sem perder tempo cuidou de levantar uma fortificação, com aquelles materiaes, que em occasiões taes se fazem mais promptos á industria, como são os de terra, madeira, e faxina. Sete mezes haviam que se occupava nesta debil fortificação, quando inopinadamente ao romper da aurora, no dia 5 de Agosto do dito anno, foi accommettido por 4500 homens de tropa regular, milicianos, e Indios commandados por D. José Garro, Governador de Buenos-Ayres, senhoreando-se por assalto da nova praça, depois de uma obstinada resistencia, em que muitas mulheres, com o exemplo que lhes dava a do Capitão Manoel Galvão não quizeram sahir vivas do conflicto em que viam seus maridos mortos.

Aos golpes daquella barbara execução escaparam sómente dez pessoas, sendo uma dellas o Governador D. Manoel Lobo, que para maior infelicidade da occasião se achava opprimido de uma gravissima molestia, que o tinha prostrado em uma cama, na qual foi preso pelo General Hespanhol D. Antonio de Vera, levado a uma embarcação, e conduzido para Buenos-Ayres, aonde a molestia e o desgosto terminaram o curso da sua vida, em companhia dos mais prisioneiros, que no conflicto poderam salvar as vidas, occul-

(63) Arch. da Cam. de Itanhaem. Quad. rub. por Fonc. em Dezembro de 1676, f. 41.

(64) Cart. e Tab. cit. L. 29 de sesmarias de terras.

tando-se entre uns rochedos cercados de mar, que haviam no declive da praça, e alli se defenderam com as suas armas, entretendo-se resolutos por aquelle tempo, que lhes foi preciso, e conveniente á sua capitulação.

Chegou á presença de S. Alteza a noticia daquelle enorme attentado, tão contrario ao Tratado de Paz, que pouco antes tinham justo e celebrado as duas Corôas; expressou o Serenissimo Principe D. Pedro, como Regente do Reino, a El-Rei de Castella, a noticia que acabava de ter, pedindo uma prompta indemnisação daquelle damno; e ao mesmo tempo justamente estimulado, entrou a preparar-se para declarar-lhe guerra, determinando mandar em pessoa o seu exercito.

Fez uma grande promoção de Generaes, que não chegou a publicar-se; porque tendo a côrte de Hespanha noticia daquellas preparações, e não querendo entrar no empenho de defender uma causa, em que não tinha justiça, tomou a prudente resolução de mandar por seu embaixador extraordinario á nossa Côrte o Duque Geovenezo, o qual de tal modo a satisfez, que conveio em um tratado Provisional, pelo qual se obrigou El-Rei Catholico a restituir a Praça com a sua artilheria e petrechos, como antes estava. Satisfeita deste modo a violencia daquelle attentado, foi restituida a Praça da nova Colonia do SS. Sacramento á Corôa de Portugal, que logo a mandou receber por Duarte Teixeira Chaves, como adiante se mostra.

JOÃO TAVARES ROLDON.

Exercia o posto de Mestre de Campo General na cidade da Bahia, quando S. Alteza, por carta de 12 de Novembro de 1678, o encarregou do governo desta Capitania, na ausencia de D. Manoel Lobo para o Rio da Prata; e em outra carta da mesma data ordena ao Senado da Camara lhe dê posse. (65) Ignora-se o dia em que tomou posse deste governo, porém creio que seria logo que D. Manoel Lobo sahiu desta Cidade; porque no citado livro de sesmaria de terras o vejo assignado na 1.ª carta, que mandou passar a Clemente

(65) Arch. da Cam. desta Cid, L. 9, de Reg. das Ord. Reaes.

Martins, de umas terras que lhe deu a 20 de Novembro de 1679, assim como tambem nas mais cartas que mandou passar durante o seu governo, até a última concedida a José Pereira Sarmento, em 6 de Novembro de 1680. (66) Em carta de 19 de Outubro de 1680, que S. Alteza lhe dirigiu, diz assim:

« João Tavares Roldon. Eu Principe vos envio muito saudar. Vendo a vossa carta que me escreveste, de 12 de Janeiro, em que me fazeis presentes os achaques e impossibilidades com que vos achaes para continuar nesse governo, em quanto durar a ausencia de D. Manoel Lobo, houve por bem de vos haver por escuso, e o entregareis ao Desembargador João da Rocha Pitta, para que elle haja de governar assim, e da maneira que vós fazeis, e em falta deste Ministro, por estar ausente, ou se não achar já nessa Capitania, entregareis o governo á Camara dessa Cidade, para que na mesma fórma ella haja de governar, entregando juntamente ao que ficar governando a carta, que será com esta, e a copia della; e feita a dita entrega, e entregando-lhe as ordens que vos vão nesta occasião, e todas as mais que tiverdes tocante a esse governo, e aos soccorros da Nova Colonia, em que se acha D. Manoel Lobo, vos hei por levantada a homenagem desse governo, para poderdes vir tratar da vossa saude. — Principe. — »

Tambem se verifica este seu governo por uma carta de S. Alteza de 15 de Outubro de 1680, dirigida ao Governador Geral Roque da Costa Barreto, na qual lhe ordenava que pelo Desembargador daquella Relação, Francisco da Silveira Souto, mandasse devassar de João Tavares Roldon na Capitania do Rio de Janeiro, nomeando para esse fim officiaes, e arbitrando-lhes o salario que deviam ter naquella diligencia. (67)

PEDRO GOMES.

Por ordem de S. Alteza, de 19 de Outubro de 1680, veio este Mestre de Campo da cidade da Bahia, encarregado do governo desta Capitania.

(66) Cart. e L. citad.
(67) Arch. e L. citad.

D. Marcos affirma que a 28 de Janeiro de 1681 dera principio ao seu governo; e eu no referido livro de sesmarias o vejo assignado na 1.ª carta de sesmarias de terras, que deu nesta cidade a Leonardo Dorneles, em 18 de Fevereiro desse anno; e a 17 de Maio de 1682 o torno a vêr assignado em outra carta de sesmaria, concedida a Marcos da Costa da Fonseca, nos ultimos dias do seu governo (68), no qual veio succeder-lhe —

DUARTE TEIXEIRA CHAVES.

A 6 de Setembro de 1681 assignou S. Alteza a patente, por onde conferiu a este Mestre de Campo o governo desta Capitania, do qual tomou posse a 3 de Junho de 1682, com dominio em todas as Capitanias e Villas da Repartição do Sul. O Catalogo Benedictino tambem o aponta na mesma éra, assim como o citado livro de sesmarias o mostra assignado na 1.ª carta, que mandou passar nesta cidade a Pedro de Souza Pereira, de terras que lhe concedeu entre os rios Cassarabú e Tinguá, em 22 de Outubro desse mesmo anno; e outra a 9 de Dezembro, pouco antes de partir para o Rio da Prata, a João Godinho Rozado. (69) Em virtude das ordens que trazia de S. Alteza, passou a tomar entrega da Praça da Colonia do Sacramento, partindo desta Cidade a 6 de Janeiro de 1683. Durante a sua ausencia governou interinamente o —

SENADO DA CAMARA.

Por carta de 17 de Janeiro de 1682, na qual ordenava S. Alteza aos Senadores que logo que chegasse a esta Cidade o Governador Duarte Teixeira Chaves, e tomasse posse do governo, apromptassem com toda a brevidade os aprestos com que o dito Governador devia passar a tomar entrega da Praça da Colonia do Sacramento: encarregando juntamente aos mesmos Senadores o governo desta Capitania durante a ausencia do Governador.

(68) Cart. do Tab. citad.
(69) Cart. do Tab. citad.

O Catalago Benedictino tambem affirma que em 1683 commandavam os Senadores na ausencia do Governador Duarte Teixeira Chaves na Colonia do Sacramento; e isto se prova com a assignatura dos ditos Senadores, não só no despacho do requerimento em que Braz Gonçalves pedia umas terras por sesmaria, como tambem na carta que lhe mandáram passar: o despacho diz assim — « Visto o que o Supp.ª allega, lhe damos em nome de S. Magestade toda a terra e sobejos que pede, ficando fóra do rumo do Conselho para a costa do mar bravo, na forma da sua petição, não sendo já dada a outrem; para o que se lhe passe sua carta de sesmaria. Rio de Janeiro 30 de Abril de 1683 — Governo — Luiz Vieira Medanha Souto-Maior, Sebastião Pereira Lobo, Manoel Telles Barreto, Bartholomeu de Abreu Cardozo. — » (70)

DUARTE TEIXEIRA CHAVES.

Tendo concluido no Rio da Prata a sua commissão, se restituiu a esta Cidade no dia 13 de Junho de 1683, e nella continuou a governar até o anno de 1686, em que o vejo assignado na ultima carta de sesmarias de terras, que deu em 2 de Abril desse anno ao Alferes Pedro Pacheco. (71)

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA.

Succedeu a Duarte Teixeira Chaves no governo desta Capitania, com patente assignada a 25 de Agosto de 1685, e em carta da mesma data ordena S. Magestade á Camara que lhe dê posse do governo, do qual foi entregue a 22 de Abril de 1686. (72)

D. Marcos e o Catalogo Benedictino tambem o mostram governando no mesmo anno. A 5 de Outubro de 1688 ainda exercia o seu cargo, porque nesse dia o acho assignado em uma carta de sesmaria, que mandou passar a Antonio Martins Ramos, de uma Ilha denominada Itaóca. (73)

(70) Cart. do Tab. cit. L. de sesmarias 29.
(71) Idem.
(72) Arch. da Cam. desta Cid. L. 9.º de Reg. das Ord. Reacs.
(73) Americ. Portug. L. 7.º pag. 417.

D. FRANCISCO NAPER DE LENCASTRE.

Rocha Pitta assevera que este official acompanhara a D. Manoel Lobo, quando passou ao Rio da Prata a fundar a nova Colonia do Sacramento, e que alli se achava quando os Hespanhóes a sorprenderam, e passáram a guarnição á espada, sendo um dos que escapáram com vida naquelle conflicto. Que depois de fallecido D. Manoel Lobo o remetteram para a Hespanha, e d'alli para Lisboa, onde S. Magestade premiára os seus serviços e trabalhos com o posto de Mestre de Campo e Governador da Praça da Colonia, conferindo-lhe juntamente o governo desta Capitania do Rio de Janeiro, até chegar o Governador que para ella nomeasse. D. Marcos diz que D. Francisco Naper tomara posse deste governo a 24 de Junho de 1689, por uma Carta Regia de 24 de Fevereiro do dito anno, em que S.' Magestade o encarregava deste governo, em quanto não chegasse Luiz Cesar de Menezes; e com elle concorda o Catalago Benedictino a respeito do anno em que governou D. Francisco Naper.

LUIZ CESAR DE MENEZES.

Foi provido no geverno desta Capitania a 2 de Janeiro de 1690, segundo mostra o registo da sua patente, que se acha no archivo da Camara desta Cidade (74); e tomou posse a 17 de Abril do dito anno, diz D. Marços. Exercia o seu cargo em 22 de Dezembro de 1691, como consta da patente que mandou passar a Manoel de Barros de Araujo, promovido por elle em Coronel das ordenanças desta Cidade, e em 1692 continuava o mesmo exercicio, segundo mostra a sua assignatura na ultima carta de sesmarias de terras, que concedeu ao Sargento Maior Martim Corrêa Vasques, a 5 de Maio desse anno, no districto de Maxambomba. (75) Enchendo de merecimentos os dias de seu governo nesta Cidade, retirou-se para Lisboa, aonde depois foi provido no governo de Angola, do qual tomou posse a 9 de Novembro de 1705, mostrando sempre nas suas acertadas

(74) Arch. da Cam. desta Cid. L. 9.º de Reg. das Ord. Reaes.
(75) Cart. do Tab. citad. L. 29 de sesmaria.

dispozições o admiravel talento de que era dotado. As acções de liberalidade e grandeza que praticava com os subditos sempre eram acompanhadas destas palavras — ou Cesar, ou nada —

ANTONIO PAES DE SANDE.

Foi o successor de Luiz Cesar de Menezes, por Provisão de S. Magestade de 27 de Dezembro de 1692, e em carta da mesma data o fez saber a este Senado da Camara. (76)

O Catalogo Benedictino diz que Antonio Paes de Sande era Governador desta Cidade em 1693, e que por sua morte governára a Camara, até chegar da Bahia o Mestre de Campo André Cuzaco: porém D. Marcos com mais individuação diz que Sande tomára posse deste governo a 25 de Março de 1693, e que D. João de Lencastre, como Governador Geral do Brasil, conferira o governo desta Capitania ao Mestre de Campo André Cuzaco, na falta do Governador Antonio Paes de Sande, sendo fallecido, ou achando-se incapaz de governar pelos seus achaques e molestias, e que em virtude desta determinção desistira Sande do governo, entregando-o a André Cuzaco. Esta noticia que nos dá D. Marcos, conforma-se com a que vou mostrar. Antonio Paes de Sande falleceu nesta Cidade a 22 de Fevereiro de 1695 e foi sepultado na Igreja do Collegio dos Padres Jesuitas desde Cidade, como consta de um livro dos assentos de mortos na Freguezia da Candelaria; e o Mestre de Campo André Cuzaco já governava a 25 de Outubro de 1694, como adiante se mostra; logo não governou a Camara por morte de Sande, conforme diz o Catalogo Benedictino. Esta noticia seria admissivel, se o tal catalogo dissesse que a Camara tinha governado pelo impedimento das molestias do Governador Antonio Paes de Sande, até a chegada de André Cuzaco; porem como diz que fôra por sua morte, e esta foi muito posterior á vinda, ou chegada de André Cuzaco, não deve a Camara entrar agora na serie dos Governadores desta Capitania. Em 7 de Novembro de 1693 ainda exercia Antonio Paes de Sande o seu emprego porque assim

(76) Arch. da Cam. desta Cid. L. 10. de Reg. das Ord. Reaes.

o mostra a sua rubrica na carta de sesmaria de terras, que seu antecessor havia dado nos ultimos dias de seu governo ao Sargento Mór Martim Corrêa Vasques. (77) Pouco antes da sua morte teve a satisfação de vêr as amostras do primeiro ouro que appareceu nas Minas Geraes, apresentado pelos Paulistas Carlos Pedroso da Silveira, e Bartholomeu Bueno de Cerqueira em principios do anno de 1695; as suas molestias e a sua morte lhe privaram o gosto de o remetter a S. Magestade.

ANDRÉ CUZACO.

Era natural de Irlanda, e Mestre de Campo do Terço Velho da cidade da Bahia. Em virtude das ordens de S. Magestade, foi provido interinamente no governo desta Capitania pelo Governador Geral do Brasil D. João de Lencastre, por motivo das molestias do Governador actual Antonio Paes de Sande, e tomou posse, diz D. Marcos, a 7 de Outubro de 1694. No citado livro de sesmarias o acho assignado na 1.ª carta de sesmaria de terras, que deu a João de Campos em 25 de Outubro de 1694, assim como tambem na ultima carta que mandou passar a João Manoel de Mello, a 28 de Março de 1695, de umas terras que lhe deu em Guandumerim. (78)

SEBASTIÃO DE CASTRO CALDAS.

Por carta datada a 4 de Fevereiro de 1695, o encarregou S. Magestade do Governo desta Capitania, na ausencia de Antonio Paes de Sande nas minas de S. Paulo, ou sendo morto. Em consequencia da Real determinação expirou o governo interino de André Cuzaco, e principiou a governar Sebastião de Castro Caldas a 19 de Abril do dito anno. (79) A 24 de Março de 1696 o acho assignado na 1.ª carta de sesmaria de terras, que deu a Amaro dos Reis, e na ultima a 4 de Fevereiro de 1697, concedida a João da Fonseca Coutinho em Jerecinó. (80) Foi o primeiro Governador

(77) Cart. do Tab. citad. L. 29.
(78) Cart. do Tab. citado, L. 29 de Sesmarias de Terras.
(79) Arch. da Cam. desta Cid. L. 10, de Reg. das Ord. Reaes.
(80) Cart. idem.

desta Capitania; que teve a satisfação de remetter a S. Magestade a amostra do primeiro ouro que os Paulistas exploradores tinham descoberto nos sertões de Minas Geraes, existindo ainda vivo o Governador Antonio Paes de Sande, a quem a morte não deu logar para remetter a S. Magestade o dito ouro, como fica dito.

Tambem governou Sebastião de Castro Caldas a Capitania de Pernambuco em 1710, aonde os seus desconcertos foram causa dos moradores d'alli se armarem uns contra os outros e moverem uma sanguinaria guerra de que se seguiram funestas consequencias a toda a Capitania. Alli procuraram os descontentes de Olinda tirar-lhe a vida, descarregando sobre elle uma espingarda de que ficou levemente ferido; porém receando outro peior successo, partiu furtivamente para a cidade da Bahia, deixando aquelles póvos desgraçadamente entregues ao horror e consequencias de uma guerra civil, na qual perdêram a vida muitas pessoas de um e outro partido, com notavel estrago nas suas casas e fazendas. Ainda continuavam as hostilidades naquella Capitania, quando os moradores do Recife, seus parciaes, lhe dirigiram uma carta, em que o chamavam para o seu governo, protestando, fiados nas forças com que se achavam, defendel-o e conserval-o com toda a authoridade, e respeito devido á pessoa de um Goverdor. Sabendo porém o Governador Geral que Sebastião de Castro Caldas acceitára a offerta, e que estava disposto a partir furtivamente para Pernambuco, o fez prender, remetendo-o depois para Lisboa.

ARTHUR DE SÁ E MENEZES.

Tomou posse a 2 de Abril de 1697, e foi o primeiro a quem S. Magestade fez a mercê do governo desta Capitania com patente de Capitão General, sendo que seus antecessores tinham governado com patentes de Capitães Móres Governadores. A sua patente foi assignada a 12 de Janeiro de 1697. (81) Por ordem que trazia de S. Magestade para ir pessoalmente ás minas de S. Paulo, embarcou-se para Santos a 15 de

(81) Arch. da Cam. desta Cid. L. 10, de Reg. das Ord. Reaes.

Outubro do dito anno, deixando por seu substituto no governo desta Cidade o Mestre de Campo, como lhe chamava D. Marcos, ou Sargento Maior, como se vê no Catalogo Benedictino, Martim Corrêa Vasques, em consequencia da ordem do Soberano de 27 de Dezembro de 1696. Antes da sua partida para a Villa de Santos, erigiu a de Macacú, mudando-lhe a denominação daquella Freguezia, que era Sancto Antonio de Cassarabú, para Sancto Antonio de Sá.

MARTIM CORRÊA VASQUES.

No mesmo dia 15 de Outubro de 1697, em que Arthur de Sá e Menezes embarcou para Santos, principiou este Mestre de Campo a governar, em virtude da dita ordem de 27 de Dezembro de 1696, na qual mandava que se encarregasse do governo desta Cidade durante a ausencia de Arthur de Sá nas minas de S. Paulo; e em carta do mesmo data o fez saber ao Senado da Camara desta Cidade. (82) Concluindo Arthur de Sá a sua commissão, voltou para esta Cidade a continuar o seu governo, no qual já estava a 17 de Julho de 1699, segundo mostra a carta de sesmaria de terras de Antonio Nunes, assignada por elle no dito dia (83); e no mesmo exercicio continuou até o seguinte anno de 1700, em que segunda vez se ausentou desta Capital por ordem que teve para ir a Minas Geraes examinar os riquissimos thesouros, que proximamente se tinham descoberto em diversos logares daquella vasta região, ficando nesta segunda ausencia encarregado desta Capitania o Mestre de Campo —

FRANCISCO DE CASTRO MORAES.

Por carta de 5 de Dezembro de 1699 o encarregou S. Magestade do governo desta Capitania, e em outra da mesma data mandou á Camara que lhe desse posse do governo durante a ausencia do Capitão General Arthur de Sá e Menezes, em Minas Geraes, vencendo o dito Mestre de Campo somente o soldo da sua patente, e que d'alli em diante se prati-

(82) Arch. e L. citad.
(83) Cart. e L. do Tabelião citad.

casse o mesmo com os outros Mestres de Campo em casos taes. (84)

Regulando-me pela ultima carta de sesmaria de terras, que mandou passar, governou este substituto até 8 de Julho de 1702, ou poucos dias mais; porque a 15 do dito mez já se achava Arthur de Sá nesta Cidade, e no dito dia concluiu o seu Governo entregando-o a —

D. ALVARO DA SILVEIRA E ALBUQUERQUE.

Governou com Patente de S. Magestade datada em 5 de Abril de 1702, e a 15 de Julho do mesmo anno tomou posse do governo desta Capitania. (85)

Por Alvará de 7 de Abril de 1704, mandou S. Magestade á Camara, que succedendo morrer o Governador desta Cidade D. Alvaro da Silveira e Alburquerque, governasse o Reverendo Bispo desta Diocese, D. Francisco de S. Jeronimo, com os Mestres de Campo Martim Corrêa Vasques, e Gregorio de Castro Moraes. Ainda exercia o seu cargo a 23 de Julho de 1705, em cuja éra o vejo assignado na ultima carta de sesmaria de terras, que concedeu nos dias ultimos de seu governo.

D. FERNANDO MARTINS MASCARENHAS DE LENCASTRE.

S. Magestade lhe conferiu o governo desta Capitania por patente datada a 14 de Maio de 1704, e delle tomou posse em o 1.° de Agosto de 1704. (86) Principiou a governar quando tambem principiava em Minas a atear-se o fogo da discordia entre os Paulistas e os naturaes da Europa, a quem elles chamavão Boabas. (87)

(84) Arch. e L. citad.
(85) Arch. e L. citad.
(86) Arch. e L. citad.
(87) Este nome Boaba quer dizer na lingua dos Indios deste Paiz gallinha ou gallo de pernas cobertas de pennas, ou calçudos; e porque n'aquelle tempo todos os homens do Reino, usavam de calções chamados de rolo, descidos estes cobriam a maior parte das pernas, chamavam por este motivo Boaba, ou para melhor dizer—Pinto-calçudo.

Pouco antes de acabar o seu governo foi a Minas Geraes com destino de aquietar, e pôr em socego aquelles Povos, que divididos em dous partidos oppostos, se nutriam com os males e damnos, que mutuamente faziam uns aos outros. A ambição do ouro, e a esperança de melhor fortuna tinha levado muitos moradores desta Capitania e das outras áquelle continente, aonde até o anno de 1710 não havia ainda Governador particular, ou Magistrado, que os governasse; por tanto viviam todos á maneira de um corpo sem cabeça, sem regime de lei, nem de razão; o interesse regia as acções de cada um, conforme queria, e só cuidavam em amontoar riquezas, sem se consultarem os meios proporcionados a uma licita acquisição: finalmente, a ambição, o orgulho, e o atrevimento chegaram ao ultimo ponto, de cujos procedimentos resultaram as funestas consequencias que vou mostrar. — Dous Frades de Lisboa (cujos nomes e religiões se occultam por evitar o escandalo), deram principio á desunião dos Paulistas com os Forasteiros ou Boabas, fomentando todas as desordens que houveram entre um e outro partido. Viviam estes dous Frades na liberdade, que permittia aquelle Paiz, e a impulsos de uma desordenada ambição meditaram fazer estanco de jurupiga e tabaco de fumo, para venderem por alto preço estes dous generos tão necessarios allí; porque com elles se divertia e suavisava o grande trabalho dos Indios e negros que se empregavam na mineração do ouro. A isto se oppuzeram os Paulistas, e frustrada assim a tal negociação, não tardaram os mesmos Frades em pretenderem outro igual monopolio na vendagem das carnes dos gados, que raramente entravam nas minas; porém achando o mesmo embaraço e opposição nos Paulistas, protestáram acabar com elles, expulsando-os das minas, que elles haviam descoberto conquistando, e em que estavam estabelecidos com suas familias e fabricas.

D'aqui se originou o entranhavel odio com que os ditos Frades perseguiram depois aos Paulistas, valendo-se do poder, e forças d'aquelles forasteiros que a sua malicia pôde seduzir por meio de intriga e enredos, até com ordens falsas de El-Rei para se recolherem a um deposito geral as armas de fogo que os Paulistas tivessem em suas casas; e deste modo succedendo uns factos aos outros, e toman-

nem pensavam no tragico fim que o destino lhes tinha preparado; por que apresentando-se todos ao perjuro Amaral, elle os recebeu amigavelmente, porém no mesmo instante, voltando-se para os seus sectarios, proferiu estas palavras — « matem esses tyrannos que tantos males tem causado aos Forasteiros — » ainda não estavam articuladas as ultimas palavras desta barbara sentença, quando os crueis algozes principiáram a executal-a com tanta acceleração e deshumanidade, que em poucos momentos se viu a execução acabada, e o chão coberto de cadaveres envoltos no proprio sangue, que a golfadas sahia pelas feridas. De tal modo ficou aquelle sitio horrorizado, que sendo por alli a estrada real, a desprezáram os viandantes com a lembrança daquelle enorme attentado. Com impaciencia ouviu o Governador desta Cidade, D. Fernando Martins Mascarenhas, a triste narração daquella espantosa scena; e como taes procedimentos ja tocavam muito na sua honra, attribuindo-se á omissão, e descuido, que tinha tido em atalhar no principio as funestas consequencias, que para o futuro se deviam esperar de principios tão errados, resolveu ir pessoalmente ás Minas, para cujo fim fez apromptar quatro companhias de infantaria paga, e com ellas se pôz em marcha. Para o acompanharem se offereceram alguns Paulistas, e filhos de Portugal, mais bem intencionados, mas elle não aceitou o obsequio por evitar algum receio maior nos rebeldes, os quaes logo que souberam que o Governador marchava, não cessavam de espalhar por toda a parte a noticia das forças que levava, e o numero de correntes e algemas para segurar os complices do levante e conspiraçã contra os Paulistas.

Propagada esta noticia por todas as povoações e arraiaes de Minas, preparou-se Manoel Nunes Vianna para disputar a entrada a D. Fernando: em ar de politica armou um crescido numero de homens de cavallo, e distribuiu ordens para todos os districtos circumvizinhos ao Ouro-Preto, para aquelles moradores se apromptarem para uma diligencia. Sem opposição entrou D. Fernando nas Geraes, e ao mesmo tempo que chegava ao arraial das Congonhas, appareceu Manoel Nunes Vianna, formando em batalha a sua tropa sobre um pequeno monte

fronteiro ao dito arraial, e logo que avistaram a comitiva do Governador proferiram em altas vozes as palavras seguintes — « Viva o nosso Governador Manoel Nunes Vianna. e morra D. Fernando, se não quizer voltar para o Rio do Janeiro — » distinctamente se ouviram estas palavras no arraial, que encheram de susto a D. Fernando pela inesperada saudação dos rebeldes, a quem desacordadamente mandou logo pedir 8 dias de prazo para se retirar com a sua comitiva: foi-lhe concedido o prazo do qual não se aproveitou, por que sem muita demora deixou as Minas, e foi para S. Paulo. Alli meditou reforçar-se com os Paulistas, e puchar as tropas desta cidade e da Bahia, e tornar contra os rebeldes; porém tendo noticia de que lhe vinha successor, deu por acabada a função, retirando-se para esta cidade a continuar o seu governo, que por motivo da sua ausencia tinha ficado ao cuidado do Rev.^{mo} Bispo desta Diocese.

D. FRANCISCO DA S. JERONIMO,

O MESTRE DE CAMPO MARTIM CORRÊA VASQUES.

O MESTRE DE CAMPO GREGORIO DE CASTRO MORAES.

Governaram com grande satisfação dos povos, em quanto se não restituisse a esta Cidade o seu legitimo Governador D. Fernando Martins Mascarenhas, o qual ainda exercia o seu cargo em o 1.° de Junho de 1708, segundo o mostra a ultima carta de sesmaria de terras que deu, e nella se assignou no dito dia.

ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO DE CARVALHO.

Principiou a governar em 11 de Junho de 1709 com patente de Capitão General e Governador, datada em Lisbôa a 7 de Março do dito anno. Sem perder tempo, logo que tomou posse deste governo, partiu para as Minas, levando a resolução de entrar nellas disfarçado, como qualquer parti-

cular, e buscar o arraial do Caeté para avistar-se com Sebastião Pereira de Aguilar, filho da Bahia, homem rico, poderôso, e de conhecido valor, que tinha por então tomado sobre si atacar a Manoel Nunes Viana, e a todos os seus parciaes, pelas injustiças e violencias que estavam praticando, especialmente com os filhos do Brasil, a quem tinham transcendido o odio conciliado contra os Paulistas.

Em certo logar do caminho por onde passava a comitiva do Capitão General estavam alguns dos levantados em observação, e com elles o celebre Antonio Francisco, a quem Manoel Nunes Viana tinha nomeado Mestre de Campo, como já dissemos, o qual tendo conhecido a José de Sousa, Capitão da guarda do General, sahiu, e sem o menor susto nem receio, a cumprimental-o, por ter sido na Praça da Colonia soldado da sua companhia. Este Capitão lhe deu noticia de ter já entrado nas minas o Governador e Capitão General Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, e o capacitou com fortes persuasões, para que os cabeças e chefes daquella rebellião o buscassem, e humilhados se lançassem a seus pés, se é que desejavam melhorar de semblante na sua causa, pois a pena com que El-Rei os mandava punir, era igual aos enormes delictos que elles tinham commettido.

A perturbação em que se achava o governo de Manoel Nunes Viana, combatido pela parcialidade avultada de Sebastião Pereira de Aguilar, e as ameaças do formidavel castigo, que de ordem do Soberano acaba de insinuar-lhes o referido Capitão José de Sousa, obrigaram a Manoel Nunes Viana, e Antonio Francisco, com outros cabeças do levante, partir sem demora para o arraial do Caeté, onde se achava hospedado o General. Prostrados os rebeldes aos pés do General, desculparam, como lhes foi possivel, os seus crimes. Albuquerque os recebeu affavelmente, não querendo usar do poder. e das ordens, de que estava munido: segurou a todos o perdão regio, pela emenda que dessem a conhecer para o futuro; capacitando aos principaes cabeças Manoel Nunes Viana, e Antonio Francisco, que não convinha a assistencia delles nas Minas, para socegar de todo o tumulto dos povos. Com este conselho retiraram-se os chefes dos rebeldes para as suas fazendas, que tinham nos sertões do Rio de S. Francisco, e socegou o povo com a ausencia destes patronos.

Deste modo acabou a grande desordem e desunião dos povos de Minas Geraes, devendo-se aquelle interessante serviço á maxima politica com que Antonio de Albuquerque se propunha aos negocios de honra, e capricho. Do Arraial do Caeté passou a visitar as outras povoações daquelle rico e dilatado continente, erigindo Villas, creando Camaras, dividindo Districtos, levantando tropas milicianas, a fim de segurar na obediencia Real aquelles subditos, e compôr as suas differenças e pretenções particulares, encaminhando finalmente todas as suas disposições ao maior serviço de S. Magestade, e socego de todos, com tão geral satisfação, quanto eram uniformemente bem recebidas as suas resoluções que conheciam por acertadas. Concluidas as cousas pertencentes aos disctritos de Minas Geraes, determinou passar aos da Capitania de S. Vicente. e com o maior cuidado e empenho á Villa de S. Paulo, e ás outras de sua jurisdição, aonde os seus moradores por mais orgulhosos e temerarios careciam de toda a diligencia, e industria para os ter sujeitos e aplacar-lhes toda a inquietação e furor que tinham praticado com os forasteiros, ou boabas, cujas consequencias conservavam ainda vivas nos corações. Com este intento marchou acompanhado do mesmo sequito, que levara desta Cidade, o qual se compunha de dous Capitães, dous Ajudantes das sua ordens, e dez soldados.

A este tempo já se punham em marcha os moradores do continente de S. Paulo, para hostilizarem aos forasteiros de Minas Geraes, em desagravo do aleivoso insulto que Bento do Amaral Coutinho tinha praticado com seus parentes, amigos, e patricios, cujo procedimento avivava a lembrança dos Paulistas para o despique. As proprias mulheres, blazonando de heroinas, animavam os maridos para aquella acção do seu maior empenho, lembrando-lhes na ultima despedida, que só com o sangue dos forasteiros se devia lavar aquella mancha, que tanto denegria o timbre e credito dos Paulistas; protestando-lhes juntamente que se assim o não fizessem, seriam o objecto de seu maior desprezo e aborrecimento, ficando para sempre abandonados da sociedade, e união conjugal. Aquello fogo, soprado

por um sexo, em quem se acha mais prompto o furor vingativo, e em quem mais ardem os corações dos homens, fez nos Paulistas a maior impressão possivel, e com este desengano cheios de valor seguiram a sua marcha, dirigindo-se em tudo por Amador Bueno, pessoa bem conhecida em todo o districto de S. Paulo pelo seu valor, capacidade, e respeito, a quem os Paulistas elegeram para os commandar naquella empresa. Ainda não contavam muitos dias de marcha, quando o General Antonio de Albuqurque encontrou em caminho aquella insolente turba, e querendo persuadir ao Commandante e aos Officiaes della que desistissem do impulso em que commettiam tão grande offensa contra Deus, e tanto delicto contra El-Rei, lhe deram tão pouca attenção, e mostraram tal porfia, que quando Antonio de Albuquerque intentava exprimir-lhes com palavras o furor, viu-se muito arriscado a experimental-o por obra, porque determinavam prendel-o; mas desta resolução informado o General por um confidente, resolveu-se inopinadamente a retroceder para a Villa de Paraty, e della embarcou-se para esta Cidade, aonde felizmente chegou, tendo já expedido um aviso aos povos de Minas para que se acautelassem do perigo com que os ameaçava o exercito dos Paulistas, que marchava contra elles. Chegou com effeito o aviso a tempo, que aquelles povos estavam dispersos, e em total esquecimento das contendas passadas; e porque os moradores do Rio das Mortes eram, por mais proximos, em quem havia cahir aquella tempestade, pediram soccorro a outras Villas, e levantaram um reducto de terra e fachina para entreterem o inimigo, em quanto lhes não chegavam forças maiores para se porem em campo. A estas prevenções não deram os Paulistas muito logar, porque accelerando as marchas chegaram com mais brevidade ao Rio das Mortes, e achando aquelle povo reduzido á sua debil fortificação, cercaram o reducto com o numero de homens que era preciso, destacando outros para as alturas de um vizinho monte, que dominava todo o reducto. Tomadas assim todas as posições mais vantajosas, entraram de cima do monte a bater os Forasteiros, matando e ferindo muita gente. Oito dias durou esta acção sem os Forasteiros terem soccorro, nem poderem sahir da sua pequena circumvallação, e os Paulistas não contentes

ainda com os males que tinham feito, passaram a fazer uma total assolação nas fabricas e lavouras, e dando a funcção por acabada retiraram-se triumphantes para a Villa de S. Paulo, onde foram recebidos com indizivel contentamento daquelles povos. De todo o successo fizeram os Forasteiros aviso ao General Antonio de Albuquerque, o qual lhes mandou logo o Mestre de Campo Gregorio de Castro Moraes, com duas companhias de tropa de linha para os governar, e obstar similhantes insultos, dirigindo na mesma occasião aos povos da villa de S. Paula uma carta datada nesta Cidade em 26 de Fevereiro de 1710, cujo registo se acha no Archivo d'aquella Camara, offertando-lhes um retrato de El-Rei, e significando-lhes que por aquelle modo os visitava, e segurava o perdão regio, e a sua protecção.

Deste modo conseguiu o prudente General Antonio de Albuquerque a pacificação daquelles povos, e a boa harmonia, que depois fizeram com os de Minas Geraes, quando pela ordem Regia de 30 de Maio de 1711 foram restituidos ás minas, e entregues das suas fazendas e lavouras, fazendo S. Magestade saber á Camara de S. Paulo a sua Real determinação, por carta de 6 de Setembro do dito anno. Da participação, que o General Antonio de Albuquerque fez a S. Magestade sobre o lastimoso estado em que achou as minas pela liberdade e insubordinação em que viviam aquelles povos, resultou mandar o mesmo Senhor desmembrar da jurisdicção do governo desta Capitania os dous continentes de S. Paulo, e Minas Geraes, por conhecer a necessidade que havia de um governador positivo, que regesse ambas sem dar preferencia a um mais do que a outro; para cujo fim elegeu a Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, mandando-lhe a patente de Governador e Capitão General das novas Capitanias de S. Paulo, e Minas Geraes, ficando independente de outra qualquer superioridade que não fosse a do Vice-Rei da Bahia, como Governador Geral do Brasil. Tendo recebido a patente e as ordens respectivas ao seu novo governo, entregou o dominio que tinha nesta Capitania ao Mestre de Campo Francisco de Castro Moraes, como adiante diremos, e partiu para S. Paulo, aonde logo que chegou, e tomou posse do governo, foram os seus primeiros cuidados socegar, e paci-

ficar os povos com muita brandura e prudencia, esquecendo-se totalmente das insolencias que tinham feito, e do que com elle proprio praticaram. Alli fez pôr em execução o mesmo que já tinha feito nas Geraes, erigindo Villas, creando Camaras, demarcando a cada uma os limites de sua jurisdicção. Dividiu districtos, e nelles levantou milicias com escolha dos moradores mais benemeritos, e melhor qualidade para officiaes. Para boa arrecadação dos interesses Reaes de uma e outra Capitania, olhou com toda attenção que merecia aquelle importante objecto. Fez respeitar a justiça, e igualmente a Igreja e os seus Ministros, fazendo-se exemplar em todos os actos de Religião; e com estas providencias conseguiu a conservação do seu bom governo, sem perder o equilibrio da boa ordem e regularidade com que o estabeleceu. Finalmente, elle foi o primeiro que susteve com desembaraço e luzimento as redeas do governo de S. Paulo e Minas Geraes, ostentando com firmeza o caracter em que El-Rei o pozera; que promulgou as Leis do Soberano, e que fez respeitar o seu nome em um e outro continente. Nem D. Marcos, nem o Catalogo Benedictino, ou algum dos que fallam na primeira viagem que Antonio Albuquerque fez ás minas, nos dizem a quem deixara substituindo o governo desta Cidade; porém esta noticia que elles não deram, a achei no Cumpra-se, e confirmação da patente do Capitão das ordenanças de Tapacorá, Estevão da Silva Rangel, em que o promovera o Governador antecedente, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, e diz assim — « Cumpra-se como S. Magestade, que Deus guarde, manda, e se registe nos livros da Secretaria deste governo, e nas mais partes a que tocar. Rio de Janeiro 9 de Setembro de 1709. Gregorio de Castro Moraes.— » Este foi o substituto do Governador desta Capitania, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, a cujo cargo esteve o governo até o dia em que se restituiu a ella o seu legitimo Governador, o qual com certeza podemos dizer que a 13 de Janeiro de 1710 ainda exercia o seu cargo, segundo mostra o traslado de uma ordem sua extrahida da Camara da Ilha Grande, onde foi registada, e junctamente na Secretaria do governo desta Cidade. D. Marcos diz que este General acabara o governo desta Capitania em 30 de Abril de 1710, entregando-o ao Mestre de Campo—

FRANCISCO DE CASTRO MORAES.

Rocha Pitta escreve (America Portug. L.° 9.° pag. 567) que S. Magestade o promovera do governo de Pernambuco para o desta cidade, porém não consta que governasse Pernambuco. D. Marcos só diz a seu respeito estas formaes palavras. —Tornou a entrar neste governo aos 30 de Abril de 1710, por uma patente, e carta de S. Magestade de 27 de Novembro de 1709. — A dita patente, pela qual lhe conferiu El -Rei o governo desta Capitania, foi registada na Camara desta cidade, assim como a carta, e nella mandava o mesmo Sr. que se lhe desse o soldo de Governador desde o dia do seu embarque em Lisbôa por ajuda de custo; no seu governo foi esta cidade invadida duas vezes pelos Francezes, como fica dito.

ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO DE CARVALHO.

Este General achava-se nas Minas Geraes, quando no dia 21 de Setembro de 1711 chegou alli a noticia de ter entrado no porto desta cidade uma armada Franceza composta de 18 embarcações de guerra; e sem mais certeza, nem aviso do Governador Francisco de Castro, resolveu soccorrel-o, vindo pessoalmente a esta diligencia, o que promptamente pôz em execução, partindo no dia 28 do dito mez com perto de 6000 homens da mais luzida gente de Minas Geraes e S.Paulo. Com 17 dias de marcha puxada chegou á serra do Tinguá, aonde recebeu uma carta de Francisco de Castro, em que lhe participava ter perdido a cidade, rogando-lhe juntamente que a viesse retomar. Com este aviso desceu a serra accelerando a marcha, para chegar a tempo de pôr em execução os seus projectos. No dia seguinte recebeu outro aviso do mesmo Governador dizendo-lhe que estava resolvido a capitular com os Francezes, e logo depois outro, participando-lhe ter ajustado o resgate da cidade e fortaleza por 600$000 cruzados, 100 caixas de assucar, e 200 bois. Com a certeza desta desacordada negociação não deu mais um passo, abarracando-se quatro legoas distante desta cidade, e finalmente vendo que não

podia desmanchar a feira, conveio nella, expedindo logo avisos a Minas e S. Paulo, para suster a vinda de mais gente, e mantimentos, conforme havia disposto.

Evacuada a cidade pela retirada dos Francezes, entrou Albuquerque com o seu exercito; e como no Senado da Camara desta Cidade se guardava uma ordem de S. Magestade de 6 de Novembro de 1709, e nella mandava o mesmo Sr. que se por algum motivo viesse Antonio de Albuquerque a esta Cidade, achando-se Francisco de Castro com o governo della, ficaria elle Albuquerque governando, e Francisco de Castro sem responsabilidade alguma, vencendo o soldo unicamente de Mestre de Campo; em consequencia da dita ordem, entrou Antonio de Albuquerque na posse deste governo, e não pela razão que dá Rocha Pitta; dizendo, que os póvos negando geralmente a obediencia a Francisco de Castro, o depozeram do governo, chamando a Antonio de Albuquerque para os commandar: neste exercicio se conservou até o dia 7 de Junho de 1713, em que o succedeu.

FRANCISCO DE TAVORA.

Com patente de Governador e Capitão General, datada a 2 de Julho de 1712, veio succeder a Antonio de Albuquerque no governo desta Capitania, do qual tomou posse em 7 de Junho de 1713. Neste mesmo anno, e nos de 1714, e 1715 o vejo assignado nas patentes que fez passar a José Pereira, provido no posto de Ajudante, a Francisco Sudré em Capitão do districto de Tambí, e a Manoel da Fonseca em Tenente de cavalleria auxiliar. Em carta de 16 de Fevereiro de 1714 lhe approva S. Magestade a forma do assento e ajuste, que fez com os moradores desta cidade e suburbios, para o rateio da contribuição de resgate. Sabemos que sahiu desta Capital para visitar as minas do Sul, e que então na Ilha Grande provêra a Ignacio Teixeira, e a Raphael da Silva, em Capitães daquelle districto: não temos porém noticias decisivas de quem o substituiu no governo durante a sua ausencia. Tendo-se desgostado muitas vezes com os Vereadores deste Senado sobre jurisdições, e authoridades, obteve licença de S. Magestade, por carta de 10

de Março de 1716 para recolher-se á Côrte, entregando o governo interinamente ao Mestre de Campo Manoel de Almeida Castello Branco, em quanto não chegasse legitimo successor. (88)

No seu governo se deu principio á construcção da fortaleza da Lage, requerida muito antes por este Senado: muitos annos antes de exercer o governo desta cidade, foi empregado no de Angola em 1669, contando então 23 de idade, por cujo motivo, pondo em admiração os juizos mais prudentes, deu logar á murmuração do povo: mas a sua capacidade e virtude, reprehendendo o temerario e injusto conceito que formávam delle sem experiencia da sua conducta, lhe adquiriram o epitheto de — menino prudente. —No dito anno de 1716 se ausentou desta cidade para Lisbôa, deixando o governo della, conforme a determinação do Soberano, ao Mestre de Campo mais antigo —

MANOEL DE ALMEIDA CASTELLO BRANCO.

Não ha certeza do dia, em que entrou na posse deste governo; mas sim de que a 10 de Setembro de 1716 já governava; porque no nombramento de Fernando Cabral, passado pelo seu Capitão Antonio Nunes do Amaral, para Alferes do districto de Inhauma, vem as palavras seguintes — havendo assim por bem o Sr. Governador Manoel de Almeida, e o meu Coronel—este o approvou dizendo—approvo este nombramento hoje 10 de Setembro de 1716. Crispim da Cunha Tenreiro. — E o despacho do Governador diz sómente — Registe-se. Rio, 24 de Setembro de 1716—com a sua rubrica. Tambem o vejo assignado na patente que mandou passar a Francisco Fagundes do Amaral em 22 de Junho de 1717, tendo-o provido no posto de Capitão das ordenanças do districto de Pacopahiba. No dito mez e anno concluiu o seu interino governo, entregando-o a —

ANTONIO DE BRITO DE MENEZES.

Em 27 de Junho de 1717 tomou posse do governo desta

(88) Arch. da Cam. desta Cid. L. 10 de Reg. das Ord. Reaes.

Capitania, com patente datada em Lisbôa a 29 de Abril de 1716. A carta de sesmaria de terras de D. Isabel Bicuda, assignada por elle nesta cidade, o mostra governando em 31 de Outubro de 1717, assim como tambem outra passada ao Capitão Antonio Vaz Gago em 22 de Outubro de 1718, e outra a Lourenço Carvalho da Cunha em 19 de Abril de 1719. Neste mesmo anno falleceu sem completar o tempo do seu governo; e, conforme havia disposto em seu testamento, foi sepultado na Igreja dos ex-Jesuitas, tornando por esta causa a governar o Mestre de Campo —

MANOEL DE ALMEIDA CASTELLO BRANCO.

Nelle recahiu o governo desta Capitania por ser a patente mais antiga. Ignora-se porém o dia em que tomou posse, e só consta que o succedera —

AYRES DE SALDANHA E ALBUQUERQUE COUTINHO MATTOS E NORONHA.

Com a certeza do fallecimento de Antonio de Brito, conferiu S. Magestade a este fidalgo o governo desta Capitania, com patente de Governador e Capitão General, datada em 3 de Janeiro de 1719, e delle tomou posse a 18 de Maio do mesmo anno (89). Não se pode duvidar de que já governava no dito anno; porque assim o mostra o — Cumpra-se da patente do Tenente Jeronimo Barbosa, no qual diz assim — Cumpra-se, como manda S. Magestade que Deos guarde, e se registe nos livros da Secretaria deste governo, e nos mais a que tocar. Rio de Janeiro 22 de Maio de 1719. Com a sua Rubrica. — Em outros muitos documentos, que tambem páram em meu poder, o vejo assignado como Governador desta cidade desde o sobredito anno até 15 de Março de 1725. Sabemos que em consequencia das ordens de S. Magestade foi á villa de Santos para visitar as minas do Sul, porém ignoramos quem o substituiu no governo durante a sua ausencia. No seu governo principiou a contribuição da Guarda Costa, e em beneficio do povo fez aproximar as aguas

(89) Arch. da Cam. desta Cid. L. 11 do Reg. das Ord. Reaes.

da Carioca á cidade. Tendo concluido o seu governo, entrou na posse delle o Mestre de Campo —

LUIZ VAHIA MONTEIRO.

No archivo da Camara desta cidade existe o registo de sua patente, datada em Lisbôa a 26 de Novembro de 1724, pela qual lhe conferio S. Magestade o governo desta Capitania, e delle tomou posse a 10 de Maio de 1725. Em varios documentos que existem em meu poder, como patentes, cartas de sesmarias, e despachos, o vejo assignado desde o dia 22 de Maio de 1725 até 13 de Outubro de 1732. Por provisão de 18 de Fevereiro de 1724, mandou S. Magestade que vencesse por ajuda de custo desde o dia do seu embarque em Lisbôa para esta cidade. Por carta de 22 do dito mez e anno, lhe fez o mesmo Sr. a mercê do titulo de Conselheiro. Falleceu nesta cidade, tendo ainda a seu cargo o governo della, em 1732. Seu corpo foi levado á Igreja dos Religiosos de Sancto Antonio, e nella lhe deram jazigo.

MANOEL DE FREITAS DA FONSECA.

Por motivo do fallecimento de Luiz Vahia, entrou a governar este Mestre de Campo, por ser a patente mais antiga; e não sendo possivel achar o dia em que principiou a exercer o seu governo, só se descobre que a 20 de Fevereiro de 1733 já estava exercendo o seu cargo, e que a 22 de Junho do mesmo anno continuava no dito emprego, porque um recibo passado pelo Escrivão da Camara da Ilha Grande o certifica dizendo assim — Recebi do Mestre Ignacio de Tavora uma carta do Sr. Mestre de Campo Governador da cidade do Rio de Janeiro e suas Capitanias, Manoel de Freitas da Fonseca, para entregar em Camara aos Officiaes della. Angra dos Reis 22 de Junho de 1733 — o Escrivão da Camara Bento Luiz de Azeredo. Da sua mão diz D. Marcos que passára o governo a —

GOMES FREIRE DE ANDRADA.

Deu principio ao governo desta Capitania, tomando posse

no dia 26 de Junho de 1733, com patente de Capitão General e Governador, datada em Lisbôa a 8 de Maio do dito anno. Debaixo da mesma homenagem foi S. Magestade servido encarregal-o do governo de Minas Geraes, do qual foi tomar posse recebendo o bastão das mãos do Conde das Galvêas André de Mello e Castro, no dia 26 de Março de 1735. Durante a sua ausencia naquella Capitania governou —

JOSÉ DA SILVA PAES.

Em consequencia da ordem de S. Magestade de 4 de Janeiro de 1735, ficou o governo desta cidade interinamente entregue ao cuidado deste Brigadeiro, e continuou depois no mesmo exercicio em todas as occasiões que Gomes Freire precisou ir á Minas, até que sendo mandado o dito Brigadeiro para a praça da Colonia do Sacramento, com as náos de soccorro daquella praça, bloqueada então pelo General Hespanhol D. Miguel Salcedo, e depois de retirado para Lisbôa, governou muitas vezes o Mestre de Campo —

MATHIAS COELHO DE SOUSA.

Repetidas vezes exerceu o governo desta Capitania na ausencia do General Gomes Freire de Andrada em Minas, e uma vez em S. Paulo. Embarcando-se este General em 1752 para o continente do Sul, a dar execução ao Tratado de Limites, como Commissario Plenipotenciario de S. Magestade Fidelissima, ficou o governo desta Capitania a cargo de seu irmão —

JOZÉ ANTONIO FREIRE DE ANDRADA.

Sem embargo de estar naquella occasião em Minas substituindo o logar de Gomes Freire, seu irmão, entrou a governar em consequencia de um Decreto de S. Magestade, no qual lhe ordenava que governasse esta Capitania debaixo da mesma homenagem que havia dado a seu irmão, quando o encarregou do governo das Minas. D'alli mandou uma carta á Camara, com a copia do Decreto, e sem mais outra ceremonia entrou a governar esta Capitania do Rio de Janeiro, a

qual regia na sua ausencia Mathias Coelho de Sousa, que já então era Brigadeiro: até que em doença mortal enfermou este substituto, e na vespera do seu fallecimento, 22 de Março de 1753, entregou o governo ao Tenente Coronel —

PATRICIO MANOEL DE FIGUEIREDO.

Ao cuidado deste official ficou o governo desta Capitania por ser a maior patente e a mais antiga que então se achava nesta cidade. Com a certeza do fallecimento de Mathias Coelho de Sousa, desceu de Minas José Antonio Freire de Andrada, e nesta cidade existiu desde Setembro de 1754 até Janeiro de1755, em que voltou para Minas, deixando o governo,ao mesmo Patricio Manoel de Figueiredo, do qual vejo despachos de requerimentos até Setembro de 1755, e creio que continuou no mesmo exercicio, sempre que José Antonio Freire esteve fóra desta Capitania, até que a ella restituiu seu legitimo Governador o Conde de Bobadella —

GOMES FREIRE DE ANDRADA.

Retirado da diligencia em que se achava, chegou a esta cidade a 28 de Abril de 1758, aonde continuou a governar até Dezembro de 1762. A entrega da praça da Colonia do Sacramento aos Castelhanos pelo seu governador Vicente da Silva Fonseca, e uma insolente carta anonima com duas ballas, (que atrevidamente introduziram no seu Palacio) ameaçando a sua vida, e arguindo-o de complice na entrega da dita praça: com estes dous motivos se apaixonou de tal maneira, que remedio nenhum foi util á sua queixa, a qual logo indicou a pouca duração da sua vida; até que finalmente tendo enchido de merecimentos os longos dias do seu governo, fechou o circulo dos seus dias no 1.° de Janeiro de 1763, tendo governado esta Capitania 29 annos, cinco mezes, e quatro dias, com geral satisfação dos póvos. Elle se fez condigno de grandes elogios, e de ser numerado na serie daquelles famosos Governadores, que vagarosamente produzem os seculos, de que ha raros exemplos na Historia. Seu respeitavel nome será indelevel nos fastos destas Capitanias pelo seu talento, e virtudes, entre as quaes foram predomi-

nantes o desinteresse, castidade, e zelo do serviço de S. Magestade, a justiça e o amor com que regia os póvos, fazendo-se por estas attendiveis circunstancias muito digno das honras com que S. Magestade o distinguiu nesta cidade, onde por sua Real grandeza mandou, que para estimulo, e exemplo dos Governadores, se collocasse no Senado da Camara o retrato deste heróe, do qual se disse muito nas poucas palavras que se leem no mesmo retrato.

Arte regit populos, bello præcepta ministrat.
Mavortem cernis milite, pace Numam.

Seu corpo, conforme tinha disposto, foi levado á Igreja das Freiras de Sancta Teresa, em cujo presbiterio lhe deram jazigo aquellas Religiosas, que lhe eram obrigadas desde a fundação do seu Convento. No dia antecedente ao da sua morte declarou que no Convento dos Religiosos do Carmo se guardava a via da successão deste governo, que elle proprio trouxera de Lisbôa, e conforme a ordem que nella dava S. Magestade, entraram a governar —

O EX.mo E R.mo BISPO D. FR. ANTONIO DO DESTERRO,

O BRIGADEIRO JOSÈ FERNANDES PINTO ALPOIM,

O CHANCELLER JOÃO ALBERTO DE CASTELLO BRANCO.

Sete mezes e quinze dias tiveram de governo, e por seu successor—o Ex.mo Conde da Cunha—

D. ANTONIO ALVES DA CUNHA.

Por nova resolução de S. Magestade foi este Conde o primeiro Governador que governou esta Capitania com patente de Vice-Rei e Capitão General de Mar e Terra do Estado do Brasil, datada de 27 de Junho de 1763. Tomou posse do governo a 10 de Outubro do dito anno. Um dos primeiros objectos de sua maior attenção, a que logo se propoz

foi a defensa desta cidade, reparando todas as faltas e ruinas das fortalezas da barra, e marinhas, onde foi efficaz com as diarias visitas que fazia assim por mar, como por terra, praticando o mesmo nas mais partes em que haviam obras de El-Rei; de forma que fazia parecer excesso o que era providencia. Na Ilha das Pombas, ou de Sancta Barbara, fez construir duas grandes casas, onde se recolhe a polvora d'El-Rei, e dos negociantes, os quaes pagam de cada um barril 320 rs. Com esta estimavel e acertadissima providencia evitou o perigo, a que estava exposta esta cidade, por estarem muito proxima a ella os armazens da Ilha das Cobras, onde se guardavam as ditas polvoras. De Lisbôa trouxe um armeiro para mestre da fabrica das armas, que estabeleceu na fortaleza da Conceição, em cujo recinto fez construir grandes casas para as differentes officinas, que alli eram precisas. No seu governo é que se reguláram as trópas desta cidade, tendo então chegado o Tenente General João Henrique Bohm com os tres regimentos da Europa. Com incansavel desvelo assistiu á construcção da náo S. Sebastião, que S. Magestade mandou fazer nesta cidade, e finalmente com igual attenção olhou para o melhoramento dos interesses Reaes, sem precisar de estimulos para obrar acções proprias do seu animo, e da sua obrigação. No desinteresse nunca conheceu vantagem no mais independente, e no serviço de S. Magestade não se deixou preferir de mais zeloso. Foi liberal com a trópa, e cheio de charidade para com os pobres. Inesperadamente acabou o seu governo, succedendo-lhe o Exmo Conde d'Azambuja —

D. ANTONIO ROLIM DE MOURA.

Na cidade da Bahia, sendo então Governador e Capitão General daquella Capitania, recebeu a patente de Vice-Rei e Capitão General deste Estado, datada em Lisbôa a 31 de Agosto de 1767. Tomou posse deste governo a 17 de Novembro do dito anno. No fim de dous annos incompletos veio succeder-lhe no governo o Exmo Marquez do Lavradio.

D. LUIZ DE ALMEIDA PORTUGAL SOARES ALARCÃO EÇA MELLO SILVA MASCARENHAS.

Tambem governava a Bahia de todos os Sanctos, quando S. Magestade o nomeou Vice-Rei e Capitão General do Estado do Brasil. Passando-se daquella Capitania para esta, tomou posse do governo a 4 de Novembro de 1769, em virtude da carta patente de 8 de Abril do dito anno. Da tropa miliciana, que achou nesta cidade, formou tres terços, e de novo creou mais um dos homens pardos libertos, e o mesmo praticou em os districtos de fóra da cidade, regulando uns e outros com a melhor uniformidade, disciplina, e aceio. Adiantou possivelmente a fortificação do Villegaignon, Pico, Praia de fóra, e o Real Trem. Erigio a Villa de S. José d'El-Rei. Ao seu cuidado e empenho, com que se interessou na cultura do café, anil, e arrôz, se deve o augmento em que hoje vemos este ramo de negocio no Brasil. A este fidalgo deve o Rio de Janeiro o melhoramento dos seus edificios, e o aceio das ruas com as calçadas e lagedos de que as fez guarnecer. Os ultimos annos de seu governo fôram bastantemente pensionados, e cheios de cuidados, por causa da guerra do Sul com os Hespanhóes, aonde, e depois de os obrigarmos a largar uma grande parte do Continente do Rio Grande, de que estavam de posse desde o anno de 1763, perdemos a ilha de Sancta Catharina, e a praça da Colonia do Sacramento. Depois de governar esta Capitania dez annos e cinco mezes, teve por successor o Exmo —

D. LUIZ DE VASCONCELLOS E SOUSA.

A Rainha N. Senhora o encarregou do governo desta Capitania com a mesma patente que havia dado aos seus antecessores, datada em 4 de Novembro de 1777.

Entrou na posse do governo a 5 de Abril de 1779. Deu principio á grande obra do caes, deixando concluida toda a face, que formoseia a frente do palacio. Fez tirar o antigo chafariz que occupava o centro da parada geral, collocando outro junto ao mar, aonde não só o povo, como as embarcações se refazem d'agua com muita commodidade. Formou o Passeio Publico, em cuja obra fez conhecer a sua constancia,

vencendo os grandes obstaculos, que por muitas vezes se oppozeram aos seus intentos. Fez edificar a fonte das marrequinhas por commodidade e beneficio aos moradores daquelle bairro. A elle se deve o augmento da Botanica, pelo muito que se interessou neste importante, e util objecto, fazendo classificar uma grande collecção de plantas deste paiz, ainda não conhecidas na ordem do Reino Vegetal, fazendo-as juntamente copiar com toda a belleza e propriedade, a que deu o titulo de Flora Fluminense, em cujos trabalhos se distinguiu o Reverendo Padre Mestre Fr. José Marianno da Conceição Velloso, Religioso do Convento de Sancto Antonio desta cidade.

(Aqui terminava o manuscripto; em seguimento publicamos a relação dos outros Vice-Reis que governaram o Rio de Janeiro, extrahida das notas do poema— Niteroy—, do Conego J. da C. Barbosa, Secretario Perpetuo do Instituto).

D. JOSÉ DE CASTRO, 2.° CONDE DE REZENDE.

Tomou posse no dia 4 de Junho de 1790. Continuou por algum tempo a obra do caes, começada e adiantada pelo seu antecessor; e, para acudir a esta despesa, deu patentes de Capitães, Tenentes, e Alferes, por quantias estipuladas, com o titulo de Officiaes do Caes, cujo dinheiro se applicava áquella obra; o mesmo fez com as novas baterias de Sancta Cruz da barra. Juntou uma Academia de Militares no Trém, onde se ensinavam as sciencias necessarias aos Officiaes, contando-se no numero dos discipulos que a frequentavam, o Conde de Rezende D. Luiz, D. José, e D. Manoel. O genio deste Vice-Rei, melancolico, o fazia por muitas vezes inconstante nos seus projectos; mas nem por isso deixou de zelar a Real Fazenda, e de promover os interesses da Nação. Governou pouco mais de 10 annos.

D. FERNANDO JOSÉ DE PORTUGAL.

Magistrado, filho do 3.° Marquez de Valença; (morreu no Rio de Janeiro em Marquez do Aguiar, e 1.° Ministro de

Estado). Governou a Bahia, donde veio para esta cidade, e tomou posse no dia 14 de Outubro de 1801. Governou com muita prudencia, foi amado em extremo, o povo respeitava as suas virtudes, e confiava na sua justiça. Voltando de Lisbôa no memoravel anno de 1808, foi logo creado 1.° Ministro de Estado. Ajudou ao seu Soberano no estabelecimento da Corte e Tribunaes, nesta mesma cidade em que fôra Vice-Rei; apezar dos seus conhecimenros, e longa experiencia, elle nunca deixou de consultar aquellas pessoas, em quem reconhecia talentos e probidade, fazendo até mesmo conferencias em sua casa, para bem acertada direcção dos negocios da Real fazenda; o merecimento era para elle um titulo de grande estimação, e a probidade tinha todo o seu respeito. Foi muito desinteressado, e as suas virtudes publicas e domesticas o fazem acredor de uma eterna saudade. Governou como Vice-Rei pouco mais de 4 annos. Morreu no dia 26 de Janeiro do anno de 1817, e está sepultado na Igreja dos 3.os Minimos.

D. MARCOS DE NORONHA E BRITO, 8.° CONDE DOS ARCOS.

Chegou no dia 9 de Agosto de 1806, e tomou posse no dia 21 do dito mez e anno. Posto que o seu Vice-Reinado fosse de muito curta duração, com tudo no breve tempo, que decorreu desde a sua posse até a chegada de S. A. R. com toda a sua Real familia a esta cidade, elle deu as mais decisivas provas de um zelo activissimo, de uma prudencia consumada, e de uma inteireza superior a toda a expressão: o que bem se viu quando foi mandado fortificar a sua Capitania, no tempo em que a França obrigava a nossa Corte a fechar todos os seus portos aos Inglezes. É impossivel descrever-se o enthusiasmo que este politico Vice-Rei accendeu tão promptamente nos póvos desta cidade e seus contornos, porque em poucos dias viram-se alistados nas companhias de voluntarios, que elle formára, tanto de cavalleria como de infanteria, as pessoas mais distinctas e poderosas, até cedendo de patentes grandes para terem praça de soldados, debaixo do commando de S. Ex.ª Todas estas disposições foram interrompidas no dia 16 de Janeiro de 1808, pela che-

gada de um brigue Portuguez de guerra, que se adiantou á esquadra, em que S. A. R. passava-se de Lisbôa para o Rio de Janeiro; e então o zelo do incansavel Conde todo se voltou para os preparativos que eram necessarios a um hospede de tanta grandeza. Elle teve a gloria de principiar a receber a sua Real Familia no dia 18 do mesmo mez. A sua actividade fez-se ainda bem publica na cidade da Bahia, que passou a governar com patente de Capitão General, onde a sua grande prudencia brilhou sobre maneira em circunstancias bem delicadas, e em muitos estabelecimentos uteis, que alli ou fundou, ou amelhorou reformando. Por todos estes serviços elle foi chamado para Ministro do Ultramar, e Marinha, que principiou a exercer desde a feliz acclamação de S. Magestade.

JUIZO

SOBRE A OBRA INTITULADA

NOTICIA DISCRIPTIVA DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DE S. PEDRO DO SUL.

POR NICOLAO DREYS.

A commissão de Geographia examinou o livro publicado por Nicolao Dreys com o titulo de — Noticia descriptiva da Provincia do Rio grande de S. Pedro do Sul; — e a respeito do mesmo expõe o seguinte:

O estilo do author é em geral improprio e empolado; e em vez de apresentar as suas descripções simplices e claras, de modo que parecesse ao leitor o estar vendo os logares descriptos, pelo contrario, pelas palavras e phrases de que faz uso, o guinda, e eleva tão alto, que lá se perde na região das nuvens, e fica sem entender o que leu.

O mappa, que acompanha o livro, é tão resumido, que mal se póde por elle formar idéas da Topographia da Provincia; pois que nem a contêm toda, faltando uma

parte do terreno entre o Arapehy, limite meridional da Provincia ao Sul, e o Uruguay; e nem designa os limites da mesma ao Norte, entre as de Sancta Catharina e S. Paulo.

Diz que a Provincia começa ao Norte no Rio Mambetuba, na latitude S. 29° 30', e que a sua divisa meredional é na ponta do Castilhos, na latitude de 33° 50' mais ou menos. Ora, segundo os Annaes da Provincia do Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo, o rio Mambetuba divide-a ao Norte da de Sancta Catharina na latitude S. 29° 5' 36'', e termina ao Sul no Arroio de Chuhy, na latitude 33° 42' 50'', o que dá uma differença de 24' e 36" na divisa do Norte, e 7' e 50'' na do Sul da — Noticia descriptiva: — é verdade que esta ultima póde considerar-se insignificante, pois que o author se serviu da expressão pouco mais ou menos; mas não é assim a primeira, porque oito legoas, e um pouco mais, são uma quantidade consideravel, a que o author devia attender, e tanto mais que os limites da Provincia nesta parte nunca fôram questionaveis.

Na descripção da Serra Geral, a pag. 3, diz a Noticia Descriptiva, que, *corre parallelamente á Costa, afastando-se mais ou menos da linha do Oceano, e entra na Provincia do Rio Grande pela parte mediana, entre as Cabeceiras do Rio de Pelotas, que, do alto da Serra, corre a O., e as do Rio Mambetuba, que ao pé della corre a E., a formar a divisa do littoral com Sancta Catharina. Chegada no parallelo de 29° 30' mais ou menos, a Cordilheira deixa a sua primeira direcção quasi N. E. e S. O., e vira precipitadamente a O., inclinando mesmo em certos logares até o N. E., e abaixando-se em varios pontos, o deixa para passar o Uruguay superior, e os diversos canaes do Jacuhy, do Taquary, e de seus affluentes, cuja nascente está ao N. E. sobre a vertente meridional da mesma Cordilheira.*

Chegada sob o meridiano do Cabo de Sancta Maria, mais ou menos, a Cordilheira torna ainda rapidamente, ou melhor, lança um braço ao Sul debaixo do nome de Serra de S. Martinho, ou de Monte Grande etc., etc.

Ha nesta descripção um amontoado de palavras, que tudo confundem. A Serra Geral muda de rumo para O. na Freguezia de S. Francisco de Paula, e divide-se em dous braços principaes, um dirigindo-se ao N. O., e o outro

ao O.; este ultimo volta depois ao Norte a encontrar-se com o primeiro. O rio Taquary, e outros seus braços, nascem nos campos da Vaccaria, cortam os dous ramos da Serra, o que dá a entender que os ditos campos são tão elevados como a mesma Serra, excepto em alguns picos, e por tanto estes montes mal merecem o nome de Serra, se olhados do Sul. O Jacuhy nasce no lado meridional da Serra, depois que ella vira ao Norte buscando a outra secção, e é depois da união das duas que sahem della o maior numero de braços do mesmo Jacuhy; depois na Freguezia de Espirito Sancto da Cruz Alta, partem della para o Sul varios montes, que não longe da mesma Freguezia se chamam a Serra de S Martinho, depois Serro de Batobes, depois Serro de Bagé, depois Serro quebrado, e entrando com o nome de Cochilha Grande na Republica Oriental, vai terminar não longe de Cabo de Sancta Maria; deixando ainda vêr nas margens do Rio da Prata como ramificações suas, a Ponta Negra, e o Pão de Assucar junto á Maldonado, e o Serro que termina ao O. o porto de Monte Video.

A pagina 7 expressa-se de modo que parece considerar a bacia que forma o ancoradouro de Porto-Alegre, e o canal de nove legoas, por onde esta se esgota na Lagôa dos Patos, como produzida só pelo rio Jacuhy; e ainda mais explicitamente assim o dá a entender a pag. 27; eis-aqui as suas palavras: — *Os outros affluentes da Lagôa dos Patos, procedentes pela mór parte da vertente meridional da Serra Geral, e das duas Serras pequenas do Herval, e dos Tapes, são: o Cahy, o Sino, o Gravatahy, que se lanção no canal que termina ao N. a Lagôa dos Patos.*

Estes rios não se lamçam no canal de escoamento, mas sim na bacia, ou grande reservatorio, conhecido desde as primeiras explorações do paiz pelo nome de Lagôa de Viamão; os quatro rios, o Gravatahy, o dos Sinos, e não Sino, o Cahy, e o Jacuhy, que na sua fóz tem o nome de Guayba. desembocam defronte da Capital, Porto-Alegre, e formam o seu porto, que é a sobredita bacia, ou grande reservatorio, e deste ultimo é então que desce o canal de nove legoas, que vai despejar estas aguas, e de mais alguns insignificantes riachos, na Lagôa dos Patos.

Na parte segunda, a pag. 10, depois de dar a entender a divisão de duas lagôas distinctas, com as palavras *dous mediterraneos*, e no penultimo paragrapho da pag. 21, differenciando a lagôa Mirim da Lagôa dos Patos; a pag. 22 as une, e confunde em uma: eis-aqui as suas palavras: — *O Rio Grande não é senão o desaguadouro de uma grande lagôa.*

A pag. 28 diz o author: —*a lagôa Mirim communica-se pelo sangradouro com o Rio de S. Gonsalo etc.* —Por este modo de expressar-se o author considera como cousas distinctas o Sangradouro e o Rio de S. Gonsalo; quando em todos os mappas, e por todos os Geographos daquelles logares são designados como uma e a mesma cousa; a Lagôa Mirim não tem outro desaguadouro senão o Rio de S. Gonsalo; pela descripção desse logar, que elle diz que não é —*nem terra nem mar, etc.* — suppõe a Commissão que elle quiz designar o baixo, ou taboleiro do Cangussu, que está muito ao N. da entrada do mesmo S. Gonsalo, e aonde encalham ás vezes os barcos, antes de entrarem na Lagôa dos Patos; o certo é que não é nesse baixo, nem perto delle, que desagua a Lagôa Mirim, mas sim pelo S. Gonsalo, que entra no Rio Grande tres ou quatro legoas mais ao Sul do mesmo baixo, que é agua com pouco fundo, mas não terra.

Na Parte Terceira — *Geographia, Historia Natural etc.*— diz a pag. 44: — *Ao pé das montanhas... ao longo dos rios, e na peripheria das lagôas a mão da natureza aplanou as terras.* — E' tão exquisita a expressão — terras aplanadas nas peripherias das lagôas — que a Commissão não sabe que nome lhe dê; asim como o que hade entender pelo seguinte: na razão inversa da resistencia das massas descidas das projecções verticaes, ou surgidas das aguas pelagianas. — O Morro da Itapuã nas margens do N. da Lagôa dos Patos, tem não menos de quatrocentos pés de elevação; logo não é terra aplanada.

Na descripção da vegetação da Provincia, só se occupou com a Congonha, ou Mate, e com a Canna; diz que ha poucas fructas nos matos, e nada diz das arvores dos bosques.

A Commissão não possue tambem muitos conhecimentos

a este respeito, mas sabo com evidencia que ha nos campos abundantes araçás, fructo de um arbusto; e que nos matos se colhem infinitos bacuparís; e que os bosques contêm, entre outras arvores uteis, grandes e elevados Curis (*Araucaria Brasiliensis*) e a Guarapiapunha, optima madeira de construcção naval, pois que conserva o ferro em vez de o oxidar, como fazem cá no Norte a Secupira, o Vinhatico, e outras.

No Cap. 2.º— Topographia Physica — a pag. 90, a descripção da Capital, Porto-Alegre, é inexacta; ao local nunca se chamou *Porto das Casas*, mas sim *Porto dos Casaes*, porque primitivamente foram alli arranchados alguns casaes, vindos das Ilhas dos Açôres. A collina, em que está assentada a cidade, em forma de amphitheatro, sobranceira á lagôa denominada antes de Viamão, é isolada, e distante cousa de meia legoa dos morros de Sancta Anna, que se avistam ao rumo de Leste.

A pag. 97 diz o author — *Mais antiga, e muito tempo rival de Porto-Alegre, a Villa de Rio Pardo etc.* — Mais antiga é a Villa, hoje cidade do Rio Grande, e pela sua localidade rival em opulencia e commercio de Porto-Alegre, e a primeira capital da Provincia. O Rio Pardo depende da Capital, pois que é della que sahem todos os generos de commercio, subindo o Jacuhy.

A pag. 118 diz o author: — *A Freguezia de S. Francisco de Paula, nome primitivo da cidade, subsistindo ainda entre o vulgar, deve sua creação a D. Diogo de Sousa, Governador e Capitão General do Rio Grande, o qual, na volta de sua campanha do Uruguay, em* 1815, *formou alli um acampamento, a que acudiram logo alguns mercadores, que fôram os primeiros povoadores.* — O author informou-se a este respeito redondamente mal. A margem esquerda do Rio de S. Gonsalo, no passo das Neves, e ao depois passo rico, estava cheio de charqueadas, e alli estabelecidos os maiores capitalistas, e com bellos edificios, depois de muitos annos; custava-lhes virem á sua Matriz, á distancia de sete legoas pelo menos, e por isto projectáram e creáram uma nova Freguezia: depois de varias duvidas sobre si se erigiria no logar á margem do Arroio de Pelotas, ou no Capão do Leão ás bordas da Lagôa dos Patos, prevaleceu

o sitio em que hoje se acha, e medrou desde logo, porque tinha já em si os elementos de uma população numerosa e escolhida, e com grandes cabedaes.

Nem D. Diogo de Sousa formou jámais acampamento no sitio, hoje cidade de Pelotas. Recolhendo-se da campanha de Monte Video em 1812, e não em 1815, como erradamente diz o author, fez alto na nossa fronteira, e alli despediu-se, e debandou o exercito, seguindo o General Marques com sua divisão para a fronteira do Rio Grande, e o General Curado com a sua para a do Rio Pardo.

No Cap. 3.º — *Da População*—occupa-se em narrar quando começou a povoar-se a Provincia, e quaes são os caracléres dos seus differentes habitantes; mas não diz quanta é esta população, mesmo provavel, que é um reprehensivel defeito em um livro escripto para dar idéa do que é a Provincia. Igual erro commetteu em não dar, nem por approximação, as distancias em que se acham as differentes villas e cidades da Provincia da sua Capital; erros, tanto este como o anterior, que a Commissão os considera indesculpaveis.

Em quanto ao improprio, empolado e exquisito estilo do author, a Commissão para prova já citou varios pedaços, e lembra mais os seguintes: — *Se chegar por mar* (refere-se ao viajante) *a primeira impressão será penosa; sentirá o coração opprimido, e a imaginação entrestecida pelo expectaculo duquellas arêas deslavadas, que confundem suas tintas monotonas com a côr branquecente das aguas e do Céo;* — *e o Rio Grande não é senão o desaguadouro de uma lagôa, ou antes, de um mediterraneo dividido em dous lobulos ovoides, que se prolongão N. S.* — A Commissão tem lido os Céos designados como azulados, e os mares como ceruleos; mas é esta a primeira vez que leu aos dous appellidados branquecentes, palavra que tambem não achou nos seus Diccionarios, como a escreveu o author.

Se porque um corpo é mais comprido do que largo, como são as duas principaes lagôas do Rio Grande, se lhe pódem applicar os epithetos—Lobulos Ovoides—tambem o Sr. Nicolao Dreys, pois que é mais comprido do que largo, póde chamar-se a si — Lobulo Ovoide. —

Apezar deste, e mais defeitos, a Commissão é de parecer que a—Noticia Descriptiva do Rio Grande de S. Pedro do Sul,—seja guardada na Bibliotheca do Instituto, e recomenda mesmo a sua leitura, porque dá bastantes idéas da Provincia, e porque o seu estilo exquisito diverte ao leitor.

Salla das Sessões, 11 de Janeiro de 1840.

José Silvestre Rebello.

Dr. Lino Antonio Rabello.

JUIZO

SOBRE A OBRA INTITULADA

EXAMEN CRITIQUE DE L'HISTOIRE DE LA GEOGRAPHIE DU NOUVEAU CONTINENT,

PAR ALEXANDRE HUMBOLDT:

Membro Honorario do Instituto.

A Commissão de Geographia leu a obra em cinco volumes—Exame Critico da Historia da Geographia do Novo Continente—escripta por Alexandre Humboldt; e a respeito da mesma expõe o seguinte:

Alexandre Humboldt é um nome tão conhecido entre os sabios modernos, e occupa entre elles um logar tão distincto, que a Commissão mal se anima a expender algumas idéas suas; pois que o author é considerado nas sciencias, de que se tem occupado, como um classico, e portanto as suas opiniões mal pódem ser contravertidas por individuos com poucos conhecimentos, e que vivem em paizes, onde por ora não ha recursos litterarios, que consultar, como se encontram nas vastas Bibliothecas da Europa; e portanto deve merecer desculpa o pouco que a Commissão se anima a dizer.

O author nas pags. 315 e 316 do 1.° Vol. diz, citando as Decadas de Barros, que Pedro Alvares Cabral aterrou inopinadamente em 24 de Abril de 1500 sobre as costas do Brasil, pelos 10° de latitude austral; por consequencia entre o Porto Francez e a embocadura do Rio de S. Francisco (provavelmente perto do Rio Jiquiá) na extremidade meridional da Provincia de Pernambuco; e depois no 5.° Vol. das pags. 53 a 61, conta com exactidão o como em 17°, e em 22 do mesmo mez, Cabral descobriu o Brasil; citando a Pedro Vaz de Caminha, authoridade irrefragavel, pois que se achava a bordo da Esquadra, e escreveu a sua carta a El-Rei D. Manoel, em Porto Seguro, dous dias antes de seguir Cabral a sua derrota para a India.

A commissão não acha contradicção no author por haver na mesma obra communicado ao publico como verdadeiras duas opiniões differentes; por que como o primeiro tomo foi impresso em 1836, e o quinto em 1839, é claro que foi no intervallo destes tres annos, que o author leu a Corographia Brasilica do Padre Ayres, obra aonde pela primeira vez appareceu impressa a sobredita carta de Caminha; a qual com tudo tinha sido lida, e copiada em parte na Torre do Tombo em Lisbôa em 1790 pelo Hespanhol Munhoz.

A Commissão faz pois estas reflexões para que os leitores não creiam em um erro por todo o tempo que se passar entre a leitura do primeiro e quinto tomos.

No quinto Volume a pag. 134 diz o author, que Martim Affonso de Sousa fôra o primeiro, que puzera á nossa Bahia o nome de Rio de Janeiro, á qual antes Magalhães chamára Bahia de Sancta Luzia. Sabe-se hoje com bastante certeza, que isto não foi assim. Do roteiro do mesmo Martim Affonso, escripto por seu irmão Pero Lopes de Sousa, e impresso em Lisbôa no anno passado, por diligencias do nosso socio correspondente Varnhagen, se vê que a entrada da esquadra neste porto, está descripta dando ao porto o nome, que já tinha. É provavel que os nomes de muitos dos portos da nossa costa, entre o Cabo de S. Roque e o porto do Rio Grande do Sul, fossem postos pela esquadra que em 1501 mandou El-Rei D. Manoel explorar as novas terras descobertas por Cabral; o nome

do Commandante da qual ainda hoje se não sabe com certeza.

No tomo 1.º a pag. 336 diz o author: A ficção das Amazonas tem corrido todas as zonas; ella pertence ao circulo uniforme e estreito das chimeras e das idéas, no qual a imaginação poetica ou religiosa de todas as raças dos homens, e de todas as épocas, se move quasi instinctivamente. Logo que Christovão Colombo teve descoberto as pequenas Antilhas, no fim da sua primeira viagem, elle acreditou na visinhança de uma Ilha(Matinino) habitada por mulheres, donde elle quereria roubar algumas para as dár de presente á Rainha.

A Commissão não defende a existencia de Nações de Amazonas no mundo velho, ou novo; mas ella crê que no Brasil, na época da descoberta, existiam mulheres Amazonas, não como nações, mas sim como individuos. A Commissão funda a sua opinião no seguinte paragrapho da Historia da Provincia de Sancta Cruz, de Pedro de Magalhães Gandavo, a folhas 34 verso:

—*Algumas Indias há tambem entre elles, que determinam de ser castas: as quaes não conhecem homem algum de nenhuma qualidade, nem o consentirão, ainda que por isso as matem. Estas deixam todo o exercicio de mulheres, e imitam os homens e seguem seus officios como se não fossem femeas. Trazem os cabellos cortados da mesma maneira que os machos, e vão á guerra com seus arcos e frechas, e á caça, perseverando sempre na companhia dos homens, e cada uma tem mulher que a serve, com quem diz que é casada, e assim se communicam e conversam como marido e mulher.*

A demais desta authoridade para provar a existencia no Brasil de Amazonas individuos em outro tempo, e que parece, que creaturas com esses sentimentos ainda existem; a Commissão lembra que nos nossos dias, na guerra da Independencia, assentou praça no exercito levando nos reconcavos da Bahia uma Cabocla, a qual cumpriu tão bem com os seus deveres, como soldado, que foi promovida ao posto de Alferes: nós a vimos aqui na Côrte concorrer a um beijamão com os seus uniformes militares, cortejando o Imperante na linha dos outros officiaes da sua classe, e cathegoria.

É logo certo que na America Meridional haviam individuos Amazonas, e é provavel que a publicação de Oxellæna de as haver encontrado nas margens do Rio, que primeiro explorou, e ao qual por isso deu o nome das Amazonas, não foi uma invenção, mas sim uma consequencia de haver encontrado em uma, e talvez mais aldêas nas margens do mesmo rio, os taes individuos Amazonas, os quaes se lhe apresentaram armados, e sós, provavelmente por se acharem ausentes os homens das mesmas aldêas.

A Commissão considera o Exame Critico da Historia da Geographia do novo Continente tão digno de estimação dos litteratos, como o são as Viagens de Humboldt e Bompland ás terras Equatoriaes, as Vistas das Cordilheiras e monumentos dos povos da America, publicados por elle, e pelo companheiro das suas viagens; e outros trabalhos litterarios, que tanto honram os dous mais distinctos viajantes, que tem cruzado esta parte do Mundo, sem se pouparem a trabalhos, fadigas, investigações e incommodos.

A Commissão é pois de parecer que o Exame Critico da Historia da Geographia do novo Continente seja conservado na Bibliotheca do Instituto com a consideração devida ás obras classicas, e recommenda a leitura, e estudo da mesma aos Litteratos, e a todos aquelles que quizerem adquirir idéas excellentes sobre o assumpto da mesma obra.

Salla das Sessões, 8 de Fevereiro de 1840.

José Silvestre Rebello.

Dr. Lino Antonio Rabello.

PARECER

Á CERCA DA OBRA INTITULADA

Reflexões criticas sobre o escripto do secuto XVI, impresso com o titulo de Noticia do Brasil no T. 3. da Collecção de Not. Ultr.

POR FRANCISCO ADOLPHO DE VARNHAGEN.

Membro Correspondente do Instituto.

A obra do Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen, intitulada — Reflexões Criticas sobre o escripto do seculo XVI, impresso com o titulo de Noticia do Brasil no Tomo 3.° da Collecção de Not. Ultr. — foi presente á Commissão de Historia, que por dar cumprimento ao preceito do Instituto passa a expôr o seu juizo da maneira seguinte.

Parece que são concludentes os argumentos, pelos quaes o Sr. Varnhagen demonstra, que em vez do titulo de Noticia do Brasil deve restituir-se áquelle escripto o titulo de Roteiro Geral, como o traz o erudito Abbade de Sancto Adriano de Sever, entendendo-se isto pelo que respeita á primeira parte, pois que á segunda parece do mesmo modo, que se deve restituir o titulo de Memorial, como igualmente se lê na Bibliotheca Lusitana.

Tambem parece que se acha demonstrado que o author não é Francisco da Cunha, mas sim Gabriel Soares de Sousa.

Não contente porém com este serviço prestado ao nome de um homem benemerito da Historia do paiz, onde o Sr. Varnhagen viu a luz do dia, passa o illustre Membro do Instituto a indicar os principaes erros e adulterações, de que o exemplar impresso do escripto de Gabriel Soares de Sousa se acha inçado. As correcções, no entender da Commissão, foram dictadas pelos principios da boa razão, e de uma excellente critica, posto que seria para desejar na discordancia dos escriptores sobre a pronunciação e a orthographia dos termos adoptados da lingua dos Indigenas,

que se houvesse determinado sempre qual a melhor orthographia, qual a pronunciação geralmente seguida. A Commissão apressa-se comtudo a declarar, que está mui longe de levantar daqui uma querela ao illustre author das Reflexões Criticas, o qual ha muitos annos, fóra da sua patria, não podia julgar de per si ácerca da verdadeira pronunciação de todos os nomes Brasilicos, e teve (mui judiciosamente) por mais acertado referir os diversos modos, por que os escrevêram, e pronunciáram os diversos escriptores, interpondo sómente a sua opinião, quando se persuadiu certo, e seguro do facto. A Commissão apenas pretende aproveitar o ensejo para lembrar aos eruditos um trabalho philologico, de cuja utilidade ocioso fôra desenvolver aqui as próvas.

Depois das correções, escreveu o Sr. Varnhagen varias observações, na primeira das quaes publica uma resenha dos escriptos ácerca do Brasil, datados do seculo decimo sexto. Esta resenha, assim como as multiplicadas citações, que faz o nosso illustre consocio, denotam evidentemente a que ponto levou elle o estudo, e a instrucção nas cousas da sua patria. Louvores sejam dados ao Brasileiro honrado, que ainda longe do seu paiz natal encontra nelle um objecto de preciosas lucubrações.

A Commissão julga desnecessario inserir aqui um extracto dessas observações, por que seria isso quasi copiar uma parte da obra. Tal é o interesse, de que as julga revestidas, tanto a respeito do Brasil em geral, como em particular ácerca dos escriptos de Gabriel Soares, e de outros sobre a historia do Imperio da Sancta Cruz.

Segue-se um additamento, em que se dá noticia de mais dez copias da obra de Soares.

Termina a obra do Sr. Varnhagen com um artigo que tem por titulo — Conclusão — e no qual se resume em poucas palavras, o que se demonstra por todo o decurso da obra, isto é, que Gabriel Soares de Sousa veio ao Brasil, logo que El-Rei D. Sebastião subiu ao throno, e que tendo residido dezesete annos em o nosso continente, escreveu muitos apontamentos, com os quaes tornou á Europa, dirigindo-se a Madrid, onde coordenou os seus escriptos, e os offereceu a D. Christovão de Moura. Segue-se de-

pois uma enumeração das dezesete copias conhecidas da obra de Soares, e a final uma classificação dessas mesmas copias.

Entende a Commissão ter dado por esta maneira uma leve idéa das Reflexões Criticas: antes porém de rematar a sua taréfa não julga fóra de suas attribuições o advertir que a pag. 53 em a nota (73) se acha mais uma prova da existencia da Academia Brasilica dos Esquecidos, creada na Bahia sob a protecção de Vasco Fernandes Cesar de Menezes, pois que ao menos uma parte dos trabalhos dessa Academia, que se julgavam totalmente perdidos no incendio da Náo Santa Rosa, hoje se encontra na Bibliotheca Publica de Lisbôa, como se póde ver no citado logar das Reflexões Criticas.

A Commissão nota outrosim, que a conjectura de se haver dado por erro de copista o tratamento de Magestade a El-Rei D. João 3.º, poderá talvez pelo menos com igual probabilidade substituir-se pela conjectura de que o erro proveio do proprio author, não só por que se acha repetido, e seria necessario suppôr outros tantos enganos de cópia, como porque, segundo muito bem pondera o Sr. Varnhagen, encoutra-se na obra de que se trata, o tratamento de Alteza dado a Filippe 2.º, quando desde o reinado de seu pai se introduzira o tratamento de Magestade na Monarchia Hespanhola. Gabriel Soares de Sousa era Portuguez, e por isso habituado a dar a seus Monarchas o tratamento de Alteza; mas escreveo em Madrid, onde já se usava nesse tempo do tratamento de Magestade; e daqui proveio naturalmente sua equivocação no uso daquelle tratamento.

A Commissão observa finalmente que se os authores citados em a nota (i) a pag. 84 affirmam que o padecimento do Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha teve logar nas margens do rio Coruripe, são inexactos. O naufragio do venerando Bispo foi nos Baixos de D. Rodrigo quasi defronte da fóz daquelle rio: o martyrio porém succedeu sobre a margem esquerda do rio de S. Miguel, que demora ao Norte do Coruripe. Ao que diz a tal respeito o nosso illustre consocio o Sr, Acciolli no Tomo 3.º das Memorias Historicas da Bahia a pag. 208, em a nota (14) pódem dous

dos Membros da Commissão juntar o proprio testemunho em quanto á tradição e crença de se haver tornado esteril o terreno, em que se derramou o sangue do primeiro Bispo do Brasil.

Á vista portanto do exposto a Commissão é de parecer:

1.° Que se conserve na Bibliotheca do Instituto Historico e Geographico Brasileiro a obra intitulada — Reflexões Criticas.

2.° Que se agradeça ao Sr. Varnhagen o exemplar de que fez presente ao Instituto.

3.° Que por meio da Revista Trimensal se recommende a leitura das Reflexões Criticas a todos os estudiosos das cousas do Brasil.

Salla das Sessões, 22 de Fevereiro de 1840.

R. de S. da S. Pontes.

Thomaz José Pinto Serqueira.

Candido José de Araujo Vianna.

PARECER

DA COMMISSÃO DE GEOGRAPHIA

sobre dous mappas offerecidos ao Instituto.

I.

A Commissão de Geographia examinando o Mappa, ou Planta Topographica Planispherica da Imperial Provincia de S. Paulo, levantada pelo Tenente Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros, José Antonio Teixeira Cabral; offerecida ao Instituto pelo Illm. Sr. Miguel Maria Lisbôa, actual Encarregado de Negocios do Brasil junto ao Governo do Chile; comparou a mesma Planta com outro mappa da mesma Provincia, manuscripto trabalhado pelo Brigadeiro Engenheiro João da Costa Ferreira; e com o Diccionario Topographico do Imperio do Brasil, publicado pelo Exm. Senador José Saturnino da Costa Pereira; e entende que a respeito do seu prestimo deve dizer o que se segue:

Segundo a Planta, a Provincia está situada entre os 20° 30', e 28 ou 29° de latitude Sul. Este modo de expressar-se do seu author não é admissivel em sciencias exactas; dizer que a latitude de um local é entre 28 e 29°, é um defeito; a latitude dos diversos pontos do Globo é só uma, e não o intervallo de um gráo pouco mais ou menos. Além disso a Provincia está situada, segundo o Diccionario citado, entre as latitudes S. 19° 15', e 28° 15'.

Emquanto á latitude da Provincia, tem tambem o mesmo defeito de expressão; diz que esta é de 323° até 334° do Meridiano do Ferro; por este modo de expressar-se bem se vê que a não designa com precisão, como devia. A longitude da Provincia, segundo o Diccionario, é de 51° 58' a 56° 30' do Meridiano de Paris; isto é, de 328° 32' a 324° 1' do Meridiano do Ferro.

Como se deixa ver, a differença dos Meridianos, ou a longitude da Provincia, é segundo a Planta, de 10° 51', e

segundo o Diccionario, de 4° 32'. A Commissão pois attendendo a esta tão notavel differença consultou outro mappa manuscripto, e neste a longitude da Provincia é pouco mais ou menos igual á da Planta; do que conclue a Commissão, que o Diccionario é que está nesta parte errado, ou por inadvertencia do seu author, ou por erro da imprensa. A Commissão serve-se da expressão pouco mais ou menos, fallando da longitude do mappa consultado, por que as linhas divisorias no mesmo estão muito mal marcadas.

Todas as longitudes da Planta estão designadas com incerteza; emquanto ás latitudes, as differenças são menores, mas não correspondem exactamente com as do Diccionario. Para prova a Commissão cita só a Villa de Sorocaba, a qual, segundo o Diccionario, jaz na latitude S. 23° 31' 14'', ao mesmo tempo que a Planta designa em 23° 51', o que dá uma differença de 20 minutos, ou seis legoas e dous terços. Comtudo muitos pontos ou correspondem aos daquelle, ou differem muito pouco.

Relativamente ás posições Geographicas das embocaduras dos principaes rios da Provincia, que correm ao Oeste, e entram no Paraná, não póde a Commissão comparar as mesmas com as do Diccionario, por que este as não traz geographicamente designadas. Consultou pois o mappa já citado, e nelle achou a notar as seguintes differenças:

O rio Tieté, segundo a Planta, entra no Paraná na latitude S. 19° 57', e longitude 326° do Meridiano do Ferro, ao mesmo tempo que no mappa entra na latitude 20° 8', e na longitude 325° 53'. O rio Paranapanema entra, segundo a Planta, na latitude 22° 25' e longitude 324° 54', e segundo o mappa na de 22° 18', sendo a longitude a mesma; e o rio Ivahy, ou rio de D. Luiz, na Planta entra na latitude S. 23° 10', e longitude 324° 18', quando no mappa entra na latitude S. 23° 14' e longitude 324° 15',

A Commissão não cita a posição da entrada no Paraná de muitos outros rios, que correm ao Oeste, e entram no mesmo, por que estas bastam para provar que os dous mappas não estão conformes; e como a Commissão não teve outro para consultar, abstem-se de dar opinião propria e positiva, porque o erro e differença póde estar em um ou outro, e talvez esteja em ambos.

Relativamente á direcção das correntes dos differentes rios, e das montanhas, que em varios rumos cortam a Provincia, a Commissão não póde considerar exactas as que estão designadas na Planta, por que como as nossas terras tanto naquella Provincia como em quasi todo o Imperio estão ainda cobertas de matos, não é possivel o conhecer com exactidão a direcção das montanhas e dos rios; tempo virá em que isso se obtenha, mas é preciso que o precedam as derrubadas e roçados, e as medições Topographicas executadas por ordem do Governo, do que é de esperar que se lembre, imitando o methodo seguido na America do Norte.

Apezar dos defeitos Geographicos e Topographicos, que a Commissão achou na Planta Planispherica, a Commissão encontra na mesma um resumo estatistico geral e local, com muito merecimento, e que pelas idéas historicas, que dá, torna a mesma Planta digna de muito apreço e estimação.

Conclue pois a Commissão o seu relatorio recommendando, que a Planta Topographica Planispherica seja guardada no Archivo do Instituto: que se agradeça por escripto ao Illm. Sr. Miguel Maria Lisbôa o seu estimavel presente, e que se lhe peça a continuação do seu patriotismo em colher no logar, em que se acha, quaesquer mappas ou documentos, que tenham relação com o nosso Imperio, e mesmo quaesquer outros de conveniencia e utilidade geral.

Salla das Sessões, 30 de Novembro de 1839.

José Silvestre Rebello.

Dr. Lino Antonio Rabello.

III.

A Commissão de Geographia examinou o mappa da Commarca do Sabará, levantado em 1817 por Bernardo José da Gama, e offerecido ao Instituto pelo seu digno membro, o Sr. Paulo Barbosa da Silva; e comparando o mesmo

com o que levantou da Provincia de Minas o Barão de Eschwege, em 1821, e com outro anonimo e sem data, ambos estes manuscriptos, e com mais dous impressos sem localidade designada, sendo um de toda a Provincia, e o outro só dos Districtos Mineiros; e ao mesmo tempo com o Diccionario Topographico do Imperio, do Exm. Senador José Saturnino, póde a respeito do mesmos expor o seguinte:

As latitudes e longitudes do mappa, e as do Diccionario pouco differem, e serve-se a Commissão da expressão. — pouco differem —; por que o mappa, só traz as mesmas divididas em gráos, e não em minutos, e segundos; e por tanto não se póde saber sem trabalho minucioso se as situações geographicas estão marcadas com a exactidão precisa.

Comparando as mesmas com o mappa do Barão, as differenças em latitude são muito notaveis. A latitude do Sabará, segundo o Barão, é de 19° 10', e segundo o mappa em questão, de 19° 47', o que dá uma differença de 37'. No mappa impresso a latitude é 19° 25', sendo pois a differença de 22'. No mappa manuscripto sem author, a latitude é a mesma do mappa. Donde infere a Commissão que não póde declarar qual dos mappas é mais exacto.

No mappa dos Districtos Mineiros não estão marcadas nem latitudes nem longitudes; só traz uma escala de legoas, e por tanto só distancias relativas. Como a Commissão achou estas differenças na latitude da Capital do Districto, inferiu a Commissão que as dos outros logares estavam tambem desconformes, e por tanto duvidosas.

Relativamente ás localidades das vertentes dos differentes rios, que regão o districto, a Commissão achou notaveis differenças nos mappas. Segundo o da Commarca, os rios Paraopeba e o das Velhas, principaes ramos do de S. Francisco, em quanto este atravessa a mesma Commarca, no mappa nascem mais ao Sul de 21°, ao mesmo tempo que no manuscripto sem author nascem, o Paraopeba no morro do Chapéo, não longe de Pamplona, ao Norte dos mesmos 21°, e o das Velhas em 20° 27' na Soledade; quando, segundo o citado Diccionario, nasce o primeiro no mesmo morro, e o segundo nos montes vizinhos de Itabira: o Diccionario não traz as latitudes destes logares.

O rio de S. João, braço mais occidental do Rio Doce, segundo o mappa, nasce mais ao Oeste do morro Velho, e arraial do Soccorro; e segundo o mappa sem author, na Freguezia do Ouro Branco, não longe de Congonhas do Campo e da Soledade. O Diccionario traz as vertentes do mesmo nas abas meridionaes das montanhas do Ouro Preto. O mappa impresso dos Districtos Mineiros mostra que o rio, que nasce mais ao Oeste do districto de Sabará, correndo para o Rio Doce, é o rio de Sancta Barbara, que segundo elle, tem as suas vertentes não longe do Gongo Soco, e só seis legoas a Leste de Sabará, e como este mappa não tem designadas as posições Geographicas, por isso a Commissão as não aponta.

Alguns dos Serros e montanhas designadas no mappa tem nomes, mas traz bastantes sem elle: o mesmo succede nos outros mappas, que a Commissão consultou, menos no dos Districtos Mineiros; neste ultimo todas tem o seu appellido, e direcções bem visiveis.

Tem o mappa com figura de triangulo rectangulo uma tabella das distancias relativas das differentes povoações do districto, e uma outra quadrilatera com a população do mesmo. Ambas ellas a Commissão considera obra excellente, e digna de ser imitada em todos os trabalhos deste genero.

É pois a Commissão de parecer, que se agradeça ao Sr. Paulo Barbosa da Silva a sua offerta, e que o mappa do districto do Sabará seja guardado no Archivo do Instituto, para delle se fazer uso, quando o mesmo Instituto se achar em circunstancias de fazer abrir com exactidão approximada um mappa geral do Brasil; o que só se poderá obter depois de muitos annos, e muitos trabalhos Geodesicos e Topographicos.

Salla das Sessões, 25 de Janeiro de 1840.

José Silvestre Rebello.

Dr. Lino Antonio Rabello.

qual declarou El-Rei fazer-lhe mercê deste logar em consideração do merecimento, lettras, e conhecido zelo do serviço de Deus, e seu, que nelle concorriam. Por outro Decreto de 17 de Outubro proximo seguinte, foi nomeado Desembargador da Casa da Supplicação, para nella ter exercicio, com a mesma declaração do bem que tinha servido; e tomando posse em 5 de Novembro, desde então exercitou na Mesa da Corôa o officio de Ajudante della, em que estava provido. Em 29 de Março de 1769 foi feito Procurador Geral da Sancta Igreja de Lisbôa, por alvará passado pelo Collegio da mesma Sancta Igreja, para vigiar sobre a execução do novo Regimento então dado pelo Exm.º Cardeal Saldanha, sobre a administração e arrecadação da fazenda della.

Ausentando-se nesse anno para a sua Quinta do Canal o sabio Procurador da Corôa, ficou João Pereira Ramos servindo esse logar até 18 de Junho de 1771, em que passou a ser proprietario, visto haver passado o que o era para Ministro e Secretario d'Estado.

Lembrando-se novamente a urgente necessidade de se acudir com prompto remedio á grande decadencia, em que se achavam os estudos geraes da Universidade de Coimbra, creou El-Rei, por Decreto de 14 de Maio de 1770, Reitor della ao Doutor Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Irmão de J. P. Ramos; e por Decreto de 23 de Dezembro creou tambem a Junta denominada da — Providencia Litteraria —, e João Pereira Ramos foi incluido no numero de seus Conselheiros. Esta Junta teve a sua primeira sessão em 29 de Janeiro de 1771, e nella trabalhou este distincto Brasileiro com o mais incansavel desvello na composição de novos estatutos para a reforma geral de todas as Sciencias, concluindo-se felizmente esta importante obra em 28 de Agosto de 1772, approvada, e revestida de força de lei perpetua, e mandada executar; honrando muito o Rei o exemplar zelo, e mais acerto com que nella procedêra a dita Junta. Da grande estimação e apreço, que dos novos estatutos fez El-Rei D. José, regenerador das Sciencias, e dos quaes tanta gloria reflecte sobre João Pereira Ramos, e seu Irmão, é evidente testemunho a carta Regia de sua approvação; e do alto conceito que dellas fizeram as Nações sabias e illustradas da Europa, são irrefragaveis testemunhos os elogios que correm estampados nos diarios, e papeis periodicos da Historia litteraria daquelles tempos, em que se diz que

nenhuma Nação se póde gloriar de ter um corpo de estatutos de todas as Sciencias tão judiciosamente combinado; que se elles se observarem exactamente na Universidade de Coimbra, ver-se-hão sahir della sabios da primeira ordem.

No anno de 1774 teve ordem do Marquez de Pombal para assistir, nas quartas feiras e sabbados de cada semana, ás conferencias que se faziam em sua casa, sobre negocios do Erario, e duravam todo o dia, sendo os outros conferentes os Ministros d'Estado, o Procurador da Fazenda, e o Thesoureiro Mór do dito Erario. Este novo pesado trabalho, que lhe tirava duas setimas partes de cada semana, durou até a exaltação ao Throno da Rainha a Sra. D. Maria I.

No mesmo anno de 1774, estando o Cardeal Conti para se recolher á Curia Romana, finda a sua Legação Apostolica, ajustou com elle o Marquez de Pombal uma concordata com o Papa sobre os principaes pontos de disciplina, e de jurisdicção, que davam frequentes occasiões a queixas que algumas vezes passaram a rompimentos formaes, com perturbação da paz, e da concordia entre o Sacerdocio e o Imperio; e para assistir á composição dos artigos desta Concordata, chamou o Marquez tão somente a João Pereira Ramos, debaixo de todas as recomendações de segredo, que com effeito foi inviolavel, até entregar-se ao dito Cardeal os artigos ajustados, quando partiu para Roma. Fallecendo porém o Papa Clemente 14.º poucos dias depois de chegar Conti á Curia Romana ficou este negocio sem effeito.

Em Abril, tambem de 1774, pendente ainda o trabalho da mencionada Concordata, e chegando João Pereira Ramos á casa do Marquez, quando com elle estava o Bispo de Béja, entregou-lhe aquelle um papel dizendo que lesse. Principiou a leitura, e vendo logo pelo principio que era um Decreto em que El-Rei D. José lhe fazia a mercê do logar de Guarda mór da torre do Tombo, parando com a leitura delle, disse ao dito Marquez, que não devia concluil-a sem que primeiro lhe rendesse as graças devidas por tal mercê, que até se fazia muito estimavel pela circunstancia de se não ter lembrado de pedil-a; ao que respondeu o Marquez, que quando o merecimento fallava, não era necessario pedir.

Pelo mesmo tempo, sendo-lhe commetido na forma do costume, a fiscalisação dos Bréves facultativos das Graças e Podéres, com que Monsenhor Mutti, Arcebispo de Petra, vinha succeder ao Cardeal

Conti na Nunciatura Apostolica do Reino de Portugal, fez um largo officio, em que requereu não só que se declarassem abusivas, e infractorias das cartas reversaes dos Nuncios algumas interpretações, que elles, e os Ministros da Legacia davam ás restricções de algumas graças, e podêres, com que eram admittidos os seus Breves, mas tambem que se restringissem de novo algumas outras, que não eram menos prejudiciaes, e nocivas á Igreja, á Corôa, e ao bem commum dos povos, as quaes apontava; accrescentando, e concluindo, que tambem se deviam reformar as minutas dos ditos Breves de que vinham munidos os Nuncios, formando-se para elles novo formulario, concordado primeiramente com o Ministro d'Estado do Reino, para que nelles se não incluissem graça, faculdade, ou poder algum, dos que se lhes achavam já restrictos, e se houvessem de restringir quando se formassem.

No anno de 1775, sanctificado pela Igreja com o Jubileu do anno Sancto, dividindo-se os votos dos Deputados da Real Mesa Censoria sobre concessão do Regio Beneplacito á Bulla do dito Jubileu, expedida á Igreja e á Nação Portugueza; e fazendo-se sobre esta materia alguns papeis, com que os dous partidos se digladiavam, e batiam com bastante acrimonia; querendo João Pereira Ramos occorrer a algumas desordens, e más consequencias de se chegar a pôr em votos o merecimento dos ditos papeis, deu conta ao Ministerio do destemperado calor, de que estavão agitados os espiritos, requerendo-lhe pozesse termo áquella nociva divisão de sentimentos dos Ministros della; e teve ordem para dizer no acto em que se fosse a votar sobre a dita materia, que por Ordem de S. Magestade, participada pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, se achava encarregado de intimar á Mesa, que o mesmo Senhor era servido mandar-lhe que todos os papeis, que se haviam feito sobre o dito assumpto, se sepultassem no mais secreto da Mesa, para que delles nada transpirasse ao publico; impondo-se com o dito fim perpetuo silencio em tudo o que ao dito respeito se tinha passado na Mesa; e com esta diligencia cessou aquella indecorosa contenda, e se publicou a dita Bulla do Jubileu.

Por Decreto da Rainha de 7 de Agosto de 1778, teve João Pereira Ramos a mercê de um logar ordinario de Desembargador do Paço, conservando-se no logar de procurador da Corôa, e teve em conse-

quencia o titulo de Conselho, de que prestou juramento em 27 de Setembro.

Querendo a Rainha reformar a Legislação do Reino, tirando-a da confusão, em que se achava pela multidão de leis, fez convocar uma juncta de Ministros, a que assistiu João Pereira Ramos; o qual foi então de parecer, que para a projectada reforma das leis se fazer em forma digna da vontade da Rainha, e com maior utilidade dos seus subditos, se devia proceder á composição de um novo Codigo, que fosse um corpo systematico completo, organisado com todas as suas partes, e ordenado pelo methodo natural. A Rainha o incluiu no numero dos Censores, e nesta qualidade assistiu ás conferencias por muito tempo na casa do Visconde, Ministro e Secretario d'Estado, e Presidente da Junta. E por que o Livro 2.º chegasse a termos de se offerecer á Censura, para se apurar, e pôr em estado de ser approvado, creou a Rainha nova Junta de Ministros para essa Censura, e approvação, por Decreto de 3 de Fevereiro de 1789; ordenando-se no mesmo Decreto que á dita Junta concorresse tambem João Pereira Ramos, quando a ella fosse chamado pelo Ministro d'Estado, seu presidente. Trancreve-se aqui as expressões do Decreto, por que são gloriosas ao nosso patricio — « *E por quanto o Doutor João Pereira Ramos d'Azeredo Coutinho, do Meu Conselho, Desembargador do Paço, e Procurador da Minha Real Corôa, assim em razão do seu Officio, como principalmente pelas luzes claras, e superiores, que tem nestas materias, as quaes elle com zelo, e discrição, depois de ser o primeiro, que nestes tempos as cultivou, foi tambem o primeiro, que procurou influil-as, e derramal-as: Hei por bem que assista, e dirija as conferencias dos ditos Magistrados, sempre que para ellas fôr chamado pelo Presidente.* — »

Por Decreto de 17 de Junho e Alvará de 2 de Julho de 1789, a Rainha lhe fez mercê de Juiz conservador Geral, e Executor do tabaco. El-Rei D. Pedro III. lhe havia conferido um logar de Deputado da Mesa Prioral do Crato, por carta de 27 de Agosto de 1784; e por extincção dessa Mesa, foi João Pereira Ramos provido pelo Principe D. João em um logar da Junta do Infantado, por Decreto de 18 de Dezembro de 1790. Foi nomeado Ministro da Junta do exame do estado e melhoramento temporal das Ordens Regulares por Decreto de 21 de Novembro de 1790; e por Alvará de 21 de Abril de 1790 foi creado Secretario da Princeza.

Por morte d'El-Rei D. José, o Marquez de Alorna, como Procurador da Memoria, e fama posthuma dos réos do extincto appellido de Tavora, e como interessado nella por seus segros e cunhados, para se rever a sentença condemnatoria dos ditos réos, e seus complices no barbaro e execrando assassinato commettido na infausta noite de 3 de Setembro de 1758, contra a Real Pessoa do Sr. D. José, conseguiu essa graça especialissima, e a Revista procedeu sem audiencia de João Pereira Ramos, Procurador da Corôa. A pezar das grandes difficuldades desse tempo, o honrado Brasileiro mostrou uma firmeza de caracter, que o enche de gloria. Elle apresentou requerimento para embargos, fundando-se nas disposições das Leis vigentes, e assim conseguiu salvar a memoria do Marquez de Pombal de uma mancha, que se lhe queria pôr, e a justiça da Rainha em um acto precipitado, que deslustraria a memoria de seu Pai. João Pereira Ramos, depois de allegar razões fortissimas em abono deste seu proceder, conclue pelas seguintes expressões o seu requerimento.—« Possam, Augustissima Senhora, as roucas, enfraquecidas, e já cansadas vozes do infatigavel zelo, com que o Supplicante tem tido a incomparavel honra de promover, e defender pelo longo espaço de mais de vinte annos os Soberanos direitos da Corôa de V. Magestade no Reinado do Grande Rei Regenerador da felicidade da Nação, e no de V. Magestade, sua Dignissima Filha, e Successora do seu Excelso Throno, insinuar-se felizmente no Real, e Sublime Espirito de V. Magestade; penetrar os mais reconditos escaninhos do seu, ao mesmo tempo compassivo, e justo coração; e fazer uma tal impressão na sua grande alma, que cheguem a merecer a sua Regia attenção; que movam, e resolvam o seu sublime, e penetrantissimo juizo á heroica resolução de cortar de uma vez com um unico golpe, e com bem poucas palavras o nó gordio desta causa, para que mais se não prosiga no foro, nem se exponha nelle aos varios, e inconstantes juizos dos homens, sempre sujeitos ao cégo, e perigoso influxo das paixões. Toda a Europa está com os olhos fitos nesta causa, e quando se soube, conceder V. Magestade a presente Revista, não faltou quem atrevida e irreverentemente, e com notoria falsidade attribuisse a Regia Mercê della ao simulado, e solapado influxo de um grande odio ao Ministerio do Marquez de Pombal. Haja V. Magestade por bem pôr-lhe um termo digno de si, e da Sagrada, e sempre respeitavel Memoria de seu grande Pai; confunda e faça emmudecer os sacrilegos de-

tractores da Soberana Mercê da mesma Revista. Não faltam promptos, e expeditos meios de exercitar V. Magestade a sua Soberana Piedade sem faltar nem levemente, á Honra, ao Decóro, e á Justiça, que se deve a alta reputação de seu Augustissimo Pai, tão indecorosa, e sacrilegamente tratada no foro revisorio, e á segurança de seu Excelso Throno, e de sua Corôa, em tempos tão calamitosos, e criticos, como se tem manifestado no resto da Europa.»

João Pereira Ramos chegou a uma idade avançada carregado de serviços e de honras, sem ter nunca requerido remuneração alguma, antes tendo gasto muito do patrimonio legado por seus maiores, que enriquecido de honrosas recordações dos relevantes serviços, por elles prestados em todas as provincias do Brasil, desde o seu descobrimento, experimentava decadencia em suas rendas. Mas por fim João Pereira Ramos se resolveu a requerer remuneração de seus serviços, a beneficio de seus filhos, já por elle encaminhados na mesma carreira de gloria, que tão nobremente decorrera, juntando á sua supplica os grandes serviços de seus Irmãos o Bispo Conde, e Clemente Pereira d'Azeredo Coutinho e Mello, dos quaes daremos as Biographias nas seguintes Revistas. Copiamos o Decreto, pelo qual foram premiados pelo Principe Regente D. João os seus serviços, por que é um monumento de eterna Gloria ao Illustre Brasileiro, que depois de haver servido á Nação com honra, probidade, e sabedoria admiraveis, morreu em Lisboa no dia 6 de Fevereiro de 1799, e jaz sepultado no Convento de S. João de Deus.

O Doutor João Pereira Ramos, em 1772, casou-se por procuração, que apresentou seu Irmão o Doutor Clemente d'Azeredo Coutinho, com D. Maria do Cardal Ramalho da Fonseca Arnaut do Rivo, quinta Senhora do Morgado de Condeixa, na Capella do mesmo Morgado, assistindo como padrinhos o Marquez de Pombal, e Ayres de Saldanha da Gama. Teve quatro filhos deste consorcio, a saber—o Desembargador Manoel Pereira Ramos, que foi Conselheiro do Senado da Camara de Lisbôa; José Ramalho de Oliveira d'Azeredo Coutinho, Capitão de Cavallaria de uma companhia que poz á sua custa, e deu baixa por occasião da entrada dos Francezes em Portugal; Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Conselheiro da Fazenda; e D. Theodora Hygina Arnaut do Rivo, que foi casada com seu primo o Marquez de Itanhaem, hoje Tutor de S. M., o Imperador D. Pedro 2.º

J. da C. Barbosa.

DECRETO.

Tendo pres entes os relevantes serviços do Doutor João Pereira Ramos d'Azeredo Coutinho, do Meu Conselho, Procurador da Corôa, e Desembargador do Paço, assim no laborioso exercicio destes logares, que tem servido com fidelidade, desinteresse, e fortaleza propria de um digno Magistrado, como em outras Commissões da maior importancia, que lhe tem sido encarregadas, como foi a dos Estatutos da Universidade de Coimbra, que formulou, e illustrou para melhoramento dos Estudos das Sciencias maiores, mostrando neste trabalho os seus vastos e solidos conhecimentos, com tanto aproveitamento dos Meus Vassallos que os culttvam, como é notorio: E tendo tambem presentes os serviços de seu Irmão D. Francisco de Lemos, Bispo de Coimbra (por elle assim m'o pedir) que depois de o ter auxiliado na obra dos ditos Estatutos, como Reformador Reitor da Universidade, plantando, e creando a nova Reformação com tão adiantados, e felizes progressos: Querendo gratifical-os, e remuneral-os com a distincção, que elles merecem, em combinação com os maiores, que se tem remunerado na sua ordem, e provar-lhe juntamente e boa vontade com qne assim o Honro: Hei por bem por uns e outros serviços, e respeitos, fazer Mercê ao dito Doutor João Pereira Ramos d'Azeredo Coutinho do Senhorio da Villa de Pereira na Commarca de Coimbra, onde tem parte da sua casa; de uma Alcaidaria mór, das que houver vagas; e da Commenda de S. Salvador de Serrozes na Ordem de Christo, sita no Bispado de Vizeu, tudo em tres vidas: Confiando do mesmo Doutor João Pereira Ramos que hade continuar a servir-me tão dignamente, como até agora o fez, e merecer, como espero, que eu lhe responda conpetentemente, accrescentando-o em Graças e Mercês, como será justiça, e razão. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em dezesete de Dezembro de mil sete centos e noventa e dous — Com Rubrica. —

O Doutor Padre Antonio Pereira de Sousa Caldas.

Viu a luz este sabio e honrado Brasileiro na cidade do Rio de Janeiro, no dia 24 de Novembro do anno de 1762. Foram seus pais o negociante Luiz Pereira de Sousa, e D. Anna Maria de Sousa. Applicando-se aos estudos em tenra idade, e sendo de mui debil compleição, chegou a deitar escarros de sangue, e conseguidas algumas melhoras, passou a Portugal, contando apenas 13 annos de vida, onde o resto de seus preparatorios correu por direcção de um seu tio, commerciante ahi vantajosamente estabelecido, e que nada poupou para que se desenvolvessem os talentos deste Brasileiro, que já fulguravam esperançosos de um brilhante futuro. Concluidos assim os seus primeiros estudos, e alcançada uma dispensa de tres annos, para poder frequentar a Universidade de Coimbra, matriculou-se na Faculdade de Leis; e então o seu genio, encontrando uma atmosphera mais favoravel á sua ambição de saber, tomou um nobre vôo, e Antonio Pereira de Sousa Caldas foi geralmente estimado pelos seus rapidos progressos, e pelo seu tacto fino em Litteratura. Encantado pelo estudo das Sciencias Naturaes, e applicado ao mesmo tempo ao das positivas, este joven venceu immensas difficuldades litterarias, e começou a ser objecto de vigilancia á assombrada policia de Portugal, que então castigava a mais leve sombra de liberdade de pensamento, valendo-se quasi sempre, para melhor segurança de seus golpes, de um fingido zêlo Religioso. O fogo da mocidade de Caldas o fazia ser menos reservado na expressão de suas idéas, alias baseadas em solidos principios; e esta circunstancia concorreu poderosamente para a injusta perseguição que se lhe fizera. Preso com alguns outros collegas seus de reconhecido merito litterario, foi entregue ao Sancto Officio, e desse Tribunal passou por ordem do Governo, á Congregação dos Padres Cathequistas de Rilhafoles, para fazer exercicios por seis mezes. O sabio sabe crear consolações nos mesmos logares em que os ignorantes e os máos lhe preparam amarguras. O Joven Caldas, superior a seus desastres, e sempre dado ao estudo das Lettras, adoçou de tal sorte o tempo da sua injusta reclusão que passados apenas quinze dias, os mesmos Padres Rilhafolenses representaram em seu favor, declarando que elle não necessitava de ser penitenciado, pois que até mesmo os missionava com verdadeiro

fervor Apostolico. Caldas conservou sempre tanta amizade a estes Padres, que ainda depois de sahir do seu gremio, os frequentava, passando muitas vezes dias em sua conversação, estudando em sua Bibliotheca as doutrinas dos Padres e Doutores da Igreja, com que tanto abrilhantara depois a sua carreira Ecclesiastica.

Solto finalmente, e restituido aos braços dos seus amigos e parentes, que bem conheciam a pureza de seu coração, e a rectidão de suas idéas, elle cahiu ainda assim em uma profunda melancolia, que o obrigou a fazer uma viagem á França para distragir-se; e em Paris mereceu o bom acolhimento do Embaixador Portuguez, que apreciando os seus meritos litterarios instou com elle para que fosse morar no Palacio da Embaixada. O Marquez de Pombal, filho, que então ahi tam bem se achava, deu-lhe provas de grande estimação. Caldas foi apresentado aos mais distinctos sabios da França, teve introducção nos mais celebres salões, e adquirio por suas luzes a amizade de grandes homens que soube conservar até o fim da sua vida, sem nunca desmerecer do primeiro honroso conceito, que lhe grangeara a sua communicação.

Regressou a Portugal, e continnou os seus estudos na Universidade de Coimbra, fazendo grandes progressos, tanto por sua applicação ás Sciencias Naturaes, como ao Direito civil. Recebeu por ultimo o gráo de Bacharel formado, passando por *actos estrondosos*, como se expressou em seu louvor um dos lentes que assistiram aos seus ultimos exames. Regressou logo a Lisbôa, onde leu no Desembargo do Paço, e querendo o Governo despachal-o em Juiz de Fóra para a cidade do Rio de Janeiro, elle recusou tão grande honra, talvez já convencido de que a Magistratura não era carreira de sua vocação. Declarou-se pelo estado Ecclesiastico; e não querendo esperar pelas Dimissorias, que se haviam pedido de sua Patria, embarcou-se para Italia com escala por Genova. Caldas dá conta desta viagem ao seu amigo João de Deus Lires Ferreira, em uma carta de prosa e verso, tão cheia de erudição, como de graças, e de imagens poeticas de uso não vulgar. Augmentando o cabedal de conhecimentos com que sahira de Lisbôa, porque o sabio aprende sempre, e as viagens só são proveitosas aos que já tem preparações para meditarem philosophicamente, o Doutor Caldas teve a gloria de adquirir tambem na Italia muitos amigos sabios, que respeitáram seus extraordinarios talentos, e a sua grande probidade.

Em Roma recebeu elle Ordens Sacras, e revestido no Sacerdocio, já com todas as qualidades para desempenhar dignamente as delicadas obrigações de tão sancto estado, continuou as suas viagens até recolher-se ao Téjo, rico de conhecimentos e de boa reputação, adquirida por suas luzes e virtudes.

O Doutor Caldas foi homem tão desinteressado, que não quiz o Bispado do Rio de Janeiro, sua Patria, nem outro ainda, que o Ministro d'Estado Marquez de Ponte de Lima lhe offerecera; e assim tambem recusou a pingue Abbadia de Labriges, da apresentação do Duque de Lafoens, fundador e Presidente da Academia Real das Sciencias de Lisbôa, e seu intimo amigo. O seu maior prazer era o estudo das Sciencias, e a communicação com os Litteratos, compondo obras de estimada Poesia, prégando em varias Igrejas de Lisbôa, explicando o Evangelho das Domingas na Capella dos Caldas, seus parentes, com fructo dos ouvintes, e admiração dos Litteratos, porque a Sancta Doutrina exposta com tão pura linguagem, e com tanta eloquencia, fazia-se recommendavel aos sabios, e ao povo.

O Doutor Caldas quiz vir ao Rio de Janeiro no anno de 1801 para visitar sua Mãi, a quem sempre tributara os mais puros sentimentos de respeito e amor filial. Precedia-lhe a fama de seu saber e virtudes; e todos os seus patricios lhe deram, á sua chegada, aquelles signaes de estimação, de que se fazem dignos os que, como o Doutor Caldas, honram a Humanidade, as Lettras, e a Patria. Mas não foi aqui longa a sua estada, nem o seu genio se conservou ocioso, pois que em varios Sermões que prégara bem manifestou quão profundos eram os seus conhecimentos nas Sciencias Sagradas e profanas. Voltou a Portugal, deixando seu nome recommendado á saudade de seus patricios, e d'alli só regressou na época de se passar ao Brasil a Côrte de Lisbôa, fugindo á invasão Franceza.

Restituido á sua Patria, não quiz enterrar os seus talentos no seio de uma familia que o idolatrava, ou no silencio de seu gabinete; antes deu-se á communicação de sabios e bem escolhidos amigos, com os quaes entretinha interessantes palestras scientificas. O templo de Sancta Rita, onde recebera a graça baptismal, foi então escolhido para as suas prégações Dominicaes, reunindo-se por isso immenso povo, pendurado de sua eloquencia arrebatadora, e ancioso por se penetrar das Doutrinas Evangelicas desprendidas de seus la-

bios com sabedoria, e dignidade, fallando a lingua Nacional com elegancia, pureza, e feliz propriedade: senhor da Philosophia, da Eloquencia e dos nobres sentimentos dos mais doutos Padres da Igreja, o Doutor Caldas encantava, persuadia, e levava aos corações de seus ouvintes as verdades do Christianismo, arrebatado de um sancto fervor, e de tanta facundia, que parecia inspirado. Nem o seu zelo Apostolico se limitou unicamente á sua Parochia, porque a sua voz retumbou igualmente poderosa na Real Capella, e em outros muitos templos por occasião de grandes festividades.

Começou porém a sentir desfallecimento de forças. Dotado de uma constituição debil, e que mais enfraquecia por suas continuadas macerações; gasto por seus aturados estudos e vigilias, a morte veio cêdo cortar os dias deste virtuoso, sabio, e honrado Brasileiro. O Doutor Padre Antonio Pereira de Sousa Caldas morreu no Rio de Janeiro no dia 2 de Março de 1814. Foi sepultado na Casa do Capitulo do Convento de Sancto Antonio, distincção esta que de bom grado lhe fizeram os Religiosos Franciscanos, em respeito aos seus grandes meritos. Seus ossos ahi jazem em uma simples urna, com o seguinte epitaphio, composto e traduzido pelo Brasileiro José Eloy Ottoni.

Brasiliæ splendor, verbo, sermone tonabat,
Fulmen erat sermo, verbaque fulmen erant.

TRADUCÇÃO DE UM AMIGO.

Do Brasil esplendor, da Patria gloria,
Discorrendo, ou fallando trovejava,
O discurso, a dicção, a essencia, a forma
Tão velóz como o raio s'inflammava.

O Doutor Caldas abrilhantou a carreira da sua vida com actos de virtude e de sabedoria, que recommendam o seu nome ao respeito da posteridade, e que o fazem entrar na lista dos mais distinctos Brasileiros. Rogado no Rio de Janeiro por um amigo abastado e sem herdeiros, na hora da sua morte, para que lhe acceitasse a herança de todos os seus bens, Caldas, agradecendo tão assignalado favor, moveu este homem a nomear por seu herdeiro a um seu amigo, homem carregado de meritos e de filhos, mas pouco favorecido da fortuna, A este facto, que bem prova o seu desapêgo das riquezas, e a bondade de seu coração, vem juntar-se outros muitos, filhos de sua ardente

charidade, e que agora omittimos por não fazer mais longa esta Biographia. Mas não podemos deixar em esquecimento uma das muitas esmolas que sempre fizera á custa de seu Patrimonio, por que ella se faz digna de memoria, pelas circunstancias, que trahiram a sua modestia nesse acto de verdadeira charidade. O Doutor Caldas achava-se na roda de poucos amigos em um logar publico; chegou-se a elle um necessitado a pedir-lhe esmola; e não achando no bolço moeda com que o soccorresse, separou-se por alguns instantes de seus amigos para acompanhar o pobre. Voltando depois, e achando-os ainda a conversar no mesmo logar, foi notado de não ter nos sapatos as fivellas de prata de que usava. A sua desculpa, sendo perguntado por essa falta, aguçou a curiosidade de alguem para indagar e descobrir que elle se privara desse traste, para o dar de esmola ao pobre, que foi d'ahi encontrar.

O merito do Doutor Caldas como Litterato, manifesta-se em muitos dos seus escriptos, que talvez ainda venham á luz publica quando se vencerem as difficuldades que os conservam em quasi esquecimento. Algumas de suas Poesias, tanto Sacras como profanas, que já correm impressas, (Pariz 1821) inculcam assaz a vivacidade de seu genio, a riqueza de sua imaginação, o seu gosto litterario, e a originalidade, com que em muitos rasgos excedeu aos poetas de seu tempo. Devemos a publicação dos dous volumes de Poesias do Doutor Caldas aos cuidados de seu sobrinho o Sr. Antonio de Sousa Dias, que os fez imprimir á sua custa. O mesmo pretendia fazer a uma collecção de cartas, escritas no gosto das de Montesquieu, sobre a Côrte do Brasil, mas desgraçadamente foi perdido o codice na Europa antes de se dar á luz; escapando aliás bem poucas dessas cartas (que publicaremos em alguns numeros da Revista do Instituto) porque o Sr. Manoel Candido de Miranda as havia copiado, quando lhe foram dadas a lêr, e depois tem sido offerecidas ao Instituto pelo Socio Correspondente o Sr. José Domingues de Attaide Moncorvo. Mas cumpre lembrar que nessa mesma collecção de Poesias impressas do Doutor Caldas faltam, na parte das peças profanas, muitas, que haviam merecido a approvação dos seus amigos Litteratos, porque o Doutor Caldas as déra ao fogo, logo que abraçou o estado Ecclesiastico. O Abbade Corrêa da Serra, seu intimo amigo, rastreando esta determinação, de joelhos lhe pediu, que pelo menos, reservasse duas tra-

gedias por elle compostas, de cujo merito estava bem certo; mas esta supplica não foi ainda assim attendida, e só escaparam os versos profanos, de que tinham copias alguns de seus parentes e amigos.

A confiança que o Doutor Caldas firmara sempre no saber e fidelidade do Tenente General Francisco de Borja Garção Stokler, o moveu a recomendar-lhe, no leito de sua morte, a mais escrupulosa revisão de seus escriptos antes de se dar á luz publica. Appareceu parte deste recomendado trabalho na impressão dos versos, que já mencionamos, na qual muito se distingue a sua Ode ao homem selvagem, que agora publicamos no fim desta Biographia, com a nota que lhe juntára o General Stockler. Nessa collecção apreciam-se muitas Cantatas, e Odes Religiosas de grande merecimento, assim como tambem a sua traducção de muitos Psalmos, em que brilham o seu estro luminoso, e os seus profundos conhecimentos sobre a Lingua e Poesia Hebraica. Porém ja os Brasileiros quasi que vão perdendo a esperança de possuir outras excellentes producções, que sabem não foram condemnadas por seu Author, e que se fossem publicadas honrariam muito mais a memoria do Doutor Caldas, enchendo de gloria a sua Patria. As suas Refutações ás Doutrinas escandalosas e hereticas de alguns Philosophos modernos ; os seus Sermões sobre varios assumptos Theologicos; as suas cartas de Polemica e de Critica; os seus Commentarios sobre varios Authores, e outras muitas Obras de publico interesse, das quaes déra conhecimento ao seu particular amigo o fallecido Bispo Capellão Mòr D. José Caetano da Silva Coutinho, e a outros Litteratos de sua intimidade, ainda não viram a estampa; Stockler de quem foram confiados, é já fallecido; morreriam com elle os preciosos manuscriptos?... Assim tem sido o Brasil privado de excellentes producções de seus não poucos Litteratos; o fructo de suas fadigas, ou passa a mãos de herdeiros, que o não sabem apreciar, ou de amigos que se esquecem de solemnes recommendações. O mesmo Sr. Antonio de Sousa Dias, sobrinho do Doutor Caldas, possue alguns Sermões, que salvara do naufragio dos seus escriptos ; elle tenciona publical-os, e faz todos os possiveis esforços para conseguir dos herdeiros de Stockler os demais manuscriptos, que lhe haviam sido confiados. Queiram os Céos coroar os seus desvellos em tão nobre empenho, para gloria de um Brasileiro, que tanto nos honrava por seu saber.

J. da C. Barboza.

ODE

AO HOMEM SELVAGEM.

STROPHE 1.ª

O' homem, que fizeste? tudo brada;
Tua antiga grandeza
De todo se eclipsou; a paz dourada,
A liberdade em ferro se vê presa,
E a pallida tristeza
Em teu rosto esparzida desfigura
Do Deus, que te creou, a imagem pura.

ANTISTROPHE 1.ª

Na Cithara, que empunho, as mãos grosseiras
Não pôz Cantor profano;
Emprestou-m' a Verdade, que as primeiras
Canções n'ella entoára; e o vil Engano,
O erro deshumano,
Sua face escondeu espavorido,
Cuidando ser do mundo em fim banido.

EPODE 1.ª

Dos Céos desce brilhando
A altiva Independencia, a cujo lado
Ergue a razão o sceptro sublimado,
Eu a oiço dictando
Versos jámais ouvidos: Reis da Terra,
Tremei á vista do que alli se encerra.

STROPHE 2.ª

Que montão de cadêas vejo alçadas
Com o nome brilhante
De leis, ao bem dos homens consagradas!
A Natureza simples e constante
Com penna de diamante,
Em breves regras escreveu no peito
Dos humanos as leis, que lhes tem feito.

ANTISTROPHE 2.ª

O teu firme alicerce eu não pretendo,
Sociedade sancta,
Indiscreto abalar: sobre o tremendo
Altar do calvo Tempo, se levanta
Uma voz que me espanta,
E aponta o denso véo da Antiguidade,
Que á luz esconde a tua idade.

EPODE 2.ª

Da dôr o austero braço
Sinto no afflicto peito carregar-me,
E as tremulas entranhas apertar-me.
O' Céos! que immenso espaço
Nos separa d'aquelles doces annos
Da vida primitiva dos humanos!

STROPHE 3.ª

Salve, dia feliz, que o loiro Apollo
Risonho alluminava,
Quando da Natureza sobre o collo
Sem temor a innocencia repousava,
E os hombros não curvava
Do despota ao aceno enfurecido,
Que inda a terra não tinha conhecido.

ANTISTROPHE 3.ª

Dos fervidos Ethontes debruçado
Nos ares se sustinha,
E contra o Tempo de furor armado,
Este dia alongar por gloria tinha,
Quando nuvem mesquinha
De desordens seus raios eclipsando,
A Noite foi do Averno a fronte alçando.

EPODE 3.ª

Sahiu do centro escuro
Da Terra a desgrenhada Enfermidade;
E os braços com que, unida á Crueldade,

Se aperta em laço duro,
Estendendo as campinas vai talando,
E os miseros humanos lacerando.

STROPHE 4.ª

Que augusta imagem de esplendor subido
Ante mim se figura!
Nu; mas de graça e de valor vestido
O homem natural não teme a dura
Fêa a mão da Ventura:
No rosto a liberdade traz pintada
De seus serios prazeres rodeada.

ANTISTROPHE 4.ª

Desponta, cego Amor, as settas tuas:
O pallido Ciume,
Filho da Ira, com as vozes suas
N'um peito livre não accende o lume.
Em vão bramindo espume,
Que elle indo apôz a doce Natureza
Da Fantasia os erros nada preza.

EPODE 4.ª

Severo volteando
As azas denegridas, não lhe pinta
O nublado futuro em negra tinta
De males mil o bando,
Que, de espectros cingindo a vil figura,
Do Sabio tornam a morada dura.

STROPHE 5.ª

Eu vejo o molle somno susurrando
Dos olhos pendurar-se
Do frôxo Caralha que encostando
Os membros sobre a relva, sem turbar-se,
O Sol vê levantar-se,
E nas ondas, de Thetis entre os braços,
Entregar-se de Amor aos doces laços.

ANTISTROPHE 5.ª

O' Razão, onde habitas?.... na morada
De crime furiosa,

Polida, mas cruel, paramentada
Com as roupas do vicio; ou na ditosa
Cabana virtuosa
Do selvagem grosseiro?.... Dize.... aonde?
Eu te chamo, ó philosopho! responde.

EPODE 5.ª

Qual o astro do dia,
Que nas altas montanhas se demora,
Depois que a luz brilhante e creadora,
Nos valles já sombria,
Apenas apparece; assim me prende
O homem natural, e o Estro accende.

STROPHE 6.ª

De tresdobrado bronze tinha o peito
Aquelle impio tyranno
Que primeiro, enrugando o torvo aspeito,
Do *meu* e *teu* o grito deshumano
Fez soar em seu damno:
Tremeu a socegada Natureza,
Ao ver d'este mortal a louca empresa.

ANTISTROPHE 6.ª

Negros vapôres pelo ar se viram
Longo tempo cruzando,
Té que bramando mil trovões se ouviram
As nuvens entre raios decepando,
Do seio seu lançando
Os crueis Erros, e a torrente impia
Dos Vicios, que combatem, noite e dia.

EPODE 6.ª

Cobriram-se as Virtudes
Com as vestes da Noite; e o lindo canto
Das Musas se trocou em triste pranto.
E desde então só rudes
Engenhos cantou o feliz malvado,
Que nos roubou o primitivo estado.

NOTA DO GENERAL STOCKLER.

Esta Ode onde brilha um estro superior ao que se distingue nas mais bellas composições deste genero escriptas na lingua Portugueza, e talvez mesmo que em todas as linguas vivas, foi composta no anno de 1784, tendo o author apenas vinte e um annos de idade; por occasião de uma disputa que, em conversação amigavel, casualmente se levantou entre mim e elle, ácerca das vantagens da vida social. A leitura do celebre discurso de João Jacques Rousseau, sobre a origem da desegualdade entre os homens, foi a occasião que motivou a nossa pequena controversia. Para terminal-a convidei eu o meu amigo a seguir friamente os meus raciocinios na analyse daquelle eloquente discurso, procurando fazer-lhe sentir a falta de logica, que em quasi todo elle se observa, quando reflectidamente se examina. Não era por certo facil trazer a este ponto um mancebo de imaginação ardente, em especial tratando-se de analisar com frieza uma composição que, devendo ser toda razão, é toda fogo, como quasi todos os escriptos que sahiram da penna daquelle homem extraordinario. Como quer que fosse, sempre conviemos por fim em que o pensamento de Rousseau seria bello para se desenvolver em uma composição poetica; e para que a nossa lembrança não ficasse inutil, ajustamos que o author, cuja brilhante fantasia promettia eleval-o ao primeiro logar entre os poetas lyricos Portuguezes, composesse uma Ode Pindarica, na qual exposesse com toda a pompa, e magnificencia poetica, o paradoxo de João Jacques Rousseau em tanto que eu indicaria em uma Ode Horaciana, a verdadeira origem, e as mais immediatas vantagens do estado social.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

30.ª SESSÃO EM 11 DE JANEIRO DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOSA.

Expediente. — O 2.º Secretario fez leitura da seguinte carta, escripta ao Sr. 1.º Secretario Perpetuo pelo nosso socio correspondente e Ministro Plenipotenciario do Brasil em Portugal, o Ex.mo Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.

« O Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen já remetteu por esta Legação a V. S. um exemplar das suas Reflexões criticas sobre o escripto do seculo XVI, impresso com o titulo de — Noticia do Brasil — no tomo 3.º da Collecção de *Not. Ultr* : — e remette agora por esta mesma via um exemplar do Diario da Navegação de Pero Lopes de Sousa, que elle acaba de publicar com documentos importantes, pela maior parte copiados dos autographos da Torre do Tombo; exornado com elucidações e notas, nas quaes se trata do descobrimento do Rio de Janeiro, Rio da Prata, Ilha de Fernando de Noronha, etc.

« O author offerece os mencionados dous exemplares ao nosso Instituto Historico, que achará nelles, quanto a mim, apurada a verdade historica da primeira época da Historia do Brasil, e são por isso de muita valia e estimação.

« O Sr. Varnhagen occupa-se ainda em procurar outros documentos da mesma natureza, e igualmente interessantes á nossa Historia. Devemos esperar de seu talento e grande actividade que continue a prestar ao Paiz do seu nascimento importantes serviços deste genero.

« Não póde deixar de ser de muita satisfação para V. S. o saber que o Sr. Varnhagen é natural da Cidade de S. Paulo, aonde seu Pai foi estabelecer a Fabrica de ferro, que continúa a prosperar naquella Provincia. Eis porque se occupa com tanto cuidado das cousas do Brasil. O logar do

nascimento cria inclinações profundas no coração do homem.

« Cabe aqui referir a V. S. que o Sr. Varnhagen descobriu, o anno passado, na sachristia do Convento da Graça, em Santarem, o jazigo de Pedro Alvares Cabral, de que não havia memoria escripta, nem tradicional. Está em sepultura rasa com uma loisa simples de treze palmos de comprido, com meia largura, e o seguinte epitaphio em gothico florido (vulgarmente assim dito.)

AQUY JAZ PEDRALUARES CABRAL E DONA IZABEL DE CASTRO SUA MOLHER, CUJA HE ESTA CAPELLA HE DE TODOS SEUS HERDEYROS AQUALL DEPOIS DA MORTE DE SEU MARYDO FOI CAMAREIRA-MOR DA INFANTA DONA MARYA FYLHA DE EL-REY DÕ JOAÕ NOSO SNÔR HU TERCEYRO DESTE NOME.

« Esta Infanta D. Maria (continúa o nosso digno socio correspondente) nascêra em Coimbra, a 15 de Outubro de 1527. Casou em Salamanca com D. Philippe, Principe de Castella, a 15 de Novembro de 1543. Morreu de parto a 12 de Julho de 1545, em Valhadolid. Jaz no Escurial.

« Donde se deduz que Pedro Alvares Cabral se finou entre o anno de 1527, e o 1545.

« É cousa notavel que seja um Brasileiro quem descobrisse o jazigo onde repousam as cinzas do descobridor do Brasil, ignorado 300 annos dos seus proprios.

« Mandei copiar para remetter ao nosso Instituto Historico a — Noticia dos Titulos do Estado do Brasil, e dos seus limites austraes e septentrionaes no Temporal até o anno de 1765 — visto não apparecer na Bibliotheca Publica dessa Cidade a copia que alli existia, como consta da Memoria do Sr. Visconde de S. Leopoldo, publicada no Tomo 1.° das Memorias do nosso Instituto.

« O mesmo Sr. Visconde de S. Leopoldo refere-se, na mencionada sua Memoria, a um MS *sem declaração de éra, nem de A.*, que se conserva na Bibliotheca de S. M. I. debaixo deste titulo — Roteiro de viagem da Cidade do Pará até as ultimas Colonias dos Dominios Portuguezes em os rios Amazonas e Negro. — Esta omissão acha-se igualmente em todas as copias existentes nas

bibliothecas desta cidade; mas eu possuo uma que foi de Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, no alto da qual está escripto pela propria letra daquelle fallecido Ministro: — Author o Padre José Monteiro de Noronha, Visitador e Vigario Geral da Capitania do Pará e Rio Negro. — 1774 — Quem conheceu Thomaz Antonio sabe perfeitamente que elle era incapaz de escrever o que não fosse verdade. A sua posição politica, tanto como Chanceller Mór que como Ministro d'Estado, fornecia naquella época muitos meios de averiguar a verdade nestes assumptos.

« As occupações do meu logar não me deixam sufficiente tempo livre para me empregar, como desejava, com mais efficacia no interesse da Historia do nosso Paiz: farei todavia quanto de mim depender, para de alguma forma corresponder aos meus desejos. Possuo muitos papeis e cartas do Brasil, e delles irei extrahindo o que fôr convindo mandar para ser examinado, cotejado, e publicado pelo nosso Instituto.

Lisbôa 10 de Novembro de 1839. »

O Instituto muito prezou a preciosa offerta do Sr. Varnhagen; bem como ouviu com summo prazer a leitura da interessante carta do nosso socio correspondente, e deliberou que o Sr. 1.° Secretario respondesse á mesma, agradecendo aos Srs Drummond e Varnhagen o nimio interesse que tomam pela gloria e prosperidade da recem fundada Associação Brasileira.

Fez-se tambem leitura d'uma carta do Sr. Paulo Barbosa, na qual fazia sciente ao Instituto, que possuindo a Carta da antiga Comarca do Sabará, depois da subtracção da de Paracatú, e podendo ella ser de alguma utilidade, a offertava ao mesmo Instituto, afim de ser conservada nos seus archivos.

Recebida com o devido apreço, e por deliberação do Instituto remettida á Commissão de Geographia para dar o seu parecer a respeito.

Foram offerecidas para a Bibliotheca do Instituto; e recebidas com especial agrado as seguintes obras: pelo Sr. Conselheiro José de Rezende Costa um manuscripto

tendo por titulo — Demonstração do valor total das mercadorias importadas e exportadas do Reino de Portugal, que formam o credito e debito do Balanço geral do Commercio com os seus dominios na America, Asia, Africa, etc, ; e pelo Sr. Conego Cunha Barbosa a Collecção completa do Jornal do Commercio do anno de 1839.

O Sr. José Silvestre Rebello, como relator da Commissão de Geographia, fez leitura de um parecer da mesma Commissão ácerca da obra ultimamente publicada nesta Côrte por Nicoláo Dreys, com o titulo de — Noticia descriptiva da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul — Ficou sobre a mesa para ser descutido na sessão seguinte.

Passou depois o Sr. Attaide Moncorvo a apresentar as Ephemerides, que lhe foram encarregadas na sessão de 18 de Maio p. p., abrangendo as mesmas o espaço decorrido desde o 1.° de Maio até 31 de Dezembro de 1839.

Foi ouvida com geral satisfação a leitura das supracitadas Ephemerides, e foi unanimemente reeleito o Sr. Attaide, afim de se encarregar de apontar os acontecimentos que occorrerem do 1.° de Janeiro até o fim de Junho do corrente anno.

Foi submettido á discussão, e approvado o parecer da Commissão de Historia, que tinha ficado sobre a mesa na sessão antecedente.

Entrou tambem em discussão e foi approvado o parecer da Commissão de Geographia, que igualmente tinha ficado sobre a mesa na sessão antecedente.

O Illmo Sr. Presidente marcou a mesma ordem do dia para a sessão seguinte, e o novo ponto tirado por sorte : — A que classes da sociedade pertencia, geralmente fallando, o maior numero dos primeiros povoadores Portuguezes do Brasil, e que influencia exerceram nos costumes dos seus descendentes os costumes desses primeiros povoadores?

31.ª SESSÃO EM 25 DE JANEIRO DE 1840.

PRESIDENCIA DO EX.mo SR. DEZ.or C. J. DE A. VIANNA.

Expediente. — Leitura das cartas dos Srs. Estevão Ribeiro de Rezende, residente no Cuiabá, José Agostinho Vieira, na Cidade Diamantina, e Joaquim Vieira da Silva e Sousa, participando acceitarem a nomeação de membros correspondentes; do Sr. Conego Luiz Antonio da Silva e Sousa, residente em Goyaz, acceitando o titulo de membro Honorario.

Fez-se tambem leitura de uma carta escripta do Ceará pelo Sr. Manoel José d'Albuquerque, na qual, depois de communicar que acceitava a nomeação de socio correspondente, offertava para a Bibliotheca do Instituto a Acta da Proclamação da Confederação do Equador, proclamada naquella Provincia em 26 de Agosto de 1824: « documento, diz o nosso socio correspondente em sua carta, que desde 1825 conservo em meu poder, e que supponho raro, parecendo-me ao mesmo tempo bem interessante, por ser uma peça comprobatoria d'uma das revoluções mais notaveis do Brasil. Acompanha o mesmo documento uma gravura do sello de que no tempo de revolução usava a Camara Municipal desta Cidade. »

O Instituto recebeu com prazer esta offerta, e deliberou que o Sr. 1.º Secretario a agradecesse ao Sr. Albuquerque.

Foram tambem offerecidas para a Bibliotheca do Instituto as seguintes obras: pelo Sr. José Silvestre Rebello, da parte do nosso socio correspondente o Sr. Doutor Francisco Freire Allemão, — L' Histoire de Christophe Colomb, par C. M. Urano: — pelo nosso socio honorario, residente na Cidade do Porto, o Sr. Doutor Agostinho Albano da Silveira Pinto, a sua obra intitulada — Divida publica Portugueza, sua historia, progresso, e estado actual: — pelo Sr. Conego Cunha Barbosa, da parte do nosso socio correspondente o Sr. Joaquim Vieira da Silva e Sousa, um manuscripto do Padre Antonio Vieira, com o titulo de — Annua da Provincia do Brasil, — annos de 1624 e 1625: — e pelo Sr. Conselheiro José de Rezende Costa a seguinte collecção de periodicos — Aurora Fluminense, de Julho a Outubro de 1828, anno

de 1829, Janeiro a Maio de 1830, Abril a Dezembro de 1831, e Janeiro a Novembro de 1832.

Todas as offertas supra mencionadas foram recebidas com especial agrado.

O Sr. Conego Januario propoz para membro Honorario do Instituto o R.^{mo} Sr. D. Manoel, Bispo de S. Paulo. — Foi approvado.

Leram-se varias propostas para membros correspondentes.

Entrou em discussão e foi approvado um parecer da commissão de Historia sobre admissão de socios correspondentes.

Entrou tambem em discussão o parecer da Commissão de Geographia, que tinha ficado sobre a mesa na sessão antecedente: foi approvado, e remettido á Commissão de Redacção para ser publicado no 5°. N^{o}. da *Revista Trimensal*.

O Sr. José Silvestre Rebello fez leitura de um parecer da Commissão de Geographia sobre o mappa da Comarca do Sabará, enviado ao Instituto pelo Sr. Paulo Barbosa da Silva, — Ficou sobre a mesa para ser discutido na sessão seguinte.

O Sr. Dez^{or} Pontes, como relator da Commissão de Historia, passou depois a fazer leitura do seguinte parecer.

« A Commissão de Historia examinou a traducção inclusa coberta com a carta, que o nosso mui digno socio o Illmo. Sr. José de Rezende Costa, em 16 de Novembro p. p. dirigiu ao nosso tambem mui digno socio o Illmo e R.^{mo} Sr. Conego Januario da Cunha Barbosa : e ácerca da traducção, das notas que a acompanham, e da noticia dada pelo Illmo e R.^{mo} Sr. Conego Manoel Rodrigues da Costa, noticia, que se encontra junta á mesma traducção, passa a Commissão a expôr o que entende.

« Posto que a Commissão de Historia, se tivesse de traduzir a passagem da Historia do Brasil de Roberto Southey, que foi vertida em vulgar pelo nosso respeitavel socio, usaria alguma vez de phrases, e de vocabulos diversos daquelles de que usou o illustre traductor, persuade-se todavia de que elle perfeitamente entendeu a mente do escriptor Inglez : e não póde deixar de ter no maior apreço assim as correcções feitas ao Historiador estrangeiro, como as interessantes noticias biographicas das pessoas envolvidas nessa malograda empresa d'elevar o Brasil á cathegoria de Nação, ainda que

a Commissão reconhece que não era possivel ao nosso honrado socio o dar de todas aquellas pessoas uma informação tal qual seria necessaria para satisfazer cabalmente os desejos dos que se occupam em colligir noticias historicas dos homens notaveis do Brasil. Menos amplas que fossem as noticias ministradas pelo nobre Conselheiro, seriam sempre uma grande preciosidade, porque vem de testemunha contemporanea maior de toda a excepção, porque o Sr. Rezende Costa encetou sua carreira, partilhando o amargurado pão do desterro com seu venerando pai, um dos martyres de amor da patria naquella época,

« Igualmente preciosas são as informações do Sr. Conego Rodrigues Costa, outra victima do patriotismo : e a Commissão não póde deixar de ponderar, que na exposição deste veneravel Sacerdote acham-se commemorados dous factos, que merecem particular attenção. 1°. Que a Rainha D. Maria I. queria perdoar completamente á aquelles, cuja sentença de morte foi commutada em degredo, mas que desse justo e sancto proposito foi a piedosa Rainha desviada pelos seus conselheiros : 2°. Que o dia do padecimento do martyr da patria Joaquim José da Silva Xavier foi um dia de festejo publico para o Rio de Janeiro : toda a tropa se vestiu de uniforme rico, enfeitada com festões de flores : o Juiz executor trajou de gala ; e cantou *Te Deum Laudamus* em acção de graças. A Commissão apraz-se todavia em pensar que essas demonstrações de regozijo eram extorquidas pela prepotencia dos governantes, cujo desagrado poderia dar em consequencia a quem nelle incorresse uma sorte igual á do infeliz patriota Mineiro.

A' vista do exposto a Commissão é portanto de parecer:

1°. Que a carta, a traducção com as respectivas notas, e a noticia junta sejam endereçadas á Commissão encarregada da redacção da *Revista Trimensal* para que de tudo faça o uso conveniente.

2°. Que se peçam ao nosso mui digno socio o Illmo e Exmo Sr. Presidente de Minas Geraes todas as noticias biographicas, que fôr possivel obter a respeito das pessoas compromettidas na conspiração, de que se trata, enviando-se-lhe copia da lista organisada pelo Sr. Rezende Costa.

3°. Que por entermedio dos nossos agentes Diplomaticos

procuremos alcançar dos presidios, e Colonias Portuguezas iguaes noticias biographicas dos illustres desterrados, que a esses presidios, ou colonias foram morrer.

4°. Que o Sr. Rezende Costa seja elevado á classe de socio Honorario, classe, para a qual a Commissão propõe, (na sua secção) o Sr. Rodrigues Costa, pois que são estas as unicas demonstrações mais promptas com que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro póde significar a muito especial estima, e consideração em que tem os dous unicos representantes, que ora existem, das patrioticas tentativas de 1788.—

Salla das sesões, 25 de Janeiro de 1840.

R. de S. da S. Pontes.

C. J. de Araujo Vianna.

Este parecer ficou sobre a mesa para ser discutido na sessão seguinte; excepto o artigo em que a commissão propunha que fossem elevados á classe de socios Honorarios os Srs. Conselheiro Rezende Costa, e Conego Rodrigues Costa, pois por proposta do Sr. Attaide Moncorvo, em que pedia urgencia sobre a discussão do dito artigo, foi unanimemente approvado.

Entrou depois em discussão, e foi approvada a seguinte proposta do Sr. Dezembargador Pontes.

« Proponho que por intermedio da pessoa encarregada de obter os documentos relativos á Historia e Geographia do Brasil, existentes em Portugal, se procure alcançar copia da Carta da costa, e enseada da Bahia, levantada em 1799 pelo Dr. Antonio Pires da Silva Pontes, assim como copia de toda a correspondencia official do mesmo, durante a sua residencia na cidade de S. Salvador naquelle dito anno.

Ordem do dia. — Qual seria hoje o melhor systema de colonisar os indios entranhados em nossos sertões; se conviria seguir o systema dos Jesuitas, fundado principalmente na propagação do Christianismo, ou se outro, do qual se esperem melhores resultados do que os actuaes.

O Sr. Conego Cunha Barbosa leu uma extensa e interessante Memoria sobre este programma: foi ouvida com grande satisfação, e remettida á Commissão de Historia.

32.ª SESSÃO EM 8 DE FEVEREIRO DE 1840.

PRESIDENCIA DO EX.mo SR. DEZ.or C. J. DE A. VIANNA.

Expediente. — Cartas dos Srs. D. Carlos Zucchi, residente em Montevidéo, João Baptista Debret, em Pariz, e P°. João Joaquim Ferreira d'Aguiar, na villa de Valença, acceitando a nomeação de membros correspondentes.

Leu-se uma carta escripta de Maceió pelo Sr. Francisco Manoel Martins Ramos, na qual, depois de fazer sciente ao Instituto que com satisfação acceitava o titulo de seu membro correspondente, communicava-lhe, que tinha já feito concluir a copia do mappa topographico da Provincia, para ser apresentado em seu nome á Sociedade pelo nosso digno consocio o Sr. DEZ.or. Pontes, por cujo intermedio tambem promette enviar, logo que seja terminada, a relação dos Presidentes e Commandantes d'armas da mesma Provincia, assim como alguns outros documentos relativos ao nosso assumpto.

Foi ouvida com summo prazer a leitura desta satisfatoria carta, e deliberou-se que o Sr. 1.° Secretario respondesse á mesma, agradecendo ao nosso digno socio correspondente a sua offerta.

Foram offerecidas para a Bibliotheca do Instituto, e recebidas com especial agrado, as obras seguintes: pelo Sr. Dr. Serqueira — os Novos Annaes das Sciencias e das Artes, — 4 vol.; pelo Sr. Dr. José Antonio Ferreira da Costa, 20 vol. do — Diario das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugueza —, contendo a collecção completa do 1.° e 2.° anno de Legislatura; (1821 — 1822;) e 2 vol. do — Diario da Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa do Imperio do Brasil; — e pelo Sr. Conselheiro Rezende Costa, além d'um volume tendo por titulo — Parecer da Commissão de Fazenda da Camara dos Deputados, lido na sessão de 18 de Agosto de 1826 —, uma collecção do periodico — Spectador — anno de 1824, 1825, e 1826.

Entraram em discussão, e foram approvados os dous pareceres, um da Commissão de Historia, e outro da Commissão de Geographia, que tinham ficado sobre a mesa na sessão antecedente.

O Sr. José Silvestre Rebello passou depois a fazer leitura de um parecer da Commissão de Geographia ácerca da obra publicada por Alexandre Humboldt, sob o titulo de — Examen critique de l'histoire de la Géographie du nouveau continent.—Ficou sobre a mesa para ser discutido na sessão seguinte.

O Sr. Dr. Justiniano José da Rocha fez sciente ao Instituto, que tendo sido nomeado pelo Governo, afim de leccionar um curso de Historia Patria no Imperial Collegio de Pedro 2.°, achava-se, todavia, bastante embaraçado para preencher de uma maneira satisfactoria a nobre taréfa que lhe fôra encarregada, em razão de não existir ainda um bom Compendio de Historia do Brasil, por onde se pudesse orientar, o que o obrigava a entregar-se ao arduo e penoso trabalho de folhear diversos authores, extractando delles, com nimia difficuldade, o que lhe parecia mais veridico, afim de preparar as suas lições: depois de ter mostrado a necessidade, que se fazia sentir, de um bom Compendio de Historia Patria, e a grande utilidade que do mesmo deve resultar, terminou o seu discurso propondo ao Instituto que houvesse de nomear uma Commissão especial, afim da mesma tomar sobre si o organisar um Compendio de Historia do Brasil.

Foi esta proposta apoiada, e entrando em discussão, falláram a favor della os Srs. Dr. Serqueira, e Dr. Maia, mandando com tudo o primeiro uma emenda á mesa, para que em logar de se encarregar a uma só Commissão a organisação do Compendio, fosse antes este dividido em épocas, ou periodos, e repartido por diversas Commissões, para dest'arte se tornar mais facil a sua execução.

O Sr. Conego Cunha Barbosa declarou-se contra a proposta do Sr. Rocha, fazendo sentir as grandes difficuldades e embaraços, que por ora ainda encontraria a Commissão, ou Commissões, na organisação de um bom Compendio, visto não estarem ainda bem dilucidados alguns pontos da nossa Historia; igualmente mostrou não estarmos de todo necessitados de um bom Compendio de Historia do Brasil, pois existe o do nosso digno Consocio o Sr. Major Pedro d'Alcantara Bellegarde.

O Sr. Mariz Sarmento disse que julgava de grande utili-

dade a composição do referido Compendio, que votava pela proposta do Sr. Rocha, mas que lhe parecia melhor que, em logar de se encarregar a uma Commissão do gremio do Instituto o fazer o dito Compendio, se propozesse antes um premio ao individuo que apresentasse um melhor Compendio, embóra fosse, ou não, membro do Instituto.

Depois de uma longa discussão em que tomáram parte activa diversos membros do Instituto, foi approvada a seguinte proposta do Sr. Serqueira: « que se nomeasse uma Commissão para dar o seu parecer sobre a idéa do Sr. Mariz Sarmento. »

Em consequencia desta proposta o Ex.mo Sr. Presidente nomeou em Commissão *ad hoc* os Srs. Dr. Justiniano José da Rocha, Conselheiro Bento da Silva Lisbôa, e Alexandre Maria de Mariz Sarmento.

33.ª SESSÃO EM 22 DE FEVEREIRO DE 1840.

PRESIDENCIA DO EX.mo SR. DEZ.or C. J. DE A. VIANNA.

Expediente.—Leitura das cartas dos Srs. Duarte da Ponte Ribeiro, residente em Lima, João Antonio Pereira da Cunha, em Vienna, e Dr. Luiz Paulo Balthazar Caffe, em Paris, acceitando a nomeação de membros correspondentes.

Leitura de uma carta escripta na Bahia pelo Sr. Ladisláo dos Santos Titara, na qual offertava para a Bibliotheca do Instituto o 3.° e 6.° volumes de suas poesias: foi recebido com especial agrado, e o Instituto determinou que o Sr. 1.° Secretario respondesse á carta do Sr. Titara, agradecendo-lhe a sua offerta.

O Sr. Conselheiro B. da S. Lisbôa offereceu para a Bibliotheca do Instituto a—Reclamação do Brasil, por José da Silva Lisbôa, Visconde de Cayrú; e o Sr. Conselheiro Rezende Costa offertou a seguinte collecção de Jornaes: — L'Echo de l'Amérique du Sud — de Julho de 1827 a Março de 1828: — Echo da Camara dos Deputados — anno de 1832: — Correio Official — de Dezembro de 1835 a Junho de 1836 — Recebido com especial agrado.

O Sr. José Lino de Moura apresentou os dous exemplares do — Diario da Navegação de Pero Lopes de Sousa, — e um das—Reflexões criticas sobre o escripto do seculo XVI. — que, por deliberação do Instituto, tinha sido encarregado de assignar.

Foram approvados membros Honorarios do Instituto os seguintes Senhores: Dr. Orfila, Deão da Faculdade de Medicina de Paris; proposto pelo Sr. Conselheiro Dr. Tavares: Guizot, ex-Ministro da Instrucção Publica de França: proposto pelo Sr. Conselheiro B. da S. Lisbôa: e Cardeal Mezoffanti, Bibliothecario do Vaticano, proposto pelo Sr. Dr. Lino Antonio Rabello.

Fizeram-se depois algumas propostas para membros correspondentes de ambas as secções. — Remettidas ás respectivas Commissões.

O Sr. Conego Cunha Barbosa passou depois a fazer leitura de uma lista de manuscriptos que pertenceram ao finado Tenente General Domingos Alves Branco Moniz Barreto, e propoz que o Instituto houvesse de nomear uma Commissão de seu seio, afim de os examinar, dar o seu parecer a respeito, e indagar de seu preço, visto se acharem á venda.

Entrou em discussão, foi approvado, e nomeados em Commissão *ad hoc* os Srs. Conego Cunha Barbosa, e Dezembargador Pontes.

O Sr. Dezembargador Pontes, como ralator da Commissão de Historia, fez leitura de um parecer da mesma Commissão, ácerca da obra ultimamente publicada em Lisbôa pelo nosso socio correspondente o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen, sob o titulo de—Reflexões criticas sobre o escripto do Seculo XVI. impresso com o titulo de Noticia do Brasil no T. 3.° da collecção de *Not. Ultr.* — Pedindo-se urgencia, entrou logo este parecer em discussão, foi approvado, e remettido á Commissão de Redacção para ser publicado no 5.° Numero da *Revista Trimensal.*

Entrou tambem em discussão, e foi approvado, o parecer da Commissão de Geographia sobre a obra do Barão de Humboldt, que tinha ficado sobre a mesa na sessão antecedente.

Ordem do dia. — A que classes da sociedade pertencia,

geralmente fallando, o maior numero dos primeiros povoadôres Portuguezes do Brasil, e que influencia exerceram nos costumes de seus descendentes, os costumes desses primeiros povoadôres?

O Sr. José Silvestre Rebello leu uma interessante Memoria sobre a primeira parte deste programma; foi ouvida com summa attenção, e remettida á Commissão de Historia.

O Ex.mo Sr. Presidente marcou para ordem do dia da sessão seguinte o mesmo programma, e o novo ponto sorteado: — Se para a civilisação do Paiz tem resultado alguma vantagem da introducção d'estrangeiros como exploradores das minas de ouro?

34ª. SESSÃO EM 7 DE MARÇO DE 1840.

PRESIDENCIA DO EX.mo SR. DEZ.or C. J. DE A. VIANNA.

Expediente.— O 2º Secretario fez leitura de uma carta do Sr. Conselheiro Balthazar da Silva Lisbôa, nosso socio Honorario, na qual offertava ao Instituto o principio de uma obra sua manuscripta, sobre os bosques do Brasil, e córte das madeiras nas nossas matas. — Recebida com grande prazer, e o Instituto determinou que o Sr. 1º. Secretario agradecesse ao Sr. Balthazar a sua preciosa dadiva.

O Sr. Conselheiro Dr. Tavares propoz que se nomeasse uma Commissão afim de dar o seu parecer sobre o manuscripto supracitado. Foi approvado, e o Ex.mo Sr. Presidente nomeou em Commissão *ad hoc* o mesmo Sr. Dr. Tavares, e o Sr. Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia.

O Sr. Major Bellegarde offereceu para a Bibliotheca do Instituto o seu — Compendio de Topographia para o uso da Escola de Architectos Medidores da Provincia do Rio de Janeiro, — propondo igualmente que fosse remettido á Commissão de Geographia, afim da mesma Commissão dar o seu parecer sobre a parte em que se acha exarada a maneira de se formar uma estatistica, para depois se formar um elenco, segundo o parecer da referida Commissão, afim de ser impresso, e distribuido pelos socios residentes nas provincias. Foi approvado.

O 2.° Secretario propoz que se nomeasse uma Commissão especial afim de dar o seu parecer ácerca da obra em 3 volumes em folio grande, ultimamente publicada em Paris pelo nosso socio correspondente o Sr. J. B. Debret, com o titulo de— Voyage Pittoresque et Historique au Brésil, depuis 1816 jusqu'á 1831. Foi approvado, e nomeados em Commissão *ad hoc*, pelo Ex.mo Sr. Presidente, os Srs. Conselheiro Bento da Silva Lisbôa, e J. D. de Attaide Moncorvo.

O Sr. Dr. Maia propoz para membro Honorario do Instituto o Sr. Roberto Southey, residente em Inglaterra, e author de uma Historia do Brasil. Foi approvado.

Fizeram-se tambem algumas propostas para socios Correspondentes.

Ordem do dia.— O Sr. José Silvestre Rebello fez leitura de uma pequena Memoria, tendo por intuito provar ser falsa a ida de Diogo Alvares Corrêa (Caramurú) á França, segundo se acha apontado em varios authores; memoria, que devia servir de nota á apresentada por elle, em que desenvolvia o programma sorteado para ordem do dia da sessão de 22 de Fevereiro do corrente anno. Foi ouvida com attenção, e remettida á Commissão de Historia.

35.ª SESSÃO EM 21 MARÇO DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOSA.

Expediente.— Leitura do seguinte officio, dirigido pelo nosso digno socio o Sr. Attaide Moncorvo, ao Sr. Conego J. da C. Barbosa, Secretario Perpetuo do Instituto.

« Ill.mo Sr.— Tenho a honra de transmittir a V. S. o extracto incluso de uma carta que me escreveu o nosso Consocio o Sr. Francisco Ezequiel Meira, da cidade da Bahia, remettendo-me a 2.ª Parte manuscripta da Chronica do P.e Jaboatão, de que já fiz entrega a V. S.; e rogo a V. S. haja de apresentar este negocio ao Instituto, para que se tome a deliberação que convier, na conformidade do que se expende na referida carta.

Extracto.— Tenho a satisfação de nesta occasião remetter-lhe pelo portador desta, e meu amigo, o Illm. Sr. Valle, Commandante da Corveta *Dous de Julho*, a segunda Parte da interessante Chronica do Jaboatão, que de accordo com o meu amigo e nosso Consocio o Sr. Accioli, tomámos a deliberação de remetter ao nosso Instituto, para delle colher-se o que de mais interesse fôr, ou ser impresso nessa Côrte, visto que por cá, além de ser preciso uma despesa consideravel, a Imprensa ainda não tem a necessaria perfeição, e por isso se obteve em confiança da Bibliotheca do Convento dos Religiosos Franciscanos, nesta cidade. Vai tambem carta do digno Accioli, para o nosso amigo e illustrado Conego Januario da Cunha Barbosa, como Secretario Perpetuo do Instituto. Estimarei que o Instituto fique satisfeito com esta resolução, pois de outra fórma tarde e difficilmente seria aproveitado esse interessante manuscripto; e eu lembrado das recommendações suas, e do Instituto, não cessei de activar este negocio, e tomar sobre mim o cuidado de remettel-o por seguro portador.

« Não foi lida com indifferença a carta publicada na Revista, sobre a cidade abandonada nos sertões desta Provincia, e tanto eu, como o nosso Consocio Accioli, temos cuidadosamente investigado este objecto, que não parece ser fabuloso, pelas coincidentes noticias de varios antigos moradores, e exploradores dos sertões, pois por tradição se falla em uma grande Povoação, ou Cidade desprezada e que dizem a habitáram Indios e negros fugidos. Emfim, de qualquer resultado que possamos obter com o cunho da veracidade, faremos participação ao Instituto. »

Está conforme:

J. D. de A. Moncorvo.

Leu-se tambem a seguinte carta do Sr. Ignacio Accioli de Cerqueira, escripta da Bahia.

« De uma das actas das sessões do Instituto Historico, vi que se resolvêra ser eu aqui encarregado de ajustar com as Typographias o preço da impressão da segunda Parte da Chronica do Jaboatão. Até hoje nenhuma outra ordem recebi a tal respeito, e como, de accordo com o meu amigo e nosso Consocio o Sr. Francisco Ezequiel Meira, achasse

mais conveniente que, antes de definitiva resolução do mesmo Instituto em tal objecto, essa Chronica fosse revista por V. S. ou por alguma Commissão, que sobre a importancia, ou não importancia da obra, emittisse sua opinião, pude obter, com alguma difficuldade, a permissão de remetter o manuscripto a V. S. para esse fim, informando ao mesmo tempo a V. S. que, a resolver-se a impressão, será mais commodo e vantajoso o effectual-a nessa Capital, pois que aqui tudo é mais caro, e as Typographias ainda não tem tocado o gráo de perfeição necessaria. Dizem-me que no Convento dos Franciscanos, em Pernambuco, existem alguns caixões de exemplares da primeira Parte impressa, etc. »

O Instituto ouviu com grande satisfação a leitura desta carta, bem como o extracto da do Sr. Meira, e determinou que o Sr. 1.° Secretario escrevesse aos nossos dous tão dignos Consocios, agradecendo-lhes o grande interesse que tomam pela gloria e prosperidade do Instituto: igualmente fazendo-lhes scientes que se tomará em devida consideração as razões expendidas em suas cartas.

Entrando em discussão a resolução, que se devia tomar ácerca da impressão de tal manuscripto, o Sr. Desembargador Pontes propoz que se nomeasse uma Commissão especial para dar o seu parecer: 1.ª Sobre o merecimento do manuscripto; 2.° Se convêm ou não ser impresso: 3.° Se deve ser impresso sómente o manuscripto, ou se tambem reimpressa a 1.ª Parte, hoje bastante rara: 4.° Se convirá melhor imprimirem-se extractos da 2.ª parte, ou de ambas?

Foi esta proposta approvada, e o Ill.mo Sr. Presidente nomeou em Commissão *ad hoc* os Srs. Doutor Joaquim Caetano da Silva, e Diogo Soares da Silva de Bivar.

Fez-se tambem leitura de uma carta do nosso socio Honorario o Sr. Conselheiro Balthazar da Silva Lisbôa, na qual offertava ao Instituto o começo de um manuscripto seu, tendo por titulo — Apontamentos para a Historia Ecclesiastica do Rio de Janeira desde a fundação da Cidade até o presente tempo.

Recebido com satisfação, e remettido á Commissão de Historia.

O Sr. Conselheiro José de Rezende Costa offereceu tam-

bem para o Instituto um manuscripto com o titulo de — Descripção Corographica da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul, contendo em resumo a guerra do Uruguay terminada em 1756, e a de 1781.

O Instituto bastante prezou esta offerta, e determinou que o citado manuscripto fosse remettido ás Commissões de Historia e Geographia, para cada uma dar o seu parecer sobre a parte respectiva. Foi primeiramente remettido á Commissão de Geographia.

O Sr. Conego Cunha Barbosa offereceu para a Bibliotheca do Instituto os dous folhetos seguintes, que foram recebidos com especial agrado: 1.º Origem e Progresso das Linguas Orientaes na Congregação da Terceira Ordem de Portugal, por Fr. Vicente Salgado: 2.º Ensaio Historico Politico sobre a origem, progressos, e merecimentos da antipathia, e reciproca aversão de alguns Portuguezes Europeus, e Brasilienses.

Foi approvada a seguinte proposta do Sr. Attaide Moncorvo: « Que por meio de uma circular se dirija o Instituto aos Ex.mos Presidentes das Provincias do Imperio, rogando-lhes queiram remetter-lhe, para serem conservados no seu archivo, os Relatorios que tenham sido, ou hajam de ser apresentados por occasião da reunião das Assembléas Provinciaes, desde que a Lei de 12 de Agosto de 1834 creou aquelles Corpos Legislativos: e outrosim a collecção das Leis Provinciaes, e quaesquer outros documentos que servir possam para a Historia do Brasil. »

Leram-se algumas propostas para membros correspondentes de ambas as secções.

Foi lido e approvado um parecer da Commissão de Geographia sobre a admissão de um membro correspondente.

Manoel Ferreira Lagos,

2.º Secretario.

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

TOMO II.— 2.º TRIMESTRE DE 1840.— N. 6.

MEMORIA

SOBRE A PROVINCIA DE MISSÕES.

Offerecida ao Illm. e Exm. Sr. Conde de Linhares, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra por Thomaz da Costa Corrêa Rabello e Silva.

(Copiada de um manuscripto offerecido ao Instituto pelo socio correspondente o Sr. J. D. de A. Moncorvo.)

A provincia de Missões, aquella parte da Capitania de S Pedro, que, sendo a mais agradavel, tem as maiores proporções para dar vantagens aos seus habitantes, e fazer interesses ao Estado, é na situação actual um theatro de miseria; os seus principaes povoadores, os Indios *Guaranys*, são por todos os principios os entes mais desgraçados; e de tão dilatado espaço de terreno não resulta ao Estado a mais pequena utilidade. Esta provincia pois, que em outro tempo comprehendia immensas possessões de terrenos. como bens patrimoniaes de todos os povos *Guaranys*, se acha limitada pelo arroio *Ibirapitáa*, caminhando desde a sua barra *Ibicuhy* acima até a confluencia do *Toropy*, e por este até a *Serra*, seguindo-a até a boca da *Picada de S. Martinho*. Por esta mal entendida divisão interior de limites de jurisdicção ficão fóra

dos limites desta Provincia as estancias dos povos de *S. Borja*, *S. Luiz*, e *S. Angelo*; além de muitas outras, que tendo sido no tempo dos Hespanhóes desamparadas pelo medo das continuadas hostilidades que recebião dos gentios *Xarrua e Minuanno*, se achão povoadas pelos Portuguezes, como se realmente fossem devolutas, e conquistadas; quando estes mesmos campos aforados, ou vendidos pelos povos, poderião fazer uma grande parte de um patrimonio sufficiente para a sua manutenção. Contando pois desde o *Ibirapitáa* até a bocca da *Picada de S. Martinho*, teremos cem legoas em linha recta, que de largura comprehendem um dilatadissimo espaço terminado pelo *Ibirapitáa*, coxilha geral, e um ramo desta coxilha que vai terminar no rio *Uruguay*, junto á barra do *Ibicuhy*, pelo *Uruguay*, e *Serra Geral*; ficando um grande espaço de terra, no que se aproxima a um triangulo formado pelo dito ramo de coxilha, rio *Uruguay*, e o *Guaraim*, cujo espaço parecendo dever ser incluido nos nossos terrenos, em consequencia das boas divisas do *Uruguay* e *Guaraim*, é reputado dos Hespanhóes. Comprehende esta Provincia sete povos na margem oriental do *Uruguay*, ao Norte do *Ibicuhy*, os quaes teem de população sete mil e quatrocentas a quinhentas almas. A sua governança é um *Cabildo* á maneira de Hespanha, um Administrador, que sendo verdadeiramente um capataz, se suppõe, e se faz superior ao Cabildo, aproveitando-se da pusilanimidade destes desgraçados, e por consequencia elle decide todos os negocios do povo, authorisando as suas deliberações com as firmas dos Cabildantes, gente, que sempre está prompta a assignar todo e qualquer papel que se lhe ponha por diante, e deste modo teem sido despojados dos seus principaes bens patrimoniaes. Esta especie de governança, não só opposta á nossa como prejudicial, visto empregar-se nella um numero consideravel de homens que só servem de fazer despesas á communidade, deve abolir-se, e adoptar-se outro systema de governo, que em seu logar apontarei.

Esta grande extensão de terreno, regada por immensos rios, offerece as maiores proporções para a riqueza daquelle paiz. Destes muitos arroios e rios, que todos cahem ao

Ibicuhy e *Uruguay*, alguns dão muita facilidade á exportação dos effeitos daquella Provincia, concedida que fosse a navegação pelo *Paraná* e *Rio da Prata*. Todos os povos teem proporções de conduzir ao *Uruguay* os seus effeitos por terra, em pequenas distancias deste rio, ou pelos differentes rios que fazem nelle barra. O povo de *S. Borja* e todas as Estancias até a barra do *Ibicuhy*, ficão na margem do *Uruguay* e do mesmo *Ibicuhy*, que apezar d'algumas cachoeiras, em quasi todo o anno são navegaveis. O povo de *S. Nicoláo* tem o rio *Tirateny* e o mesmo *Uruguay* em distancia de tres legoas, e pódem os povoadores navegar por um ou por outro, segundo a distancia em que se acharem cada um delles. O povo de *S. Luiz* tem o rio *Tirateny* em igual distancia.

Os povos de *S. Lourenço*, de *S. João*, e de *S. Angelo* teem o rio *Ijuhy grande* em muito pequena distancia para conduzirem os seus effeitos por elle abaixo até o *Uruguay*. O rio *Uruguay* navega-se até o *Salto Grande*, e até este ponto costumão os Hespanhóes, e alguns nossos Portuguezes navegar e conduzir d'alli em carretas os effeitos para baixo do *Salto*, onde outras embarcações os recebem, e navegão para os portos do Rio da Prata; e é ordinariamente até este ponto que chegão os barcos e canôas que sahem da Provincia de Missões, ou as grandes balsas de taboádo que algum dia se tiravão dos matos do lado oriental, e que ainda hoje se pódem tirar com vantagem, pois que o taboádo e madeiras são comprados pelos Hespanhóes por preços extraordinarios.

As campanhas comprehendidas nos limites desta Provincia não são igualmente criadoras. Todos os campos ao Sul do *Ibicuhy* teem preferencia em bondade. As vaccas de sobre-anno já se observão prenhes, e por consequencia a criação é incalculavel. Passando ao Norte do *Ibicuhy* continuam a ser bôas até o *Itarokem* e *Jaguary*, e caminhando até a *Serra* não são os campos igualmente bons. As campanhas de *S. Vicente*, pertencentes ao povo de *S. Miguel*, são as melhores: os campos da *Conceição*, pertencentes ao povo de *S. João*, não anniquilão os animaes, porém não são tão criadores; os campos de *S. João* e de *Sancto Antonio*, pertencentes ao povo de *S. Lourenço*, estão em

dos li
Borje
que
pelo
gen
Po
qu
di
u
t

zanes circumstancias. Todo o mais dilatado espaço de campanha não só não crie, como nella se apascentão. Este defeito pos, os animaes que nella se tendo-se o trabalho de fazer porém poderia remediar-se nossos povoadôres até agora teem barreiras; mas como os nossos campos, que, independente deste ser a fortuna de possuir notavel proveito e adiantamento, desprezão vigo, crião com o futuro crescendo a população estes campos e só para aquella extensão de campanha que talhes aproveitem toda se acha despovoada. Porém a natureza sabia e próvida concedeu a estes terrenos pouco capazes de criar as melhores proporções para a Agricultura. Tudo quanto nelles se planta produz com fertilidade e abundancia; tem immensas matas, e nestas páos para a construcção de casas e serrarias de taboádos; produzem quasi todas as fructas da Europa, e isto sem arte, pois que as terras apenas são aradas com arádo de páu sem ferro, d'onde se colhe qual seria a sua producção se fossem beneficiadas e preparadas como na Europa.

Esta Provincia, pois, povoada principalmente pelos Indios *Guaranys*, tendo ficado em abandono, talvez pela persuasão de que esta classe de gente não é capaz de ser empregada com vantagem, chegou á desgraça de que muitos dos seus habitantes teem morrido de fôme, passando até pela miseria de comerem garras de couro aquelles mesmos, que em outro tempo tinhão as suas Estancias cheias de gado, os seus armazens abundantes de mantimentos para o seu sustento, e de manufacturas do paiz para o seu vestuario. Parece com effeito incrivel a desolação repentina destes povos, e a desigualdade de factos nas differentes épocas desta Provincia.

A errada idéa, que pela maior parte formão dos *Guaranys*, talvez seja a causa primaria de similhante abandono.

Remontando pois á origem das cousas, e reflectindo sobre tudo quanto se observa nos povos de *Missões*, os edificios, os magnificos templos, ornamentos preciosos, e todas as mais obras que ainda existem, além dos fragmentos de outras já demolidas, é facil de concluir que elles são originariamente capazes de tudo a que se destinarem, com

preferencia aos Portuguezes e Hespanhóes, e que a relaxação em que se achão é devida á sua má educação, ao desprezo, abandono e escravidão em que teem vivido desde os Hespanhóes.

Examinemos agora as tres differentes épocas destes povos, e vendo o estado e systema delles em cada uma, passaremos a dar alguma idéa sobre o seu melhoramento no estado actual dos mesmos povos. No tempo da direcção dos Jesuitas, estes povos orientaes, e creio que igualmente os occidentaes, tinhão uma população ao menos quadrupla da actual. Os Jesuitas, seus directores espirituaes e temporaes, não só os continhão com systemas em que envolvião a Religião, como cuidavão do seu augmento, fomentando por todos os modos a agricultura, commercio e a povoação dos campos. Tratavão com igual cuidado o augmento da população apoiando os casamentos, construindo casas não ordinarias para sua habitação, tendo hospitaes bem servidos, e, finalmente, ao mesmo tempo que com o seu systema nunca tinhão ociosos os Indios, estes vião os fructos de seus trabalhos applicados a si mesmos e á decencia dos templos; artigo que ainda hoje mais prezão. Tiverão aquelles Padres a arte de persuadir os Indios que elles eram sanctos, e com effeito, apezar de serem homens, como os Curas actuaes, a sua conducta publica era bem differente da que observamos hoje nestes. É certo que elles abusando da nimia credulidade dos Indios, os persuadião de muitas superstições, das quaes ainda hoje restão monumentos. Tiravão v. g. ouro, e conduzindo-o em procissão para a Igreja, fazião orações e benções, e de noite tirando o ouro dos saccos o substituião com veronicas de latão, e persuadião aos Indios que por effeito das orações e benções Deos tinha feito o milagre de converter aquelle metal em veronicas para objecto de sua veneração.

Com estas e outras tramas erão illudidos os Indios e obrigados a sigilo, e tão sagradamente respeitado por elles, que ainda hoje algum Indio velho desse tempo não quer revelar certos artigos recommendados pelos Padres.

O ouro tirava-se, porém nenhum quer mostrar o logar daquelle serviço, ainda que independente da accusa-

ção dos Indios me persuado não ser difficil achar um ou muitos pontos daquella Provincia nesta Fronteira do *Rio Pardo*, que com vantagem possam entreter consideravel numero de mineiros. Estudavão os Padres o genio dos *Guaranys*, e por consequencia os entretinhão com danças, musicas e muitas festas de Igreja, e hoje mesmo se observa o interesse que elles tomão nestas cousas. Conduzião-os ao serviço cantando e tocando, e ainda se conserva o costume de levarem para os serviços um ou dous tambores, e uma especie de gaitas proprias delles. Este systema pois, que os fez convencer de que aquelles Padres, além de os sustentarem e vestirem, os conduzião para o Céo, os fez conter sem desertarem dos povos, trabalhar, e até receber castigos violentos, como uma graça pela qual davão agradecimento aos seus directores. Para povoarem as muitas Estancias que fazião o patrimonio dos povos, tinhão a seu favor a immensa campanha do Sul do *Ibicuhy* cheia de gado alçado, fazendo todos os annos uma corrida geral; o gado apanhado se repartia pelas suas Estancias, ou se depositava nas invernadas de cada um dos povos para o consumo annual, poupando-se por este meio o que existia nas Estancias, para não diminuir a producção.

Todos os annos, em tempo proprio sahião para os *Hervaes*, e fazendo consideravel numero de arrobas de herva-mate se recolhião aos povos, e nelles erão recebidos com repiques de sinos, toque de tambores e gaitas, e certas escaramuças de cavallo, dirigindo-se sempre á Igreja em acção de graça. Esta herva-mate, que é um dos principaes ramos de commercio para todos os povos do *Rio da Prata*, *Paraná*, *e Corrientes*, era vendida a bom preço, reservando aquella porção calculada para o consumo annual dos povos; e era este um negocio privativo dos *Guaranys*, sem que mais ninguem podesse aproveitar-se dos seus hervaes.

Sobre os algodões se seguia um analogo detalhe; e deste modo chegáram aquelles povos ao estado de opulencia em que os Hespanhóes os achàram quando forão expulsados os Jesuitas. Todas as mais plantações, como v. g. milho, feijão etc., erão applicadas ao consumo dos povos.

Consta-me que se plantou canna, e é certo que ainda existe uma especie de engenhóca; porém creio que os Hespanhóes abandonárão este artigo.

Depois da expulsão dos Jesuitas, principiou então a segunda época destes povos, e a sua desgraça; cahiu sobre elles o onus de um commandante geral, uma administração geral em Buenos-Ayres, e os administradores particulares, pagos e sustentados pelos povos. Cada um destes individuos, e talvez ainda aquelles que com estes tivessem relações, se julgou com direito a tudo quanto era dos miseraveis Indios, apezar do muito escrupulo e exames com que erão nomeados para estes cargos. Impoz-se-lhes uma capitação de 150 réis, e tudo recolhia a administração geral, a qual apezar das muitas despesas dos seus Deputados, conservava muitos mil pesos em caixa, e nos povos os armazens estavão abastecidos de todo o necessario, e as Estancias povoadas, porém os Indios descontentes e vivendo em escravidão; e assim mesmo ainda a população era quasi o triplo da actual. Já então havia desmaselo. Os edificios se arruinavão, e não se reparavão. As Estancias principiavam a alçar-se; e apezar de se fazerem as corridas, de se fazer herva, de se fabricar pannos como no tempo dos Jesuitas, como a menor parte deste serviço era applicado aos *Guaranys*, pois que todo o mais era absorvido pela administração geral, e pelos administradores dos povos, os naturaes vivião descontentes; querendo melhorar de fortuna, e livrar-se da escravidão em que vivião, de boa vontade na guerra de 1801 se renderam os sete povos da margem oriental do *Uruguay* ás forças de um pequeno numero de *Gaúchos*, que sem intenções de conquistas entrarão nesta Provincia.

É desde então que principia a 3.ª época, e a mais desgraçada dos sete povos orientaes.

A conquista de Missões, feita por gente sem disciplina, cujo primeiro ponto de vista era roubar, e as porfiadas pretenções dos Hespanhóes sobre a reconquista desta Provincia, fizerão demorar as tropas Portuguezas sobre a margem oriental do *Uruguay*, e d'aqui teve o primeiro principio a destruição dos povos. Apezar das promessas que se fizerão a estes miseraveis, affirmando-se-lhes que

a guerra era com os Hespanhóes, e não com os Indios, e por consequencia serião os seus bens respeitados, nada escapou á cobiça e ambição dos primeiros conquistadores. A má escolha de administradores Portuguezes, a boa fé dos Commandantes daquella Provincia, e talvez a opinião de não ter effeito aquella conquista, foram tambem causas das desgraças e indigencia, a que forão reduzidos os *Guaranys*.

Desertarão muitos, morrerão muitos mais de fôme e falta de tratamento nas suas molestias, pela pouca humanidade dos administradores, e pelo pouco caso que se faz desta classe de gente. Todos quizerão engrossar os seus cabedaes á custa dos povos *Guaranys*. Negociantes quebrados, homens banidos e de má fé, inundarão esta Provincia, e com os negocios lesivos que fizerão com os miseraveis Indios se teem estabelecido e desempenhado. O egoismo, a ambição, e a nenhuma humanidade se tem observado em quasi todos aquelles que teem sido encarregados das felicidades daquelles povos; e de similhantes principios não podia resultar outra consequencia senão a desgraça em que elles vivem. Os campos, que então se chamavão *Estancia dos povos*, e que erão os seus bens patrimoniaes forão, uns concedidos, e outros muito mal vendidos aos Portuguezes. O gado, cavallos, e éguas desapparecerão, de sorte que tendo todos os povos Estancias povoadas, todas ficaram reduzidas a nada, e hoje mesmo apenas o povo de *S. Miguel* se acha com sete mil rêzes em uma pepuena parte da Estancia que escapou. O povo de *S. Nicoláo* que passou ás nossas mãos com quatorze mil rézes, nove centos e noventa e nove bois mansos, e sete centos cavallos, ficou não só despojado de todos estes animaes, como reduzida a sua grande extensão de campanha a duas legoas, e estas despovoadas. Pintem-se embora estas cousas com côres taes que possão cohonestar a ambição de uns, e o desmaselo de outros; porém tudo quanto digo são factos publicos, sem me metter a desenvolver o que ha de mais particular, visto que nada influe para o melhoramento dos povos, e não quero fazer officio de accusador.

O rincão do *Sancto Antonio*, Estancia do povo de

S. Lourenço, e que abrange quasi doze legoas de terreno, tambem além de ficar sem gado foi concedido a um particular, que não só nunca o povoou, como alvoraçou todos os povoadores vizinhos. O rinção do *Loreto*, o melhor campo do povo de *S. Miguel*, foi tomado por um dos seus administradores; corroborão este roubo com uma concessão dos Cabildantes, que sempre fazem o que o administrador manda; e depois de o povoar o vendeu por vinte mil cruzados. A melhor parte da Estancia de *S. Luiz* foi comprada pelo seu administrador pelo preço de duzentas e cincoenta rezes, que fazem a somma de duzentos mil réis. Estes e outros factos, igualmente escandalosos, teem reduzido os povos ao estado em que se achão, vindo a ser quasi uma obra sobrenatural o prompto remedio para similhantes males.

Trabalharão os povos em communidade, cujo systema, não parecendo ajustado á primeira vista, a experiencia tem feito vêr que elle é indispensavel, pelo menos em quanto aquella Provincia não toma uma face mais agradavel, pois que os Indios do lado occidental, que forão postos á sua liberdade, se entregarão á vadiação e roubos; os seus povos, e grandes templos estão arruinados, os campos destruidos, e toda aquella campanha, que abundava em gado, abandonada.

É pois a plantação de algodão, e os pannos que delle se fabricão, o principal ramo de commercio dos Indios. Deste se vestem e sustentão; porém muito mal por que não teem um manancial donde tirem ao menos a metade do seu sustento. As Estancias estão despovoadas, não fazem as corridas que antigamente fazião: estas são feitas pelos particulares, servindo-se dos Indios por um pequeno estipendio, e deste modo o que podia ser applicado em utilidade delles se torna a bem dos particulares, que com o gado da campanha povoão as suas Estancias.

A herva-mate, em consequencia da pouca gente que ha nos povos não se faz em muita abundancia; porém esta mesma sempre excede ao consumo dos povos, e é vendida aos particulares, que a conduzem para o outro lado com notavel interesse.

O panno de algodão, que tambem é vendido aos particulares, e trocado o gado para o seu sustento, dá interesse a quem o compra, pois que ou o passa para o lado occidental a troco de gado muito barato, ou o vende a dinheiro com sufficiente lucro. Vem a ser por consequencia estes desgraçados Indios obrigados a trabalhar o anno inteiro, e no fim de tanto serviço não dá a receita para a despesa.

Em cinco mezes do meu Commando quiz examinar os meios de tirar estes desgraçados da miseria em que vivião. Pretendi conhecer as cousas na sua origem, e não existindo nos archivos dos cabildos assentos, nem o mais pequeno apontamento sobre os negocios e bens dos povos, pois que com a invasão dos Portuguezes nem os papeis escapárão, recorri á tradição, e por ella me regulei nos meus detalhes, e em tudo quanto escrevi e se acha na Secretaria deste Governo. Vi com satisfação os naturaes principiarem a levantar a cabeça, porêm tão curto espaço de tempo não deu logar ao desenvolvimento de minhas idéas.

O meu dever, e principalmente o da humanidade me obrigão a pôr na respeitavel presença de V. Ex.ª o meu pensar.

Eu não presumo ser os limites do entendimento humano, nem pretendo com planos aéreos e imaginarios merecer a contemplação de V. Ex.ª: exponho os males na sua origem; digo o que sinto sobre o modo de evital-os, e V. Ex.ª, pesando em ajustada balança as minhas reflexões, decida da sorte daquella pobre gente, que merece bem o amparo e protecção de V. Ex.ª

Sendo a Provincia de Missões tão fertil, e accommodada para agradecer aos agricultores o seu trabalho, sendo toda ella cortada por differentes rios, que sem muito incommodo dão facilidade á exportação de todas as suas producções e manufacturas, e sendo os *Guaranys* habeis para se empregarem com systema aos differentes serviços da Agricultura e artes, está claro que nenhuma parte deste continente, ou talvez do Brasil, seja mais propria para o estabelecimento de fabricas. As suas vastas campanhas nos offerecem a facilidade das lãs; as muitas aguas que banhão aquella Provincia, as suas muitas matas, os seus naturaes, mui ha-

beis para todas as manufacturas, dão todas as proporções para estes estabelecimentos. Logo, que mais ha que desejar? O anil é facil fabricar-se neste paiz; achão-se outras muitas tintas, pois que vejo obras de lã feitas naquella Provincia com boas e fixas côres. O linho ordinario, e o canhamo pódem ser objectos de consideração; logo é facil o estabelecimento de fabricas de lanificios, de pannos de linho e de algodão, uma vez que estes estabelecimentos tenhão a fortuna de serem apoiados por V. Ex.ª

Eis aqui um meio d'empregar os *Guaranys* com vantagem, e de se tirarem daquella Provincia utilidades para o Estado.

O negocio da herva-mate deve ser privativo para os *Guaranys*, e deste modo se obtêm do lado occidental não só dinheiro, como gado e cavallos para consumo e serviço dos povos.

As serrarias de taboádo devem fazer outro ramo do commercio para o lado occidental. Este é vantajoso e certo, para o que se devem estabelecer serrarias d'agua.

A abundancia do pumbauva, angico, e outras cascas capazes de cortir a multiplicidade de couros do consumo annual, e as innumeraveis éguas alçadas nos dão a facilidade dos cortumes, tanto de sola como de couros a que ordinariamente se chama de cavallinho; e eis aqui um importante ramo de commercio para todo o Brasil.

A plantação de canna tambem póde ser um objecto interessante para esta provincia, visto que as aguardentes teem alto preço não só no paiz como entre os Hespanhóes.

A abundancia de trigo nos liga á necessidade dos moinhos d'agua; porém feitos com arte, e não brutamente, que móem pouco e mal, quando ha proporções para se fazerem com vantagem nos differentes e muitos arroios proximos a cada um dos povos.

A grande colheita de algodão exige engenhos de descaroçar e fiar; e não usar dos fusos ordinarios, que fatigão muito, e dão pouco serviço.

Finalmente, devem ser recrutados para os povos muitos *Guaranys* dispersos, officiaes de differentes officios,

que são indispensaveis para o serviço dos mesmos povos, e para qualquer estabelecimento que se intente, angariando-os com a reintegração dos bens patrimoniaes dos povos.

Estes bens patrimoniaes não estão com effeito em proporção com a população de cada um dos povos. Estes devem ser regulados com attenção, não só á sua população, como á situação local de cada um.

Todo o remanescente desta regulação geral se deve ou aforar ou vender em beneficio dos povos, a que pertencerem, e então se deveráõ tombar os bens patrimoniaes dos povos em livros que deveráõ existir em cada um dos archivos.

Para desempenhar pois estes artigos V. Ex.ª conhece que não só é necessario um homem de luzes, que os dirija sobre o bofete, senão tambem um Commandante activo, de genio proprio, cheio de humanidade, despido de ambições, e que sómente se lembre dos deveres de homem e de bom vassallo. Assim mesmo será penoso vencer os primeiros obstaculos; porém não são invenciveis, e merecem todo o trabalho que se empregar em desvanecel-os.

Destes principios deduzidos das circumstancias e posição daquella Provincia, e das relações que sempre teve e póde ter com os povos do lado occidental, se conclue a necessidade de franquear aquelle commercio, que até agora se faz com um certo rebuço e disfarce. A exportação para qualquer logar desta Campanha não é impraticavel; ella é feita em carretas, cada uma das quaes ganha 64$000 por viagem, e por consequencia é necessario que os effeitos conduzidos nellas paguem esta despesa, e deem utilidade a quem os exporta. Todos os rios daquella Provincia correm ao *Uruguay*; e para o povo do *Rio Pardo* ha o rio *Jacuhy* e *Rio Pardo*, que além de ficarem em muita distancia dos povos de Missões, teem mil difficuldades a vencer, e estas se augmentão á proporção que se aproximão á sua origem. Eu naveguei o *Jacuhy*, e por tanto affirmo que debalde alguem, ou mal informado, ou por qualquer outro principio se terá lembrado extinguir as muitas cachoeiras deste rio.

Navegando pois o *Uruguay* abaixo pódem com effeito os

nossos barcos, e não pequenos, subindo pelo *Paraguay* chegar até a *Capitania do Matto-Grosso*.

Sendo certo que do systema actual de governança da Provincia de Missões não resulta aos povos a mais pequena utilidade, visto que todos os Cabildantes são sustentados pelas communidades, e nenhum delles trabalha, antes tem empregados nos seus serviços particulares outros Indios; parece-me que se deve abolir similhantes Cabildos, e crear em cada povo um Capitão-mór, um Sargento-mór, dous Tenentes, e dous Sargentos, todos debaixo do commando geral. Os administradores devem passar a directores, e devem ser escolhidos pelo Commandante geral, não daquella classe de homens banidos, que costumão emigrar para aquella Provincia; devem ser escolhidos homens habeis na agricultura, e que tenhão dado bôas provas de actividade e bôa conducta, ficando ao arbitrio do Commandante geral a gratificação dos seus serviços, segundo o adiantamento do povo da sua direcção. O serviço em communidade não se póde actualmente dispensar; porém com limites que não respire escravidão; concedendo-se liberdade áquelles que dérem provas de assiduos na cultura de suas chacaras.

Tudo o mais relativo a disposições sobre o regimen dos povos, um commandante habil, com a experiencia poderá deliberar; pois que não me persuado que de um golpe de vista se possa decidir de um objecto de tanta consequencia, sem achar contradicções para o futuro.

Não devo deixar em silencio a despesa que S. A. R. faz com aquella Provincia, sem tirar della o mais pequeno interesse.

Um destacamento de Dragões continuamente sobre a campanha, arruinando cavallos e armamentos; outro de infanteria, e armamentos para as sete companhias de *Guaranys*, tudo isto exige que destes povos a Fazenda Real desta Capitania, ainda muito debil e não sufficiente, tire alguns interesses.

Ninguem melhor que V. Ex. sabe quanto é melindroso este artigo de contribuições, muito principalmente em uns povos que se querem tirar da miseria e indigencia; portanto apenas apontarei alguns artigos, que sem lesar aos povos, pódem dar alguma utilidade á Real Fazenda.

1.º— De toda a herva-mate que se vender a particulares, 50 rs. por arroba.

2.º— De todo o panno que se vender a particulares, 10 rs. por cada vara.

3.º— Por cada meio de sola vendido a particulares, 40 rs.

4.º— Por cada duzia de taboas, vendida a particulares, 400 rs.

5.º— Por cada pipa de aguardente, entrada naquella Provincia, 2,400 rs.

6.º— Por cada arroba de fumo, entrada naquella Provincia, 100 rs.

Sobre tudo o mais que faz os differentes objectos do estabelecimento já ponderados, persuado-me que ao principio se devem animar, e não onerar de direitos.

Os dizimos que os sete povos até agora não pagão, parece-me que passados dous annos se devem exigir delles.

Calculando agora com probabilidade as entradas e sahidas dos effeitos apontados, poderemos orçar quanto poderia resultar de utilidade á Real Fazenda.

4,000 arrobas de herva-mate, a 50 . . .	200$000
15,000 varas de panno d'algodão, a 10 . .	150$000
200 duzias de taboádo, a 400	80$000
1,800 meios de sola, a 40	72$000
50 pipas de aguardente, a 2,400 . . .	120$000
400 arrobas de fumo, a 100	40$000
	662$000
Rs.	———

Calculando os dizimos, teremos :

460 arrobas de algodão, a 1,500	690$000
400 alqueires de trigo, a 400	160$000
500 rêzes, a 640	320$000
100 pôtros, a 750	75$000
	———
	1:245$000
Ajuntando a esta quantia os	662$000
	———
teremos a somma de	1:907$000

Applicando o trigo para o municio da tropa daquella fronteira, e pôtros para remontes da cavallaria, resulta mais interesse a S. A. Real.

Não foi calculado o dizimo do milho e feijão, porque, será difficultoso vender-se naquella provincia.

É tudo o que tenho exposto a V. Ex.ª o que me parece praticavel, segundo o que observei e com toda a miudeza calculei. A alguns fará espanto o muito a que me avanço; porém eu o affirmo a V. Ex.ª, e muito mais do que digo, logo que se realisem no commando daquelles povos as condições já ponderadas, e os mais artigos acima apontados.

Pódem as minhas reflexões não ser ajustadas, porém eu fiz todos os esforços para desempenhar o objecto a que me propuz; e se isto não obstante forem errados os meus discursos, é então a mesquinhez dos meus talentos a causa dos meus desacertos.

EXTRACTO

DO DISCURSO DO PRESIDENTE DA PROVINCIA DO MATO-GROSSO, O DOUTOR JOSÉ ANTONIO PIMENTA BUENO, NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL, EM O DIA 1 DE MARÇO DE 1837.

INDIOS E POPULAÇÃO.

Muitas differentes nações de Indigenas vadeião os incultos e extensissimos sertões da Provincia, em grandes porções ainda não trilhadas por nossa parte; de algumas temos noticia, e de outras de que seguramente existem bem fundadas conjecturas: entre tanto cincoenta e tres diversas nações estão reconhecidas, e dellas sómente dez domesticadas; algumas outras apenas chegão á falla. No numero das domesticadas não incluo a soberba e intrepida nação dos Cavalleiros Guaicurús, sempre errante, e emprehendedora.

Temos tirado não pequena vantagem para o serviço e defesa do Baixo Paraguay, dos Guatos, Laianas, Terenas, Quinquenaos, e Guanas: a bôa indole e serviços dos Apiacás promettem-nos igualmente interesses na navegação do Juruena para o Pará; assim como promettião as tribus dos Jacarés e Caripunas da povoação do Ribeirão e navegação pelo Guaporé. Não tenho ainda informações sobre os Guaranys, e sua residencia no Districto de Casalvasco, nem sobre a porção de Indios que começa a formar o estabelecimento do Pequery.

Pontos importantes da Provincia, e grande parte dos seus rios achão-se ainda debaixo do dominio destes primitivos occupantes: algumas explorações por isso tem sido retardadas, e outras incompletas. Desconhecemos todo o terreno que medêa entre o Rio S. Manoel, denominado tambem Tapajós, e seus numerosos confluentes: nossa divisa toda com a Provincia do Pará, á excepção de dous pontos, é inteiramente desconhecida na longa extensão de trezentas e vinte leguas: outro tanto succede com os terrenos adjacentes ao Rio das Mortes, e muitos dos seus confluentes, e com os que ficão parallelos á margem esquerda do corpulento Tocan-

tius, que dá navegação franca até quasi as suas primeiras origens, e sobre a qual a nova estrada da terra talvez venha a influir.

A cathequese de taes nações offereceria grandes vantagens sem o temor dos perigos e estragos que ameação; novas explorações e viagens se abririão, novas minas serião descobertas, novos productos e novas sahidas a elles; e os proprios Indigenas, como outros já fizerão, conhecedores do territorio, servir-nos-hião de guias.

Certamente nenhuma provincia do Brasil, Senhores, tem mais necessidade de um systema criador a este respeito, do que a de Mato Grosso, quer se olhe pelo lado de seus interesses especiaes, quer pela face politica, que apresenta como limitrophe, que tanto importa á Nação. Extrema, que comprehende quinhentas legoas de larga fronteira aberta a dous Governos extranhos, com mais de trinta optimos canaes, que desaguão nos fossos que formão suas primeiras linhas de defesa, quaes são os importantes rios Paraguay, Jaurù, Guaporé, Mamoré, e Madeira, e pelos quaes, assim como póde entrar-se pelo interior dos territorios daquelles Governos, póde-se tambem avançar até o interior do Brasil por muitos differentes pontos, de nada se precisa tanto, como de população que lhe ministre força. E tanto mais vigorosa é esta necessidade, quanto exacto terem os estados vizinhos população muito superior sobre a fronteira. e maior facilidade de trazer a ella os reforços de que precisem.

Entretanto para a cathequese e civilisação dos Indios nada confio de planos ou directorias creadas sómente no gabinete sem experiencia e conhecimento positivo dos costumes, indole, e natureza de cada uma das tribus.

Para domesticarmos as nações, que indiquei, forão-nos necessarias immensas despesas, e pelo que respeita ao Baixo Paraguay, unico ponto onde fomos mais felizes, e concurso de occurrencias favoraveis ; por quanto, cercadas de nações inimigas, e sujeitas aos presidios e forças militares que alli temos sempre conservado, não lhes restava outro partido senão o de acceitar nossos repetidos presentes, que até hoje recebem. Não faltavão todavia planos, regula-

mentos, e repetidas ordens pela mór parte infructiferas, ao mesmo tempo que os Jesuitas Hespanhóes, sem idéas abstractas, nem laborar em bellas theorias, cathequisárão todas as nações que procurárão, ainda aquem do Guaporé e Mamoré, e derão, pelas forças de que dispunhão, por mais de uma vez cuidados á Côrte de Lisbôa, e Madrid.

Como o systema de conservar os Indios em aldêas não é seguramente o melhor, antes repellido pela longa experiencia, que o Brasil tem tido, ou porque nunca prosperão, ou porque chegão muitas vezes, como ainda ha pouco aconteceu na Provincia de Goyaz, a fugir todos, quando devêra suppôr-se que o decurso de muitos annos os tivessem civilisado, parece que todas as providencias resumem-se na fortuna de achar homens zelosos, que se appliquem com interesse decidido ao trabalho de dar-lhes aquelle gráo de civilisação necessaria para que elles se desprendão da vida selvagem, cumprindo desde então separal-os para que percão no todo os costumes barbaros, que juntos nunca deixão, e sobre tudo aproveitar os filhos, que com facilidade recebem nossos habitos.

A bondade do pessoal empregado na cathequese suppre e torna ociosos os regimentos, e estes de nada servem sem aquella. Consta que o Governo Central tem dado passos a este respeito; seria conveniente que lhe pedisseis sua coadjuvação. Eu procurarei entretanto colher todas as informações que possa alcançar, para que por ventura coadjuvem vossos uteis esforços sobre tão importante materia.

A entrada de Colonisação estrangeira para esta Provincia, foi outr'ora lembrada pelo Governo Imperial: deixo todavia de envolver-me em detalhes a respeito, não por que fosse custoso o seu ingresso, ou faltassem proporções para avidamente recebêl-os.

A Provincia de Mato-Grosso, cuja superficie com pouca differença é de sessenta e cinco mil legoas quadradas, área igual á da Allemanha, offerece ricos thesouros em seu sólo a todos quantos colonos possão por longo tempo vir ao Brasil, e a navegação do Amazonas e Tapajós, dar-lhes-hia commodo transporte até o seu centro. Entretanto o que intentar tão cedo? O incremento da ci-

vilisação, que é tão urgente fomentar, irá exercendo util influencia sobre a população da Provincia : e se esta offerecer segurança e tranquilidade, a colonisação, ou por espontaneo movimento dos proprios colonos, ou por via de associações nossas, ou outras semelhantes, hade vir procurar-nos sem dispendio da administração que não seja o de algumas pequenas concessões.

O começo da abertura da estrada do Pequeri tem sido para nós o começo da entrada de povoadores, que de cada vez mais receberemos, vindos da Provincia de Minas Geraes, onde elles não achão as ferteis e despovoadas campanhas, que aqui os prendem com vantagem sua e nossa.

MINERAÇÃO.

Todas as noticias historicas desta Provincia concordão em que o seu riquissimo sólo foi um dos que offerecêrão os maiores vieiros, e manchas de ouro, que o Brasil tem tido, e os registos officiaes da Provedoria, bem como as memorias chronologicas da mesma, ministrão prova authentica de taes factos ainda recentes.

Aproveitados os riachos, taboleiros, e guapiáras, que offerecerão riquezas na superficie da terra, conservão-se até hoje intactas as minas de vieiros, não apontando-se uma só, entre as muitas conhecidas, que tenha sido aproveitada.

Outr'ora a esperança de novos descobertos, que por vezes succedêrão-se, e que afiançavão, a exemplo dos antecedentes, avultados lucros quasi sem trabalho, concorreu seguramente para que ninguem se quizesse applicar á exploração regular dos vieiros; e a falta de forças e industria necessaria conservão hoje ociosas as lavras do ouro fino do morro em S. Vicente, Cachoeira, e outras muitas, que tem confirmado a constante opinião de suas riquezas, sempre que tem sido tocadas.

O mesmo succede com as minas de brilhantes do Quilombo, Arêas, e Sancta Anna, ou antes com todo o terreno do Alto Paraguay Diamantino, que lavrado apenas em suas guapiáras sem uma só bomba para esgoto das aguas, sem outro algum instrumento ou recurso,

além dos braços dos escravos, acabão ainda este anno de dar para mais de 50 contos, como vos é constante.

Diversas companhias, como as de March e Irmãos, de Luiz Antonio Fernandes Pinto, e José Maria Velho de Silva, authorisadas pelos decretos de 23 de Outubro de 1828, de 30 de Julho de 1830, e de 27 de Setembro do mesmo anno, tem tratado de vir estabelecer-se nesta Provincia: infelizmente, porém, taes associações parece que não tem tido effeito. Realisada que fosse a primeira, ha toda a razão de crér que outras seguirião o exemplo, convidadas pelos lucros que devem recolher; entretanto que serião de summa utilidade para a prosperidade da Provincia pelos diversos interesses que lhe darião, inclusive o adiantamento da industria em differentes officios mechanicos, e porque servirião de escólas praticas de mineração.

Julgo, Senhores, que fôra utilidade lançar mão dos meios que possão convidar taes associações: uma noticia mineralogica, ou antes, uma exposição fiel da historia de nossas lavras e seu estado actual, seria por mais de um motivo trabalho interessante, e ao mesmo tempo facil pelos documentos, que os registos da Provedoria fornecem, e por que tinha de comprehender sómente factos posteriores ao anno de 1719.

Uma outra medida, talvez util, seria que mandasseis á custa do cofre provincial um moço habil estudar esta parte da Historia Natural, cujos conhecimentos tanto interessão a Provincia, a quem devêra vir servir pelo tempo que fôsse contractado.

MEMORIA

Da fundação da Igreja de S. Sebastião, primeira Matriz que teve a Cidade do Rio de Janeiro, com um Catalogo dos Prelados Administradores da Jurisdicção Ecclesiastica, que houverão até o anno em que esta Matriz foi elevada á Dignidade de Sé Episcopal, e dos Reverendissimos Bispos que tem havido até o presente.

(Copiado de um manuscripto da Bibliotheca Episcopal Fluminense.)

A igreja de S. Sebastião foi a primeira, e unica Matriz, que houve nesta Cidade até o anno de 1628, com pouca differença, em que foi erecta Freguezia a Igreja da Candelaria; e não sendo possivel descobrir-se monumento algum, por onde conste a época da creação, ou fundação desta primeira Freguezia do Rio de Janeiro, fico por isso sujeito á interpretação critica, valendo-me dos signaes que indicão a proximidade do tempo, analisando as noticias, que pela Historia pude adquirir desde a fundação desta Cidade.

Sendo certo que no anno de 1565 se fundára esta Cidade por Mem de Sá, Governador Geral destas Capitanias, e que com elle viera o segundo Reverendo Bispo da Bahia D. Pedro Leitão a semear tambem as primeiras sementes Evangelicas pelos seus cooperadores da Companhia de Jesus, que ficárão persistindo nesta obra; é sem questão, que estes lançárão os primeiros fundamentos da Religião e da Igreja, não só formal mas material, no logar chamado até certo tempo —Villa-Velha— não consistindo por então a Igreja material senão em uma casa coberta de palha, segundo permittião as circumstancias do tempo.

Mudada a povoação para o logar em que hoje existe, e mudada principalmente para o sitio em que se vê fundada a Casa da Misericordia, e outras mais, foi de necessidade que tambem se mudasse a Igreja, e com effeito se fundou no alto monte de S. Januario.

Quando principiou esta obra não me foi possivel saber, mas o tempo em que se finalisou é certo, que foi no

anno de 1583, como se lê no epitaphio gravado sobre a pedra sepulchral do jazigo do Capitão-Mór Governador desta Cidade, Estacio de Sá. Seu primo, e seu successor no governo desta Cidade, Salvador Corrêa de Sá, mandou fazer este jazigo.

Não padece duvida alguma que os primeiros Sacerdotes, que principiárão no curativo das almas, não só Indios, mas tambem dos primeiros povoadores deste Continente, forão os Missionarios da Companhia, até que cultivados, e reduzidos a melhor estado, lhes foi dado particular Sacerdote para os parochiar; este foi o Reverendo Matheus Nunes, Presbytero do Habito de S. Pedro, o qual entrou no exercicio do seu cargo por Provisão de 20 de Fevereiro de 1569, e por outra de 24 do dito mez e anno lhe foi conferida toda a jurisdicção de Ouvidor Ecclesiastico, ou Vigario da Vara, (1) que ambas lhe mandou passar na Cidade da Bahia o Reverendo Bispo daquella Diocese D. Pedro Leitão, a cujo cargo esteve o cuidado desta Capitania até o anno de 1576. Neste referido anno, a instancias do Sr. Rei D. Sebastião, foi obtido do Santissimo Padre Gregorio XIII., em data de 19 de Julho, o Breve, pelo qual se desmembrou esta Capitania Ecclesiastica da Diocese da Bahia, a que estava sujeita; e em consequencia foi instituido um Reverendo Administrador, a quem concedeu S. Santidade toda a jurisdicção, e governo espiritual da dita Capitania, com os podêres e faculdades quasi Episcopaes, dando e concedendo ao dito Senhor Rei, e seus sempre Augustos Successores, o poder e faculdade de prover, e deputar a pessoa, que houvesse de servir o dito cargo; e que em virtude da Provisão, que se lhe passasse, podesse exercital-o, e usar da dita jurisdicção, sem outra confirmação ou licença.

Por effeito do dito Breve nomeárão os Srs. Reis deste Reino as pessoas dignas para virem occupar a Prelatura, e serem Administradores da Jurisdicção Ecclesiastica da Capitania e logares da governança desta Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Creada a Prelatura pelo Breve do SS. Padre, como fica

(1) Archiv. da Cam. desta Cid. L.º 2.º f. 93 e 94.

dito, foi o primeiro eleito o Reverendo Doutor Bartholomeu Simões Pereira, Presbytero do habito de S. Pedro.

Os odios e desattenções do povo, que não soffria a reprehensão de seus vicios, nem se sujeitava á obediencia da Igreja, e ao temor de Deus, e muito menos á demasiada authoridade, que este Prelado, e seus successores, mal e indevidamente arrogavão a si, foi causa deste Prelado retirar-se para a Capitania do Espirito Santo, pertencente á sua jurisdicção, onde acabou a vida com signaes de envenenado.

O dia de sua posse e fallecimento não sabemos por falta de documentos, que com certeza o mostrem; mas é innegavel que já exercia a Prelatura nesta cidade em 1589, por que por ordem sua tomárão os Religiosos do Sancto Antonio posse da Capella de N. S. da Penha na Capitania do Espirito Sancto, que havia fundado o servo de Deus Fr. Pedro Palacios. (2)

Em 1591, no 1.° dia de Julho, assignou uma Provisão a favor do Provedor e mais Irmãos da Misericordia, para que o Vigario da Parochia se não intromettesse nas suas eleições. (3)

Ainda existia no mesmo cargo em 28 de Fevereiro de 1592, como o mostra a escriptura de doação, que os Irmãos da Confraria de Sancta Luzia fizerão aos Religiosos de Sancto Antonio para naquella Igreja fundarem o seu Convento, em cuja escriptura está assignado assistindo á factura della com o Capitão-Mór Governador desta Cidade Salvador Corrêa de Sá em o dito dia. (4)

Seguiu-se a este Prelado o Reverendo Dr. João da Costa, Presbytero do habito de S. Pedro.

Succedeu ao primeiro, não só na dignidade mas tambem na fortuna. Estando em S. Paulo empregado em differentes objectos de seu ministerio (depois de duplicados desgostos com que o maltratárão, até na rua correndo a traz delle para o injuriarem) deu fim á carreira de sua

(2) Arch. do Conv. de Sancto Antonio. Livro do Tom. 6.
(3) Arch. da Misericordia.
(4) Arch. da Academ. desta Cid.

vida; por cujo motivo entrou no mesmo emprego o Reverendo Doutor Matheus da Costa Aborim, Presbytero do habito de S. Pedro: foi nomeado por Philippe III, como Rei de Portugal, por Provisão de 20 de Julho de 1606, e tomou posse desta Prelatura em o dia 2 de Outubro de 1607.

Falleceu nesta cidade, exercendo ainda o seu cargo, em Fevereiro de 1622, e foi sepultado na Capella do SS. Sacramento da Igreja Matriz de S. Sebastião, na mesma sepultura em que jazia seu grande e verdadeiro amigo, o Reverendo Vigario, que foi da mesma Igreja, Martim Fernandes.

Vinte e um annos e quatro mezes exerceu a Prelatura nesta Capitania, na qual pela sua demasiada ambição de governar não só no espiritual, como tambem no temporal, chegou a fazer-se arbitro e juiz das causas dos seculares, ameaçando com excommunhões qualquer opposição que encontrava, e por isso se fez notavel a resolução, que havia tomado a Camara, para demolir uma casa, que fazião os Monges de S. Bento na Prainha, em cujo logar embaraçavão o embarque e desembarque dos moradores da cidade e seu reconcavo, por ser logar mais retirado e occulto para encobrir as descomposturas, a que se vião obrigadas as mulheres que desembarcavão, em razão de o não poderem fazer na Praia da cidade pelas grandes maresias; motivos que já havião obrigado a Camara a prohibir no dito logar a crena das embarcações; porém este Prelado Administrador Ecclesiastico, que indevidamente intromettia a sua authoridade nas materias alheias da sua jurisdicção, quiz terminar a contenda, mandando como mandou publicar aos Vereadores dentro dos Paços do Conselho, e depois pelas ruas publicas desta cidade, pelo seu Escrivão Bartholomeu Simões, a tremenda e horrivel excommunhão contra os officiaes da Camara, e aquelles que concorressem para perturbar, ou inquietar a posse dos Monges de S. Bento, havendo a todos por excommungados, e malditos. Sendo lida a tal excommunhão na Camara para onde havia concorrido o povo, levantou-se logo o Procurador della dizendo, que appellava da excommunhão *ante omnia, et post omnia*, e o povo em altas vozes e alari-

dos clamava, que se desmanchasse a casa, e cheio de ardor sahiu d'alli a desfazel-a, e arrazal-a.

São dignas de toda a attenção uma e outra resolução: a do Administrador Ecclesiastico, que levado de uma céga precipitação e ignorancia, confundindo e perturbando os limites da sua jurisdicção, queria com violencia desembainhar a espada da Igreja, que só é horrivel, e respeitavel quando devidamente, e com justificadas razões emprega seus golpes em desagravo da mesma Igreja, e não decidir uma acção do interesse particular do Abbade de S. Bento; por outra parte o povo acceso em ira, vindicando seus direitos, e da Soberania do seu Principe, passou acordadamente a decidir a causa, olhando unicamente para o interesse publico, pois que a excommunhão só podia recahir sobre quem mal e indevidamente a fulminava. (5)

Este mesmo Prelado, receando a summa authoridade com que se achava sindicando nesta Cidade o Desembargador da Bahia João de Sousa de Cadenas, por ordem do Governador Geral do Brasil Diogo de Mendonça Furtado, tomou a desacordada deliberação (mais para dar exercicio ao seu genio perturbador e intrigante, que por outra causa) de formar um Cinedrio composto de Letrados, Ecclesiasticos, e varios seculares de sua escolha, na Igreja Matriz de S. Sebastião, para com elle averiguarem a jurisdicção do dito Desembargador.

Tratada e discutida a materia, resolvêrão unanimemente por um assento de 8 de Novembro de 1624, que o sobredito Desembargador não tinha jurisdicção ordinaria nesta cidade, por quanto esta só competia ao Ouvidor Geral, em virtude do Regimento, que lhe foi dado por El-Rei; pois o referido Desembargador não tinha mais que uma jurisdicção delegada, em que sómente devia proseguir como havia começado. Assignado o assento pelo dito Administrador Ecclesiastico Matheus da Costa Aborim, se fez certo á Camara, e se mandou copia ao governador Martim de Sá, ficando deste modo decidida a força da jurisdicção daquelle Ministro por uma forma tão extraordinaria como

(5) Arch. da Cam. L. da Correiç. fl. 49 até 50.

escandalosa: tal era naquelle tempo o estado do povo, em que só se respeitava o poder, e authoridade Ecclesiastica, (6) e não é de admirar que este Prelado houvesse praticado os factos referidos, quando já tinha chegado ao ponto de negar a posse, e letras de confirmação aos que erão providos pelo Soberano como Grão-Mestre, como aconteceu com o Reverendo Manoel da Nobrega, provido pelo dito Sr. na Vigararia da Igreja Matriz de S. Sebastião desta cidade, cujo procedimento obrigou El-Rei a estranhar-lhe a falta de respeito, e execução ás suas Reaes Ordens, expressando-se deste modo: Eu El-Rei, como Governador e Perpetuo Administrador que sou do Mestrado, Cavallaria, e Ordem de N. S. Jesus Christo: Faço saber a vós, Matheus da Costa Aborim, Administrador da Jurisdicção Ecclesiastica do Rio de Janeiro do Estado do Brasil, que Manoel da Nobrega, Clerigo do habito de S. Pedro, morador nessa administração, me enviou a dizer, por sua petição, que Eu lhe tinha feito mercê de o apresentar na Vigararia de S. Sebastião, Matriz dessa dita Capitania, por uma minha Carta de 11 de Agosto do anno de 1625, e que requerendo-vos da minha parte o confirmasseis nella, o não quizestes fazer, dizendo que Eu vos tinha feito mercê e dado licença para nomeardes todas as Vigararias, e mais Cargos Ecclesiasticos dessa Administração como Governador della, para em meu nome apresentardes as pessoas que nomeasseis e que elle não era de limpo sangue: e porque se deve ter respeito a meus mandados, e ser conveniente que se cumprão inteiramente, como Eu ordenar; e me consta de novo que o dito Manoel da Nobrega é limpo, e de limpo sangue, vos encommendo muito o colleis na dita Igreja, e lhe passeis vossas letras da Confirmação della, como pela Carta d'apresentação vos tenho encommendado; e ao diante se terá lembrança da Provisão, e mercê, que vos tenho feito ácerca da nomeação dos Cargos Ecclesiasticos dessa Administração. Dada em Lisbôa aos 27 de Maio de 1627 annos. Manoel Pereira de Castro a fez por duas vias.— Rei—(7). Por fallecimento do Reverendo Matheus da

(6) Arch. da Cam. L. das Ord. Reaes, fl. 159.
(7) Dito. L. Cit. fl. 102.

Costa Aborim entrou no mesmo cargo o Reverendo Doutor Frei Maximo Pereira, D. Abbade do Mosteiro de S. Bento desta Cidade. Por Provisão do Governador do Bispado da Bahia, passada em nome do Reverendo Bispo D. Miguel Pereira a 3 de Julho de 1629, e supposto fosse concebida, e passada no verdadeiro espirito da Igreja, pois se dirigia ao Governo Espiritual tão sómente desta Capitania, para reprimir peccados escandalosos, e offensas publicas contra Deos, com tudo não consta que o Soberano tivesse delegado a pessoa alguma o poder, e faculdade, que o SS. Padre lhe havia concedido para poder prover e deputar a pessoa, que houvesse de servir aquelle cargo, e que em virtude da Provisão, que lhe mandasse passar, pudesse exercel-o, e usar da dita jurisdicção sem outra nova confirmação, approvação, ou licença. Era aquelle Prelado oitavo ou nono Abbade do seu Mosteiro, quando em virtude da dita Provisão entrou no exercicio do seu Cargo aos 13 de Setembro do dito anno 1629. Foi de exemplar virtude, contentando-se sómente em exercer, e cumprir com as obrigações do seu ministerio espiritual, sem lhe importar, nem embaraçar-se com jurisdicções alheias. em que seus antecessores tinhão excedido os limites da sua authoridade, até que, finalmente, opprimido das molestias que já padecia, retirou-se para Portugal em 29 de Setembro de 1630. Com este motivo segunda vez tornárão os Ecclesiasticos a nomear Prelado Administrador, convocando para isso todo o Clero na Igreja Matriz de S. Sebastião desta cidade, aonde de unanime acordo elegerão o Vigario Geral Provisor Pedro Homem Albernaz, de que lavrárão o termo seguinte; — Aos 23 dias do mez de Janeiro de 1630 annos, nesta cidade de S. Sebatião do Rio de Janeiro, na Igreja Matriz della appareceu o Padre Vigario da dita Igreja Manoel da Nobrega, e o Coadjutor della o Padre Domingos Soares, e assim mais todo o Clero, e Sacerdotes da dita cidade, os quaes disserão que o Padre Frei Maximo Pereira, Prelado que até agora foi desta jurisdicção, tinhà desistido da dita Prelasia, e se embarcára para o Reino; e por que ficava em grande desamparo a Jurisdicção Ecclesiastica, acudindo todos a esta, e outras mais razões convenientes, assentárão que era bom elegerem Cabeça, e Prela-

lado, para governar a dita Jurisdicção, e logo todos junt
nomeárão o Reverendo Padre Pedro Homem Albernaz p
Cabeça, Provisor, e Vigario Geral de toda esta Repartiçã
pois estava servindo o dito cargo; e assim todos juntos
seguirão no dito cargo com todos os Poderes, que tinh
para poderem fazer a dita eleição, até vir Prelado eleito
reitamente por quem o possa prover, e de como
sim o disserão, assignarão todos: e eu o Padre Man
de Lima d'Aguiar, Escrivão da Camara o escrevi.—O Lice
ciado Manoel da Nobrega.—O Padre Manoel Alves.—O P
dre Domingos Soares Lousada.—O Padre Paulo Sancho.
O Padre Manoel de Quintal.—Simão Mendes de..... o l
dre Bartholomeu Simões Pereira.—O Padre Francisco Jo
dão.—O Padre Doutor Thomaz de Mancilha.—O Padre M
noel de Lima d'Aguiar.—O Licenciado Diogo Pinto.—
logo no mesmo dia, e hora declarada atraz, na mesi
Igreja Matriz, diante de todos os Sacerdotes acima a
signados tomou juramento em um Missal dos Sanc
Evangelhos, o Padre Pedro Homem Albernaz, que
Escrivão lhe dei, e recebendo o dito juramento prom
teu em tudo fazer direitamente o seu Officio, guardan
e defendendo a Jurisdicção Ecclesiastica, e de co
assim prometteu fazer assignou aqui comigo Escrivã
do que fiz este Termo.—O Padre Manoel de Lima d'
guiar. Fica Registado nos Livros da Fazenda a folhas qu
renta.—Luiz de Figueiredo—Cumpra-se e registe-
—Rio de Janeiro, em Camara, 16 de Outubro de 16
annos.—Francisco de Alvarenga.—João Botelho.—A
tonio do Lago Prego:—o qual traslado eu Jorge
Sousa, Escrivão da Camara por Sua Magestade nesta
dade, trasladei, e registei no Livro dos Registros do pr
prio, a que me reporto, e occorri, concertei, sul
crevi, e assignei aqui com o Official, comigo assigna
hoje 22 de Outubro de 1630 annos.—Jorge de Sous
—Concertado por mim Escrivão da Camara Jorge
Sousa.—(8)

O Reverendo Doutor Pedro homem Albernaz, Pre

(8) Arch. do Conv. de Santo Antonio L.º do Tomo 5.

bytero do habito de S. Pedro, por desistencia do seu antecessor, occupando então os logares de Provisor, e Vigario Geral desta cidade, ficou tambem exercendo a Jurisdicção Prelativa por nomeação do Clero desta cidade.

Seguiu este Prelado o exemplo e as pégadas de seu antecessor, occupando-se tão sómente no exercicio espiritual do seu ministerio, sem entrar nas vistas, que por ultimo abraçou, e tenazmente as defendeu, de que procederão as desattenções e ignorancias com que o tratava o povo, até que finalmente teve successor no Reverendo Doutor Lourenço de Mendonça, Presbytero do habito de S. Pedro. Foi nomeado por El-Rei D. Filippe 4.° no anno de 1632, para exercer a Prelatura e Administração Ecclesiastica nesta Capitania.

Tomou posse a 9 de Septembro de 1633, e com este logar herdou as affrontas com que o tratou o povo desde os primeiros dias de sua residencia, chegando ao excesso de o fazerem embarcar em um desaparelhado barco, deixando o seu ultimo destino á Providencia; porém felizmente o salvou a gente de uma embarcação, que estava no poço, e por ultimo foi preso, e remettido para Lisbôa, ao Tribunal do Sancto Officio, por crimes indignos de seu Estado; e alli, dizem, que mostrando-se innocente, fôra, por ordem do Soberano, consultado para o cargo de D. Prior do Convento de Aviz. Antes que se ausentasse desta cidade, segundo parece no anno de 1637, nomeou para lhe succeder, e encher o seu logar ao Reverendo Doutor Pedro Homem Albernaz, Presbytero do habito de S. Pedro. Acceitando a nomeação, segunda vez serviu nesta cidade a Prelazia, na qual foi confirmado, e apresentado por El-Rei D. Filippe 4.°, por Provisão de 2 de Setembro de 1639, e nella lhe concedeu a faculdade de substituir o mesmo cargo na pessoa, que lhe parecesse poder servir em sua ausencia, e impedimento que tivesse, não podendo elle servir em quanto a não provesse de propriedade, ou mandasse o contrario.

Ao Reverendo Doutor Antonio de Marins Lourenço, Presbytero do habito de S. Pedro, o Sr. Rei D. João 4.°, por Provisão de 8 de Outubro de 1643, nomeou para vir suc-

ceder, assim na Prelatura, como nos infortunios, que parece andavão annexos a este cargo; porque tomando posse a 28 de Junho de 1644, e passando a visitar os logares da sua Jurisdicção em S. Paulo, negarão a obediencia os seus moradores, unindo-se e conspirando-se contra a sua vida; e porque este malevolo intento lhe foi participado, procurando o refugio do Convento de Sancto Antonio, apezar de o terem cercado com sentinellas, felizmente escapou do perigo, retirando-se para esta cidade. D'aqui, proseguindo o seu destino em visita á Capitania do Espirito Sancto, o odio que em toda a parte o perseguia lhe administrou veneno na comida, com o qual perdeu logo o juizo. Neste miseravel estado se embarcou para Portugal, onde terminou o curso de sua vida, sem o menor remedio. Seguiu-se a este Prelado —

O Reverendo Doutor Manoel de Sousa de Almada, Presbytero do habito de S. Pedro.

Por nomeação do Senhor Rei D. Affonso 6.º em Provisão de 12 de Dezembro de 1658, tomou posse em 1659. Por Alvará de 18 de Dezembro de 1658 lhe concedeu o mesmo Senhor licença para poder nomear nas Igrejas, Beneficios, Officios, e mais cargos Ecclesiasticos desta Administração, ás pessoas que lhe parecesse, tendo as circunstancias e qualidades que se requerem.

Apezar da grande affabilidade e prudencia, de que era dotado, não teve o gosto de abrandar a rebeldia dos homens facinorosos desta cidade, que o perseguirão e insultarão na mesma casa da sua residencia, onde no maior silencio da noite de 5 de Março de 1668 o atacarão, embocando-lhe uma peça d'Artilharia carregada com bala; e para que esta fizesse o seu devido effeito quando elles já estivessem em segurança fóra da cidade, para onde se retirarão, afim de evitarem a suspeita, que delles podia haver, puzerão uma porção de corda accesa com a extremidade sobre a escorva, a qual tendo se consumido disparou a peça, empregando-se a bala na parede da casa do Prelado, onde por muito tempo se conservou o signal, sem comtudo receber o Prelado, nem pessoa alguma da sua familia, prejuizo mais notavel. Por este facto, e outros mais que tinhão acontecido, determinou retirar-se para Portugal, nomeando para occupar seu logar ao —

Reverendo Doutor Francisco da Silveira Dias, Presbytero do habito de S. Pedro.

Por Carta de S ia Magestade de 7 de Março de 1671 foi confirmado no cargo de Prelado Administrador Ecclesiastico desta Capitania, que já servia por nomeação do seu antecessor; mandando tambem por seu Alvará de 15 de Janeiro de 1681 que se lhe pagasse o que tinha vencido da terça parte do ordenado de administrador, como se lhe havia feito mercê e concedido pelo Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens, e o que d'ahi em diante fo se vencendo, até que lhe chegasse successor.

Entrou este Prelado no exercicio do seu ministerio sendo então Vigario Geral, e da Igreja Matriz de S. Sebastião desta cidade, e parecia que depois de tantos annos, e de tantas desordens, que tinhão havido entre os Prelados e os povos desta Capitania, estarião uns e outros com melhor acordo para se não molestarem com tantos, e tão extranhos procedimentos, que fazião o timbre de suas diabólicas heroicidades, e vinganças. Nesta critica situação achou este benemerito Prelado a sua administração, e apezar dos honrados procedimentos com que se conduzia, cahiu na ignorancia de fazer publicar, á instancia e persuasões do Reitor dos Padres da Companhia, uma tremenda excommunhão contra os que cortavão mangue nas marinhas fronteiras ás terras dos ditos Padres. Este injusto e reprehensivel procedimento deu motivo a El-Rei escrever uma carta á Camara em data de 4 de Dezembro de 1681.

Odiado do povo continuou a sua administração até que finalmente o Sr. Rei D. Pedro 2.º, então Regente do Reino, seguindo os exemplos dos seus Predecessores, e desejoso de que a Fé Catholica cada vez mais se firmasse, e augmentasse nas Regiões Ultramarinas, que os Portuguezes á custa de muitos trabalhos havião livrado da Idolatria, meditou estabelecer no Brasil varias Cadeiras Episcopaes; e conhecendo o dito Senhor a necessidade de melhor administração espiritual, cuidou pelo seu Embaixador em fazer dividir aquella dilatada Diocese da Bahia, pedindo ao SS. Padre Innocencio XI. a graça de erigir nesta cidade em Sé Episcopal a Igreja Matriz de S. Sebastião, que lhe foi concedida em Bulla de 16 de Novembro de 1676.

O primeiro nomeado para occupar esta nova Cadeira Episcopal foi o Illmo D. Frei Manoel Pereira.

Era este da Esclarecida Religião dos Prégadores; e pela nomeação do Serenissimo Principe Regente o Sr. D. Pedro alcançou a confirmação do SS. Padre Innocencio XI. datada aos 16 de Novembro de 1676.

Depois de sagrado, voluntariamente renunciou o Bispado, e ficou na mesma côrte, onde occupou os logares de Secretario de Estado, e deputado da Junta dos tres estados. Falleceu aos 6 de Janeiro de 1678 tendo de idade 68 annos. Seguiu-se o Illmo D. José de Barros de Alarcão.

Por nomeação do mesmo Principe, foi confirmado pelo mesmo SS. Padre aos 19 d'Agosto do anno de 1680, e tomou posse da sua Diocese aos 13 de Julho de 1682.

Ainda se achava este prelado em Lisbôa quando já S. M. em carta sua de 12 de Outubro de 1680 ordenava ao senado da Camara desta cidade, que chegando o Bispo, e querendo perturbal-os da posse em que estavão de terem a Sé na Igreja matriz de S. Sebastião, lhe dessem parte. Porém não se abstendo d'isto, nem de intrometter-se em materias totalmente alheias do seu ministerio, e da sua jurisdicção, foi chamado á côrte no anno de 1689. Nesse mesmo anno, ou no seguinte, seguiu a sua derrota para Lisbôa, e alli o demorou El-Rei até o anno de 1700, em que o fez recolher a esta cidade, onde chegou no dia 28 de Março do dito anno, gravemente molesto, e com signaes de muito pouca duração, como se verificou no dia 6 de Abril do mesmo anno, em que munido com os Sacramentos da Igreja, e feita a protestação de fé, rendeu a vida ao seu Creador, tendo de idade 66 annos 4 mezes e 9 dias.

Feitas as ceremonias do costume, foi sepultado conforme havia disposto em seu testamento no Presbiterio do Mosteiro de S. Bento desta cidade. As suas cinzas forão trasladadas no dia 31 de Agosto de 1702 para a Igreja de Sancta Iria de Sacavém, Termo de Lisbôa.

O Illmo D. Francisco de S. Jeronymo, Conego Regular da Congregação de S. João Evangelista, foi nomeado pelo mesmo Sr. Rei D. Pedro II., em 10 de Dezembro

de 1700; e confirmado pelo SS. Padre Clemente XI em 20 de Agosto de 1701, tendo sido antes nomeado Bispo para Macáo em 7 de Julho de 1685, que não acceitou.

Depois de sagrado em 27 de Dezembro do mesmo anno 1701, no seu Convento de Sancto Eloy em Lisbôa, embarcando-se alli para exercer as obrigações do seu ministerio nesta Capitania, felizmente chegou a ella no dia 8 de Junho de 1702 e tomou posse a 11 do dito mez e anno.

Entre os seus primeiros cuidados na sua Diocese foi a demarcação deste Bispado pela parte do sertão com o Arcebispado da Bahia; servindo-se para este fim da diligencia e actividade do Reverendo Conego Gaspar Ribeiro Pereira, que executou esta commissão no anno de 1703, e passando por seu Visitadar a Minas Geraes ahi creou 40 Freguezias.

Nesta Cidade, em um monte chamado da Conceição, edificou á sua custa (por não bastarem oito mil cruzados que S. M. lhe mandou dar) o palacio em que residem os Exms. Bispos.

A' sua virtude se deveu o socego, em que se conservou e converteu a excessiva desenvoltura dos facinorosos desta Cidade, quando por ausencia do Governador D. Fernando Martins Mascarenhas, ficou a seu cargo o governo, felicidade, e segurança dos moradores della.

A' sua benção se attribuirão todos os bons successos, como se viu do incendio a bordo do navio, que o conduzia para esta cidade, causado por uma caldeira de alcatrão, que saltando-lhe dentro o fogo, e ateando as enxarcias e mais cordoalha, por sua intervenção instantaneamente terminou Deus o incendio, e livrou não só a embarcação, mas os individuos da sua tripulação de se reduzirem á ultima anniquilação.

Outro foi o monumento da virtude deste Prelado, quando pelas suas rogativas a Deus livrou dos ultimos paroxismos no seu palacio a um enfermo, o qual, depois de padecer por dilatado tempo, e não achar remedio á sua enfermidade senão por meio da separação de uma perna, para cuja operação estava já disposto e munido com os remedios d'alma, inteiramente se res-

tituiu, não precisando de outra medicina senão o *surge et ambula.*

Em memoria da victoria alcançada dos Francezes em 19 de Setembro de 1710, pelo edital de 19 de Novembro do dito anno instituiu, e fez ser dia sancto de guarda para todos os moradores, que vivem nesta cidade sómente, o dia de S. Januario.

A elle se deve a fundação do Convento de N. S. da Conceição d'Ajuda, rogando junctamente com a Camara desta cidade a S. M. o seu consentimento, que lhe foi prestado a 19 Fevereiro de 1705.

Muitas são as acções de virtude, charidade, e pio zelo com que este exemplar heroe da Igreja se fez recommendavel á posteridade, e por isso a sua memoria será eterna nos fastos desta Igreja Fluminense.

Na idade de 83 annos preparado com os Sanctos Sacramentos, e tendo feito a protestação de Fé, entre as lagrimas de seus saudosos subditos, que por dilatado tempo havião conhecido sua sabedoria, prudencia, politica, amor da paz, amizade dos doutos, e paternal agazalho com que tratava a pobreza, entrou no suave somno da morte mundana para dar principio á mais preciosa vida no dia 7 de Março de 1721.

Ordenou o seu jazigo na capella de N. S. da Conceição do seu palacio episcopal desta cidade, sobre cuja campa se lê o seguinte:

SUB TUUM PRŒSIDIUM.

O Illm. D. Fr. Antonio de Guadalupe, religioso observante de S. Francisco da Provincia de Portugal, depois de formado na Faculdade de Direito Canonico, foi servir o logar na Villa de Trancoso, que lhe foi destinado pela Judicatura: mas tocado de superior impulso abdicou o logar, e o trocou pela Religião dos menores, onde viveu 22 annos, empregados quasi em contínua missão.

Neste exercicio o achou a nomeação do sempre memoravel, augusto e sabio Rei o Sr. D. João V, em 25 de Novembro de 1723, confirmada a nomeação pelo Santissimo Padre Benedicto XIII aos 9 dias das calendas de

Março (21 de Fevereiro) de 1725: foi sagrado em 13 de Maio do mesmo anno; e sahindo de Lisbôa no dia 2 de Junho, chegou a esta cidade a 2 de Agosto, e nesse mesmo dia tomou posse do Bispado por seu procurador o Reverendo Deão desta Cathedral, Gaspar Gonsalves de Araujo.

A sua vigilancia na escolha de sujeitos habeis para occuparem os logares do estado clerical, se fez vêr pelo conceito que merecêrão todos os providos, bastando só para serem reputados merecedores o serem ordenados, ou admittidos em seu tempo. Deste rectissimo procedimento nascia conservar-se independente a authoridade da Igreja, e serem respeitadas com mais prompta observancia as suas determinações pastoraes nos logares mais remotos do seu Bispado; porque a vara da sua Jurisdição tanto o feria de perto como ao longe.

Pelos Parochos das Freguezias do reconcavo procurou ter a mais importante noticia de pessoas orphãs, viuvas, e necessitadas do seu Bispado, para lhes assistir com avultadas esmolas, que por mãos dos mesmos Parochos corrião, para lhes distribuir diariamente.

Com igual profusão olhou para os templos, como se viu nos preciosos donativos que fez á sua Cathedral; na fundação da Igreja de S. Pedro desta cidade, lançando-lhe a primeira pedra no anno de 1732; na obra do Aljube, que tambem fundou; no util edificio do Seminario de S. José, que estabeleceu; na proveitosa Fabrica do collegio dos meninos orphãos, que levantou; e, finalmente, em outras muitas acções, que a outras muitas partes o levava o seu incançavel e vigilante zelo.

Esquecido da aspereza dos caminhos, e dos graves incommodos, que erão inseparaveis da jornada, que se deliberou fazer, passou pessoalmente a visitar as Minas Geraes.

Por Bulla do Santissimo Padre Clemente XII, em data de 8 de Março de 1738, foi nomeado Visitador Apostolico e Reformador desta Provincia da Conceição dos religiosos de S. Francisco. A sua reforma foi de tal qualidade que ainda hoje se conserva no seu primeiro estado, e é observada sem a menor mudança essencial.

Por elle fôrão dados os Estatutos á Sé Cathedral desta cidade, em execução á Carta Regia de 20 de Outubro de 1733, em carta de visitação de 21 de Setembro de 1736.

Quando mais apreciava a residencia do seu Bispado, então o destinou o Fidelissimo Rei o Sr. D. João V para o de Vizeu, aos 12 de Fevereiro de 1740; e sahindo desta cidade a 25 de Maio, chegou a Lisbôa a 26 de Agosto do mesmo anno: mas a cruel e contínua saudade que padecia, pela forçada separação da sua esposa, além das molestias que o opprimião tão vivamente, lhe penetrárão o coração, que por isso se lhe conhecêrão evidentissimos signaes de pouca duração da sua vida. Chegado á côrte, em poucos dias armado com os Sacramentos da Igreja para a batalha da morte, na companhia dos seus amados e religiosos irmãos do Convento de S. Francisco de Lisbôa, na idade de 68 annos, e do governo deste Bispado 15 e 29 dias, entregou nas mãos do seu Creador a sua preciosa vida no dia 31 de Agosto do mesmo anno 1740. Seu corpo ficando flexivel aquellas horas, que forão necessarias para o exame das suas esclarecidas virtudes, e com demonstrações de predestinado, foi entregue á sepultura claustral do seu Convento, como havia disposto em seu testamento, onde jáz em eterno e saudoso silencio.

Foi vigilante, laborioso, e resoluto nas suas determinações; desinteressado, e muito cuidadoso em satisfazer a todas as obrigações do seu cargo.

O Illmo D. Fr. João da Cruz, Carmelita descalço da Provincia de Lisbôa, sendo eleito para succeder ao Illmo D. Fr. Antonio de Guadalupe, chegou a esta cidade no dia 3 de Maio de 1741, e tomou posse do Bispado no dia 4 immediato, por seu procurador o Reverendo Deão Gaspar Gonsalves de Araujo. Levado das obrigações pastoraes passou ás Minas Geraes para as visitar, e alli não sendo bem acceito pelo povo, por instruções do Ouvidor, que então occupava o logar da Judicatura naquella Capitania, não deixou este Prelado de soffrer notaveis desgostos, tirando-se os badalos aos sinos para não lhe repicarem, e destelhando-lhe a casa em que residia: mas pondo na Real Presença de S. M. as ignominias, e pouco

respeito com que fôra tratado por aquelle Ministro, teve a satisfação, que lhe deu o mesmo Soberano, de vêr conduzido em prisão até a Côrte o instrumento principal das ignominias, que então soffreu. Nomeado para occupar a Cadeira Episcopal de Miranda, retirou-se desta cidade no fim do anno de 1745, ou principio de 1746; e passando-se para o seu novo Bispado, alli findou seus dias, parece que no anno de 1756. Elle deu principio á fundação do Convento das Religiosas de N. S. da Ajuda, em virtude da concessão de S. M., obtida pelas supplicas do Illmo Bispo D. Francisco de S. Jeronymo e o Senado da Camara.

O Exmo e R.^{mo} Sr. D. Fr. Antonio do Desterro, Monge Benedictino, nomeado para occupar a Cadeira Episcopal do Reino de Angola, e confirmada a nomeação pelo Santissimo Padre Clemente XII, sagrou-se na Basilica Patriarchal em 25 de Janeiro de 1739.

Embarcado para Angola, veio a esta cidade em Março de 1740; e seguindo a sua derrota, chegou á cidade de S. Paulo de Loanda a 10 de Agosto, e a 15 tomou posse do seu Bispado, sendo o 17.° Prelado daquella Diocese.

Tendo governado alli com edificação e exemplo pelo espaço de 6 annos um mez e tantos dias, foi nomeado por S. M. para succeder ao Illmo D. Fr. João da Cruz; e confirmada a nomeação pelo Santissimo Padre Benedicto XIV aos 15 de Dezembro de 1745, se trasladou para esta cidade, onde chegou no dia 1.° de Dezembro de 1746, e feita a Protestação de Fé no dia 5, aos 11 do dito mez mandou tomar posse do Bispado pelo Reverendo conego o Dr. Henrique Moreira de Carvalho, fazendo depois a sua publica entrada no dia 1.° de Janeiro do seguinte anno de 1747.

Summamente vigilante sobre o bem espiritual, e temporal dos seus subditos, procurou providenciar, quanto foi possivel, umas e outras necessidades. Amigo e conservador da paz, nada omittiu para obstar a toda a desordem, fazendo que as suas decisões fossem respeitadas. Quanto pôde, procurou preservar e defender os logares dedicados a Deus para o seu culto, de qualquer irreverencia e profanidade. Attendendo ao bem commum

da Republica, e zeloso do cumprimento das obrigações de cada um de seus subditos, procurou, pelos meios competentes, que estes satisfizessem os seus officios, não para comsigo, mas para cada um dos outros.

Querendo desterrar abusos, ritos gentilicos e supersticiosos, introduzidos nas acções pias e sanctas, e obstar igualmente ás demonstrações de inhumanidade com que uns tratavão aos outros seus similhantes, procurou pelas suas repetidas providencias pastoraes vedar procedimentos injuriosos á mesma Religião.

No zêlo do Culto Divino foi singular, fazendo crescer e multiplicar, instituindo em todos as quaresmas o sagrado Laus-Perenne por todas as Igrejas desta cidade, concorrendo elle com avultadas esmolas de cêra para as que erão pobres e necessitadas.

As casas de familias, a quem socorria com liberalidade, as donzelas, a quem sustentava e vestia, as viuvas, que experimentavão a diminuição das suas necessidades pelo beneficio que recebião da sua vigilante mão, fizerão ser elle o modelo da charidade, o pai dos pobres, e o redemptor da pobreza.

Na prudencia foi notavel: com generosidade sabia premiar os benemeritos: em castigar os delinquentes sempre pareceu pai, e não juiz. Finalisou com universal contentamento a obra do Convento de N. S. da Conceição d'Ajuda, intentada já desde o anno de 1704, e deu principio ao exercicio da clausura. Os Seminarios, os Recolhimentos, as Capellas e Igrejas Matrizes se multiplicárão com o seu desvelo em toda a extensão da sua Diocese. Então mesmo se multiplicárão os Bispados de Marianna e S. Paulo, divididos deste.

No interior do Mosteiro de S. Bento mandou edificar um sanctuario á sua custa no anno de 1760, para deixar na sua Religião o melhor padrão para a sua memoria, constituindo-lhe o patrimonio de tres mil cruzados em tres moradas de casas, com a pequena pensão de uma missa pela sua alma, e de uma esmola a tres pobres no dia do Desterro da Senhora.

A' sua Cathedral, para a qual sempre olhou com piedosa attenção, fez varias doações e applicações de dinheiro;

e por ultimo repartiu com ella, por sua morte os seus bens, instituindo-a por sua universal herdeira, e a fabrica della.

Governou esta Capitania por fallecimento do Conde de Bobadella, e nesse tempo fôrão as suas providencias tão acertadas, ainda a respeito da guerra que continuava, que houve-se este povo com total satisfação dellas.

Logo que se despojou do governo desta Capitania, entregando-o ao novo e primeiro Vice-Rei deste Estado, principiou a tratar com mais fervor da salvação da sua alma; e conhecendo a propinquidade da sua morte, depois de recebidos os ultimos Sacramentos, com os quaes resignado, e conforme com a vontade de Deus rendeu a vida, entregando nas mãos do mesmo Senhor o espirito aos 5 de Dezembro de 1773, tendo de idade 79 annos, 5 mezes e 22 dias, e de Bispo 35. Seu sagrado corpo foi levado á sepultura claustral da sua Religião Benedictina, como havia pedido no seu testamento, e alli jaz em eterna saudade de toda a cidade.

A todas as honras funebres, que se lhe fizerão, assistiu o Ex.mo Marquez do Lavradio, então Vice-Rei do Estado, com toda a nobreza desta cidade, e o Ex.mo Conde de Valladares, chegado do seu governo de Minas Geraes.

Sobre a pedra sepulchral do seu jazigo se lê o seguinte epitaphio:

HIC JACET
VIR. CLA. MEMORIAE
D. ANTONIUS DO DESTERRO
ORD. S. B. DECUS IMMORTALE
QUI BONAM SORTITUS ANIMAM
VIRTUT. IMPENSE COLUIT. LITERAS NON DESPEXIT.
AD PASTORAL. DIOC. ANG. ET FLUMIN.
JAN. MUNUS.
EVECTUS
SIBI ET UNIVERSO GREGI ADPRIME ATTENDIT
DOCENDO PARITER, ET FACIENDO
IN OMNIBUS SE IPSUM PROEBUIT EXEMPLUM
MULTUS ERGO PAUPERES
SIBI PARVISSIMUS
OMNIBUS BENIGNUS, OFFICIOSUS, CHARUS.
OBIIT NONIS DECEMBR. AN. CIↃIↃCCLXXIII.

A este Prelado seguio-se o Ex.mo e R.mo D. Vicente da Gama Leal, Bispo eleito Coadjutor, e futuro successor deste Bispado, Presbitero do habito de S. Pedro.

Por motivo das molestias, e peso dos annos, que padecia o Ex.mo e R.mo D. Fr. Antonio do Desterro, representando ao Sr. Rei D. José a necessidade que havia de um Coadjutor, que o alliviasse do peso do regimen desta Diocese, foi nomeado este Senhor a 21 de Fevereiro do anno de 1755, e confirmado por Sua Santidade Benedicto XIV aos 14 das Calendas de Agosto (19 de Julho de 1756) com o titulo do Bispado de Hetalonia.

Não chegou a vir para este Bispado por ser S. M. servido conferir-lhe o logar de Deão da Real Capella de Villa-Viçosa, que ficou occupando até a sua morte, cujo dia se ignora.

O Ex.mo e R.mo D. José Joaquim Justinianno Mascarenhas Castello Branco, Presbytero do habito de S. Pedro, e natural do Rio de Janeiro.

Nomeado para Coadjutor, e futuro successor deste Bispado, no dia 15 de Janeiro de 1773, tendo de idade 42 annos, foi confirmado pelo SS. Padre Clemente XIV, aos 23 de Dezembro do mesmo anno de 1773, e sagrado em Lisbôa aos 30 de Janeiro de 1774 com o titulo da Igreja Tipacitanense, ou de Tipaça, conservando por especial graça de Sua Sanctidade o logar de Deão desta Sé, que antes occupava, em quanto durasse a sua Coadjutoria.

Embarcado no dia 21 de Fevereiro de 1774, chegou a esta Cidade a 16 de Abril do mesmo anno, e a 29 do dito mez, feita a Protestação de Fé, tomou posse deste Bispado como legitimo Bispo delle, por ser já então fallecido o seu Ex.mo antecessor, por seu Procurador o Reverendo Conego Doutoral Paulo Mascarenhas Coutinho; e fez a sua solemne entrada no dia 28 do mez de Maio.

Entrando no exercicio do seu Ministerio, e desejoso de apascentar saudavelmente, ou ministrar o pasto são e livre de toda a zizania, pela sua pastoral de 11 de Março de 1775 chamou todo o Clero Secular e Regular para os exames de Theologia Moral; e para que nesta

sciencia ficassem instruidos os que se destinassem a seguir o Estado Ecclesiastico, instituiu conferencias, que por ultimo estabeleceu no Seminario de S. José, debaixo das providencias dadas pela sua pastoral de 24 de Março de 1781, estabelecendo depois no mesmo Seminario, aos 12 de Julho de 1788, os estudos de Philosophia e de Rhetorica, Geographia, Chronologia, e Historia Ecclesiastica.

Deu clausura ao novo Convento de Sancta Teresa a 15 de Junho de 1780, e no seguinte dia presidiu ao respeitavel acto da publica entrada das novas candidatas, que professárão as mais velhas no dia 23 de Janeiro de 1781.

Conhecendo a gravidade das suas molestias, se dispôz para o ataque da morte, recebendo os ultimos Sacramentos; e conformado com a vontade de Deus entregou o espirito nas mãos do seu Creador no dia 29 de Janeiro de 1805, tendo de idade 74 annos, e de Bispo 32 e treze dias.

Seu sagrado corpo foi levado, ao terceiro dia do seu fallecimento, para a Capella de N. S. da Conceição do seu palacio, na qual teve jazigo conforme havia pedido em seu testamento, recommendando tambem que sobre a pedra sepulchral do seu jazigo se posessem as palavras seguintes:

SANCTA MARIA, ORA PRO NOBIS.

A todas as honras funebres devidas ao seu emprego assistiu o Ex.mo Vice-Rei deste Estado D. Fernando José de Portugal, com toda a nobreza desta cidade.

Seguiu-se a este Prelado o Ex.mo e R.mo D. José Caetano da Silva Coutinho, Presbytero Secular, natural da Villa das Caldas, Bacharel formado em Canones, antes Arcebispo de Cranganor; eleito a 4 de Novembro de 1805, foi confirmado pelo SS. Padre Pio VII. a 24 de Agosto de 1806, e sagrado pelo Bispo do Algarve D. José Maria de Mello, com assistencia dos Bispo de S. Paulo D. Frei Miguel da Madre de Deus, e de S. Thomé D. Frei Custodio de S. Anna. Aportou ás praias do Rio de Janeiro a 26 de Abril de 1808, e tomou posse do Bispado a 28 seguinte por seu Procurador o Conego cura da Sé Doutor Antonio Rodrigues de Miranda, Provisor e Vigario Geral do Cabido, que por mor-

te do Deão Vigario Capitular Doutor Francisco Gomes Villasboas, ficára governando o Bispado. Creada nesta Côrte pelo Senhor Rei D. João VI a Capella Real, fundindo-se nella a Cathedral do Rio de Janeiro, foi o Senhor D. José Caetano nomeado Capellão-Mór por Carta Regia de 13 de Junho de 1808.

Apenas chegado, foi o primeiro cuidado do Sr. D. José Caetano o reparo da residencia episcopal da cidade, em extremo arruinada, e capella existente no interior da casa, á qual não só deu melhor forma, mas tambem ornou, e enriqueceu de preciosas alfaias e paramentos. A casa do campo do Rio-Comprido não lhe mereceu menor cuidado; estaria hoje em ruinas, se o seu desvelo pela conservação dos bens da Mitra o não levasse a despender com ella largas sommas.

Este Prelado, que em todo o curso de sua vida mereceu as simpathias do povo pela sua charidade para com os pobres, affabilidade, e outras bôas partes, que nelle concorrião, visitou todo o seu Bispado desde as margens do Belmonte até os sete povos de Missões, sem lhe faltar uma só Parochia, um só Curato, um só logar. Foi nesses sitios, em que elle soffreu a fôme, as intemperies da estação, e todas as privações communs a logares impervios, que elle mostrou seu zelo verdadeirrmente pastoral, o seu desinteresse, e a sua dedicação á pobreza. O Rio de Janeiro o viu partir para as suas visitas com as bolsas cheias, e voltar vazias, a ponto de não trazer com que pagasse os cargueiros. Concorreu com largas sommas para o levantamento de muitos templos novos, e para reparo dos velhos; creou innumeras freguezias em todo o Bispado, e erigiu um consideravel numero de Curatos nas Provincias do Rio de Janeiro, Minas, Espirito Sancto, Sancta Catharina, e Rio Grande do Sul, as quaes hoje são populosas e ricas freguezias, bellas villas, quando algumas ainda em 1825 erão, ou campo de vassouras, como a villa desse nome nesta Provincia, ou matas, como a da Barra Mansa, e outras.

A catequese dos Indios foi um objecto de sua sollicitude pastoral; para a promover elle se embrenhou em matas cerradas, até penetrar nas tribus dos selvagens, com quem tratou, e por quem foi respeitado.

Se a Igreja Fluminense é devedora a este grande Prelado de serviços tão importantes, tambem o paiz; se vissem a luz os Diarios das suas visitas, onde se dá exacta noção da Topographia de quatro Provincias, e de parte de duas, que reunidas formão o Bispado do Rio de Janeiro, muito ganharia com as bellas e luminosas idéas de um Bispo Geographo, que a par dos conhecimentos ecclesiasticos honrou as Bellas Letras, em que foi grande, e as Sciencias naturaes etc. Verdadeiro litterato, foi como tal conhecido e tratado pelos contemporaneos, e saudado pelas mais respeitaveis Academias da Europa. Deixou varias obras ineditas, entre as quaes sobresahe um Cathecismo da Doutrina Christã, que infelizmente não pôde acabar, e uma Collecção de sanctas orações para exercicio dos Christãos, que é obra de primor, e escripta em prosa e verso, onde brilha uma eloquencia, que exalta o espirito, e tóca o coração.

A instrucção do seu clero foi um objecto que mais o occupou, e para poder melhor conseguir os seus fins, doou ao Seminario Episcopal de S. José uma morada de casas de sobrado na rua da Cadêa, e vinte apolices de 1:000$000 réis, ainda em sua vida; e por sua morte mais 10:000$000 de réis em dinheiro, porque os rendimentos do Seminario, pequenos como erão, não podião chegar para pagamento das congruas dos lentes das cadeiras que creára.

Quando o Rio de Janeiro deu o primeiro brado de liberdade, quando o écho do Ypiranga resoou em suas praias, o Povo Fluminense o elegeu seu Deputado á Constituinte, da qual foi o primeiro Presidente. Feitas as eleições para a primeira Assembléa Legislativa, mereceu os suffragios geraes da Provincia do Rio de Janeiro para seu Deputado e Senador; e igualmente de outras, mesmo das que não fazião parte do seu Bispado, mereceu iguaes suffragios, e representou a Provincia de S. Paulo, por escolha do Imperante, na Camara Vitalicia, e da qual foi Presidente por espaço de cinco annos. Foi este Prelado que coroou o primeiro Imperador do Brasil, por quem foi condecorado com as insignias de Gram-Cruz das Ordens de Christo, e da Rosa.

As fadigas passadas em 25 annos que governou a Igreja Fluminense lhe attenuárão as forças, mas não lhe dando a

sua robusteza occasião para notar essa falta de vigor senão na proximidade da morte, accusou a molestia quando ella tinha feito o seu maior tiro, e no mesmo dia em que consultou os medicos, conheceu que o seu termo estava chegado. Em quanto porém que a Medicina se esforçava para o salvar da grande lesão de figado e hydropisia alta, elle só curava da sua alma. Munido com todos os Sacramentos, que recebeu com a maior devoção e presença de espirito, que se póde imaginar, fazendo derramar copiosas lagrimas ao Corpo Capitular, Clero, e numeroso ajuntamento de cidadãos, que acompanhara o SS. Sacramento. pelo eloquente discurso que recitou ao receber o Cordeiro immaculado, discurso cheio de unção, e em que mostrou a grande confiança que tinha na misericordia de Deos, e pediu perdão publico e solemne de suas faltas ao Cabido, Clero, e Povo, fez a grande passagem da vida temporal para a eterna, rendeu o espirito ao Creador a 27 de Janeiro de 1833 pelas 7 horas da manhã, e foi sepultado no dia 30 do mesmo mez pela uma hora da tarde na Capella Episcopal da Conceição desta Côrte, onde jaz em um carneiro, que de novo se abriu, e em cuja campa está a seguinte inscripção.—*Hic jacet Dominus Dominus Josephus Caietanus á Silva Coutinius, Episcopus Fluminensis, anno Domini* 1833 *die* 27 *Januarii ætatis suæ* 66 *nondum exacto*, *Episcopatus vero* 25 *obiit.*— O Conego Placido Mendes Carneiro, ex-Bispo Eleito de Cuyabá, seu testamenteiro, lhe escreveu na campa os dous seguintes versos latinos:

Illius nomen cantabitur omne per ævum,
Qui Domini templis plurima dona dedit.

Ao seu funeral assistírão a Regencia do Imperio, Ministros de Estado, Senadores, e Deputados que se achavão na Côrte, Delegado Apostolico, Commandante das armas, e membros dos Tribunaes. As fortalezas e navios de guerra salvárão em funeral por tres dias e cinco horas, e a Guarda Nacional da Côrte fez o cortejo militar, e deu as descargas quando seu corpo baixou á sepultura. Nada se omittiu neste funeral do que recommenda o ceremonial dos Bispos, e a Lei Civil do Estado. Morreu como Bispo, e como pobre;

o que não deixou á Mitra, legou aos pobres, Igrejas, e Seminario Episcopal, que fôrão os verdadeiros herdeiros do seu espolio. O Rio de Janeiro e a posteridade abençoarão a memoria de um tão grande Prelado.

Por fallecimento do Sr. D. José Caetano, reunido o Cabido dentro dos oito dias assignados pelo Concilio Tridentino, sahiu á unanimidade eleito Vigario Capitular o Monsenhor Francisco Corrêa Vidigal, natural do Rio de Janeiro, Bacharel Formado em Canones, Commendador da Ordem de Christo, Official da do Cruzeiro, e que já servira o emprego de Provisor do Bispado. Este distincto ecclesiastico foi o primeiro Ministro plenipotenciario e Enviado extraordinario do Brasil junto á Sancta Sé, e que obteve o reconhecimento da Independencia do SS. Padre Leão XII.

Eleito Deputado e Senador pela Provincia do Rio de Janeiro, voltou de Roma para tomar assento na camara temporaria como Deputado, e acabada a Legislatura voltou a Roma, d'onde sendo mandado retirar pela Regencia, que não julgou opportuno conservar naquella Côrte um Ministro de tão alta graduação, ainda na idade de setenta e dous annos veio servir á Igreja Fluminense no importante emprego, que tão bem soube desempenhar. Falleceu no dia 11 de Abril de 1838, e foi sepultado com as honras devidas á sua dignidade na Igreja de S. Pedro.

Reunido de novo o Cabido para dar cumprimento ao decreto conciliar no dia 17 de Abril de 1838, sahiu eleito Vigario Capitular o Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, então Conego, natural do Rio de Janeiro, e que tinha sido o ultimo Vigario Geral do fallecido Bispo, com maioria absoluta; e governou o Bispado com intelligencia e firmeza até o dia 27 de Abril 1840, em que tomou posse do Bispado o Ex.mo e Rev.mo Sr. D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, actual Bispo desta Diocese.

EXTRACTO

DA HISTORIA DE UMA VIAGEM Á TERRA DO BRASIL, CHAMADA AMERICA, POR JOÃO DE LERY (4.ª EDIÇÃO 1600), ESCRIPTA EM FRANCEZ.

Traducção da carta que Nicoláo Villegagnon escreveu da America (Rio de Janeiro) a Calvino.

Tenho que se não póde declarar por palavras o regozijo que me causárão as vossas letras, e os Irmãos que com ellas vierão. Ellas me achárão reduzido a tal ponto, que me era preciso fazer officio de Magistrado, e tambem o de Ministro da Igreja: o que me punha em grande desgosto, porque o exemplo do Rei Ozias me desviava de uma tal maneira de vida; mas eu era constrangido a isso por medo de que os nossos obreiros, tomados a jornal, e trazidos a este paiz, frequentando os desta nação não chegassem a manchar-se de seus vicios, ou cahissem em apostazia, deixando de continuar no exercicio da Religião. Este temor cessou pela vinda dos Irmãos. Ha mais esta vantagem; que, se de hoje em diante fôr preciso trabalhar em algum negocio, e correr perigos, eu não terei falta de quem me console e me ajude com seu conselho; esta commodidade me faltava no estado perigoso em que nos achavamos; porque os Irmãos, que de França vierão comigo, esmorecendo pelas difficuldades do nosso estado, se retirárão ao Egypto, allegando cada qual sua desculpa. Os que ficárão era pobre gente soffredora e mercenaria, cuja condição era tal, que mais me fazia temer delles, do que receber auxilio.

A causa de tudo isto é que á nossa chegada toda a sorte de enfados e difficuldades apparecêra de tal modo, que eu não sabia bem como me portasse, ou por onde começasse. O paiz era absolutamente deserto e inculto; não havia casa, nem provimento de trigo; pelo contrario os homens erão ferozes e selvagens, despidos de toda a cortezia e humanidade, e em tudo differentes de nós no modo de obrar; sem religião, sem algum

conhecimento de honestidade ou de virtude, sem alguma idéa do justo ou do injusto, tanto que me vinha ao pensamento saber se tinhamos cahido entre féras de humana fórma. Era-nos preciso acudir a todos estes incommodos, e sem demora; achar remedio a elles em quanto os navios se afastavão a regressar, de modo que os do paiz enojando-se do que haviamos trazido, nos não surprehendessem em descuido, e nos déssem morte.

Havia demais a visinhança dos Portuguezes, que não nos sendo affeiçoados, e tendo a peito guardar o paiz que agora occupamos, levão muito a mal que nelle fossemos recebidos, por isso nos consagrão uma raiva mortal. Todas estas cousas apresentavão-se á meditação dos que aqui nos reuniamos; força era escolher um logar para nossa retirada, derrubar matas, aplainar terreno, levar provimento e munições, assentar fortes, construir casas e armazens para nossa morada e bagagem, juntar dos arredores os materiaes necessarios, e por falta de bestas de cargas conduzil-os ás costas ao alto de um outeiro por logares ingremes, escabrosos. Além disto, por que os Indigenas não curão mais que do sustento do dia, não achavamos viveres juntos em certos logares, sendo-nos preciso ir procural-os, e juntal-os de muitos logares e mui distantes, do que resultava que a nossa companhia assaz pequena, necessariamente se desgarrava e diminuia.

Por todas estas difficuldades os amigos que me havião acompanhado, desesperando da nossa empresa arripiárão carreira; mas eu de minha parte nunca desanimei. Pensando aliás comigo mesmo que havia assegurado aos meus companheiros, que eu me ausentava de França para empregar no adiantamento do Reino de Jesus-Christo os cuidados e fadigas, que anteriormente eu havia empregado nas cousas deste mundo, tendo conhecido a vaidade de um tal estudo e vocação, julguei que daria aos homens occasião de fallar de mim, e que faria mal á minha reputação se retrocedesse temeroso do trabalho e do perigo. Além disto tratava-se dos negocios de Christo, e eu estava bem seguro que elle me assistiria, e me levaria a bom e feliz resultado.

Animei-me, e appliquei inteiramente o meu espirito para levar ao fim a empresa começada com tanta dedicação, e á qual consagrei a minha vida. Pareceu-me que poderia chegar por este modo a um feliz resultado, e firmando a minha intenção e designio na crença de uma bôa vida, procurei retirar a porção dos obreiros, que comigo conduzira, da companhia e conversação dos infieis. Occupado o meu espirito desta idéa, acreditei que não é sem providencia de Deus que nós somos cercados de tantas difficuldades, mas que isto acontece para que não soltemos rédeas aos nossos descortinados appetites, sendo gastos por uma muito grande ociosidade. Veio-me tambem ao pensamento, que não ha incommodo, por grande que seja, que se não possa vencer por meio da constancia; por isso era preciso firmar a esperança do soccorro na paciencia e firmeza da coragem, exercendo a minha familia por um continuado trabalho, afim de que a bondade de Deos assista e proteja a uma tal empresa.

Nós nos temos transportado a uma ilha distante da terra firme quasi duas legoas, e nesta escolhi logar para nossa morada, afim de que não haja meio algum de fugida, e possa reter a nossa gente em seu dever; e para que as mulheres não venhão a nós sem seus maridos, tem-se evitado occasiões de se commetterem crimes. Aconteceu todavia que 26 dos nossos mercenarios, mordidos por appetites carnaes, conspirárão contra mim, e quizerão matar-me. Mas no dia assignalado para esta execução, sua empresa me foi revelada por um dos complices, quasi no mesmo instante em que vinhão apoderar-se de mim. Temos evitado por este meio o grande perigo: fiz armar 5 dos meus domesticos, e marchei direito contra os conspiradores; elles se apoderárão de tal terror e espanto, que sem difficuldade nem resistencia prendemos quatro dos principaes authores da conspiração, que me fôrão denunciados; os outros, aterrados por este facto, largárão as armas e occultárão-se. No dia seguinte relaxamos da prisão a um delles, para que em toda a liberdade podesse pleitear a sua causa; mas elle, dando uma carreira, precipitou-se no mar, e afogou-se. Os que restavão, trazidos para serem examinados, presos como

estavão, de bom grado declarárão, sem questão alguma, o que nós já tinhamos ouvido do denunciante. Um destes, tendo sido pouco antes castigado por mim, por ter communicado com uma prostituta, mostrou-se de muito máo humor, e confessou que o começo da conjuração viera delle; que angariára por meio de presentes o pai da prostituta, afim de que a tirasse de meu poder, se eu intentasse prohibir-lhe a cohabitação com ella. Este foi enforcado e estrangulado por tal crime; aos outros dous demos perdão, mas de tal sorte que ainda em cadeias lavrão a terra; quanto aos demais não tenho querido informar-me de seus crimes, para me não vêr obrigado a fazer rigorosa justiça, se forem conhecidos e averiguados, o que aconteceria, culpaveis os da tropa, ficando asim por acabar a empresa começada. Dissimulando o descontentamento que eu havia concebido, dando-lhes o perdão, a todos dei animo, e de tal sorte me tenho assegurado delles, que me não é preciso muito para conhecer pelas acções e travessuras de cada um o que tem no coração. Dest'arte não poupando a qualquer, antes apresentando-me eu mesmo a fazel-os trabalhar, não só temos trancado o caminho a seus máos designios, como tambem dentro de pouco tempo teremos fortificado toda a nossa ilha em redor. Tadavia, segundo a capacidade do meu espirito, eu não cessava de os administrar, de arredal-os dos vicios, e de os instruir na Religião Christã, ordenando para isso por acções publicas todos os dias, tanto de manhã como de noite; pelo cumprimento de um tal dever e cautella, temos passado o resto do anno no maior repouso.

Fomos emfim livres de um tal cuidado pela chegada de nossos navios, porque por elles deparei com personagens, de quem nada tenho a temer, e considero segura a minha vida. Com este meio escolhi 19 de toda a colonia, aos quaes confiei o poder e authoridade de commandar, de modo que de hoje em diante nada se faz que não seja por deliberação do conselho, tanto que se eu ordenar alguma cousa em prejuizo de algum, essa ordem seria sem effeito e sem valor, se não fosse authorisada e ratificada pelo conselho. Comtudo reser-

vei para mim um ponto, o qual é, que dada qualquer sentença, seja-me permittido agraciar ao malfeitor, e possa assim eu ser util a todos sem prejudicar a ninguem.

Eis-aqui os meios, pelos quaes tenho deliberado conservar e defender o nosso estado e dignidade. Nosso Senhor Jesus-Christo queira preservar-vos de todo o mal, e a vossos companheiros; fortificar-vos por seu espirito, e prolongar a vossa vida por tanto tempo, quanto precisa a obra de sua Igreja. Eu vos peço, que affectuosamente saudeis da minha parte aos meus charissimos Irmãos e fieis Cephas, e de la Fleche — De Colligny na França Antarctica no ultimo dia de Março de 1557.

Nicoláu Villegaignon.

NOTICIA

SOBRE A OBRA INTITULADA

ANTIQUITATES AMERICANÆ,

SIVE

Scriptores septentrionales

RERUM ANTE-COLUMBIANARUM IN AMERICA.

Publicada pela Sociedade Real dos Antiquarios do Norte em Copenhagen.

Alexandre de Humboldt, que é de todos os escriptores o que melhor fez conhecer não sómente o estado physico, mas tambem a historia da descobertta da America, notou que os navegantes, a quem se deve realmente o descobrimento desta nova parte do mundo, forão os Scandinavos, se bem que este facto tenha sido ou completamente negado, ou posto em duvida por muitos authores distinctos dos tempos modernos. Com tudo este illustre investigador confessa que as relações e pesquisas feitas até hoje sobre esta época memoravel da idade media são muito incompletas, e ex-

prime o desejo de ver publicada por sabios do Norte a collecção de todos os documentos relativos a este objecto. A Sociedade Real dos Antiquarios do Norte acaba de satisfazer a este anhelo. Afim de derramar novos clarões de luz sobre a Historia, afim de perpetuar a gloriosa memoria de seus antecessores, ella revindica para elles a honra que lhes é devida com justo titulo na Historia do universo, na da sciencia, commercio, e navegação. As ultimas indagações parecem ter demonstrado com toda a evidencia que quando Colombo visitou a Islandia em 1477, alli ouviu contar a descoberta da America pelos Scandinavos, e que foi este um dos mais poderosos incentivos que o levárão a emprehender sua arriscada viagem. Mas este facto em nada quebranta a gloria que elle adquiriu pela elevada intelligencia, e pelo infatigavel zelo com que encarou todos os obstaculos e perigos para terminar esta nobre empresa, que nos revelou uma nova parte do mundo, em circunstancias proprias a pôl-a immediatamente sob a protecção e influencia sempre crescente das nações potentes e civilisadas da Europa. A memoria deste tão illustre varão jamais se riscará da mente das gerações presentes e futuras; mas os habitantes do Norte tambem não poderáõ olvidar-se dos seus dignos predecessores, que erão seus ascendentes, e que não tiverão obstaculos menos difficeis a vencer, quando, sem auxilios de qualidade alguma, sendo mui escassos os seus conhecimentos mathematicos, ignorando o uso do iman da bussola, e das cartas embarcárão em frageis baixeis, e ousárão aventurar-se no grande Oceano para irem em demanda de novas terras. Foi por isso que elles descobrirão, e occuparão successivamente a Islandia no seculo 9.°, a Groenlandia no 10.°, e depois infinitas ilhas e costas da America no fim do 10.° seculo, e no principio do 11.°

É a esta ultima época tão notavel na Historia universal, mas ainda tão pouco conhecida, que se refere a obra publicada pela Sociedade dos Antiquarios do Norte. O sabio Torfason (Torfœus) é até hoje o unico que se tenha occupado desta materia; mas sua obra, dada á luz em 1707, e que presentemente é bastante rara, não contêm as relações originaes sobre as quaes se fundão as indaga-

ções; os extractos que nella se encontrão são em pequeno numero, e muito incompletos. Por isso a collecção impressa pela Sociedade dos Antiquarios é toda nova, e a mais completa possivel, pois é redigida segundo os numerosos e excellentes manuscriptos depositados nas bibliothecas do Norte, e acompanhada de traducções em Dinamarquez e em Latim, de introducções, de dissertações archeologicas e geographicas, e de observações criticas, que são todas em Latim.

Passamos a fazer uma exposição das principaes materias contidas nesta obra. Começa com as narrações historicas d'Erico o Rubro, e dos Groenlandezes, publicadas e redigidas pela primeira vez segundo o livro bem conhecido na historia das antiguidades no Norte com o titulo de Flateyarbók. Este livro trata especialmente do primeiro descobrimento das ilhas e costas da America Por BIARNE HERIULFSON e LEIF ERIKSON, e de muitas viagens feitas pelos parentes de Leif. Segue-se depois a *Saga de* THORFINN THORDSON, appellidado KARLSEFNE, o qual é descendente de parentes Irlandezes, Escocezes, Noruegianos, Suecos, e Dinamarquezes, ou Reis, ou alliados a familias reaes. Esta *Saga* foi publicada conforme dous antigos manuscriptos em pergaminho, que até então tinhão sido inteiramente incognitos aos sabios, e dos quaes o primeiro parece ter sido escripto pela mão de Hauk Erlendson, funccionario da Islandia, que se tornou celebre por ter redigido uma das melhores criticas sobre a obra intitulada Landnama: tambem contêm relações circumstanciadas sobre as viagens que Thorfinn Karlsefne e seus companheiros fizerão pela America durante tres annos, e sobre a sua estada no Novo Mundo. Ella espalha pois alguma luz sobre este objecto anteriormente tão desconhecido. Torfason a julgava perdida, e apenas tinha conhecimento della pelos excerptos mutilados de alguns copistas nas noticias sobre a historia da antiga Groenlandia, achados por Biorne Johnson, camponez de Skardso, na Islandia. Apparece agora por inteiro pela primeira vez, e os pormenores que offereceu ao mundo litterario são novos, e bastante interessantes.

A obra encerra igualmente tudo quanto a Sociedade pôde colher sobre conhecimento do Novo Mundo, que os antigos

habitantes do Norte tinhão pelas descobertas e viagens dos Scandinavos. Eis-aqui os principaes capitulos: 1.° Relações sobre o paiz denominado VINLANDIA na America, escriptas no seculo 11.° por *Adam de Bréme*, que as tinha ouvido da boca de Svend Estridson, rei da Dinamarca, e da de muitos Dinamarquezes. Estas relações apparecem agora impressas pela primeira vez segundo o excellente codice pertencente á bibliotheca da Côrte Imperial de Vienna, e do qual o Conde Dietrichstein, director da mesma bibliotheca, se dignou proporcionar um fac-simile á Sociedade. 2.° Relações sobre a Vinlandia, escriptas por *Are Frode* no mesmo seculo, ou no seguinte. 3.° Relações pelo mesmo author sobre ARE MARSON, famoso chefe da Islandia, e proximo parente seu, que pelo anno de 983 foi lançado nas costas de um paiz da America, perto da Vinlandia, e denominado HVITRAMANNALAND ou GRANDE IRLANDA. Seus habitantes, que erão de origem Irlandeza, tomárão-lhe tão grande affeição que o impedírão de voltar para sua patria. 4.° Antigos relatorios sobre BIORN ASBRANDSON, que em 999 visitou um littoral da America. Succedeu-lhe o mesmo que a Are Marson, pois os indigenas alli o detiverão; mas elle elevou-se logo ao gráo de chefe do paiz, e ainda nelle viveu cerca de trinta annos. 5.° Particularidades sobre GUDLÉIF GUDLOEGSON, navegante Islandez, que em 1027 naufragou sobre a mesma costa, e foi salvo da morte ou captiveiro pelo seu compatriota Biorn Asbrandson. 6.° Diversas passagens concernentes á America, e extrahidas dos annaes da Islandia, taes como relações escriptas por contemporaneos ácerca da viagem feita pelo Bispo Erico á Vinlandia, em 1121: noticias da descoberta de novas terras, feita por Islandezes no Oceano occidental em 1285; bem como sobre viagens de commercio emprehendidas em 1347 pela antiga colonia da Groenlandia ao paiz da America appelidado MARKLAND. 7.° Antigas relações a respeito das regiões septentrionaes da Groenlandia e da America, visitadas especialmente pelos habitantes do Norte, que a ellas se dirigirão com o fim de caçarem ou pescarem; e entre outras ha uma descripção muito curiosa de uma viagem de descoberta feita por alguns padres do Bispado de Gardar da Groenlandia em 1266, os quaes atravessárão os estreitos de LANCASTER e de BARROW até regiões, das quaes só em

nossos dias tivemos conhecimento pelos reiterados esforços de Parry, de John Ross, de James Clark Ross, e d'outros navegantes Inglezes. Uma observação astronomica, feita pelos antigos viajores, tem ajudado a achar os vestigios da sua derrota. 8.° Extractos dos antigos tratados geographicos dos Islandezes, com um esboço representando a terra dividida em quatro partes habitadas. 9.° Um antigo poema das ilhas de Féroe, no qual se faz menção da Vinlandia.

A collecção destas *Sagas* e antigas relações é acompanhada: 1.° de descripções, vistas, e desenhos de muitos *monumentos* e *inscripções* da idade media, achados na GROENLANDIA, no estado de MASSACHUSETTS e de RHODE-ISLAND, na America do Norte. Estas inscripções e monumentos vem em apoio das relações contidas nas *sagas*, que a seu turno servem tambem a esclarecel-as. 2.° De *dissertações geographicas*, nas quaes as situações dos paizes e logares, mencionados nas *sagas* e antigos annaes, são pesquisados e indicados pelos nomes sob que hoje nos são conhecidos, especialmente NEWFOUNDLAND (Terra Nova), o GOLFO DE S. LOURENÇO, a NOVA ESCOCIA, os Estados de MASSACHUSETTS e de RHODE-ISLAND, e outros paizes mais meridionaes, sobre tudo na VIRGINIA, CAROLINA DO NORTE, e FLORIDA, que se julga ser o paiz mais meridional de que se trata nas mais authenticas *sagas*, ainda que muitos geographos Scandinavos da idade media pareção ter em vista a parte septentrional da costa oriental da America do Sul. Estas averiguações apoião-se sobre as narrações dos antigos manuscriptos, e principalmente na explicação das indagações *astronomicas*, *nauticas*, e *geographicas* que alli se contêm, explicação que é corroborada pelos relatorios dos *sabios da America*, com quem a Sociedade se corresponde, e que, depois de muitas viagens emprehendidas com este fim a Massachusetts, e a Rhode-Island, tem communicado á Sociedade informações exactas sobre a natureza, clima, animaes, e mais producções desses paizes, com descripções e desenhos dos antigos monumentos que nelles se tem encontrado. 3.° *Taboas genealogicas* que dão a conhecer as linhas descendentes dos mais celebres exploradores da America, oriundos da Scandinavia. Acha-se provado por estes taboas, que tem continuado até nossos dias, que muitos homens vivem ainda

na Islandia, Noruega, e Dinamarca, e mesmo M. Thorvaldsen, celebre esculptor em Roma, que todos descendem desses homens que descobrírão a America, ou de individuos que fôrão chefes dos indigenas do Novo Mundo, ou que nelle nascêrão ha 800 annos.

Esta bella obra é impressa em papel magnifico, e compõe-se de 526 paginas em 4.° grande, com 18 estampas, que vem a ser: 8 fac-similes, 4 mappas, e 6 outras gravuras. Os fac-similes representão paginas inteiras ou pedaços dos melhores manuscriptos, afim de dar-se delles uma idéa clara e exacta. Conseguiu-se reproduzir com a maior exactidão a côr das diversas membranas, e os caractéres das letras, que muitas vezes se achavão sumidas e difficeis de reconhecer-se. Dos 4 mappas o primeiro representa a *antiga Islandia* com sua divisão republicana pelo anno de 1000: é obra de Biorn Gunnlœgson, geographo Islandez de Finn Magnusen, e outros muitos sabios da Islandia, e tambem é o primeiro que nos representa o paiz naquella época. O 2.° é um mappa especial do districto de *Julianekaab* na Groenlandia, provavelmente o antigo paiz denominado Eystrybygd. Foi composto para a Sociedade por Graah, capitão de navio, segundo os planos e observações feitas por elle no mencionado paiz. Achão-se tambem indicadas no mappa as numerosas ruinas de igrejas e casas construidas pelos antigos colonos, e de que se tem podido obter conhecimento. O 3°. é um mappa geral das *terras littoraes do mar atlantico*, e do mar glacial do Norte. Vê-se ahi a parte oriental da America do Norte com os nomes dados pelos antigos Scandinavos ás terras, promontorios, ilhas, e golfos vizitados por elles desde o Estreito de LANCASTER até a Florida. O 4.°, finalmente, nos representa a antiga *Vinlandia*, com as antigas denominações Scandinavas. As outras 6 gravuras são desenhos com pontos de vista dos antigos monumentos Groenlandezes e Americanos, de que se trata na obra, notando-se entre outros os desenhos de muitas rochas carregadas de inscripções bastante interessantes, encontradas em MASSACHUSETTS e em RHODE-ISLAND, e pela maior parte incognitas n'outro tempo. Segundo as averiguações mencionadas na obra, estas pedras parecem ter servido á comprovar a residencia de Scandinavos no paiz.

MEMORIA

SOBRE

O DESCOBRIMENTO DA AMERICA

NO

SECULO DECIMO (*)

escripta por

Carlos Christiano Rafn,

SECRETARIO DA SOCIEDADE REAL DOS ANTIQUARIOS DO NORTE, E MEMBRO HONORARIO DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

Traduzida por Manoel Ferreira Lagos, Membro effectivo do Instituto.

A Historia da America, antes das viagens de Christovão Colombo, tem nestes ultimos tempos despertado a attenção do publico. Já se tem conseguido adquirir noções assaz veridicas de innumeraveis factos, que dilucidão uma época considerada até então como sepultada para sempre em completa escuridade. O descobrimento da America no seculo decimo póde ser considera-

(*) Esta erudita e interessante Memoria, escripta originalmente em Dinamarquez, tem sido recebida com tão grande aceitação nos diversos paizes da Europa, que além de varios e justos elogios que se lhe prodigalizárão em infinitos jornaes, já mereceu ser traduzida em diversos idiómas. Como porêm não nos conste ter apparecido até hoje traducção alguma Portugueza, e o seu objecto seja bastante interessante á America, pois trata-se de esclarecer uma época tão memoravel de sua Historia, e seu fim seja tão identico ao do nosso Instituto, apressamo-nos a traduzil-a por a julgarmos digna de ser publicada na Revista Trimensal.

Eis as traducções que já tem obtido, e de que atè o presente temos adquirido conhecimento.

1.º Traducção Ingleza publicada em New-York por Bartlett, sob o titulo de —*America discovered in the tenth century.*

2.º Traducção Allemã por Mohnike, impressa em Stralsund, e intitulada:— *Die Entdeckung Amerikas im zehnten Jahrhundert.*

do como um dos successos mais notaveis da Historia do mundo; e a posteridade jámais poderá negar aos Scandinavos a honra, que lhes cabe por tão grande descoberta. Temos convicção de demonstrar de uma maneira indubitavel os factos sobre que fundamos nossa asserção. Cumpre porêm confessar, que o trabalho, que offerecemos ao publico, nada mais é do que um esboço summario da Historia antiga da America, e das noticias de Geographia, Hydrographia, e Historia Natural, exaradas na obra por nós publicada sob o titulo de — ANTIQUITATES AMERICANAE —. A Groenlandia foi outr'ora habitada por uma população Européa assaz consideravel, formando assim uma diocese separada; porém nós não nos occuparemos nesta succinta memoria em dar conta do que se acha contido nos numerosos documentos relativos a aquelle paiz: limitar-nos-hemos unicamente a recordar aos nossos leitores, que o descobrimento da Islandia no meiado do seculo nono, a residencia de Ingolf naquella ilha em 874, e de uma colonia de opulentas familias do Norte por espaço de um seculo, fôrão circunstancias que precedêrão o descobrimento da America. Depois de terem sulcado em todas as direcções os mares que circulão a Islandia, os navegantes não devião tardar em reconhecer a Groenlandia. Si lançarmos uma vista d'olhos sobre a Historia primitiva da Islandia, sobre sua colonisação, e os acontecimentos nella occorridos, com nimia facilidade reconheceremos ser o descobrimento da America uma consequencia natural das viagens aventurosas, e dos successos daquella época.

3.° Traducção Franceza por Xavier Marmier, impressa em Paris com o titulo de—*Mémoire sur la découverte de l' Amérique au dixiéme siècle.*

4.° Traducção Hollandeza tendo por titulo *Narichten betreffende de ontdekkiug van Amerika in de tiende eeuw*—publicada em Leewarden por Montanus Hettema.

5.° Traducção Polaca, intitulada *Wiadomosc o odkryceu Ameryki w dziesiatym wieku*,—devida á habil penna de J. K. Trojanski, Professor da Universidade de Kracovia.

6.° Traducção Italiana por Jacopo Graberg da Hemso, publicada em Pisa com o seguinte titulo—*Memoria sulla scoperta dell'America nel secolo decimo.* (*Nota do traductor*).

LIGEIRA VISTA SOBRE AS VIAGENS DE DESCOBRIMENTO EMPREHENDIDAS PELOS ANTIGOS SCANDINAVOS NA AMERICA SEPTENTRIONAL.

VIAGEM DE BIARNE HERIULFSON EM 986.

Na primavera do anno 986, Erico o Rubro, exilado da Islandia, passou-se para a Groenlandia, e escolheu Brattalid, em Ericsfiord, para logar de sua residencia. Entre as pessoas, que o acompanhárão na sua viagem, contava-se Heriulf, filho de Bard, o qual era parente de Ingolf, primeiro colono da Islandia. Heriulf estabeleceu-se em Heriulfsnes, na parte meridional da Groenlandia. Tinha elle um filho por nome Biarne que se achava nessa occasião percorrendo a costa da Noruega, e que apenas voltou á Islandia, e foi sciente da ausencia de seu pai, resolveu-se ir passar o inverno em sua companhia como tinha de costume. Apezar de Biarne e seus companheiros nunca terem navegado pelos mares da Groenlandia, fizerão-se com tudo á véla, e partírão; mas a pouca distancia fôrão sorprehendidos por um grande nevoeiro e vento do norte, a tal ponto que, passados alguns dias de navegação, perdêrão o rumo, e ignoravão a altura em que se achavão. Esvaecendo-se porém o nevoeiro, avistárão um paiz todo coberto de matos, sem montanhas, mas cortado por alguns pequenos morros. Como o seu aspecto em nada correspondesse á descripção que lhes tinhão feito da Groenlandia, deixárão-no á direita, e continuárão ainda a navegar por dous dias. Então tornárão a avistar outro paiz, em tudo similhante ao primeiro. Fizerão-se ao largo, e açoitados pelo sudueste, navegárão ainda tres dias, no fim dos quaes avistárão terra pela terceira vez, mas era bastante elevada, montanhosa, e coberta de gêlos. Tendo-a costeado, reconhecêrão ser uma ilha: e como ella nada apresentasse que convidasse a desembarcar, nossos viajantes virarão para terra a pôpa de seu baixel, fizerão-se outra vez ao largo, e, favorecidos por um vento bastante fresco, chegárão felizmente, no fim de quatro dias, ao porto de Heriulfsnes na Groenlandia.

DESCOBRIMENTO DE LEIF ERICSON, E PRIMEIRO ESTABELECIMENTO NA VINLANDIA.

Algum tempo depois da viagem supra relatada, Biarne, tendo ido (em 994) fazer uma visita a Erico, Conde da Noruega, fallou-lhe de suas viagens, e das terras desconhecidas que tinha descoberto. Foi geralmente reprehendido por não ter examinado com mais attenção os paizes que o acaso lhe fizera encontrar. A' sua volta á Groenlandia tratou-se de fazer uma viagem de descobrimento, em consequencia do que Biarne cedeu seu navio a LEIF, filho de Erico o Rubro, o qual embarcou-se com trinta e cinco homens, entre os quaes contava-se TYRKER, Allemão, que por longo tempo tinha sido hospede de seu pai, e seu amigo intimo desde a infancia. Fizerão-se pois de véla em principios do anno 1000, e não tardárão muito em avistar o ultimo paiz descoberto por Biarne. Largárão ferro, e dirigírão-se para a terra em um bote. Não descobrírão vestigio algum de vegetação, e só avistárão ao longe montões de gêlo, formando o terreno, que se estendia da praia até esses montões, um taboleiro pedregoso *(kella)*. Como o paiz nada apresentasse de agradavel, derão-lhe o nome de HELLULAND, tornárão a embarcar-se, fizerão-se ao largo, e no fim de alguns dias abordárão a outro paiz completamente raso *(slêtt)*, coberto de bosques; não apresentava a costa escarpa de qualidade alguma *(ósœbratt)*, mas era cheio de bancos de arêa branca *(sandar hvitir)*: derão-lhe o nome de MARKLAND (terra de bosques), D'alli tornárão a fazer-se ao largo, navegárão com nordeste, e passados dous dias descobrírão outra vez terra, que vinha a ser uma ilha situada a leste da terra firme: penetrárão por um estreito formado pela ilha e por uma peninsula, que se dirigia na direcção de leste a norte. Dirigírão-se para o oeste, onde encontrárão immensos baixios, desembarcárão e construírão á pressa algumas barracas de taboas; mas determinando-se depois a alli passarem o inverno, construírão casas mais espaçosas, que pelo tempo adiante recebêrão o nome de LEIFSBUDIR (casas de Leif). Acabada a construcção das ditas casas, Leif dividiu sua

gente em duas companhias, das quaes devia sempre ficar uma guardando as casas, em quanto a outra fosse fazer excursões pelos logares vizinhos. Recommendou-lhes tambem que não se afastassem muito, e voltassem todas as noites. Pondo-se á sua testa, elle mesmo os conduziu algumas vezes a fazer explorações. Aconteceu porém desapparecer um dia o allemão Tyker. Tomando comsigo doze homens, Leif tencionou ir em sua busca; mas, apenas partião, logo o virão vir a seu encontro. Tendo Leif lhe perguntado o motivo de sua longa ausencia, respondeu-lhe em Allemão, mas como ninguem o percebesse, respondeu então em lingua do Norte: *que apezar de não ter ido muito longe, tinha feito uma grande descoberta, e vinha a ser o encontro de uma grande quantidade de vinhas carregadas de bellos cachos de uvas*, e para confirmar, elle disse ter nascido em um paiz bastante abundante de vinhas. A gente de Leif occupou-se então em colher uvas, e em cortar madeiras de construcção para carregar seu navio. Leif appellidou o paiz VINLANDIA (terra do vinho), e assim que principiou a primavera, partiu para a Groenlandia.

EXPEDIÇÃO DE THORWALD ERICSON A REGIÕES MAIS MERIDIONAES.

Tornando-se na Groenlandia um assumpto geral de conversação a viagem de Leif, seu irmão THORWALD concluiu não ter sido o paiz descoberto bastante explorado; e por isso fretou o navio de Leif, ao qual pediu algumas informações, e, juntamente com 30 homens, encetou sua viagem no anno de 1002. Chegárão sem novidade a LEIFSBUDIR, na Vinlandia, onde passárão o inverno, vivendo do producto da pescaria. Na primavera do anno de 1003, Thorward enviou alguns de seus companheiros em uma chalupa, afim de tentarem no verão se fazião alguma descoberta para o sul. Encontrárão com effeito um bello paiz todo coberto de matas, intermediando apenas um pequeno espaço entre estas e o mar, no qual espaço se achavão alguns bancos de arêa branca. Não descobrirão vestigio algum humano, nem

indicio por onde podessem concluir ter sido o paiz visitado antes delles, a não ser uma especie de granja feita de madeira, que encontrárão em uma ilha situada ao oeste; e só no outono é que voltárão a Leifsbudir.

No verão do anno seguinte (1004) Thorwald dirigiu sua embarcação para leste, e depois ao norte *(Fyrir austan ok hit myrdra fyrir landit)* além de um promontorio notavel, o qual circundava uma bahia *(andnes)*; deu-lhe o nome de Kialarnes (cabo da quilha). Continuando sua viagem pela costa oriental do paiz, passou pela embocadura das bahias mais vizinhas, e chegou finalmente perto de outro promontorio, que se avançava pelo mar cercando as bahias *(hofdi er thar gekk fram)*, e todo coberto de arvores. Thorwald desembarcou ahi com todos os seus companheiros, e lançando suas vistas em torno de si, exclamou: « Eis um excellente paiz; aqui fixarei minha residencia. » No momento em que se preparavão para voltar a bordo, avistárão perto do promontorio tres objectos elevados sobre a arêa. Erão tres canôas, em cada uma das quaes se achavão tres Skrellings ou Esquimáos *(skrœlingjar*. Matárão oito, mas o nono fugiu em sua canôa. Momentos depois, sahiu da bahia uma quantidade innumeravel de Esquimáos, dirigindo-se contra elles com intenções hostis. Procurárão pôr-se em segurança elevando uma especie de trincheira sobre as bordas de seu navio. Os Esquimáos arremeçárão suas armas contra elles por algum tempo, até que finalmente retirárão-se. Mas Thorwald tendo sido ferido na axilla do braço por uma setta, e reconhecendo que a ferida era mortal, assim fallou a seus companheiros: « É mister que vos prepareis a partir o mais breve possivel; mas antes vós me conduzireis sobre o promontorio cujo logar me pareceu tão agradavel para minha morada. O que eu disse foi uma verdadeira profecia; alli enterrar-me-heis, e plantareis duas cruzes sobre minha sepultura, uma no logar da minha cabeça, e outra a meus pés, e d'ora ávante dareis a este logar o nome de Krossanes, (cabo das cruzes). » Poucos instantes depois se finou, e suas ultimas vontades fôrão pontualmente executadas. Voltárão então para seus companheiros, que tinhão ficado em Leifsbudir, e ahi pas-

sárão o inverno. Mas na primavera seguinte, 1005, partírão para a Groenlandia, levando uma importante noticia a communicar a Leif.

DESVENTURADA EMPRESA DE THORSTEIN ERICSON.

Thorstein, terceiro filho do Erico, resolveu-se a ir á Vinlandia afim de conduzir o corpo de seu irmão. Fez pois preparar o mesmo navio, escolhendo para sua equipagem homens robustos e habeis, e conduziu comsigo sua mulher Gudrida. Levárão todo o verão a girar pelo mar, sem saber em que logar se achassem, até que no fim da primeira semana de inverno chegárão a *Lysufiord*, colonia occidental da Groenlandia. Ahi falleceu Thorstein durante o inverno, e na primavera seguinte Gudrida regressou para Ericsfiord.

ESTABELECIMENTO DE THORFINN NA VINLANDIA.

No verão seguinte (1006) chegárão á Groenlandia duas embarcações, uma das quaes estava sob o commando de Thorfinn, que tinha o appellido significativo de Karlsefne (destinado a ser um grande homem). Este Thorfinn era bastante rico, poderoso, e descendente de uma linhagem illustre, pois entre seus numerosos antepassados contavão-se Dinamarquezes, Noruegianos, Suecos, Irlandezes, e Escocezes, alguns dos quaes tinhão sido reis, ou descendentes de estirpe real. Trazia em sua companhia Snorre Thorbrandson, que tambem era oriundo de uma nobre familia. A outra embarcação era commandada por Biarne Grimolfson de Breidefiord, e Torhall Gamlason de Austfirdir. Celebrárão a festa do Natal *(jól)* em Brattalid, onde Thorfinn namorou-se de Gudrida, e tendo-a sollicitado em casamento a Leif, obteve o seu consentimento, e durante o inverno fizerão-se as nupcias. As viagens feitas á Vinlandia continuavão a ser ainda um constante assumpto de conversação, e Thorfinn cedeu ás rogativas de sua esposa e de seus amigos, que o incitavão a emprehender tal viagem. Na primavera pois do anno

1007, *Karlsefne* e Snorre preparárão sua embarcação bem como Biarne e Thorhall tambem apresentárão a sua. Um terceiro navio (que tinha sido conduzido á Groenlandia por THORBIORN, pai de Gudrida) era governado por THORWARD, que se tinha esposado com FREYDISA, filha natural de Erico o Rubro. Achava-se a bordo deste navio um individuo por nome TORHALL, que por longo tempo tinha servido a Erico na qualidade de caçador durante o verão, e de administrador da casa durante o inverno, e que conhecia perfeitamente a parte não habitada da Groenlandia. Esta expedição compunha-se no todo de 160 homens. Tomárão comsigo toda a qualidade de gado, pois tencionavão fundar, a ser possivel, uma colonia permanente. Partirão, e primeiramente chegárão a Westerbygd, e depois a Biarney *(Disco)*. D'alli dirigirão-se ao sul para HELLULAND, onde encontrárão grande quantidade de rapôsas; e continuando sua viagem sempre em direcção ao sul, chegárão no fim de dous dias a MARKLAND, paiz coberto de bosques, e cheio de animaes. Navegárão então para sudoeste, deixando a terra a estibordo, e chegárão a KIALARNES, onde avistárão desertos impraticaveis, e longas e estreitas praias com montes de arêa, a que chamárão FURDUSTRANDIR. Depois de terem costeado a terra, esta começou a mostrar-se cortada por bahias. Havião nossos navegantes conduzido comsigo dous Escocezes, *Kake, e Kekia*, que Olaf Tryggvason, rei da Noruega, tinha dado a Leif, e que erão habilissimos na carreira: fizerão-os desembarcar, com recommendação de se encaminharem para o sudoeste afim d'explorar o paiz. Passados tres dias elles voltárão, trazendo alguns cachos de uvas, e espigas de trigo selvagem, que crescião naturalmente naquelle paiz. Proseguindo sua derrota, os viajantes chegárão a um logar onde o mar formava um sacco, e havia pela parte de fóra uma ilha em torno da qual as correntes erão bastante rapidas, e o mesmo succedia dentro do sacco. Via-se na ilha uma immensa quantidade de *eder*, a ponto de ser quasi impossivel dar um passo sem esmagar debaixo dos pés seus ovos. Recebeu esta ilha o nome de STRAUMEY *(ilha das correntes)*, e a bahia o de

Straumfiorde *(bahia das correntes)*. O paiz era bastante agradavel, mas os navegantes limitárão-se unicamente a exploral-o.

Thorhall tencionou então dirigir-se para o norte em demanda da Vinlandia; Karlsefne, pelo contrario, determinou-se a seguir sua viagem para o sudoeste. Em consequencia do que *Thorhall*, com oito homens, separou-se dos mais, e dobrou Furdustrandir e Kialarnes, mas foi lançado por um forte vento do oeste sobre a costa da Islandia, e, segundo affirmárão alguns mercadores, tanto elles como os que ião em sua companhia fôrão presos, e obrigados a servir como escravos. Karlsefne, Snorre, Biarne, e o resto da expedição (151 homens) navegárão em direcção ao poente, e chegárão a um logar onde uma ribeira sahindo de um lago emmergia-se no mar; e perto da embocadura della havião grandes ilhas. Entrárão no lago, e derão áquelle paiz o nome de Hop *(i Hópe)*. Encontrárão na planicie campos cobertos de trigo, e nas fraldas dos morros vinhas carregadas de uvas, que alli crescião sem serem cultivadas.

Uma manhã avistárão grande quantidade de canôas; e tendo feito alguns signaes de amisade, os individuos que nellas se achavão começárão a approximar-se, encarando-os com admiração e espanto. Erão pretos e feios, com cabellos bastante desgrenhados, olhos grandes, e rosto chato. Depois de terem observado por algum tempo os recem-chegados, dirigírão-se á força de remos para o sudoeste, e dobrárão o cabo.

Karlsefne e seus companheiros tinhão construido sua habitação na parte superior da bahia, e alli passárão o inverno, durante o qual não cahiu neve, e o gado pôde pastar em campo aberto.

Em principios do anno de 1008, avistárão uma manhã grande numero de canôas, que se encaminhavão do sudoeste. Karlsefne lhes fez signal de paz elevando ao ar um escudo branco. Então elles approximarão-se, e começárão a fazer-se trocas. Davão preferencia aos pannos de côr vermelha, dando por elles pelleterias cinzentas *(algrá skinu)*. Tambem mostrárão desejos de possuir espadas e lanças, porém Karlsefne e Snorre prohibírão á sua gente de lh'as vender. Em

tróca de uma pelle toda cinzenta, os Skrellings recebêrão um retalho de panno encarnado, da largura de um palmo, o qual atárão em torno da cabeça. O commercio continuou desta guisa por algum tempo; porem os Scandinavos, vendo que o panno principiava a diminuir consideravelmente, o cortárão em tiras da largura de um dedo, e os Skrellings comprárão estes pedaços não só pelo mesmo preço, mas ainda por um preço superior ao que tinhão dado pelos primeiros. Karlsefne ordenou então ás mulheres que preparassem uma soppa de leite, a qual, sendo offerecida aos Skrellings, elles achárão tão saborosa, que comprárão o leite com preferencia a tudo o mais, e abándonárão suas mercadorias só pelo prazer de satisfazer seu appetite. Aconteceu por acaso durante este trafico sahir do bosque um touro, que Karlsefne tinha conduzido comsigo, o qual principiou a correr e a mugir fortemente. Ao ouvir tão insolito urrar os Skrellings ficárão possuidos de tal terror, que se lançárão em suas canôas, e fugírão para o sul á força de remos.

Pouco depois deste successo, Gudrida, mulher de Karlsefne, deu á luz um filho, no qual chámarão Snorre. Á entrada do inverno seguinte, os Skrellings voltárão em numero muito maior, e manifestárão intenções hostis, soltando altos gritos. Karlsefne fez então elevar ao ar um escudo vermelho; as duas tropas se avançárão uma contra a outra, e o combate travou-se com todo o ardor: parecia uma chuva de settas e dardos. Os Skrellings fazião tambem uso de uma especie de funda: elevávão ao alto de uma grande vára uma bala pesada, similhante ao ventre de um carneiro, e de uma côr azulada; depois a lançavão sobre a gente de Karlsefne, e aocahir a bala fazia grande fracasso. Á vista disto o terror apoderou-se dos Scandinavos, que se retirárão pela direita do rio. Freydisa sahio então de sua morada, e vendo-os fugir, ella lhes gritou com todas as suas forças: « Que vejo! pois homens tão corajosos como vós não se envergonhão de fugir tão cobardemente diante de um bando de miseraveis, que com grande facilidade poderião matar como animaes? Si eu tivesse armas, saberia combater, e cumprir com o meu dever muito melhor do que vós. » Não derão ouvidos ás suas palavras: ella intentou seguil-os; mas sua gravidez bastante avançada lh'o impediu; com tudo, conseguiu com nimia

difficuldade juntar-se a elles no bosque, onde encontrou um cadaver; era o de THORBRAND SNORRE: uma pedra achatada tinha penetrado em sua cabeça, e jazia ainda a espada núa a seu lado. Freydisa pegou nella, poz-se em posição de defesa, e com o peito descoberto, brandio o ferro contra os inimigos, os quaes ficárão tão aterrados ao verem uma mulher armada, que voltárão para suas canôas, e affastarão-se a remos. Karlsefne e sua comitiva aproximárão-se então della, e derão-lhe os merecidos elogios por sua coragem não vulgar. Mas pensando que se continuassem a viver em tal paiz estarião continuamente expostos aos ataques de seus barbaros habitantes, determinárão-se a regressar para sua patria, em consequencia do que tratárão de seus preparativos de partida.

Fizerão-se pois de vela para leste, e em poucos dias chegárão a Straumsfiord. D'ahi Karlsefne foi com uma de suas embarcações em busca de Thorhall. Continuou sua viagem passando ao norte de Kialarnes, e depois dirigiu-se para o noroeste, deixando a terra a bombordo. Por toda a parte devisávão-se matos cerrados e desertos, sem logar algum descoberto; as alturas de *Hóp*, e as que então se apresentavão á vista, parecião formar uma prolongada cordilheira. Os navegantes passárão o inverno em Straumfiord. Snorre, filho de Karlsefne, tinha então tres annos de idade. Quando partírão da Vinlandia soprava o sul, felizmente chegárão a Markland, onde encontrárão cinco Skrellings, aos quaes tomárão dous filhos, que comsigo conduzirão, e depois de lhes ter ensinado a lingua do Norte, os baptizarão. Os meninos disserão que sua mãi chamava-se VETHILLDI, e seu pai UVAEGE: que os Skrellings erão governados por reis, dos quaes um se appellidava AVALDAMON, e outro VALDIDIDA: que não existião casas em seu paiz natal, e que o povo morava em furnas. — Biarne Grimolfson foi desviado de sua derrota até o mar da Irlanda, e chegou a uma paragem de tal sorte infestada de vermes que seu navio foi a pique. Apenas escapárão algumas pessoas, que se salvárão em um escaler untado de azeite de cão marinho, que é um dos preservativos contra os vermes. Karlsefne continuou sua viagem para a Groenlandia, e chegou a Ericsfiord.

VIAGEM DE FREYDISA, HELGE, E FINNBOGE: ESTABELECIMENTO DE THORFINN NA ISLANDIA.

No verão do mesmo anno, 1011, aportou á Groenlandia um navio da Noruega, capitaneado por dous irmãos Islandezes, Helge e Finnboge, naturaes de Austfidir, e que passárão o inverno seguinte na Groenlandia. Freydisa os convidou a acompanhal-a em uma viagem que projectava fazer á Vinlandia, sob a condição porém de lhe darem a metade de todos os productos da viagem; ao que annuírão. Tinhão ajustado que deveria cada um dos dous irmãos levar por equipagem de sua embarcação trinta homens vigorosos, além das mulheres; mas Freydisa não cumpriu o trato, pois conduziu cinco homens mais, os quaes occultou no lenho em que devia embarcar-se. Principiárão sua viagem, e no anno de 1012 chegárão a Leifsbudir, onde invernárão. A conducta de Freydisa provocou a discordia entre os dous chefes da empresa, e por seus enredos seduziu seu marido a assassinar os dous irmãos e seus companheiros. Depois de perpetrado tão horrivel attentado, ella regressou para a Groenlandia, onde Thorfinn só estava á espera de vento favoravel afim de partir para a Noruega. É fama que nunca tinha partido da Groenlandia navio com tão rica carga como o que Thorfinn commandava. Assim que o vento soprou favoravelmente, elle fez-se de véla para a Noruega, onde passou o inverno, e vendeu por bom preço suas mercadorias. No anno seguinte, quando já estava proximo a embarcar-se para regressar á Islandia, adquiriu conhecimento com um Allemão, natural de Breme, o qual comprou-lhe um toro de madeira pelo custo de meio marco de ouro. Era madeira da Vinlandia, e chamava-se *Mausur*. Karlsefne voltou á Islandia no anno seguinte (1015); e tendo comprado em Skagefiord a terra de Glaumboe, situada na costa septentrional, ahi passou o resto de seus dias; depois de sua morte coube por herança a seu filho Snorre, nascido na America. Tendo-se Snorre casado, sua mãi, Gudrida, fez uma peregrinação a Roma, donde voltou para casa de seu filho em Glaum-

boe, onde elle já tinha feito edificar uma igreja; e ella viveu ainda alli muitos annos como religiosa. Do filho de Karlsefne descendeu uma linhagem numerosa e illustre, e d'entre seus descendentes citaremos Thorlak Runólfson, bispo de Scalholt, nascido em 1085 e filho de Halfrida, filha de Snorre. A elle deve a Islandia o seu mais antigo codice ecclesiastico, publicado em 1123. É tambem bastante provavel que tenhão sido colhidas por elle as narrações das viagens, que formão o assumpto da presente Memoria, e o conteudo da interessante obra intitulada *Antiguidades Americanas*.

VISTA D'OLHOS SOBRE AS NOTICIAS PRECEDENTES.

GEOGRAPHIA E HYDROGRAPHIA.

Devemos dar parabens á nossa fortuna por encontrarmos nestas antigas tradições de viagens, não só noticias geographicas, mas tambem instrucções nauticas e astronomicas, que devem servir a determinar a situação dos logares. Os factos nauticos tem uma importancia assaz grande, se bem que até hoje não se tenha feito bastante attenção: pretendo fallar da indicação da derrota dos navios, e das distancias parciaes indicadas em dias de 24 horas *(dægr)*. Pelos relatorios contidos no *Landnama*, e em outras obras geographicas da Islandia, póde-se calcular que a navegação de um dia e de uma noite era avaliada em cerca de 27 ou 30 milhas geographicas (milhas Dinamarquezas ou Allemãs de 15 ao gráo). Da ilha de Helluland, appellidada depois Litla Helluland, (Pequena Helluland), Biarne chegou em quatro dias a Heriulfsnes, actualmente *Ikigeit*, na Groenlandia, favorecido por um vento forte do sudoeste. Ora, a distancia entre este cabo e Terra Nova será de quasi 150 milhas, o que coincide admiravelmente com a distancia percorrida por Biarne, si attendermos á violencia do vento com que elle navegou. Nas descripções modernas, esta ilha é representada como uma terra composta em grande parte de rochedos nús e achatados, mais ou menos longos, onde não se encontra arvore nem arbusto de qualidade

alguma, motivo pelo qual recebêrão o nome de *Barrens*. Esta denominação concorda mui bem com a de *Hellur* (rochas), da qual os antigos Scandinavos originárão o nome dado por elles áquella ilha.

Markland estava situada ao sudoeste de Helluland, á distancia de tres dias de navegação (80 a 90 milhas). Corresponde pois á nova Escocia, cuja descripção moderna acha-se conforme á que os Scandinavos nos deixárão de Markland.

« O paiz é geralmente baixo *(low)*, a costa perto do « mar plana e baixa *(level and low to the seaward.)* Ve- « em-se sobre a praia rochedos e montões de arêa branca « *(white sandy cliffs)* que do mar se distinguem per- « feitamente. » Assim se exprime J. W. Norrie em seu *New American Pilot;* e lê-se em outra obra de marinha Americana o seguinte: « Sobre a costa notão-se alguns rochedos de uma arêa extremamente alva *(cliffs of exceedingly white sand)*. Nesta citação a palavra *level* empregada pelo navegante Americano, corresponde perfeitamente á Islandeza *slètt; low to the seaward* tem exactamente a significação do vocabulo conciso *ósæbratt*, e os termos *white sandy cliffs* exprimem muito bem a antiga expressão *hviter sandar*. A Nova Escocia, o Novo Brunswick, e o Baixo Canadá, situado mais no centro do paiz, e que póde ser considerado como fazendo parte da antiga Markland, são quasi todos cobertos de immensas e inextricaveis florestas.

A Vinlandia achava-se situada na distancia de dous dias de navegação (54 a 60 milhas), ao sudoeste de Markland. A distancia do cabo Sable ao cabo Cod encontra-se indicada nas obras nauticas como sendo (W. by S.) de cerca de 70 legoas (210 milhas). A descripção destas costas é identica com a de Biarne, e na ilha situada a leste, que formava com a peninsula que se alongava para leste e para o norte o canal pelo qual Leif navegou, nós reconhecemos facilmente *Nautucket*. Os Scandinavos ahi encontrárão immensos baixios *(grunnsæfui mikit)*, observação, que tambem foi feita pelos navegantes de nossos dias; assim elles dizem ter encontrado grande quantidade de bancos d'arêa *(rifs)*, e outros bai-

xios (*shoals*) e affirmão que o estreito apresenta o aspecto de um paiz submergido (*drowned land*)

O vocabulo KIALARNES é composto de *Kiolr*, quilha, e de *Nes*, cabo: nome que, segundo toda a probabilidade, é derivado da similhança que apresenta a configuração daquelle cabo com uma quilha de navio, principalmente com a dos navios compridos de que usavão então os Scandinavos. Deve ser o cabo hoje chamado Cod, o Nauset dos indigenas Americanos, e que, segundo alguns geographos modernos, assemelha-se a um corno, e segundo outros a uma fouce. Os Scandinavos encontrárão nelle desertos impraticaveis (*oræfi*), e longas e estreitas praias com montões de arêa (*strandir lúngar ok sándar*) de um aspecto particular, aos quaes derão o nome de *Furdustrandir*, praias maravilhosas, palavras derivadas de *furda*, prodigio ou cousa maravilhosa, e de *strond*, praia. Comparemos agora a descripção deste cabo com a que foi feita por um author moderno, Hitchcock, no seu—*Report of the Geology of Massachusetts*: « Os bancos ou montões de arêa que se encontrão, e que são, ou em grande parte, ou completamente despidos de vegetação, attrahem fortemente a vista em razão de seu aspecto particular (*forciply attract the attention on account of their peculiarity*). A medida que nos aproximavamos da extremidade do cabo, a arêa e a esterilidade do solo ião augmentando, e em muitos logares só faltava ao viajante encontrar em sua jornada uma horda de Beduinos, para o fazer acreditar que se achava nos vastos desertos da Arabia ou da Libia. » Observa-se tambem um phenomeno notavel naquelle cabo, e que talvez seja a causa principal do nome que lhe foi imposto. O mesmo author supracitado o descreve nos seguintes termos: «Quando atravessava os desertos do cabo, tive ocasião de observar um effeito bastante singular do *mirage*. Em Orleans, por exemplo, figurava-se-me que subiamos por um anglo de tres ou quatro gráos, e só fiquei convencido do meu engano quando voltando-me para traz observei que uma ascensão quasi igual apparecia sobre o caminho que já tinhamos percorrido. Não é minha intensão pretender explicar esta illusão de optica; apenas

limitar-me-hei a indicar, que este phenomeno devo ser do mesmo genero do que sorprehendeu Humboldt nos Pampas de Venezuela. » « Em torno de nós, diz elle, todas as planicies parecião subir para o céo. » Assim é mui bem imaginado o nome que a estas tres praias derão os Scandinavos, a saber: de *Nauset Beach*, *Chatham Beach*, e *Monomoy Beach*.

O grande *Gulfstream*, que sahe do vastissimo golfo do Mexico, e passando entre a Florida, Cuba, e as ilhas de Bahama, dirige-se para o norte em uma direcção parallela á da costa da America Septentrional; esse grande rio, cujo leito era antigamente, segundo dizem, muito mais aproximado da costa, forma impetuosas correntes exactamente no mesmo logar em que a peninsula de Barnstable estorva o seu curso quando elle vem do sul. O STRAUMFIORD dos antigos Scandinavos é provavelmente a bahia de *Buzzard*, e STRAUMEY a ilha *Martha's Vineyard*, apezar da menção de grande quantidade d'ovos que nella se encontrárão, convir melhor á ilha situada na entrada do estreito de Vineyard, hoje chamada pela mesma razão *Egg Island (ilha dos ovos)*.

KROSSANES é certamente a ponta *Gurnet*. Era sem duvida alguma um pouco ao norte do paiz em que Karlsefne abordou quando devisou a cordilheira de montanhas que elle presumiu ser a mesma que se estende até o paiz em que encontramos o logar que foi chamado HÓP (*i Hópe*).

A palavra HÓP significa em Islandez uma pequena bahia formada por uma ribeira correndo do interior, ou a mesma terra que circunda esta bahia. A tal indicação corresponde excellentemente a bahia de *Mount-Hópe*, ou do *Monte Haup*, como lhe appellidávão os indigenas, por meio da qual atravessa o rio de Taunton, e que se vai juntar com as aguas affluentes do mar no estreito de *Seaconnet* pelo estreito mas navegavel rio de *Pocasset*. É em Hóp que se achava situado *Leifsbudir*. Mais acima, e provavelmente sobre a agradavel eminencia chamada pelos indigenas *Mont Haup*, é que Thorfinn Harlsefne construiu sua habitação.

CLIMA E SOLO.

Os antigos escriptos fornecem algumas noções assaz caracteristicas relativo ao clima, qualidades do solo, e por consequencia sobre os productos naturaes dos paizes descobertos. O clima era tão suave, que não julgavão os viajantes mister, a fim de sustentar o gado, ter o trabalho de fazer provisão de feno para o inverno, porque não gelava em estação alguma do anno, e a vegetação apenas mudava um pouco na estação fria da côr que lhe era natural. Warden emprega as mesmas expressões para descrever o paiz: « A temperatura, diz elle, é tão branda, que a *vegetação raras vezes soffre por accrescimo de frio ou seccura*. Motivo porque appellidárão aquelle logar o paraiso da America, pois excede a todos os outros logares não só por sua excellente situação, como pela fertilidade de seu solo, e a amenidade de seu clima. »—« Caminhando de Taunton para Newport, pelo rio de Taunton e pela bahia de Mount-Hópe, o viajante, diz Hitchcock, não póde deixar de extasiar-se á vista das magnificas scenas, bellissimos pontos de vista, e do pittoresco e risonho aspecto do paiz: as recordações historicas, que elle suscita, captivão a attenção e seduzem suavemente o espirito. » Esta observação é applicavel a tempos muito mais antigos do que aquelles a que alludia o author supracitado quando escrevia este seu periodo.

Um paiz de tal natureza póde na verdade ser qualificado bom paiz: e era mesmo o nome (IT GÓDA) que os antigos Scandinavos lhe tinhão dado. Alli encontrárão grande quantidade de optimas producções, as quaes tinhão em grande apreço, e de que seu frigido paiz era quasi completamente desprovido.

PRODUCÇÕES. — HISTORIA NATURAL.

A vinha *(vinvidr ok vinber)* crescia no paiz sem cultura. É esta uma circunstancia *(quod vites ibi sponte nascantur)* confirmada por Adam de Breme, que vivia no mesmo século, isto é, no século decimo primeiro. Assevéra este author estrangeiro, que elle o soube, não por conjecturas, mas sim

por narrações authenticas de Dinamarquezes dignos de credito: e cita como principal authoridade o rei Dinamarquez *Sveinn Estridson*, sobrinho de Canuto o grande. Sabe-se que hoje em dia ha grande abundancia de vinhas nessa parte da America,

O *trigo* tambem crescia naturalmente *(sjálfsánir hveiti-akrar)*. Quando mais tarde os Européus chegárão áquelle paiz, nelle encontrárão milho, ao qual os indigenas davão o nome de trigo Indiano *(Indian corn)*; elles o colhião sem o ter semeado, nem cultivado, e o conservavão em cavidades subterraneas, pois que era um de seus principaes alimentos. Sobre a relva da ilha situada defronte de Kialarnes encontrava-se mel; o que ainda hoje succede.

O *mausur*, de que já fallámos, é uma qualidade de madeira de admiravel belleza, provavelmente alguma variedade de *acer rubrum* ou de *acer saccharinum*, que alli cresce a uma grande altura, e ao qual dão o nome de olho de passaro *(bird's eye)*, ou bordo ondeado *(curled maple)*.

Havia nos bosques abundancia de animaes de differentes especies. Os indigenas preferirão a muitos outros aquelle paiz em razão da grande e excellente qualidade de caça que nelle encontravão. Actualmente os bosques achão-se em grande parte descortinados, e a caça tem ido procurar segurança em outros logares. Os Scandinavos obtiverão por troca com os naturaes do paiz pelles de martas *(safvali)*, e toda a sorte de pelleterias, que ainda hoje constituem um importantissimo artigo de commercio.

As ilhas circumvizinhas erão abundantissimas de aves: mas sobre tudo havia quantidade innumeravel de *eder (ædr)*, o que ainda hoje acontece: e este é o motivo por que varias daquellas ilhas fôrão chamadas *Egg-Islands* (ilhas dos ovos).

Todos os rios erão bastante piscosos, principalmente de excellentes *salmões (lax)*. Tambem havia sobre a costa grande abundancia de peixe. Cavavão fossos na extremidade da praia que o mar banhava quando a maré estava cheia, e apenas ella vasava ficavão encerradas dentro dos ditos fossos azevias, a que davão o nome de *helgir fiskar*. Tambem pescavão balêas perto da costa, e entre outras o *reidr (balæna physalus)*. As descripções modernas do paiz

concordão igualmente em que todos os rios são abundantes de peixe, e que no mar que banha a costa ha tambem grande quantidade de peixes, e de quasi todas as especies: entre as quaes encontrão-se salmões nos rios, e azevias sobre a costa. Não ha ainda muito tempo que a pesca da balêa era naquelle logar um importantissimo ramo de industria, principalmente para as ilhas vizinhas. É mui provavel que *Whale Rock*, (rocha da balêa), nome de um rochedo situado perto daquella costa, fosse derivado da grande quantidade destes cetaceos que alli se encontra.

ASTRONOMIA.

Além dos documentos nauticos e geographicos, que nos fôrão conservados nos antigos manuscriptos, encontramos tambem entre elles um indice astronomico de grande interesse. Nelle se lê que o dia e a noite erão, no logar de que já fallamos, de uma duração mais igual do que na Groenlandia ou na Islandia; que no dia mais curto o sol se levantava ás sete horas e meia, e occultava-se as quatro e meia (*sól hafdi par eyktarslad ok dagmálastad um skammdegi*). de modo que o dia durava nove horas. Esta observação colloca o paiz de que se trata aos 41° 24' 1" de latitude. A ponta *Seaconnet*, e o cabo meridional da ilha *Conannicut* estão situados na latitude de 41° 26', e a ponta *Judith* na de 41° 23'. São estes tres cabos que limitão a entrada da bahia denominada *Moun-Hope-Bay*, e que os antigos Scandinavos chamavão HOPSVATN. Donde podemos mui bem concluir que esta noticia astronomica indica o mesmo paiz, assim como tudo o mais que havemos exposto anteriormente.

DESCOBERTA DE REGIÕES MAIS MERIDIONAES.

O destacamento enviado de Leifsbudir em 1003 por Thorwald Ericson afim de explorar a costa para o lado do sul, gastou quatro a cinco mezes em sua expedição. É muito provavel que explorasse as costas de Conneticut e de New-York, bem como as de New-Jersey, Delaware, e Maryland. A descripção, que os antigos nos

deixárão desses logares, coincide em tudo e por tudo com as dos viajantes e hidrographos modernos.

RESIDENCIA DE ARE MARSON NA GRANDE IRLANDA.

Os Skrellings, ou antigos Esquimáos, habitavão uma região muito mais meridional do que os modernos ; facto que se prova por innumeraveis documentos antigos, e que é confirmado pelos vetustos esqueletos desenterrados na parte do sul. Esta particularidade merece pois ser examinada com mais attenção.

Fronteiro ao paiz habitado pelos Esquimáos na vizinhança da Vinlandia, existia outro paiz, no qual, segundo elles affirmávão, vivia um povo, que trajava vestes todas brancas, usava de uma especie de varapáos em cuja extremidade pendião retalhos de panno, e fallavão com voz forte e estrepitosa. O escriptor antigo, que narra esta circunstancia, julga que se trata de HVITRAMANNALAND (*terra dos homens brancos*), chamada tambem IRLAND IT MIKLA, isto é, *Grande Irlanda*. A bem pensar, deve esta ser provavelmente a parte da America Septentrional que se prolonga ao sul da bahia de *Chesapeak*, e contem em si as duas Carolinas, a Georgia, e a Florida. Entre os Indios Shawaneses (*Shawannos*) que ha quasi um século emigrárão da Florida, e achão-se residindo actualmente no estado de Ohio, corre uma tradição bastante importante; e vem a ser, que a Florida era outr'ora habitada por um povo branco, que fazia uso de instrumentos de ferro. A julgarmos desta tradição segundo os antigos documentos, devia ser uma colonia christã de Irlandezes que alli se estabeleceu em principios do anno 1000 de nossa era.

ARE MARSON, chefe poderoso de Reykianes na Islandia, foi, no anno de 983, lançado por um temporal sobre aquella costa. O primeiro que fez menção deste facto foi *Rafn*, contemporaneo d'Are, cognominado o navegante de Limerik (*Hlymrefisfâri*), cidade bem conhecida da Islandia, onde elle residíra por muito tempo. Are Frode, celebre sabio Islandez, o mais antigo author da Chronica de Landnáma, e que descendia em quarto

gráo de Are Marson, refere que Are era bem conhecido em *Hvitramannaland*, donde não consentião que elle se ausentasse; mas que não obstante gozava da mais alta consideração. Diz mais Are Frode que elle tivera conhecimento deste facto por seu tio *Thorkel Gellerson*, pessôa digna de todo o credito, que o tinha ouvido contar a alguns Islandezes a quem Torfinn Sigurdson, conde das Orcades, o tinha communicado. Esta circunstancia demonstra que existião naquelles tempos relações entre as terras occidentaes (as Orcades ou a Irlanda) e esta parte remota da America.

VIAGEM DE BIORN ASBRANDSON E DE GUDLEIF GUDLAUGSON.

Foi sem duvida alguma naquelle mesmo paiz que BIORN ASBRANDSON, cognominado *Breidvikingakappe*, passou os ultimos annos de sua vida. Este homem é bastante celebre na Historia. Tinha sido alistado na famosa companhia de guerreiros de Jomsbourg, commandada por Palnatoke, e combatido com os Jomsvikings na sanguinolenta batalha de Fyrisvellir na Suecia. Suas illicitas relações amorosas com Thurida de Frodo, irmã de Snorre Gode, lhe grangeárão a inimizade deste homem poderoso, cujas perseguições o obrigárão a expatriar-se para sempre. No anno de 999 partiu elle de *Hraunhofn* favorecido por um vento de nordeste.

GUDLEIF GUDLAUGSON, irmão de Thorfinn, e descendente do celebre historiador Snorre Sturlason, tinha effeituado uma viagem mercantil a Dublin; mas fazendo-se depois á véla daquella cidade, com intento de regressar á Islandia, foi acossado por não interrompidos furacões do nordeste, que o lançárão para o sudoeste, e já se achava o verão bastante adiantado quando elle arribou a um extensissimo paiz, e que lhe era totalmente desconhecido. No momento de desembarcarem sobre a praia, tanto elle como toda sua equipagem fôrão sorprehendidos por centenares de indigenas do paiz, que sahindo repentinamente a seu encontro os atacárão, e amarrarão. Não conhecião um só de seus inimigos, mas sua linguagem pareceu-lhes assemelhar-se um pouco ao Irlan-

dez. No entanto elles se reunirão afim de deliberarem ácerca do destino que devião dar aos estrangeiros, e questionárão por muito tempo se convinha matal-os, ou reduzil-os á escravidão. Em quanto durava a discussão chegou uma companhia numerosa de outros naturaes, precedida de uma bandeira, atraz da qual caminhava um homem com a cabeça coberta de cans, e de um aspecto veneravel. Apenas elle chegou cessou a discussão, e de commum accordo resolvêrão sujeitar-se á sua decisão. Era o individuo recemchegado *Biorn Asbrandson*, o qual fez aproximar Gudleif, e dirigindo-lhe a palavra em lingua do Norte, perguntou-lhe donde era. Tendo-lhe Gudleif respondido que a Islandia era sua Patria, Biorn pediu-lhe noticias dos individuos com quem tinha relações em seu paiz, e muito em particular de sua chara Thurida de Froda, e do filho que ella tinha por nome Kiartan, que muitos julgavão ser seu proprio filho, e que era então senhor do dominio de Froda. Em quanto durava este colloquio os naturaes do paiz se impacientavão, e insistião por uma decisão. Biorn escolheu por conselheiros doze de seus companheiros, e depois de ter conferenciado por algum tempo com elles, chegou-se novamente a Gudleif, e lhe disse que os indigenas lhe tinhão concedido pleno poder para terminar aquelle negocio. Elle deu pois a liberdade a todos os prisioneiros, porém com a condição expressa de se ausentarem immediatamente, sem embargo da estação já se achar bastante adiantada, e communicou-lhes que os habitantes do paiz erão bastante perversos, de trato difficil, e que poderião suppor ter sido frustrados de seus direitos. Entregou a Gudleif um annel de ouro para offerecel-o da sua parte a Gudrida, e uma espada para Kiartan. Recommendou-lhe igualmente que dissesse a seus amigos que não o fossem visitar a aquella terra, pois que elle já se achava bastante velho, e pouco poderia viver: que o paiz era mui vasto, com poucos portos, e que os navegantes corrião grande risco de serem tratados como inimigos por seus habitantes. Gudleif embarcou-se com sua gente, fez-se a pannos, e no anno seguinte chegou á Islandia. Entregou a Thurida e a Kiartan os presentes que lhe tinhão sido con-

fiados, e ninguem pôz duvida alguma que o individuo a quem elle tinha fallado fosse o mesmo Biorn Asbrandson.

VIAGEM DO BISPO ERICO Á VINLANDIA.

Póde-se considerar fóra de duvida que as relações entre a Groenlandia e a Vinlandia subsistirão ainda muito tempo depois desta época, se bem que os antigos manuscriptos, que dizem respeito á Groenlandia, conservem silencio a tal respeito. Sabe-se que o bispo Erico da Groenlandia, incitado por ardentes desejos de converter os colonos, ou de fazel-os perseverar na Religião Christã, chegou á Vinlandia no anno de 1121. Não possuimos noticia alguma sobre o resultado de sua viagem; mas vemos pelas expressões empregadas na narração, que elle chegou á Vinlandia no logar em que devemos crer que fixou sua residencia. Sua viagem é mais uma prova de que os dous paizes continuárão a entreter relações.

DESCOBERTAS NAS REGIÕES ARCTICAS DA AMERICA.

O primeiro acontecimento, segundo a ordem chronologica, que se acha consignado nos antigos manuscriptos, é uma viagem de descobrimentos feitos nas regiões arcticas da America no anno de 1266, sob os auspicios de alguns ecclesiasticos do Bispado de Gardar na Groenlandia. Esta memoria acha-se exarada em uma carta de um padre por nome Halldor, a outro padre chamado Arnald, estabelecido primeiramente na Groenlandia, mas depois nomeado capellão de *Magnus Lagabœter*, rei da Noruega. Naquelles tempos todos os habitantes um pouco abastados da Groenlandia possuião embarcações construidas de proposito para irem ao norte durante o verão caçar ou pescar. As regiões septentrionaes, que elles visitávão, appellidávão-se Nordrsetur; as principaes estações erão Greipar e Krókfiardarheidi.

A primeira devia estar situada ao sul de *Disco*, porém uma lapida runica, achada em 1824 na ilha de Kingiktórsoak, na latitude boreal de 72° 55', prova exu-

beranteme nto que os Groenlandezes se avançárão ainda muito mais ao norte. A ultima estação citada era muito mais ao norte da primeira. Os ecclesiasticos, de que ha pouco fallámos, tinhão por fim principal explorar as regiões situadas mais ao norte do que as que tinhão sido visitadas até então, e por consequencia muito mais longe do que Kroksfiardarheidei, onde os Groenlandezes tinhão suas residencias de verão (*sætur*), e para onde costumavão ir todos os annos. Partírão pois de Kroksfiardarheidi, mas pouco tempo depois fôrão accomettidos por um tão forte vento do sul e escuridão, que não podendo resistir-lhe virão-se obrigados a abandonar o navio á violencia do vento, e ao ludibrio das ondas: mas quando aplacou a tormenta, e o ar se esclareceu, avistárão diversas ilhas, e grande quantidade de phocas, ursos marinhos, e baleas. Penetrárão no interior de um golfo, e para o lado do sul, tão longe quanto a vista podia alcançar, não divisárão mais do que montões de gelo. Reconhecêrão por certos vestigios que os Skrellings tinhão habitado outr'ora o paiz, mas não ousárão desembarcar em razão da grande abundancia de ursos. Passados tres dias de navegação reconhecêrão novamente signaes de residencia dos Skrellings sobre algumas ilhas situadas ao sul d'uma montanha denominada Sniofell (montanha de neve). Em dia de S. Jacques dirigirão-se para o sul costeando Kroksfiardarheidei, e navegárão durante todo o dia á força de remos. Durante a noite cahia neve, mas o sol permanecia sempre no horisonte tanto de dia como de noite, e ao meio dia elle se achava tão pouco elevado no lado do sul, que quando qualquer homem se achava estirado em hum batel de seis remos, em direcção opposta ao seu comprimento, estendido para um dos bordos, a sombra do bordo contrario lhe cahia sobre o rosto; porêm á meia noite elle estava tão elevado como na colonia Groenlandeza quando se acha em seu mais alto gráo ao noroeste. D'alli voltárão para Gardar.

Kroksfiardarheidei tinha sido, como já anteriormente deixamos dito, visitado regularmente pelos Groenlandezes. Seu nome indica que o golfo era circundado de alturas núas (*heidi*), e, a acreditarmos a descripção da viagem,

força é suppor que elle era muito amplo, e que era igualmente mister empregar muitos dias de navegação a fim de atravessal-o. Sabe-se que os navegantes passárão aquelle golfo ou estreito a uotro mar, e d'ahi a outro golfo interior, e que gastárão muitos dias em sua volta. Quanto ás duas observações feitas em dia de S. Jacques, a primeira não nos dá resultado certo, porque como não podemos determinar a profundeza do baixel, ou melhor a profundidade da posição occupada pelo homem, nem tão pouco a altura do bordo, não nos é possivel, por consequencia, determinar tambem o angulo formado pela parte superior do batel e o rosto do homem, cujo angulo daria a medida da altura do sol no dia 25 de Julho, (dia de S. Jacques) ao meio dia. Si admittirmos todavia, o que é bastante provavel, que o angulo de que se trata fosse com pouca differença de 33°, o logar de que se fez menção devia estar situado na latitude septentrional de 75°, Nem se pode quasi suppor que o angulo fosse mais largo, e por consequencia não pode tambem indicar região mais meridional. A segunda observação apresenta-nos um resultado mais satisfactorio. No decimo terceiro século, no dia 25 de Julho —

a declinação do sol era = + 17° 54',
e a obliquidade da ecliptica...23° 32'.

Admittindo que a colonia, e particularmente a séde episcopal de Gardar se achasse situada ao norte da bahia de *Ikaligo*, onde as ruinas de uma grande igreja e de varios outros edificios indicão ainda a séde principal de uma colonia, por consequencia na latitude septentrional de 60° 55', vê-se que naquelle paiz a altura do sol ao noroeste no solsticio do verão é de 3° 40', e que equivale á altura do sol em dia de S. Jacques á meia noite no parallelo de 75°, 46', que cahe um pouco ao norte do *estreito de Barrow*, situado na latitude do canal de *Wellington*, ou em suas visinhanças. Assim a viagem de descoberta dos padres Groelandezes corresponde exactamente á que foi executada com maiores cuidados em nossos dias, e cujas distancias geographicas fôrão determinadas por Guilherme Parry, John Ross, James Clark Ross, e muitos outros nautas Inglezes em suas tão arduas como perigosas expedições.

TERRA NOVA DESCOBERTA SEGUNDA VEZ PELOS ISLANDEZES.

Esta descoberta foi feita por dous ecclesiasticos Islandezes, ADALBRAND e THORWALD HELGASON, bem conhecidos na historia de seu paiz por terem tomado parte activa nas contendas que se suscitárão entre Erico *Præstchader* (inimigo dos padres), rei da Noruega, e o clero, e que fôrão sustentadas principalmente na Islandia pelo Governador RAFN ODDSON e ARNE THORLAKSON, bispo de Scalhot. As narrações dos contemporaneos referem incidentemente e em poucas palavras, que no anno de 1285 os mencionados padres descobrírão ao oeste da Islandia uma nova terra (*fundu nyia land*), á qual alguns annos depois foi enviado por ordem do mesmo Erico um certo *Landa Rolf*, a fim de reconhecer o paiz, que é sem duvida alguma o mesmo denominado pelos Inglezes e Americanos *Newfoundland* (Terra Nova).

VIAGEM A MARKLAND EM 1347.

O ultimo documento, que se encontra nos antigos manuscriptos que dizem respeito á America, refere-se a uma viagem da Groenlandia a Markland, tentada no anno de 1347 por desessete homens reunidos em uma mesma embarcação. Estes viajantes tinhão sem duvida por fim acarretar a seu paiz madeiras de construcção, e alguns outros objectos de que necessitassem. A' sua volta fôrão acossados por uma tão grande tempestade que o navio foi desviado de sua derrota, e arribou depois de ter perdido as ancoras, ao golfo de Straumfiord, a leste da Islandia. Segundo a succinta narração que foi feita desta viagem, nove annos depois de sua execução, é claramente evidente que as relações entre a America e a Groenlandia subsistião ainda naquella época, pois que dizem positivamente que o navio tinha ido a Markland, que é mencionado como um paiz conhecido naquelles tempos, e amiudadamente visitado.

CONCLUSÃO.

Depois de termos assim percorrido os documentos authenticos, reconhecer-se-ha facilmente como um facto historico indubitavel, que durante o 10° e 11°. século os antigos Scandinavos descobrírão e visitárão uma grande parte das costas orientaes da America septentrional, e todos ficarão convencidos de que as relações entre os dous paizes continuárão ainda a subsistir nos séculos seguintes. O facto essencial é certo e incontestavel: mas com estes preciosos documentos succede o mesmo que com todos os manuscriptos antigos: encontrão-se nelles algumas passagens obscuras, que poderão vir a ser esclarecidas por um novo exame e novas interpretações, para cujo effeito é summamente importante que os documentos originaes sejão publicados em sua antiga lingua, a fim de que todos possão consulta-los e apreciar por si mesmo a maneira por que fôrão interpretados.

Quanto ao que diz respeito aos vestigios descobertos no estado de Massachussetts, e Rhode-Island, e attribuidos á residencia e estabelecimento dos Scandinavos nesses paizes, que erão o fim de suas primeiras expedições Americanas, limitamo-nos por em quanto a nos referir ás noções e esclarecimentos expostos nas ANTIQUITATES AMERICANAE. Esta importante questão continuará a ser objecto principal das minuciosas pesquizas da *Commissão* da Sociedade Real dos Antiquarios do Norte, encarregada da HISTORIA ANTECOLOMBIANA DA AMERICA. O resultado de suas investigações bem como quasquer esclarecimentos, que por ventura se encontrem sobre as passagens obscuras dos antigos manuscriptos, serão publicados nos ANNAES E MEMORIAS da Sociedade.

Na Bibliotheca Publica desta Côrte existe um exemplar das — Antiquitates Americanæ —, onde os litteratos poderão ir consultal-o.

JUIZO

SOBRE A OBRA INTITULADA

COMPENDIO DAS ERAS DA PROVINCIA DO PARA'

POR

ANTONIO LADISLAU MONTEIRO BAENA, MEMBRO CORRESPONDENTE DO INSTITUTO.

Em observancia do preceito imposto pelo Instituto, a commissão de Historia vem relatar franca e singelamente o que entende ácerca do — Compendio das Eras da Provincia do Pará —, dado á luz pelo Sr. Antonio Ladislau Monteiro Baena.

No Discurso Preliminar, ou Introducção a esse resumo da historia da Provincia do Pará, declara o author, que a sua narração foi bebida em documentos officiaes e registos publicos, ainda que tambem consultou os Annaes Historicos do Estado do Maranhão escriptos por Bernardo Pereira de Berredo. Os Annaes comprehendem a historia das Provincias do Maranhão e Pará desde o seu começo até ao anno de 1718, em que Berredo tomou posse do governo daquelle Estado, que abrangia as duas Provincias, como é sabido. Durante este periodo o historiador moderno, pelo que respeita aos factos de maior importancia, trilhou os vestigios, que deixára o seu antecessor, do qual, geralmente fallando, apenas differe porque não se fez cargo de referir os successos do Maranhão, que na verdade estavão fóra do seu proposito; porque trajou a exposição a seu modo; e porque algumas vezes é mais breve, e n'outras mais demorado. Para que porêm se faça um juizo exacto do que se acaba de ponderar, a Commissão offerece ao Instituto a lição de alguns §§ da obra de Berredo, e em frente a lição dos §§ correspondentes na obra do Sr. Baena.

TEXTO DE BERREDO.

§ 1055. Vacilava já a obediencia dos moradores de Belêm do Grão-Pará com a noticia dos movimentos da Cidade de S. Luiz do Maranhão, que se espalhárão logo entre elles; e procurando zelosos os Ministros da Camara o socego publico os convocárão para a eleição de tres pessoas nobres das que lhes parecessem mais empenhadas nas suas fortunas, para que unidas com o mesmo Senado, se assentasse nelle o que se julgasse mais conveniente aos communs interesses da Capitania, já que o fatal exemplo do Maranhão a tinha pervertido para comprehendel-a no seu desaccordo, quando por instantes esperavão todos o seguro remedio das suas afflicções na benignidade da Rainha Regente, que havião já buscado por seus Procuradores, como recurso unico da fidelidade; mas reduzida a pratica esta disposição em 13 de Julho, tinhão continuado os mesmos Senadores em tirar os votos até 77; quando recolhendo-se neste dia ao seu tribunal, depois da Procissão do Anjo Custodio, se commoveu o

TEXTO DO SR. BAENA.

O exemplo das turbulencias da Capital do Estado inficiona o Povo do Pará a ponto de o fazer arredar da obediencia.

No dia 13 de Julho congrega o Governo Municipal na sua sala todos os principaes da cidade. Esta Assembléa patentêa a mais decidida desapprovação das alterações do Povo. Os Vereadores mostrão-se sentidos de que toda a Capitania sabendo que elles havião mandado Procuradores á Côrte para alli impetrarem dos Ministros da authoridade Soberana o remedio dos males presentes. se deliberassem os moradores da cidade a copiar aquelles seus desatinados conterraneos, desprezando o unico recurso, que compete á lealdade. Ordenão, que o povo eleja tres homens nobres geralmente bem conceituados para que na qualidade de adjuntos da Camara tomem parte no assento, que fôr mais consentaneo ao bem publico. Procedem logo a colligir os votos na fórma desta disposição. Continúão nisto até ao dia 16: no qual recolhendo-se aos Paços do Conselho depois da Procis-

povo com um tal desatino, que todas as suas diligencias não fôrão bastantes para socegal-o.

1056. Pediu então com alteradas vozes, que se lhe nomeasse por seu juiz a Diogo Pinto, no que consentirão aquelles ministros forçados da desordem, para que rebatidos os primeiros impetos da furia popular, se podesse tratar dos interesses publicos com a quietação, que era necessaria: e conferido o cargo pelas mesmas geraes acclamações, logo que o eleito deu o juramento nas mãos do Ouvidor da Capitania Antonio Coelho Gasco, cessou o tumulto.

1057. Com razão entendia o Senado da Camara, que na nomeação do Juiz do Povo segurava bem o socego delle; porém como no vicioso temperamento deste disforme corpo a commoção de humores costuma exasperar-se com os remedios brandos, aquelles mesmos que applicou o cuidado da mais prudente medicina á enfermidade da sua desordem servirão sómente de aggraval-a; porque dissolvendo-se de todo a Junta, que se havia formado, passou elle logo não só ao sa-

são do Anjo Custodio, virão o povo em commoção violenta, clamando que lhe nomeassem Juiz a Diogo Pinto.

Dá o eleito o juramento nas mãos do Ouvidor da Capitania Antonio Coelho Gasco; e decresce o tumulto, que para lhe tolher o violento progresso a Camara consentia na nomeação deste empregado, apezar de conhecer que a representação municipal se conserva nella; e que os Juizes do Povo não constituem parte necessaria do Corpo politico; e que só o monarcha quando quer distinguir alguma cidade, ou villa por uma honra especial conferida, ou por serviços abalisados, ou por considerações particulares, é quem concede que a corporação do povo tenha um dos seus membros mais distincto com essa denominação, o qual unido aos membros da classe popular goza de algumas distincções, encorporando-se com a Camara. Levanta-se a Vereação, a que assistírão os cidadãos em numero, que enxameava a sala.

O povo em assuada penetra o Collegio de Sancto Alexandre; apodera-se do Padre Antonio, Vieira, e o manda tornear de gente d'ar-

crilegio de fazer aprehensão no grande Padre Antonio Vieira, mas tambem com o mesmo barbaro impulso o remetteu para o Maranhão.

mas, e conduzir para o Maranhão.

Outro exemplo ainda offerece a Commissão ao juizo do Instituto na relação dos successos, a que deu logar a captura dos conspiradores denunciados ao Governador Pedro Cesar de Menezes pelo Padre Jesuita Francisco Velloso.

TEXTO DE BERREDO.

Contavão-se já os penultimos dias do mez de Agosto, quando o Padre Francisco Velloso, da Companhia de Jesus, com virtuoso zelo informou Pedro Cesar de que para a prisão da sua pessôa estava formada na mesma cidade de Belêm uma conspiração, que compondo-se de alguma parte da Nobreza e Povo, davão calor a tudo muitos Religiosos e Ecclesiasticos, como succede commumente nestas diabolicas assembléas: e para que o desprezo de uma noticia tão importante a não fizesse inutil com merecida magoa, não só accrescentou o mesmo Padre, que o dia destinado para a execução daquelle fatal golpe era a vespera de S. Raimundo Nonnato (na occasião de uma comedia, que se represen-

TEXTO DO SR. BAENA.

É avisado o Governador no dia 28 d'Agosto (1677) pelo Jesuita Francisco Velloso de uma conjuração formada na cidade de alguns Proceres e povo, e afervorisada por muitos Religiosos e Clerigos para se apoderarem da sua pessôa, e de que o momento escolhido para este lance fatal era o da assistencia ao espectaculo de uma comedia no dia subsequente, vespera de S. Raimundo Nonnato, na Portaria do Convento dos Mercenarios, pelos quaes já se achava convidado. Communica mais o mesmo Jesuita que Antonio Pacheco de Madureira fôra quem lhe manifestára o segredo, desconfiado de alguns da conjuração, em que havia entrado para se vêr intacto do castigo, que jul-

tava á portaria do Convento de Nossa Senhora das Mercês, para a qual sabia se achava convidado elle Governador pelos seus mesmos Religiosos) mas tambem para de todo reduzir ao destemido animo deste Fidalgo, lhe segurou logo, que aquelles avisos lhos communicára um dos confederados, já desconfiado de alguns dos companheiros.

1211. Chamava-se este Antonio Pacheco de Madureira, que tendo occupado varios postos, andava homiziado pelos graves crimes, que havia commettido nos sertões do Rio das Amazonas, sendo commandante de uma grande trópa de resgates; e como antecipando-se ao Governador as verdadeiras informações do seu procedimento, o mandou recolher para castigal-o, não só fugiu á execução da sua justiça, mas tambem para melhor se segurar della, apurava o veneno da sua paixão na abominavel practica de um tal attentado.

1212. Ouviu Pedro Cesar com socegado animo estas informações, e ainda que o grande coração de que se compunha a sua pessoa, fazia pouco caso do fatal perigo, que o ameaçava, atgava indefectivel pelos crimes commettidos no Amazonas, quando alli dirigira uma grande trópa de resgates.

O Governador menos temeroso do perigo revelado, que attento á conservação do respeito ao governo, cujas redeas sustenta por authoridade de El-Rei, passa-se logo para a Fortaleza da cidade com o Ouvidor Geral do Estado Thomé de Almeida de Oliveira, muitos Cavalheiros, e pessoas distinctas; e manda encorporar dentro della toda a Infanteria sem rumor, dando-se a ordem de boca.

Não obstante esta cautela na juncção da soldadesca, os conjurados por muitos o pelo tão limitado recinto da cidade enxergárão logo o movimento, e souberão qual era o assignado ponto de reunião. Alguns com o Juiz do Povo João dos Sanctos, official de carpinteiro, e seu sobrinho Francisco dos Santos, fugírão para o convento das Mercês; no qual o Governador os manda prender pelo Ouvidor Geral coberto de um grande reforço de Infanteria.

Vendo-se o Juiz do Povo neste termo estreito, evade-

tendendo comtudo ao que corria o respeito do Principe na offensa do caracter, sem toque de caixa mandou encorporar toda a Infanteria na Fortaleza da cidade, aonde passou logo acompanhado já da principal parte da nobreza, e do Ouvidor Geral do Estado Thomé de Almeida de Oliveira.

1213. Procurou recatar este primeiro movimento da notícia dos conjurados; mas como erão muitos, e a terra pequena, não pôde conseguil-o: e já sem rebuço, sabendo que alguns com um João dos Santos, official de carpinteiro (nomeado por elles Juiz do Povo) tinhão fugido para o Convento de Nossa Senhora das Mercês, os mandou prender pelo Ouvidor Geral, escoltado de uma Companhia de Infanteria.

1214. A industria dos Frades livrou deste perigo o Juiz do Povo; felicidade, que por então não teve Matheus de Carvalho de Siqueira, actual Vereador da Camara: mas como o Ministro lhe tomou só a palavra de preso por entender seria dos menos culpados, faltando a ella, se escondeu no mesmo Convento, tamse delle pela destreza dos Frades.

O Ouvidor julgando que o Vereador Matheus de Carvalho de Siqueira seria dos menos culpados, acceita-lhe a asserção de que fica preso: mas elle quebranta a sua palavra de honra, occultando-se no mesmo Convento dos Mercenarios, que tambem o acoutão. Alli mesmo encontra-se com o Padre Antonio Lameira da Franca, Vigario da Matriz, e com o irmão deste Francisco Lameira, ambos cunhados do dito Vereador, e ambos enviscados de furia da sedição: é reprehendido por elles com expressões proprias do desembaraço do seu genio, e ameaçado pelo Vigario com uma faca, como se a sua vida fosse incompativel com a pessoal segurança deste padre. Porém o Magistrado assestando-lhe ao peito uma pistola prende os dous sem perigo da sua pessoa, e sem receio de lhe ser brandido o raio ecclesiastico por ter commissão do Vigario Geral Domingos Antunes Thomaz para aprehender os individuos da Ordem Clerical interventores na revolta e os conduz para a Fortaleza, onde já se acha-

bem favorecido dos Religiosos.

1215. Continuando o Ouvidor Geral na sua diligencia, encontrou o Padre Antonio Lameira da Franca, Vigario da Matriz, com seu irmão Francisco Lameira, cunhados ambos do refugiado Matheus de Carvalho; e sendo dos cumplices, não só reprehendêrão o procedimento do Ouvidor com atrevidas vozes; mas tambem o Vigario, estragando de todo a modestia sacerdotal, empunhou uma faca para o mesmo ministro: porém elle suspendendo bem aquella acção com a de uma pistola, que lhe pôz nos peitos, prendeu os dous irmãos sem o menor perigo da sua pessoa, nem recear o das censuras da Igreja por levar commissão do Vigario Geral Domingos Antunes Thomaz para fazer apprehensão em todos e quaesquer Ecclesiasticos, que se entendesse erão comprehendidos na conjuração; e conduzindo estes para a Fortaleza achou nella o Vigario Geral, assistindo ao Governador.

1216. Logo que o Ouvidor Geral se apartou do Convento das Mercês, sahirão delle por uma porta va o Vigario Geral espontaneamente unido ao Governador.

Nesta occasião sahe do Convento pela banda do mar o Vereador Siqueira com o Juiz do Povo e seu sobrinho, e embarcão-se todos em uma montaria para Val de Cães, fazenda dos mesmos Mercenarios. Manoel Guedes Aranha, que da Fortaleza os vê, monta rapidamente outra canoinha; segue-os de voga arrancada; e no momento de abalroal-os lanção-se os tres na agua, e entranhão-se na balsa, tudo com tal presteza, que escapárão até de uma espingardada, que Manoel Guedes pôde effeituar, querendo privar algum delles da vida, e que acertou de ferir um dos remeiros, que o seguião na fuga.

falsa, que cahe para o rio, Matheus de Carvalho, e o Juiz do Povo, com um seu sobrinho, que se chamava Francisco dos Sanctos, tambem dos conjurados; e a bordo todos de uma canoinha se retirávão como seguros, quando sendo vista da Fortaleza os seguiu em outra Manoel Guedes Aranha: mas chegando já a pôr-lhe a prôa em cima para poder entral-a (junto do sitio de Val de Cães, fazenda dos mesmos Religiosos seus favorecedores) os tres fugitivos se lançárão á agoa, e tomando terra se embrenhárão nos matos, sem darem mais tempo a Manoel Guedes, que para disparar-lhes uma só espingarda, que feriu ainda alguns dos remeiros, que os acompanhavão na mesma fortuna.

Cumpre todavia notar, que por este parallelo não intenta a Commissão provar que no Compendio das Eras haja apenas aquellas noticias, que se encontrão nos Annaes. Pelo contrario a Commissão apressa-se a indicar alguns factos de que teve conhecimento pela obra do Sr. Baêna, e de que Berredo não fez menção. Taes são por exemplo as épocas da fundação das Fortalezas da Barra, de Macapá, e de Tapajós, da erecção da Igreja e Sancta Casa da Misericordia, da concessão dos privilegios dos nobres do Porto conferidos ás pessoas honradas do Pará, da elevação da povoação da Vigia á cathegoria de Villa, e da edificação do segundo Convento do Carmo. Verdade é que entre os factos, de que Berredo não fez menção,

e entre os factos posteriores ao anno de 1718, alguns ha mencionados pelo author do Compendio, que á primeira vista parecem de mui pouca, ou de nenhuma importancia. Tal é por exemplo o indeferimento da petição dos habitantes do Gurupy, que em 1627 pretendião levantar um Convento de Carmelitanos; tal é por exemplo a questão suscitada entre o Juiz de Fóra da cidade do Pará, e os Ajudantes d'Ordens do Conde de Arcos sobre o lugar, que devião occupar no acompanhamento das procissões. Se porém estes, e outros factos similhantes são de pouca monta ao primeiro aspecto, é comtudo certo que todos offerecem não pequeno interesse, quando considerados como base para se ajuizar dos costumes, e do espirito do tempo. Além de que a relação de noticias tão particulares indica, e prova claramente a attenção, cuidado, e esmero, com que o Sr. Baêna compulsou os archivos publicos, e pelo que seria escandalosa injustiça denegar-lhe o merecido louvor.

Mas se desde o anno de 1615, em que Francisco Caldeira Castello-Branco, primeiro Capitão Mór do Pará, chegou ás praias desta Provincia, até o anno de 1718, em que Bernardo Pereira de Berredo tomou posse do Governo do Estado do Maranhão e Pará, teve o nosso author o valioso auxilio dos Annaes historicos, passada aquella época, ficou o Sr. Baêna quasi entregue ás suas proprias forças, e fôrão desde então os archivos publicos a mais abundante fonte donde fez derivar a sua historia. Infelizmente, comtudo, nem sempre se faz justiça aos homens e ás cousas, transcrevendo, e extractando o que se acha consignado nos papeis a que damos nome de officiaes, e que aliás parece levarem com esse nome a presumpção de exactos, e verdadeiros.

A pag. 323 e 324 do Compendio lê-se que o mappa do Rio Branco, levantado em 1781 pelo Engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra, e pelo Astronomo Antonio Pires da Silva Pontes, não merecêra aprazimento por dar uma idéa confusa e indeterminada do seu objecto. Como que algum desar se quiz lançar sobre o nome de dous homens distinctos pelos seus conhecimentos, e pelos serviços prestados ao Brasil. Posto que os manus-

criptos do Dr. Pontes fossem extraviados pelo seu fallecimento, consta á Commissão que um dos seus membros faz esforços por colligir os que hoje será possivel obter: e entretanto a mesma Commissão indica o extracto, que de outros trabalhos do Dr. Pontes offerece o Sr. Baêna desde pag. 339 até pag. 345 do Compendio, e que bem provão a intelligencia, instrucção, e applicação do Astronomo Brasileiro. A Commissão indica outrosim o manuscripto existente em poder dos herdeiros do Sr. Tenente General Arouche, e que consiste em uma collecção de Diarios da viagem dos membros da Commissão encarregada da demarcação das Possessões Portuguezas do Norte do Brasil, e de que fazião parte o Major Serra, e o Dr. Pontes. Ahi se vê que estes dous membros da Commissão fôrão especialmente encarregados da exploração do Rio Branco, e de outros confluentes do Rio Negro, para o qual partírão da villa de Barcellos no 1.° de Janeiro de 1781, e da qual chegárão em Maio seguinte. Desse mesmo Diario, que a Commissão muito sente não poder ao menos extractar, se mostra a exacção e escrupulo com que os dous exploradores assignalárão os diversos rumos, a extensão de terreno ou n'um, ou n'outro sentido, a sua configuração, e as outras bases, que devião servir para a organisação do mappa, retrogradando sómente daquelles pontos, além dos quaes lhes foi impossivel dar um passo, ou porque a natureza punha barreira invencivel, ou porque faltavão os recursos, e os meios para progredir.

Parece porêm que o governo Portuguez tinha a peito arguir os Commissionados do Pará de não fazerem aquillo, para que o mesmo Governo denegava os meios, que aliás deveria ministrar, como aconteceu com o Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, segundo se vê a pag. 334 do Compendio das Eras do Pará, cujas palavras a Commissão passa a transcrever porque entende que nellas se dá o extracto do Aviso ahi citado. « Communica o Go-
« vernador ao Chefe da expedição philosophica (o Dr. Ale-
« xandre Rodrigues Ferreira) do Historia Natural o Aviso
« de 31 de Outubro de 1787, que lhe estranha a de-
« mora no Rio Negro debaixo do pretexto de esperar or-

« dens do Ministerio: sendo certo que as excursões Bo-
« tanicas não devião esperar por direcções tão dilatadas
« para se determinar um Investigador da Natureza no
« que havia de fazer em cumprimento da sua obrigação.
« Nota-lhe mais o Ministro de Estado não só a negli-
« gencia no ensaiar a plantação da semente do linho ca-
« namo e da Teca, mas ainda a remessa, que lhe fi-
« zera tão sómente de alguns peixes, bichos, e plantas
« achadiças, e alguns passaros todos perdidos, não po-
« dendo deixar de haver em um paiz, onde a Venus phy-
« sica rica ostenta immensas producções preciosas, mui-
« tos phenomenos extraordinarios, ou anteriormente não
« observados, e muitas plantas, que certamente serião
« herborisadas por quem com mais cuidado e paciencia
« as esquadrinhasse. Nestes termos manda que aquelle
« Philosopho Botanico passe ao Rio Madeira, e em toda
« a extensão do seu curso investigue minas, e as pro-
« ducções dos rios, como peixes, arbustos d'agua, con-
« chas, pedras das cachoeiras, e igualmente musgos,
« lichenes, grama, arbustos, plantas, e amostras de ma-
« deiras. »

Releva pois notar agora que o Governo Portuguez ao mesmo passo que reprehendia o Dr. Ferreira pela falta de remessa dos productos naturaes do Pará, não lhe dava os dinheiros necessarios para pagar as despesas dessa mesma remessa. Fôrão pagas pelo capitão Luiz Pereira da Cunha, correspondente do nosso illustre compatriota na cidade de Santa Maria de Belêm: e como se queixasse o capitão de haver despendido somma sufficiente para constituir o dote de sua filha D. Germana Pereira de Queiroz, respondeu-lhe o Dr. Ferreira que por isso não ficaria aquella senhora sem esposo, e elle mesmo a recebeu em casamento. Offertou o sabio a sua propria pessôa para solução da divida, que contrahíra o Governo injusto, que elle havia servido, como prova o longo inventario, que de suas obras se fez por sua morte, das quaes cincoenta e uma Memorias são relativas á viagem do Pará. Veja-se no Tom. 5.º da Historia e Memorias da Academia das Sciencias de Lisbôa o Elogio do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira pelo Sr. Manoel José Maria da Costa e Sá.

Disse a Commissão, que os extractos dos papeis officiaes sem alguma outra correcção podião muitas vezes induzir a erro pelo que respeita ás cousas do Estado; e desta proposição encontra exuberante prova em diversas asserções exaradas no Compendio, tanto ácerca da proclamação do systema representativo, como ácerca da independencia do Brasil, asserções, que a Commissão está longe de attribuir a sentimentos proprios do author, e nas quaes apenas vê a expressão das idéas e sentimentos das administrações do Pará, que pretendêrão suffocar as vozes que proclamavão a forma de governo, que nos rege, e da independencia nacional. Para que não pareça comtudo, que da parte da Commissão se fazem exagerações a respeito de topicos de tal importancia, passa ella a transcrever alguns logares do Compendio, aos quaes alludiu.

« ..... Largou (a pessoa de quem se trata) a votiva car-
« reira dos seus estudos de Jurisprudencia Civil para tam-
« bem figurar na melindrosa e arriscada scena politica,
« que se havia aberto em Potugal: fallou, e incumbiu-
« se de estender por meios immoraes e insidiosos a in-
« surreição Nacional á Provincia do Pará, que vivia em
« seu socego usado sem embargo que lhe fossem odiosos os
« procedimentos illegaes, e arbitrarios do Governo Pro-
« visional, e sem disposição alguma na generalidade de
« seus habitantes para tomar parte em *revoluções sedi-*
« *ciosas:* e conseguiu unir um *ranchinho de promotores*
« *do novo systema constitucional*, os quaes logo cuidá-
« rão de alliciar e attrahir ao seu *intempestivo e per-*
« *fido* projecto João Pereira Villaça, e Francisco José Ro-
« drigues Barata, ambos Coroneis Commandantes, um do
« Primeiro Regimento de Infanteria do primeira Linha,
« e outro do segundo. (Veja-se o Compendio das Eras da
« Provincia do Pará a pag. 517.)

« Determina (a Junta Provisoria) ao Ouvidor Vieira de
« Mello que proceda a summario em virtude da denun-
« cia do cidadão José Ribeiro Guimarães, e da subse-
« quente representação da Camara contra João Fernan-
« des de Vasconcellos, Julião Fernandes de Vasconcellos,
« e Manoel Fernandes de Vasconcellos, chegados de Lis-
« bôa na galera S. José Diligente, que andavão propa-

« gando idéas de alçar sobre as ruinas da Constituição adop-
« tada, e jurada por todos os Portuguezes o pendão da
« *revolta* e da *independencia* do Brasil, communicando pa-
« peis e uma proclamação anonyma, na qual se pro-
« voca os habitantes do Pará a seguir o exemplo de Per-
« nambuco na occisão dos naturaes de Portugal, e conse-
« guintemente na *fatal tentativa da separação daquelle*
« *Reino*, antigo berço, e patria commum de todos os
« Portuguezes. (Vej. o Compendio das Eras da Provincia
« do Pará a pag. 531.)

« Girão na mão de algumas pessôas Diarios e mais Pe-
« riodicos impressos no Rio de Janeiro, que contêm prin-
« cipios *sediciosos, e anti-politicos, para induzir os Po-*
« *vos a esvaecer a sua adhesão a Portugal, estragando o*
« *juramento de obediencia ás Côrtes e a El-Rei.* (Vej. o
Compendio das Eras da Provincia do Pará a pag. 561.)

Se porém a Commissão póde attribuir a outrem as proposições erroneas, que se depárão nos logares citados, e nos que lhes são parallelos, um defeito capital existe, que não póde deixar de ser attribuido ao author do Compendio; e esse defeito está no methodo, ou antes na falta de methodo, com que foi escripta a obra do Sr. Baêna.

Posto que os vocabulos—era e época— se possão tomar, e de facto muitas vezes se tomem por synonimos, é comtudo certo, que mais ordinariamente se entende por era aquelle instante do tempo, donde data a existencia de alguma cousa, ou em que teve logar algum successo. Um compendio pois das eras de uma provincia parece que deveria ser uma abreviada relação chronologica dos dias, mezes, e annos, em que succedêrão os acontecimentos notaveis na historia dessa provincia. Vê-se todavia que o author deixou muitas vezes de assignalar com precisão o dia, mez, e anno dos casos, que refere; e pela distribuição da sua obra parece igualmente claro, que elle deu á palavra era a mesma significação da palavra época, sempre que este termo designa um periodo de tempo determinado por dous successos dignos de memoria.

Indicou pois o author na historia do Pará uma grande época, os successos da qual emprehendeu relatar com-

pendiosamente; e esta grande época decorre desde o anno de 1615, em que se lançárão os primeiros fundamentos daquella Provincia, até o anno de 1823, em que alli foi proclamada a Independencia do Brasil.

Esta grande época foi por elle dividida em outras diversas épocas. A primeira termina em 1640, acabado o dominio Hespanhol, e acclamado Rei de Portugal o Duque de Bragança; a segunda termina em 1808, anno em que a séde do throno Portuguez foi transplantada de Lisbôa para o Rio de Janeiro; a terceira termina em 1821 com o regresso do throno para a mãi patria, segundo as expressões do author; e a ultima termina em 1823, anno, que pôz por balisa ao seu trabalho, como dito é. Não contente porém o Sr. Baêna com ter encarado a historia do Pará debaixo do ponto de vista de acontecimentos importantes, que affectavão a toda antiga monarchia Portugueza, fez ainda outra divisão, considerando o seu assumpto debaixo do ponto de vista da centralisação do Governo do Brasil. Assim a pag. 20 achará elle, que no anno de 1626 deve marcar-se uma nova época pela instituição do governo geral do Maranhão, e Pará exempto de obediencia do governo geral do Estado do Brasil, acabando essa época precisamente no anno de 1808, em que pela vinda d'El-Rei D. João 6.° para o Brasil ficou reunida nas suas mãos toda a administração geral do paiz. Mas o nosso author ainda considera a historia do Pará debaixo de uma nova relação, isto é, em quanto á sua união, ou separação da Provincia do Maranhão pelo que respeita ao governo; e por isso terêmos a pag. 80 outra divisão, comprehendido o primeiro periodo até 1652, o segundo até 1654, e o terceiro até 1772, decorrendo d'ahi por diante outro periodo. O author considera igualmente a historia, que escreve, com relação aos diversos imperantes, que reinárão sobre o Brasil depois da fundação da Provincia do Pará, e de cada reinado fará igualmente uma época. Todas estas épocas finalmente são ainda subdivididas em outras, para designar as quaes uma vez parece que se tomou por base o tempo da administração de um governador, ou Capitão-Mór, e outra vez não será facil descobrir qual o principio, que a isso

levou o author, resultando desta multiplicidade de divisões e subdivisões uma tal confusão e embaraço que muito deve estorvar ao que pelo Compendio das Eras do Pará quizer estudar a historia desta Provincia.

A Commissão passa a examinar o estylo, em que foi escripta a obra, que analysa; e entende que tambem pelo que respeita a estylo tomou o Sr. Baêna por modelo os Annaes de Berredo. É o mesmo estylo affectado, guindado, e redundante do Governador do Estado do Maranhão e Pará: mas note-se a differença. O Sr. Baêna vive em um século, cujo gosto não póde invocar por desculpa dos defeitos do seu estylo, nem Bernardo Pereira de Berredo póde ser accusado do emprego de termos improprios, do uso de expressões e vocabulos estrangeirados, de paixão pelos neologismos. A Commissão persuade-se de que os logares acima citados serião bastantes para julgar do estylo do nosso author: desejando porém offerecer ao Instituto todos os dados possiveis para bem fundamentar o seu importante juizo, passa a transcrever ainda alguns outros logares.

« Logo no começo de se pôr em obra este mandado « é suspenso pelo embaraço clamoroso dos habitantes, « os quaes não considerando receptiveis as razões de ser « a cidade uma infante povoação, e composta de do- « micilios pouco estimaveis, e mal situada, refusão po- « sitivamente dar prasme ao projecto. (Vej. o Compendio « das Eras da Provincia do Pará a pag. 31.) »

« . . . . . , Francisco Coelho de Carvalho chamado o « Sardo por ser desta pinta, e para não ser equivocado « com o Tio, a quem é parelho no nome e adjecção « de appellidos. A enfermidade que padecia este Gover- « nador, enfraquece-lhe o estame da vida até que em « mãos da morte o fio estala aos 6 de Fevereiro de 1644: « o seu caduco resto acompanhado do cortejo de dó, « no qual se divisão mágoas, que provão evidentemente « a estimação com que o honravão, é conduzido á « Igreja de N. S. do Carmo por entre luctuosas alas que « empunhão brandões; pousa sobre o leito funerario, e « fechado o feretro tem o final encerramento na lobrega « mansão aberta na Capella-Mór » (Ibi a pag. 64.) »

« Acha (o Governador) verdadeiramente singular o « theor de trajar das Mamalucas, e das mulheres pardas, « e digno de ser visto na Côrte. Manda retratar algumas « por Antonio Leonardo, pintor recem-chegado de Lisbôa, « o qual para que achassem gratas visões nestes retratos « copiou com destro pincel o vulto de tres, pintando a « primeira junto de um pavilhão natural, tendo não « longe um rio visinho de uma montanha, cujo vertice « embrenhão broncos matos, dos quaes cahem regatos « reunidos em cascata: a segunda ao pé de um banco « de verdura guarnecido de flôres ao lado de uma silvana « morada no meio de uma veiga, que trilha serpeando « um igarapé debruçado de uma floresta; e a terceira « diante de um Cafuz, que lhe está vendendo uma pera « de Assahi. »

« As ditas mulheres usão de uma saia de delgada cassa, « ou de seda nos dias de maior luxo, e de uma camisa cujo « toral é de panno, que mais sombreia do que cobre os « dous semiglobos, que no seio balançando se divisão « entre as finas rendas, que contorneião a góla. Estas « roupas são quasi uma clara nuvem, que ondeando in- « culca os moldes do corpo. Botões de ouro ajustão o « punho das mangas da camisa: pendem-lhe do collo « sobre e peito cordões, collares, rosarios, e bentinhos do « mesmo metal: a madeixa é embebida em baunilha, e « outras plantas odoras entretecidas nos dentes de um « grande pente de tartaruga em forma de telha com a « parte convexa toda coberta de uma lamina de ouro la- « vrado, sob cuja circumferencia oscillão meias luas, figas, « e outros diches de igual preciosidade á da lamina: e « na testa pela raiz do cabello circula um festão de jas- « mins, malmequéres encarnados, e rosas mogorins. Neste « guapo alinho, e descalças realção estas mulheres seus « attractivos naturaes, e conquistão vontades entranhando « na alma meiga illusão, que o repouso lhe quebra. » (Veja a pag. 408 da obra citada.)

Se nos logares transcriptos se vê claramente o estylo affectado, guindado, e redundante do século de seiscentos, e alguns dos outros defeitos indicados, cumpre todavia apontar mais alguns exemplos desses outros defeitos

para que as arguições não pareção gratuitas, ao menos em parte. Neste sentido pois a Commissão notará como exemplos de gallicismos usados pelo author as expressões *sociedade doce, memoria doce:* notará como exemplos de vocabulos empregados sem propriedade os que em italico vão transcriptos nas seguintes expressões: — E auxilião a *conglutinar* na sua amisade todos os mais selvagens. — Recorre ao Governador do Estado para que lhe dissipe a ultima clausula da sua inhibitoria. — Passava a endereçar uma representação *robusta*; e a Commissão notará finalmente como exemplo de neologismo o uso dos vocabulos *Piscativo, nascental, silvano* (tomado este vocabulo como adjectivo), *ancillar, frondejado, empecilhar, communitativo, abundançoso, diluviar.*

Do que fica exposto não pretendem os signatarios do Parecer concluir que seja destituida de merecimento a obra do Sr. Baêna, ou ello pouco digno de louvor pelo seu trabalho. Ao contrario, a Commissão renova os elogios já tributados pelo zelo, com que o author esmerilhou os archivos publicos do Pará, e entende que se n'uma segunda edição do Compendio, assim como nas outras obras promettidas, for adoptado um andamento systematico, o estylo corrigido, e aos documentos applicado o escalpelo da critica, os escriptos do Sr. Antonio Ladislao Monteiro Baêna terão chegado a aquelle gráo de aperfeiçoamento, a que podem chegar as producções do homem.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1839. — *R. de S. da S. Pontes. — C. J. de Araujo Vianna. — G. A. de A. Pantoja.*

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETTRAS, ARMAS, VIRTUDES, ETC.

José Monteiro de Noronha.

Nasceu este prestante Brasileiro na cidade de Belêm do Gram-Pará, e foi baptizado na Freguezia da Sé no dia 24 de Novembro de 1723. Seu pai Domingos Monteiro de Noronha, descobrindo-lhe talentos em seus tenros annos, empregou na sua educação todos os meios capazes de desenvolver bons sentimentos; e o effeito correspondeu plenamente ás suas louvaveis fadigas. O joven Noronha, feitas as suas primeiras lettras, deu-se a estudos maiores, frequentando as aulas do Collegio da Companhia de Jesus, intitulado de Sancto Alexandre. Ahi, depois de completar os cursos de Latinidade, Philosophia Racional, Physica, Theologia Especulativa e Moral, Elementos de Geometria, etc., chegou a tão grande credito litterario, que os Padres, com quem estudára, fizerão todos os possiveis esforços para o attrahirem a seu gremio vestido na roupeta de Sancto Ignacio; porém Monteiro, resistindo a tantos convites, regressou á casa paterna; e passado algum tempo casou-se com D. Joanna Maria da Veiga Tenorio, irmã do Padre Mestre Fr. João da Veiga, benemerito Religioso da Ordem de N. S. das Mercês do Gram-Pará.

Deliberou-se então Noronha a usar de suas lettras pondo-as em pratica no exercicio de Advogado. E com o mesmo credito com que sustentára o direito de seus clientes, elle soube desempenhar as obrigações de Magistrado Publico quando na qualidade de Vereador do Senado da Camara substituiu o logar de Juiz de Fóra, e exerceu as funcções do poder judicial no Civel Crime e Orphãos.

No anno de 1754 a morte cortou a vida de sua mulher. Noronha lamentou com signaes de vivo sentimento a perda de uma esposa, que lhe fôra duplicadamente respeitavel em sua vida, tanto pela excellencia de seus costumes, como pela prudencia com que soube derramar no coração de sua filha fecundas sementes de virtudes, prevenindo sollicita que a sua innocencia não fosse pervertida por exemplos de estolida malignidade,

Foi então que a verdadeira e não vulgar vocação para o serviço dos altares, que antes da sua viuveza começava a germinar no seu espirito, se manifestou a ponto de o determinar a pôr em effeito a sua mudança do estado secular para o ecclesiastico. Em 20 de Fevereiro de 1756 constituiu seu patrimonio em uma fazenda de gado vacum e cavalar com duas legoas de terra no rio *Paracuúba* da Ilha Grande de Joannes.

O bispo D. Fr. Miguel de Bulhões, que se achava informado dos talentos e virtude de José Monteiro de Noronha, da carreira de seus estudos, e de sua continuada applicação ás Lettras Ecclesiasticas, o elevou até Presbytero: e como tivesse de nomear para a Vigararia Geral do Rio Negro, por elle recentemente creada, um sacerdote capaz de o coadjuvar em seus cuidados apostolicos, deu-lhe provisão de Vigario Geral dessa vasta comarca, bem persuadido de que desempenharia satisfactoriamente tão importante encargo.

Noronha não desmentiu o honroso conceito de seu Prelado. Seus primeiros cuidados fôrão dirigidos á cathequisação dos Indios, a fim de os agregar ao redil da Igreja; applicando seu zelo ao bem das almas, reformando os costumes relaxados, dando aos espiritos a direcção que mais convinha aos interesses da Religião; mantendo a decencia dos templos, e a sanctidade do culto; louvando o zelo religioso dos bons parochos, e pungindo a tibieza dos que menos cuidadosos deixavão perder-se a disciplina e devoção.

Visitou muitas vezes as Igrejas comprehendidas no districto de sua vara, affrontando privações e incommodos innumeraveis, e até com perigo de sua propria vida, não deixando de visitar as povoações mais remotas; e este trabalho lhe deu a idéa de escrever um Roteiro, em que mencionasse diversos povos, que visitava, com suas respectivas distancias e numero de moradores. Assim o fez. Porém, depois considerando que o seu pensamento ficaria mais util se comprehendesse toda a provincia, não hesitou em organisar um Roteiro, que sendo das navegações da cidade do Pará para as aguas do interior da mesma Provincia, désse mais ampla idéa dos outros pontos do paiz, pois que para isso se julgava sufficientemente habilitado, já pela sua propria inspecção em diversas viagens, e já pelas informações havidas de pessoas, que virão as localidades a que elle não podera chegar. Noronha não se esqueceu de enriquecer esta sua obra com noticias de

varias tribus selvagens, de algumas producções naturaes, de pontos historicos e physicos, que sendo connexos com o assumpto principal, podessem ao mesmo tempo despertar a curiosidade de leitores sensatos. Este Roteiro, ou taboada itineraria, nunca foi dado á impressão, e ha delle algumas cópias; (1) mereceria vir á luz publica; porque apezar de algumas imperfeições, faz não pequena honra a seu author, e é a primeira, senão unica obra, em que um Paraense dá noções da Geographia de tão vasta Provincia.

A bem merecida reputação adquirida pelo bom desempenho de tão laborioso encargo ecclesiastico, fez que o Bispo D. Fr. João Evangelista Pereira, desejando têl-o a seu lado, para o auxiliar no assento dos seus pastoraes officios, o transferisse da Vigararia Geral do Rio Negro para a do Pará. Durante este exercicio muitas vezes orou, edificando os seus ouvintes com doutrinas proficuas á instrucção dos povos. Os seus sermões poderião hoje honrar a sua memoria, se por fatal descaminho não fossem impedidos de chegar á presente geração. Apenas um delles escapou a tão deploravel perda; e foi o que pregára no dia 24 de Julho de 1787, primeiro do Triduo com que o Bispo D. Fr. Caetano Brandão festejou a abertura do Hospital da Charidade por elle fundado. Outro producto de seu espirito, não menos demonstrativo de seu grande estudo e profundos conhecimentos das Sciencias Ecclesiasticas, é a marginação dos Estatutos da Cathedral do Pará, dados pelo seu primeiro Bispo D. Fr. Bartholomeu do Pilar, encarregado de os fazer pelo Papa Clemente XI.

Fallecendo o Bispo D. Fr. João Evangelista no dia 14 de Maio, o Cabido, *sede vacante*, no dia 21 do dito mez elegeu a José Monteiro de Noronha para Vigario Capitular, passando-lhe logo a respectiva provisão. Em 16 de Abril de 1783 tomou posse da Cadeira de Arcipreste da Cathedral do Pará. Subindo á Cadeira Episcopal o Bispo D. Fr. Caetano Brandão, conferiu-lhe o emprego de seu Vigario Geral, em provisão de 28 de Outubro de 1783; e partindo este Bispo em 1789 para Lisbôa, por haver sido nomeado Arcebispo de Braga, passou-lhe portaria de governador do Bispado em 19 de Julho de 1790; e o Cabido o nomeou Vigario Capitular ao receber a carta desse Bispo, em que lhe participava ter expirado a sua jurisdicção ordinaria no Pará com a recente Bulla de confirmação para o Arcebispado de Braga.

(1) Na Bibliotheca do Instituto existe uma, que foi offerecida pelo Secretario Perpetuo o Conego J. da C. Barbosa.

A elevação a estas honrosas e diversas dignidades com que José Monteiro de Noronha foi successivamente favorecido, tanto pelo Cabido, como pelos Bispos, prova bem claramente que o seu merecimento era assaz distincto. Elle falleceu com todas as disposições de verdadeiro catholico, e de religioso observante dos devêres sacerdotaes, aos 15 de Abril de 1794: foi sepultado na Igreja dos Padres Mercenarios.

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha.

Nasceu na Villa de Barcellos, antiga cabeça da Comarca do Rio Negro, no dia 4 de Setembro de 1769. A sua ascendencia é uma das mais honestas e distinctas do Pará. Seu Pai, Raimundo de Figueiredo Tenreiro, era filho de Bento de Figueiredo Tenreiro, Capitão-Mór da Villa de Gurupá, e Provedor da fazenda Real no Pará; e sua mãi, D. Teresa Joaquina Aranha, era filha do Capitão-Mór da mesma Provincia Manoel Guedes Aranha, descendente de Bento Maciel Parente, Governador e Capitão General do Estado do Maranhão e Gram-Pará, e Donatario do Cabo do Norte.

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha perdeu seu pai na primeira infancia; e apenas completos sete annos de sua idade ficou tambem sem mãi. Em sua orphandade foi entregue aos cuidados de um tutor, que apezar de o fazer aprender as primeiras lettras, não soube reconhecer os talentos de seu pupillo, para os applicar convenientemente; antes o conduziu á solidão da roça, a que Tenreiro não se podia accommodar.

Tocando a idade de doze annos, sentiu mais vivo o seu desejo de se entregar ao estudo das Bellas Lettras; e com este designio procurou o amparo de seu padrinho o Arcipreste e Vigario Geral José Monteiro de Noronha, que applaudindo e favorecendo este designio de seu afilhado, e de accordo com o Juiz d'Orphãos, o mandou estudar no Convento de S. Antonio, onde completos os seus estudos preparatorios, se passou para as aulas maiores dos Padres Mercenarios, sob a direcção do Padre Mestre Fr. João da Veiga, cunhado do Vigario Geral Noronha; e ahi aproveitou muito, desenvolvendo pasmosamente os seus talentos.

Aos 19 annos de sua idade, Tenreiro Aranha apromptava-se á ir

completar os seus estudos na Universidade de Coimbra; mas foi embaraçado neste seu projecto pela falta de meios que lhe causára um sequestro da Fazenda Real sobre os bens herdados de seu avô. Removido do seu proposito, elle se deixou captivar do amor, que em sua alma accendêrão os encantos e virtudes de D. Rosalina Espinosa, filha de um official militar vindo de Portugal para servir na Provincia do Pará, e com ella se casou.

Tomado este novo estado, figurou-se-lhe a vida retirada mais conveniente e aprazivel, e assim foi viver em uma fazenda dentro da jurisdicção da cidade, onde em socego se deu mais afincadamente ao estudo das Bellas-Lettras, e aos cuidados ruraes.

Tendo conhecimento o Governador e Capitão General, Martinho de Sousa e Albuquerque, das boas qualidades de Tenreiro Aranha, não soffreu que permanecesse em retiro quem podia ser mais util á Patria nos empregos publicos; por isso com a patente de Alféres de Milicias o nomeou Director d'Oeiras, Villa de Indios. Tenreiro obedeceu logo a este convite e deliberação da primeira authoridade de sua Patria. De sua excellente direcção resultou um geral contentamento dos indigenas dessa Villa, augmentando-se sensivelmente os productos de seu trabalho, e o numero da população, pelo incremento de muitos Indios, que attrahidos das selvas por suas maneiras conciliadoras vierão engrossar o rebanho de Christo, ao qual Tenreiro consagrava tambem particulares cuidados.

D. Francisco de Sousa Coutinho, que succedêra no Governo da Provincia a Martinho de Sousa, e que segundo as suas informações ao Gabinete de Lisbôa esperava uma lei que abolisse a Directoria dos Indios, satisfeito do comportamento de Tenreiro Aranha no regimen economico da Directoria de Oeiras; e do desinteresse que assaz o extremára de muitos Directores ambiciosos e desabridos, não quiz que Tenreiro se achasse ainda Director, quando chegasse a mencionada Lei, para não ser confundido com os outros que serião então demittidos: e afim de mostrar-lhe que os seus merecimentos lhe occupávão a attenção, elevou-o ao pôsto de Capitão de Caçadores do seu mesmo regimento, e conferiu-lhe o logar de Escrivão da Abertura da Alfandega do Pará.

Tenreiro Aranha não deixou no exercicio destes seus novos encargos de merecer de mais a mais o honroso conceito do seu Governador; mas por fim foi victima de insidiosas maquinações e negras calum-

nias, movidas por occasião da discordia, que rebentára entre o Governador, o Bispo D. Manoel d'Almeida de Carvalho, e o Juiz de Fóra Luiz Joaquim Frota de Almeida, de quem era fiel e extremoso amigo. O seu officio da Alfandega foi logo transferido para outro individuo, que com lisongerias soubera armar a graça do Governador. Recolheu-se de novo Tenreiro Aranha á solidão do campo, até que o Conde dos Arcos, investido no governo, e inteirado da injustiça, que se lhe fizera, o chamou para o emprego de Escrivão da Mesa grande do Pará, que lhe foi confirmado vitalicio pelo Principe Regente D. João.

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha falleceu no dia 11 de Novembro de 1811.

Cabia agora annunciar os diversos talentos deste honrado Paraense pela mesma ordem, com que elle os manifestou em seus escriptos; mas a falta de noticias exactas faz com que sejamos parcos em tal materia, contentando-nos de annunciar unicamente o que tem chegado a nosso conhecimento, e que de certo basta para accreditar a memoria de Tenreiro Aranha como de um distincto litterato.

De suas obras, umas se imprimírão avulsas, outras de todo se tem perdido. Passárão pelo prélo uma Ode Horaciana ao Governador e Capitão General Martinho de Souza e Albuquerque, onde a gratidão de mãos dadas com a verdade, expressou louvores em sublime phrase: e uma Oração feita por occasião do nascimento da Sra.D. Maria Isabel, Infanta de Portugal, que foi recitada na residencia do Juiz de Fóra Luiz Joaquim Frota de Almeida. Nesta Oração brilhão os liberaes sentimentos de que já era possuido naquelle tempo o illustre Paraense. Querendo elle mostrar as vantagens das monarchias justas, fundadas na equidade e na razão, dirigidas por leis, e consagradas pela religião, diz assim: — Rastejão, e imitão de algum modo a força, a unidade, a ordem, e aquella acção rapida, poderosa e simplicissima, com que o Ente Supremo, desde o alto de seu Throno Magestoso, rege e modéra o Universo.— Depois continuando o mesmo pensamento diz assim: seja para sempre detestado o sceptro da tyrannia; seja banido e desterrado para os confins desses barbaros climas, onde desconhecida ainda a dignidade do homem, perpetúa a ignorancia o seu jugo infame sobre milhões de escravos.

Das Poesias manuscriptas, Dramas, Cantatas, Idilios, Sonetos, etc; só escapárão à voracidade do descuido uma Ode Pindarica ao Governador do Rio Negro Manoel da Gama Lobo de Almeida; e um Soneto

á Mamaluca Maria Barbara, mulher de um soldado do regimento de Macapá, cruelmente assassinada no caminho da Fonte do Marco, por não querer adulterar; e é o seguinte:

SONETO.

Se acaso aqui topares caminhante,
Meu frio corpo já cadaver feito,
Leva piedoso com sentido aspeito
Esta nova ao esposo afflicto errante.

Diz-lhe como de ferro penetrante
Me viste por fiel cravado o peito,
Lacerado, insepulto, e já sujeito
O trouco feio ao corvo altivolante:

Que d'um monstro inhumano, lhe declara,
A mão cruel me trata desta sorte,
Porém que allivio busque á dôr amara;

Lembrando-se que teve uma consorte,
Que por honra da fé, que lhe jurára,
Á mancha conjugal prefere a morte.

Omittimos outras muitas poesias do mesmo Tenreiro Aranha, compostas por diversos motivos, e em diversas occasiões em que o seu patriotismo se fizera sempre manifestar brilhante e sublime, por não ser de nossa tarefa transcrever todas as suas composições. Tenreiro cantou em muitas poesias a trasladação da Familia Real Portugueza para o Brasil, e parece broxulcar desde então a Independencia e futuros destinos da nossa Patria.

NOTA.

Esta Biographia, e a de Monteiro de Noronha, que a precede, são concertadas sobre dous Elogios Historicos, que da cidade de Belêm no Pará enviára ao Instituto o seu digno Socio Correspondente o Sr. Antonio Ladisláo Monteiro Baêna, Majór de Artilheria, com outras producções de sua penna, que se iráõ publicando nesta Revista em occasião opportuna. Possa o exemplo do Sr. Baêna pungir o zelo patriotico dos Litteratos das nossas Provincias, afim de enriquecerem o Archivo desta interessante Associação com noticias historicas e geographicas, que se devem colligir para desempenho dos gloriosos fins, a que se endereça o Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

J. da C. Barbosa.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

36.ª SESSÃO EM 4 DE ABRIL DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILL.^mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente:— O 2.° Secretario fez leitura de uma carta do Sr. Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, residente em S. Paulo, na qual participava acceitar o titulo de membro correspondente do Instituto.

Fez depois leitura de outra carta do nosso socio correspondente o Exmo Sr. Bernardo Jacintho da Veiga, Presidente da Provincia de Minas Geraes, communicando ao Instituto que faria todo o possivel, empregando os meios que estivessem ao seu alcance, afim de auxiliar as investigações de que fôra encarregado o nosso consocio o Sr. Pedro Clausen Dinamarquez, com o fito de se obter alguns esclarecimentos sobre a Provincia de Minas Geraes.

O Instituto ficou inteirado.

Lerão-se tambem duas cartas escriptas do Pará pelo socio correspondente o Sr. Antonio Ladisláo Monteiro Baêna, noticiando achar-se no prélo o seu—Ensaio Corographico sobre a Provincia do Pará, — e que tão depressa se concluisse a impressão enviaria um exemplar para a Bibliotheca do Instituto.

« Remetto agora (diz o nosso consocio), uma copia da Representação por mim endereçada no dia 6 de Dezembro de 1831 ao Conselho Geral da Provincia do Pará; e faço esta dádiva por ser intimamente connexo o seu assumpto com o da questão 3.ª lida pelo Sr. Secretario Perpetuo na sessão de 4 de Fevereiro do anno passado, e com o assumpto do programma respondido tambem pelo mesmo Sr. Secretario, e pelo nosso consocio o Sr. José Silvestre Rebello, na sessão de 16 de Outubro do mesmo anno; e por considerar que esta minha produ-

ção despertará sem duvida ácerca da civilisação dos Indios do Pará, unica parte do Imperio mais plena de broncos sylvicolas, novas e melhores idéas naquelles, com quem tenho a honra de estar associado: civilisação, que cada vez mais se faz de necessidade urgente, e que deve ser traçada com penna philosophica e politica. »

« Acho dignos de confrontação com os Cap. de 147 inclusivè até 177 da Noticia do Brasil dada no 1 º de Março de 1589 a D. Christovão de Moura, do Conselho d'Estado em Madrid, por um Portuguez, e impresso em 1824 á custa da Academia das Sciencias de Lisbôa, todos os capitulos que se extractárão do manuscripto depositado na Bibliotheca de S. M. o Imperador: porque havendo entre uns e outros apenas differença em algumas expressões, que não dizem respeito a nada de essencial, parece que o referido MS é igual ao existente no archivo daquella Academia, ou no seu primeiro estado, ou no estado resultante de correcções julgadas necessarias para a sua publicação. E se assim é, bom seria que entrasse na Bibliotheca do nosso Instituto um exemplar da indicada obra—Noticia do Brasil, — a qual merece ser lida e estimada por ser producção de quem se patenteou não só zeloso e amante da grandeza Brasilica, constituindo-se por isso dobradamente merecedora de maximo sentimento a occultação do seu nome, mas ainda dotado de mais vigorosas faculdades intellectuaes que as desse outro Portuguez, que mandou a um seu amigo as noticias do sertão da Bahia, convidando-o a vir utilisar-se das grandezas por elle narradas, e de cujo relatorio foi encontrado um manuscripto na livraria publica dessa côrte pelo nosso consocio Manoel Ferreira Lagos. »

« Remetto tambem os meus elogios de Bento de Figueiredo, e de José Monteiro de Noronha: se elles merecerem ter lugar na Revista Trimensal, peço que ambos sejão impressos em um só numero. »

« Quanto á exigencia de uma Memoria ácerca dos limites boreaes do Pará com a Guyana Franceza, digo que farei o possivel para formal-a; assim como não omittirei a transmissão do que a este respeito conferenciar

com o nosso consocio o Ex.mo Sr. Presidente João Antonio de Miranda. »

Acompanhavão esta carta os manuscriptos nella citados, que, por deliberação do Instituto, fôrão remettidos á Commissão de redacção: e outrosim deliberou-se que o Sr. 1.º Secretario respondesse ás cartas do nosso digno consocio, agradecendo-lhe a sua preciosa offerta.

Leu-se tambem uma carta escripta da Lagôa Sancta (Minas Geraes) pelo Sr. Dr. Lund, socio correspondente do Instituto.

« Entre os immensos objectos, diz elle, que se offerecem á vista de um naturalista, e attrahem á porfia sua attenção neste riquissimo paiz, tenho dirigido a minha particularmente sobre os interessantes restos de entes extinctos, que em outras épocas habitárão este solo; e posto que tal objecto não tenha relação immediata com a esphera de indagações a que se tem proposto o Instituto, todavia ouso esperar que um resumo mui succinto dos resultados principaes, a que tenho chegado, não será de todo destituido de interesse, e tanto mais que em certo ponto de vista este quadro formará o annel mais remoto na serie dos paineis, que devem compôr a grande pintura historica da terra de Sancta Cruz. »

« Envio por tanto para a Bibliotheca do Instituto uma memoria sobre este objecto, acompanhada de figuras osteologicas dos animaes extinctos: sinto estar ella escripta em uma lingua tão pouco conhecida, porém breve espero poder enviar traducções, ou extractos em Francez, tanto desta, como de outras memorias minhas sobre o mesmo assumpto. »

Juntamente com a carta recebeu o Instituto um volume em Dinamarquez, ornado de bellas estampas coloridas, tendo por titulo — Blik paa Brasiliens Dyreverden for sidste jordomvætuning af Dr. Lund. — Foi ouvida com bastante satisfação a leitura da carta supracitada, e por decisão do Instituto foi o Sr. 1.º Secretario encarregado de agradecer ao Sr. Dr. Lund a sua offerta.

Leu-se, finalmente, a seguinte carta escripta de Lisbôa ao Sr. Secretario Perpetuo pelo nosso socio correspon-

dente o Ex.mo Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.

« Em referencia á carta que tive a honra de dirigir a V. S.ª em 10 de Novembro p. p., transmitto nesta occasião, para ser presente ao nosso Instituto Historico, a—Noticia dos titulos do Estado do Brasil, e dos seus limites austraes e septentrionaes no temporal até o anno de 1765— copiada do MS que existe na Livraria da Academia Real das Sciencias. »

« Pareceu-me de bem pouca importancia o conteudo da mencionada Noticia, mas ao mesmo tempo pareceu-me não poder haver demazia na accumulação de papeis de similhante natureza, aonde no meio de muitas cousas inuteis achão-se algumas de valor, que servem para explicar outras, que aliás ficarião obscuras sem este soccorro. Por esta razão, e por aquella de se não achar a referida Noticia na Bibliotheca Publica, mas sómente no seu catalogo, como diz o Sr. Visconde de S. Leopoldo em sua memoria impressa no Tom. 1.º das Memorias do Instituto Historico, não hesitei em mandar extrahir a copia que remetto. Fiz guardar nella a maior exactidão a respeito do original; fiz conservar os mesmos erros, sem alterar de forma alguma o seu texto, nem mesmo naquelles logares em que é evidente haver erro do copista; de sorte que a copia que remetto é tal qual a que existe na referida Livraria, salvas as insignificantes notas que lhe puz á margem, para da primeira leitura atinar-se com um ou outro erro. »

O Instituto bastante prezou o donativo do nosso digno socio, e foi de voto que se lhe agradecesse a sua lembrança.

O Sr. J. D. Sturz, offereceu para a Bibliotheca do Instituto, além de sua obra intitulada—A review financial, statistical and commercial of the empire of Brasil and its resources—uma serie completa de todos os relatorios apresentados até hoje pelos directores da—National Brasilian Mining Association Macaubas and Cocaes.— Recebido com especial agrado.

O Sr. Dr. T. J. P. de Serqueira leu um parecer da Commissão de Historia sobre a admissão de alguns mem-

bros correspondentes.—Pedindo-se urgencia entrou em discussão, e passando-se á votação foi approvado.

Foi depois tirado por sorte o seguinte programma para servir de ordem do dia das sessões seguintes—Se os escravos no Brasil são tratados com maior ou menor cuidado e humanidade do que nos outros paizes que tem escravos?—

37.ª SESSÃO EM 25 DE ABRIL DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente.— Leitura das cartas dos Srs. Visconde do Rio Vermelho, escripta da Bahia, Vigario José Affonso de Moraes Torres, Abbade Scipião Domingos Fabbrini, e Padre José Antonio da Silva Chaves, nas quaes participavão acceitarem a nomeação de membros correspondentes; e do Sr. D. Manoel Salas, residente no Chile acceitando o titulo de membro Honorario.

Fez-se depois leitura de uma carta escripta de S. Paulo pelo nosso socio Honorario o Sr. Daniel Pedro Muller, na qual offertava um manuscripto, acompanhado de um mappa, tendo por titulo—Memoria sobre o descobrimento e colonia de Guarapuava.—Offerta esta que foi recebida com bastante satisfação, e votou o Instituto que se agradecesse ao nosso digno consocio, e que as supracitadas memoria e mappa fossem endereçadas á Commissão de Geographia para dar o seu parecer a respeito.

Igualmente leu-se a seguinte carta, escripta de Minas Geraes ao Sr. Secretario Perpetuo pelo nosso socio correspondente o Sr. Manoel José Pires da Silva Pontes.

« Os extractos de algumas viagens feitas no deserto que separa as povoações da Provincia de Minas Geraes, e as povoações do littoral nas Provincias do Rio de Janeiro, Espirito Sancto, e Bahia, os quaes tenho a honra de passar ás mãos de V. S.ª, para que sejão presentes ao Instituto Historico e Geographico, derramando algumas luzes sobre os pontos pouco conhecidos dessa inte-

ressante porção de territorio ainda inculto, e informando a posteridade dos esforços que se tem feito nesta Provincia para a mais breve e suave communicação com os portos do mar, parecerão-me dignos de entrar na minha segunda correspondencia, posto que não podessem nesta occasião comprehender noticias e delineamentos do Rio Doce, do Pomba, e do Parahiba, a fim de supprir-se a falta do reconhecimento dessas localidades.

« Reservando o complemento para a terceira correspondencia, rogo ao Instituto que se digne acolher a primeira parte deste humilde trabalho. »

O Instituto ouviu com summo prazer a leitura desta carta, e deliberou que a Memoria que a acompanhava fosse remettida á Commissão de Geographia ; e outrosim que o Sr. 1.º Secretario agradecesse ao nosso socio a sua preciosa offerta.

Leu-se tambem outra carta escripta ao mesmo Sr. Secretario Perpetuo pelo socio correspondente o Sr. Roque Schûch.

« Tomo a liberdade de levar á presença de V. S.ª, diz elle, uma memoria sobre os meus trabalhos mineralogicos e metallurgicos durante a minha residencia de mais de 22 annos no Brasil, que desejo mandar imprimir, se fôr julgada de algum interesse para o Instituto Historico e Geographico Brasileiro , ao qual tenciono dedical-a. »

Acompanhava esta carta a memoria nella mencionada, que, por deliberação do Instituto, foi remettida a uma Commissão especial composta dos Srs. Conselheiro Dr. Tavares, e Dr. Maia, a fim de darem seu parecer a respeito: e prezando a offerta, o Instituto encarregou ao Sr. Secretario Perpetuo de agradecel-o ao Sr. Dr. Roque Schûch.

O Sr. Conselheiro Balthazar da Silva Lisbôa offereceu para o Instituto a 2.ª parte dos seus — Apontamentos para a Historia Ecclesiastica do Rio de Janeiro. — Foi remettida á Commissão de Historia: e o Sr. Conselheiro José de Rezende Costa offertou tambem para a Bibliotheca do Instituto o — Diario da Camara dos Deputados , dos annos de 1826, 1827 , e 1828 completos , e 1829 in-

completo.— Ambas estas offertas fôrão recebidas com especial agrado.

O Sr. Conego Cunha Barboza propoz para membro honorario do Instituto o Ex.mo Sr. Cardeal Pacca. — Foi approvado.

O mesmo Sr. Conego Cunha Barboza fez leitura de uma carta escripta de Piza pelo nosso socio correspondente o Sr. Luiz de Moutinho Lima Alvares e Silva, na qual propunha ao Instituto a compra de uma bella obra sobre Geographia, ultimamente publicada em França com o titulo de — Cours méthodique de Géographie à l'usage des gens du monde et des établissements d'instruction, avec un aperçu de l'histoire politique et litteraire des principales Nations, par L. Couchard et A. Muntz.— O Instituto decidiu que se mandasse vir de França a referida obra.

Propoz tambem o Sr. Secretario Perpetuo que o Instituto encarregasse um dos seus membros de ir examinar uma peça d'artilheria, de feitio não vulgar, e ultimamente desenterrada em uma fazenda do littoral desta Provincia, afim do mesmo socio dar seu parecer sobre a antiguidade da referida arma, e se seria conveniente ao Instituto fazer a sua acquisição, visto ella achar-se á venda. — Entrou em discussão esta proposta, foi approvada, e incumbida a commissão ao Sr. Major Pedro de Alcantara Bellegarde.

Entrou tambem em discussão e foi approvada a seguinte proposta do Sr. Desembargador Pontes. — Proponho que se peça ao nosso socio o Sr. Presidente de S. Paulo que nos communique o seu juizo ácerca do artigo publicado no — Observador — , e transcripto em o n.° 624 do — Despertador — , sobre a descoberta do territorio appellidado Campos das Palmas, rogando-lhe que se digne outrosim communicar-nos quaesquer documentos relativos a este negocio, que estejão ao seu alcance, e não exijão segredo.

O Sr. Silvestre Rebello fez leitura de um parecer da Commissão de Geographia sobre o compendio de Topographia publicado pelo nosso socio effectivo o Sr. Major

Pedro de Alcantara Bellegarde.— ficou sobre a mesa para ser discutido na Sessão seguinte.

O Sr. Conselheiro Tavares, como relator da Commissão especial incumbida de dar o seu parecer ácerca do manuscripto offertado ao Instituto pelo socio honorario o Sr. Balthazar da Silva Lisbôa, e tendo por titulo— Principios de Physica vegetal para servir de preliminar ao estudo do córte das madeiras— fez leitura do parecer da mesma Commissão sobre o mencionado manuscripto.— Ficou tambem sobre a mesa para entrar em discussão na sessão seguinte.

38.ª SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILL.^mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente.— Leitura das cartas dos Ex.^mos Srs. Duque de Dondeauville, Duque de Montmorency, e Ferdinand Berthier, residentes em Paris, communicando ao Instituto acceitarem com grande satisfação o diploma de membros honorarios: e dos Srs. Vigario Antonio da Costa Miranda, Antonio da Silva Lisbôa, residente em Maceió, e Dr. José Antonio Ferreira da Costa, participando acceitarem a nomeação de socios correspondentes.

Igualmente fez-se leitura de uma carta do Sr. Dr. João Candido de Deos e Silva, na qual, além de noticiar que acceitava o titulo de membro correspondente, offertava para a Bibliotheca do Instituto a sua traducção da obra do Barão Degerando intitulada—Curso Normal para professores de primeiras letras.— Recebida com especial agrado.

Leu-se depois uma carta do socio correspondente o Exm. Sr. Presidente de Minas Geraes, communicando ao Instituto que já tinha dirigido circulares ás Camaras daquella Provincia, e a alguns cidadãos da mesma, convidando-os a prestar quaesquer documentos relativos á Historia e Geographia do Brasil, quanto aos seus Municipios, ou em geral á Provincia, tendo em vista com

especialidade os que se referirem á civilisação dos Indigenas, e á Biographia de Mineiros benemeritos, cujos nomes mereção ser levados á posteridade.

Foi ouvida com nimia satisfação a leitura desta carta, e o Instituto incumbiu ao Sr. Secretario Perpetuo de agradecer ao nosso digno consocio.

Leu-se tambem uma carta do Sr. Conselheiro Balthazar da Silva Lisbôa, na qual enviava ao Instituto o Cap. 3.° dos seus—Apontamentos para a Historia Ecclesiastica do Rio de Janeiro—os quaes fôrão remettidos á Commissão de Historia; e a continuação da sua—Physica Vegetal—a qual foi endereçada á mesma Commissão encarregada de dar o seu parecer sobre a primeira parte do referido manuscripto.—Prezando esta tão preciosa offerta, o Instituto deliberou que o Sr. 1.° Secretario a agradecesse ao nosso infatigavel consocio.

O Sr. Conego Januario da Cunha Barbosa offertou para a Bibliotheca do Instituto, da parte do nosso socio correspondente o Sr. Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, residente em S. Paulo, a seguinte obra— Ensaio d'um quadro estatistico da Provincia de S. Paulo.—Recebido com especial agrado.

Fizerão-se varias propostas para membros correspondentes de ambas as secções.—Remettidas ás respectivas Commissões, segundo o artigo 5 dos Estatutos.

Entrárão depois em discussão, e fôrão approvadas as seguintes propostas do Sr. Dr. Tavares:

1.° Que se peça authorisação ao Governo, pelos Ministerios respectivos, para se poder copiar, ou extrahir, o que exista, respeito a Indios, nos Cartorios da Ouvidoria da Commarca, e 1.° Cartorio do Escrivão da Corôa. Uma boa parte de esclarecimentos se deve achar no espolio dos Jesuitas.

2.° Que se peça a mesma authorisação para o Archivo que existe na Casa da Moeda, proveniente das peças de sequestro a que se procedeu contra os mesmos Jesuitas.

O Sr. Conego Cunha Barbosa, depois de ter ponderado ao Instituto que muitas vezes os programmas sorteados para ordem do dia das sessões ficão por longo tempo sobre a mesa sem apparecer memoria alguma á

cerca delles, propoz, que passadas tres sessões depois da sorteação de qualquer ponto sem apresentar-se dissertação, se encarregasse um membro de a organisar. Entrou esta proposta em discussão, e deliberou o Instituto que se nomeasse um membro afim de dar o seu parecer a tal respeito; em consequencia do que o Illm. Sr Presidente nomeou o Sr. João Benedicto Gaspar Giffiainf.

Foi lido e approvado o seguinte programma proposto pelo Sr. Maciz Sarmento, afim de ser lançado na urna, e sorteado para ordem do dia das sessões.

« Qual seria o motivo porque os Portuguezes tendo visitado o Rio de Janeiro no anno seguinte ao do descobrimento do Brasil, e até principiado ahi um estabelecimento alguns annos depois: não podendo deixar de reconhecer a belleza, commodidade, e vantajosa posição do seu porto, a fertilidade do seu solo, e outras circunstancias que o fizerão preferir em tempos posteriores para Capital do Estado, só tantos annos depois (em 1568) começárão na margem da sua magnifica bahia a fundação de um estabelecimento permanente, sendo provavel que ainda o desprezassem por muito tempo se não fosse a necessidade de expulsar os Francezes, e tirar-lhes de uma vez a esperança de voltarem; não se podendo attribuir esse desprezo á resistencia dos Tamoios, pois igual, e maior soffrêrão de nações não menos valentes e numerosas em outras partes da costa do Brasil menos interessantes, em que apezar disso se estabelecêrão muitos annos primeiro. »

Lerão-se dous pareceres, um da Commissão de Historia, e outro da Commissão de Geographia, ácerca da admissão de varios membros correspondentes para ambas as secções. — Ficárão sobre a mesa.

Entrou depois em discussão o parecer da Commissão de Geographia que tinha ficado sobre a mesa na sessão antecedente.—Approvado com algumas emendas do Sr. Major Bellegarde.

Entrou igualmente em discussão e tambem foi approvado o parecer sobre o manuscripto do Sr. Conselheiro Balthazar da Silva Lisbôa.

39.ª SESSÃO EM 23 DE MAIO DE 1840.

Presidencia do Ex.mo Sr. Desembargador Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.

Expediente. — Cartas dos Srs. Coronel João Huet Bacellar Pinto Guedes, e João de Siqueira Tedim, acceitando a nomeação de membros correspondentes.

Carta do nosso consocio o Ex.mo Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond.

« Remetto o MS adjunto por copia, — Algumas advertencias sobre o Roteiro da Viagem do Pará pelo Amazonas e Rio-Negro — que se diz feito pelo Padre Monteiro, Vigario Capitular que foi da cidade do Pará, achado nos papeis do fallecido Conde do Rio-Pardo.

« O nosso Instituto não deixará de estimar ter as referidas advertencias, tendo já o Roteiro, a que ellas se referem. Supponho ser interessante tudo quanto facilitar a analyse de uma obra tão reputada entre nós, apezar dos erros e defeitos que possa conter. Neste sentido é que mandei tirar a mencionada copia, e algumas outras sobre outros objectos, que opportunamente terei a honra de remetter. »

Deliberou o Instituto que se agradecesse ao nosso socio a sua offerta, e que o citado manuscripto fosse remettido ás Commissões de Historia e Geographia, juntamente com o Roteiro da Viagem do Pará, afim das mesmas Commissões darem o seu parecer a respeito.

Carta do Sr. João Antonio de Azevedo offertando para a Bibliotheca do Instituto a — Memoria para a Historia da Capitania de S. Vicente, hoje chamada de S Paulo, por Fr. Gaspar da Madre de Deus — , e o — Essai politique sur le Royaume de la Nouvelle Espagne, par Alexandre de Humboldt, 4 vol. e atlas — . Esta offerta foi recebida com especial agrado, bem como as seguintes: pelo nosso consocio e Encarregado de Negocios em Hamburgo, o Sr. Marcos Antonio de Araujo, um exemplar da obra — Histoire Universelle depuis le commencement du monde jusqu'à présent, traduite de l'Anglais d'une

Société de Gens de Lettres: 32 vol. in 4.° —; e outro das obras de Gil Vicente, editadas por Barreto Feio e Monteiro, 3 vol: pelo Sr. Conselheiro José de Rezende Costa a — Arte da Grammatica da Lingua do Brasil, composta pelo Padre Luiz Figueira; Diccionario Portuguez e Brasilianno; e Diario da Camara dos Senadores — annos completos de 1826, 1827, e 1829 incompleto; e pela sociedade Litteraria do Rio de Janeiro o Relatorio de seus trabalhos durante o anno de 1839.

Pedindo a palavra o Sr. Pedro Clausen, fez sciente ao Instituto que em cumprimento da incumbencia que lhe fôra confiada de examinar na Provincia de Minas Geraes os desenhos existentes na gruta alli denominada — Lapa das pinturas —; se dirigíra ao indicado logar, e copiára as principaes pinturas existentes nas rochas do interior da dita gruta, e que passava a expender o que tinha observado.

Leu-se então uma carta na qual o nosso socio fazia a descripção da mencionada gruta, e expendia algumas idéas ácerca das pinturas que ornão o seu interior: acompanhava a carta 4 desenhos coloridos representando a forma externa e interna da Lapa das Pinturas, e figuras e caractéres que nella se depárão.

Prezando infinitamente o valioso serviço prestado pelo Sr. Pedro Clausen, o Instituto approvou que os desenhos fossem remettidos á Commissão de Redacção, afim da mesma fazel-os lithographar, para serem publicados com a competente descripção na Revista Trimensal.

O mesmo Sr. Clausen apresentou um mappa Geologico da Provincia de Minas Geraes, levantado por elle durante 16 annos de trabalho, facultando ao Instituto a permissão de mandar tirar uma copia para o seu archivo, se o julgasse de algum interesse para a historia do Brasil.

Recebendo com o devido apreço esta nova offerta, o Instituto deliberou que se mandasse extrahir uma copia do supracitado mappa.

O 2.° Secretario apresentou depois uma caixa de madeira contendo os planos originaes de todas as fortalezas que defendem a cidade do Rio de Janeiro, e propoz

que o Instituto fizesse a sua acquisição, visto achar-se á venda. — Foi approvado.

O Sr. José Silvestre Rebello fez leitura de dous pareceres da Commissão de Geographia; um sobre o manuscripto enviado da Provincia de Minas pelo nosso socio correspondente o Sr. Manoel José Pires da Silva Pontes, tendo por titulo — Extractos das viagens feitas no deserto que separa as povoações da Provincia de Minas Geraes e as Povoações do littoral nas Provincias do Rio de Janeiro, Espirito Sancto, e Bahia; e outro sobre o manuscripto offerecido ao Instituto pelo Sr. Conselheiro José de Rezende Costa, com o titulo de — Descripção Corographica da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul. — Ficárão ambos sobre a mesa para serem discutidos na sessão seguinte.

Entrárão em discussão e fôrão approvados os pareceres da Commissão de Geographia que tinhão ficado sobre a mesa na sessão antecedente.

Entrando-se na ordem do dia, a qual versava sobre o seguinte ponto — Se para a civilisação do paiz tem resultado alguma vantagem da introducção de estrangeiros como exploradores das minas de ouro — o Sr. João Diogo Sturtz fez leitura de uma memoria sobre este programma, e communicou ao Instituto que ella lhe tinha sido endereçada da Provincia de Minas por um seu amigo. — Foi ouvida com prazer, e remettida á Commissão de Historia.

40.ª SESSÃO EM 6 DE JUNHO DE 1840.

Presidencia do Illm. Sr. José Silvestre Rebello.

Expediente. — Carta do Sr. José Joaquim Machado de Oliveira participando acceitar a nomeação de socio effectivo.

Carta do Sr. Dr. João Candido de Deos e Silva enviando ao Instituto um catalogo de algumas obras impressas e manuscriptas sobre o Brasil. — Approvado que

se agradecesse ao nosso consocio, rogando-lhe que continue a prestar-nos o seu util auxilio.

Fez-se depois leitura da seguinte carta escripta do Rio Grande ao Sr. 1.° Secretario pelo nosso digno Presidente o Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo.

« Julgo do meu dever participar a V. S. para fazer sciente em alguma sessão do Instituto, e prevenir o caso de não ter chegado a V. S. participação directa, que o Sr. Silvestre Pinheiro, em carta particular assim se expressa em um artigo — ; que recebeu com profunda gratidão o diploma de socio que lhe fôra enviado, e bem que acabasse de escusar-se de nomeação similhante que lhe fizera o Instituto Historico de França, todavia elle não julgou prescindir de uma distincção que mais o ligava ao Brasil, e se esforçaria em corresponder com o seu contingente, como a viuva do Evangelho com o seu obolo, etc. — Peço desculpa se me antecipei a responder-lhe neste sentido mais ou menos — : que penetrado, e bem possuido dos sentimentos do nosso Instituto Historico e Geographico Brasileiro, arrojava-me a declarar-lhe que serião alli mui gratas as suas expressões e acceitação, quando chegassem á noticia delle: que em seu nome esperamos anciosamente a verificação do obolo, pois que ha muito que conhecemos os quilates de valor da mais pequena peça que venha da sua penna: que não hesite na quantidade, porque em nome, e orgão da Sociedade animo-me a responder como d'Alembert, quando o Grande Frederico da Russia lhe perguntava a quantia com que contribuiria para o projectado monumento a Voltaire.

Un écu, Sire, et votre nom.

« Bem pensei poder já mandar nesta occasião a — Vida e feitos de Alexandre de Gusmão e de seu irmão Bartholomeu Lourenço de Gusmão — : não se concluiu a tempo a copia, e levou-me mais tempo porque na ausencia dos archivos e monumentos existentes em Portugal, segui o plano do Dr. Antonio Caetano do Amaral, na vida mui engenhosamente escripta do Arcebispo D. Frei Caetano Brandão, e cujo opusculo dedicarei ao nosso Instituto: concluida essa tarefa, propunha-me, por mero patriotismo, sem o minimo comprometimento com

o Governo, evidenciar pela Historia, assim como já o fiz pelos Tratados, a usurpação dos limites do Brasil ao Norte pelos Francezes, e que o Marechal Soult não tinha razão em responder que os *Francezes estavão em seu direito*: no seu direito! Entretanto suspendi o meu trabalho, pois que recebo uma carta de Lisbôa do nosso consocio o Sr. Varnhagen, na qual, entre outros assumptos, me annuncia que o Sr. Costa e Sá tinha prompta para remetter ao Instituto uma *Memoria sobre os limites do Brasil*; uma tal producção, vinda de tão douta penna, e em presença dos MS preciosos, depositados na Academia Real das Sciencias de Lisbôa, bem merece que aguardemos em silencio; e pelo que me pertence, desde já conto que perderia se entrasse em concurrencia; protesto porém que não cahirei ocioso, e empregarei o tempo de que puder dispor em dar a ultima mão á Estatistica desta Provincia, que reputo interessante, e n'outros trabalhos.

« Releve-se-me ainda se transcendo as raias da moderação quando se trata do nosso Instituto: chamou minha attenção a leitura de um artigo do *Jornal do Instituto Historico de França*, —Maio de 1838 — a pag. 139 vem uma carta do Visconde de Santarêm, antigo Ministro de Portugal, na qual fazendo enumeração dos Archivos em Portugal, onde se encontrão preciosos monumentos historicos, aponta a existencia de um manuscripto na Bibliotheca do Mosteiro de S. Vicente de Fóra, que contêm a historia dos principaes acontecimentos da Europa até a paz de Utrecht, em 1713, com as peças originaes; não foi este o Tratado em que se negociou e ajustou (positivamente no artigo 8.°) entre S. M. Christianissima e S. Magestade Portugueza os limites do Brasil ao Norte? Não valia a pena de recommendar ao nosso encarregado de similhantes copias, para examinar e fazer copiar quanto fosse concernente ao Brasil? O Instituto que decida. »

Foi ouvida com grande satisfação a leitura da honrosa carta do nosso Presidente, e foi o Sr. 1.° Secretario encarregado de responder a ella agradecendo ao Ex.mo Sr. Visconde de S. Leopoldo o maximo interesse que toma

pela prosperidade e gloria do Instituto; fazendo-lhe igualmente sentir que anciosamente esperamos pelas interessantes producções de sua habil penna, que nos promette enviar, e fazendo-lhe tambem sciente que o Instituto muito prezou todas as noticias communicadas em sua carta, e com especialidade a do MS da Bibliotheca de S. Vicente de Fóra, e que dará todas as providencias afim de se obter copia delle.

O Sr. José Domingues de Attaide Moncorvo offertou para a Bibliotheca do Instituto, além de uma collecção de todos os Relatorios apresentados á Assembléa Geral Legislativa no corrente anno de 1840, a — Falla dirigida á Assembléa Provincial de Minas Geraes no corrente anno pelo Exmo Sr. Bernardo Jacintho da Veiga, Presidente da mesma Provincia. — Recebido com especial agrado.

Fôrão approvados membros honorarios do Instituto os seguintes Srs.: Barão Leopoldo de Daiser, Ministro de S. M. o Imperador d'Austria junto á côrte do Brasil; proposto pelo Sr. Conego Barbosa; Mauricio José Carlos, Conde de Dietrichstein — Proscau — Leslie; e Barão de Olfers; propostos pelo Sr. Barão de Planitz.

Fizerão-se tambem varias propostas para socios correspondentes de ambas as secções: fôrão remettidas ás respectivas Commissões.

O Sr. Major Bellegarde passou depois a fazer leitura do parecer de que fôra incumbido ácerca da peça d'artilheria encontrada no Municipio de S. João da Barra desta Provincia: ficou sobre a mesa para entrar em discussão na sessão seguinte.

O Sr. José Silvestre Rebello fez tambem leitura de um parecer da Commissão de Geographia ácerca da — Memoria sobre o descobrimento o Colonia de Guarapuava — Ficou tambem sobre a mesa para ser discutido na sessão seguinte.

Tirou-se depois por sorte o seguinte programma para ordem do dia das sessões seguintes. — Quaes os effeitos immediatos e essencialmente ligados á mudança da Côrte de Portugal para o Brasil?—

41.ª SESSÃO EM 20 DE JUNHO DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOSA.

Expediente. — Carta do Rv.mo Sr. D. Manoel, Bispo de S. Paulo, noticiando acceitar o diploma de socio honorario, e offertando a quantia de 23$000 para ajuda da despesa feita com a impressão da Revista. Recebida com especial agrado.

Carta escripta do Pará pelo nosso consocio o Sr. Baêna participando estar escrevendo uma Memoria sobre a questão de limites com Cayenna, e trabalhando em ajuntar a collecção dos documentos relativos ao mesmo assumpto; communicando igualmente não lhe ter sido possivel até hoje obter noticias sobre o Jesuita João Daniel, que residiu 18 annos no Pará, onde foi Missionario no rio Xingú.—

Carta do socio correspondente o Sr. Dr. Domingos Marinho de Azevedo Americano, na qual communicava ao Instituto que tendo sido incumbido pelo Governo Imperial e pela Faculdade de Medicina desta Côrte, de ir viajar á Europa, a fim de examinar e escrever memorias sobre o que achasse de interessante nos Estabelecimentos Medicos de Paris, Berlim, e Edimburgo, julgava de seu rigoroso dever offerecer o seu prestimo a uma Sociedade de que tanto se ufanava pertencer, a fim de haver quaesquer acquisições scientificas de que o Instituto careça, e que por ventura possão existir nos differentes pontos da Europa que elle tem de percorrer, promettendo satisfazer as incumbencias que lhe forem dadas com zelo e pontualidade, quanto fôr possivel, e lhe permittirem os meios de que puder dispôr.

O Instituto encarregou o Sr. 1.º Secretario de agradecer ao nosso consocio a contemplação de que usára, enviando ao mesmo Senhor as instrucções daquillo de que o Instituto mais necessita presentemente, e que talvez elle possa encontrar nas bibliothecas das cidades por onde tem de viajar.

Passou-se a se fazer leitura da seguinte carta escripta em francez ao Sr. 1.º Secretario do Instituto pelo Sr. Car-

los Christiano Rafn, Secretario da Sociedade Real dos Antiquarios do Norte.

« Copenhagen 21 de Abril de 1840. — Tenho a honra de vos enviar nesta occasião o Relatorio das sessões anniversarias de 1838 e 1839 da Sociedade Real dos Antiquarios do Norte, o que vos rogo apresenteis á vossa illustre Associação, assegurando-lhe da nossa parte que ardentemente anhelamos entrar em correspondencia com ella.

« Igualmente vos endereço mais alguns exemplares dos nossos Relatorios, sollicitando-vos o obsequio de os repartir pelos membros de vossa Sociedade, e com especialidade por aquelles que fôrem authores.

« Dignai-vos, Senhor, acceitar os protestos da alta consideração que vos consagro.

C. C. Rafn.

O Instituto ouviu com nimia satisfação a leitura desta honrosa carta, e foi de voto que se respondesse a ella, rogando ao Sr. Rafn o obsequio de fazer sciente á Sociedade Real dos Antiquarios do Norte, que de ha muito que o Instituto, tendo noticia das importantes investigações que ella tem feito sobre a historia antecolombiana da America, deliberára em uma de suas sessões, por proposta do seu membro honorario o Sr. Dr. Lund, sollicitar a sua correspondencia: que agradecia á mesma Sociedade a offerta de seus Relatorios e mais impressos que os accompanhavão, offerecendo-se igualmente a fornecer-lhe todos os esclarecimentos sobre a historia do Brasil que ella possa desejar, e estejão ao seu alcance.

Fôrão offertadas para a Bibliotheca do Instituto as seguintes obras: pelo Sr. Dr. João Candido de Deos e Silva 6 relatorios pertencentes ao corrente anno, a saber: 1 do Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, 4 dos Engenheiros Chefes das quatro secções de obras publicas, e o ultimo do Director das Escolas de primeiras lettras; pelo Sr. Dr. João Antonio de Miranda um Diccionario Portuguez e Brasiliano, e uma arte da Grammatica da Lingua do Brasil, pelo Padre Luiz Figueira: pelo Sr. Coronel Luiz Alves de Lima a sua Falla recitada na aber-

tura da Assembléa Legislativa Provincial no corrente anno; pelo Sr. João Joaquin Ferreira de Aguiar 12 exemplares do Relatorio lido na reunião geral da Sociedade Promotora da Civilisação e Industria da Villa de Vassouras em o dia 27 de Abril de 1840; e pelo Sr. Conego Januario da Cunha Barboza um folheto com o titulo de —Contas apresentadas á Assembléa Geral Legislativa pelo Marquez de Itanhahem, etc— Todas estas dadivas fôrão recebidas com especial agrado.

Manoel Ferreira Lagos, 2.° SECRETARIO.

---

*Nas cartas dos primeiros Missionarios, especialmente Jesuitas, se encerrão os melhores elementos do primeiro seculo da historia Brasilica. Trataremos pois da sua publicação, começando pela seguinte que se não acha nas collecções MSS: foi copiada em Lisbôa com a orthographia original do R. Arch. (*Corp. Chron. *Part.* 1.ª *Maç.* 86, *num.* 125*) e offerecida ao Instituto pelo seu socio correspondente o Sr. F. A. de Varnhagen.*

Jhus.

Ha graça e amor de Xpõ noso senhor seia com V. A. sempre amen. Logo que a esta capitania de duarte coelho achegamos outro padre e eu, escrevi a V. A. dando-lhe algũa informação das cousas desta terra, e por ser novo nesta capitania e não ter tanta experiencia dela me fiquaram por escrever algũas cousas que nesta suprirei.

Nesta capitania se vivia muito seguramente nos peccados de todo ho genero, e tinhão ho pecar por lei e costume hos mais ou quasi todos nam comungavão nunqa e ha absolvição sacramental ha recebiam perseuerando em seus peccados, hos eclesiasticos que achei que são cimqo ou seis viuiam a mesma vida e com mais escandalo e algũs apostatas, e por todos asi veuerem nam se estranha pecar ha ignorancia das cousas da nossa fe catholica he qa muita e parecelhes novidade ha pregação delas, quasi todos tem negras forras do gentio e quando querem se vão para os seus, fazer-se grandes injurias aos sacramentos que qa se ministrão, ho sertão esta cheo

de filhos de Xpãos grandes e pequenos, machos e femeas com viverem e se criarem nos costumes do gentio; avia grandes odios e bandos: as cousas da igreja mui mal regidas. E as da justiça plo conseguinte, finalmente commixti sunt inter gentes et didicerunt opera eorum. Começamos com a ajuda de noso senhor a emtender em todas estas cousas e faz-se muito fructo e ja se evitão muitos peccados de todo ho genero van se confessando e emendando e todos querem mudar seu máo estado e vestir a Jhũ Xpõ noso Sor. Os que estavam em odio se reconciliarão com muito amor, vam se ajuntando os filhos dos Christãos que andão perdidos pelo sertão e ja são tirados algũs, e espero que os tiraremos todos.

E posto que por todas as outras capitanias ouvesse os mesmos peccados e porem não tão arreigados, como nesta, e deue ser ha causa porque forão ia mui castigados de noso senhor, e peccavão mais a medo, e esta não. Duarte Coelho e sua molher sam tam vertuosos quanto he ha fama que tem, e certo creo que por elles nam castigou a justiça do altissimo tantos males ate agora e porem he ia velho e falta-lhe muito pera hũ boõ regimento da justiça e por iso ha jurisdicção de toda a Costa deuia de ser de V. A.

Com os escravos que são muitos se faz muito fructo, os quaes viuião como gentios sem terem mais que serem babtizados com pouqa reverencia do sacramento, das pregaçõens e doutrina que lhes fazem corre ha fama ha todo o gentio da terra e muitos nos vem ver e ouvir ho que de Xpõ lhe dizemos e segundo ho fervor e vontade que trazem parecem dizer ho que outros gentios deuião ha Saõ Felipe volumus Jesum videre; esperam nos em suas aldeas e prometem fazerem quanto lhe diseremos.

Este gentio está mui aparelhado a se nele fructificar por e tar ia mais domestico e ter a terra capitão, que não consentio fazerem-lhe agrauos como nas outras partes. Ho converter todo este gentio he mui facil cousa, mas ho sustentalo em boõs costumes nam pode ser senam com muitos obreiros por que em cousa nenhuma crem e estão papel branco para nelles escrever ha vontade se com exemplo e continua conversação os sustentarem. Eu quando vii os

pouquos que somos, e que nem para acudir aos Xpaõs abastamos, e veio perder meus proximos e criaturas do senhor, ha mingoa tomo por remedio clamar ao criador de todos e a V. A. que mandem obreiros e a meus padres e irmãos que venhão. Damos ordem a que se faça huma casa para recolher todas as moças e molheres do gentio da terra que ha muitos annos que vivem entre os Xpãos e não tem filhos dos homens branquos e os mesmos homens que as tinhão ordenão esta casa porque ahi doutrinados e governados por algûas velhas e elas mesmas pelo tempo em diante muitas casarão e ao menos viuirão com menos occasião de peccados, e este he ho milhor meio que nos pareceo por se não tornarem ao gentio, entre estas ha muitas de muito conhecimento e se confessão e sabem bem conhecer os peccados em que viuerão e as que mais fervor tem pregão as outras e assi destas como dos escravos somos importunados de continuo pera os ensinar de maneira que asi os meninos orfãos que comnosco temos como nos ho principal exercicio he ensinalos. Com estas forras se ganharão muitas ia Xpãs que polo sertão andão e asi muitos meninos seus parentes do gentio pera em nossa casa se ensinarem alem de outros muitos proveitos que disto ha gloria de noso Sor resultará e ha terra se povoará em temor e conhecimento do criador.

Por toda esta costa ha muitos homês casados em Portugal e viuem qa em grandes peccados com muito perjuiso de suas molheres e filhos devia V. A. mandar aos Capitães que nisto tenhão muito cuidado.

Nestas partes ha muitos escravos e todos viuem em peccado com outras escravas, alguns dos tais fazemos casar outros areceam ficarem seus escravos forros e não ousão casalos. Seria serviço de nosso senhor mandar V. A. hûa provisão em que declare nam fiquarem forros casando, e ho mesmo se deuia prover em Santo Thomé, e outras partes onde ha fazendas com muitos escravos. Com ha vinda do bispo ho esperavamos remedear e agora me parece ser necessario V. A. prover niso por se evitarem grandes peccados.

Os moradores destas capitanias ajudão com ho que podem ha fazerem-se estas casas pera os meninos do gentio se criarem nelas e será grande meio e breve pera a conversão

do gentio. Ho colegio da Baiia seia de V. A. pera o favorecer porque está ia bem principiado e averá nele vinte meninos pouqo mais ou menos, e mande ao governador que faça casas pera os meninos porque as que tem sam feitas por nossas mãos e são de pouqa dura, e mande dar algûs escravos de gine ha casa pera fazerem mantimentos porque ha terra he tam fertil que facilmente se manterão e vestirão muitos meninos se tiverem algûs escravos que fação roças de mantimentos, e algodoãis, e pera nos não he necessario nada porque ha terra he tal que huû soo morador he poderoso ha manter a hû de nos.

Pera as outras capitanias mande V. A. molheres orfaãs porque todos casarão: nesta nam são necessarias poragora por haverem muitas filhas de homens brancos e de Indias da terra as quaes todas agora casaráõ com ha ajuda do senhor, e se nam casavão dantes era porque consentiam viver os homêis em seus peccados livremente, e por isso nam se curauam tanto de cazar, e alguns dizião que nam pecavão, porque ho arcebispo do Funchal lhes dava licença.

Ho governador Thomé de Souza me pedio hum padre pera ir com certa gente que V. A. manda a descobrir ouro: eu lho prometi porque tambem nos releua descobrilo pera ho tisouro de Jhû Xpõ nosso senhor, e ser cousa de que tanto proueito resultará ha gloria do mesmo senhor, e bem ha todo ho reino, e consolação a V. A. e porque hai muitas novas dele e parecem certas, pareceme que irão seia isto tambem em hajuda pera V. A. mandar padres porque qualquer que for fará muita falta no começado se nam vierem padres pera o sustentar: e porque por outra tenho dado mais larga conta e com a vinda do bispo, que esperamos, a quem tenho escrito ho mais aguardamos ser soccorridos. Cesso pedindo a noso senhor lhe dê sempre a conhecer sua vontade santa, peraque comprindo seia augmentada sua fé catholica pera gloria do nome santo de Jhû Xpõ, noso senhor *qui est benedictus in secula.*

Desta vila de Olinda a xuij de Setembro do 1551 annos. ·/.

Manoel da Nobrega.

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

TOMO II.— 3.º TRIMESTRE DE 1840.— N. 7.

INFORMAÇÃO

SOBRE O MODO PORQUE SE EFFECTUA PRESENTEMENTE A NAVEGAÇÃO DO PARÁ PARA MATO-GROSSO, E O QUE SE PÓDE ESTABELECER PARA MAIOR VANTAGEM DO COMMERCIO, E DO ESTADO.

Copiado d'um manuscripto offerecido ao Instituto pelo Secretario Perpetuo o Conego Januario da Cunha Barbosa.

É bem constante que a communicação do Pará para Mato-Grosso só se effectua pela navegação dos rios Madeira, Mamoré, e Guaporé; que não se tem seguido a de outros, nem ha, nem se tem tentado abrir estradas de terra, porque nem serião mais vantajosas e commodas, nem mesmo praticaveis, em quanto não fossem povoadas.

A mesma navegação não se extende além dos estabelecimentos do Guaporé, e da capital; consequentemente só estes se provém pelo commercio do Pará: e outros que ficão mais orientaes e meridionaes, o Cuyabá principalmente, são providos, ou por similhante navegação desde a Capitania de S. Paulo, ou pelos comboys que sobem por estradas de terra desta Capitania, e das do Rio de Janeiro e Bahia, atravessando os dilatadissimos e agrestes sertões do Brasil.

Ainda que o arco de circulo maximo comprehendido entre as duas capitaes do Pará e Mato-Grosso, seja sómente de 316 legoas de 18 em gráo, segundo as mais recentes observações, a distancia que é forçoso andar para passar de uma a outra pela indicada navegação, se cómputa ser de 770 legoas pelo mais exacto roteiro que ha della, formado pelos habeis astronomos e engenheiros, que fôrão mandados para a demarcação não effectuada, e ainda em toda esta extensão é forçoso vencer a constantemente opposta corrente desde que se passa do Gurupá para cima, ou ainda antes por ser já alli o effeito das marés quasi insensivel.

Da cidade do Pará até a primeira cachoeira chamada de S. Antonio, contão-se 466 legoas, e em todas ellas não ha obstaculo mais que o da corrente opposta, que na estação dos ventos geraes se vence commodamente com as vélas, as quaes ainda em outro tempo não são inuteis. Da primeira cachoeira até a ultima do Mamoré, no espaço de 70 legoas, que occupão, a navegação tem muitos incommodos e interrupções. Paragens ha, em que os viajantes pelo habito que tomárão, ou pela necessidade em que estão de levar até Villa-Bella as canôas, em que sahem do Pará, tem de as alliviar de parte, e de toda a carga, para as levarem á cirga, e á força de remo e de váras, por perigosos saltos e estreitos canaes; tem de abrir caminhos, e de fazer ranchos para passarem por terra, e para resguardarem d'avaria a mesma carga; e tem mais trabalhos que estes, quaes são os de arrastar por terra as mesmas embarcações por difficeis transitos de subidas e descidas de serras, onde ordinariamente padecem grande ruina, motivando funestos accidentes aos mesmos que se occupão nestes violentissimos trabalhos. Da ultima cachoeira até Villa-Bella, que são ainda 234 legoas, toda a navegação é desembaraçada, com o unico inconveniente da corrente opposta, e haver vento com que a vencer: se não existisse aquelle dilatado obstaculo das cachoeiras, seria toda esta extensa navegação praticavel ás embarcações de maior porte, pelo menos no tempo em que na parte superior os rios estão cheios.

Até Borba, povoação que fica 26 legoas acima da fóz

do rio Madeira, e dista do Pará 306, achão os viajantes os soccorros que precisão, nas muitas povoações em que podem aportar, e lhes ficão em caminho. De Borba para cima toda a restante, e mais ardua extensão, é deserta até ao forte do Principe, distante 283 legoas, comprehendidas as 70 de cachoeiras, onde fôrão mais necessarios e urgentes os mesmos soccorros, não só para vencer tão rigorosos trabalhos, mas para supprir a falta de viveres e da gente, que pela mudança para climas mais ingratos e diversos deste, foge e morre a effeito de cruéis sezões, das corrupções que accommettem nestas viagens, como nas de longo curso no alto mar, e dos fluxos de sangue, resultando muitas vezes por estas faltas a necessidade de regressar a pedir novos viveres e nova gente, com despesas, incommodos, e perigos duplicados.

O modo por que se effectua esta navegação do Mato-Grosso presentemente é o mesmo, com mui pouca differença, que o que seguirão os primeiros que a emprehendêrão, e todas quantas difficuldades, trabalhos e perigos encontrárão, encontrão hoje igualmente os que a emprehendem, sem que nem a experiencia, nem as excessivas despesas, nem a extraordinaria mortandade dos Indios, tenhão aguçado a industria para descobrir e estabelecer outro mais suave, menos incommodo e funesto, ou por que a vida, e a conservação dos Indios se considere por pouca cousa, ou porque as providencias necessarias sejão superiores á industria do cabedal, e aos recursos dos particulares. O certo é que se a Providencia benigna não supprisse abundantemente a estes viajantes com o mais preciso alimento, que é o que adquire da caça e pesca, nos mesmos districtos que atravessão; se tivessem de carregar provisões equivalentes para a muita gente, e pelo muito tempo que consomem nestas viagens, ainda deprimindo nos jornaes ou salarios dos Indios, e ainda sendo estes obrigados, ninguem por conveniencia propria arrostaria a ardua empresa de atravessar por altas serras as embarcações, além de outros mais trabalhos, a que se sujeitão, e que exigem a demora extraordinaria de quatro e mais mezes, só para vencer as 70 legoas de cachoeiras, depois de outra igual para chegar a ellas, e ficando-lhes ainda

outra pouco menor a vencer para chegarem ao seo destino; quando nas embarcações apenas caberião os mantimentos precisos.

As embarcações, de que se usa neste paiz, a que chamão canôas, são as de que se usa tambem na navegação do Mato-Grosso; mas como se hão-de arrastar por terra, por subidas e descidas, não pódem exceder do porte de mil a mil e duzentas arrobas. Ainda assim nenhum particular póde emprehender a passagem nestes difficeis e perigosos transitos, com a mera força dos remeiros competentes a uma embarcação, porque sendo das maiores, e da grandeza acima referida, não se vara por terra com menos de cem, cento e vinte, e mais homens de trabalho, e ainda as menores, do porte de 400 a 500 arrobas, que mais convém a passageiros, que a negociantes, essas mesmo não se movem com menos de 40, 50, e 60 homens; e como para occupar tanta gente é preciso occupar muitas embarcações, e carga proporcionada, que indemnise a despesa, que ella motiva, segue-se que taes viagens, e taes empresas, só se pódem realisar, ou por negociantes de cabedal grosso e de credito, ou por muitos, quando se encorporão, ao menos na passagem das cachoeiras.

Ou seja de um só, ou seja de muitos o comboy das embarcações, como mais ordinariamente succede, é preciso adiantar a despesa da compra dellas, é preciso já desde o Pará fazer despesa, e perder parte do porão com os cabos, ferramentas, e mais trem necessario para as arrastar, e para as concertar dos grandes estragos que padecem; é preciso fazer grandes despesas, ou na compra de escravos para remeiros, ou em ajuntar os Indios, que se obrigão a similhante serviço, e no sustento e vencimentos delles e dos praticos, que lhes são indispensaveis; e é preciso perder grande parte do porão das embarcações com provimentos, ainda reduzindo-se essencialmente a farinhas, que já não ha onde tomar de Borba para cima, e ás vezes nem nesta mesma povoação : é preciso emfim contar que todas estas despesas, á excepção dos escravos, ficão em pura perda.

Sobre todas estas difficuldades, que facilmente superará a redundancia de cabedal ou de credito, por que os

subidos preços dos generos em Mato-Grosso indemnisão o emprego e empate delle, prevalece a da falta de gente. Os Indios, que sem duvida serião os mais proprios para estas viagens se o clima lhes não fosse tão fatal, repugnão por tão justa causa empregar-se nellas, e por terem sido muitos os que se tem empregado ou sacrificado, se achão as povoações tão exhaustas quanto é constante. A' excepção daquelles, que chegando a habituar-se ao clima vem a ser praticos desta carreira, e vencem soldadas mais crecidas, acaso se achará algum que a queira emprehender sem coacção, porque os comboyeiros, para mais fundamentarem a sua natural aversão, não omittem deprimir quanto podem nos seus vencimentos; nos que lhes vem a pagar procurão desfazer-se das fazendas mais ruins por preços enormes; não querem nem respeitar, nem que respeitem nelles os direitos, que as leis concedem aos homens livres, a que S. M. piamente foi servida restituil-os; querem ser servidos, e tratal-os como se servem e tratão os escravos, ou peior, porque desde que chegão aos termos de não poderem trabalhar, que morrão, ou que vivão, como lhes não custárão as sommas, que aquelles custão, pouco lhes inporta: do que tudo, além da constante repugnancia dos Indios para todo o trabalho pesado e continuado, resulta que um comboy de canôas esquipadas com elles, quando chega a Mato-Grosso apenas conserva um pequeno numero dos remeiros que precisa, tem sido desamparado delles por muitas vezes, e tem inquietado tres ou quatro vezes maior em repetidos socorros para lhes ficarem alguns. Os pretos escravos, que supposto agora se queirão inculcar improprios e inhabeis, substituirão sempre os Indios, servindo de remeiros aos commerciantes, custão trabalho grande para se ajuntar o numero preciso, pela mui limitada importação, e mui prompta extracção que elles tem assim que chegão, e custão grandes sommas, sendo o preço ordinario de cada um 130 até 150 mil réis.

Um comboy de canôas de um só, ou de mais negociantes, esquipadas com Indios, motiva terrivel concussão nas povoações delles, afugenta muitos, causa a morte de outros, por fim obriga os mesmos negociantes a desem-

bolso consideravel em pura perda; e todos aquelles effeitos ainda são mais sensiveis, se a expedição é authorisada pelo serviço real. O mesmo comboy, esquipado com um pequeno numero de Indios, quantos são indispensaveis para praticos e pilotos, e todos os mais remeiros escravos, poupa a vida de outros tantos daquelles infelizes, evita as fúgas de muitos mais, povôa as minas com a introducção de novos braços, e se exige desembolso consideravel não fica perdido, antes o retribue com avultado interesse, poupa as despesas dos salarios, indemnisa o negociante pelos lucros na venda delles, do prejuizo que experimenta na morte de alguns, a que não são tão sujeitos como os Indios, por acharem mais analogia no clima do Mato-Grosso, e pelo differente trato que recebem dos senhores, se não por humanidade, pelo interesse de os conservar. Finalmente, n'um comboy assim esquipado tudo se move regularmente, e á vontade do proprietario, por que os Indios por serem poucos, e pelos bons partidos que recebem, e trabalhão tão promptamente como os escravos, o mesmo proprietario não exige de uns e outros, por interesse proprio, mais do que razoavelmente póde pretender, e procede na sua penosa viagem sem o receio de vêr a todo o instante a si e o seu cabedal em inteiro desamparo pelas deserções da gente, pois que os escravos ainda querendo fugir os contém o medo do gentio, e o paiz que desconhecem; o que tudo extensamente ponderei em Officio n. 14 do anno de 1792, na data de 30 de Abril, para mostrar que a continuar-se o mesmo systema, a navegação se faria mais vantajosa ao commercio e ao estado, occupando-se em logar de Indios para remeiros o maior numero de escravos que fosse possivel.

Quer um, quer outro modo é por certo violento, e difficulta a regularidade e facilidade que deve haver em todas as empresas do commercio; mas o primeiro é innegavelmente menos difficil, e faria mais accessiveis taes empresas a maior numero de Indios, até inteiramente extinguir e afugentar os Indios das povoações. O segundo innegavelmente mais util exige mais cabedal e credito, mas com estar este paiz em muito maior atraso no tempo da companhia exincta, do que ora não está, com ter então

muitos mais Indios, do que não tem presentemente, foi o que se praticou quando mais floreceu o mesmo commercio, com mui poucas excepções; e comboys esquipados inteiramente com Indios só me consta terem navegado os que subírão a levar soccorros de generos ou de gente por conta da Fazenda Real; e agora que estes comboys, ou os que por taes se figurárão, por serem muitos e mui successivos, pelo apparente motivo da expedição das demarcações, reduzírão as povoações á decadencia em que estão, agora se intentou attribuir a interrupção ou extincção, que elles causárão ao commercio, á falta de Indios, ou á minha repugnancia em constrangir e sacrificar esse resto delles para continuação dos mesmos comboys, quando nem erão de S. M., nem determinados pela mesma Senhora, nem concorria já o mesmo apparente motivo, nem beneficiavão o estado, que nunca póde interessar em promover a opulencia de alguns particulares pelo sacrificio da vida de centos de outros.

João de Sousa d'Azevedo, um dos que mais frequentou esta carreira no seu principio, e que descobriu a do Tapajós; não continuada, jámais quiz para taes viagens se não os seus escravos, e com razão, por que os pretos são muito mais robustos, e proprios para os trabalhos violentos do que os Indios, depois que adquirem a intelligencia necessaria para os executar. Todos os comboyeiros, que descêrão no tempo da companhia, a demora que tinhão em partir era a de ajuntar escravos, por que quantos ella introduzia, logo se distribuião. Em os ajuntando, ou se ainda a companhia tinha alguns, providos delles, e das carregações, quasi inteiramente a credito, nada mais solicitávão, nem se lhes concedia mais por este governo do Pará do que cinco Indios para cada canôa, e estes comboyeiros assim emprehendêrão e executárão as suas viagens, correspondendo quasi todos á mesma companhia com pagamentos promptos. Logo esta navegação é praticavel e util, fazendo-se com escravos. Logo não é arbitrio novo nem de minha invenção, nem quimerico, nem impossivel, como se quiz arguir; e se a outras causas mais proximas se deve attribuir o abandono, a que chegou este commercio, não digo, como tenho ouvido de

alguns, que seja inteiramente a da pauta de preços, que se taxárão aos generos introduzidos por esta via do Pará que desviou os comboyeiros para a do Rio de Janeiro, ou á do commercio, que se introduzia nos comboys, que se pretextavão uteis e necessarios para o serviço real, e provimento para os armazens reaes, ou á da extincção da companhia, e consequente falta de emprestimos e avanços; ou á má fé de alguns dos comboyeiros, a que se permittio retirarem-se para o Rio de Janeiro com os cabedaes que tinhão levado a credito do Pará; porque aquella pauta não sei se se observou escrupulosamente, porque apezar do commercio, que se introduzia gratuito nas expedições do serviço real, não é de crer que fosse tanto que tolhesse totalmente outra qualquer; porque, ainda em tempo da companhia, começou a declinar o commercio; porque assim mesmo frouxamente continuou depois da sua extincção; e porque em toda a parte sempre ha uns que procedem bem, e outros que procedem mal; mas digo, que em quanto o commercio depender de meios tão violentos, a qualquer minima concussão a sua existencia precaria cessará, e sem esforços extraordinarios não poderá restabelecer-se.

Para sentir esta solida verdade, para conhecer quanto sejão violentos os meios de que depende este commercio, e a sua consequentemente precaria existencia, considere-se o da metropole dependente dos mesmos meios; venho a dizer que o negociante, que queira prover as provincias dos generos da producção do Pará, para os mandar ou levar do Lisbôa ao Porto, precise comprar um ou mais hiates; que para os espalhar pelos mercados das provincias, das cidades e villas do interior, precise comprar carros, cavalgaduras ou embarcações proprias para os trajectos por agua, onde fossem necessarios; e por fim que todos estes hiates, carros, cavalgadurass, e embarcações, completa a viagem, fiquem inuteis; haverá por ventura muitos que possão e queirão emprehender similhantes negociações? Haverá gente e cabedal bastante para se empregar em muitas? Deverá attribuir-se a irregularidade de interrupção, a falta dellas, e a carestia dos generos, vagamente a uma ou outra cousa, quando a verdadeira e

constante está saltando aos olhos? Como pois no commercio de Mato-Grosso se não quer vêr a mesma causa e ainda mais activa? Digo mais activa, por que os negociantes do Pará, e os mais atrazados de Mato-Grosso, tem muito menos cabedal proporcionalmente que os do Reino, por que estas Capitanias tem muito menos população, por que no Reino não seria preciso ir rompendo estradas, ir fazendo casas, e levar o provimento de viveres para atravessar tão dilatados desertos, como nesta navegação se precisa.

Se esta reflexão não basta ainda para constituir tão importante objecto no seu verdadeiro ponto de vista, considere-se inversamente que este commercio se póde effectuar como se effectua o do interior do Reino, onde a navegação não é, ou não póde ser continuada; venho a dizer, que do Pará até á primeira cachoeira andem embarcações a frete, e não menos da ultima até Villa Bella; que desde a primeira cachoeira até á ultima, hajão homens e embarcações opportuna e propriamente collocadas, para fazer os transportes das cargas onde pódem fazer-se por agua ; e que onde ora se precisa arrastar por terra as embarcações, hajão cavalgaduras e carros, ou carroças, para transportar sómente as cargas das que navegão no plano inferior do rio, para as que navegarem no superior, tudo em termos: que assim como o negociante do Pará póde dirigir ao seu correspondente em Traz-os-Montes quaesquer generos deste paiz, sem mais trabalho que o de os fazer embarcar em um navio, e escrever ao seu correspondente de Lisbôa, que paga os fretes, faz a remessa ao Porto a outro correspondente, e escreve a este, que paga os novos fretes, dirige os generos, ou por agua, ou por terra a outro correspondente, e este a outro successivamente, até chegarem á mão da pessoa a que se dirigem, que paga todos os fretes e despesas; assim tambem o que quizer remetter alguns a Mato-Grosso, não tenha mais a fazer do que proporcionadamente o mesmo que fica referido. Quem não verá neste supposto giro constituido o commercio no seu estado natural? Quem deixará de reconhecer que todos os outros meios por que

é obrigado a correr são violentos, são forçados, e não lhe permittem mais que uma mui precaria existencia ?

Esta subdivisão de trabalhos, uma das mais poderosas causas da prosperidade e opulencia das Nações, que a sabem conhecer e promover, é a que falta neste commercio, é a que falta em muitos outros ramos d'Economia publica, e da falta della resulta o atrazo desta, como geralmente de todas as mais colonias. Entre as Nações poderosas, que tem cabedal e população mais proporcionada á extensão, com pequeno impulso dos seus governos se estabelece. Nas colonias não succede o mesmo, porque ainda havendo cabedal, falta população, e falta nos individuos della a industria, o espirito d'especulação, a vontade de trabalhar, e sobejão os meios d'adquirir sem o incommodo de servir a outrem. Ainda havendo, como não considero que haja, no commercio do Pará cabedal proporcionado para emprehender e empatar nos estabelecimentos, que exige a referida subdivisão, a conveniencia propria não será bastante para arrastar e conservar os operarios que necessita, sem intervir a Authoridade Publica; e como nem esse mesmo cabedal certamente ha, é forçoso que ou o commercio do Pará para Mato-Grosso continúe a correr pelo mesmo monstruoso systema, ou que Sua Magestade se digne tomar este objecto debaixo da sua Real Protecção, e que as disposições necessarias se fação á custa da sua Real Fazenda.

Bem podia a extincta Companhia do Pará ter emprehendido, e ter executado com grande vantagem propria estes uteis estabelecimentos; infelizmente porém nem ao menos o de um triste edificio deixou nesta cidade para perpetuar a sua memoria; e a não ter feito alguma introducção d'escravos no Maranhão, e de poucos neste paiz, mereceria a mais execranda, pelo abuso com que frustrou as beneficas intenções com que foi instituida. Ella não só preteriu este tão importante objecto, mas nem ainda consta coadjuvasse a util idéa do Juiz de Fóra de Villa Bella, irmão do Conselheiro Alexandre de Gusmão, quando deu principio a fundar nas cachoeiras uma povoação de Indios, para o que nem achou as precisas

assistencias deste Governo, nem do de Mato-Grosso; e pouco depois de principiada teve d'extinguir-se com a morte do mesmo Juiz de Fóra.

O estabelecimento de uma povoação nas cachoeiras, unica providencia por que geralmente clamão todos desde muitos annos, é sem duvida util e necessario; mas nunca póde per si só bastar para reduzir o commercio aos termos de facilidade, que indiquei, menos qne seja tão populosa que os seus moradores occupem a maior parte da extensão de cachoeiras, o que por ora é quasi impossivel. A povoação, que se principiou a fundar, e a que se pretende, era, e deveria ser uma aldêa d'Indios como qualquer outra das deste paiz. A conveniencia e vantagens, que se pretendem della, são as de achar promptos os viveres para a demora da passagem das cachoeiras, e a gente precisa para auxiliar os navegantes nestes trabalhos, e para supprir a que tenha morrido, adoecido, ou fugido, prevenindo assim os novos perigos, incommodos, demoras, e despesas, por que forçosamente tem de passar, quando por lhes faltarem viveres e gente são obrigados a descer a Borba, e á outras mais remotas povoações, para sollicitarem soccorros, e ainda sem o fim de prevenção, mas só pelo da conveniencia de substituir muita carga de commercio no vão, que são obrigados a perder em consideraveis provimentos de viveres.

Todas estas pretendidas vantagens, no pé actual a que os Directores reduzirão os Indios e as povoações delles, isto é, no pé de considerarem os Indios como servos, ou escravos, e a povoação como curral delles no de nem respeitarem a sua vontade, o seu interesse, a sua propriedade, a sua vida, póde ser que os viajantes encontrassem sabendo cometter ao Director bons partidos. Mas se esta povoação se reduzisse aos termos, que prescrevem as leis; se fosse possivel haver um Director, que não abusasse das suas disposições e da confiança, que fazem delle; se em logar d'Indios considerarem que são brancos os moradores della, reconhecer-se-ha por mui incerta outra vantagem aos viajantes mais que a de acharem descanço, viveres, e reforço, e muito por

acaso uma vez, ou outra alguns individuos, que por conveniencia propria os queirão servir largando o seu estabelecimento grande, ou pequeno, e a sua familia, para emprehenderem uma viagem, que ainda daquella situação para diante é dilatada, ou mesmo para sómente se arriscarem a violentissimos trabalhos na passagem das cachoeiras, sendo de mais a mais taes trabalhos, e taes viagens, em climas tão funestos aos mesmos Indios. Quer destes, quer dos brancos, nenhum procurará, nem se conservará voluntariamente em situação similhante, senão por força de interesse; e como o de servir aos viajantes nunca pode ser comparavel ao de cultivar as terras ou ao d'extrahir dellas os generos, que espontaneamente produz a natureza, segue-se que tal povoação, intervindo a abusiva coacção, que acima referi, em pouco tempo ficaria deserta; não intervindo, seria sómente util a uns, mas inutil a outros respeitos sendo todos necessarios.

Das povoações, e dos Indios, presentemente existentes nellas, considero impossivel formar-se a que se pretende, e tão populosa como devêra ser para corresponder aos pretendidos fins, pois que é constante o estado deploravel de todas, e que entre ellas apenas em seis, ou oito, se contarão cem homens de trabalho, sobre o que se deve attender á sua aversão ao clima, e não menos á que justamente tem para a sujeição a Directores, que antes querem andar vagando do que persistir naquellas em que nascêrão, que existem em situações agradaveis, e sadias. Os que habitárão a que se fundou nas cachoeiras erão da Nação Pamas, que habita ainda aquellas mesmas terras, vagando como costumão os mais Gentios, ora pelo interior e terras altas, ora pelas margens dos rios, segundo a differença das estações, e as guerras, que entre si tem. Para se fundar com este, ou com outros Gentios, a desejada povoação, será preciso muito tempo, muito trabalho, cuidado, e despesa, de que a final, ou quando cheguem a civilisar-se, ou quando se aborreção, virá a seguir-se o mesmo fim que acima expuz.

A navegação pelo espaço que occupão as cachoeiras não é d'instantes, nem de horas. É mui violenta, é

mui prolongada, exige demora de mezes, exige estação propria, exige averiguações e reconhecimentos, que não tem havido, porque cada um só trata de passar como passárão os mais, e exige por consequencia um corpo de gente propriamente destinada para este fim, não para vaganiente auxiliar as expedições mercantis de um, ou outro, que acaso se lembre, e tenha possibilidades d'as tentar, mas para effectivamente se occupar na passagem e transporte do commercio sempre perenne. Este corpo de gente poderá pelo decurso do tempo constar tambem d'Indios, depois que se habituarem ao clima, perdido o horror que conservão a elle; por ora só deve constar daquella, que já está habituada, que é a de Matto-Grosso. Esta gente careco viveres, não ha de distrahir-se em os ir buscar a grandes distancias, deve achal-os á mão, e por isso necessita de lavradores, e que estes sejão homens capazes do trabalho, que conheção as vantagens que pódem tirar dos estabelecimentos que formarem, e que saibão procurar recurso, e preservar-se quer da intemperie do clima e das estações, quer dos vicios das Administrações, sem recorrerem ás fúgas e deserções, a que os Indios unica e indistinctamente recorrem; consequentemente carece homens brancos e escravos, que são os unicos lavradores attendiveis nestes paizes; e com estes é que se deve fundar, com estes é que se póde contar sobre as vantagens de uma povoação. Com Indios tambem se virá a contar, mas hade ser com os que a estes se aggregarem, com os que por bons partidos e tratamento conservarem, e com os que se fôrem misturando com aquelles, como nas mais povoações, e nos mais districtos deste paiz tem succedido. Tudo o mais é violento, e o que assenta sobre violencia não póde continuar, nem prosperar.

O Pará abunda de homens, que vegetão em uma tristo choupana rodeada de algumas arvores fructiferas, e de outros que nem isto tem, os quaes todos, logo que se lhes facilitem escravos, logo que se lhes facilitem meios de se estabelecerem, ainda que tenhão de indemnisar e retribuir com a importancia destes socorros, não duvidarão acceitar as terras que se lhes dérem para cultivar,

principalmente quando sabem que as que estão adjacentes ás cachoeiras são ferteis, são abundantes de todos os fructos da producção deste paiz; e que o clima não é tão nocivo aos brancos e pretos, como aos Indios, e ainda a estes talvez não tanto pela aspereza delle, como pela sua rusticidade e ignorancia. Mato-Grosso, ou o Cuyabá, abunda, ao que dizem, de mestiços, mulatos, e pretos forros, de que se compõem as companhias de pedestres, que fazem naquella Capitania todo o serviço que nesta fazem os Indios; e quando é preciso tambem o serviço militar; sendo para um e para outro igualmente proprio pela qualidade do clima, e robusteza da sua constituição. Faltão pois unicamente os meios para pôr esta gente em acção; faltão as disposições competentes, e nada se poderá executar sem que a Fazenda Real concorra com as despesas necessarias, e sem que S. M. se digne estabelecer e regular o plano, que se haja de seguir.

Porque a Real Fazenda haja de fazer despesas, não se segue que haja de fazer sacrificios; ao contrario ellas lhe promettem mui avultados interesses, não só de promover e facilitar o commercio, bem como se a cada commerciante fizesse os avanços necessarios para a navegação de suas carregações, com o que vem a promover-se a cultura, e a extracção do ouro nas minas de Mato-Grosso, onde pela carestia de preços dos generos de primeira necessidade é mui difficil, e está tão atrazada; mas ainda por estabelecer um novo ramo aos reaes rendimentos nos lucros dos fretes desta navegação, logo que se execute nos termos proprios, que referi, porque taes lucros, sem coacção alguma, necessariamente lhe ficão privativos, e devem ser mui consideraveis, ficando os preços dos fretes sempre mais commodos a qualquer commerciante, do que lhe ficarião em expedição propria, que emprehendesse.

Reduzindo pois estes expostos principios a uma pratica applicação, parece-me: 1.° Que por conta da Real Fazenda se devem mandar estabelecer desde logo duas canôas, do porte de duas mil arrobas, ou mais, se o commercio as exigir, que de seis em seis mezes hajão

de partir da cidade do Pará, navegar até a primeira cachoeira com as carregações, que a praça quizer mandar, pagando os competentes fretes, destinando-se um negociante para correr com esta administração, ou arrematando-se por contracto, como sejão estabelecidos os preços dos fretes, e se não possão alterar. 2.° Que em Mato-Grosso se deve crear de novo, ou destacar dos existentes, um corpo de 60 ou 80 pedestres com os seus officiaes competentes para se estabelecer nas cachoeiras, e na paragem mais conveniente, provendo-se de embarcações proprias, para no decurso do anno effectivamente se occupar em fazer com ellas os transportes naquelle espaço difficil. 3.° Que em Villa Bella se estabeleça ou uma canôa do porte de duas mil arrobas, ou duas do porte de mil cada uma, como for mais commodo a navegação, esquipadas com os mesmos pedestres, para ultimarem os transportes da ultima cachoeira até a dita Villa; porque sendo metade menos extensa a distancia, que do Pará vai até a primeira cachoeira, não exige senão metade menos no porte do mesmo numero de embarcações. 4.° Que na primeira cachoeira haja um administrador para tomar conta das carregações, que se lhe remetterem do Pará, e as dirigir ao commandante dos pedestres; este a outro administrador, que deve haver na ultima cachoeira, e este ao da alfandega de Villa Bella, onde as partes podem procurar as remessas que lhe pertencerem. 5.° Que cada um destes administradores deve ser responsavel pelos prejuizos e avaria da carga, do districto que lhe pertencer; e os cabos das embarcaões, durante as viagens; mas que toda a que se achar avariada, sem se saber, e se fazer certo onde se avariou, como, quando, e se julgar que não houve causa bastante, pague o seu valor o ultimo, que a entregar neste estado; pois que a não estar a culpa nelle, estará pelo menos a de omissão em a não ter visto; e toda a vigilancia deve haver, afim de evitar taes prejuizos, que podem inteiramente embaraçar o commercio, desgostando os commerciantes, ainda que alguns serão indispensaveis, como em toda a navegação succede; mas, por isso mesmo se deve fazer certa e publica a justa

causa delles. 6.º Que os fretes das mercadorias se paguem no Pará; os da conducção até a primeira cachoeira; e em Mato-Grosso os do transporte desta até a Villa Capital, regulando-se os primeiros pelo estado dos que se pagão nas mais navegações do Amazonas, e os segundos em Mato-Grosso pelo que se arbitrar, segundo o calculo prudente, que se formar a respeito delles. 7.º Que todas as despesas do costeamento de embarcações, navegação, e transporte até a primeira cachoeira, se fação pela Junta da Administração da Fazenda Real do Pará, e todas as mais desta cachoeira para cima pela Provedoria de Mato-Grosso, pois que é seu o districto, a utilidade que hade colher muito maior; e que aguas abaixo nas embarcações, que hão de vir buscar carga, em logar de navegarem em lastro, podem trazer promptamente os viveres, e assistencias precisas sem incommodo algum. 8.º Que acudindo mais redundancia de carga do Pará, se augmente gradualmente o numero das embarcações; e da mesma fórma se reforce o destacamento das cachoeiras, e se augmente o numero das embarcações, que devem fazer o ultimo giro.

Estabelecida e facilitada a navegação, é preciso ainda promover a facilidade das remessas em taes negociações, procurando-se-lhes a possivel segurança no embolso, e cohibindo-se por todos os meios possiveis as extorsões, a fraude, e a má fé, a que o commercio nunca resiste, e menos em similhantes distancias. O que mais efficaz me occorre a este respeito, é que nas referidas embarcações, nem a titulo de mimo, presente, ou qualquer outro, se prohiba com as mais vigorosas penas embarcar volume algum, por pequeno que seja, e por grande que seja a pessôa, a que se dirija, sem que pague o competente frete. Tudo o que se apanhar fóra das listas seja tomado; mas pagando frete, tudo seja recebido; pois embora possa haver concurrencias de commercio extranho, já não prejudicará, ou excluirá o da praça, Parece-me tambem que aos governadores de Mato-Grosso, como a todos os do interior do Brasil, deve ser prohibida a faculdade de conceder licenças aos comboyeiros, que sobem dos portos de mar com carre-

gações, e aos do proprio paiz, que as recebem daquelles; n'uma palavra a todos os que tem relações de commercio em um porto de mar, para se passarem para outro, sem ou ajuntarem ordens e licenças dos seus credores e constituintes, ou sem mostrarem legal e competentemente que já liquidárão, e solvêrão as contas que tinhão com elles. Parece-me mais que a respeito das cobranças no interior da America se devem accrescentar ás disposições geraes das leis as que a differença de circumstancias faz urgentissimas, para que o commercio floresça, e continúe sem as interrupções, a que está sujeito.

Todas as disposições indicadas no § 23 sobre o estabelecimento da navegação se devem reduzir de principio ao que fôr méramente preciso, para que o commercio possa aproveitar-se quanto antes de tão util providencia; mas logo depois se deve cuidar em reduzir a ordem, e consolidar a mesma navegação com os estabelecimentos adequados, que sem tempo e sem trabalho effectivo nas averiguações necessarias, se não pódem regular.

Para o trabalho pratico da navegação no espaço de cachoeiras, basta qualquer official, ou dos da tropa de Mato-Grosso, ou dos da deste paiz, que tenha feito algumas viagens; mas para examinar, regular, e estabelecer o modo mais commodo, facil, e breve, que se deva seguir, o numero de homens e de cavalgaduras, o numero, qualidade, e porte das embarcações e dos carros, as situações em que se devem postar, as estradas que se devem abrir, não basta nenhum destes, e se precisa outro de conhecimentos e actividade fóra do commum. O que supponho ter estas qualidades, e está mais á mão de executar diligencia tão importante, é o Tenente Coronel *Ricardo Franco de Almeida Serra*, actualmente empregado em Mato-Grosso. As primeiras averiguações devem dirigir-se ás cachoeiras, em que se costumão passar as embarcações em varadouros por terra, para examinar se ha estações em que se possão passar a canal; se tem contiguos alguns igarapés, ou ribeiras, que limpando-se facilitem mais a navegação; ou se é absolutamente impedida, para em tal caso se abrir es-

trada propria, se fazerem ranchos, se prepararem carros ou carroças, e se ajuntarem as cavalgaduras que de Mato-Grosso, aguas abaixo, se conduzem com brevidade e facilidade, antecipando-se o trabalho de limpar do mato a porção que fôr bastante para pastarem. As cachoeiras, que ouço reputar por mais difficeis e trabalhosas, são as que chamão do Salto, do Girau, do Ribeirão, e da Bananeira: mas nem todas exigem varadouro senão em certas estações em que os rios tem mais ou menos agua. As outras mais commummente ouço que tem canaes, e no diario, que já accusei, vejo que descontados os dias de demora em descarregar e carregar as canôas, em as varar por terra, em as concertar, em abrir estradas, e fazer ranchos, para apurar sómente os de navegação effectiva, vejo, digo, que estes são mui poucos; e em consequencia julgo que feitas as opportunas providencias indicadas, em muitos menos será praticavel, e a pouca gente não tendo outro serviço em que se occupe.

Para o estabelecimento de povoadores, e de povoação, deve preceder o exame, as averiguações, e os estabelecimentos acima requeridos, pois que aquelles se dirigem, ou devem dirigir a sustentar e consolidar estes. A situação, que todos uniformemente dizem ser a mais propria para se estabelecer a povoação, é a da cachoeira do Salto, onde houve a de que já fallei; com tudo, para os fins indicados póde ser que não seja a mais propria, e pelo menos é certo que naquella situação não serve nem para o primeiro deposito, nem para o ultimo; em preferencia a tudo acho eu que se deve procurar a mais sadía; e depois que tambem preencha alguns dos muitos fins uteis para que deve servir; e como por ser mui grande a extensão das cachoeiras não é possivel que sem muito tempo se povôe toda, não devem todos os colonos situar-se, e formar os seus estabelecimentos nas immediações da povoação, mas se devem distribuir por todos aquelles postos, onde houver as mudas de gente e de embarcações, para evitar transportes dos generos, e socorros precisos; obrigando-se porém os que povoarem qualquer districto a que sem-

pre as habitações estejão á distancia de se prestarem mutuamente o que carecerem, assim no caso de serem acommettidos por nações de Gentio, como no de ruptura e invasão de Castelhanos.

Em todas as povoações que se tem fundado neste Estado, principalmente nas de Mazagão e Villa Vistosa, se commettêrão grandes erros, e por motivo delles ficárão inuteis, ou quasi inuteis as consideraveis despesas que empregou a Fazenda Real; tanto assim que a segunda está com tres ou quatro unicos casaes, e a primeira com menos de metade dos que chegou a ter. Destes erros, depois do de obrigar homens, que o interesse só basta para attrahir, foi o maior o das pessimas situações em que se fundárão, que por doentias são tão inhabitaveis que se S. M. fôr servida permittir a liberdade de sahirem dellas os que quizerem, parece-me que um só não ficará. Outro foi o de empregar em avultadas rações, para fomentar extorsões e roubos, em casas e outros edificios superfluos, de principio o cabedal, que empregado em escravos para se lhes fiarem em poucos annos restituirião, ficando-lhes com que comprar mais, e com que fazer casas. Estes exemplos refiro agora para que se fuja delles na fundação da povoação de que trato.

Já com este fim disse eu que devia preceder tempo, e os estabelecimentos relativos á navegação; porque os exames, as averiguações, e a demora, que estes exigem, servem tambem para se descubrirem as situações mais convenientes. Similhantemente disse já que a coacção não devia entrar nestas disposições por modo algum, e disse o que bastava para attrahir colonos. Debaixo dos mesmos principios, parece-me que deve-se adiantar a cada casal seis escravos de um e outro sexo, as ferramentas que precisarem, e os generos que quizerem para seu sustento, e de sua familia pelo primeiro anno, não excedendo termos e limites razoaveis, tudo á escolha e convenção de preços dos mesmos colonos, com condição porém que a importancia total destes soccorros (exceptuado sómente a do transporte, que deve ser gratuita, e á custa da Fazenda Real), será paga á mesma

Real Fazenda por cada colono, na parte que lhe pertencer, em cinco annos, por tres annuaes e iguaes pagamentos, depois de passarem os primeiros dous de espera; mas com expressa inhibição de alhear estes escravos, ou qualquer outra cousa por nenhum pretexto, nem mesmo pela de dividas verdadeiras, ou fantasticas, em quanto aquella não tiver sido paga á Real Fazenda. Parece mais que o auxilio de escravos se conceda só aos primeiros doze que se offerecerem, sendo casados, mostrando que são lavradores, e não terem crimes; porque estabelecidos estes facilmente se attrahirão outros sem tanto incommodo: mas que o de terras, e o de emprestimo, como fica dito; de ferramentas, e generos pelo primeiro anno, e a passagem gratuita; o de moratorias aos que tiverem dividas por certo numero de annos, a liberdade de ajuntarem e conservarem em seus serviço os casaes de Indios, que voluntariamente os quizerem acompanhar; a isenção de recrutas para seus filhos, a do serviço mesmo auxiliar, excepto em defesa do proprio districto; a liberdade de vir á cidade, ou a qualquer outra parte tendo precisão, e não ficando o estabelecimento em desamparo; a de o largarem depois de formado, e depois de paga a Fazenda Real, achando quem o compre, e tambem os escravos, a que se não deve conceder as sahidas por não atrazar as lavouras; acho eu que sem inconveniente se pódem geralmente permittir aos que quizerem povoar aquellas terras determinando-se penas proporcionadas, e limites justos, para que se não abuse, se não illudão, e inutilisem similhantes graças, as quaes são, a meu ver, bastantes para que qualquer possa formar o seu estabelecimento, adiantados por emprestimo os precisos meios. Formados estes, cada um pelo decurso do tempo formará o de casas na povoação, e no lugar que se lhe indicar, conforme as suas possibilidades, e o seu capricho; e a Fazenda Real só terá de fazer o sacrificio do transporte dos colonos, o de uma ou duas Igrejas, conforme as distancias, o das congruas aos vigarios dellas, o de construir e manter um hospital com sua competente botica, e os officiaes precisos para serem nelle gra-

faitamente recebidos, assistidos, e tratados, os que se quizerem curar, em quanto não tiverem meios de o fazer em suas casas; e o de ranchos competentes aos primeiros colonos que se houverem de estabelecer em situações determinadas para a sua primeira hospedagem.

Ainda que não seja facil avaliar ao justo a importancia dos sacrificios e das despesas, assim de costeamento da navegação, como dos imprestimos que terá de fazer na conformidade exposta a Fazenda Real, assaz se deixa vêr que não póde ser avultada, nem digna de maior attenção, mórmente quando é de crer que os rendimentos dos fretes já hão de ter produzido tão consideravel, que baste para manter e adiantar os propostos estabelecimentos. Nos calculos numeros 1 e 2, supposto que não se possa contar com precisão, como já disse, assaz se póde reconhecer esta verdade, e que as despesas ainda ficão menos sensiveis, tanto por não exigirem prompto e immediato desembolso, como por ser indispensavel que para ellas se concorra ao mesmo tempo pelo Pará, pelo Rio Negro, e por Mato-Grosso com os generos, e com os meios proprios de cada paiz; mas quando assim não seja, quando a Fazenda Real faça o sacrificio desta mesma, e de maior quantia, nunca ficará prejudicada, logo que a navegação e o commercio prosiga, logo que os colonos e as suas lavouras prosperem.

Esse porém não será jámais o meu parecer. A Fazenda Real não deve fazer mais sacrificios que os indispensaveis que referi, e possão ainda accrescer; e quando se considere em estado de os supportar, melhor é applicar a importancia delles á hypotheca de outra muito maior, para adiantar por similhantes emprestimos tantos mais colonos e estabelecimentos. O poderoso inimigo destes habitantes, e a mais poderosa causa, entre muitas outras, do seu atrazo, é a preguiça delles. Acaso algum se encontra que trabalhe por adquirir, e por adiantar os seus bens, sem que a necessidade o obrigue; e esta necessidade é a em que pretendo se constituão pela de indemnisar á Real Fazenda e pela de pagar a seus credores, finda a espera que o

privilegio do estabelecimento lhe confira. De outra forma não farão mais que vegetar inultimente.

A concurrencia de um ministro nestes estabelecimentos parece necessaria; e os que estão mais á mão de serem empregados são, ou o que servir de ouvidor em Rio Negro, estando provido este logar, que por ora está vago de muitos annos, ou os que servem em Mato-Grosso, tanto por serem os mais proximos, e seu o districto, como porque nos respectivos logares não terão tanto que fazer, nem tão importante que seja preciso augmentar mais despesa com outro de novo; mas este ministro, qualquer que seja, parece-me que se não deve intrometter no que for de competencia de diversa profissão, mas sómente ser encarregado de administrar justiça, manter a ordem e regularidade, assim entre os habitantes, como na navegação e commercio, e reger e zelar o que pertencer á Fazenda Real, prevenindo-se toda a contestação, que possa suscitar-se com o official militar que fôr encarregado das averiguações antecipadas, e da execução do plano respectivo á navegação no espaço das cachoeiras.

Como este, ou qualquer outro plano hade vir a ser executado na extrema de dous governos de igual caracter e independentes, o que por certo será não pequeno motivo de implicancias reciprocas, e de pretextos aos agentes subalternos, para encobrir as suas prevaricações, e as desordens que costumão commetter, parece ainda mais necessario que S. M. se digne prescrever a cada um o procedimento que deva seguir, para que resulte a unanimidade e uniformidade de esforços, que é sempre precisa; e muito mais quando as providencias do Throno não se podem sollicitar, nem pódem chegar tão promptamente como em similhantes circumstancias se requer.

Tambem é mais que tudo preciso prevenir todo o pretexto ás contestações dos visinhos Castelhanos, que por certo não olharão com indifferença para estabelecimentos, que directamente nos procurão não só grande melhoramento ao commercio e culturas destas capitanias, mas que as poem nos termos de se prestarem promptos

e mutuos soccorros, para frustrar quaesquer intenções e esforços delles, quando pelas expressões do Art. 18 do Tratado Preliminar do 1.º de Outubro de 1777, que são as mesmas do Art. 19 do Tratado de 1750, *in fine*, não estivessem authorisados a obstar. A margem oriental do Madeira até a sua junção com o Mamoré, e a oriental deste até se encorporar com o Guaporé, são nossas sem contestação. O ponto, donde se hade tirar a linha divisoria de E. O. para o Javary, não está determinado; e ainda que se diga que deve ser abaixo das cachoeiras, uma vez que os estabelecimentos que estavão feitos devião ficar salvos, e que já os tivemos na cachoeira do Salto, que é a segunda, parece inquestionavel que pelo menos della para baixo nos deve ser privativa a navegação do Madeira; e que a muito pretenderem os Castelhanos, não poderáõ pretender mais do que a navegação commum daquella cachoeira para cima; digo mais, porque não tendo taes Castelhanos precisão alguma de descer pelo Rio da Madeira, desde que vem junto com o Mamoré, senão para nos fazer mal; e sendo-lhes sómente preciso subir o Mamoré e Guaporé para as communicações de suas povoações, parece inquestionavel pelo espirito, e pela lettra dos Art. 12 e 16 do ultimo Tratado Preliminar de Limites, que o ponto da junção do Madeira com o referido Mamoré deve ser o de que parta a linha divisoria para o occidente; e parece mais inquestionavel que se não deve perder tempo em reforçar pelos da arte os obstaculos collocados pela natureza, antes que aquella ambiciosa nação nos previna fechando-nos aquella via de communicação e de socorros, e para que nem possa inquietar o Mato-Grosso sem o justo receio de que as suas forças sejão interceptadas, e difficilmente socorridas, nem inquietar os nossos estabelecimentos do Amazonas, e do Rio Negro a favor da entrada que tem franca assim pela descida do Rio da Madeira, como pela do Solimões.

Em muitas situações dos vastissimos dominios de S. M., sem o fim de beneficiar os povos, e de promover o commercio e riqueza delles, mas só pelo da conservação dos mesmos dominios, tem sido indispensavel o

sacrificio de muitas e mui consideraveis despesas da sua Real Fazenda. Na fronteira destes sem mais trabalho que o de providencias opportunas, e o incommodo do avanço de algumas pequenas sommas, a presentemente horrorosa passagem das cachoeiras se converterá em uma perenne fonte de riquezas para o erario, e para o publico; servirá de padrasto inconquistavel aos visinhos que nos rodeião, de laço á intima união destas duas remotas colonias: de vigorar, de consolidar, e de fazer emfim florescentes e respeitaveis os estabelecimentos de uma e outra.

Pará, 4 de Agosto de 1797.

D. Francisco de Souza Coutinho.

DESCRIPÇÃO

DO

RIO PARANÁ

POR

MANOEL DE CAMPOS SILVA.

Copiada de um manuscripto offerecido ao Instituto pelo seu membro correspondente o Sr. J. D. de A. Moncorvo.

As principaes entradas do rio *Paraná* são a boca do *Guaçu* e o *Paraná das Palmas*: por esta entrada não podem navegar embarcações que demandem mais de seis palmos de agua, senão quando está o rio crescido, que geralmente cresce com ventos E., ESE., SE., SSE., e S., e tambem com a crescente de cima, que não tem tempo certo, mas são geralmente pelos mezes da Janeiro, Fevereiro e Março, e assim mesmo as embarcações que vem

de cima carregadas não passão os bancos que estão defronte do arroyo de *Antequeira* e das *Conxas*, e das ilhas do *Dorasmo* e *Pay Caraby*, as quaes formão a entrada dos *Caracoes* sem alijar na *Cruz Colorada* a embarcação de pouca agua, e tambem fazem a travessia dos ditos caracoes para a bocca do *Guaçú*. (1) Esta entrada é mais frequentada e menos difficultosa de navegar, e se junta com a do *Paraná* das *Palmas* um pouco mais abaixo de *S. Pedro*, e então segue um só canal até mais acima de *S. Lourenço*, não obstante que tambem estando o rio crescido pódem passar embarcações pequenas por traz das ilhas que estão annexas, e que ficão alagadas (2.) Do dito ponto de S. Lourenço formão-se dous canaes; o principal, que é o da direita, vai dar á *Ponta Gorda*: e outro, que segue pela costa da Barranca, vai dar á *Coronga*, e fórma distinctos arroyos com as ilhas que estão defronte da costa de *Sancta Fé*: por estes não navegão senão embarcações mui pequenas, como são botes, canôas etc.; e de *Ponta Gorda* até a villa chamada do *Paraná* tem dous caminhos, um pela costa da Provincia de *Entre-Rios*; ou margem direita do *Paraná*, que vai sahir meia legoa abaixo da dita villa pelo arroyo do *Paracão*, e tambem se póde atravessar para outro, que é o principal, cinco legoas mais acima da dita *Ponta Gorda*, que vai sahir defronte da dita villa no arroyo *Cualestiné*: da referida villa segue sempre o canal do lado da Barranca da dita Provincia até ao *Rio de S. João*, que não se torna a vér terra firme até a Esquina, a qual ás cinco legoas se torna a perder até mais acima de *Goya*; andando deste ponto umas doze legoas á vista da Barranca, se entra em uma grande porção de ilhas, que formão varios arroyos, mas o canal é o *Rio Tacuani*, que é muito correntoso, e com arvoredo muito alto nas margens; sahindo d'estas ilhas torna-se avistar a Barranca, onde está a povoação do *Sombreiro*, e ás

(1) A boca de *Guaçú* é a principal entrada, e pódem navegar embarcações até 22 palmos de agua.

(2) A outra entrada é pelo *Paraná Meni*, que entra pelo arroyo Pavão: é mui pouco frequentada, e só serve para embarcações de pouca agua.

tres legoas torna-se a entrar em ilhas, que só se perdem avistando a cidade de Correntes.

POVOAÇÕES, RIOS, E PONTOS MAIS CONHECIDOS DA MARGEM OCCIDENTAL DO DITO RIO.

CONXAS.— É uma pequena povoação, que está distante seis legoas de *Buenos-Ayres*, e na margem esquerda do rio deste nome.

ANTEQUEIRA.— É uma ilha que tem distinctos arroyos, que vão entrar no *Rio das Conxas*, sendo a sua principal entrada defronte da ilha de *Pay Caribá*.

CRUZ COLORADA.— É a ponta de uma ilha que está tres legoas acima da *Antequeira*, e sete das *Conxas*, onde atracão as embarcações para desalijarem.

PORTO DE SARATÉ.— Está tres legoas distante da *Cruz Colorada*; tem alguns ranchos de palha, e algumas estancias, perto uma das outras; os Hespanhóes nos annos de 1812 e 1813 fizerão alguns desembarques neste porto para carnearem, o que conseguirão matando as rezes á bala.

SÃO PEDRO.— É uma povoação que está distante onze legoas do porto de *Saraté*, de mui poucas casas, e tem um convento de frades; para este territorio é que o governo de Buenos-Ayres tem mandado os colonos que lhe vierão ultimamente da Europa.

SÃO NICOLAZ.— É uma cidade muito insignificante, circulada por um pequeno fosso: em cima da Barranca tem uma bateria de seis peças de 18 a 24, cuja bateria não póde impedir a passagem daquelle ponto, porque se póde passar encostado á ilha que está defronte; dista de S. Pedro 22 legoas.

ROSARIO.— É uma villa que pertence á Provincia de Sancta Fé; sua população não excederá a cem fogos. No anno de 1811 os de Buenos-Ayres pozerão uma grande corrente desde a terra á ilha que está defronte, protegida por uma bateria e um regimento de infanteria; mas a esquadrilha Hespanhola os illudiu, passando por detraz da dita ilha; está distante 12 legoas de *S. Nicolaz*.

SÃO LOURENÇO. — É um convento de frades que está

em cima de uma grande barranca, e tem junto a si algumas casas de palha : está distante 5 legoas do *Rosario*.

Rio Terceiro.— É um rio em que não pódem navegar mais que botes ou embarcações de mui pouca agua até ao passo do *Calcaranhá*, e com muita difficuldade pela sua corrente : está distante 11 legoas do *Rosario*.

Rincon de Gorondona.— É uma estancia que está do lado do norte da desembocadura do *Rio Terceiro*, ou vulgarmente chamado *Calcaranhá*; este é o passo chamado d'El-Rei.

Coronda — E' uma povoação de cem fogos, que está uma legoa ao centro da margem do rio, em paragem montuosa : dista de *Calcaranhá* 16 legoas.

Sancta Fé.— É a capital da Provincia deste nome, está em uma ilha que fórma um dos braços do rio *Paraná*, chamado o *Arroyo Cualastiné*, e o arroyo de Sancta Fé tem ao norte junto á mesma cidade os Indios *Guaycurús* e os *Abipones*, que são os habitantes do *Gran-Chaco*, e tem assolado esta Provincia : está distante de *Coronda* 18 legoas.

São Ramon.— Foi uma antiga Missão dos Hespanhóes, e hoje se acha destruida ; dista 18 legoas de *Sancta Fé*.

Rio Vermelho.— Este rio é de bastante profundidade, desagua defronte quasi da Esquina, mas não está frequentado, e atravessa o *Gran-Chaco*.

POVOAÇÕES, RIOS, E PONTOS MAIS CONHECIDOS NA MARGEM ORIENTAL DO DITO RIO.

Caracoes.— São umas ilhas que fórmão um canal muito estreito, mas de alguma profundidade, que se atravessa de um canal para outro.

Pay Caraby, e Dorasmo.—São ilhas que formão arroyos que não tem sahida nenhuma, de donde Buenos-Ayres se surte de lenha, pecegos, e laranjas azedas.

Arroyo do Pavão.— E' um dos braços do *Paraná* : é navegavel para embarcações até 16 palmos d'agua ; por este arroyo se póde ir ao *Gualeguay*, e ao *Uruguay*.

Volta de Montiel.— Este ponto está á vista do *Arroyo Pavão*; tem uma ilha a E. , que não fica alagada senão

quando ha grandes crescentes; não se póde montar esta volta senão quando ha ventos E., SE. e S., sendo este ultimo já um pouco escasso; na dita ilha está posta uma bateria que domina o canal.

Matança. — É um dos braços do *Paraná*, que fórma um arroyo tres legoas abaixo de *Ponta Gorda*, que corre pela margem da Provincia de *Entre Rios* a E., que se divide a 16 legoas de seu curso em dous braços, um que desagua no *Arroyo Pavão*, e outro perto da barra do rio *Gualeguay*.

Ponta Gorda. — É a ponta de uma barranca da primeira terra que se avista da Provincia de *Entre-Rios*, aonde tem uma bateria que domina o canal; este é o passo mais estreito do *Paraná*, e assim para poder passar este logar necessita-se de vento SE. ou SSE. bastante forte, e passal o de noite para evitar o damno que possão causar os fogos da dita bateria. A esquadrilha Hespanhola o passou no anno de 1813 sem soffrer damno algum, e a de Buenos-Ayres, quando esta Provincia estava em guerra com a de *Entre-Rios* tambem o passou no anno de 1820 sem soffrer mais damno nem perda que a de uma lancha que uma das embarcações levava pela pôpa: dista 9 legoas do *Paraná*.

Villa do Paraná. — É a capital da Provincia de *Entre-Rios*, tem 400 fogos, está sobre a barranca da margem direita, onde tem duas baterias, uma na *Baixada Grande*, e outra na *Caleira dos Padres*; necessita vento SE. ou S. forte para montar a ponta da dita *Baixada*, e impedir os damnos que pódem causar as ditas baterias.

Rincon de Vera.— É uma estancia que está seis legoas ao norte da villa do *Paraná*, e tem um bom porto.

Hernandarias.— É outra estancia que está pouco mais ou menos 18 legoas distante da villa do *Paraná*.

Rio de S. João.— É o principal canal, ficando ilhas á direita e esquerda, que formão arroyos pouco navegaveis.

Esquina.— E' uma povoação de quinze casas de palha, que está uma legoa dentro do arroyo do mesmo nome.

Goya.— E' uma povoação de cincoenta casas, tem duas estradas pelo arroyo do mesmo nome, e está situada no centro do dito arroyo, que é bastante correntoso.

Sombreiro. — É uma povoação de sessenta casas: está sobre a barranca.

Correntes. — É a capital da Provincia deste nome; terá mil fogos, e duas baterias, uma na ponta do sul da dita cidade, chamada *Tacurú*, e outra ao norte em cima da barranca denominada da Rosada; estas baterias não impedem a passagem do rio, por haver um grande canal do lado da costa do *Gran--Chaco*, que vulgarmente chamão costa de *Cachaqui*; da dita cidade se avista a bocca do rio *Inhambucú*.

PASSOS DO PARANÁ DA MARGEM ORIENTAL PARA A OCCIDENTAL.

1.° Passo de S. Pedro.— Este passo, ha muitos annos que não está frequentado, e por isso está crescido o mato; para passar gados á Provincia de *Entre—Rios* esperávão que o *Paraná* estivesse baixo, e o fazião caminhar pelas ilhas até a desembocadura do *Arroyo Pavão*, atravessando para a Provincia de *Entre-Rios* pela margem oriental do *Gualeguay*; tambem lhe davão outra direcção, que era passar o arroyo da *Matança*.

2.° Passo d'el-rei. — Este passo é muito frequentado, e para passal-o geralmente o fazem pelo *Rincon de Gorondona* até *Corondá*, atravessando as ilhas, e passando o principal canal do *Paraná* em *Ponta Gorda*, e mais abaixo uma a tres legoas.

3.° Passo de Cualastiné ou Sancta Fé.—Este passo o fazem atravessando as ilhas que estão defronte da cidade de *Sancta Fé*, e o maior caminho é pela ilha do *Cualastiné* atravesando o principal canal que vai sahir á *Baixada Grande*, ou mais ao S. uma até tres legoas.

4.°— Passos de Vera. — Este passo pela margem occidental tem impossibilitada a passagem por causa dos Indios Guaycurús, não obstante o pódem fazer com força sufficiente para repellir os ditos Indios, e tem que atravessar algumas ilhas passando o canal mesmo defronte da estancia do *Rincon* de *Vera*.

5.° Hernandarias.— Este passo tem a mesma impossibilidade que tem o de *Vera*, e é o melhor dos passos do

Paraná. No anno de 1812, quando a esquadrilha Hespanhola tinha occupado todo o *Paraná*, foi por onde passárão a maior parte das tropas que fôrão sitiar Monte-Vidéo ; não tem mais qne atravessar uma ilha, que está quasi contigua á margem occidental, e depois o canal, qne é aqui bastante estreito.

REFLEXÕES SOBRE A NAVEGAÇÃO DESTE RIO, E O MELHOR MEIO DE SER OCCUPADO PELAS FORÇAS NAVAES DE S. M. I. PARA PROTEGER QUALQUER EXPEDIÇÃO COMMERCIAL.

Para navegar este rio em embarcações, que demandem mais de seis palmos de agua, necessita-se mui bons praticos por causa dos bancos, boccas do arroyos, (que muito se parecem umas com as outras,) e voltas ; e saber as paragens onde devem amarrar as embarcações por não poderem dar fundo. Geralmente se aproveita quanto é possivel todo o vento favoravel, e para isso é preciso que levem panno muito alto, e bastantes cabos e ancorótes para dar espias ; porque ha paragens que tem correntes de mais de seis milhas, como é perto de *Ponta Gorda* defronte da villa de *Paraná*, volta de *Goya*, e o arroyo do *Tacuani* ; sendo o curso ordinario deste rio geralmente de 2, 3 e 4 milhas, conforme a crescente ou de baixo, ou de cima, sendo tambem muito necessario que cada embarcação tenha uma canôa. Desde *S. Nicolaz* para cima é mais difficultosa a navegação, não só pelos bancos, voltas e baterias, senão pelos lanchões, que pódem armar em *Sancta Fé*, villa do *Paraná* e *Correntes*, devendo haver sempre muito cuidado em armar as embarcações nas ilhas que não tenhão communicação com a terra firme; e tendo-a, estar com a maior vigilancia para que não sejão sorprehendidas; deve haver o mesmo cuidado quando estejão amarradas na costa do *Gran-Chaco*, por causa dos Indios. São muitos os bancos deste rio; mas os mais notaveis sãs os de *S. Nicolaz*, *S. Lourenço*, antes de chegar á *Esquina* os de *Goya*, depois que se sahe o rio *Taucani*.

Havendo, como ha, mais de uma entrada para este rio, e existindo a esquadrilha de Buenos-Ayres, como existe actualmente, se necessita uma força capaz de conter aquel-

la, e destruir as embarcações que possão armar em *Sancta Fé*, *Entre Rios*, e *Correntes*, porque ainda que esteja, com a maior vigilancia o bloqueio de Buenos-Ayres, pode a esquadrilha inimiga passar a artilheria e munições etc, para embarcações pequenas, e esperarem que esteja o rio crescido, e entrar pela bocca do *Paraná* das *Palmas;* assim é que as forças imperiaes devem estar em um ponto preciso, tal como é a reunião das entradas mais abaixo de *S. Pedro*, *Volta* de *Montiel*, ou na bocca do *Cualastiné*, sendo este o mais interessante por ser mais facil a communicação de uma margem para outra.

De quaesquer dos pontos em que estejão as forças Imperiaes reunidas, deve destacar-se embarcações para os passos já indicados, e tambem cruzar pelos pontos da costa, apresando ou destruindo todas as embarcações que encontrar.

Se as forças Imperiaes estiverem no *Cualastiné*, devem estar com a maior vigilancia, porque esta ilha tem communicação com *Sancta Fé*; devendo estar sempre com os cabos promptos para desatracar, fazer-se de véla, ou mudar de posição. Não seria de mais que as forças Imperiaes tivessem a bordo 200 ou 300 homens de infanteria, e 3 ou 4 peças de artilheria de calibre 18, com todos os petrechos e utencilios necessarios para collocar em algum dos ditos pontos; uma bateria que servisse de apoio ás ditas forças, estando tudo muito prompto para embarcar, no caso de uma grande enchente; e a tropa para fazer desembarques em alguns pontos da costa para carnearem, e ao mesmo tempo hostilisar o inimigo, podendo-o fazer; para encravar as peças da bateria de *Ponta Gorda*, não devendo-se demorar muito tempo em terra, porque pódem ser logo atacados pelas forças de cavalleria daquella Provincia: o desembarque póde se effectuar meia legoa, ou uma legoa abaixo da dita bateria, por umas quebradas que tem a barranca, devendo-se sempre buscar que seja sorprehendido o inimigo. Em qualquar ponto da costa da Provincia de *Correntes* tambem se podem fazer desembarques, como é a *Esquina*, *Goya* e *Sombreiro*, e mesmo em algumas estancias, que estão em cima da barranca, sem nenhuma opposição, porque os *Correntinos* são bastante fracos.— Rio de Janeiro, 3 de Outubro de 1826.

DIGRESSÃO

QUE FEZ JOÃO CAETANO DA SILVA, NATURAL DE MEIA PONTE, EM 1817, PARA DESCOBRIR, COMO COM EFFEITO DESCOBRIU, A NOVA NAVEGAÇÃO ENTRE A CAPITANIA DE GOYAZ E A DE S. PAULO, PELO RIO DOS BOIS ATÉ AO RIO GRANDE, QUE DIVIDE AS DUAS CAPITANIAS; A QUAL NAVEGAÇÃO TINHA SIDO TENTADA PELO EXM. CONDE DA PALMA, QUANDO FOI GOVERNADOR DA CAPITANIA DE GOYAZ, MAS CUJA TENTATIVA NÃO TEVE EFFEITO POR SE TER PERDIDO A EXPEDIÇÃO.

(Manuscripto offerecido ao Instituto pelo Sr. João Gularte.)

Sahindo do arraial de Anicúns, 14 legoas distante de Villa Boa, eu e o meu companheiro José Pinto da Fonseca, no dia 22 de Agosto de 1816 preparamos a 18 legoas (1) deste arraial, na margem do Rio dos Bois, 4 canôas, e o mantimento que julgamos necessario, e embarcamos eu e elle com mais dez camaradas, e dous filhos meus ainda rapazes, a 3 de Setembro, e descendo rio abaixo chegamos a 16 de Outubro, tendo oito dias de falha, ao logar em que o Rio Turvo (2) faz barra no Rio dos Bois, e será a distancia pouco mais ou menos de 60 legoas.

O rio em todo este espaço faz grandes voltas: todo elle é de mineração, e muito abundante de cascalho, que é um signal certo, com optimas pintas de ouro, como se vê das provas que fiz no mesmo leito do rio, e vão nos tres embrulhos debaixo do n.º 1.º A sua mineração em tempo de sêcca, que era o tempo em que o navegamos, é muito facil, porque diminue muito d'aguas, e descobre muito o leito. Fóra do leito, em uma e

(1) O Rio dos Bois dá navegação a 7 legoas de Anicúns, mas é em tempo de aguas; mas como sahirão no tempo de sêcca, por isso vierão embarcar a 18 legoas.

(2) O Rio Turvo tem a sua origem na Serra Dourada.

outra margem ha muitos regatos, e estes com grupiáras, ou grandes chapadas de cascalho, que é tambem signal certo de ouro, e igualmente com muita facilidade de serviço, porque os desmontes não excedem de cinco palmos; e em duas destas grupiáras, com distancia grande uma da outra, fiz tambem experiencia, e achei o ouro d'amostra que vai no embrulho n.º 2.ª (3). Além desta riqueza, os campos cobertos de capões por todas as margens dos regatos offerecem todas as vantagens necessarias para a agricultura, e para a criação de gados; e uma prova da fertilidade do terreno foi a abundancia incrivel que achamos de aves e animaes silvestres (4). Este rio não é navegavel nos mezes de Agosto, Setembro, Outubro, e ainda Novembro, se as aguas não vem cêdo: em todos os outros mezes do anno dá navegação. Na forquilha dos dous rios puzemos uma cruz de aroeira, falquejada em todas as quatro faces, com 18 palmos de pé direito, e no braço pregámos dous pregos, e a puzemos frente pelo rio abaixo.

Sahimos no mesmo dia 16 do logar onde o Turvo faz barra no Rio dos Bois, e chegámos no dia 20 ao logar onde recebe o Rio Verde (5), que lhe entra pelo lado direito: este espaço será de 9 legoas.

Deixámos na forquilha do rio outro signal em um pau de oleo lavrado das duas faces. O Rio Verde tem uma ilha logo acima da entrada, que a vimos da bocca da sua barra, cuja ilha o obriga a largar a mesma barra, e a faz baixa; mas é comtudo navegavel.

No mesmo dia 20 continuámos a seguir o Rio dos Bois, e a 24 chegámos ao logar onde elle entra no Corumbá: este espaço, que decorremos nestes dias, terá 12 legoas.

(3) As amostras todas não excederião de 4 oitavas.

(4) Além disso é muito enxuto nas suas margens, e por tanto muito saudavel e livre de insectos.

(5) Este rio nasce na contravertente do Rio Claro e de Pilões. Crê-se que este é o verdadeiro Pilões do descobridor de Goyaz Bartholomeu Bueno, e que recebe em si o Rio da Perdição pelo lado direito. Como é filho da mesma serra que os dous rios, que já disse, é tambem provavel que tenha diamantes.

O Rio Corumbá é muito mais largo que o dos Bois, e no logar em que se unem o fundo é todo um lagedo, que em muitas partes apresenta cabeças quasi fóra da agua (6), de maneira que por ellas póde andar uma pessôa animosa e que se queira molhar, mas entretanto tem canal sufficiente para a navegação. Além disto, quando se unem os dous rios formão uma ilha; a qual fica 300 braças pouco mais ou menos abaixo da fóz do Rio dos Bois, e a ilha em si terá um quarto de legoa de comprido, mas não tem tanto de largo. Falhámos aqui neste logar um dia para sondarmos o melhor caminho, visto que o rio até a ponta da ilha faz seus lageados, e offerece uma vista, que intimida. Na ponta da ilha rio abaixo deixámos um páu de almécega falquejado nas duas faces, uma da parte do braço navegado, e outra rio abaixo. Devo advertir que da barra do Rio Verde até este logar a terra desce muito, e por isso o rio corre com muita velocidade, com muitos baxios e pedras, mas sempre navegavel, posto que com difficuldade, principalmente para cima.

No dia 22 sahimos deste logar, e fômos a 28 a uma cachoeira, na qual o rio se precipita de repente, e faz um grande salto: puzemos o nome de—Cachoeira do Salto de S. Simão—não só por ser este o dia do Apostolo deste nome, mas em razão do salto da cachoeira: e este espaço terá 8 legoas.

Neste meio, abaixo tres legoas da barra do Rio dos Bois, entra no Corumbá pelo lado esquerdo o rio Paranahyba. Nesta cachoeira perdemos tres canôas; a primeira por descuido; a segunda por ter arrebentado o apparelho de cipós com que a faziamos descer por um andaime de madeira; a terceira porque a furia d'agua tomou a corda aos que pegavão nella, e por ser já noite não houve outro remedio senão deixal-a ir. Nesta cachoeira nos demorámos até 27 de Novembro a fazer novas canôas (7). Aqui é necessario varar por terra as

(6) Tem tambem algumas pedras fóra d'agua.
(7) Fôrão duas.

canôas: o varadouro será de 200 braças, e deve ser pelo lado esquerdo. Até este logar não achámos vestigios alguns humanos nem de Indios, á excepção aqui mesmo na cachoeira de algumas arvores golpeadas com ferro, que entendemos ser isto feito pelos da expedição primeira, e que se perdeu. Desta cachoeira para baixo fórma o rio um canal entre paredões de pedras de altura de 50 palmos em alguns logares, e em outros para mais e para menos, similhantes a um throno, de maneira que por estes paredões se póde descer até ao leito do rio: o paredão terá legoa e meia de distancia rio abaixo: na primeira meia legoa, o rio desce com furia; depois torna a amansar, e passada a legoa e meia de paredão toma a sua largura natural com barranco de uma e outra parte de terra: é deste logar para baixo que entrámos a encontrar os ranchos que os Indios costumão fazer no tempo de sêcca quando andão á caça; mas a aldêa principal deste gentio, que faz aqui as suas caçadas, fica em distancia de 16 legoas rio abaixo (8).

Desta cachoeira a 10 legoas encontrámos outra cachoeira, que denominámos de — Sancto André — por chegarmos alli no dia deste Sancto Apostolo, a 30 de Novembro.

O rio alli faz quatro ilhas: tres são seguidas umas ás outras rio abaixo, e a quarta está em mais distancia. Esta cachoeira tem legoa e meia: a primeira meia legoa é navegavel em todo o tempo; a segunda meia legoa tambem o é por ser alli o rio morto; a ultima meia só é navegavel em monção, e o é então porque espraiando-se alli muito, as aguas dão passagem por fóra do leito; mas no tempo de sêcca, como o rio se recolhe ao leito, e este é um estreito canal lageado, as aguas juntas dentro delle correm com muita furia, e negão passagem. O varadouro ahi para evitar este perigo será tambem de 200 braças. Neste espaço de 10 legoas da primeira á segunda cachoeira entrão no Corunbá do lado direito qua-

(8) É na Ilha do Rio Grande onde virão as plantações.

tro rios (9), e da parte esquerda um (10), e todos navegaveis.

Desta cachoeira a distancia de 6 legoas entra o Curumbá no Rio Grande, que divide a capitania de Goyaz da de S. Paulo.

O Corumbá quando entra no Rio Grande é muito maior do que este. Na forquilha deste rio o signal que deixámos foi dos tres jatubás que achámos, e falquejámos o ultimo na face que fica rio abaixo. Ao entrar o Corumbá no Rio Grande fórma tres ilhas grandes: na segunda, da parte do Cuyabá ou Camapuan, mora bem chegado á borda do rio gentio bravo (11), que não nos quiz apparecer: avistámos porém sua aldêa de casas cobertas de palha; tinhão sua plantação, que nos pareceu de arrôz, mandioca e milho, uma canôa amarrada junto da aldêa, a qual era feita a ferro, e muito bem feita como as nossas, e avistámos pela terra dentro madeiras queimadas de fogo, que nos parecêrão tambem roças: foi a 2 de Dezembro que chegámos aqui.

Descemos Rio Grande abaixo distancia de 7 legoas.

Encontrámos alli um alojamento de Indios na terra firme do lado direito, os quaes nos fallárão Portuguez, e arranchando-nos em uma ilha que estava defronte, lhes fallámos: convidárão-nos para que fossemos ao seu alojamento, e ainda que nos davão a certeza de que nos não farião mal, não nos confiámos delles. Ouvimos cantar gallos, e latir cães; appareceu muita gente no bar-

(8) A estes rios os descobridores não lhes derão nome quando passárão; mas como os antigos roceiros mencionão 4 rios nesse terreno, e que julgávão que se vinhão ajuntar no Rio Pasmado, e sahir no Rio Grande abaixo da cachoeira de Orupungá, o que está conhecido que é falso: nestes termos os 4 rios vistos de novo não pódem deixar de ser os mesmos já vistos, e por isso se disse ao descobridor que na volta lhe puzesse os mesmos nomes antigos, e vem a ser: ao 1.º, vindo de Goyaz o dos—Dourados—ao 2.º o dos — Pasmados — ao 3.º o — Apurés —ao 4.º o — Cararuhys. E por este modo se emendou a negligencia de baptizarem estes quatro irmãos.

(10) Este rio Tijuco é o das Almas, que por receber o Tijuco lhe deu o descobridor aqui este nome.

(11) Aqui é a Aldêa dos Indios que vão caçar e pescar da cachoeira de S. Simão para baixo.

ranco do rio, um delles vestido de roupa branca, e os mais todos nús; não vimos casa alguma, porém vimos a fumaça; não conhecemos de que nação era este gentio.

Desta ilha a tres legoas chegámos á cachoeira do Orupungá.

Esta cachoeira é de salto; descemos pelo lado esquerdo; ao chegar a ella ha muitas ilhas: varámos as canôas, e as varámos pelo lado esquerdo do rio, ainda que por alli a passagem era mais apertada, por fugirmos do lado direito em razão de termos visto fogos do gentio no salto da cachoeira dessa parte (12).

Varadas as canôas navegámos rio abaixo, e a meia legoa encontrámos a barra do Tyeté (13).

Seguimos abaixo por não a conhecer em razão de uma ilha que tem á entrada. Passada a barra encontrámos uma canôa com tres Tapuios mansos, que não fallavão Portuguez, mas por aceno disserão-me que o capitão estava na aldêa,

Depois de lhes fallarmos seguimos rio abaixo com animo de fugirmos delles, e tendo-nos arranchado de noite, veio a nós o capitão da aldêa com sua gente em duas canôas, e antes de chegar a nós saudou-nos, e pediu-nos licença em Portuguez: recebemo-los com as cautellas necessarias; mas conhecemos que vinhão de paz; o capataz intitulava-se capitão Manoel, e era um Indio manso das aldêas de Goiaz, que se veio fazer chefe daquella nação, assim como era outro o capitão Antonio, e os que nos fallárão acima destes: estes Indios então é que nos fizerão voltar outra vez Rio Grande acima, e nos derão a conhecer a verdadeira barra do Tyeté, pelo qual subimos acima até á cachoeira do Itacura, a que chegámos no dia 8 de Dezembro.

A nova navegação por este lado deve acabar aqui, por isso que a navegação do Tyeté até Porto Feliz está bem

(12) O varadouro será de 30 braças, mas é querendo ter o trabalho e o risco de descer as canôas pela cachoeira abaixo; porque a querer evitar esse risco, que se deve cortar, o varadouro é muito maior.

(13) O Tyeté, por causa da ilha que tem no meio, tem duas barras.

conhecida; mas como havia necessidade de conhecer a navegação desde a bocca do Corumbá até a foz do Mogiguassú no Rio Grande, resolvemo-nos a subir Tyeté acima até a freguezia do Persicaba; e como isto era já em tempo de aguas, e o Tyeté por causa dellas tinha inundado muito, começou-nos a faltar a caça e a pesca, e por consequencia começámos a sentir uma grandissima fome, e della nos morrêrão antes de chegar á mesma Persicaba quatro camaradas; e o meu socio igualmente por causa della de maneira se arruinou que veio morrer de uma hydropisia á villa de S. Carlos de Campinas da companhia de S. Paulo. Eu, porem, chegando no dia 25 de Março á freguezia de Persicaba, e tomando alli o descanço e fortaleza, de que necessitava, propuz-me a ir conhecer o Rio Grande desde a fôz do Mogiguassú até a do Corumbá, que era o que me restava para dar por completa a descoberta da navegação das duas companhias, Para esse effeito fui á barra do Mogiguassú pelo logar de Araraquara: embarquei-me em uma canôa com os camaradas que me restavão, e descendo o rio abaixo por espaço de 12 dias vim avistar a barra do Corumbá, e voltei depois outra vez para Araraquara: este espaço entre um e outro rio terá 30 legoas de distancia, e no meio, pouco mais ou menos, ha uma cachoeira de varadouro, a que dei o nome de — Cachoeira da Palma—, em obsequio ao Ex.mo Conde da Palma. O varadouro terá 100 braças pouco mais ou menos.

Como o rio Mogiguassú está conhecido e navegado, e para a navegação da capital de Goyaz só restava este espaço de sua barra á do Corumbá, fica agora claro que se póde pelo dito Corumbá vir de Goyaz a S. Paulo, ou pelo Tyetê, ou pelo Mogiguassú: a navegação deste é preferivel, porque só tem a passar tres cachoeiras, a saber: a da Palma, a de S. Bartholomeu, e a de Pirassinunga, entretanto que pelo Tyeté só mais notaveis ha trinta e duas, além da de Urupungá no Rio Grande.

THESOURO DESCOBERTO

NO

MAXIMO RIO AMAZONAS.

Entre os manuscriptos de preço que viemos encontrar na Bibliotheca Publica desta côrte nenhum nos causou mais satisfação do que a celebre obra assim intitulada, do Jesuita João Daniel, ou para melhor dizer as quatro primeiras partes pois falta a sexta (*) e ultima, e a quinta fôra já publicada nesta cidade em 1820, e é bem conhecida pelas bem calculadas medidas que se propõe para o progresso da industria e agricultura do Pará, E esta quinta parte impressa deve até ser reputada de mais authoridade do que a que faz parte do codice da Bibliotheca Nacional; por quanto, apezar de lhe faltar o conteudo nos tratados 6.° 7.° 8.°, tem o resto melhor fórma, e é copia de um manuscripto autographo do A. , o qual ainda hoje existe em Evora. Achamos de grande importancia promover por todos os modos a publicação de todo este codice, começando pelos assumptos menos conhecidos e de mais utilidade; entretanto, para que os leitores possão desde já fazer idéa de toda esta obra gigantesca, offere-

(*) Temos a satisfação de annunciar aos nossos leitores que de ha muito que o Instituto, tendo noticia do preciosissimo MS. existente na Bibliotheca Publica desta Côrte, e que com tanta razão o nosso digno socio correspondente o Sr. Varnhagen deseja ver publicado quanto antes, ordenou ao Secretario Perpetuo que nas instrucções que se déssem ao nosso socio correspondente o Sr. Dr. José Maria do Amaral, encarregado de examinar e fazer copiar os manuscritos interessantes sobre o Brasil, que se achão depositados nas bibliothecas dos reinos de Hespanha e Portugal, se lhe recommendasse em primeiro logar a copia da sexta parte do — Thesouro do maximo Rio Amazonas — que falta no MS. original da Bibliotheca desta Côrte: esperamos do zelo do nosso consocio o Sr. Amaral receber breve a copia da referida 6.ª parte, a qual existe na Bibliotheca de Evora, doada pelo veneravel Bispo D. Fr. Manoel do Cenaculo.

(Nota do Redactor da Revista)

cemos-lhes o indice das materias taes como se contêm no MS. quanto ás cinco primeiras partes que occupão um volume mal encadernado, de 766 paginas de quarto, e lhe accrescentamos o da sexta parte, que é um caderno de 37 folhas da qualidade de quarto, o qual devemos á benevolencia do Sr. Rivara, quando nos confirmou em carta de Maio deste anno a existencia actual na Bib. Eborense dos autografos da quinta e sexta partes, conforme noticiou em 1820 o editor daquella, e ainba hoje lemos em uma nota no fim do codice da Bibliotheca desta capital.— Da sexta parte existe outra copia na livraria do extincto convento de Jesus em Lisboa, porém faltão-lhe as estampas a que se refere, o que similhantemente acontece ao original de Evora, o qual tendo no fim logar em branco para 25 estampas, apenas estão desenhádas tres.

Segundo nos informou o Sr. Rivara, anda annexo com esta sexta parte a copia de um bilhete que o bispo C. José Joaquim de Azeredo Coutinho dirigiu em 1818 quando se tratava da publicação da obra deste missionario celebre, que residiu mais de dezesete annos naquellas vastissimas regiões, e que escreveu pelos annos de 1797. Neste bilhete se contém por assim dizer uma historia completa do livro.—Eis o que diz;

« Existe na R. Bib. d'El-Rei N,S- no Rio de Janeiro um manuscripto intitulado —Thesouro descoberto no Rio Amazonas—Sabe-se com toda a certeza pelo bibliothecario Fr. Gregorio, religioso da ordem terceira, que o seu auctor é o celebre Jesuita o Padre *João Daniel*, que residiu como missionario dezoito annos sobre a região Amazona: e que d'alli fora transportado com alguns outros para o carcere de S. Julião em Lisboa, onde escrevêra o referido manuscripto, e d'onde enviára a sexta parte, composta inteiramente de invento e machinas, a seu irmão pai do referido Fr. Gregorio: a referida sexta parte foi dada por Fr. Gregorio a seu mestre o Exm. e Rvm. Sr. Cenaculo, dignissimo Arcebispo de Evora. Deseja-se saber, sendo possivel, se entre os seus manuscriptos, ou em qualquer outra parte, existe a referida sexta parte; porquanto assim interessa á gloria e credito da Nação Portugueza. »

O resultado desta investigação foi talvez o additamento que sahio no fim da 5.ª parte em que se dá noticia da seguinte.

Passemos a apresentar aos olhos do leitor o conteudo da obra para de uma vez della fazer idéa. Foi á vista delle que julgando já de pouca novidade o objecto da primeira parte, resolvemos por muitos motivos pedir o começo da publicação da segunda e continuar successivamente, no que de muito bom grado acquiesceu o illustrado litterato que redige a Revista, mandando tirar uma copia para servir á impressão.

F. A. de Varnhagen.

INDICE GERAL

DAS MATERIAS CONTIDAS NAS SEIS PARTES DO THESOURO DO MAXIMO RIO AMAZONAS.

PARTE I.

Capitulos I. Descripção Geographico-Historica do rio Amazonas. — II. Seu descobrimento e navegação. — III. Causa e origem do seu nome. — IV. Dos principaes rios que recebe. — V. e VI. Dos rios que recebe da parte do Sul. — VII. Da Pororóca, e algumas cousas notaveis. — VIII. Da qualidade das suas aguas. — IX. Do clima e saudaveis ares do mesmo rio. — X. De algumas cousas notaveis do mesmo rio. — XI. Idem. — XII. Das ilhas, lagos, e peninsulas do mesmo rio — XIII. Idem. — XIV. Da mais excellente pescaria do mesmo rio. — XV. Idem. — XVI. Da ordinaria pescaria do mesmo rio — XVII e XVIII. Da sua caça altilia. — XIX, XX e XXI. Divertimento da caça no mesmo rio. — XXII. Das pragas mais especiaes. — XXIII e XXIV. — Da praga volatil do mesmo rio. — XXV. Das sevandijas terrestres do mesmo rio. — XXVI. Idem. — XXVII. Das cobras do mesmo rio. — XXVIII. De alguns antidotos contra a praga das cobras. —

PARTE II.

Capitulos I. Noticia geral dos Indios seus naturaes, e de algumas nações em particular. Da sua fé, vida, costumes, e

das causas mais notaveis da sua rusticidade. — II. Da sua creação e desprezo das riquezas. — III. Idem. — IV. Noticia de alguns venenos mais notaveis da America. — V. Da ingratidão dos Indios. — VI. Continuação da descripção de seus costumes. — VII. Do costume de comer carne humana. — VIII. Da tropa dos resgates, do seu primeiro intento, abuso, e como se desfez. — IX. Das guerras dos Indios do mesmo rio. — X. Da lei dos Indios. — XI. Idem. — XII. Idem. — XIII. Da grande habilidade e aptidão dos Indios. — XIV. De alguns outros costumes dos Indios. — XV. Da grande fecundidade dos Indios. — XVI. De algumas nações de Indios em particular. — XVII. Idem. — XVIII. Idem. — XIX. Idem. — XX. Da condição dos Indios da America. — XXI. Continuação da noticia dos povoadores do mesmo rio.

PARTE III.

Dá noticia da muita riqueza nas suas minas, dos seus muitos e preciosos havêres, e da muita fertilidade das suas margens.

TRATADO I.

Das minas de ouro, prata, e diamantes da Região Amazonica.

Capitulos I. Dos seus muitos mineraes. — II. Das minas descobertas na margem do Sul. — III. De outras minas do dito rio.

TRATADO II.

Capitulos I. Do seu fertilissimo terreno, e amenidade das suas margens. — II. Da farinha de páo d'America. — III. Do trigo e mais seáras do Amazonas — IV. Idem. — V. Dos mais excellentes fructos do mesmo rio. — VI. Idem, VII e VIII. Idem. —

TRATADO III.

Da riqueza do Amazonas na preciosidade de suas madeiras.

Capitulos I. Dos seus mais preciosos páos. — II. e III. — De outras especies de páos preciosos. — IV. De algumas plantas notaveis. — V. Idem.

TRATADO IV.

Das Palmeiras da America.

Capitulos I. Da Palmeira dos côcos. — II. Das Palmeiras do mesmo rio. — III. Idem. — IV. Palmeiras da India as mais nomeadas.

TRATADO V.

Capitulos I. Da multidão, variedade, e preciosidade de seus havêres. — II, III, IV, V e VI. Dos generos do Amazonas. — VII. Appendice de alguns havêres que não lembrárão. —

TRATADO ULTIMO.

Das tintas mais especiaes do rio Amazonas.

Capitulos I. Da tinta azul, anil, e outras — II. Das tintas rôxa, preta, e outras especies. —

PARTE IV.

Capitulos I. Da praxe da sua Agricultura ao uso dos materiaes Indios. — II. Da praxe e da diversa Agricultura que usão os naturaes do rio Solimões, e toda a Provincia das Mainas; e dos mais beneficios que fazem nas roças e seáras já ditas até ao tempo das suas colheitas. — III. Dos engenhos de assucar e feitorias de aguas ardentes. — IV. Noticia da especial factura das embarcações. — V. Das Missões do Amazonas, modo da sua fundação, e praxe do seu governo. — VI. Do regimen dos Missionarios nas Missões. — VII. Viagens dos sertanejos para as colheitas do sertão. — VIII. Da torna-viagem das canôas do sertão. — IX. Praxe das Missões Hespanholas do Amazonas. — X. Do methodo que tem no Amazonas de pastorar os gados. — XI. Da industria quo usão os naturaes do paiz na pescaria. — XII. Praxe ordinaria nos mercados do Amazonas. — XIII. Da industria com que os Indios tirão fogo, e fabricão a sua louça.

PARTE V.

Em que se mostra um novo e facil methodo da sua agricultura; o meio mais util para extrahir as suas riquezas; e o modo mais breve para desfructar os seus havêres; para mais breve e mais facilmente se effectuar a sua povoação e commercio.

TRATADO I.

Capitulos I. Em que se expoem as providencias precisas que deve haver para a boa e precisa vivenda no Amazonas. — II. — Differença das terras incultas do Amazonas ás mais terras já cultivadas do mundo. — III. As matas do Amazonas pedem

diversa agricultura. — IV. Modo facillimo de cultivar as terras no Amazonas. — V. O segundo empenho deve ser fazer estaveis as terras. — VI. A agricultura praticada dá mais damno que proveito a seus moradores. — VII. Deve desterrar-se do Amazonas o cultivo da maniba, ou farinha de páo. — VIII. Para o bem dos moradores, e augmento do Estado, se deve introduzir o uso do grão. — IX. Das mais seáras que se dão nas terras do Amazonas. — X. De outras seáras e milhos, que se pódem cultivar. — XI. Das sementeiras do arroz. — XII. Que as conveniencias destas searas são mui vantajosas ás da farinha de páo. — XIII. A causa da pobreza no Amazonas é o cultivo da maniba. — XIV. Só com as searas da Europa poderá haver fartura. — XV. Da precisa providencia com que se devem prover os novos povoadores do Amazonas. — XVI. Tirada a agricultura da maniba de nenhuma utilidade são os escravos a seus senhores. XVII. Os escravos Ultramares do Amazonas são tantos ladrões quantos escravos. —

TRATADO II.

Da navegação e serventia do Amazonas.

Capitulos I. Da praxe ordinaria de navegar no Amazonas. — II. Dos graves inconvenientes desta navegeção, e pobreza dos habitantes. — III. Que para o augmento dos Estados do Amazonas lhes são necessarios barcos communs. — IV. Meio facil para haver feiras e mercados no Amazonas. — V. Qual haja de ser a esquipação ou equipagem destes barcos. — VI. Novo e utilissimo methodo de navegar com facilidade.

TRATADO III.

Das especiarias e riquezas que produz nas suas matas o rio Amazonas.

Capitulos I. Do meio de extrahir as riquezas do sertão ou matas. — II. Dos grandes inconvenientes que trazem comsigo as canôas do sertão. — III. Que as canôas do sertão no Amazonas são o maior estorvo dos seus augmentos. — IV. Apontão-se os melhores meios para se haverem as riquezas do Amazonas. — V. Methodo facil para pôr em pratica esta economia. — VI. Propoem-se o segundo meio de fazer hortenses as riquezas do

sertão com os Indios da repartição. — VII. Das vantagens desta economia ás canôas do sertão. — VIII. Modo pratico de principiar um sitio ou fazenda no Amazonas. —

TRATADO IV.

Da factura das canôas ou embarcações do Amazonas.

Capitulos I. Da praxe ordinaria que usão na factura. — II. Dos muitos inconvenientes desta praxe. — III. De outro novo e melhor methodo de construir as canôas.

TRATADO V.

Da pesca do Amazonas.

Capitulos I. Da pesca ordinaria. — II. Da providencia que usão muitas nações na pescaria. — III. Da providencia que deve haver na pesca do Amazonas. — IV. De outras providencias necessarias á dita pescaria. —

N. B. Aqui termina a doutrina da quinta parte publicada bastante diversamente.

TRATADO VI.

Das Missões do Amazonas e seus Estados.

Capitulos I. Das condições onerosas ás Missões do Amazonas. — II. Da repartição dos Indios aos seus Missionarios. — III. Methodo facil e util para escusar aos Missionarios os Indios da repartição. — IV. De outras uteis economias que se devem observar nas Missões. — V. Da lingua que se deve fallar nas Missões do Amazonas. — VI. Que as escolas são meio mais proporcionado para civilisar os Indios. — VII. Quaes devão ser os Missionarios dos Indios. — VIII. Que não convem aos regulares ser Missionarios. — IX. Que não convem ás Missões clerigos com o governo temporal. — X. Como se devão haver os regulares obrigados ás Missões. — XI. Como se devão haver os regulares na direcção temporal dos Indios. — XII. Idem. — XIII. — Sobre a conversão e descimentos dos Indios. — XIV. Que se devem prohibir os contractos com os selvagens. —

TRATADO VII.

Especial methodo de augmentar o Estado do Amazonas.

Capitulos I. Modo facil de erigir varias povoações no Ama-

zonas. — II. De outros modos faceis de povoar as terras no Amazonas. — III. Das paragens em que primeiro se deve povoar o dito rio. — IV. Das condições que devem ter as ditas povoações.

TRATADO VIII.

De algumas mechanicas e industrias necessarias aos habitantes do Amazonas.

Capitulos I. Do modo de livrar do gorgulho e conservar os milhos, cacau, e mais generos. — II. Industria de preservar as plantas da praga da formiga e gafanhotos. — III. Da preparação do chá, café, algodão, e chitas.

N. B. Este ultimo capitulo não está escripto, e tem apenas o titulo.

PARTE VI.

(SEGUNDO O MS. DE EVORA.)

Capitulos I. Do primeiro invento de fazer prosperos a toda a navegação todos os ventos, e de converter ainda os mais contrarios em prospera bonança, — II. Sobre a mesma materia do primeiro invento. — III. Invento segundo para navegar nas calmarias. — IV. De algumas outras advertencias sobre a navegação. — V. Do terceiro invento de represar as marés para fazer motu contínuo. — VI. Dá-se noticia de uma fabrica para moer grão com o novo invento de represar as marés. — VII. Segunda fabrica ou engenho de assucar de motu contínuo. — VIII. Engenho de madeiras a impulso das marés com motu perpetuo. — IX. De alguns outros inventos curiosos com rodas de nova invenção. — X. Engenho de assucar por multiplicação. — XI. Noticia de um curioso engenho de madeira portatil. — XII. De outros tres modos de serrar madeiras com o engenho portatil. — XIII. De algumas outras curiosidades sobre as mesmas, e outras materias. — XIV. Noticia de algumas bombas e aqueductos para o rio Amazonas.

O manuscrito, cuja publicação encetamos neste numero, foi copiado fielmente do original que existe na Bibliotheca publica desta Côrte, e vai impresso com toda a exactidão, tal qual o escreveu seu author, á excepção da orthographia.

(*Nota do Redactor.*)

PARTE SEGUNDA

DO

THESOURO DESCOBERTO

NO

RIO AMAZONAS.

NOTICIA GERAL DOS INDIOS SEUS NATURAES, E DE ALGUMAS NAÇÕES EM PARTICULAR; DA SUA FÉ, VIDA, COSTUMES, E DAS CAUSAS MAIS NOTAVEIS DA SUA RUSTICIDADE.

CAPITULO I.

Supposta já a noticia do rio maximo Amazonas e seus collateraes, que por uma e outra parte recolhe, da sua mais singular e mimosa pescaria, excellentes volateis, e deliciosa montaria; segue-se já o darmos tambem alguma noticia dos Indios seus habitadores, da sua lei, vida, policia e costumes. Depois a daremos das principaes povoações, tanto dos mesmos naturaes, como dos Europeos portuguezes e Castelhanos; e das Missões que nelle fundárão os religiosos do Carmo, Mercês, S. Antonio, e Jesuitas nos respectivos estados das duas monarchias. E por quanto d'elles, já escrevérão muitos historiadores, como são os Padres Manoel Rodrigues, José da Costa Samuel Prix Bentendorf, e outros, alem de alguns seculares, como são Condamine, Francez e varios Hespanhóes; só darei alguma summaria noticia em confuso, quanto só baste para formar algum conceito, e vir no conhecimento do grande thesouro que Deos descobriu nas vastas terras, dilatadas margens, e assombrosas matas deste grande rio, e do seu dilatado districto e Imperio.

Os habitadores e naturaes Indios do grande Amazonas, são gente bem disposta e proporcionada como as mais da Europa, menos nas côres, em que muito se distinguem;

e nem pareça superflua esta advertencia de que são gente; porque não obstante a sua boa disposição e physionomia houve Europeos, que chegárão a proferir que os Indios não erão verdadeiros homens, mas só um arremedo de gente, e uma similhança de racionaes ou uma especie de monstros, e na realidade geração de macacos com visos da natureza humana: e houve alguns Hespanhoes. que quizerão persuadir ao mundo, e encaixar nos cascos dos mais homens esta tão descascada parvoice, e desencaixada opinião, só para encobrirem com esta fraca capa os barbaros insultos que com elles usavão, e crueldades inauditas que lhes fazião; porque matavão n'elles como quem mata mosquitos, e os tratavão nos seus serviços como se fossem féras e bichos do mato: antes com mais charidade costumão os homens tratar aos seus brutos domesticos do que elles tratavão aos pobres Indios. Por outra parte era brutal a lascivia, e monstruosa a desenvoltura, com que sem temor de Deos nem pejo dos homens usavão, ou abusavão do sexo feminino, com tanta laxidão que parece enforcarão ou alojarão ao mar as consciencias ao passar da linha na viagem da Europa para as terras da America. De sorte que por ser tão publico este seu vicio, e tão notorio o seu escandalo, com elle os convencêrão os prelados zelosos e missionarios da sua phantastica opinião que os Indios não erão gente, com um indissoluvel dilemma, que não podião desatar, nem escapar; d'esta sorte. « Vós dizeis que os Indios não são gente; por outra parte abusaes como gentios ou falsos christãos do sexo feminino: pois uma de duas; ou elles são gente como nós, ou são monstros e macacos; se monstros, incorreis na pena do nefando crime de bestialidade, e como réos deveis dar publica satisfação pelo Santo Officio, sendo chamuscados e queimados; e se isto vos cheira a chamusco, deveis confessar que são gente, e tão homens e verdadeiros racionaes como vós, e então tambem não vos limaes nem livraes do grande crime de homicidas, e como taes deveis ser suspensos em uma forca. » Virão-se entalados nos braços d'este Achiles, suspensos e espetados nas pontas deste dilemma, e sujeitárão-se ao vergonhaço de se desdizerem e confessarem homicidas.

São os Indios de estatura ordinaria bem como os Europeos, menos algumas nações, que por mais altos parece terem seu parentesco com os gigantes; e outras, que por curtas fazem lembrar os pigmeos. A disposição e membratura é mui proporcionada, as feições bastantemente finas e pallidas. Só na côr é que mais se distinguem e differenção: não é de todo branca, fallando em geral e no mais commum, porque ha algumas nações tão brancas como os brancos, mas no mais commum não são como os Europeos, nem azevichados como os Cafres, nem tão pardos como os Canarins da India. São avermelhados, ou entre brancos e vermelhos, mas um vermelho escuro, baço, e tisnado do sol, bem como os Tymorés, que em tudo são vivo retrato dos Tapuyas, e como elles chamuscados pelo monarcha das luzes, que a uns e outros se avisinha quasi igualmente: porque não obstante o sol ser planeta tão claro os faz escuros. A este alvo escuro da sua côr baça atirava o dito de um bom missionario a certa India, que lhe disse se chamava Clara, a que elle, que tinha por sobrenome Fusco, repoz com galante agudeza e aguda galanteria — tanto és tu clara, como eu sou fusco — porque na verdade era de côr muito branca, alva, e de um bem disposto, claro, e preclaro Italiano. Podia entrar em problema: qual será a razão porque os Tapuyas são vermelhos estando debaixo da equinocial, onde os ardores do sol são mais vehementes; e os Cafres da Africa são pretos, azevichados, com distarem mais da Linha, e serem mais visinhos ao Polo? Suppondo como cousa certa que tanto uma como outra côr preta e vermelha são effeitos dos calores do sol, como bem se prova nas nações mais visinhas dos Polos, onde predomina muito mais o frio que o calor, as quaes são muito mais brancas e claras; e quanto mais chegadas aos Polos e terras mais frias tanto mais é a gente clara e branca. E no mesmo rio Amazonas ha nações, que por viverem ordinariamente em matos, e á sombra das arvores, são tão brancas como os mais brancos Europeos; o que bem indica que o serem commummente avermelhados e baços são effeitos do sol ardente, como tambem na Africa o serem negros grande parte dos seus incolas, principalmente em

toda a Cafraria. Em quanto porém se disputa entre os curiosos o problema, passo á mais discripção dos Indios, que não obstante o serem vermelhos são muito capazes de apparecer.

O cabello da cabeça é corredio e ordinariamente preto. São de cara lavada ou deslavada, porque não tem cabello algum na barba, e n'este particular não ha differença entre os homens e mulheres; e só quando velhos se distingue em alguns um pequeno pello, mas sempre são fracas barbas, que tezas não as fiou delles a Natureza. As feições e delineamento do rosto é bastantemente miudo, especialmente em quanto meninos são lindos; e só na maior idade algum tanto degenerão os homens. E tem observado alguns curiosos que quanto mais lindos são em pequenos tanto mais feios se fazem em grandes; ou seja pelos trabalhos, ou pelos ardores do sol, ou por tudo junto: e pelo contrario, os que em pequenos parecem mais feios, em adultos são os mais bem parecidos. No sexo feminino, porém, é mais permanente a sua contextura *præcipue* em quanto não tem filhos. Achão-se porém ainda no commum dos Indios alguns tão gentís e bizarros varões, como mulheres, e tão lindos e bem parecidos que pódem competir ainda com as mais formosas senhoras da Europa. E algumas femeas ha, que além das suas feições finissimas tem os olhos verdes, e outras azues, com uma esperteza e viveza tão engraçada que póde hombrear com as mais escolhidas brancas. Do que bem se infere que não é infallivel ser quanto mais branco mais lindo; e que a formosura não consiste nas côres, mas na miudeza e fino das feições, e boa e bem regulada proporção dos membros. Isto é no commum e mais ordinario dos Indios vermelhos e baços; que em algumas nações é a gente totalmente branca, e todos tão bem parecidos como os mais brancos Inglezes, e mais bem talhados Europeos: e em tudo tão bem proporcionados como os mais homens, excepto nas côres, e ainda estas passarião por brancas se o traje e libré dos brancos as cobrisse, porém não usão de galas, como adiante diremos.

Ha muias opiniões sobre a origem dos Indios, de quem

descendão, d'onde e quando forão para a America? O padre Gumilha na sua — Historia do Orinoco illustrado — e outros escriptores, são de parecer que elles são descendentes de Can ou Canaan, filho 3.° ou neto de Noé, a quem este deitou a maldição pela falta de modestia e reverencia devida ao tal bom velho Noé, pai do mesmo Can: e trazem para roborar esta sua opinião muitos e varios fundamentos, dos quaes o principal é: porque nos Indios da America se tem observado os effeitos da maldição de Noé, que são o serem servos e escravos dos mesmos escravos, e servos dos brancos: por quanto Noé, na maldição que deu ao seu neto Canaan, irmão de Can, disse que seria servo dos servos de seus irmãos — *maledictus Chanaan servus servorum erit fratribus suis.* — Vê-se pois o effeito d'esta maldição nos Indios; porque mais obedientes e mais serviçaes são a qualquer negro escravo do que aos mesmos senhores do tal negro, ou qualquer outro branco: de modo que qualquer negro não só é tratado dos Indios com obediencia, mas com respeito, por ser entre elles obedecido e respeitado. Ha tambem opiniões de que elles são descendentes dos Judeos e que talvez são a tribu que se separou das mais, e ainda até o presente não consta de certo aonde fosse dar, e aonde esteja. E combinando bem a inclinação e costumes dos Indios, e ainda varias suas palavras, com outros fundamentos, me parece esta opinião de que sejão a dita tribu perdida, e descendentes dos Judeos, mais fundamental; e nelles se acharão algumas, ou alguma nação que circumcisava os filhos, que era o principal distinctivo dos Israelitas de todas as mais nações do mundo. É bem verdade que se não acha nelles tanta propensão e inclinação á idolatria como nos Hebreos, nem ainda o conhecimento do verdadeiro Deus; mas isso lhe póde vir da sua grande rusticidade; porque são criados á lei da natureza, brutos entre os brutos. Além de que tambem entre elles se achárão nações, ainda das mais cultas, como erão os naturaes do grande imperio do Perú, que adoravão ao idolo Molo, e lhe sacrificavão os seus filhos, como escreveu um zeloso prelado, dizendo que todos os annos se sacrificavão ao diabo pelo idolo Molo para ci-

ma de trinta mil infantes queimados vivos, como logo diremos. E se as outras nações não tinhão estas idolatrias. não lhe faltavão superstições e agouros, que tambem são uma especie de idolatria, no que tambem peccavão os Hebreos. Não é pequena congruencia o uso de não comerem carne de porco quasi todos aquelles povos; e posto que não lhe custa muito, nem lhe dá muito a boa educação dos filhos, com tudo não deixa de os embalar com esta doutrina, que não comão a carne de porco porque mata a gente. Observou esta sua maxima um religioso, além de muitos outros: porque repartindo entre algumas crianças, que acodião no tempo da mesa, algumas esmolas, quando estas erão ou tinhão misturadas alguns pedaços de carne de porco, as rejeitavão, porque dizião que se as comessem logo havião de morrer. Antes parece que têm como indita pela natureza esta aversão ás carnes porcinas, porque aquellas creanças como pequenas e ainda balbuciantes não podião ter ainda instincto e conhecimento para discernir carnes de carnes, afim de rejeitarem as suinas, e abraçarem as que o não erão. Verdade é que esta sua nausea á carne de porco só é á dos domesticos; porque a carne dos javalis e porcos mentezes quasi todas aquellas nações comem sem escrupulo nem medo de morrerem; e em logar de lhe terem aversão são tão amigos della, que bem se póde dizer com verdade que morrem por ella.

CAPITULO II.

DA SUA CREAÇÃO E DESPREZO DAS RIQUEZAS.

Posto que vivem em povos e republicas mui numerosas os naturaes do Amazonas, com tudo em pouco se differenção dos bichos e féras do mato; excepto na nação Inca do imperio do Perú, que já vivia com economia e governo debaixo de uma só cabeça, que regia com leis *more monarchico*, como adiante diremos em capitulo separado. As mais naçoens, posto que tambem tenhão seus maiores ou cabeças, a quem os Hespanhoes chamão Caciques, e os Portuguezes Principaes, chamados

na sua lingua Tobixabas, aos quaes pontualmente obedecem, com tudo são creados á lei da natureza. É bem verdade que os filhos obedecem com muita sujeição aos paes, os mais moços aos mais velhos, tendo-lhe tanta veneração, e ás velhas, que jurão nas suas palavras; e o que ellas dizem são para elles oraculos e evangelhos, de sorte que ainda convertidos e domesticos mais depressa acreditão o que lhes dizem as velhas do que o que lhes pregão os missionarios. E se alguma velha levantou a voz e diz morrão os missionarios, tenhão estes paciencia, porque mui difficil lhes será escapar: e pelo contrario quando os Indios amotinados querem matar algum Europeu, basta uma para os quietar. Deste grande respeito que tem aos velhos e velhas nasce o terem em grande veneração os seus contos, que vão passando por tradição de uns a outros, como é a noticia do diluvio universal, e outras: porêm como nem as velhas são doutores, nem os moços letrados, e principalmente por não haver entre elles o uso de livros, nem a providencia de ler e escrever, nada sabem de raiz, nem se póde fazer fincapé nos seus ditos e evangelhos. Do diluvio apenas conservão uns longes de que em todo o mundo só escapára um homem a quem chamão Nogue, Nogué dizendo uns, e que escapára em uma arvore muito alta, outros deste, e outros daquelle modo, tudo confusão. Da mesma sorte tem alguns a tradição da creação do mundo, e de nossos primeiros paes, e que vivião no convento ou casa que está nas margens do rio Topajóz. Tambem da vinda do Apostolo S. Thomé á America, e que os ensinára o modo de cultivar as suas sementeiras, que todas se cifrão na mandioca e farinha de páo, e poucas outras. As tradições que mais conservão são das suas guerras e batalhas que tem tido com os seus inimigos e nações contrarias, e de quando em quando se pôem a pregal-as e contal-as aos mais, ou entre si, quaes pregadores nos pulpitos, especialmente quando se querem animar para alguma nova batalha. E nestes sermões, para fazer melhor o seu papel, e mover mais ao auditorio com os seus ditos, tem na mão um arco, e na outra uma frecha, e com estas armas fazem

muitas e diversas exhibições, já metendo a frecha no arco, e fingindo que a querem disparar, já tirando-a e metendo-a na aljava, tudo acções bellicosas para se animarem e persuadirem aos mais as suas valentias, e que a ninguem temem, ainda que seja o Grão-Turco; e gastão horas e horas nestes seus sermões, e com bem pouco fructo.

Tambem desde pequenos se crião com varios agouros em passaros, em feras do mato, e muitos contingentes: e por isso ha passaros a quem não matão, nem fazem mal. E quando se avistão com algumas feras em taes e taes tempos e occasiões, apprehendem que lhes ha de succeder esta ou aquella desgraça, ou que hão de morrer, e são tão aferrados a estes dogmas, em que os crião os paes, que ainda que vejão o contrario não ha tirar-lhos da cabeça. Um destes seus agouros é com a anta, de que fallámos acima: similhante tem com o ouriço cacheiro, a que chamão gandú-açú, que lhes annuncia a morte, porque o virão deste ou daquelle modo; e em muitos outros animaes. Assim mesmo deixão de fazer algumas cousas, ainda precisas, por terem para si que lhes ha de succeder mal, ou ás suas mulheres se estão pejadas: como é, que nestas occasiões não pódem pescar, porque não hade pegar o peixe, e outros *ejusdem furfuris*, dos quaes são tão tenazes que ainda no Christianismo e Missões conservão estas doutrinas de seus avoengos. Por isso quando algum branco tem alguns serviços que elles por seus agouros cuidão que por este ou aquelle agouro não tirão bom exito, só a páo os persuadirão do contrario. Deste jaez é a abertura das canôas, de que adiante fallaremos, a qual para ter bom exito não ha de assistir official algum que tenha a mulher pejada sob pena de se perderem os seus trabalhos, e de se abrir e perder a canôa. Da mesma sorte fazendo-se alguma fabrica de azeite de andiroba, tem para si que esta se ha de perder se nella trabalha alguma mulher com a sua regra, ou se alguma das que nella trabalhão foi tingir a saia, ou outra alfaia durante a tarefa; porque então dizem, emperra o azeite, e não quer correr. Por isso alguns missionarios

e brancos em taes occasiões, para lhes mostrarem o contrario mandão que fação o mesmo de que agourão, para com a experiencia melhor lhes mostrarem a evidencia do contrario: e por isso no abrir das canôas não só obrigão a assistir e trabalhar os ditos officiaes, mas tambem os mandão trazer as mulheres pejadas, e fazem assistir á funcção até se acabar: porém são tão afferrados a estas suas parvoices, que ainda então attribuem a alguma outra causa o successo, v. gr. á santidade do missionario ou a outra causa similhante o bom exito, e sempre ficão encasquetados nos seus erros.

Entre os mais são mui ridiculos dous abusos que observão; um com as mulheres paridas, e outro com as filhas, a primeira vez que lhe vem a regra: porque com as mulheres, sendo ellas as paridas, os maridos são os que tomão as dores, deitando-se nas suas camas, e tratando-se como doentes por alguns dias; de sorte que a mulher se vê obrigada a padecer as suas molestias, e juntamente a tratar da criança nascida e do marido fingido doente: e se não póde tenha paciencia, porque ainda que jejue o trespasso, o marido está privilegiado e de perninha, nem ha de fazer cousa alguma nestes seus dias feriados. Não é menos ridiculo o segundo abuso que observão com as filhas na primeira vez que lhes vem a regra, porque então as mettem em um genero de cêsto a que chamão coso, e nelles como em gaiolas as sobem com uma corda até a cumieira da casa, e alli as fazem jejuar, e mais que jejuar, dependuradas com rigorosissimo silencio e recolhimento; e quando muito lhes dão as velhas algum pouco de mingáo, certa bebida que fazem engrossada com alguma farinha, e mais nada. E isto por uns tantos dias, depois dos quaes as descem e licencião a sahir dos cosos, tão macilentas e descoradas da rigorosa abstinencia e estafa que sabem as pobres raparigas tão desfeitas e definhadas como se se levantassem de alguma grave doença. E persuadem-se as velhas que se não observão á risca este seu ceremonial, nunca hão de ficar com boas côres, e que nunca hão de ser gente; e que tambem suas mães e avós padecerão o mesmo. Tambem costumão exercitar os moços em varios tra-

balhos para os esforçarem contra os seus inimigos; e todo o que quer patente de valentão e animoso hade merecel-a a poder de martyrios; e assim se ajuntão os magistrados, que são os mais graves, velhos, e todos os jubilados de animosos, e que comem porção de valentões a examinar o bacharel, já desancando-o com açoutes, já derreando-o com pancadas, e talvez que alguma vez chamuscando-lhe a cara por não ter barbas, e todo o corpo. E o padecente, já que se sujeitou ao exame, e quer certidões de valoroso, tenha paciencia, que em todo o tempo do exame não se hade queixar nem defender, não hade dar um ai, ou qualquer outro signal de sentimento, sob pena de ficar reprovado no exame, e levar um grande vergonhaço de todo o pouso, que com grande expectação está observando a sua valentia e constancia, e além da reprova fica bem amassado com a boa sova de pancadas, e derreado com a rigorosa examinação. Porém se com valôr, brio e animo soffreu a prova (não sei se tem mais que uma tentativa) fica approvado, e é adnumerado ao corpo dos graves, passeando á grave e na companhia dos nobres e abalisados valentões. Quanto se padece pela vaidade do mundo, e quão pouco pela bondade das virtudes? quantos tormentos, dores e trabalhos pelo vicio, pelo peccado, e pelo diabo, e quão pouco pela alma, pelo Céo, e por Christo!

E para os fazerem e crearem valentes costumão alguns paes e parentes já do principio, desde a puericia, fustigar bem aos filhos com pancadas, como quem sabe pelo ditame da razão, e pelo magisterio da experiencia, que em grande só é bom soffredor do trabalho quem desde menino se acostumou a padecer *a teneris assuescere multum est;* e quando desfallece com qualquer adversidade e tormenta quem só foi creado com mimos e regalos. E este seu deuteronomio não só observão nos matos, em quanto gentios; mas ainda nas Missões, e depois de estarem no gremio da igreja. Muito compassivo esteve uma noite um missionario por ouvir chorar e gritar um rapaz, cuidando ter alguma grave molestia, ou haver-lhe succedido algum grande infortunio: com este cuidado, assim que amanheceu mandou saber

a novidade, e foi a resposta que era fulano, que em toda a noite esteve dando pancadas e tratos a seu sobrinho para o fazer valente, animoso, e esforçado. E como a valentia é entre os Indios o maior brazão de nobreza, gravidade e fidalguia, não se negão ás empresas arduas, e perigosas batalhas com seus inimigos; antes muitas vezes se offerecem. E d'aqui vem a sua grande promptidão para irem nas tropas, quando estas vão batalhar com algumas nações levantadas, ou rebeldes: de sorte que repugnarão a ir remar nas canôas, e servir aos brancos, quando para isso são requeridos; mas para irem nas tropas ordinariamente não se negão, especialmente os mancebos que querem allegar certidões de valor. Assim os engana o diabo para lá perderem não só a vida, mas talvez que tambem a alma, pelos seus imprudentes brios! Mas a desgraça é que não são só os Indios os que leva o demonio por este caminho, senão ainda a muitos brancos, e o que naquelles por rusticos não é de admirar, é para admirar e estranhar nos brancos, que tendo mais conhecimento de Deus, da alma, e do inferno, tantos leva o diabo pelos tolos brios de valentias, de odios, e de vinganças!

Mas na verdade que os Indios são os mais soffridos ao trabalho, ás doenças, e adversidades de quantos se leem nas historias, ou seja por estas suas provas de valentia, ou, como parece mais provavel, por natureza. Faz pasmar ver o quanto aturão a remar uma canôa de brancos, de dia e de noite, sem dormirem senão quando muito duas até tres horas, não só semanas inteiras, mas tambem mezes! O mesmo é em outro qualquer trabalho, e isto muitas vezes passando dias inteiros, sem outra comida mais que um punhado de farinha de páo misturada com agua, a que chamão — tiquara — e se tem commodo para a cozerem, ou aquentar ao fogo, a que chamão mingáo, já remão mais contentes. Da mesma sorte nas doenças, embora que estas sejão mortaes, ou atravessados com uma frecha ou faca ou com vehementissimas colicas ou ardentes febres, é rara a vez que dão um ai, um gemido, ou suspiro. Disse que parece herdão esta invicta paciencia por natureza; por-

que não só os grandes e adultos, mas ainda os meninos, tolerão grandes dores com tão rara paciencia, como se fossem insensiveis.

O desprezo que tem ás riquezas e bens do mundo é inimitavel, porque em tendo comer, já na caça do mato, e já na pesca dos rios, andão tanto ou mais contentes que os ricassos do mundo com todos os seus thesouros, galas e banquetes: não lhes dá cuidado como hão de vestir, nem donde lhes hão de vir as alfaias da casa, porque de tudo são despidos. Andão e vivem á ligeira, e sem ceremonia, vestidos só das finas pelles que lhes dão suas mães, e primeiras galas de nossos primeiros paes; emfim, vivem totalmente nús, como suas mães os parirão, e á maneira dos bichos e féras do mato, ou como no estado na innocencia trajava Adão: e por isso nem fazem gastos em galas, nem invejão os mais bem trajados palacianos, que toda a sua gloria trazem como estampada no bello e custoso traje, embora que os filhos morrão á fome, e os acredores gemão necessitados. Não assim os Indios do Amazonas, que só trajão a libré que lhes deu a natureza, e o maior cuidado que tem é em compor o estomago, e trazer a barriga contente. O muito que fazem alguns é cobrirem o membro viril com uma folha de arvore, mas não são todos, nem sempre: porque ordinariamente se não pejão uns dos outros, nem paes dos filhos, nem homens das mulheres; andão e vivem todos juntos, como lotes e rebanhos de gado. E posto que os domesticos se crião já, e tratão nas casas dos brancos e nas Missões com mais honestidade e decencia; comtudo ainda nos seus sitios e trabalhos usão dos mesmos privilegios, e só então por maior decencia atão o viril com um cordão, ou fino cipó, a que podemos chamar atilho da modestia, muito usado quando remão nas canôas, quando trabalhão nas roças e andão suados diante dos Europeos; e os do mato não usão de tantas ceremonias, com advertencia que não é por falta de drogas de que possão tecer finissimas telas, porque tem finissimos algodões, e muitas outras materias; mas é mesmo por natureza e creação a sua desnudez. Os do-

mesticos porém, assim pela doutrina dos missionarios nas Missões, como nos sitios e casas dos brancos já usão de algum vestido, e o ordinario é uma camisa grossa de algodão, e uns calções do mesmo, os homens; e as mulheres uma camisa degolada á franceza, que apenas lhe chega até a cintura, e uma saia até o artelho, ou meio da perna, ou até aos joelhos: e só algumas por occasião de festa ornão já o seu cabello com algum pente, ou fita, com alguma gargantilha ou arrecadas de bellorios, sua camisa de bretanha, e poucos adereços mais; e tirando estas funções de festas, ou visitas de brancos, basta-lhes uma curta saia sem mais adorno nem alfaia; esta ordinariamente tingem de preto no lodo, e outras até as camisas tingem de roxo ou vermelho. Isto é o mais usual, porque já nas cidades e povoações maiores, com o tracto e communicação com os brancos vão algumas e alguns usando e appetecendo maior luxo; mas com pouco se contentão.

Tornando porém ao mais commum, assim como são despidos de todas as galas, assim tambem o são de toda a ambição. E' o vicio da ambição tão universal entre os homens, que o sabio Salomão chama—bemaventurado a todo o que delle está isempto;—*Beatus vir.., qui post aurum non abüt.* E julga por tão difficil o haver algum homem de mãos tão limpas, e de coração tão despido e desapegado das riquezas mundanas, que admirado pergunta se ha no mundo quem se possa gabar de não estar inficcionado do affecto e affeição ás riquezas para o louvar e elogiar com eternos encomios—*Quis est hic, et laudabimus eum?* Porém, se fôsse á America acharia não um, mas milhões e milhões de Indios tão despidos de toda affeição e ambição das preciosidades mundanas, que ainda das que Deus lhes repartiu nas suas terras não se utilisão, não fazem apreço nem caso algum, antes as desprezão. Deste seu incomparavel desprezo dos bens terrenos vem o perderem-se entre elles os estimados cacáos, cravos, salsas, preciosos balsamos, prata e ouro, diamantes, e todas as mais riquezas de que abunda o Amazonas, e pelas quaes navegão os Europeos tantos mares, e se expõem a tantos

perigos. Todas as suas riquezas consistem em ter uma pouca de farinha de páo, que é o seu pão ordinario: e ainda esta não tem muitas nações, mas supprem-na com frutas agrestes e do mato. Um arco com as suas frechas, uma canoasinha que fazem de casca de alguma arvore, e um remo, ainda que esta não tem todos, contentando-se com uma pequena jangada feita de canas, com que atravessão os rios, e passão de umas para outras ilhas e lagos. Todos os seus moveis, trastes, e instrumentos de casa se cifrão em uma panella, uma cuia, que é um genero de cabaço por onde bebem, uma machira ou rede para dormirem, que muitos remedeião com uma esteira, a que chamão miaçaba, tecida de palmas ou cipó. Alguns tem seu machado de pedra, que por mais dura que seja sempre é fraca cousa: a sua faca de páo ou casco de tartaruga. Além destes bellos trastes, alguns velhos tambem tem o seu cachimbo para se regalarem com o paricá em lugar do tabaco; estas são todas as suas riquezas, haveres e alfaias, com que vivem mui contentes, sem mais cuidados nem fadigas, por terem neste pouco todo o necessario para a vida. Por quanto no arco e frechas tem armas para as suas guerras, tem rêde para pescarem, e tem arma para caçarem, que é toda a sua vida: e quando tem este trem está a sua casa arrumada, e bem armadas as suas cantareiras; e tambem se querem mudar de estancia não tem necessidade de muitas bestas de carga, nem de muitos barcos para o seu transporte.

Nas mulheres é á proporção o seu dote e alfaias. Vem a ser uma cuia, um pequeno cabaço de jektaia ou malagueta, que lhes serve de tempero em todos os seus guizados; uma pequena panella, um relador, que é um pedaço de taboa de páo molle em que embutem uns espinhos ou dentes para relarem a raiz da mandioca ou algumas outras fructas de que fazem farinha; e um guturá, certo genero de cestos que tecem os maridos, em que mettem todo este enxoval quando vão de casa mudada de umas para outras partes, servindo as mesmas mulheres de bestas de carga, que carregão ás costas com todo o trem dependurado com uma fita feita de estopa

de alguma arvore, e segurão-na na testa: porque o marido vai sempre á ligeira e expedito com o seu arco nas mãos e aljava de frechas, prompto para algum encontro que possão ter no caminho, de féra ou cobra. Ha quem possa invejar similhantes riquezas? Pois nisto se encerrão pouco mais ou menos as dos Indios da America pela maior parte: e algumas nações, que não tem estavel domicilio, mas sempre andão a corso, nem tanto tem para poderem caminhar mais expeditos. Os Indios mansos das aldêas, e os já domesticados, fóra a sua fraca roupa pouco mais tem; mas a respeito dos do mato já se pódem chamar ricos, porque além do seu arco e frechas, trem indispensavel a todos, canôa e remo, algum panno de algodão para camisas, calções e saias, que ordinariamente nem passa de panno grosso, nem de uma até duas camisas; tem de mais a mais seu machado e uma faca: esta para a serventia ordinaria; aquelle para fazerem as suas canôas e rotearem os matos para as suas roças. Eis aqui pouco mais ou menos todas as suas riquezas! e só os que trabalhão e remão nas canôas dos brancos, e vão ás colheitas do cacáo, e mais riquezas dos matos, recebem delles por uma parte do seu pagamento algumas outras poucas drogas, como algumas varas de bretanha, um chapéo, um prato de sal, e similhantes quinquilharias, que repartem entre a mulher e filhos; e posto que com a communicação com os brancos podião ter aprendido mais alguma economia, e ter mais alguma ambição (e na verdade já nos seus sitios vão plantando algodão e outras drogas), com tudo nada menos, porque ainda isso deixão perder.

Porém deixando por ora os já domesticos, de que fallaremos adiante quando descrevermos as Missões, tornemos aos do mato, onde ainda admiraremos cousas novas. Dissemos acima que usão de machados de pedra e facas de páo: e usão tambem de dentes de animaes, especialmente de cotia, que são muito duros e agudos, com que alguns mais curiosos fazem seus labores. Porém por mais dura que seja a pedra dos machados pouco servem para as suas manobras e facturas de roças, em que mais amassão do que cortão os páos,

mas assim amassados os fazem seccar, e depois lhes põe fogo, e queimão, fazendo no seu logar as suas sementeiras, que ordinariamente não passão de mandioca. Tambem a faca de páo, ou de algum osso de animal, como de casco de tartaruga, do qual tambem alguns fabricão os machados, para pouco lhes serve; porem o que com ella não pódem fazer substituem as unhas e dentes á maneira das féras, que sem esses instrumentos vivem, comem, e passão a vida. Da mesma sorte julgão por cousa superflua os instrumentos de garfos e colheres, quando nos dedos e nas mãos Deus lhes ministrou os sufficientes preparos de garfos e colheres, que alimpão com a finissima toalha da sua lingua. Tem pouca diversidade de guizados as suas mesas, e pouco trem as suas cozinhas, porque ordinariamente comem tudo assado, ou meio assado á ingleza; o que fazem em uma como trempe de tres páos levantados, com os pés distantes para lhes metterem a lenha e o fogo, que rematão em cima unidos e atados: no meio lhe fazem um arremedo de grelhas com varas, e nellas assão todas as suas caçadas de carnes, peixe, tartaruga, ou o que Deus lhes depara; e rara vez usão de espêto. Os seus pratos são umas vezes folhas de arvores, outras nos mais polidos são umas cuias, que, como já disse, são um genero de bons cabaços, ou cousa similhante; e de nada mais constão as suas baixellas e serviços de mesa. Porém, quando nas suas ucharias ha vianda, que não se póde assar, e se deve cozinhar, como é a sua usual bebida, a que chamão mingáo, tacaca e outras, tem para isso suas panellas fabricadas da cinza de uma arvore misturada com algum barro; e burnida com uma rezina, com que ficão como vidradas. E destes mesmos materiaes fabricão umas talhas pequenas, e grandes chamadas iguaçabas, que ordinariamente fazem as vezes de pipas e toneis, para lançar nellas as suas vinhaças, a que são mui inclinados, como logo diremos. Para torrarem farinha de páo, ou fazerem seus bolos, a que chamão beijús, tem seus forninhos fabricados da mesma cinza, e os fazem por modo de um testo espalmado e grande, levantado da terra para lhe metterem

fogo. O molho tambem não é de exquisitos ingredientes, antes ainda mais ligeiro que o molho de villão. Consiste elle em uma gota de caldo, ou gordura da menestra que tem para comer, e se é como regularmente costuma ser, assada, suppre uma gota da agua do rio, e nella esmagão uma pimenta, ou se a não tem fresca um pó della secca, que sempre tem, e está feito, e perfeito o molho. Outros em logar da pimenta usão de gengibre; tambem outros usão de sumo de limão; outras vezes de tucupi, que é o sumo da raiz da mandioca, e para lhe tirarem o veneno o cozem primeiro: e é todo o seu tempero, em logar dos azeites, vinagre e sal, e ainda mostarda dos Europeos. E na verdade uma pimenta malagueta machucada em uma pinga de caldo, não só suppre todos os molhos, mas tambem abre a vontade de comer; e por isso é já muito usado de todos os brancos; de sorte que ainda os que se tratão á fidalga, tudo tem por insipido se não tem o gostoso e appetitoso picante da malagueta. Em algumas partes tambem usão de sal de mina, onde o ha: mas como poucos tem essa mina, extrahem alguns o sal de palmeiras queimadas: porém o mais commum é passarem sem elle, por supprir tudo a malagueta.

Na falta porém destas iguarias de peixe e carne, ou quando estão doentes, usão do seu ordinario mingáo de farinha cozida em agua que fica como papas ralas, que possão beber por sobremesa, como tambem quando se achão com calor, ou vão de viagem, usão do seu tiquara, que he agua em que molhão uma pouca de farinha, que juntamente os sustenta e refresca: e á sua imitação a usão tambem os brancos, e se lhes misturão uns pós de assucar he mais doce. Outros usão de outra bebida, que chamão tacatá, que é uma pouca d'agua engrossada ao fogo com a farinha carimã, e com seus raios de tucupi, e picante da malagueta: e dos Indios a apprendérão tambem os brancos, que já hoje usão desta bebida por acepipe. De algumas outras bebidas mais deliciosas, como os vinhos do açay, de itacaba, de cacáo, como mais usados dos Indios mansos e dos brancos, diremos mais adiante; como tambem do

celebre chá Padú, que usão alguns Indios, especialmente os naturaes do Rio Negro, cujas folhas trazidas na bocca supprem a falta do somno, e mastigadas matão a fôme e sêde, além de outros admiraveis effeitos em que vence o affamado Bétele da Asia, sem serem necessarios tantos ingredientes, nem tantas misturas. Onde melhor se vê que os Indios da America não tem ambição é em desprezarem os mesmos metaes de ouro, prata, e muitos outros: porque tendo a America tantas e tão grandiosas e abundandes minas destes metaes, que o mundo tanto cobiça, não consta que elles se approveitem de alguma, tirando algumas poucas nações, como a nação dos Incas, e poucas outras: e da mesma sorte desprezão os diamantes e mais pedras preciosas, bem como as gallinhas quando esgravatando na terra as encontrão. Mas é mais admiravel a sua brutalidade em não usarem, nem conhecerem o ferro, e por consequencia o beneficial-o; porque sendo este metal tão conhecido no mundo, tão usado dos homens, e tão necessario para a vida humana que sem elle andarião os homens com as mãos atadas, e moralmente não poderião viver senão como os brutos, pois com elle se servem em todos os ministerios; comtudo não só não é usado, mas nem ainda conhecido pelos selvagens da America: e por isso usão de machados de pedra, facas de páo, e outras futilidades deste jaêz: e tambem se valem algumas vezes do fogo para desbastarem o que querem fabricar. Mas na verdade, bem ponderada a sua vida, desnudeza, e mantimentos, e que a caça dos matos é innumeravel e commum, e a pesca nos rios abundantissima, de que lhes servem as riquezas de ouro, prata, e diamantes?

São muito amigos de festas, danças, e bailes; e tem para isso suas gaitas e tamboris: pois ainda que não tem ferro, lá tem habilidade de fabricarem as gaitas de algumas cannas ou cipós ôcos, ou que facilmente largão o amago; e os tamboris de páos ôcos, ou se é necessario os ajustão com fogo. Uma das suas gaitas muito usadas é uma como flauta, a que podemos chamar o páo que ronca, com tres buracos, dous na parte superior, e um na inferior; e ordinariamente o mesmo que a toca bate com

a outra mão no tamboril. E não ha duvida que alguns o fazem com perfeição, e com suave e doce melodia, ajustando as pancadas do tamboril, ao som da flauta, bailando juntamente compassados, de modo que pódem competir com os mais destros gallegos, e finos gaiteiros. Nem é necessario que alguem os ajude; porque o mesmo com a mão esquerda e dedos sustenta, tóca, e florêa na gaita: debaixo do braço pendurado o tamboril e com a mão direita o vai batendo e tocando. Outras das suas gaitas mais aflamadas são de *tabóca*, certo genero de cannas tão grandes e grossas, que dellas se fazem optimas escadas de 50, 60, e mais palmos de comprimento, como em seu lugar direi. São estas flautas compridas de 5 ou 6 palmos, e tão grossas que pódem servir de boas trancas aos mariolas. Chamão-nas *Toré*, e os flauteiros para poderem animar taes almanjarras são grandes beberrões; mas ordinariamente só as tocão nas suas beberronias, e por isso as reservo para quando descrever as suas vinhaças, e então exporei tambem as suas danças e bailes. Estas gaitas e tamboris são uma parte da herança que deixão aos filhos, como tambem alguns pennachos das mais lindas pennas de passaros, que matão; e com ellas tecem vistosas grinaldas, com que ornão e enfeitão as cabeças; outros fazem cingulos, que cingem na cintura, e arremedão bastantemente os atafaes de furta-côres dos almocreves, ou ao menos tem com elles alguma similhança; e os ditos jaezes são gala e ornato dedicado só ás suas maiores festas, e solemnes apparatos.

É indispensavel nos Indios o terem alguns, ou algum cão de caça, assim para lhe caçarem, como para os acompanharem; e estimão tanto os seus cachorros que se póde duvidar a quaes tenhão mais amor, se aos filhos, se aos cachorros? ou talvez corrão parelhas. Pois é experiencia de muitos que dizem que quando vão de caminho ou jornada, tendo algum cachorrinho o levão as filhas ou mulher ao collo, e o filho ou filha, ainda que pequeno e tão tenro, que apenas póde engatinhar, tenha paciencia, e vá a pé. Ainda nos já mansos e aldeados guardão esta preferencia aos caeus; e por isso quando comem os tratão bem, sendo hum bocado para o amo

ou dono, e outro para o cachorro: e se não ha para abranger a mulher e filhos, tenhão paciencia e jejuem, que o cachorro tem na mesa segundo logar abaixo do senhor da casa: porque dizem que os caens não só os acompanhão, mas tambem lhes descobrem e levantão a caça, e muitas vezes a matão; e por isso tem maior direito ao prato, de que o dono reparte com elles igualmente.

Um dos enfeites mais ordinario nas mulheres é o trazerem seus grandes collares e gargantilhas, não de perolas, aljofres, e brilhantes, porém de dentes dos Indios que matão, e comem algumas nações. E similhantes collares não são para todas, mas só para as mocetonas mais illustres, e mais lindas filhas dos majoraes: porque são divisa de nobreza, e brazão de valentia. Nos dentes vão contando o numero de homens a que derão honrada sepultura nas suas barrigas, e como fazendo rol dos mortos e comidos: de sorte que por estes rosarios contão os defuntos, e nestes collares tem uma viva memoria de seus inimigos mortos; e quem tem rosario mais comprido é mais nobre, mais linda, mais formosa, e mais enfeitada; e estimão mais estas enfiadas do que se fossem fios de finas perolas e coraes, ou pendentes de finissimos brilhantes. Duas destas enfiadas apanhou certo branco a duas Indias, as quaes depois andava mostrando aos amigos, como por admiração dos muitos mortos que denotavão. Porém os já domesticos não só não comem carne humana, mas já se envergonhão de taes adornos, posto que alguns tem havido, que ainda depois de aldeados, uma e muitas vezes tem tornado ao vicio, e fugido para os matos para livremente o poderem exercer. E' muito galante a industria de que usão para tirarem lume e ferir fogo sem lhes ser necessario fuzil, pederneira, mechas, ou qualquer dos instrumentos de que se valem os brancos para o dito effeito. Em querendo ferir fogo pegão em dous páosinhos, e tanto os esfregão um com outro que por fim excitão fogo: ou, e é o mais ordinario, em qualquer pedaço de páo posto no chão tomão um páosinho, e com ambas as mãos o segurão, e roçando com elle sobre o outro em giro, bem como quem bate chocolate, com esta fricção e agi-

tação concebem fogo, e levantão chamma os mesmos páos, a que logo acodem com a sua isca, que é alguma folha, ou estopa de arvores seccas, e accendem lume: como em toda a parte tem estes instrumentos, não se cansão em os trazer comsigo. O como elles, sendo tão rusticos, conhecerão a evidencia deste principio de Aristoleles — *motus est causa caloris* — só se póde attribuir á necessidade, que é a mestra dos ignorantes, guia para os acertos, e inventora das artes.

Sendo tão despidos dos haveres do mundo, e de vida tão silvestre, já se vê que á sua similhança e proporção hão de ser seus fracos palacios e pobres casas, as quaes consistem em levantarem uns esteios, que cobrem por cima com folha de palmeira por causa da chuva e sol: á roda lhes atão umas varas, e nellas enleião outras palmas. Não necessitão de pregos para segurarem os esteios, nem para segurança dos caibros, travessas, paredes, e telhados; porque tudo vai atado com cipós, excellentes cordas da America: e fóra as portas precisas não se canção com mais janellas, pois por entre a pindóba dos lados permeião os ventos, e entra a claridade necessaria; e embora que fiquem alguma cousa escuras, porque como não costumão trabalhar os homens, nem costurar as mulheres, não necessitão de luz mais clara. Costumão fazer estas casas tão grandes e espaçosas, que ha povoações, que não tem mais que uma, onde vivem para cima de cem, e duzentas pessoas: e posto que haja mais casas, todas são de bom tamanho, e capazes de hospedar muita gente. Não usão nellas de repartimento algum de salas, nem de camaras, alcovas, e menos de gabinetes; mas toda a casa é uma sala grande, larga e espaçosa, na qual levantão muitas estacas, e a ellas atão as suas machiras, que juntamente fazem as vezes de leitos e camas: e alli vivem paes e mães, filhos, filhas e parentes todos juntos; e como todos andão á frescalhota, ou nús, tambem vivem sem ceremonia, nem péjo ou empacho, como os bichos nas suas covas, cavallos e eguas nas estrebarias, vaccas e touros no curral: e ordinariamente fazem uma grande fogueira no meio deste espaçoso casarão, onde cozinhão o que tem, e tambem lhes serve de

noite de lucerna, em logar das candeias, velas, alampadas, ou placas, de que não usão, nem julgão necessarias. Tem nas suas povoações, além destas suas casas particulares, outra muito maior a que chamão a casa do *Paricá*, commum a todos, e é ordinariamente descoberta pelos lados, ou ao menos por um, coberta sim de pindoba, como as mais. Neste casarão, ou grande aula do *Paricá* se ajuntão como em camara para os seus conselhos de guerra; nesta mesma fazem as suas festas e beberronias, os seus saráos, danças, e mais funcções. Muitas nações vivem sobre lagos, ou no meio delles, onde tem em cima d'agua as suas casas feitas da mesma sorte, e só com o addito de serem de sobrado, que levantão de varas e ramos de palma, e nellas vivem contentes como peixe n'agua. A razão de fabricarem nos lagos as suas povoações e moradias é em uns pela grande fartura, que nelles tem de tartarugas, bois-marinhos, e mais pescado; em outros é para estarem mais seguros dos assaltos dos seus inimigos.

Nas povoações feitas em terra tem muitas nações guerreiras a providencia de as segurarem e munirem com fortes muralhas, não de pedra, mas de estacas de páo duro como pedra. Outros as fabricão de palmeira, que chamão *Juçara*, cujos espinhos são tão grandes e duros, que servem a muitos de agulhas de fazer meias: e as trincheiras feitas de *Juçara* são mais seguras que as mais bem reguladas fortalezas; porque de modo nenhum se pódem penetrar e romper, senão com fogo, por crescerem não só cheias de grandes estrepes ou agudos espinhos, mas tão enlaçadas e enleadas umas com outras que se fazem impenetraveis. Outros as fazem de *tabóca*, a que na Asia chamão *bambú*; e quanto ellas segurem as povoações o pódem dizer os Portuguezes que tem militado na India, aonde alguns potentados usão dellas, e zombão dos Europeos, que querendo atacal-os nellas, rompendo para isso os matos, que ha antes de chegar ás ditas trincheiras, nunca poderão executar tal empresa, e sempre que a emprehenderem serão constrangidos a vir de lá com as mãos na cabeça. Outros Indios fortificão as suas povoações com outras arvores e estacas, que tem mais á mão. A sua

serventia e communicação é ordinariamente por agua, mar, rios, bahias ou lagos; e quasi se pódem chamar homens ou animaes amphibios, por ser a sua maior vivenda na agua. Para isso tem embarcações leves e ligeiras, feitas da casca de alguma arvore; outros usão de balsas e jangadas; e outros com nada disso se cansão, e quando querem navegar pegão em qualquer páo boiante, e cavalgando nelle com o remo na mão fazem viagem, e se é com a correnteza vão bem navegados, nem temem molhar os vestidos, nem correm mais risco que o de serem assaltados por algum crocodilo ou jacaré: e ás vezes em um madeiro vão muitos navegantes ainda mulheres e filhos, mas sò é para perto, como para atravessar rios e lagos.

CAPITULO III.

PROSEGUE-SE A MESMA MATERIA DOS SEUS COSTUMES.

Sabida já a sua vida e desprezo das riquezas, tradições e agouros em que se crião, tambem é notavel o pouco resguardo e pouco melindre com que se tratão as mulheres paridas, porque não usão de ceremonias, bem assim como parem as feras e bichos dos matos: é porem inviolavel nellas a ceremonia de irem logo banharse no rio, e lavar o filho; e todos os dias repetem esta mesma diligencia, sem mais differença das mais mulheres do que lavar ao seu filhinho; e desta criação desde que nascem se póde conjecturar o seu costume de patinhar n'agua como patos. E daqui nasce que não só não lhes faz mal, ainda ás paridas, mas antes lh'o faria senão continuassem para se refrescarem dos climas e calores do sol, e por isso é costume muito universal entre os Indios o banharem-se ao menos tres vezes no dia; e são diligencias tão indispensaveis como o sustento para a vida. A primeira é pela manhã ao levantar da cama, porque logo vão caminhando para a agua: a segunda é por sobre-mesa em acabando de jantar: a terceira é á tarde, ou á noite; e já pelo seu costume não só os bravos, mas ainda os domesticos nascidos e creados nas

Missões e povoações de brancos em quanto pódem fazem o mesmo. E na verdade que quem quizer lograr boa saude naquelles climas deve ser frequente nestes lavatorios e saudaveis banhos, para os quaes parece estar convidando a agua, que ainda de manhã, e muito mais de tarde está tepida, e muito acommodada para banhos. Os Indios porém que vivem sobre as praias do mar e salgado, como não pódem ter n'agua salgada estes salutiferos banhos por causa dos tubarões que as infestão, procurão tomalos em algum regato ou fonte, que corre da terra; e como correm por baixo de arvoredo são estas aguas mais frescas e frias, e por isso menos appeteciveis.

Como quasi todas as nações, ainda as mais graves, cultas e polidas, tem algumas sinistras inclinações, e nota de propensão a algum vicio, de sorte que será rara a que em tudo seja perfeita, muito mais os Indios da America vivendo sem lei, ou á lei da natureza, e como feras do mato. Os vicios pois que mais reinão entre elles são: 1.º o da carne: 2.º o das vinhaças e beberronias 3.º, posto que não tão universal, é o de comerem carne humana, em que algumas nações se mostrárão mais feras que as mesmas feras, por serem estas ordinariamente amantes das que convém comsigo na mesma especie, donde se deduz aquelle axioma — *Omne animal diligit sibi simile* —, que sendo quasi indefectivel em varias especies de brutos falha em muitos Indios da America, que neste vicio são inteiramente brutaes. Porém para maior clareza vamos por parte descrevendo pelo maior estes seus vicios. É o vicio da carne nelles tão usual e commum, que o não tem por vicio; nem ordinariamente os paes reparão nos filhos ou filhas, no que imitão, assim como na desnudeza, os brutos; a que tambem os provocão: 1.º o clima por muito quente; 2.º o exemplo das mães, e a mesma desnudeza de todos: 3.º a ignorancia de Deus, e a falta de lei, além da propensão da natureza corrupta. Mas não é muito de estranhar nelles esta fragilidade, tanto mais desculpavel nelles quanto mais brutos: menos desculpa tem os brancos, cujo conhecimento, fé, leis, e pregadores

lhes intimão o procedimento, que devem ter por reverencia de Deus, bem das suas almas, e esperança dos verdadeiros e eternos deleites e gostos da gloria, e com tudo vivem muitos como atheos, e talvez peior que os Tapuias. Porém deixemos esta ponderação para os pulpitos, e voltemos aos Tapuias e Indios do Amazonas, e de quasi toda a America.

De não conhecerem a verdadeira vileza deste vicio nasce o abuso de offerecerem as mesmas filhas em signal de amisade e paz, não só uns aos outros, mas tambem aos brancos, que os vão visitar ás suas aldêas e povoações, por razão de algum negocio; porque se os recebem de paz, para signal de que estão persuadidos das suas razões lhes entrega o Cacique ou Principal alguma filha, e é necessaria boa rhetorica nos tementes a Deus para não offenderem, nem irritarem aos paes, que tem por ponto de honra, e avalião por desprezo e desdouro o não acceital-as. Porém como estes brancos levão ordinariamente por remeiros alguns Indios mansos, com elles se desculpão, e dão por testemunhas do costume e modo de proceder nos Europeos; ao que elles facilmente assentem, especialmente se lhe infeitão as ditas filhas com algum vestuario ou bellorio. Ha porém algumas nações, que crião as filhas com resguardo, de sorte que chegando a ser casadouras as mettem em uma casa, como seminario ou recolhimento, donde não as deixão sahir senão quando casão: costume e educação que apprendem, ou pela razão natural, ou por terem alguma tal e qual economia, que na verdade é muito louvavel em gente tão boçal; e alli tratão dellas não sei se os mesmos paes, se algumas velhas, e mais louvavel seria se nos taes seminarios ou recolhimentos as tivessem occupadas em algum ministerio, que as conservasse igualmente castas no corpo e no animo, e não désse logar á ociosidade, que é origem e seminario de todos os males. Não é menos louvavel o costume ou lei de alguns sobre a castidade conjugal, castigando com pena de morte o crime de adulterio: não sei se esta lei se estende a ambos os consortes, ou se é restricta só para as mulheres, como regularmente succede em muitos brancos, que

são muitos rigorosos zeladores de suas esposas, ao mesmo tempo que elles querem viver, e vivem infieis a ellas, e muito mais a Deus. E posto que o peccado é igualmente grave, e igualmente prohibido pelas leis divinas e humanas a ambos os consortes, a pena porém ordinariamente só a pagão as mulheres, com uma circumstancia ainda mais agravante, que de modo ordinario os mais zelosos das proprias esposas são os mais mal procedidos. Para moderar zelos tão indiscretos, e obviar os males que delles se costumão seguir, seria utilissimo haver uma lei, que todo aquelle que maltratasse a sua esposa, ou com zelos indiscretos a affligisse, fosse rigorosamente devassado, e achando-se réo da fidelidade devida á sua consorte, pagasse pena de Talião por duas razões: a 1.ª pela injuria ao Sacramento do Matrimonio, e a sua mulher; a 2.ª por zelar e notar em sua esposa o mesmo em que elle é notado, e notoriamente réo, por não ser justo e conforme á boa razão que argúa de réo a outros quem é delinquente no mesmo delicto:— *Non bene peccantes arguit ipse nocens* — como diz Cidronio.

Tão louvavel é a sobredita lei de pena de morte pelo adulterio em algumas poucas nações dos Indios, e a cautela de outras no recolhimento das filhas até casarem, como é extranhavel e censuravel o costume e abuso de outras nações do mesmo Amazonas, em que não só não está em uso a bôa educação e economia, mas outra muito diversa e contraria, e vem a ser, que quando casão é bastante fundamento para o marido repudiar a mulher o achal-a virgem e intacta: porque, diz o marido, é tal que ninguem a quiz, e assim eu tambem a não quero. E as mesmas tem como por desdouro seu o não ser buscadas; e a este proposito me lembra o caso seguinte. Em certa Missão tinha um bom missionario descido dos matos alguns Indios, que foi cathequisando e baptizando mais ou menos depressa, conforme a capacidade de cada um. Entre os que restavão para baptizar era uma bem estreada mocetona, a qual foi um dia muito devota pedir com instancia ao missionario que já a baptizasse, porque se envergonhava de estar ainda gentia no meio de tantos christãos, e que se não a jul-

gava ainda bem instruida, se dignasse de a doutrinar com a brevidade possivel, que ella corresponderia com igual cuidado e diligencia em tomar as suas instrucções, quanto permittisse a sua fraca capacidade. Admirado o missionario da supplica da India, e julgando ser effeito de algum especial auxilio que a movia, consolou-a como pedia a razão, e instruindo-a com brevidade, a baptizou com grande consolação sua, e não menor da India. Passado algum tempo veio o missionario perguntar-lhe que causa a tinha estimulado para com tanta instancia e desejo pedir o baptismo; ao que repoz a India, que aportando áquella Missão tantos brancos, tinhão com elles boa entrada as mais suas parentas, e que ella era repudiada e mal vista delles por saberem que ainda estava gèntia (é peccado reservado naquelle Bispado o coito com pagão), pelo que se via como envergonhada com as mais, o que já não succedia depois de baptizada. Que tal ficaria o missionario com a resposta? bem merecia a India que logo a chrismasse com bons açoutes. Porém a sua muita rudeza não lhes deixa apprehender a gravidade e malicia deste vicio; e por esta mesma causa estão os mesmos já nascidos e creados nas Missões, e todos os dias doutrinados, offerecendo as filhas, e talvez as mesmas mulheres por qualquer ridicularia, como é um frasco de aguardente.

Com tudo vivem os casados de modo ordinario só com suas mulheres, e tem só uma pela maior parte; mas os seus Caciques ou Principaes tem quantas querem, o que não é pequeno impedimento para abraçarem a nossa Sancta Fé, por se verem obrigados a ficar só com uma. E posto que de todas tenhão filhos, não lhes dá muito cuidado a repartição da herança, bens, e riquezas entre elles: porque como nada tem, ou pouco mais de nada, nada tambem lhes deixão por morte; e só ao mais velho deixão o seu arco e flechas, a sua machira, cachimbo, e o mais que tem, tudo nada: e de algumas nações nem isto fica, porque enterrão tudo com o defunto, deixando aos filhos toda a terra e matos que quizerem beneficiar para as suas roças; porque não tendo nada, são senhores de toda a terra, que cada um

quer, e para todos ha de sobejo, e ainda para toda a Europa, se toda para lá se mudasse. Tornando porém ao costume dos Indios, entre tantos máos tambem se achão alguns bons, que educão bem aos seus filhos (fallo dos já baptizados), e vivem segundo as leis do matrimonio. E alguma nação ha, em que os maridos zelão tanto suas mulheres, que não ousão estas estar apartadas delles, nem por brevissimo tempo; e muito menos fallar com homem algum, ainda o preciso, sob pena de a matarem, ou de a derrear com pancadas a bom escapar, de sorte que tem succedido muitas mortes por só dizerem algumas palavras a algum branco: como succedeu a uma cujo marido tinha sahido para o mato, e passando entretanto pela rua um branco com algumas drogas de venda, lhe perguntou de cima de um sobrado a India quaes erão as suas drogas, e que queria, etc. Subiu neste tempo o marido pela escada do quintal, e ouvindo estas innocentes razões, sem mais causa faqueou e matou a mulher. E ha muitos casos similhantes a este, de que nasce o andarem as pobres Indias tão amofinadas e aperreadas, que muitas se matão a si mesmas comendo terra, ou outra cousa; todo o extremo é vicioso!

Entre outros muitos casos de edificação dos Indios é muito digno dos annaes o esforço e constancia, que teve uma India para guardar a sua castidade. Chamava-se Esperança, da aldêa do Cabû, hoje intitulada Villa de Collares. Aportárão nesta aldêa e na sua roça uns Indios vindos furtivamente das ilhas do Cabo do Norte, fronteiras á dita Missão, e achando na referida roça Esperança com algumas filhas e outras parentas, cujos maridos estavão ausentes no serviço dos brancos; e por não terem quem as defendesse, nem podesse ir depressa avisar o missionario para lhes mandar soccorro, pegárão nellas os piratas, e com tudo quanto achárão as embarcárão e levarão para as suas ilhas, onde, como costumão, fôrão abusando dellas, menos de Esperança, que com animo mais que varonil sempre resistiu dizendo, que ella era casada e christãa. E posto que as parentas e as proprias filhas com piedade indiscreta a incitavão,

já com palavra e já com obra e máo exemplo, que consentisse ao desejo dos indios, sempre perseverou constante, ainda ameaçada e maltratada com pancadas, até que desenganados os selvagens de que com ella perdião o tempo, ás flechadas lhe tirárão a vida, como já tinhão feito, ou elles ou seus paes a alguns Jesuitas, quando voltando de Portugal o zeloso Padre Antonio Pereira, onde tinha vindo buscar operarios para a vinha do Senhor, dando á costa com alguns nos baixos de que estão semeadas aquellas bahias, fôrão assaltados dos Indios Aruans, que a flechadas e tormentos os matárão, como o referem as suas chronicas. Entre as referidas Indias ião tambem dous Indios de Caby, que apanhárão em outra parte, e não podérão resistir.

O segundo vicio, que nos Indios é não só muito usado, mas tambem como originario, é a bebedice, em que si não excedem, tambem não cedem aos maiores mestres deste officio; para o que tem varias castas de vinhaças, e aguas ardentes, e com tanta abundancia que é á vontade de cada um. E não ha festa, nem banquete, nem funcção alguma, em que não entre Baccho a fazer o seu papel, como o gracioso nas comedias, e o principal agente dos festins; e não bebem só por debicar, e provar com regra ou medida, mas até mais não poderem, ou até cahirem: e são tão brutos na vida como mestres neste officio. Ouviu-se em uma occasião a pratica de um Indio a sua mulher, que della se despedia por alguns mezes—Tu já sabes, dizia o beberrão, quando eu heide voltar para a aldêa; tem-me feito para a minha chegada bastante vinho, quando não comigo o has de haver.—As mestras por officio são as mulheres, porque aos maridos só pertence o beber; e nas funcções de maior lustre são as mais velhas e revelhas do logar, como tambem são as mestras das vazilhas, que são umas grandes talhas a que chamão *iguaçabas*, e ha *iguaçaba* que leva uma boa pipa. Fazem estas suas vinhaças, a que chamão *Mócororó*, da mesma farinha de páo: e mais gasto tem a farinha no *mócororó* do que no pão que comem. Quando fallarmos da mandióca direi os varios usos desta admiravel planta; por agora só nos pertence dizer, que entre

os mais usos della é um o fazerem uns bolos espalmados, a que chamão beijús, e os fazem de dous modos, ou de duas castas: uns, que chamão beijús seccos, outros beijús d'agua. Os do segundo modo, isto é, de agua, são os mais ordinarios e estimados, por servirem para a sua cerveja, e aguardente, vinho, e *mócororó* desta sorte. Poem estes bolos na quantidade que querem sobre a palma, ou palha das suas palhoças, como á fermentar, melhor diremos a apodrecer, já ao sol e chuva, e já de dia e de noite até criarem bolôr e cabelleira, apodrecerem e bem se azedarem. Em chegando ao ponto de azedo, si não em grau summo, *saltem* como rabo de gato, então se ajuntão as velhas, e a bocados os vão mastigando até os desfazerem em papas, e os vão deitanto nas talhas até sua medida; e depois desta asquerosa diligeucia lhes lanção agua (não sei se mais algum ingrediente), e está feita a vinhaça, e a pódem logo beber. Porêm a esta, que chamão doce, não festejão tanto como a outra azeda e esperta, que para o ser não requer mais do que deixal-a estar azedando por alguns dias, e sem differença de mais ingredientes sabe tão esperta, que faz fazer visagens quando se bebe, e então é que está de vêz, ou capaz e digna de festejar-se; e assim a conduzem para a casa do *Paricá* nas grandes *iguaçabas* e convidão para a festa e danças os mais, porque em quanto dura não ha parente pobre.

Tem muitos dias solemnes, e muitas solemnidades de primeira classe, quaes são o dia do nascimento de algum filho, dos seus noivados, casamentos, e muitos outros, para os quaes prepárão muito de ante mão os guizados e os vinhos, provendo as *iguaçabas* e adégas. Chegando pois o dia, que ordinariamente tem já tido vesperas solemnes, e não lhe falta nunca as oitavas, se vão ajuntando e concorrendo os convidados, ou toda a povoação, pondo-se então algumas velhas e mais graves ao pé das *iguaçabas* com os copos, isto é cuyas, na mão, vão enchendo bem as medidas a quantos vem chegando, repartindo a cada um sem medida, e de quando em quando tambem ellas vão bebendo; e logo armão as suas danças e bailes, pegando uns nos tamborís e gaitas, outros dançando, e todos a dar voltas; e de quando em quando se fazem na

volta das *iguaçabas* a molhar a garganta. E nestas voltas e bebidas com poucos bocados gastão horas e horas té quasi cahirem, uns de bebados, e outros de cançados; e se chega de fóra algum, ou alguns forasteiros, logo são admittidos na festa (e mettidos nas danças se gostão dellas), e brindados com o seu vinho, porque não são escassos. E depois que os primeiros, não podendo já resistir ao Baccho, que lhes berra nas tripas, cahe um para aqui, e outro para alli, cessa por algumas horas, ou até á tarde a funcção; e depois das tregoas, entrão segundos, e quantos ainda pódem saltar, e assim succedendo uns aos outros dura a festa em quanto durão os vinhos. Enxutas as *iguaçabas*, cada um busca o seu caminho em quanto as velhas vão fazer nas roças novo provimento. Os Tapuyas já domesticados, posto que tenhão já alguma melhor economia, tambem são muito dados a estas festas e beberronias, não só nos dias dos seus casamentos, mas em muitos outros, que celebrão com rito *primæ classis*. Um delles é o dia em que alguma filha sahe de sua estufa, e rigoroso regimento da sua primeira regra, como ja dissemos, posto que não tudo: porque tirada ou descida da cumieira da casa, depois de alguns dias, em os quaes se prepárão as bebidas, e se attestão as *iguaçabas*, ainda lhes resta outra ridicula ceremonia, indispensavel e rigorosa cura, que é chamar-se logo o cirurgião, ou barbeiro official publico, para sangrar a dita rapariga: para o que vem preparadas as lancetas, que algumas vezes são os mais agudos dentes de cotia, e para os Indios bravos estas são sempre as suas lancetas. Chegado pois o barbeiro onde está a padecente, puxa logo por um dente, e dá-lhe uma sangria de pés á cabeça, porque a jarreta e sarja desde a cabeça até os pés, de sorte que fica toda sarjada e ensanguentada; e por mais que lhe custe não ha-de dizer não quero, porque as velhas, que são as mestras de ceremonias, lhe põem as ordenações ás costas, para que não fique feia, descorada e mofina. Porêm eu supponho que a causa de assim ficarem algumas é a rigorosa cura; mas são tão rabujentos e tenazes dos seus deuteronomios os velhos e velhas, que não ha tirar-lhes tão barbaro abuso da cabeça, por mais que muitos missionarios o procurem; e por isso

esta funcção se celébra regularmente nas suas roças, para que os missionarios o não saibão. Acabada esta cura e ceremonia, fazem muita festa, em que lhe fervem as tripas com o seu *mócororó*.

Os dias porém mais solemnes nos Indios mansos, em que mais desbancão, são nas quatro festas mais principaes do anno, que são Natal, Pascoa da Resurreição, Pascoa do Espirito Sancto, e dia do Orago da sua igreja, porque nestes dias o juiz e mais mordomos se empenhão até mais não poder. E posto que o dia do Orago seja o proprio, comtudo tambem nas ditas pascoas hade arder a Missão em festas, danças, bailes e beberronias, não só por commemoração, mas por muitos dias e oitavas, *sub pœna* de o juiz ser censurado e motejado dos mais; porêm já com a communicação dos brancos fazem mais vistosas estas festas, e mais regulares, especialmente se tem algum que os dirija. Apontarei aqui algumas das suas danças, por ser em seu proprio logar, que na verdade não deixão de ser más. A primeira é dos seus tambores e gaitas, porque além da flauta acompanhada do tamboril, que já dissemos, tem muitos outros tambores maiores, que sabem nas suas festas; e é tão nobre o officio de os tocar, que só os mais velhos e gravachões os tocão, o que fazem assentados, com ambas as mãos em lugar de vaquetas, e em quanto elles tocão e batucão não tocão ou soão as flautas, porque isso é só para o tamborileiro, e quando os mais se assentão á roda então sabe elle a fazer o seu papel, como já dissemos.

As flautas que chamão *Toré*, que reservamos para este logar, e são, como dissemos, de 4 e 5 palmos de comprimento, e grossura de um braço, feitas de canna *tabóca*, ordinariamente são accompanhadas a duo, ou terno, sem tambor, e os gaiteiros as tocão abraçados uns com outros, porque com uma mão segurão a flauta inclinada para a terra, e com a outra mão lançada ao pescoço do companheiro se une com elle, para ambos ou todos tres se regularem bem no baile, o que todo se cifra em caminhar um pouco no meio da assembléa, já abaixando, e já alevantando o corpo, e ao mesmo tempo dando suas compassadas pataadas, e mudando os braços quando virão.

E neste exercicio consiste toda a dança, acompanhada ou compassada das flautas, as quaes, posto que não tem buracos como as ordinarias, lá tem sua especial industria. E posto que ao perto e ao pé não sejão tão suaves, em proporcionada distancia parecem boazes com o som muito suave e agradavel, e ainda ao pé não é displicente, especialmente sendo acompanhadas das castanhólas e guizos nos pés, e como são tão grandes sôão muito ao longe, e quanto mais longe mais suaves. A dança mais ordinaria é fazerem uma roda bestantemente larga, em que entrão todos, menos os velhos, que de assento estão batucando com ambas as mãos nos tambores, e os meninos: feita assim a roda, se vão virando uns para os outros, já para um e já para outro lado, dando ao mesmo passo patadas, e acompanhando com gritos; mas tudo ao compasso que dá o guia da dança, e nestas voltas, viravoltas ou revoltas, vão sempre dando um passo para diante: algumas vezes trazem nos pés seus guizos, e nas mãos uns páosinhos, que compassadamente vão dando uns nos outros com arremedo da dança dos cajados; mas sem o regulado som dos páosinhos. É esta a sua mais universal dança, mais ou menos festiva e agradavel conforme o som e graça, que lhe dão as vozes: porque uns o fazem com gritos do aa, aa, aa, mais ou menos garganteados; outros com tom basso, e outros com tom grave; e os mais sem tom nem som; mas para elles não se faz melhor na sua estimação.

Os menores meninos e meninas tem sua dança particular, a que chamão o *sairé*, em que regularmente não entrão homens mais do que os tamborileiros, e ainda esses não estão mettidos nas danças, mas estão de fóra dando o compasso com o tamboril, e o tom e pé de cantiga, a que responde a chusma, com advertencia que os meninos vão em diverso *sairé* das meninas, e não misturados os de um com os de outro sexo. Consiste o *sairé* em uma boa quantidade de meninos todos em fileira atraz uns dos outros, com as mãos nos hombros dos que lhe ficão adiante, em 3, 4 ou mais fileiras: e na vanguarda anda um menino, se a dança é de Ascanios dos mais altos, ou menina, quando o *sairé*

e de Hembras das mais taludas, pegando com ambas as mãos na baze de um meio arco, o qual em varias travessas está enfeitado com algodão, flores e outras curiosidades, e no remate em cima prende uma comprida fita, que salvando por cima das cabeças de toda a chusma, vai rematar a outro ou outra, que na retaguarda lhe pega, e a puxa de quando em quando para traz, e logo laxa para diante conforme o compasso da primeira, que já levanta o *sairé* e já o abaixa, já o inclina para diante, agora para traz, e agora para as bandas: e a cada movimento do *sairé*, dão um passo para diante, e logo outro para traz, acompanhados das vozes até ou cansarem, ou os tamborileiros de fóra pararem com o toque do tamboril. Nas Missões em que ainda conservão o seu *sairé*, o fazem já com mais galantaria, porque o ornão e adornão com o enfeite de boas fitas de diversas côres, e lindas plumagens, espelhos e varios outros adornos; e ao seu compasso entôão e cantão devotas cantigas, ou aos Sanctos, ou em abono dos juizes da festa, que algumas vezes vão no couce da procissão muito á grave, isto é atraz do *sairé*, rodeados dos mordomos, e mettidos entre as suas varas; porque pegando nas pontas uns dos outros fazem á roda um quadro ou quadrangulo, em que os juizes vão como mettidos entre varas, especialmente quando nas festas sahem da igreja, e picão de roda para suas casas bem providas de *mócororó* para hospedarem o acompanhamento, que bem o agradece com estas e muitas outras danças e festins, em quanto durão as vinhaças.

De modo ordinario rematão estes festins nos effeitos e desgraças da bebedice, que são bulhas, pancadas, feridas e mortes: uns porque tem inimigos, e alterando-se com o Baccho a coléra, desabafão em vinganças: outros porque bebados não sabem o que fazem; estes por se quererem mostrar valentes, e aquelles por alguma raiva. E nas mesmas aldêas e Missões não só conservão as mesmas festas e beberronias, mas tambem rematão ordinariamente nos mesmos effeitos e desgraças. Por isso quando elles riem nestas festas, chórão os seus missionarios já com a vigilancia e cuidado para as obviar, e

já para acudir os derreados, feridos, e faqueados, que ordinariamente ha. Para obviarem taes desgraças já alguns missionarios tem prohibido similhantes festas: outros tem a providencia de irem nas vesperas festivaes acompanhados de alguns officiaes por toda a povoação e casas, em que mandão quebrar todas as talhas e *iguaçabas* que achão providas. Porém é aguar-lhe a festa, porque se melancolisão, e vão metter-se nos sitios: outros escondem as talhas no mato, com que sempre solemnisão a festa, e sempre dão algum trabalho. E nestas suas bulhas não é bom que o seu missionario se vá metter para os apartar, só indo bem acompanhado, *sob pena* de correr grande perigo a sua vida, e pagar as favas que o asno comeu: e na verdade, os que já sabem as suas inclinações, por mais que elles se firão e faqueem não se vão lá metter; mas tem promptos alguns officiaes da mesma povoação para acudirem, ou trazerem os feridos; porque como elles estão bebados, não attendem a que sejão brancos ou pretos, pardos, ecclesiasticos, ou seculares. Assim o chegou a dizer um Indio ao seu missionario, depois de socegada a Missão de uma grande bulha que tinha resultado da festa, aonde se foi metter o mesmo missionario a apartal-a. — Padre, disse o Indio, quero avizar-te de que quando houver bulha na povoação nunca te vás lá metter a apartar-nos, ainda que vejas nos matarmos uns aos outros; porque em similhantes occasiões andamos borrachos, e não sabemos o que fazemos, nem respeitamos a ninguem: de sorte que eu mesmo estive por vezes levado de cólera para me ir a ti, e matar-te com a minha faca.—Bom conselho, pois foi de amigo: fóra beberronias! fóra bebados! e fóra bulha!

Além deste seu *mócororó*, bebida muito usual e estimada, posto que a outros basta só o vêl-a para vomitar as tripas, tem outras muitas de que tambem uzão: mas a de que mais gostão é a aguardente de canna alambicada, e por um frasco farão empenhos: por isso a melhor fazenda que pódem levar os brancos ás suas Missões para comprarem farinhas, etc., é aguardente, porque os Indios tiraráõ aquella da bocca só por

comprarem esta: e não tem pequeno trabalho os seus Missionarios em vigiarem similhantes aguas-ardentes para evitarem os seus effeitos, que são beberronias e bulhas. E podendo elles ter muita quantidade desta agua-ardente de canna, e de outras muitas fructas e palmeiras que nos matos são innumeraveis é tal a sua incuria, que gostando tanto dellas se não aproveitão ainda com o lucro de pouparem a sua farinha, e não destruirem as suas roças, effeitos da sua grande preguiça, em que tem nos mesmos Europeos muitos exemplares, pois chegou um a dizer, que tendo quantidade de fructas no seu sitio, e ao pé de casa, não se aproveitava dellas, nem comia por preguiça de dizer a um famulo que as fosse apanhar: preguiça do Brasil! Um dos effeitos da bebedice é a vingança, e é esta paixão tão dominante nos Tapuyas, como a mesma beberronia: ordinariamente ninguem lh'a faz que não lh'a pague se elles pódem, embora que seja depois de muitos annos; e se não pódem vingar-se ás claras o fazem dissimuladamente, já nas beberronias, e já nos brindes que fazem, em que usão de refinados venenos, em que tambem são mestraços, uns de hervas, outros de fructas, arbustos, e arvores. E porque a sua notícia será agradavel aos leitores, apontarei aqui alguns dos principaes venenos de que usão. e juntamente alguns antidotos já conhecidos, dos quaes faremos diverso capitulo.

(Continuar-se-ha.)

CARTA

DE

DIOGO NUNES

ESCRIPTA A D. JOÃO III ÁCERCA DO DESCOBRIMENTO DE SERTÕES AONDE PODIA CHEGAR ATRAVESSANDO A TERRA DE S. VICENTE (PROVINCIA DE S. PAULO). — COPIADA DO R. ARCHIVO EM LISBOA (CORPO CHRON. PART, 3.ª MAÇ. 14. DOC. 1.º), E OFERRECIDA AO INSTITUTO PELO SEU SOCIO CORRESPONDENTE *Francisco Adolfo de Varnhagen.*—(*)

Apontamento do que V. A. quer saber.

No ãno de xxxbiij foy com um capitão que se diz mercadilho E saymos do peru ha Descubrir E pasamos muytas terras despouoadas ate domde Este capitão se fiquou mal disposto.

Emtomce mamdou vimta cinquo homẽs de caualo nos ques fuy Eu por mandado do dito capitão E cheguamos a hua prouimsia a cabo de vimta cimquo Dias hachamos boa trã E bem pouoada De Imdios E Riqua de ouro segundo o q' vy q' os Imdios trazião Armas douro e braceletes nos braços Esta Jemte Era De gnarnicão porq' tinhão guerra com outros Indios que Jaa tinhamos deyxado atras — puzerãoçe em nos Defende q' não Emtraçemos na terra serião ate cimquo ou seis Mil E aly sa tomarão muitos Deles — Em tre os quães vinhão outros Imdios De outras Limguoas E terras como pareçeo polas Limguoas que leuauamos com nosquo — Esta prouimcia aonde Eu cheguey se chama machifalo—

(*) O Sr. Varnhagen enviou juntamente a seguinte nota que julgamos dever publicar. — A carta que offereço ao Instituto. e que julgo de interesse ser publicada, foi por mim vista e copiada com todo o escrupulo. Se directamente não diz respeito á Historia do Brasil, está com ella em contacto; trata da America Meridional, e será recebida com satisfação pello publico litterario que melhor do que nós a poderá commentar.

Estes Indios q' aly tomamos nos derão Comta que Erão De out° S^or^ que Estaua adiante deste de que Erão vasalos.

Estes dous senhorês tem guerra hûs com out°s. E se catiuão hûs a outros E os tomão por escravos — vista a tr^a^ ser tamboa nos viemos adar conta a noso capitão aonde o tinhamos Deyxado E não no achamos por q' os seus o avião preso sobre certa deferença que entre Ele E os seus avião tido E e o leuarão ao peru preso E a esta causa não se pouoou esta prouymcia E por q' todos nos tornamos ao peru. —

trouxe comiguo certos Imdios destas prouimçias De quem me Emformey do q' avia adiamte / De hum destes Imdios que tiue Em mynha companhia quatorze ou quinze ãnos. —

Depois q' a desta terra saymos vierão tras nos catorze mil Imdios para saber q' Jemte Eramos E no caminho se toparão com outros Indics de outro S.^or^ com quem tinhão guerra E os Matarão a todos q' não fiquarão mais q' trezemtos viuos os quaes se forão fugimdo por hum Ryo asima Em huãs canoas E acabo de çerto tempo forão a hum pouo de cristãos q' he no peru que se chamas as chachapoas avera neste caminho por onde vierão Estes Imdios ate o peru quinhentas legoas — E este Imdios se conhecerão com os outros que Eu trouxe porq' Erão todos de hua terra E de hu S^or^ E a Relação da terra q' Eu tinha sabido dos meus Imdios E a que Estes me derão toda a Era hua—E estes trezentos Imdios fiquão aguora no peru.—

Em esta prouimçia de machifaro q' eu vy se podem pouoar çinq' ou seis vilas muy Riquas porq' sem duuedas ay nela muyto ouro E ao q' me ela pareçeo he trã abomdoza de mantimentos e san como a do peru.—Esta tr^a^ Esta emtre ho Ryo da prata Eo brazil pela tra adentro por esta tra vem o Ryo grande das amazonas E na parajem desta tra tem Este Ryo muitas Ilhas no Ryo E bem pouoadas de Jemte bem luzida E da outra banda do Ryo ay muyta pouoação Da mesma Jemte de maneyra q' De hûa bamda E doutro Esta bem pouoado.—

De Mantimentos desta tr^a^ he mais q' qua se chama my-

lho E acacaby q' serue por pão E disto ha muyta camtidade / ha neste Ryo muyto pesquado de toda a çorte como em espanha q' em cada pouo q' cheguão achão muytas casas cheas de pescado çequo q' eles leuão a vemder pelo sertão E tem suas comtratações com outros Imdios— uão os caminhos muyto abertos de muyto seguydos porq' corre muyta Jemte por Eles

Ay carnes momtezes nesta tra. /. veados amtas porcos montezes patos E outras casas Muytas tiue noticia q' ate o Ryo da prata nesta mesma tra avia houelhas como as do peru q' he o mylhor sinal que nestas partes pode auer porq' onde ay ouelhas ay todo o demais Em abastança.

por este Ryo se ade prouer Esta tr.ª porq' podem hir nauios por elle ate omde se podra pouoar huma vila q' seja porto e escala de toda esta tra porq' sobe amare dozentas legoas o Ryo asima E deste porto onde se pouoar a prim.ª vila sobirão barguantis (mais de trezentas legoas) porq' o Ryo vay chão E muito bom—

Avera trezentas legoas des desta provimcia ate o mar E sae Este Ryo ha costa do brazil —

tambem poderey Ir por São vt.º atraveçando pelas cabeçadas Do brazil tudo por trã firme / porem ha muyta trã q' amdar E não se pode levar as cousas nececarias p.ª comquistar E pouoar como por este Ryo almda q' atra he bem pouoada — he neceçario p.ª comquistar Esta trã agora ao prezente quatro cemtos homês cento / E vimta de caualo E os outros de pee) esta Jemte toda se a de fazer em alentejo E no alguarue e algûs omêns Dafriq.ª porq' esta jemte prova bem naquelas partes —

hey mister cimquo nauios amareados com todo o neceçario tres barguantis E tres taforcas p.ª tomar os mantimentos E caualos e gemte aos naujos que daquy forem porq' p.ª o Rio estes nauyos são mais neceçarios—

ha munição q' hey mister he çem arcabuçes E cimquoenta bestas E duas duzias de peças dartelharia de bromze / as seys de dous quintaes e outras seis De quatro quytaes E as doze pc.ªs ão de ser de seis quintaes ate oyto / Mais corenta quintaes de poluora ha ordem q' tem os guouernadores no peru E em todas as outras Jmdias de castela Em conqistar E Repartir a tr.ª he a segt.º

Depois De comqistada a tra e paseficada a gemte dela se fumdão vilas em os milhores lugares q' lhe pareçe ao gouernador E comquistadores dela. E logo poen por memoria num liuro quantos caçiquas ay na trã q' estes são S^res dos Imdios q' estão ao Redor da dita vila trinta ou corenta leguoas e os Imdios que cada caciq° tem os dão aos cristãos com os deles aql^a cantidade que o guouernador lhe pareçe segundo calidade de sua pesoa e segundo os seruiços na tra tempto porq' a hûs dão mais e a outros menos — Estes Imdios seruem a este cristão E lhe dão hû tanto cadano de Renda conforme ao q' decrara o caçique que os Imdios lhe podem dar de man^a q' Eles ãdom descançados / afora desto lhe dão trimta ou coremta Imdios se trocão cada mes no seruiço porq' se vão hus e vem out^os—

Se estes Imdios podem dar ouro ou prata o emtreguão ao caçique para o caçique o de a seu S^or E asy tambem lhe dão Roupas que Eles fazem e trigo E mays segundo o que têm E colhen Em suas trãs não Recebemdo Eles dano porq' o dão de sua vontade / E de toda a prata E ouro E pedras q' estes Imdios dão leua o emperador seu quimto. E com tudo ysto que dão ao S^r cristãos estão os Imdios mais descamçados E não dão tanto como dauão no tempo que estauão com o seu caçique, porq' por hua cousa muite leue q' fazião Mandaua que lhe Mataçem ate a quarta Jeração E lhe tomauão toda sua fazemda de man^a q' não tynhão cousa sua propria — E agora estão Muito mais Riquos E fauorecidos E lhes guardão sua Justiça E he de man^ra q' muytas vezes se quererão os caçiques leuantar contra os christãos se os Imdios lhes quizerão ajudar porq' estes Imdios o descubrirão aos cristãos—

Estes homês q' tem estes repartimt^os são obrigados a ter hû sacerdote Emtreles p^a os doutrinar aos Imdios E a seus f^os Em nossa santa fee —

todos os pouos q' se fundão E os Repartimentos q' se dão he a nome De sua magestade. E estes Repartimentos q' daa a gouernador he por vida E em morrendo o daa o gouernador cout° q' asa a ser uida na trã E emtanto q' ha' gouernador se faz desta man^ra Em nome de. S.

M. sepema a Justiça o dito gouernador/ Esta he a ordem q' se tem em todas as Indias de castela/

Se V. . A. for seruido q' eu vaa a pouoar e conquistar esta tra Em nome de V, A. ade ser com estas condições Ditas aRiba porq' asy o faz o emperador E mais me a V. A. De fazer merce por tres vidas da gouernação porq' asy as daa ho Emperador—com outras muytas merçes q' lhe mais aRiba faz oulhamdo seus mereçimentos E a gouernação ha de ser de todo ho q' descubrir E pouoar

Damdo-me V. A. os nauios e munição como asim Diguo eu porey mantimtos canalos E gente porq' se toma á vomtade de fazer Este caminho não he por outos Respeito se não por seruyr a deos E a V. A. E para dar ordem como se saluem esta gentilidade e sejão cristãos toda a mais parte desta. cantidade desta gemte q' este he meu dezejo q' pa mym E meu fos minha molher tenho de comer q' me baste adeos gracias A me V. A. de dar mais duas duzias de corpos darmas do almazem. com seus capacetes E outras duas ou tres duzias de couraças/ porq' ysto he o q' basta/

(Fac-simile da assignatura de Diogo Nunes.)

PARECER

SOBRE

A 2.ª PARTE DA CHRONICA

DOS

FRADES MENORES DA PROVINCIA DE SANCTO ANTONIO DO BRASIL.

POR

FR. ANTONIO DE SANTA MARIA JABOATÃO.

SENHORES.

A segunda parte da Chronica dos Frades Menores da Provincia de S. Antonio do Brasil, composta pelo Padre Fr. Antonio de Sancta Maria Jaboatão, e cujo manuscripto o Instituto houve por bem commetter ao meu exame e informação, começa por alguns additamentos á primeira parte, e continúa depois na historia da Ordem, a datar da fundação do Convento de S. Francisco da cidade da Bahia. Direi primeiro dos additamentos, resumindo-os em poucas palavras, e fallarei depois do corpo da obra.

O 1.º additamento trata de rectificar as épocas da vinda ao Brasil de Gonçalo Coelho e de Americo Vespucio, no que certamente não é feliz o author; e expõe depois as causas porque o Novo-Mundo tomára o nome deste celebre cosmographo.

No 2.º additamento, dando noticia por occurrencia de uma Academia que se instalára na Bahia em o anno de 1759, pretende o author sustentar em confirmação do que já havia escripto na primeira parte de sua Chronica, que Diogo Alvares Corrêa, conhecido vulgarmente pelo celebrado nome do Caramurú, fôra o primeiro Portuguez, ou ainda de outra nação, que aportára á Bahia. E fallando do casamento de Diogo Alvares com a India Pa-

raguaçú, e da sua viagem á França, que elle tem por certa, demonstra assaz plausivelmente que o ter ella sido baptizada com o nome de Catharina, não fôra em obzequio á Catharina de Médicis, que então não estava ainda em França casada com Henrique II. mas sim em reverencia ao nome da Rainha de Portugal a Senhora D. Catharina, mulher do Sr. Rei D. João III. Trata o A. tambem neste additamento da chegada de Thomé de Sousa á Bahia, da fundação da cidade, e da razão que fizera dar-se-lhe o nome de — Todos os Sanctos.

O 3.º additamento é escripto com o intuito, no que não sei si é igualmente feliz, de mostrar que a canna de assucar é indigena do Brasil, e que Martim Affonso de Sousa quando pela primeira vez viéra a Capitania de S. Vicente, de que ao depois foi donatario, já a achára cultivada, e os Indios sabendo extrahir della o assucar.

No additamento 4.º corrige o A. o erro que lhe havia escapado na primeira parte da Chronica, quanto á época em que os filhos do insigne historiador João de Barros vierão fundar ou povoar a Capitania da Parahiba.

No additamento 5.º, rectificando o engano que por menos exactas averiguações tivera no preambulo da 1.ª parte, trata da descendencia de Jeronymo de Albuquerque, chamado o Restaurador do Maranhão.

Nos additamentos 6.º, 7.º e 8.º, continúa o nome dos Ministros Provinciaes, Mestres e Estudos da Ordem, posteriores á publicação da 1.ª parte da Chronica; e o 9.º finalmente contêm a correcção de algumas faltas e descuidos que houverão na escriptura e impressão da 1.ª parte.

Sem me fazer cargo de tirar a claro todos os pontos historicos de que nestes additamentos trata o A., e não sem copiosa erudição e insano trabalho, quanto aos primeiros descobridores e povoadores do Brasil, e principalmente da Bahia, já porque esta empreza me levaria a compôr uma obra em verdade superior á minha capacidade, já porque devo cingir-me precisamente ao mandato do Instituto na exposição simples e geral do merito da Chronica, não será comtudo fóra do proposito an-

notar aqui como de passagem alguns pontos em que o A. escreveu pouco bem informado e com menos ajustado criterio, e em que por conseguinte veio a truncar factos, e a cahir em anachronismos que importa que não fiquem em silencio.

E na verdade, sendo certo que logo depois de chegar a Lisbôa, por Gaspar de Lemos, a noticia da descoberta da Terra da Vêra Cruz por Pedro Alvares Cabral, o Sr. Rei D. Manoel mandára duas armadas a visitar, explorar e demarcar as terras descobertas, e as que por ventura se descobrissem de mais; a primeira em 10 de Maio de 1501, e a segunda em outro tal dia de 1503, aquella de tres, e esta de seis náos; e sendo não menos certo que em ambas as armadas viera o celebre Americo Vespucio não por capitão mór, mas na simples qualidade de cosmographo: e constando da narração destas viagens, que na segunda se descobrira o porto e enseada da Bahia de todos os Sanctos, cujo nome, diz o proprio Vespucio na sua carta escripta em Lisbôa em 4 de Setembro de 1504, lhe pozemos; como póde alguem sustentar que diogo Alvares Corrêa fôra o primeiro Portuguez que aportára e descobrira a Bahia? Como attribuir ao Governador Geral Thomé de Sousa o nome a ella dado de Todos os Sanctos, se quarenta e seis annos antes já fôra assim appellidada por seus primeiros descobridores! Se de necessidade devêra ella ter d'antes algum nome que a designasse e fizesse conhecida? Demais é mister distinguir a enseada da povoação: aquella ficou-se chamando desde a descoberta a — Bahia de Todos os Sanctos, — e a cidade, quando Thomé de Sousa a veio fundar, ou ficou com o mesmo nome da enseada ou tomou logo, o que eu não affirmarei, o da invocação de S. Salvador, que ainda hoje conserva, sendo assim titulada em todos os instrumentos publicos, e com o qual é marcada em todas as cartas do Brasil.

Como Diogo Alvares Corrêa viera parar na Bahia, o que aqui lhe aconteceu, a sua viagem á França e volta d'ahi, e o mais de que resa esta decantada lenda, em que sem duvida entra muito do poetico, não o indagarei eu, nem é este o logar proprio de o fazer; mas se deve-

mos dar credito á narração de Pero Lopes de Souza, irmão do grande Martim Affonso de Souza, capitão de uma das náos que fazia parte da armada com que aquelle General sahira de Lisbôa em 1530, a chegada, fortuita ou não fortuita, de Diogo Alvares á Bahia succedeu alguns annos antes do que lhe assigna o Padre Jaboatão; pois que no Diario da navegação daquella armada lê-se que—chegando ella á Bahia em 13 de Março de 1531, aqui se encontrára a um Portuguez que havia 22 annos que estava nesta terra, e déra larga razão do que nella havia.— Ora este Portuguez não podia ser outro que Diogo Alvares Corrêa, o Caramurú, e neste supposto a sua estada na Bahia data do anno de 1508 ou 1509, e não de 1516 ou 1518 como quer o author. E se este Portuguez não era o denominado Ceramurú, outro o precedeu, e deixa portanto de ser elle o primeiro Portuguez ou ainda de outra nação que aportára á Bahia de Todos os Sanctos, como pretende o mesmo author, contra a asserção de Vespucio na carta já citada.

Quaes fôrão os capitães móres das duas expedições mandadas pelo Sr. Rei D. Manoel em 1501 e 1503, em ambas as quaes viera Americo Vespucio com o cargo de cosmographo, nem este os nomêa na sua narração a Pedro Soderini, nem consta ainda com tanta averiguação quanta é mister para se dar por certo. Todavia eu tenho por mui plausivel a opinião do Sr. Varnhagen, nosso illustre consocio, nas suas elaboradas annotações ao Diario de Pero Lopes de Souza, por elle ultimamente publicado em Lisbôa, isto é, que da primeira expedição fôra capitão mór Gonçalo Coelho, e a segunda Fernão de Noronha, ainda que pareça mais provavel, segundo são concordes Damião de Goes, o Bispo Ozorio e outros historiadores, que Gonçalo Coelho commandára a segunda e não a primeira expedição.

Quaesquer porém que fossem os capitães dessas duas expedições, o que parece demonstrado é, que a Bahia foi descoberta em 1503, que á sua enseada se pozera desde logo o nome de—Todos os Sanctos—quiçá porque no primeiro de Novembro avistára ou entrára pela primeira vez, segundo se póde colher com alguma probabilidade

do tempo percorrido desde que a Armada sahira de Lisbôa até a sua entrada na Bahia; e finalmente que os primeiros Portuguezes que ficárão no Brasil fôrão parte dos que havião naufragado na náo Capitania da 2.ª expedição, e que o logar onde se estabelecêrão e erguerão uma especie de reducto ou fortaleza, para melhor se pôrem a coberto de qualquer assalto dos indigenas, fôra o Rio de Caravellas, como judiciosamente infere o Sr. Sebastião Mendo Trigozo nas suas observações ás cartas de Vespucio, cuja narrativa só póde ser contestada por esse espirito de mal entendida inveja e ciume nacional que tem para si, que o serviço e coadjuvação de um estrangeiro, aliás de tão abalizado merecimento, como Americo Vespucio, deslustra de alguma sorte a gloria que a Nação Portugueza ganhára por tantas descobertas e façanhas, que honrão sua historia, e lhe adquirirão um nome immortal!

Além das incoherencias e anachronismos que ficão apontados, assim quanto ao tempo do descobrimento da Bahia, como ao da vinda a ella de Diogo Alvares Corrêa, a cujo respeito releva observar o silencio de Pero Lopes de Souza no que toca a tantas circumstancias singulares da vida daquelle homem, que parece serião de notar no seu Diario, se com effeito houvessem existido, ainda accrescentarei dous, que por mais salientes e importantes não devem escapar.

Consiste o primeiro na ida de Martim Affonso de Souza á Bahia, que o Padre Jaboatão dá acontecida no anno de 1534, quando teve logar em 1531; e o 2.º em attribuir ao mesmo Martim Affonso de Souza o descobrimento do Rio de Janeiro, na sua volta de S. Vicente em 1532, quando aliás na ida em 1531 e aos 30 de Abril entrára elle o Rio de Janeiro já então conhecido por este nome; e onde então se demorára tres mezes, durante cujo tempo fizera desembarcar a sua gente, levantára uma casa forte para servir de Feitoria, e construiu dous bergantins que incorporou ao resto da sua armada, com a qual seguiu derrota para S. Vicente; podendo asseverar-se, sem temor de errar, que a magnifica enseada do Rio de Janeiro, já de muitos annos antes

(e quiçá do 1.° de Janeiro de 1502) era conhecida e visitada pelos Portuguezes, embora ao surgidouro onde aferrára a armada de Martim Affonso de Souza em 1531, e ao lugar onde desembarcára a sua equipagem se ficasse chamando desde então o porto de Martim Affonso.

E terminando aqui as minhas observações a alguns dos additamentoos á 1.ª parte, passarei agora a dar uma idéa abreviada da 2.ª parte da Chronica.

Começa-se esta, como já disse, pela primeira fundação do convento de S. Francisco da cidade da Bahia, assumpto este, que com a vida do servo de Deus Fr. Cosme de S. Damião occupa o 1.° livro, assim como o 2.° trata largamente da fundação do convento novo e da sua igreja, do hospicio da Bôa Viagem, da erecção da Ordem Terceira, dos Ministros e Commissarios que nella servírão, e da capella de Sancto Antonio dito da Mouraria.

No livro 3.° descreve-se a fundação de nove conventos da Provincia, a saber: o de Iguraçú, Parahiba, Victoria, Penha, Rio de Janeiro, Recife, Pojuca, Seregippe do Conde, Serenhanhem, Sanctos, e S. Paulo, notando-se os Religiosos de virtude que florecêrão em cada um destes conventos, com outras particularidade mais ou menos curiosas.

O livro 4.° trata da Custodia do Brasil independente da Provincia de Sancto Antonio de Portugal, e da fundação de mais sete conventos que são Paraguaçú, Cassarabú, Ilha Grande, Itanhanhem, Seregippe d'El-Rei, e S. Sebastião.

No livro 5.° relata-se a confirmação da Custodia em Provincia, a separação do convento do Rio de Janeiro e outros, que constituidos primeiro em outra Custodia, passão depois a formar Provincia independente, e remata com a fundação dos conventos do Penedo e Alagôas.

No livro 6.° refere-se a origem e progresso do Mosteiro de Sancta Clara do Desterro da Bahia, com a vida das duas Servas de Deos Soror Victoria da Encarnação e Soror Maria da Soledade.

O livro 7.° finalmente contém lembranças e memorias em geral para a historia da Provincia, com especificação de algumas graças e previlegios a ella concedidos pelos Senhores Reis de Portugal.

O Author descrevendo todas estas fundações é sobremodo minucioso e prolixo, mas a imparcialidade requer que declare que mesmo entre estas minucias, que por ventura relevão para a Chronica da Ordem, apparecem noticias não só curiosas, mas até importantes para a historia geral do Brasil. Tratando por exemplo da fundação dos conventos de Iguaraçú, Parahiba, Recife e Pojuca relata factos concernentes á invasão e guerra dos Hollandezes, e factos que não são destituidos de interesse para a gloria do paiz; e fallando dos bemfeitores dos conventos, rara vez deixa de memorar os cargos que tiverão; as acções mais valiosas da sua vida, as familias d'onde procedem, a descendencia que deixárão, e as alianças subsequentes. Nesta parte, Senhores, em que o A. mais é genealogista que simples chronista da sua Ordem, tudo a meu vêr importa conhecer e aproveitar.

O estilo do Author pecca algum tanto no máo gosto dos *seiscentistas*; e se bem que a sua dicção seja portugueza, no que guardára escrupulosa castidade, de força é confessar que de tal arte a trava elle com periodos extensissimos e frases mal cadentes, que na leitura cança e descompassa: a sua piedade o faz acreditar por sobre natural o que talvez não é, e todavia póde dizer-se que não mostra superstição, mas antes christandade, para explicar-me em referencia ao nosso respeitavel Author, com as mesmas palavras de que usára um sabio Academico fallando do veneravel Anchieta. E em summa, Senhores, a obra do Padre Jaboatão, como quer que seja, destinada a consagrar os factos da Ordem de Sancto Antonio no Brasil, abraça no seu complexo tantos factos e noticias interessantes para a historia geral do nosso paiz, que o seu A. tem um direito incontestavel a ser contado entre os seus mais graves escriptores.

Pelo bosquejo que tenho apresentado da segunda parte da Chronica do Padre Jaboatão, no pouco que na minha vista alcança, facil é de concluir que eu entenda que ella merece ver a luz publica, imprimindo-se com as correcções e advertencias apontadas, e outras muitas que por ventura possa suggerir um exame mais accurado do seu contexto, tudo o que formará um corpo de notas

assaz interessantes e illustrativas. Imprimir porém a segunda parte, sem reimprimir tambem a primeira, que é hoje rarissima e apenas conhecida de nome, seria o mesmo que expor em uma galeria um quadro primoroso, cuja metade se deixasse coberta.

Não desconheço, por uma parte, a somma avultada em que ha de importar a edição de toda a obra, por isso que calculando a segunda pela primeira parte, deitará ella a dous volumes in folio, cada um de 500 paginas; e por outra parte quão limitados são os recursos pecuniarios da nossa Associação. Mas, Senhores, não assombre a despeza: orçada esta e repartida por um numero de exemplares que não seja menor de 800 a 1,000, com um premio rasoavel pelo empate do capital, promova-se uma subscripção por todo o Brazil, e principalmente pelas Provincias do Norte, onde por certo a leitura da Chronica será mais procurada; e se a concurrencia dos assignantes fôr tal, como é de esperar, que baste para segurar se não todo, ao menos a mór parte do custo da impressão, mãos á obra,

Este é o meu parecer; mas o Instituto resolverá em sua sabedoria o que tenha por mais acertado.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1840.

Diogo Soares da Silva de Bivar.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETTRAS, ARMAS, VIRTUDES, ETC.

D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.

A opulenta região do Brasil lhe deu o berço; e com justiça o Brasil se jacta menos do seu ouro e diamantes, do que de haver produzido varão tão singular.

ROCHA. *Oraç. fun.*

D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho nasceu, bem como seu irmão mais velho João Pereira Ramos, (*) no engenho de Marapicú, freguezia de S. Antonio de Jacutinga, termo desta cidade, aos 5 de Abril de 1735. Seus paes, ricos e abastados, pertencião a uma das mais antigas e illustres familias das provincias do Espirito Sancto e de S. Paulo. Na edade de 11 annos (1746) patiu para a Europa a mendigar o complemento de sua educação, para que o convidava mais que tudo a entrada recente de seu irmão como oppositor na Universidade de Coimbra da Faculdade de Canones, cujo curso seguiu. A 30 de Junho de 1752 entrou para o Collegio dos militares como porcionista; passou a collegial aos 6 de Setembro de 1754, e logo no dia 24 do mez seguinte se graduou em Canones, contando apenas 19 annos. Seguiu a vida academica. foi oppositor, e depois a 31 de Julho de 1761 sahiu Reitor do Collegio dos militares.

Pouco dessejoso de seguir a monotonia da carreira cathedratica quiz aproveitar-se de um ensejo, que se offereceu, e que lhe pareceu favoravel, afim de vêr os seus lares e gozar do clima que o bafejára na infancia. Constando a vagatura do Deado da cathedral desta capital, D. Francisco de Lemos reduziu toda a sua ambição a obter a successão, e a pediu; bem notavel é que o unico pedido de toda a sua longa vida fosse este, em que mostrava desejo de viver onde nascêra.

(*) Vej. a Biographia de João Pereira Ramos N. 5 pag. 118.

Consta que ao apresentar o requerimento ao celebre Pombal, este grande ministro respondêra: « Não lhe convém tal emprego, não limite tanto as suas vistas. » O politico illustrado, que possuia em alto gráo a arte de conhecer o prestimo dos homens, quiz logo aproveitar-se dos talentos de D. Francisco de Lemos; conferiu-lhe em 29 de Agosto de 1767 o logar de Juiz geral das ordens militares; pouco depois, por decreto de 18 de Janeiro de 1768 o despachou Desembargador da casa da supplicação; e por carta de 29 do mesmo mez o proveu supranumerariamente em um logar do Tribunal da Inquisição em Lisbôa. Ainda aqui não ficão as honras ao agraciado. Cria-se a Mesa Censoria, D. Francisco é para ella nomeado em 22 de Abril, e no fim do mesmo anno é nomeado Vigario capitular de Coimbra. Esta commissão (segundo elle se explica) era critica sem duvida, pelas circunstancias e desordens em que as cousas se achavão: a lizonja e a intriga principiárão logo a fazer os seus officios, accumulando males sobre males, e só á custa de não pequenas fadigas pôde elle desviar e pôr tudo em paz, e no mesmo estado em que o seu antecessor tinha deixado.

Neste exercicio de Vigario Capitular de Coimbra se conservou até 14 de Maio de 1770, em que foi nomeado Reitor da Universidade, para de um homem illustrado se poder contar com a coadjuvação nas reformas, que se ião emprehender; e por este motivo foi tambem no mesmo anno nomeado conselheiro da Junta encarregada da dita reforma, presidida pelo proprio Marquez de Pombal, que o chomou juntamente com João Pereira Ramos, e outros cinco varões dos mais abalizados em luzes e talentos, que então se conhecião em Portugal. Nesta Junta, segundo dizem escriptores imparciaes, fôrão os dous Brasileiros irmãos os que mais trabalhárão, occupando-se da formação e redação dos estatutos; logo que estes se concluírão foi D. Francisco de Lemos agraciado com a carta de conselho, e a 11 de Setembro de 1772 provido no logar de Reformador (1) Reitor, Bispo de Zenopole, e futuro successor no bispado.

Fallecido o Bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação, na conformidade da bulla da sua coadjutoria e futura successão, tomou posse do baculo, e por uma representação, que fez, pediu a demissão de Reitor e Reformador, allegando não ser compativel a accumulação, a qual lhe foi concedida.

(1) Vej. a falla do Marquez de Pombal no additamento.

Cumpre não esquecer que foi esse justo avaliador do verdadeiro merecimento litterario quem chamou á Coimbra, e deu a conhecer ao illustre Marquez de Pombal o Dr. Jozé Monteiro da Rocha, o qual vivia na obscuridade, e quasi sem ser empregado, por ter sido membro da proscripta sociedade dos Jesuitas.

Em 1777, sendo chamado para asisstir á acclamação da Rainha D. Maria I, lhe apresentou um volume, em que apresentou uma conta geral do estado da Universidade, das vantagens das reformas, e apresentou as providencias indispensaveis.

Em 1799 lhe conferiu novamente o Principe Regente o titulo de Reformador Reitor.

Por occasião da invasão Franceza em Portugal, foi um dos deputados que de ordem de Junot fôrão mandados á Bayona em Março de 1808. Tendo a deputação alli conferenciado em Abril com o imperador Napoleão, sobre o destino de Portugal, mandou este que os deputados se retirassem a Bordeaux,e que alli esperassem o resultado. No entretanto sobrevindo a revolução em Portugal, e sendo d'alli espulsos os Franeezes, obteve de Napoleão licença para se retirar, e entrou em Potugal no dia 9 de Novembro de 1810. O reconhecido acolhimento, que dera Napoleão a um sabio tão conhecido na Europa, fez que apenas chegado a Portugal fosse visto pela Regencia como suspeito de infidildade ao seu Rei; porém tendo requerido justificação foi absolvido, com triumpho; e S. A. R. em 1811 o restituiu ao seu bispado, bem como aos seus antigos cargos de Reitor e Reformador, sendo recebido em Coimbra com grandes festas e applausos. Cansado dos serviços e dos annos, obteve a 21 de Setembro de 1821 o passar a descansar retirando-se á sua quinta de S. Martinho, tendo por consolação o haver por succesor o sabio, digno, e venerando prelado, que hoje é Patriarcha eleito de Lisbôa. Seguir e relatar miudamente todos os serviços que fez á Universidade, valeria o mesmo que escrever a sua historia no tempo todo que tão illustre varão a regeu. « Deu nova e melhor fórma a todo o paço das escolas. Erigiu os sumptuosos edificios do museu de Historia Natural, do gabinete de Physica experimental, do laboratorio anatomico, do dispensatorio pharmaceutico, da officina thypographica. Fez construir o observatorio astronomico, e deu principio ao jardim botanico. Refundiu em muitos pontos a legislação litteraria, encheu de bellos regulamentos a policia academi-

ca: organisou e instalou a junta da directoria geral, centro regulador da ensinança publica. Fez completar o ensino das faculdades philosophica e mathematica, criando novas cadeiras de Metalurgia. de Hydraulica, de Astronomia pratica. Estabeleceu doutas viagens, expedições philosophicas, assim dentro, como fóra da patria. « Nestas fôrão contemplados por conta do governo os Brasileiros Camara, e José Bonifacio. » Deu insignes providencias ao observatorio, enriquecendo-o de machinas, de instrumentos, creando e promovendo a ephemeride astronomica tão util á navegação. Propoz e formalisou a grande lei dos Cosmographos do reino. Zelou a instrucção do clero nacional... Tudo abrangeu, tudo melhorou o seu zelo indefeso. Nem era menos admiravel no modo suavissimo com que regia os espiritos!! ... e favorecia os que de seu auxilio necessitavão. O nome de quem fez tantos serviços, e tanto concorreu para o progresso das luzes entre os seus compatricios, passará á posteridade com o reconhecimento universal. — Mas depois de tantos serviços e variados encargos estaria esquecido de seus lares? Não. E sirvão de testemunho as seguintes expressões de um monge de Alcobaça, que correm impressas desde 1822 « Brasil, que és o novo paiz de Canaan; terra de prodigios, reservada para os mais altos destinos, e como feita para elles por decreto do Author da natureza; que em teus rios, em tuas montanhas, em tuas florestas, e até nas proprias entranhas do teu solo ostentou teu poderio e delineou tua futura grandeza;... Arca mysteriosa, onde os augustos e serenissimos principes da casa de Bragança escapárão ás furiosas vagas da revolução franceza; cidade de refugio, onde se unírão, reverdecêrão e florecêrão os ramos de uma arvore, que se fecasse entre nós (em Portugal) teria sido o ludibrio da tormenta, ... seja-me permittido agora saudar-te, render-te sinceras graças, porque nos enviaste como em paga de tudo quanto nos devias, o Exm. Sr. D. Francisco de Lemos. Elle nunca se pejou de lhe terres dado o berço, antes se gloriava de ser teu cidadão, e quasi propendo a affirmar (continúa Fr. Fortunato de S. Boaventura) que coube ao seu espirito uma certa analogia com essas agigantadas producções, em que sobresahe ás outras partes do globo .... Nunca fallou de ti sem um alvoroço, um enthusiasmo, que se transfundia aos seus ouvintes. » Em pago de tantas virtudes os seus patricios lhe derão uma grata e decidida prova de reconhecimento elegendo-o deputado ás Côrtes: porèm reconhe-

cendo que a sua avançada edade não lhe podia dar forças para sustentar as novas pretenções e direitos dos seus concidadãos, não chegou a tomar assento em Côrtes, vindo a fallecer aos 22 de Abril de 1822.

Remataremos com as justas expressões, em que o seu eloquente apreciador, de cujas frazes nos havemos já por vezes valido, pinta o seu caracter. « Genio vasto, profundo, cheio de qualidades as mais sublimes; foi util ao sacerdocio, foi util ao imperio. Como pastor serviu á igreja, honrou o baculo: como sabio, chefe e protetor dos sabios, diffundiu os conhecimentos, adiantou a civilisação. » (1)

ADDITAMENTO.

FALLA

QUE FEZ O MARQUEZ DE POMBAL, DO CONSELHO DE ESTADO, VISITADOR PLENIPOTENCIARIO E LOGAR TENENTE D'EL-REI NOSSO SENHOR PARA A NOVA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, AO CORPO DA MESMA UNIVERSIDADE, CONVOCADO Á SALA GRANDE DOS PAÇOS DELLA, NA TARDE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1772.

A benignidade e a magnanimidade d'El-Rei meu Senhor nunca se manifestárão mais poderosas, do que se fizerão vêr quando se servirão de um instrumento tão debil como eu, para comsumarem a magnifica obra da fundação desta illustre Universidade.

Ella tinha feito já ha mais de vinte dois annos um dos primeiros dous grandes e contínuos objectos daquella Paternal e Augusta Providencia; o que fez necessario profligar e debelar com as forças do seu Potente Braço tantos monstros domesticos, e tantos inimigos estranhos, antes de poder chegar á méta da sua gloriosissima carreira.

(1) Aqui poremos em nota o que em data de 11 de Maio deste anno nos respondeu o sabio Patriarcha eleito de Lisbôa por satisfazer a uma pergunta, que lhe haviamos feito, ácerca dos elogios funebres, que se recitárão por morte do seu digno antecessor.

« Não me lembro do que se disse do senhor Bispo de Coimbra Lemos nos elogios funebres que V... aponta; e como os tenho muito longe de Lisbôa, mal posso responder á pergunta de V... Posso porém dizer em geral que aquelle illustre prelado merece um elogio historico, extenso e circunstanciado, ainda querendo-o limitar simplesmente ao litterario; e que seria difficil nos elogios funebres, ainda illustrados com notas, dar sufficiente idéa dos seus vastos conhecimentos, e variados trabalhos, em beneficio do publico e das lettras. »

F. A. de Varnhagen.

E ella constituirá agora um dos maiores e mais dignos motivos com que no Regio Espirito de S. M. se póde fazer completa a satisfação que tem dos seus fieis vassallos: vendo authenticamente justificado pelas contas da minha honrosa commissão, que neste louvavel Corpo Academico se havião já principiado a fundar os bons e depurados estudos desde a promulgação das Sacrosantas Leis que dissipárão as trévas em que os inimigos da Luz tinhão insuperavelmente coberto os felizes engenhos Portuguezes.

Este fiel testemunho de que em Coimbra achei muito que louvar, nada que advertir, será na Alta Mente de S. M. uma segura caução das bem fundadas esperanças que hade conceber dos progressos litterarios de uns dignos Academicos, que de tal sorte previnírão as novas Leis dos Estatutos, com o fervor e aproveitamento dos seus bem logrados estudos; depois de se acharem socorridos desde a Eminencia do Throno com as Sabias Direcções, e com os Regulares Methodos, que em Portugal jazião sepultados debaixo das ruinas de mais de dous séculos de funestissimos estragos.

No meu particular tenho por certo, que os successos hão de corresponder em tudo á expectação regia. Esta plausivel certeza é a que só me póde suavisar de algum modo o justo sentimento, com que a urgencia das minhas obrigações na côrte faz indispensavel que eu me despeça desta preclara Academia; augurando-lhe felicidades iguaes aos consummados adiantamentos litterarios com que tenho previsto que ha de ressuscitar em toda a sua anterior integridade o Esplendor da Igreja Luzitana, a gloria da Corôa d'El-Rei Meu Senhor, e a fama dos mais assignalados varões, que com as suas memorias honrarão os fastos Portuguezes.

Com estes faustissimos fins deu o dito Senhor á Universidade o digno Prelado, que até ao presente a governou como Reitor com tão feliz successo; e que do dia da minha partida em diante a hade dirigir commo Reformador: confiando justamente das suas bem-cultivadas letras, e das suas exemplares virtudes, que não só conservará com a sua prespicaz attenção a exacta observancia dos sabios estatutos, de cuja execução fica encarregado; mas tambem que ao mesmo tempo a hade illuminar com as suas direcções; a hade edificar com a sua comsummada prudencia; e hade animar com as fructuosas aplicações a tudo o que fôr do maior adiantamento, e da maior honra de todas as Faculdades Academicas.

BIOGRAPHIA

DO CONSELHEIRO BALTHAZAR DA SILVA LISBÔA, LIDA NA SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1840.

POR

BENTO DA SILVA LISBOA,

SOCIO EFFECTIVO DO INSTITUTO.

Judex honestum prœtulit utili, et
Rejecit alto dona nocentium
Vultu.....

HORAT. LIV. 4. ODE 9.

O elogio, que Horacio teceu a Lolio pelo seu saber e integridade no alto e difficil emprego da Magistratura, é mui applicavel ao desinteresse e probidade com que se houve o Conselheiro Balthazar da Silva Lisbôa durante o longo tempo que se empregou no serviço publico. E se alguma cousa póde haver, que sirva de lenitivo á perda que acabei de soffrer pela morte de um Tio, que tanto me honrou com a sua amisade, é recordar-me das suas virtudes, e dos beneficios que fez ao seu paiz. A biographia, que passo a ler, é quasi toda composta pelo fallecido Conselheiro, e portanto não deixará de ser ouvida com algum interesse por uma Sociedade, que tanto trabalha em transmittir á posteridade os nomes dos Brasileiros illustres.

Balthazar da Silva Lisbôa Doutor em Direito Civil e Canonico pela Universidade de Coimbra, do Conselho de S. M. o Imperador, Conselheiro da Fazenda Aposentado, Commendador da Ordem de Christo, Socio Correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisbôa, do Instituto Real para a propagação das Sciencias em Napoles, da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e Socio Honorario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, nasceu na cidade da Bahia aos 6 de Janeiro de 1761. Fôrão seus paes Henrique da Silva Lisbôa, e Helena de Jesus e Silva, que se desvelárão em dar-lhe uma educação religiosa e litteraria. Depois de ter aprendido as primeiras letras, principiou a estudar a Grammatica Latina; mas, nesse tempo havendo o Governador e Capitão General Manoel da Cunha e Menezes ordenado um geral recrutamento, em conse-

quencia da guerra entre Portugal e Hespanha, não attendeu (talvez para não abrir exemplo), ás suplicas de seu pai, para dispensar ao menino Balthazar da praça de Soldado, consentindo porém que embarcasse no dia seguinte para Lisbôa, em Julho de 1775. Chegando áquella cidade, dirigiu-se immediatamante para Coimbra, para companhia de seu irmão José da Silva Lisbôa, depois Visconde de Cayrú, debaixo de cujos conselhos e direcção aperfeiçoou-se na Grammatica Latina, estudou Rethorica, e Philosophia Racional e Moral.

Matriculou-se depois no 1.º anno do Curso Juridico, frequentando no 2.º, além das materias que lhe erão proprias, a Geometria, Lingua Grega, e Historia Natural, e no 3.º a Physica Experimental com o Lente Dolabella, e no 4.º Chimica com o lente Vandelli. Tal foi a sua applicação e aproveitamento nestas sciencias que a congregação dos Lentes no 4.º anno o gratificou com dous premios, um de 28$800 e outro de 48$000 rs.

O seu distincto merecimento se fez tão recommendavel que lhe adquiriu estima e amizade do Exm. Bispo D. Francisco de Lemos Pereira Coutinho, sem duvida um dos mais illustrados Fluminenses, extremamente generoso, e protector da mocidade applicada e talentosa. Nelle encontrava um bemfeitor, que á expensas suas o fez tomar os gráos de formatura, e doutorar na faculdade de Leis, sendo o primeiro que fez os actos grandes em Latim, e depois o exame privado em cumprimento das Ordens Regias, merecendo ser approvado com o maior louvor.

Concluidos os seus estudos, o Exm. Bispo de Coimbra o recommendou ao Exm. Ministro de Estado Martinho de Mello e Castro. S. Ex., depois de ter com elle uma conferencia, o encarregou de examinar a mina de carvão de pedra de Buarcos. A memoria que apresentou tanto á este respeito, como a da viagem á Serra da Estrella, para examinar tambem as minas de chumbo nos contornos da villa de Coja no Bispado de Coimbra, merecêrão approvação do Ministro de Estado, que o despachou Juiz de Fóra de Barcellos, nomeação que não se verificou por que se julgou mais conveniente depachal-o Juiz de Fóra para o Rio de Janeiro, aonde apenas chegou, o Vice-Rei Luiz de Vasconcellos, em observancia das Ordens Regias, o enviou para a Serra dos Orgãos á exames de Historia Natural, cujos productos remetteu para Lisbôa, além de um mappa, que fez levantar daquella Serra, e dos logares mais notaveis, tendo-se alli demorado seis mezes.

No desempenho do logar de Juiz de Fóra, que exerceu por nove annos portou-se sempre com o maior zelo e desinteresse, merecendo por isso que o Vice-Rei Luiz de Vasconcellos o elogiasse; e succedendo a este o Conde de Resende, não deixou de merecer no principio o seu apreço, em attenção ao serviço que lhe prestou, quando pelo credito de que gosava, como Presidente da Camara. fez uma falla aos cidadãos, nobresa e povo, conseguindo que se conformassem com a vondade de S. M., afim de se continuar o subsidio que havia finalisado, com destino de ser applicado á reedificação do Palacio. Não se compadecia porém o amor do publico e a integridade de Balthazar da Silva Lisbôa com o animo vingativo e avaro do Conde de Rezende. Havia uma carestia enorme de farinhas, chegando o sacco a vender-se a 6,400, quando o preço regular era de 800 á 1,200 rs.; e entretanto que o povo gemia, permittia-se por um terrivel monopolio que estivessem carregando esse genero trinta embarcações vindas de Pernambuco.

Balthazar da Silva Lisbôa não pôde ser surdo aos vexames, que soffria toda a população; entrou nos armazens em que se achavão depositadas as farinhas, mandou supprir o povo, que o abençoava dando-lhe vivas, e dirigiu-se á bordo das sobreditas embarcações, para examinar o carregamento, afim de servir de corpo de delicto, e descobrindo que as farinhas erão embarcadas do mesmo modo que as caixas de assucar, achou nellas as marcas de um ajudante de ordens, que era o agente do Vice-Rei. Tirada a devassa, de que por cautela conservou copia, o mesmo Vice-Rei procurou inutillisal-a, ordenando que outro Ministro fosse reperguntar as testemunhas; porém de balde, por que tudo estava feito legalmente.

O odio do Conde de Rezende para o benemerito Juiz de Fóra subiu de ponto, quando o Governo de S. M. Fidelissima mandou estranhar o procedimento que o Conde tivera, e fazer sahir do Rio de Janeiro para o Rio Grande do Sul o Ajudante de Ordens acima citado. Procurou então todos os meios de vingar-se. Nomeou logo magistrados para examinar os cartorios da Provedoria, mas a escripturação se achava em dia, tanto dos bens dos ausentes, como dos dinheiros á seu cargo, e portanto ficárão infructiferas as suas perversas tentativas. Posteriormente, chegando o successor de Balthazar da Silva Lisbôa, mandou intimar-lhe que partisse em tres dias para fóra da cidade; ordem a que obedeceu, sahindo para Lisbôa no navio Invencivel, no anno de 1796.

Aquelle malevolo Vice-Rei fez então uma terrivel accusação contra Balthazar da Silva Lisbôa, expondo que elle o pretendêra assassinar para assenhorear-se do Governo, e fazer uma republica, para o que esperava o soccorro de nove navios que devião vir de França. Uma similhante accusação, que era tanto calumniadora quanto inepta, foi tratada com o devido despreso pelo Tribunal do Conselho Ultramarino, de que era presidente o proprio pai do Conde de Rezende, varão integro e generoso. O Tribunal examinando os documentos apresentados, entre os quaes apparecia um Nós abaixo assignado do povo do Rio de Janeiro, elogiando o serviço de Balthazar da Silva Lisbôa, e outros, em que se provava a remessa que fizera de trezentos mil cruzados para o Thesouro de Lisbôa, consultou que a accusação era effeito de resentimentos privados. Assim triumphou a innocencia, e desmascarou-se a calumnia.

O Principe Regente, depois, o Sr. D. João VI, que Deus tem em gloria, e que governava em nome da Rainha a Snra. D. Maria I, despachou immediatamente, de seu motu proprio, a Balthazar da Silva Lisbôa Ouvidor da Comarca dos Ilheos com a inspecção do córte das matas, ordenando que partisse immediatamente para a Bahia, e expedindo Carta Regia ao Governador e Capitão General D. Fernando José de Portugal, para lhe dar posse e pagar o seu ordenado, sem embargo de não tirar a carta do emprego, afim de remetter para o Arsenal de Marinha as madeiras necessarias para a Náo D. Maria I., que se estava construindo.

Entrando para o Ministerio da Marinha D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois Conde de Linhares, nome que não póde ser pronunciada por todo Brasileiro, sem consagrar á sua memoria o maior respeito e veneração pelos grandes beneficios que fez á Terra de Sancta Cruz; aquelle insigne estadista, reconhecendo que as preciosas arvores de construcção do Brasil erão um manancial de riqueza para a Nação, creou uma Junta, composta, além de outras pessoas, do Ouvidor das Alagôas e dos Ilheos, afim de se fazer um plano regular, para se praticarem os córtes de madeiras, e se preservarem as arvores do estrago assolador de ferro e fogo, a que se reduzírão as que erão mais proprias para a construcção dos navios.

Balthazar da Silva Lisbôa partiu para a Comarca dos Ilheos, e depois de ter examinado as suas matas, remetteu as suas observações sobre o estado em que ellas se achavão, apresentando um plano

para o melhoramento que se podia fazer nos córtes de madeira, e qual era o melhor methodo de cultura; e teve a satisfação de vêr que o seu trabalho mereceu a approvação do Governo, recebendo do Ministro de Estado o seguinte officio:

« Sendo presente á S. M. a carta de V. Mercê, de 15 de Outu-
« bro passado, e mais papeis á ella juntos; Houve a mesma Senhora
« por bem não só approvar tudo quanto V. Mercê propõe, e man-
« dar escrever a Carta Regia da copia junta, mas ordenar-me que
« no seu Real Nome louvasse o seu zelo, e emprego que faz dos
« seus talentos e luzes em beneficio de Seu Real Serviço, mandan-
« do-lhe recommendar muito os novos estabelecimentos, a que se
« vai dar principio, para que delles se colhão todas as possiveis van-
« tagens que promettem, logo que são feitos com regularidade e
« com cuidado e vigilancia continuados. »

« S. M. ordena tambem que V. Mercê trate de fazer plantações
« das melhores madeiras de construcção, como se praticou no Pará,
« e que por meio da cultura procure estender a civilisação dos In-
« dios. — Deus Guarde a V. Mercê. Palacio de Queluz 23 de Janeiro
« de 1779. — D. Rodrigo de Sousa Coutinho. — Snr. Ouvidor da Co-
« marca dos Ilheos — . »

Julgando o Governador D. Fernando José de Portugal acertado que se separasse a administração das matas da Ouvidoria da Comarca, foi nomeado Balthazar da Silva Lisbôa Juiz Conservador; e desde então estabeleceu os córtes regulares de madeira, e tombou as matas que devião pertencer ao Estado, remettendo o tombamento á Junta da Fazenda da Bahia, onde deve achar-se.

Escreveu tambem a sua Physica dos bosques dos Ilheos, que entregou a El-Rei D. João VI, a qual se conserva na Livraria Publica do Rio de Janeiro, achando-se igualmente uma copia della na Bibliotheca Publica da Bahia, onde a mandou depositar o benemerito Conde dos Arcos.

Além disso fez a descripção da Comarca dos Ilheos, apresentando-a á Academia Real das Sciencias de Lisbôa, que a mandou imprimir, e se acha na collecção das suas obras.

Adoecendo gravemente, pediu licença para ir á Lisbôa, o que lhe foi concedido. Logo que alli chegou, teve repetidas conferencias com o Ministro de Estado do Ultramar, que era o Visconde de Anadia, á quem fez persuadir da utilidade e interesse, que devião resultar

para a Fazenda Publica da conservação das matas, nsinuando que até cumpriria que as embarcações de guerra fossem construidas na Comarca dos Ilheos, como depois mostrou a experiencia, quando foi encarregado pelo Conde dos Arcos de construir o brigue denominado Principezinho.

Tendo exercido pelo longo periodo de 20 annos o logar de Juiz Conservador das matas á que se tornou a annexar em 1810 o de Ouvidor, mereceu a constante approvação dos Governadores e Capitães Generaes com quem serviu, especialmente do Conde da Ponte e Conde dos Arcos. E como estes fidalgos sabião que elle possuia conhecimentos metallurgicos, o incumbírão: o primeiro de examinar uma grande massa de ferro, achada no riacho de Bendegó, cabeceira do Rio da Cachoeira ; e o segundo a mina de carvão de pedra , que em 1813 se encontrou quatro legoas ao norte da Bahia no Rio Cotegipe.

Desenpenhou ambas as commissões, informando relativamente á dita massa, que era de ferro nativo, puro, flexivel, e maleavel ao fogo pela forja, de forma oval, de comprimento de nove palmos, seis na maior largura, e tres na maior altura, e tão pesada que apenas seis juntas de bois a poderião levar a quarenta passos de distancia. Achava-se collocada sobre um leito de quartzo e spato, não sendo producto vulcanico, nem arrastado por aguas de inundação. Não tinha ferrugem, de que parecia isempta pela parte de zinco que nella apparecia.

Quanto á mina de carvão; achou que elle era formado de camadas, umas horisontaes e outras inclinadas e parallelas com as das pedras que o cercavão e extrahiu pedaços daquelle mineral, que se assimilhavão á vegetaes petrificados, com nós e contextura lignosa. Sendo levado ao Arsenal, se fudírão muitos metaes com a mesma força do carvão de pedra da Europa; as suas amostras fôrão enviadas ao governo de S. M. Fidelissima.

O Conde dos Arcos, cujo nome é repetido com os mais vivos sentimentos de gratidão pelos Bahianos em razão dos muitos beneficios que fez á Provincia, encarregou á Balthazar da Silva Lisbôa da mudança da aldêa dos Indios da Freguezia d'Almada para o contacto da nova estrada, que o rio da Cachoeira da Villa dos Ilheos seguia para a povoação do Rio Pardo; e apesar de que aquelles Indios ao principio recusassem fazer a mudança, comtudo pôde conseguir, pelas suas

bôas maneiras, que elles á tudo se prestassem, dando-lhes de vestir e comer, e até ferramentas por um anno, de maneira que levantou no logar chamado das Ferradas, distante 8 legoas dos Ilheos, a nova povoação que abriu para civilisar na parte opposta a horda dos indigenas Pataxós, que o Missionario Barbadinho Fr. Ludovico de Leorne conduziu das matas; o que tem sido de tanta vantagem aos habitantes daquelles sertões, que achando mantimentos e accommodações de descanço, vinhão com as boiadas para a villa dos Ilheos.

Acommettido da terriveis sezões, acompanhadas de dôr no figado, e correndo a sua vida grande risco, viu-se na necessidade de pedir a sua aposentadoria, que lhe foi concedida no Conselho da Fazenda com o respectivo ordenado.

Desembaraçado do serviço publico começou a pôr em ordem os numerosos e ricos documentos, que havia com improbo trabalho e despezas extrahido dos Archivos do Rio da Janeiro, quando alli serviu, e começou a escrever os annaes da dita Provincia. E quando se persuadiu que viviria tranquillamente o resto de seus dias em uma fazenda, que havia comprado no Rio de Contas; os successos politicos, que tiverão logar no memoravel dia 20 de Agosto de 1820 em Portugal, servirão de pretexto a seus emulos (que apesar da bondade do seu coração e beneficios feitos á Comarca não pôde evitar) para accusal-o á Camara de Valença de que se recusára a jurar a Constituição, que havião feito as Côrtes Portuguezas, quando elle estava gravemente enfermo. O governo estabelecido na Bahia, recebendo a representação da dita Camara, o mandou prender sem ser ouvido. Este facto occasionou que Balthazar da Silva Lisbôa se dirigisse immediatamente á cidade da Bahia, e apresentando-se ao Governo, o Secretario vendo o triste estado em que se achava pela sua molestia, mandou que se retirasse, graça que recusou, para jurar logo a Constituição, declarando que lhe parecia que ella não fazia a felicidade da Nação.

Amando extremamente a sua patria, applaudiu com o maior enthusiasmo os gloriosos successos do Rio de Janeiro, quando se proclamou a Independicia do Brasil, e se acclamou ao Principe Regente o Sr. D. Pedro por Imperador; e não obstante ter logo dirigido suas felicitações ao Exm. Ministro de Estado José Bonifacio de Andrada e Silva, e haver assignado a Acta da proclamação da Independencia na Villa de Maraliú; com tudo os mesmos emulos, que virão frustradas as suas primeiras tentativas contra a reputação de Balthazar da Silva Lisbôa,

conseguírão que as Camaras da Villa da Cachoeira, do Rio de Contas e de Valença, fizessem contra elle representações como opposto á causa do Brasil, as quaes fôrão por algum tempo ouvidas pelo Governo Imperial, tanto assim que, quando Balthazar da Silva Lisbôa, depois de ter soffrido as maiores privações, andando por matos e atravessando pantanos para vir para o Rio de Janeiro, effectuou a sua passagem em um Brigue Inglez, teve o pungente desgosto de não ser admittido a fallar com o Ministro de Estado José Bonifacio, nem se consentiu que se apresentasse ao Imperador.

Fôrão porém bem depressa desvanecidas aquellas calumnias; por quanto os Periodicos, que se havião recebido da Bahia, irritados com a energica proclamação, que Balthazar da Silva Lisbôa havia dirigido aos Bahianos, excitando-os a expellir as tropas Lusitanas, que ainda occupavão aquella cidade, não poupavão insultos e sarcasmos contra elle. Conhecida assim a sua innocencia foi recebido pelo Imperador e pelo seu Ministro, com toda a benignidade e bom acolhimento.

Não sendo proprio de seu genio activo e amigo do trabalho, que estivesse desoccupado, principiou a advogar nesta côrte, dando a conhecer os seus profundos conhecimentos juridicos, e a pratica do nosso fôro; e o grande conceito de que gosava deu causa a que o Imperador D. Pedro I se lembrasse delle para Lente de uma das cadeiras do Curso Juridico, que se acabava de criar na cidade de S. Paulo. A avançada idade em que se achava, e as molestias que padecia, servirião de desculpa para que Balthazar da Silva Lisbôa recusasse um emprego, que ia dar-lhe tanto incommodo e trabalho; mas o ardente desejo que tinha de ser util ao seu paiz, e a consideração de que ia contribuir para um estabelecimento litterario, que já tem dado benemeritos servidores ao Estado, não o fizérão vacillar um só instante; exercendo aquelle emprego por dous annos, até que pediu a sua demissão, que lhe foi concedida.

Recolhido á côrte, foi eleito Juiz de Paz do 1.º Districto da Freguezia de S. José, logar que servio com approvação do Governo em uma época tormentosa, por ser aquella em que os partidos politicos se achavão bastante encarniçados uns contra outros.

Depois de preenchido o praso em que devia ser substituido, cuidou em corrigir os Annaes do Rio de Janeiro, que publicou em 1834 em 7 Volumes que correm impressos, dedicando-os aos Fluminenses, como se expressa; « pelas obrigações que devi á este paiz, especial-

« mente lembrado dos favôres e benignidade com que animou a mi-
« nha official deligencia no serviço de Juiz de Fóra Presidente da Ca-
« mara. » Esta obra tem merecido credito entre os Nacionaes e Estrangeiros.

Anhelando vêr o Imperio do Brasil florescer nas artes e sciencias, muito folgou com o estabelecimento do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, sendo para elle um dia de grande rogozijo aquelle em que se celebrou a primeira sessão publica do mesmo Instituto, sobretudo quando ouviu o eloquente Relatorio do nosso sabio Secretario Perpetuo, que lhe dirigiu o seguinte elogio. « E o nosso Decano da « Litteratura Brasileira, o veneravel Socio Honorario Baltbazar da « Silva Lisbôa, cujas forças em tão avançada idade parece que se re- « novárão á noticia da fundação do nosso Instituto, e o animárão a « enriquecel-o com muitos e preciosos escriptos, que nos tem envia- « do e continúa a enviar. Recebemos deste incansavel litterato um « Bosquejo Historico da Litteratura Portugueza, que serve de intro- « ducção á um Corpo Biographico dos mais distinctos Brasileiros e de « muitos Varões célebres por seus serviços ao Brasil &c. » E com effeito elle era incansavel em trabalhar para o Instituto, pretendendo enviar-lhe a historia, que estava escrevendo, dos Governadores civis e ecclesiasticos da Provincia do Rio de Janeiro e Bahia.

Persuadido da verdade da religião que professamos, elle desempenhou com fervor e devoção os seus preceitos. Bom esposo, excellente pai de familia, honrado e patriotico cidadão, fazia-se estimado de todos pela amabilidade de seu caracter, e bondade de seu coração. Attacado de um vehementissimo pleuriz com symptomas perniciosos, deu alma ao Creador aos 14 de Agosto de 1840, deixando viva saudade aos seus sobrinhos, com quem viveu na melhor harmonia e cincera amizade.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

42.ª SESSÃO EM 4 DE JULHO DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. JOSÉ LINO DE MOURA.

Expediente. — O 2º Secretario fez leitura de uma carta do Sr. Conego Manoel Rodrigues da Costa, na qual participava acceitar o titulo de membro honorario; e outra do Sr. Commandante William Smyth, agradecendo e acceitando igualmente a nomeação de socio correspondente.

Fez depois leitura do seguinte officio dirigido ao Sr. Secretario Perpetuo pelo socio correspondente o Exm. Sr. Bernardo Jacintho da Veiga, Presidente da Provincia de Minas Geraes.

« Havendo o Reverendo Antonio da Rocha Franco, a quem convidei a prestar-me quaesquer esclarecimentos, que podessem interessar ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro nos seus importantes trabalhos, participado a este Governo em officio de 13 de Maio proximo passado, que o fallecido Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos adiantára, durante o governo do Capitão General Pedro Maria Xavier de Attaide e Mello, uma Biographia desta Provincia, accrescentando que presume que este interessante esboço fôra communicado por seu author ao Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, não só pelas relações de amizade que entretinhão, como pela curiosidade litteraria de ambos, julguei a proposito levar isto mesmo ao conhecimento de V. S., em quanto collijo outras informações, apesar de reconhecer que similhante objecto terá facilmente chegado ao conhecimento do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

« Deos Guarde a V. S., Ouro Preto, Palacio do Governo, em 17 de Junho de 1840. »

O Instituto ouvio com bastante prazer a leitura desta communicação, e deliberou que o Sr. Secretario Perpetuo agradecesse ao nosso digno consocio o grande interesse que toma pela prosperidade do Instituto, o qual empregará

do Brasil, não era por certo menos interessante á Historia Geral. »

« Ainda que no esboço que vou traçar do que compete ás differentes épocas da historia do Brasil me reserve tratar das mencionadas relações, sempre em separado procurarei fazer um catalogo para ser presente ao Instituto. »

Foi ouvida com bastante satisfação a leitura desta carta, e o Instituto foi de voto que o Sr. 1.° Secretario respondesse a ella, agradecendo e fazendo sciente ao Sr. Conselheiro Costa e Sá, que tomando em devido apreço a sua preciosa communicação, elle dará todas as providencias, que ao seu alcance estiverem, afim de se obterem copias das supramencionadas memorias; rogando outrosim ao nosso illustre consocio que se digne continuar a prestar-nos os seus serviços.

Fôrão offertadas para a Bibliotheca do Instituto as seguintes obras: pelo socio correspondente o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen os manuscriptos: 1.° Carta do Padre Manoel da Nobrega, escripta em 1551, e copiada com a orthographia original do Real Archivo de Lisbôa; 2.° Carta de Diogo Nunes, escripta a D. João 3.° ácerca do descobrimento de sertões etc., copiada com todo o escrupulo do mesmo Archivo, e com o *fac-simile* da assignatura de Diogo Nunes; 3.° Copia authentica da carta original de Pero Vaz Caminha, mais correcta do que as quatro que existem impressas; 4.° Informação sobre a Capitania do Maranhão, offerecida em 1813 a Antonio Rodrigues Velloso; 5.° Regimento da Ouvidoria do Maranhão; 6.° Relação das Capitanias do Brasil, escripta no principio do seculo XVII; 7.° Memoria do exito que teve a conjuração de Minas, e dos factos relativos a ella, acontecidos nesta cidade do Rio de Janeiro: — e as seguintes obras impressas: 1.° Memorias sobre o descobrimento da Capitania de Goyaz, impressa no N.° 76 do Jornal de Coimbra; 2.° Jaboatão Mystico, por Fr. Antonio de Sancta Maria Jaboatão; 3.° Relação verdadeira de todo o succedido na restauração da Bahia de Todos os Sanctos etc., impressa em Lisbôa na Typographia de P. Craesbeeck no anno de 1625; 4.° Catalogo das obras impres-

sas e mandadas publicar pela Academia Real das Sciencias de Lisbôa; 5.º Lettre sur l'établissement géographique de Bruxelles, fondé en 1830 par Ph. Vandermaelen :— pelo Sr. Major Pedro d'Alcantara Bellegarde foi offerecido o seguinte: 1.º Compendio historico-politico dos principios da lavoura do Maranhão, per Raymundo José de Souza Gayozo; 2.º Catalogo dos Ill.mos e Ex.mos Bispos do Maranhão, por José Constantino Gomes de Castro; 3.º Recreio dos Maranhenses; 4.º Noticia historica, politica, civil e natural do Imperio do Brasil em 1833; com notas manuscriptas: — pelo Sr. Dr. Thomaz José Pinto Serqueira uma obra em dous volumes tendo por titulo — A Religião da razão, ou a harmonia da razão com a Religião revelada, por Benigno José de Carvalho Cunha: — e pelo Sr. Conego Januario da Cunha Barboza a collecção do periodico—Jornal do Commercio—desde o principio do corrente anno até o fim de Junho.—Todas estas offertas fôrão recebidas com especial agrado.

Fôrão approvados membros honorarios os seguintes Senhores: D. Martin Fernandez de Navarrete, residente em Madrid; Visconde de Santarêm, ora residente em Pariz; Conde de Linhares, e Conde de Lavradio, residentes em Lisbôa; Eyriès; Dureau de La Malle; Letronne, e Barão Wallkenaer; propostos pelo Sr. F. A. de Varnhagen: Duque de Palmella; Rodrigo da Fonseca Magalhães, e Joaquim Pedro Cardozo Casado Giraldes; propostos pelo Exm. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond; Conde de Vatença, proposto pelo Sr. Conselheiro José de Rezende Costa: e Conselheiro Ildefonso Leopoldo Bayard, Ministro Plenipotenciario de S. M. Fidelissima nesta Côrte, proposto pelo Sr. Dr. D. S. da S. de Bivar.

Fizerão-se depois varias propostas para socios correspondentes de ambas as secções: em conformidade dos Estatutos fôrão remettidas ás respectivas Commissões.

O 2.º Secretario propôz que se nomeasse uma commissão especial afim de dar o seu parecer sobre a viagem ao Brasil, publicada em Allemão pelo Principe Maximiliano de Wied-Newied, membro honorario do Instituto: foi approvado, e o Illm. Sr. Presidente nomeou em com-

missão *ad hoc* os Srs. Francisco Adolfo de Varnhagen, e Barão de Planitz.

Fôrão tambem approvados os dous programmas seguintes, propostos pelo mesmo 2.° Secretario, afim de serem lançados na urna, e sorteados para ordem do dia das sessões.

1.° — Porque razão senda a util Arte Typographica conhecida na Europa desde o meiado do seculo XV, tardou tanto em ser introduzida no Brasil? quaes os motivos que retardárão a sua introducção; em que parte do nosso sólo trabalhou a primeira imprensa, por quem foi ella mandada vir e dirigida, e qual a primeira obra dada á luz no Brasil? traçar, finalmente, um resumo da historia da Typographia na terra de Sancta Cruz.

2.°—Si todos os indigenas do Brasil, conhecidos até hoje, tinhão idéa de uma unica Divindade, ou se a sua religião se circunscrevia apenas em uma méra e supersticiosa adoração de *fetiches:* si acreditavão na immortalidade da alma, e se os seus dogmas religiosos variavão conforme as diversas nações ou tribus? no caso da affirmativa, em que differençavão elles entre si?—

O Sr. J. D. de A. Moncorvo passou a fazer leitura das —Ephemerides — de que fôra incumbido, comprehendendo as mesmas os successos occorridos desde o 1.° de Janeiro até 2 de Julho do corrente anno. O Instituto ouviu com bastante satisfação a leitura das mencionadas Ephemerides, e agradecendo ao nosso digno consocio o seu util trabalho, rogou-lhe que continuasse a prestar-nos a sua valiosa coadjuvação, incumbindo-se de apontar os factos que occorrerem até o fim do anno de 1840; ao que o mesmo senhor annuiu, com geral satisfação.

O Sr. Conselheiro Bento da Silva Lisbôa, como relator da Commissão de que fôra incumbido juntamente como o Sr. Moncorvo; para darem um parecer sobre a viagem pictoresca ao Brasil, publicada em Pariz pelo nosso socio correspondente o Sr. João Baptista Debret; fez leitura do parecer da mesma commissão, ácerca do 1.° volume da mencionada obra. — Ficou sobre a mesa para ser discutido na sessão seguinte.

Entrou depois em discussão e foi approvado o parecer do Sr. Major P. de A. Bellegarde, relativamente á peça d'artilheria desenterrada em o sertão de Cacimbas, Municipio de S. João da Barra da Provincia do Rio de Janeiro.—

« A peça de que se trata, e que foi achada em Janeiro do corrente anno, diz o nosso digno orador em seu parecer, é de bronze, e de calibre de uma libra, com duas pollegadas, proximamente de dametro de alma, pertencendo ás que se denominavão antigamente — *Falconets.* »

« Esta bocca de fogo parece ter sido fundida no reinado do Sr. D. Manoel, ou com moldes desse tempo, por ter uma esphéra armillar abaixo das armas Portuguezas, como se usava no tempo d'aquelle affortunado monarcha. »

« Em relação ao estado da arte, mostra como todas as outras daquelle tempo uma recamera de mais do dobro do diamentro da bala, e indica ser de construcção pouco usual actualmente, sendo de carregar pela culatra, o que aliás era commum no tempo, e que só applicavel aos pequenos calibres tem sido de novamente tentado, e não achado conveniente por modernas experiencias feitas em França. »

« Visto o logar em que foi achada, não póde se considerar como objecto de immediata vantagem á collecção do Instituto, e por tanto sou de parecer que não convem fazer a sua acquisição, pois de nenhum interesse é para a historia do Brasil.» —

Entrou tambem em discussão e foi approvado o seguinte parecer da Commissão de Geographia, que tinha ficado sobre a mesa na sessão de 6 de Junho.

« A Commissão de Geographia leu a — Memoria sobre o descobrimento e Colonia de Guarapuava — escripta pelo Padre Francisco das Chagas Lima, 1.° capellão da expedição em 1809 — e sobre ella expõe o seguinte, »

« A Memoria é a historia da conquista e posse, que dos mesmos campos tomárão os Paulistas em 1769, o que então teve máo exito e nenhuns resultados . »

« Depois em 1809, por ordem do Conde de Linhares, emprehendeu-se de novo, a conquista, sendo o author um dos capellães da expedição; esta teve felizes rezultados, e os

campos de Guarapuava achão-se hoje com varias povoações, que vão crescendo e prosperando como o permitem as localidades. »

« Do pouco, que fica dito, claramente se vê que não é directamente da Commissão de Geographia o dar opinião a este respeito; porque na Memoria muito pouco se diz sobre a Geographia do paiz, e esse pouco sem noções especiaes. Compete pois á Commissão de Historia a analyse e critica da mesma Memoria. »

« Com tudo á Commissão sempre lhe parece, que deve recommendar a impressão e publicação da mesma; porque conta factos, que não fôrão ainda publicados, e que se referem á historia de uma parte do Imperio; e porque tem algumas idéas, e um resumido Diccionario da lingua dos Indios, alli achados, e que parece ser um dialecto da lingua dos Guaranys. »

« Relativamente ao Mappa que acompanha a Memoria, a Commissão notou, que traz a Ilha de Sancta Catharina na Lat. S. 27°, 30', e na Long. de 339° do meridiano do Ferro; quando, segundo outros mappas e Tratados de Geographia, jaz com effeito na mesma Lat. de 27° 30', mas a Long. da Illha é de 329° 27'; havendo por tanto a differença de 27' mais a Leste de 329°. »

« A Villa de Coritiba, segundo o Mappa, jaz na Lat. 25° 35'; e na Long. 328° 45'; quando segundo o Mappa do engenheiro João da Costa Ferreira, a mesma villa está na Lat. 25° 25', e Long. 328° 07'; e portanto tem a differença de 10' em Lat., e de 38' em Long. »

« A Villa das Lages no mappa jaz na Lat. 28° 55', e Long. 327° : 18'; havendo portanto em Lat. a differença de 20', e em Long. de 8'. »

« A Villa da Atalaia, creada pela expedição de que trata a Memoria, está no Mappa na Lat. 25° 40' e Long. 326° 26'; e no de Ferreira na Lat. 25° 25', e Long. 325° 12', o que dá as differenças, na Lat. de 15', e na Long. de 1° 14'. »

« A vista do exposto, como a Commissão não possue outros mappas, com que possa comparar o mesmo, suspende o seu juizo sobre o merecimento intrinseco do mappa; bem que o erro evidente na posição de Sancta Catharina faz desconfiar da sua exactidão nas outras localidades. »

« É pois a Commissão de parecer, que o mappa seja guardado no archivo do Instituto, para ser consultado quando o mesmo Instituto se achar em circunstancias de fazer publicar um mappa geral do Brasil; e que se agradeça o presente, pedindo a continuação de iguaes favores.

Sala das Sessões, 6 de Junho de 1840.

José Silvestre Rebello.

Dr. *Lino Antonio Rabello.*

44.ª SESSÃO EM 1 DE AGOSTO DE 1840.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. AURELIANO DE SOUZA E OLIVEIRA COUTINHO.

Expediente. — Leitura de uma carta escripta de Munich pelo Sr. Dr. Carlos de Martius, na qual participava acceitar com grande satisfação o diploma de membro honorario do Instituto.

« As minhas occupações litterarias, diz o nosso consocio, versão presentemente sobre dous objectos, que tambem preenchem os fins do Instituto, a saber: a historia natural do reino vegetal do Brasil, e a historia dos seus primitivos habitantes. As riquezas vegetaes do Imperio do Brasil são tantas, que talvez não haja um só vegetal conhecido, ou util ao homem, cujo representante não se ache entre os innumeraveis que constituem a Flora desse bellissimo paiz. Considerando nisto, tenho preparado, ha muitos annos, uma *Flora Medica do Brasil*, a qual breve sahirá á luz, visto S. M. I. o Senhor D. Pedro II se ter dignado tomal-a debaixo da sua protecção, permittindo-me que eu lh'a dedicasse. Esta obra formará parte de uma *Flora Brasiliensis* geral, que deve tratar de todas as plantas até agora descobertas no Brasil, e que, sob os auspicios de S. M. o Imperador d'Austria, vou publicar com meu amigo o Professor Endlicher, de Vienna, ajudado de muitos outros Botanicos Allemães, Fran-

cezes, e Inglezes. Contamos 14 a 15000 especies pertencentes, a esta Flora. É pois mui natural que eu a este respeito tome a liberdade de pedir a benevola cooperação do Instituto, tanto para communicação de materiaes; como para a divulgação da obra no Brasil. Breve terei a honra de remetter ao Instituto o programma desta obra, cuja impressão já começou. »

« Em quanto aos meus estudos sobre a historia primitiva dos autochthones do Brasil, e da America em geral, consta-me, como facto geral, que toda a povoação primitiva das Americas viveu em tempos remotissimos em um estado muito mais civilisado do que aquelle em que achámos tanto os Mexicanos do nosso tempo, ou outros povos montanhezes, como os Indios selvagens do Brasil. Toda esta povoação, sem duvida muito mais numerosa, cahiu de uma posição muito mais nobre por diversas causas. Como agora se deve desesperar da possibilidade de introduzir os autochthones nos circulos da civilisação Européa, elles se tem tornado tão sómente objecto de nossa curiosidade philosophica e historica; e seria certamente assumpto interessantissimo indagar as principaes causas dessa decadencia e degradação. Os meus estudos apontão para o Brasil o logar onde residem ainda as maiores lembranças do tempo antigo, e vem a ser os matos entre os rios Xingú, Tocantins e Araguaya. Ahi residem descendentes dos antigos Tupys (os Apiacás, Gés, Mandurucús, etc.), que ainda fallão a lingua Tupy: elles devem ser considerados como depositarios da Mythologia, tradicção historica, e restos de alguma civilisação dos tempos passados. Nesses logares talvez se possão encontrar ainda alguns vestigios, que derramem alguma luz sobre as causas da presente ruina destes povos. Mas infelizmente ainda ninguem lá foi estudal-os. »

Juntamente com esta carta enviou-nos o Sr. Dr. Martius uma memoria escripta em Allemão sobre a historia antiga da raça Americana; e um catalogo de todas as obras sobre o Brasil, por elle publicadas. O Instituto, recebendo com o devido apreço esta dadiva, deliberou que o Sr. Secretario Perpetuo respondesse á carta do nosso digno consocio, agradecendo-lhe a sua offerta, e fazendo-o sciente que se toma-

rá em devida consideração tudo quanto expõe ácerca da sua Flora Medica do Brasil.

Pedindo então a palavra o Sr. F. A. de Varnhagen, declarou que á vista da opinião do Sr. Dr. Martius ácerca dos aborigenes do Brasil, e o interesse que elle presentemente toma por tal estudo, aproveitava o favoravel ensejo offerecido por tão valiosa authoridade, qual a de um dos mais célebres viajantes do Brasil, afim de fazer uma proposta para methodicamente serem recolhidas pelo Instituto as possiveis noticias sobre essa grande geração decadente, e accrescentou que até presava a occasião de um concurso mais numeroso, afim de lembrar o modo de promover no Imperio o estudo das linguas indigenas do Brasil.

Passou o Sr. Varnhagen a fazer leitura de uma dissertação ácerca do estudo das linguas indigenas do Brasil; e finda a leitura desta apresentou duas propostas sobre os melhores meios de pôr em pratica o seu estudo.—Tanto a dissertação como as propostas fôrão ouvidas com bastante prazer, e o Instituto deliberou que fôssem endereçadas á Commissão de Historia afim de dar o seu parecer a respeito.

O Sr. Conselheiro José Clemente Pereira fez depois leitura da seguinte proposta:

« Proponho que se crie no Instituto Historico um Livro, que tenha por titulo — Chronica do Senhor D. Pedro II —, e que se nomeie uma commissão de cinco membros, encarregada de colligir e coordenar os factos mais notaveis occorridos durante o anno para os apresentar na sessão annua do mesmo Instituto, e serem transcriptos no dito Livro, na parte e pela fórma que este approvar: procedendo-se de maneira que sempre a historia de um anno fique consignada na Chronica dentro do seguinte.

Ficou sobre a meza para entrar em discussão na sessão seguinte.

O Sr. F. A. de Varnhagen offertou para a bibliotheca do Instituto as obras: 1.º Memorias sobre a Provincia de Pernambuco; 2.º Estatutos da Academia Real das Sciencias, approvados por S. M. Fidelissima em 15 de Outu-

bro de 1834; 3.º Memoria lida en el Ateneo scientifico de Madrid por D. José Maria Monreal. — Recebido com especial agrado.

Fôrão lidos, e ficárão sobre a meza para serem discutidos na sessão seguinte dous parecêres, um da Commissão de Historia, e outro da Commissão de Geographia, sobre admissão de alguns membros para as respectivas classes.

Foi depois approvado o parecer sobre o 1.º volume da Viagem ao Brasil por J. B. Debret, que tinha ficado sobre a meza na sessão antecedente.

O Exm. Sr. Presidente declarou, que em observancia dos Estatutos se ia proceder á nomeação de uma deputação para ir felicitar S. M. I., immediato Protector do Instituto, por haver o mesmo Sr. assumido o pleno exercicio de seus direitos constitucionaes. Entrando em discussão o numero de membros que devião compôr a deputação, visto os Estatutos não o determinarem, o Instituto deliberou que ella fôsse composta de 20 membros, e que estes fôssem nomeados pelo Exm. Sr. Presidente, o qual passou a nomear os seguintes Senhores. — 2 Vice-Presidentes, Secretario Perpetuo, 2.º Secretario, José Lino de Moura, Major Pedro de Alcantara Bellegarde, Desembargador Rodrigo de Souza da Silva Pontes, Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, Conselheiro José Clemente Pereira, Barão de Planitz, William Gore Ouseley, Dr. João Fernandes Tavares, Francisco Adolfo de Varnhagen, José Domingues de Attaide Moncorvo, Conselheiro Bento da Silva Lisbôa, Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, Conselheiro José Paulo Figueirôa Nabuco de Araujo, José Christino da Costa Cabral, Dr. João José Ferreira da Costa, e Dr. Luiz da Cunha Feijó.

45.ª SESSÃO EM 17 DE AGOSTO DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILLM^mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente.— Cartas dos Srs. Eduardo Alchorne, e Ladisláo dos Santos Titára, participando acceitarem a nomeação de membros correspondentes.

Carta escripta do Pará pelo socio correspondente o Sr. Antonio Ladisláo Monteiro Baêna, acompanhando a remessa de uma Memoria sua sobre a questão do Oyapock com os Francezes; e juntamente uma colleção de 39 documentos para comprovar o contexto da mesma memoria.

Determinou o Instituto que se agradecesse ao nosso consocio a sua offerta, e que ella fôsse remettida á Commissão de Historia.

Carta escripta de Lisbôa pelo Sr. José Barboza Canaes de Figueiredo Castello Branco, na qual enviava incluso um manuscripto seu, tendo por titulo — Algumas notas para a historia da America (*).

O Instituto foi de voto que o Sr. 1.° Secretario agradecesse ao Sr. Castello Branco a sua dadiva, e que o manuscripto fosse guardado no seu archivo.

Leitura da seguinte carta, escripta tambem de Lisbôa pelo Sr. Antonio Lopes da Costa Almeida.

« O interesse e consideração que me merecem os respeitaveis membros do Instituto Historico do Brasil, e os desejos que tenho de concorrer com meu diminuto cabedal para o progresso de tão util estabelecimento, me fizerão lembrar a offerta dos primeiros quatro volumes do — Roteiro geral do mundo reconhecido —; na certeza que de alguma cousa poderão servir ás descripções geographicas e hydrographicas do globo para verificação de pontos historicos; devendo eu continuar na remessa dos volumes que se fôrem imprimindo, si o Instituto dignar-se acceitar os meus trabalhos; e protesto de que me en-

(*) Vem a ser um resumo da — Memoria sobre o descobrimento da America no século decimo —, publicada em Copenhague pelo nosso socio C. C Rafn, e publicada no N.° 6 da Revista Trimensal.

contrará sempre prompto para cooperar no que me determinarem e julgarem lhe possa ser util. »

O Instituto ouvio com bastante satisfação a leitura desta carta, á qual acompanhavão os 4 primeiros volumes de uma obra publicada em 1839 com o titulo de — Roteiro geral dos mares, costas, ilhas, e baixos reconhecidos no globo; extractado por ordem da Academia Real das Sciencias de Lisbôa por Antonio Lopes da Costa Almeida —; e determinou que o Sr. Secretario Perpetuo agradecesse esta offerta, e os bons sentimentos de que se acha possuido o seu author; e outrosim, que visto a parte undecima da referida obra tratar das costas do Brasil de Cabo Norte até ao Rio da Prata, o Illm. Sr. Presidente nomeasse um membro afim de dar o seu parecer ácerca do merito da citada parte; em consequencia foi nomeado o Sr. Maximiano Antonio da Silva Leite.

Leu-se depois uma carta do socio correspondente o Sr. Joaquim Vieira da Silva e Souza, na qual offertava para a Bibliotheca do Instituto o manuscripto — Negociações das Embaixadas dos Ministros de Portugal em Roma nos reinados d'El-Rey D. Sebastião e Cardeal Henrique—.

Recebendo com o devido apreço tão preciosa dadiva, deliberou o Instituto que se agradecesse ao nosso consocio a sua offerta, e que o manuscripto fosse remettido ao Sr. Conselheiro Bento da Silva Lisbôa para dar o seu parecer a respeito.

Leu-se tambem uma carta do nosso socio effectivo o Sr. Conselheiro José Antonio Lisbôa, acompanhando os seguintes manuscriptos e impressos offertados para a Bibliotheca do Instituto. — MSS. — 1.º Noticia dos titulos do estado do Brasil, e dos seus limites austraes e septentrionaes no temporal até o anno de 1765.— 2.º Noticia da Capitania do Rio Negro no grande rio Amazonas; dedicadas ao Sr. D. Pedro I. por seu author o Padre André Fernandes de Souza, — 3.º Descripção do Rio Paraguay ou Prata. — 4.º Collecção completa da Legislação e mais documentos relativos á historia do Banco do Brasil; 1.ª e 2.ª parte, contendo impressos e manuscriptos: — 5.º Reflexões sobre o Banco do Brasil por

José Antonio Lisbôa; e resposta da carta que aos accionistas do Banco dirigiu o Sr. João Ferreira da Costa e Sampaio,— impressa, bem como a seguinte obra — Observações sobre o melhoramento do meio circulante no Imperio do Brasil, por J. A. Lisbôa.

Tambem foi offerecido para a Bibliotheca do Instituto, pelo Sr. Conselheiro José de Rezende Costa os dous manuscriptos. — 1.° Mappa geral dos habitantes da Capitania de S. Paulo, reduzido sobre as listas da povoação do anno de 1800. — 2.° Mappa demonstrativo da receita e despeza da Capitania da Bahia palos differentes cofres nos dez annos de 1791 a 1800: — pelo Sr. Conego Manoel Rodrigues da Costa um manuscripto seu com o titulo de — Memoria sobre a cathequeze dos Indios —: pelo Sr. Conego J. da C. Barboza, da parte do Sr. Dr. Ignacio Rodrigues Bermudes, a 1.ª parte impressa da Chronica do Padre Jaboatão —; pelo Sr. José Lino de Moura filho, a obra — L'Amérique septentrionale et méridionale, ou description de cette grande partie du monde, par une société de géographes et d'hommes de lettres —: pelo Sr. José Silvestre Rebello, da parte do Sr. J. B. G. Giffenig, os manuscriptos. 1.° Diario de uma viagem ao Rio Negro até acima do logar de Sancta Isabel; 2.° Taboadas de latitudes e longitudes de grande parte do Brasil, observadas pelos Astronomos empregados na demarcação; manuscripto que pertenceu ao finado Coronel Ricardo Franco de Almeida Serra: — pelo Sr. J. D. de A. Moncorvo 3 folhas do — Balanço da receita e despeza da Sancta Casa da Mizericordia do Rio de Janeiro, do 1.° de Julho de 1839 a 30 de Junho de 1840 —; e pelo 2.° Secretario — 1.° Noticia historica da vida e das obras de J. Haydn; 2.° Roma, sua população, governo, instituições, e estabelecimentos —.

Todas estas offertas fôrão recebidas com especial agrado, e o Instituto determinou que a — Descripção do Rio Paraguay, e os 2 manuscriptos sobre o Rio Negro, fossem enviados ao Sr. F. A. de Varnhagen: que a obra offertada pello Sr. Moura fosse remettida ao Sr. Conselheiro Dr. J. F. Tavares: que as Taboadas de latitudes e longitudes fossem á Commissão de Geographia; e finalmente

que a Memoria sobre cathequese dos Indios fosse endereçada á Commissão de Redacção.

O Sr. Conego Cunha Barboza communicou ao Instituto que tendo sido marcado por S. M. I. o dia terça feira 4 de Agosto, pelas 5 horas da tarde, para receber a deputação do Instituto no seu Imperial Paço da Bôa vista; á hora apraçada ahi fôrão presentes todos os membros nomeados, faltando unicamente por molestos os Srs. José Lino de Moura, e José Christino da Costa Cabral; e que dignando-se S. M. I. apresentar-se em uma de suas salas partidulares, o Exm. Sr. Aureliano, Vice Presidente do Instituto, o orador da deputação, recitára o seguinte discurso.

« Senhor. — O Instituto Historico e Geographico do Brasil, representado por esta deputação, de que tenho a honra de ser orgão, viu com o maior jubilo entrar V. M. I. no pleno exercicio dos direitos, que pela constituição do estado lhe competem.

« O Instituto, Senhor, prevendo desde já os melhores resultados deste grande acontecimento, que abre sem duvida uma nova éra de paz e conciliação para todos os Brasileiros, prepara o buril da historia para gravar os fastos que eternisarão o nome de V. M. I., e as acções do seu feliz reinado.

« Nasceu o Instituto Historico e Geographico sob os immediatos auspicios de V. M. I. , tem crescido com os dias do seu Augusto Protector, e dará de certo fructos de gloria nacional, continuando a merecer tão valioso e elevado patrocinio.

« Digne-se portanto V. M. I. acolher as sinceras felicitações de uma Associação Litteraria, que tem por fim immortalisar os nomes e os feitos de illustres Brasileiros; e que contemplando, em V. M. I. um Principe ainda em tenra idade já tão amante das sciencias e das lettras, se ufana de ter a honra de merecer a Augusta Protecção de V. M. I. Mediante ella, Senhor, o Instituto desempenhará o seu nobre e glorioso fim; e tão benevolo patrocinio será mais um feito illustre que a historia consignará em suas paginas para eternisar o nome do primeiro monarcha que viu a luz no novo mundo.»

S. M. I. dignou-se responder a esta felicitação com toda a affabilidade:

« Agradeço muito ao Instituto, e póde contar com a minha protecção. »

Foi ouvida com nimio prazer e profundo respeito a honrosa resposta de S. M. I.

O Sr. Major Pedro de Alcantara Bellegarde fez sciente ao Instituto, que tendo recebido participação do 2.° Secretario de haver fallecido no dia 14 do corrente o nosso incansavel consocio o Sr. Conselheiro Balthazar da Silva Lisbôa, fôra presidir á deputação nomeada para assistir ao seu funeral na igreja dos Religiosos Carmelitas, onde foi sepultado no meio das lagrimas dos amigos e consocios do finado Conselheiro; e que antes de baixar á sepultura o seu cadaver, elle, como orador do Instituto, recitára o seguinte discurso:

Senhores! — O despojo mortal que se offerece aos nossos olhos contristados é o do nosso illustre consocio, do respeitavel ancião, do venerando concidadão nosso o Sr. Balthazar da Silva Lisbôa.

A natureza, previdente e benefica, quiz prolongar além da curta duração ordinaria da nossa precaria existencia a do sabio que vêdes, consedendo-lhe larga vida, para que assim nos désse mais contínuas e aturadas provas do que póde um sabio amigo das lettras e da patria.

Na extensa carreira da sua vida, sempre alheio ao bulicio dos grandes phenomenos politicos, soube, com não menos proveito da patria, applicar o seu saber no cultivo das sciencias naturaes e da historia, e tão bom Brasileiro não podia deixar de illustrar com seus escriptos os variados productos do nosso rico solo, e desenvolver com sabedoria e improbo trabalho a historia da nossa patria. A posteridade se lembrará com saudade, e nós devemos archivar em nossos corações, e fazer passar aos descendentes, a applicação, talento e patriotismo deste nosso illustre concidadão, que, quando já gasto pelos annos, cançado de seus importantes e multiplicados trabalhos, ainda, dias antes de seu fallecimento, offertava o fructo de suas vigilias ao Instituto Historico, que tanto se honrava de sua valiosa cooperação.

A Providencia Divina quiz alfim dar-lhe o descanço que nesta vida jámais desejou tomar, e, não longe de seu honrado e illustre irmão, o grande litterato brasileiro cuja perda tanto pranteamos, o Sr. Visconde do Cayrú, está recebendo na mansão celeste o premio da suas virtudes.

Dolorosa é a perda para todos nós, não menos a obrigação que me cabe em tão solemne acto; mas imitemos o sabio de quem deploramos a perda, resignemo-nos á vontade do Altissimo, e rogando-lhe nos poupe por largos annos dôres tão justas e intensas, façamos os nossos votos para que o Creador permitta que sigamos os passos do venerando ancião que ora descança.

Foi ouvida com recolhimento e geral consternação a infausta noticia dada pelo Sr. Major Bellegarde.

Fizerão-se varias propostas para membros correspondentes de ambas as secções. —Remettidas ás respectivas Commissões.

Entrando em discussão a proposta do Sr. Conselheiro José Clemente Pereira, que tinha ficado sobre a mesa na sessão antecedente, foi approvada com as seguintes emendas: — Que em logar de cinco a Commissão fosse composta sómente de tres membros, sendo um relator e director da mesma; e que ella se obrigasse a apresentar os seus trabalhos de 6 em 6 mezes, e não na sessão annua, conforme a proposta.

Passando-se á nomeação dos membros que devião compôr a Commissão, fôrão eleitos relator o Sr. Conselheiro J. C. Pereira, e adjunctos os Srs. Dr. Diogo Soares da Silva de Bivar, e Dr. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.

Entrárão em discussão e fôrão approvados os pareceres da Commissão de Historia e de Geographia, que tinhão ficado sobre a mesa na sessão anterior.

46.ª SESSÃO EM 31 DE AGOSTO DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente. — Carta do socio correspondente o Sr. Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, residente em S. Paulo, enviando ao Instituto uma Memoria do Dr. Fr. Gaspar da Madre de Deus, tendo por titulo — Noticia dos annos em que se descobriu o Brasil; e das entradas das Religiões, e suas fundações, etc. —

« Este manuscripto, diz o nosso consocio, merece bastante consideração pelo seu A. : foi copiado de outro codice, que existe no Archivo do Mosteiro de S. Bento desta cidade : nelle se faz menção da existencia de João Ramalho, e do testamento com que falleceu, do qual diz o Padre Mestre Frei Gaspar que possuia uma copia. Apezar de que não duvide deste testemunho, comtudo tenho mandado procurar nos cartorios o registro desse testamento, e por ora se não tem encontrado : eu mesmo o procurarei em pessoa, e o que puder obter communicarei ao Instituto, bem como outras noticias que pedi ao Vigario de S. Vicente que colligisse dos livros da Camara daquella villa, a primeira desta Provincia. »

Foi ouvida com satisfação a leitura desta carta, e foi o Sr. Secretario Perpetuo incumbido de responder á ella, agradecendo ao Sr. Dr. Gurgel o seu valioso donativo, e rogando-lhe que continúe a prestar-nos os seus importantes serviços. Quanto ao manuscripto, que fosse enviado ao Sr. Conego C. Barboza, afim de ser publicado na Revista Trimensal.

Fez-se depois leitura da seguinte carta do nosso socio effectivo o Sr. José Joaquim Machado de Oliveira.

« Os tres manuscriptos inclusos, que tem por titulo: — 1.° O que se praticou antes e depois do rompimento da Colonia do Sacramento no anno de 1762 : — 2.° Relação do que houve na tomada da margem meridional da Barra do Rio Grande do Sul em 1776: 3.° Noticia dos titulos do Estado do Brasil, e de seus limites austraes e septentrionaes no temporal até o anno de 1765; que os adquiri do poder de um Guarany, que os havia

recolhido quando foi destruido o Archivo Publico do povo de São Luiz das Missões Orientaes pelas ferias de Artigas na campanha de 1819, considero dignos de terem logar no Archivo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a que tenho a honra de pertencer, para serem consultados pelas respectivas Commissões; e por isso ouso offerecel-os ao mesmo Instituto ; e bem assim o outro manuscripto, que trata da extincta Feitoria do linho canamo da Provincia de S. Pedro, em que hoje se acha estabelecida a Colonia de S. Leopoldo. »

« Outros manuscriptos possuo, que são relativos á guerra do Sul começada em 1816 ; e por consideral-os não inteiramente destituidos de merecimento, julgo que pódem ter similhante destino; o que assim acontecerá logo que sejão trasladados com melhor letra. »

« Aproveito esta accasião afim de fazer sciente ao Instituto, que achando-me nomeado Presidente da Provincia do Espirito Sancto, e devendo partir para alli em poucos dias, tenho por isso de ver-me privado de ser presente ás sessões do Instituto, como me cumpria na qualidade de membro effectivo; devendo acrescentar que nesta posição talvez que possa eu ser util ao Iustituto, colhendo na Provincia, a que me destino, aquellas noticias que sejão adequadas aos fins a que elle se propõe, e que lhe deverei transmittir. »

O Instituto, presando summamente a offerta do nosso consocio, e tomando na devida consideração os seus offerecimentos, encarregou ao Sr. Secretario Perpetuo de agradecer ao Sr. Machado de Oliveira; bem como deliberou que se incumbisse ao Sr. Varnhagen de dar o seu parecer sobre os manuscriptos supracitados, á excepção daquelle que trata dos limites do Brasil, por ser já conhecido.

O Sr. Attaide Moncorvo offereceu para a Bibliotheca do Instituto o seguinte. — 1.° Relatorio do estado dos tres pios estabelecimentos da Sancta Casa da Mizericordia do Rio de Janeiro, apresentado em 25 de Julho de 1840 pelo provedor reeleito José Clemente Pereira; 2.° Regimento da Casa dos expostos da Sancta Casa da Mizericordia do Rio de Janeiro; 3.° Sermão pregado na igreja

da Sancta e Imperial Casa da Mizericordia do Rio de Janeiro, no dia 2 de Julho de 1840, pelo Conego J. da C. Barboza.—Recebido com especial agrado.

O Sr. F. A. de Varnhagen fez leitura do seguinte parecer.

« Incumbido pelo Instituto para dar um parecer ácerca dos tres manuscriptos: 1.º Noticias geographicas da Capitania do Rio Negro, do Padre André Fernandes de Souza; 2.º Apontamentos sobre o Rio da Prata, Paraguay, Cuyabá, Mato-Grosso e Minas Geraes: 3.º Um diario incomplecto de uma viagem ao Rio Negro, até acima do logar de Sancta Isabel: passo a satisfazer do modo seguinte. »

« Para os fins que o Instituto me deu esta missão, direi em resumo que nenhum delles vale a pena de ser impresso. O 1.º poucas noticias ou nenhumas uteis conterá que não se achem já aproveitadas nas Corographias do Pará. O 2.º dá noticias damasiado vagas, que não terão cabida na Revista Trimensal. O 3.º mais interessante, tem o não pequeno defeito de estar incompleto, e de serem apontamentos em que o A. teve pouco em vista a bôa redacção. »

« Parece-me portanto que todos serão uteis só para serem consultados, e que para este fim se guardem no Archivo com a decisão que o Instituto tomar. »

Ficou sobre a mesa para entrar em discussão na sessão seguinte.

O Sr. Conselheiro Bento da Silva Lisbôa fez leitura de um elogio historico do seu fallecido tio o nosso sempre chorado consocio o Sr. Conselheiro Balthazar da Silva Lisbôa. O Instituto ouviu com profunda dôr a leitura deste elogio, e agradecendo ao nosso socio effectivo o seu interessante trabalho, determinou que elle fosse endereçado á Commissão de redacção, a fim de ser publicado no N. 7 da Revista Trimensal.

O Sr. José Silvestre Rebello passou depois a fazer leitura de um manuscripto sobre o rio Amazonas, enviado ao Instituto pelo seu socio o Sr. J. B. G. Giffenig.— Foi ouvido com attenção, e remettido ao socio correspondente o Sr. Dr. João Candido de Deos e Silva, para dar o seu parecer a respeito.

47.ª SESSÃO EM 18 DE SETEMBRO DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente. — O 2.º Secretario fez leitura de uma carta escripta pelo Sr. Joaquim José da Costa de Macedo, Secretario Perpetuo da Academia Real das Sciencias de Lisbôa, accuzando a recepção do diploma do socio correspondente que lhe fôra endereçado; e igualmente agradecendo a dita nomeação, e enviando para a Bibliotheca do Instituto um exemplar do Discurso por elle recitado na ultima sessão publica da Academia de que é digno Secretario, e prometendo tambem enviar brevemente uma lista dos socios da Academia que se achão em circunstancias de receber o diploma de membros do Instituto.

Leu-se tambem a seguinte carta do mesmo Sr. Macedo.

« Tive a honra de apresentar á Academia Real das Sciencias de Lisbôa a carta de V. S. de 15 de Novembro, ultimo, que a Academia recebeu com muita satisfação não só pelo estabelecimento d'uma Sociedade que tanto contribuirá, sem duvida, para a illustração litteraria do Imperio do Brasil; mas tambem por accrescentar, por meio das relações com este sabio corpo, novos vinculos aos que já, por tantos titulos, unem as nossas duas Nações. »

« A Academia acceita portanto, e agradece a correspondencia que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro lhe offerece com expressões tão graciosas; e para dar uma prova do apreço que della faz me encarrega de remetter-lhe a collecção das nossas Memorias, cuja continuação lhe será enviada á medida que se fôr publicando; e espera que a mutua communicação das obras destas duas corporações scientificas, aproveitará igualmente ao progresso das luzes em Portugal e no Brasil. »

Deus Guarde a V. S. Lisbôa 30 de Maio de 1840. »

Passou-se depois á leitura do seguinte officio do nosso Vice-Presidente o Ex.mo Sr. Aureliano de Souza e Oli-

veira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

« Envio nesta occazião a V. S. um caixote contendo livros, que a Academia Real das Sciencias de Lisbôa faz presente ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a fim de que chegue ao seu destino. »

« Deus Guarde a V. S. Paço em 10 de Setembro de 1840. — Sr. Conego Januario da Cunha Barboza »

Juntamente com este officio recebeu o Instituto um caixão contendo a collecção completa das Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisbôa, 12 volumes em folio. Deliberou que o Sr. 1.º Secretario Perpetuo respondesse á carta do Secretario da mesma Academia, agradecendo-lhe a sua precioza offerta, e rogando-lhe haja de fazer sciente á aquella illustre corporação, que o Instituto continuará a fazer todos os esforços, empregando os meios que estiverem ao seu alcance, afim de continuar a merecer o bom conceito que delle forma a Academia Real das Siencias de Lisbôa, á qual se offerece para enviar todos os documentos sobre a Historia Portugeza, que por acazo existão em alguma das Bibliothecas do Brasil, e possão ser copiados.

Passou-se depois á leitura deste outro officio do mesmo Ex.mo Sr. Ministro dos Estrangeiros.

« Li com attenção a Memoria sobre os limites do Imperio com a Guyana Eranceza, que V. S. me remetteu, e foi offerecida ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro pelo Tenente Coronel Antonio Ladisláo Monteiro Baêna, residente na cidade do Pará. Achei no contexto do dito escripto cousas dignas de attenção, e que pódem ser uteis para as negociações pendentes entre o Imperio e a França sobre a demarcação de limites dos dois Estados e por isso mandei extrahir uma copia e guardar no Archivo desta Repartição, parecendo-me porêm conveniente que se addie para época opportuna a publicação deste escripto. »

« Não occorrendo porém motivo indentico a respeito da Memoria do Astronomo Alexandre Rodrigues Ferreira, penso que ella caberá mui bem na Revista do Instituto, e que V. S. fará bom serviço em a dar á estampa. »

« O que tenho a honra de participar a V. S. para sua intelligencia.

Deus Guarde a V. S. Paço 9 de Setembro de 1840.— Sr. Conego Januario da Cunha Barboza.

O Instituto determinou que o Sr. Secretario Perpetuo, encarregado da redacção da Revista, fizesse imprimir nella a supracitada memoria, fazendo igualmente lithographar o mappa que a acompanha.

Fôrão offerecidas para a Bibliotheca do Instituto as seguintes obras: pelo nosso socio correspondente o Sr. Dr. João Antonio de Miranda— o Discurso por elle recitado na occazião da abertura da Assembléa Provincial Legislativa do Ceará, no dia 1.° de Agosto de 1839—e o Discurso recitado pelo nosso socio correspondente o Sr. Dr. Bernardo de Souza Franco, na occazião da abertura da Assembléa Provincial e Legislativa do Pará, no dia 15 de Agosto de 1839,— bem como uma collecção complecta das leis, e resoluções provinciaes do Pará até N. 61: — pelo S. Conego J. da C. Barboza um folheto tendo por titulo— A Declaração da Maioridade de S. M. I. o S. D. Pedro II, desde o momento em que essa idéa foi aventada no Corpo Legislativo, até o acto da sua realisação: — e pelo Sr. Attaide Moncorvo outro exemplar desta mesma obra.— Recebidos com especial agrado.

Fizerão-se varias propostas para socios correspondentes de ambas as secções. — Remettidas ás respectivas Commissões.

O Sr. Conego Cunha Barboza participou ao Instituto que recebêra participação de se haverem desenterrado algumas talhas com esqueletos de indigenas na Freguezia de S. José do Rio Negro, perto das margens do Parahiba: e que attenta á utilidade que talvez possa resultar ao Instituto do conhecimento de tal objecto, propunha que se lhe concedesse permissão de mandar vir, por conta do Instituto uma das taes talhas, que fôra desenterrada em perfeito estado, e ainda se conservava fechada e guardada por seu pedido em uma fazenda da citada freguezia. —Foi approvado.

Então o Sr. Varnhagen fez tambem sciente ao Instituto, da parte do nosso socio correspondente o Sr. J.

D. Sturz, de uma carta escripta de Minas Geraes, Freguezia do Juiz de Fóra, pelo Sr. Fernando Halfel, engenheiro Allemão empregado naquella Provincia, dando conta de ter encontrado em proximo sitio um cemiterio de indigenas contendo varios *camucis* ou *iguaçabas*, e declarando tencionar fazer breve uma escavação, em que conta aproveitar alguma em bom estado.

O Sr. Major Bellegarde participou ao Instituto que em observancia dos Estatutos fôra uma Deputação composta de 8 membros ao Paço Imperial no faustissimo dia 7 de setembro, felicitar S. M. I, que no fim do cortejo se dignára recebel-a na mesma sala geral da audiencia, e que então elle, como orador do Instituto, recitára o seguinte discurso:

« Senhor! Contárão os antigos Romanos, esse povo rei, as suas éras da fundação daquelle imperio dominador do antigo mundo, e da cidade a que a grande duração e esplendor tem dado titulos á denominação de Cidade Eterna; e se um Pedro foi a pedra fundamental de sua maior e perenne grandeza, outro Pedro, o Augusto Pai de V. M. I., deu novos brazões de gloria á Terra da Sancta Cruz. É por isso, Senhor, que os Brasileiros, com tanta razão, dátão deste dia, o dia egregio da fundação e independencia do Imperio Americano. »

« Fundar um grande estado, dar-lhe constituição apropriada ás luses do século e ás necessidades de um imperio destinado a occupar um tão importante logar na historia e na geographia, foi a tarefa illustre do inclito heróo antecessor e Pai de V. M. I. Fazer com que os povos tirem a maxima vantagem destes bens, constituindo-se uma nação poderosa e feliz, é, sem duvida, a missão que estava reservada pelo Altissimo ao prospero reinado de V. M. I.

« Senhor! As primeiras paginas da historia do Brasil, sob o feliz imperio de V. M. I. já estão gravadas em indelevcis e gratos caractéres no coração dos Brasileiros. Ainda menor, foi V. M. I. o mais seguro penhor da nossa existencia politica, a aurora precursora de um formoso dia. Já despontou no horizonte este dia affortunado, e o primeiro clarão mostrou ao mundo toda a sua radiante pompa: a clemencia, o mais nobre e virtuoso attributo

do poder dos reis, attributo que mostra em toda a plenitude a sua benefica magestade, dictou um dos primeiros actos do reinado de um Principe, que impera por direito incontestavel, e por unanime acclamação de seus fieis subditos! »

« Senhor! o Instituto Historico e Geographico, em occasião de tanto jubilo, nos envia em deputação para felicitarmos a V. M. I., esperando que se succedão longamente os anniversarios deste dia, em que de novo tem de congratular a V. M. I. e ao Povo Brasileiro por tão fausto motivo, e cada vez por novos beneficios que terão de acressentar á ventura da patria e do Instituto, que conta como seu maior titulo de honra, e de esperança de duração e proveito do Brasil, o de ter a Augusta Pessoa de V. M. I. por seu Protector. »

S. M. I. houve por bem responder: « Agradeço muito os sentimentos que exprimem os membros do Instituto Historico. »

O Instituto ouviu com o devido respeito, e indisivel jubilo, a honrosa resposta outorgada por S. M. I.

O Sr. Desembargador Pontes propôz que por conta do Instituto se mandasse cunhar uma medalha de ouro, afim de ser offerecida a S. M. I. no dia da sessão publica anniversaria. — Foi unanimemente approvado.

O Sr. Dr. D. S. da S. de Bivar fez leitura do parecer de que fôra incumbido, ácerca do 2.° volume manuscripto da Chronica do Padre Jaboatão. — Foi ouvida com grande satisfação, pedindo-se urgencia entrou em discussão, foi approvado, e remettido á Commissão de redacção afim de ser publicado no N.° 7.° da Revista Trimensal.

O Sr. José Silvestre Rebello, como relator da Commissão de Geographia, fez leitura do seguinte parecer:

« A Commissão de Geographia leu as — Taboadas de longitudes e latitudes de grande parte do Brasil, observadas pelos Astronomos empregados na demarcação — , offerecidas ao Instituto pelo seu socio o Sr. Tenente Coroneel Giffenig; e comparando as mesmas com outros tratados sobre o mesmo assumpto, e com varios mappas, achou que as Taboadas contêm uma collecção de idéas sobre a posição geographica de muitos logares do Imperio, ex-

cellente e bastantemente exacta; accrescendo que contém a posição de muitos, que só nellas se achão. »

« É verdade que em alguns mappas, com que se fez a comparação, se encontrão algumas differenças, mas além de serem insignificantes, deve tambem ter-se presente, que o aperfeiçoamento dos instrumentos modernos facilita aos observadores presentes obterem resultados mais approximados da verdade, do que devião ter as observações feitas ha cincoenta ou mais annos. »

« Occorre mais, que o estado da atmosphera no momento em que se fazem as observações, e a posição escolhida nas localidades em que se fazem, concorrem para que nas differentes Taboadas e mappas se encontrem pequenas differenças, que são inevitaveis. »

« Além de conterem as Taboadas em questão este merecimento em quanto ás latitudes e longitudes, e variações de agulha, trazem varias notas relativas a posições locaes, que muito concorrem para realçar o merecimento das mesmas Taboadas. »

« É pois a Commissão de parecer que as Taboadas sejão impressas no Jornal do Instituto; recommendando todo o cuidado na revisão das provas, porque nestas obras o mais pequeno erro na posição dos algarismos póde dar resultados, que tornarão o trabalho pernicioso e despresivel. »

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 1840. — José Silvestre Rebello. — Dr. Lino Antonio Rabello. »

Ficou sobre a mesa para ser discutido na sessão seguinte; bem como outro parecer do Sr. Desembargador Pontes ácerca da admissão de varios membros correspondentes para a classe historica.

Por estar a hora bastantemente adiantada não podérão entrar em discussão os parecêres adiados das sessões anteriores.

Manoel Ferreira Lagos.

2.º Secretario.

Copia de hũa carta do Brasil do spiritu sancto para o Padre doctor Torres por commissão do padre bras Lourenço de 10 *de Junho de* 1562. *Registada a* 20 *de Setembro do mesmo Anno.*

(Fielmente copiada do manuscripto que serviu de Registro das cartas dos Jesuitas no Brasil, desde o anno de 1549 até 1568, e que foi da Livraria da Casa de S. Roque em Lisbôa, que hoje pertence á Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro, por doação do fallecido Conselheiro Diogo de Toledo Lara e Ordonhes.)

PAXX. —

Avendo de Escrever a V. R o que N. senõr pelos da nossa Comp.ª obra nesta Capitania Do spiritu sancto, me pareceo bem darlhe primeyro Informação da mesma Terra pª q' sendo de Tudo Informado, Iulgue in Dno o socorro e ajuda que se lhe deve.

Esta Capitania esta cento e vinte legoas de S. Vicente e outras Tantas da Baya onde os nossos Padres residem e passase as vezes muyto Tempo q' nen presencialmente nê por cartas se podem comunicar hús com outros como agora se aconteçeo q' ha mtº perto de dous annos q' por aqui não passou algum dos nossos nen veo Recado seu por falta de embarcação, e assi por isto como por Tambem não virem aqui navios do Reyno, por não aver aqui engenhos daçucar deixão os Padres muytas vezes de dizer missa por falta de vinho e padeçem outras necessidades q' seria largo contallas.

Temos aquy hũas casinhas pobres com hũa Igreia da vocação de Santyago na qual estão dous padres e dous Irmãos, hũ he o padre bras Lourenço q' avera noue annos q' aqui Reside com o carrego de Superior occupasse empregar e confessar aos brancos e en lhes ensinar seus filhos e en tudo o mais de nosso ministerio com muyta edificação da gente a aqual he muyto aceyto porq' conversa elle antre elles com aquella prudencia e simplicidade q' Xº N S.ºr emcomendava a seus Discipulos. E faltando por

Tempo a esta villa vigario Tem elle o cuidado de ministrar todos os Sacramentos a todo o povo.

O outro he o padre fabiano ao qual he encomendada a Conversão dos Indios porq.' p.ª isto lhe deu nosso Senõr muyto bom Talento, Tem tambem carrego de doctrinar a escravaria dos Xpaõs q.' aqui he mt.ª e he ministro desta Casa na qual serue a nosso S.er en seus servos com mt.ª diligencia e alegria e com mt.ª edificação de todos.

Hũ dos Irmãos he Coadiutor Temporal não sabe leer nẽ escrever homẽ de meya Idade manso e humilde e prompto na obra serue comumt.e de Cosinheiro e ortelão Tracta com mt.o amor aos Irmõs Tem mt.os legumes e fruitas em seu pomar especialmente a que chamão bananas q.' durão todo anno e são grande ajuda para sustentação desta Casa.

O outro he hũ mancebo de dezoito ate vinte annos de bom engenho e abil para tudo acaba agora sua probação sabe algum Tanto da lingua destes Indios e aprẽde latim he manso e modesto serve ao Senor com muyta promptidão e alegria na obra: alem deste esta aqui outro moçozinho seu Irmão *puer bonæ indolis* sera de doze anos ainda não he admittido este Tambem aprende latim: Insanaos o Padre bras Lourenço, e com elles a hũ Indiozinho da Baya q.' aqui criou sera agora de 12 ate 14 annos abilissimo p.ª Tudo pregou este anno passado a paixão em portugues agente de fora com tanto feruor e deuação q.' moveo muito os ouùites mas estes são fruita q.' pouquo dura sem apodrecer nesta terra. Ha mais nesta casa 5 ou 6 meninos destes gentios ja Xpaõs a que os Padres ensinão a doctrina e seruem de leuar o padre fabiano em hua almadia a aldeados Indios e vão pescar e pedem esmola p.ª seu comer. os nossos Padres se mantẽ do q.' S. A. manda dar a Inda q.' aquy lhe não dão mais q.' pera dous e elles são os q.' Digo de modo que lhe he necessario viuerem Tambem do Trabalho de suas maõs *ut neminem gravent*, nem pedem esmola.

Sua Igreia he pobre a qual nem ornamentos nẽ retauolo nẽ hũas galhetas tem como digo mal prouidos de vinho e farinha pera as missas. lembre-se V. R. por amor de N. senhor de lhe fazer vir algũa esmola destas cousas

e tambê dalgum pano p.ª se vestirem e alguas outras cousas para remedios de suas necessidades.

Aqui nesta Capitania Como Ia disse Tem mt.º credito aos nossos padres edeuação a nossa Companhia muyta gente se confessa en nossa Casa entre o anno e mt.ª mais se confessara se não fora estarem muitos embarcados com peças q.' comprão aestes Indios os quaes lhe vendem os parentes desamparados cousa que os nossos padres nunqua poderão estorvar, dizem estes Xpãos q.' os nó querem Ter por catiuas senão como por soldado. N. S.ºr lhe ordene com q.' se ponhão em estado de boa consciencia.

O Capitão a q.' chamão Melchior dazevedo pessoa muy nobre e p.ª este officio muy sufficiete assy por sua virtude e saber como por ter elle animo pera sojeitar estes Indios eresistir aos grandes combates dos franceses. (he mt.º nosso deuoto e ajuda e fauorece en todas as Cousas Tocantes a Conuersão dos gentios e entudo o de mais q.' Cumpre a seruiço de nosso Snor. Todos os seus negocios e cousas de consciencia comunica sempre como padre bras Lourenço a q.' elle Tem mt.º credito e obra *in Dnõ* e he muyto nosso familiar, e nos manda Comumente ajudar com suas esmolas.

Este anno passado despois q.' ogdºr mendessaa destrio a fortaleza no Rio de Janeiro foy esta Capitania muy Combatida dos franceses os quaes entrando neste porto com duas naos muy grandes e bem artilhadas se poserão defronte desta pouoação cousa p.ª Causar assaz Terror por seremos moradores poucos as casas cubertas de palha, e sem fortaleza acodio o capitão com Todos os mais ase encomendar primeiro a São Tyago como sempre costuma Indo a suas guerras nas quaes nosso Senor o favorece co lhe dar sempre vencimento: Sayo o padre bras Lourenço a elles e tomando a bandeira do bem auenturado Sam Tyago nas mãos se foi com elles ate o lugar do Combate: a onde ouue de hua parte e doutra mtºs Tyros dos quaes nenhû fez dano aos da pouoação nem a ella, mas antes hum dos nossos lhe deu com um falcão ao lume dagoa em hùa das suas naos com o qual se poserão em fogida e os Xptaõs seguindo seu Capitão se forão apos elles em almadias com muita escravaria as frechadas até os

lançarem fora do porto. E ajnda este anno veyo outra nao delles Rodear esta barra e deitou huã Chalupa fora com gente a explorar o porto, mas sentida dos Xpaõs foy logo corrida e se acolheo. De modo q' a gente d'esta Capitania viue com estes sobresaltos esperando q' seia de S. A. para poderem ser ajudados com algum soccorro pera sua defensão porq' emqt° for doutrem nunqua sera bem prouida, nem nos poderemos aproveitar mt.° em nosso ministerio pella inquietação Da Terra.

Os Indios de que o padre fabiano Tem Carrego estão em hũa grande aldêa q' lhe elle fez fazer aqui arriba da pouoação dos Xpaõs em hũ boõ sitio onde lhe fez fazer hũa grande Igreya muy airosa e bem guarnecida com hua Casa pera os nossos quãdo aly vão esta Igreia he da vocação de N. Snõra da conceição he mt.° pobre porq' nem Calix tem, um desses ornamentos de q' Lá não fazem mt.ª Conta lhe fora qua muy bom pª as festas fez Tambem fazer outra grande casa na qual esta um homem deuoto com sua mulher q' aly tem muytas moças daqueles Indios debaixo de sua disciplina e as ensina a alfayatas e afiar et cœt. destas se casão com os mançebos ya doctrinados e instruidos nos boõs costumes.

A esta aldoa vai o mesmo padre fabiano todos os dias auera dous annos partindo ate menhã desta Casa em huã almadia, ora contra maree ora com chuiua e frio q' he hũ trabalho inconportavel; a aqual chegado vai logo hũ Indio porteyro pelas casas q' senão vão fora antes de yrem aprender a Igreja onde se ajuntão e lhe faz o padre a doctrina, do qual elles Tem mt.ª reverencia e he Temido e amado delles, aprendem honestamente as cousas da fee viuê apartados de seus antigos costnmes, he mt.°ª são ya Xptaõs, o seu principal a que os p. p. ordenarão q' fosse ouuidor he temido e estimado delles, tem alcaide e porteiro, quando algũ deve he Trazido diante delle e não Tendo com q' pague lhe limita Tempo pera isso segundo o deuedor aponta. Tem hũ Tronco em q' mandão meter os quebrantadores de suas leys e os castigão comforme a seus delictos. As leys ordenarão elles presente o padre bras lourenço e hũ lingoa desta maneira o Principal preguntava o castigo q' davão por cada hũ dos delictos

dizendo-lhe a lingoa elles o accejtavão somt.° os casos em que emcorrião em morte lhe moderou o padre e assy viuendo em sua ley nova açertou hũa India Xptaã casada de fazer adulterio foy acusado o adultero e condemnado q' perdesse Todos seus vestidos para o marido da adultera e foy metido no Tronco demodo q' ficarão Tam atemorizados os outros q' não se achou dally por diante fazerem outro adulterio, mas se algum pecca logo é acusado ao padre para o qual manda que o Castiguem. Avera nesta aldea mil almas, e são estes os Indios q' pª aquy vierão do Rio de Janeiro Estes annos passados os quaes sempre forão amigos dos Xptaõs. Muitos parentes destes estavão misturados com os tupinaquis q' aqui perto viuem os quais o capitão melchior dazevedo fez mudar pera hum boõ sitio q' está por este Ryo aRiba aonde Tem mt.ªs e boas Terras e estão mt.° mais a mão e milhor aparelhados; apartados dos Tupinaquis, pª nelles podermos fazer fruito fomolos ver hũ dia destes, e o seu principal q' he homẽ entendido e deseioso de se fazer Xptaõ nos agasalhou com duas gallinhas e caça do mato mostrandonos o lugar q' ya Tinha limpo para nos mandar fazer a Igreia determinão os p.ᵉˢ deo Casar cedo fazendoo Xptaõ ; a molher do capitão com boõs costumes, aqual Tambem he deuota de nossa Compª e em cousas semelhantes pode fauorecer mt.° nosso ministerio.

Aqui nesta Casa se criarão hũs moços dos da Baya os quaes os p.ᵉˢ casarão com destas moças dos Indios e delles aprenderão a Teçellões e as melhores afiar e alfayatas e ganhão sua vida ao modo dos brancos que he cousa muito pª estimar nestes q' tam pouca habllidade Tem.

Os Tupinaquis q' acima digo he gente muj pouco aparelhada para se fazer fruito nelles vindo hus pouquos delles os dias passados da guerra souberão nossos p.ᵉˢ q' Trazião carne humana para comerem acudio logo la o padre fabiano e não lhe achando mais q' hũ braço lho deitou no mar e lhe Tomou algũas oyto almas q' Trazião catiuas e Trouueas ao capitão q' as fizesse repartir pelos brancos e as pagassem a seus donos pª q' as não comessem.

Isto he o q' se ofreço pª escrever a V. R. pedindolhe nos faça sempre encommendar a Ds.' N. senor pelos da Com-

panhia dessa prouuincia pª q' en tudo seiamos sempre favorecidos e ajudados de sua diuina bondade nestas Terras Tam estranhas *in medio nationis prauæ*. Desta Capitania do Spû Sancto a 10 de Junho de 1562.

(Por Cõmissão Do P.ᵉ bras Lourenço)

Esta Carta não trazia firma.

INTRODUCÇÃO

AO TRATADO DA TERRA DO BRASIL, FEITO POR PEDRO DE MAGALHÃES GANDAVO, REIMPRESSO PELA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBÔA.

Entre os poucos Escriptores, que em Portugal tratárão das cousas do Brasil, merece um logar distincto Pero de Magalhães, que passando áquelle Continente cousa de setenta annos depois do seu descobrimento, assistio nelle bastante tempo para adquirir noticias circumstanciadas dos habitantes das terras mais vizinhas ás nossas Povoações, dos seus costumes, e de alguns dos productos, com que a liberal Natureza enriqueceo aquelles Paizes.

Na sua volta para o Reino (a fim de convidar os seus Nacionaes a povoarem com novas colonias aquella fertil Região) escreveo elle uma relação do que tinha visto e sabido, com o titulo de *Historia da Provincia de Sancta Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil*, livro que já hoje é summamente raro, não tendo nunca tido outra edicção mais que a primeira em 1576. (1)

Além deste opusculo, e de outro que tambem imprimio sobre a orthographia da lingua Portugueza, (2) não

(1) O moderno Author da *Bibliotheca Historica de Portugal* diz que vio o manuscripto desta obra, com alguma alteração até no titulo.

(2) É o seu titulo, *Regras que ensinão a maneira de escrever a Orthographia da lingua Portugueza, com um Dialogo, que adiante segue em defensão da mesma lingua. Lisbôa, por Antonio Gonsalves* 1574. 4.º Teve esta obra mais duas edicções, uma em 1590, outra em 1592; mas todas são hoje de grande raridade.

se conhecião outras obras de Pero de Magalhães, quando o acaso fez descobrir esta que agora offerecemos ao Publico; a qual se conserva escripta com um caracter coevo ao daquelle tempo.

Pela dedicatoria que o accompanha, conhece-se que depois da sua chegada do Brasil, escreveo o author um tratado de tudo o que alli vira, o qual offereceo ao Sr. Rei D. Sebastião, que então empunhava o Scetro da Monarchia Portugueza; e que poucos dias depois offerecêra este ao Cardeal Principe D. Henrique; sendo muito provavel que depois de ter acabado ambos, é que pozesse a ultima mão ao derradeiro, e talvez mais extenso de todos; o qual por isso destinou para a impressão, e dedicou a Dom Leoniz Pereira, Governador que tinha sido de Malaca, por intervenção do Grande Luiz de Camões.

Apezar porém de ser o Escripto que agora offerecemos mais resumido, que o que anda impresso, nem por isso se póde reputar destituido de interesse, pois nelle refere o Author algumas particularidades, que no outro ommittio, e ainda quando conta os mesmos factos, é não sómente com diversidade de expressões mas até muitas vezes de circunstancias. O Leitor que quizer comparar estas duas obras, se convencerá facilmente da sua diversidade, e importancia.

Um exemplar da unica edicção que se fizera em Lisbôa desta obra, em 1576, existe na Bibliotheca Publica desta Côrte, em uma bem curiosa collecção de documentos historicos, feita pelo incansavel litterato Diogo Barboza Machado.

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

TOMO II.— 4.° TRIMESTRE DE 1840.— N. 8.

NOTICIA

DOS ANNOS EM QUE SE DESCOBRIU O BRASIL; E DAS ENTRADAS DAS RELIGIÕES, E SUAS FUNDAÇÕES, &c.

PELO R.mo PADRE MESTRE

Dr. Fr. Gaspar da Madre de Deus.

(Copiada de um MS. do Archivo do Mosteiro de S. Bento da Cidade de S. Paulo, e offerecida ao Instituto pelo Socio Correspondente o Sr. Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel.)

Ordenão-me que diga os annos em que se descobrírão as Americas e o Brasil; outrosim, que noticíe quantas Religiões existem neste Principado, e as épocas das suas entradas, e fundações: como sou obrigado, direi o que souber.

Uma tempestade borrorosa, que constituiu Affonso Sanches na precisão de discorrer por mares nunca d'antes navegados até certa altura, d'onde avistou certa terra desconhecida, á qual não póde arribar, como desejava, por se mudarem os ventos para rumos contrarios ao seu designio, occasionou a este piloto Andaluz, como dizem uns, ou Portuguez, como querem outros, a ventura de noticiar no mundo antigo a existencia do novo. Instruido por elle Christovão Colon, outro piloto Genovez, morador na Ilha

da Madeira, aonde hospedára ao primeiro, que morreu na sua casa, depois de alli chegar enfermo e derrotado guiando-se tambem por uma carta, em que o defunto havia arrumado a terra incognita, fez-se memoravel este heróe com o descobrimento da America, valerosa e felizmente executado por elle no anno de 1492.

Daqui veio crer-se, como artigo de fé historica, que Colon e seus companheiros fôrão os primeiros Europeos que entrárão na America; o contrario porém se infere do testamento de João Ramalho, um Portuguez natural de Broucéla na Provincia da Beira, a quem o illustre Martim Affonso de Souza, conquistador e primeiro donatario da Capitania de S. Vicente, hoje chamada de S. Paulo, deveu a facilidade com que fez o seu estabelecimento nesta Provincia, sendo nella recebido amigavelmente pelo senhor da terra Tibereçá, Regulo Guianazes, e senhor das aldêas de Piratininga, o qual em respeito a João Ramalho seu genro, mandou á Bertióga 300 Indios armados, e na terra delles ao dito Ramalho para defenderem aos brancos, que havião entrado pela dita barra da Bertióga, e estavão construindo um forte de madeira no logar, onde hoje existe a Armação das Baléas, para nelle se defenderem, o qual soccorro pedira João Ramalho, por saber que os Maioraes de algumas aldêas se armavão para disputarem o nosso estabelecimento. Com effeito, viérão os Caciques de Itú, e outros mais vizinhos com seus guerreiros, todos resolvidos a darem o condigno castigo aos hospedes que reputavão uzurpadores das suas terras; chegando porém mais tarde do que a gente de Tibereçá, vendo que este protegia aos brancos, e conhecendo que erão nacionaes de Ramalho, seguírão o exemplo do Regulo mais poderozo, e todo o bellico apparato se trocou em festas e congratulações amigaveis.

Eu tenho uma copia do testamento original de João Ramalho, escripto nas notas da Villa de S. Paulo pelo Tabellião Lourenço Vaz, aos 3 de Maio de 1580.

A' factura do dito testamento, além do referido Tabellião, assistírão o Juiz Ordinario Pedro Dias e quatro testemunhas, os quaes todos ouvírão as disposições do testador. Elle duas vezes repetiu que tinha alguns noventa annos de

assistencia nesta terra, sem que alguns dos circunstantes lhe advertisse que se enganava, o que certamente farião se o velho por cadúco errasse a conta; porque bem sabião todos que em 1580 ainda não chegava a 50 annos a assistencia dos Portuguezes na Capitania de S. Vicente, aonde entrára Martim Affonso de Souza com a sua armada em dia de S. Vicente, 22 de Janeiro de 1532; e este facto tão notavel não podia ignorar morador algum de S. Paulo, por ainda existirem nesse tempo alguns povoadores, que viérão na armada com suas mulheres e seus filhos. Eu pudéra numerar alguns dos primeiros que vivião e fizerão testamento no anno de 1601.

Se pois na éra de 1580 contava João Ramalho alguns 90 annos de residencia no Brasil, segue-se que aqui entrou em 1490, pouco mais ou menos; e como a America pela parte do Norte foi descoberta em 1492, resulta que no Brasil assistírão Portuguezes 8 annos pouco mais ou menos, antes de se saber na Europa que existia o mundo novo: digo Portuguezes no plural, porque das Memorias do Padre Jorge Moreira escriptas no meio do século passado, consta, que com João Ramalho veio Antonio Rodrigues, o qual, diz o author, casára com uma filha do Piquirobi Cacique da aldêa de Hururay. Além de que é necessario que antes de Martim Affonso chegar ao Brasil tivessem arribado Portuguezes á Capitania de S. Vicente, para ser verdadeiro o facto donde a Historia Argentina manuscripta em Castelhano, e o Francez Jesuita Francisco Xavier de Charlevais deduzem a denominação do Rio da Prata. O dito João Ramalho e seus companheiros só podião vir em algama embarcação, que fizesse viagem para a Asia, ou Ethiopia, e désse á costa na praia de Santos, entrando no numero de varias, que desapparecêrão, sem nunca mais se saber no Reino que fim levárão. A assistencia de João Ramalho no Brasil, antes de chegarem á S. Vicente os primeiros povoadores, deve ser inculcada em uma dissertação que persuada. Eu a faria, se houvéra tempo para isso.

Depois de habitar neste continente o dito Ramalho, casualmente descubriu Pedro Cabral o Brasil em 1500, indo por Capitão Mór de uma armada, que navegava para

a India no tempo do venturozo Rei D. Manoel. Na sua companhia levava o Padre Frei Henrique, e varios Religiosos Menores Reformados da Provincia de Sancto Antonio de Portugal: estes fôrão os primeiros Regulares que entrárão no Brasil e tambem os primeiros sacerdotes que aqui semeárão o grão evangelico, e a Deus offerecião o sancto sacrificio por um delles celebrado em Porto Seguro, aonde havia ancorado a armada, que descobriu o Brasil.

Sei que muitos doutos escriptores dão á S. Thomé a primazia nesta parte; com tudo não me arrependo de ter dito que esses religiosos fôrão os primeiros Missionarios Brasilicos, por me parecer mal fundada a vinda do Apostolo ao nosso Principado: nem me convence o argumento, que a alguns parece demonstrativo, e elles fórmão com certos vestigios humanos, que se mostrão impressos em louzas, e dizem serem do sancto, miraculosamente gravados nas pedras: eu os julgo tão naturaes como as pegadas de gallinhas, cães, e outros animaes domesticos, que vemos estampadas em ladrilhos: se bem examinarem as célebres pegadas de S. Thomé, tão decantadas no Brasil e outras partes da America, hão de conhecer que todas se vêem gravadas em certa casta de pedras, a que alguns philosophos chamão vegetativas. A experiencia mostra, e os physicos modernos ensinão, que a dureza das rochas é adquirida, e não congenita com ellas. As pedras vegetativas a seu modo crescem com camadas de uma materia branda, que pelo tempo adiante se torna rija. Depois da primeira camada estar petrificada, ajusta-se sobre ella outra da mesma natureza e brandura, a qual tambem se torna dura, depois de conglutinada com a primeira, e os incrementos successivos fazem que a pedra antiga tome maior corpulencia, e assim se vai augmentando (*).

(*) P. Andr. Gord. Philos. util. et jucun. tom. 3.° cap. 5.° ns. 156 e 157 — ibi — Recentiores Phisici docent lapides ex fluida, meliorique substantia initio compingi, in iis identidem inveniuntur conchilia, ferrunt, aliaque corpora diitaviœ penitus a lapidibus naturæ, quœ si lapides semper duri fuissent in illis non occurrerrent. Insuper lapides suo modo vegetare, id est, nutriri, et crescere probabilissimum est. An vero hoc per intus susceptionem, an per juxta positionem fiat discrepant inter se Philosophi.

Se pois algum Indio pizasse no rochedo, quando a sua superficie estava molle, havia de succeder o mesmo que acontece quando as gallinhas passão por cima dos tijólos frescos, porque ficaria impresso o pé do Indio, e depois de dura a massa, onde tivesse pizado, ficaria a sua pegada no rochedo, e tão firme como á da gallinha no tijôlo cosido.

Discorro que por este modo se imprimírão pegadas que vemos nas rochas, e basta que assim se podesse formar estampa, para sermos obrigados a julgar que se não imprimiu milagrosamente; porque a nenhum philosopho é licito reputar milagrosos sem razão conveniente os phenomenos que cabem nas forças da natureza.

Os maiores apologistas das pegadas de S. Thomé, ingenuamente confessão que ellas já se não enxergão em varias partes, onde em outro tempo se vião claramente; mas confessão que em alguns logares mal apparece o calcanhar, ou algum dedo, sendo que alli mesmo se devisava antigamente com perfeição a figura de todo o pé.

Na praia de Embaré, entre as villas de Santos e S. Vicente, está a fonte de S. Thomé, assim chamada por causa de umas pegadas, que dizem se vêm em uma pedra, ainda hoje existente perto da mesma fonte.

O amanuense, que isto escreve, me assegura, que mostrando-se-lhe a dita pedra, só vira nella umas covinhas redondas, as quaes não tinhão a figura de pegadas humanas, e se fôrão vestigios, serião sómente de cavallo, ou outro animal de pé redondo.

As famósas pegadas de S. Vicente estavão junto á fonte da praia, em uma pedra visinha á outra, e pelo meio de ambas passava em outro tempo qualquer homem muito á sua vontade, segundo me disserão: depois tornou-se tão apertada esta viella, que não dava transito a pessoa alguma, como me segurou sugeito muito verdadeiro, e defensor acerrimo das pegadas de S. Thomé, o qual, para me persuardir que as existentes na dita pedra erão do Sancto, me noticiou que a dita pedra crescia miraculosamente, e por isso ficára mais estreito o caminho intermedio; porém elle teve a infelicidade de me confirmar mais na minha opinião com o argumento, de que

usou para me vencer. Busquei estas pedras, e nenhuma dellas achei por as terem quebrado para as obras da Matriz, quando de novo a fizérão, não ha muitos annos.

Fr. Antonio de Sancta Maria Jaboatão (Chron. de Sancto Antonio do Bras: Liv. antep. Cap. 9.° n.° 30 pag. 17) testifica que vira muitas vezes em Gorjahù debaixo, freguezia de Sancto Amaro de Jaboatão, 7 legoas distante do Recife de Pernambuco, uma pedra, e nella perfeitamente gravada uma estampa do pé humano que representava ser de menino de 5 annos com pouca differença; e accrescenta o Padre ser fama do vulgo, que aquella pegada era do S. Thomé, ou de um menino, que andava em sua companhia, e seria talvez o seu Anjo da Guarda. Este monumento, com que o douto Chronista se confirma de ter vindo S. Thomé ao Brasil, é na minha estimação próva demonstrativa de não serem do Sancto as pegadas; pois da mesma sórte que a do menino se embutiu no penêdo, devemos assentar que se estampárão as outras de homem adulto. Algum Indiosinho pizou no rochedo, quando era molle a massa superficial, e nella ficou estampado o seu pé. D'outra sórte não é verosimil que se fizesse a mencionada estampa, nem ella póde ser de menino, que acompanhasse a S. Thomé, por não dizer historiador algum da sua vida que o Sancto trouxésse consigo acólitos de 5 annos. Tambem não cabe no juizo humano que Thomé escolhesse para companheiros de suas missões uma criança, sendo todas ellas por falta de juizo perfeito insufficientes para annunciarem o Evangelho, e incapazes pela franqueza de seus corpos para supportarem o trabalho de viagens muito dilatadas, como serião as do Apostolo, se depois de caminhar desde a Palestina até Asia, viésse discorrendo pelo espaço quasi immenso, que medeia entre a Peninsula da India, e o Cabo de Sancto Agostinho em Pernambuco.

Por onde nos consta que o seu Anjo da Guarda o acompanhava em fórma visivel, e figura de menino? Ainda que isto constasse seria necessaria outra próva infallivel para devermos acreditar que um Anjo, sendo es-

pirito, e por essa razão incorporeo e sem quantidade, produzia nos logares, em que punha os pés, as estampas, que resultão da gravidade dos corpos. Perdôe-me o Reverendo Padre Jaboatão, e permitta-me dizer-lhe que se tivéra feito as devidas reflexões não se havia de contentar com dizer, que os filhos do Serafim humano Francisco fôrão os segundos operarios da vinha do Senhor depois de S. Thomé; a gloria do primeiro é devida ao Padre Fr. Henrique e seus companheiros.

O citado Chronista faz menção de varios Franciscanos, que prégárão no Brasil depois de Fr. Henrique, e antes que aqui apparecessem Regulares de outras Ordens; entre outros lembra-se de dois, que diz viérão á S. Vicente na companhia de Martim Affonso de Souza. Nesta parte sómente posso assegurar que o dito conquistador trouxe comsigo um clerigo nobre, chamado Gonçalo Monteiro, o qual foi o primeiro parocho que teve S. Vicente, e tambem o primeiro Loco-Tenente do tal donatario, provido por sua mulher D. Anna Pimentel, a quem elle constituiu procuradora bastante, quando se ausentou para a India. Mais se lembra Jaboatão de outros Frades, que, dizem, baptizárão e cazárão as filhas de Diogo Alves Caramurú na Bahia, cuja historia refere o douto Padre da sorte que ella podia acontecer, depois de ter mostrado com razões fortissimas que não foi nem podia ser como a contão: conclue confessando que todos os Missionarios de sua ordem até o anno de 1585 alumiárão ao Brasil como alguns astros, que não são estrellas fixas, e só apparecem de vez em quando; por isso vou a mostrar quaes fôrão os Religiosos que aqui entrárão com animo de perseverar.

Primeiro que todos fundárão casas no Brasil os socios da extincta Companhia de JESUS, a qual nesse tempo estava na sua infancia, e maior auge de perfeição. Partírão de Lisbôa em 10 de Fevereiro de 1549. e chegárão á Bahia nos fins de Março, ou principios de Abril do mesmo anno, com Thomé do Souza, povoador daquella cidade, e primeiro Governador Geral do Estado Brasilico. Estes Padres, que por todos erão seis, a quem governava o Padre Manoel da Nobrega, logo dérão principio a

um Collegio naquella povoação. No mesmo anno de 1549 mandou o Padre Nobrega á Capitania de S. Vicente o Padre Leonardo Nunes, e por seu companheiro o Ir. Diogo Jácome, os quaes na mencionada Villa de S. Vicente fundárão outro Collegio, e este foi o segundo de Companhia no Brasil. Depressa se estendêrão os Jesuitas pelas capitanias do Espirito Sancto, Pernambuco, e Porto Seguro, erigindo casas em todas estas povoações, ainda novas nesse tempo. Até o anno de 1553 estivérão sugeitos á Provincia de Portugal, e Nobrega os governava subordinado com o titulo de Vice-Provincial. No dito anno de 1553 criou seu Patriarcha Sancto Ignacio nova Provincia independente no Brasil, e para Provincial nomeou o referido Padre Manoel da Nobrega, o qual no anno de 1554 deu principio ao 3.° Collegio nos campos da Piratininga. Na igreja desta nova fundação se disse a primeira missa aos 25 de Janeiro, dia em que a Igreja celebra a Conversão do Doutor das Gentes, e por isso ficou chamando-se de S. Paulo aquella casa, e depois tambem uma villa, hoje cidade, que posteriormente se levantou junto ao Collegio em 1560, por supplicas dos Padres e ordens do Governador Geral Mem de Sá, o qual extinguiu outra mais antiga, chamada de Sancto André, erigida por João Ramalho e seus filhos na borda do Campo, e perto do logar aonde agora vemos a capella de S. Bernardo, obrigando os moradores da primeira a se transmigrarem para o sitio do Collegio, distante cousa de tres leguas. Antes disso havia mudado para o mesmo sitio a sua aldêa o Regulo Tibereçá, desamparando o solar de seus maiores, que estavão junto ao rio Tieté, em distancia de meia legua; e vindo fazer a sua casa no solo, que agora occupa o Mosteiro de S. Bento. Tambem se havia mudado com sua gente Cailby ou Cayobig, senhor de Iaraybatiba, e outros: depois de se crear villa em S. Paulo, todos estes Indios, a quem os Portuguezes antigos chamavão parceiros e compadres, fôrão habitar nas aldêas de Pinheiros e S. Miguel, povoados nellas senhores, e naturaes de Piratininga. Esta foi a origem da cidade de S. Paulo, e não a fabulosa, que lhe dá o Benedictino Francez D. José Vaysete, na sua Historia Geogra-

phica Ecclesiastica e civil, tom. 12 pag. 215 da impressão Parisiense de 1755, aonde fallando da Colonia de S. Paulo, diz: — Ella deve a sua origem a uma trópa de Hespanhóes, Portuguezes, Indianos, Mestiços, Mulatos, e outros fugitivos, que por se esconderem e fugirem da tyrannia dos Governadores do Brasil, se ajuntárão neste logar, e ahi se estabelecêrão, etc., etc.

Depois de fundada a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, e nella um Collegio em 1567, extinguiu o Padre Ignacio de Azevedo, Visitador Geral dos Jesuitas, o Collegio de S. Vicente, e por ser a terra muito pobre, e as Religiões nelles assistentes, mandou-os para o Rio de Janeiro, conservando porém sempre uma casa, que a sua Religião tinha na villa de Sanctos, a qual ao depois foi Collegio com o titulo de S. Miguel. (*)

Pelos annos de 1611 excitárão-se grandes contendas entre os Jesuitas e Portuguezes, moradores nesta Capitania, e as discordias originadas da liberdade dos Indios que os Padres defendião, talvez com zelo excessivo, viérão produzir o seguinte attentado. Todas as villas e suas camaras constituírão procuradores, que assistissem a um congresso celebrado na capital de S. Vicente, onde resolvêrão expulsar aos Padres de toda a Capitania. Este accórdão commum executou a villa de S. Paulo, aos 13 de Julho de 1640; o mesmo fez a de Santos, pondo ambas fóra dos seus Collegios, e por consequencia expulsados de toda Capitania, os mencionados Religiosos. Treze annos durou o exterminio, e não obstante ordenar Sua Magestade em 1613 e 1647 que tornassem para os seus Collegios, só fôrão a elles restituidos pelos povos muito depois, no anno de 1653, e nem ainda então os admit-

(*) Até a éra de 1593 não teve Parocho algum a Igreja de S. Paulo. Devo assentar que os Jesuitas administravão todos os Sacramentos ao povo nos annos antecedentes, pois indo de visita nesse tempo á dita cidade de S. Paulo, então villa, o Prelado Administrador das partes do Sul, e achando que era capaz de Vigarios por ter 180 moradores, e muita gente de confissão e sacramentos, nomeou para Vigario o Padre Lourenço Dias Machado, ao qual dahi a dous annos mandou dar D. Francisco de Sousa Governador Geral do Estado, a congrua que percebião os Vigarios de S. Vicente e Santos, por Provisão sua datada na cidade da Bahia aos 8 de Outubro de 1595.

tirião se lhes não valêra o favor de alguns moradores principaes, que por elles se empenhárão, depois dos Padres se sujeitarem a várias condições solemnemente executadas em uma escriptura, que se lavrou na Camara de S. Vicente aos 14 de Maio de 1653. Em diversos tempos fundárão estes Religiosos os Collegios da cidade de Parahiba, da de Olinda, da villa do Recife, da cidade da Bahia, onde tinhão mais uma grande casa de Noviciados, e no reconcavo da mesma cidade o Seminario de Belém, o da villa da Victoria na Capitania do Espirito Sancto, o da cidade do Rio de Janeiro, o da villa de Paranaguá, além de varias casas em outras partes. Perseverárão no Brasil até o anno em que todos fôrão conduzidos para o Reino em custodia. De Sanctos sahírão em Novembro de 1759, e de S. Paulo no fim deste mesmo anno, ou principios do seguinte, tudo em virtude das ordens, que o Sr. D. José 1.° em Carta de 21 de Julho de 1759 havia dirigido ao Conde de Bobadella, Gomes Freire de Andrade, Governador e Capitão General de todas as Capitanias do Sul.

Em segundo logar viérão os Monges Benedictinos. Se eu déra attenção ás relações manuscriptas existentes no Mosteiro do Rio de Janeiro, havia de dizer que os Monges de S. Bento se estabelecêrão no Brasil antes de 1580, porque a minha Ordem primeiro fundou os seus Mosteiros da Bahia e Olinda do que edificasse o do Rio de Janeiro, ao qual suppõem as memorias citadas nascido em 1580; julgo porém errada esta época, e verdadeira a de 1581, supposto que existírão varios Missionarios Benedictinos em differentes tempos mais antigos em algumas partes brasilicas; e na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro se achárão em 1565, como consta de uma escriptura de meia legoa de terra no Iguassú, doada, aos Padres de S. Bento por Marqueza Ferreira aos 7 de Dezembro do dito anno; comtudo elles não permanecêrão neste Estado até o anno de 1681.

O povo da cidade da Bahia requereu no Capitulo Geral celebrado em Lisbôa no anno de 1581, que se mandasse fundar um convento na dita cidade, e o Padre Geral Fr. Placido de Villasbôas enviou no mesmo anno a este effeito

o Padre Fr. Antonio Ventura com outros Monges. Em elles chegando á Bahia logo que se deu principio ao Mosteiro, que alli temos, o qual se uniu á Congregação de Portugal no Capitulo celebrado em Pombeiro em 1584: onde sahiu eleito para D. Abbade da Bahia seu fundador o Padre Frei Antonio Ventura.

Em segundo logar fundou-se o Mosteiro de Olinda, não sei quando (*), e o do Rio de Janeiro em 3 do mez de Outubro, em algum dos annos que corrérão entre 1581 e 1587, ou 1588 quando muito tarde e não em 1589 como diz outra memória do seu Archivo. É innegavel, e todos confessão, que os fundadores do Mosteiro do Rio de Janeiro Fr. Pedro Ferraz, e Fr. João Porcalho, fôrão mandados pelo D. Abbade, o qual foi eleito em 1584, depois de ter governado alguns annos com o caracter de Presidente, e seu successor Fr. Luiz do Espirito Sancto em 1587; segue-se que Fr. Antonio Ventura não podia mandar os ditos fundadores em 1589, por ter concluido o seu triennio nesse tempo, e então ser Abbade o mencionado Fr. Luiz do Espirito Sancto, o qual se não tomou posse no mesmo anno de 1587, em que foi acceito, quando muito tarde havia no seguinte de 1588. Eis-aqui o fundamento com que digo que o Mosteiro do Rio de Janeiro teve principio depois de 1581, em que Fr. Antonio Ventura principiou a governar, e antes de 1587 ou de 1588 em que elle acabou a sua Prelasia. Na Capitania de S. Vicente fundárão os Benedictinos o Mosteiro de S. Paulo em 1598; e a presidencia da Villa de Santos em 1650. As outras presidencias, cujos cartorios, e tambem o de S. Paulo, ainda não examinei, todos são posteriores á de Santos. Actualmente

(*) Em 1592 vivião os Monges em Olinda debaixo da obediencia de seu Prelado Fr. Bento do Rio Douro, e dizem que na Capella de S. João, no suburbio da cidade, em 94 deu-lhe o Bispo D. Antonio Barreira para habitação dos ditos a Capella da Senhora do Monte. Fr. Antonio Ventura chegou á Bahia em 1584, e depois de acabar de governar o triennio da sua Abbadia, entrou a governar como Presidente porque seu successor Fr. Luiz do Espiro Sancto, morreu no mar, e não chegou ao Brasil. O Mosteiro do Rio de Janeiro não podia ter principio antes do anno de 91, ou de 1592 por diante.

possue esta Religião uma Abbadia na cidade da Parahiba do Norte, outra na cidade de Olinda, terceira na cidade da Bahia, quarta e quinta, no seu reconcavo, a saber a de Nossa Senhora da Graça, e a de Nossa Senhora das Brotas, sexta na cidade do Rio de Janeiro, e septima na cidade de S. Paulo.

Tem mais as Presidencias de Sanctos, Parnahiba, de Sorocaba, e de Jundiahy. Além destas possuiu em outro tempo mais duas, uma na villa da Victoria na Capitania do Espirito Sancto, e outra na villa de Angra dos Reis da Ilha-Grande, ás quaes mandárão extinguir os prelados, por terem perdido as esperanças de nellas se poderem sustentar os Religiosos necessarios para viverem com regularidade perfeita. O mesmo, e pela mesma razão se mandou praticar com as da Serra ácima no anno de 1679; mas não se executou esta ordem, por se oppôrem á ella os moradores das villas onde existião as Presidencias, os quaes com mão armada e notoria violencia allegárão rasões, que o temor fez attendiveis. Os Monges desta Provincia professão obediencia aos Padres Geraes da Congregação de Portugal, onde se elegem todos os Prelados, Definidores, etc., etc.

Esperarião os noticiosos da historia ecclesiastica brasilica, que eu collocasse em segundo logar a preclarissima Religião Carmelitana, por escreverem Pitta, America Portug. Liv. 3.° N.° 63 pag. 180, e Jaboatão, Chron. da Prov. de Sancto Antonio Liv. antip. Cap. 10 n.° 32 pag. 18, que ella entrou no Brasil em 1580.—Seguindo ambas nesta parte ao erudito Padre Fr. Manoel de Sá, nas Memorias Historicas dos illustres Arcebispos, Bispos e Escriptores Portuguezes Carmel., o qual, no Cap. 11 n.° 47 em catalogo dos conventos, que começa na pag. 58 n.° 52, diz que o Cardeal Rei D. Henrique mandou povoar na Parahiba do Norte uma cidade por Fructuoso Barboza, e ordenára a este Governador que em sua companhia levasse Religiosos do Carmo; e a pag. 33 n.° 49 produz o mesmo author uma patente datada em Lisbôa aos 6 de Janeiro de 1580, por onde consta que o Padre Mestre Fr. João Cayado, Vigario Provincial, com effeito nomeára aos Padres Fr. Domingos Freire, Fr.

Alberto, Fr. Bernardo Pimentel, e Fr. Antonio Pinheiro para virem na companhia do dito Fructuoso Barboza fundar os conventos na nova cidade da Parahiba em Pernambuco, e mais partes brasilicas. Isto não abstante, o amor da verdade me obriga a dizer, que supposto fôrão nomeados os ditos Religiosos para acompanharem a Fructuoso Barboza, não viérão com elle, nem os Carmelitas se estabelecêrão no Brasil antes de 1589, como eu mostraria em uma necessaria dissertação se houvera tempo para escrever, respondendo ao Padre Sá, cujos fundamentos na apparencia concludentes nada convencem depois de examinados com critério.

O 3.° logar compete aos observantissimos Padres reformados, a que chamão Capuxos da Provincia de Sancto Antonio de Portugal. No 1.° de Janeiro de 1585 sahírão de Lisbôa o Padre Fr. Melchior de Sancta Catharina, Custodio, Commissario Geral, e mais sete Religiosos da dita Provincia, os quaes todos chegárão a Pernambuco em 12 de Abril, onde edificárão o seu primeiro convento, e depois outros muitos em varias partes. De todos estes conventos se formou uma Custodia, que 62 annos esteve sujieta á Provincia de Portugal. No de 1649 se eximiu desta sugeição, ficando subordinada unicamente ao Ministro geral dos Observantes; mas retendo a primitiva qualidade de Custodia até 5 de Novembro de 1659, em que passou a graduação mais alta, sublimada ao predicamento de Provincia em virtude de um breve do Santissimo Padre Alexandre VII, de 24 de Agosto de 1659. O seu nome era Provincia de Sancto Antonio do Brasil, e estendia-se por todo elle desde a Parahiba do Norte até S. Paulo. Depois dividiu-se em duas; a 1.ª ficou conservando o nome antigo, e a sua cabeça é o Convento da Bahia; a 2.ª tomou o appellido de Nossa Senhora da Conceição do Rio de Janeiro, por ser o convento desta cidade a sua casa capitular.

Conventos da Provincia de Sancto Antonio da Bahia.— O da Parahiba, o de Iguarassú, o de Olinda, o do Recife, o de Pojuca, o de Seranhaem, o das Alagôas, o da Villa do Penedo, o da Bahia, onde tem tambem o grande Hospicio de Nossa Senhora da Bôa Viagem, o

os fundadores. Ainda hoje a possuem os Congregados do Recife, porém não assistem nella por se terem mudado para outra casa que edificárão na mencionada villa do Recife.

Em todo o Brasil ha seis conventos de Freiras professas. Um da Ordem de Sancta Clara, outro de Sancta Thereza, dous da Conceição, e dous de Ursulinas; de todos o mais antigo é o do Desterro na cidade da Bahia; em 1627 abrirão-se os alicerces deste religioso domicilio, porem sómente no anno de 1677 principiou-se a habital-o. Neste anno chegárão quatro religiosas, que do convento de Sancta Clara de Evora em Potugal viérão para mestras das novas Religiosas e logo vestírão o habito muitas noviças que desejavão servir a Deos, professando o estatuto de Sancta Clara.

Deste convento sahírão as fundadoras de outro, que ainda não estava acabado no anno de 1733, e tem por orago a Senhora da Lapa: nelle professão a Ordem da Senhora da Conceição.

Na mesma cidade da Bahia, por direcção do Padre Malagrida, se edificárão os conventos de Nossa Senhora das Mercês e de Nossa Senhora da Soledade. Ambos são de freiras Ursulinas, e mais modernos que o da Lapa.

No Rio de Janeiro houve antigamente um recolhimento com igreja dedicada a Nossa Senhora da Ajuda, o qual veio a ficar despovoado. O Bispo D. Fr. João da Cruz resolveu edificar um convento de freiras neste sitio, mandando delineal-o com tanta magnificencia e extensão, que poucos da Europa lhe levarião vantagem se o desenho se executasse como intentava aquelle prelado; mandou abrir os alicerces, e lançou a primeira pedra aos 14 de Maio de 1742.

Renunciando elle o Bispado do Rio de Janeiro, e succedendo-lhe o Bispo D. Fr. Antonio do Desterro, este reduziu a menor extenção as linhas de seu antecessor, e com esmolas e varias applicações que fez para as obras do convento, concluio as necessarias para nelle assistirem religiosas: mandou vir do Mosteiro do Desterro da Bahia quatro com os empregos de Abbadeça, Vigaria, Mes-

tra de noviças, e Porteira, as quaes assistírão alguns mezes no Hospicio de Jerusalem, e depois com doze noviças fôrão dar principio á vida regular no convento novo em 1750.

Não estou muito lembrado do mez, e só tenho assento do anno; mas parece-me que foi em Junho ou Maio.

Além deste convento ha no Rio de Janeiro outro do Desterro onde se professa a Reforma de Sancta Thereza. Foi seu fundador e primeiro padroeiro o grande Gomes Freire de Andrade, primeiro Conde de Bobadéla, que alli jaz sepultado. Em uma chacara não muito distante da capella da Senhora do Desterro vivião como em recolhimento algumas donzellas virtuosas, debaixo do magisterio de outra, que se chamava Jacinta de...., e era parenta do Desembargador João Pereira Ramos: um Religioso Therezio, companheiro do Bispo D. Fr. João da Cruz, seu Director, inculcou-lhes a reforma de Sancta Thereza, e ellas não só a abraçárão, mas exactamente a observárão, sendo inda seculares. O dito prelado as mudou da chacara onde existião para o Desterro, depois que d'alli sahírão os Padres Capuchinhos com tenção de edificarem um convento da sua Ordem de Sancta Thereza.

Com a auzencia deste Bispo para o Reino ficárão desamparadas as recolhidas, as quaes se sustentavão com esmolas, e a principal era certa quantia de dinheiro, que todos os mezes lhe dava pelo amor de Deus o General Gomes Freire, e até dessa se virão privadas algum tempo por calumnias de certo coronel, que ao depois foi o seu maior venerador, o qual persuadio ao dito General que nellas empregava mal a sua esmola, por ser a Regente uma hypocrita e seductora. Neste mesmo tempo escreveu ella uma carta a Gomes Freire, pedindo-lhe que pelo amor de Deus edificasse o convento, que o Bispo intentava constituir: o mesmo foi lêr elle a carta que logo assentar comsigo em defirir a supplica, e estava de partida para as Minas, e nessa occasião possuia pouco mais de cem mil réis em dinheiro, os quaes sem demora entregou ao referido coronel, inimigo da Regente, para que na sua auzencia désse principio a obra, e por mais

que o coronel se empenhou a dissuadir a fundação, nunca o pôde conseguir, e antes de muito tempo se desdisse, protestando que elle enganado havia fallado mal da Regente, a qual lhe parecia ser uma serva de Deus.

Tudo isto ouvi ao mesmo Conde, o qual concluiu dizendo-me: — Em lendo a carta da Madre Regente, da qual eu nesse tempo fazia muito máo conceito, por informações sinistras, que havia me dado o coronel...., hoje seu grande venerador, logo sem fazer reflexão alguma assentei comigo edificar o convento, e ainda hoje não sei como me resolvi a isso; dou porém muitas graças a Deus, por querer servir-se de mim nesta fundação, que reputo ser muito do seu agrado —. Summamente desejava o Conde vêl-as professas; porém quando menos o suppunha occorrêrão motivos não esperados, para elle mesmo com varios pretextos ir demorando a execução dos seus desejos.

Depois da sua morte, pelas mesmas razões não quizerão as recolhidas entrar no noviciado até o tempo que me ausentei para esta Capitania.

Dizem-me que estão professas ha alguns annos. Assim os dous conventos do Rio de Janeiro, como os qnatro da Bahia, todos são governados pelos ordinarios.

Isto é o que posso noticiar em tão pouco tempo.

Santos, 3 de Julho de 1784.

PARTE SEGUNDA.

DO

THESOURO DESCOBERTO

NO

RIO AMAZONAS.

NOTICIA GERAL DOS INDIOS SEUS NATURAES, E DE ALGUMAS NAÇÕES EM PARTICULAR ; DA SUA FÉ, VIDA, COSTUMES, E DAS CAUSAS MAIS NOTAVEIS DA SUA RUSTICIDADE.

(*Continuada da Revista n.° 7, pag.* 364.)

CAPITULO IV.

NOTICIA DE ALGUNS VENENOS CONHECIDOS DA AMERICA.

Um dos venenos mais usuaes e conhecidos é o chamado *Tucupi*: é este o sumo da raiz Mandióca, de que fazem o seu pão, ou farinha usual e ordinaria, da qual adiante daremos noticia. É tão activo este veneno *Tucupi* que em breves horas mata aos que bebem, ou sejão animais, ou homens, e contão excessivas dôres, que parece desfazerem-se as entranhas com ancias e convulsões espantosas, como alguns tem admirado nos brutos, té em breve espirarem. E com a circumstancia que para maior damno é mui dôce e grato ao paladar, e por isso os animaes, quando o achão pelas Missões, povoações e sitios, onde incautamente e sem advertencia o lanção algumas Indias, logo correm a elle, e depois de bebido entrão a sentir os seus effeitos. A mesma raiz Mandióca comida antes de espremida causa as mesmes convulsões, ancias, e morte ; e o mesmo faz assada, como commumente presenciei, sendo chamado para baptizar e ajudar a bem morrer a uma India, que comêra uma pequena raiz assada. De como usão do mesmo *Tucupi* nos seus temperos e bebidas

sem damno, direi adiante: aqui só pertence saber que é dos venenos mais refinados.

Ainda é mais refinado outro veneno, a que chamão *Bororé*, muito célebre e usado dos Indios, especialmente dos bravos, por hervarem com elle as suas flechas, que são as suas armas offensivas e defensivas, e usuaes para matarem a seus inimigos, e talvez uns aos outros. O Padre Gumilha o descreve por miudo no seu — *Orinoco illustrado* — : eu só apontarei em summa a sua materia, effeitos e qualidades, para fazer algum conceito deste veneno quem delle ainda não tem noticia. Beneficia-se de umas raizes compridas, que ordinariamente só ha nos lagos, pantanos, e logares humidos; por ser custosa e trabalhosa a sua factura, não é obra de todos os dias, mas só de tempos em tempos, em que fazem grandes provimentos para muitos mezes, e talvez para todo o anno, se não tem guerras, que lh'o fação consumir depressa. A sua factura compete á mais velha India da povoação, a qual o mezinha e prepara cosendo-o ao fogo em varias panellas; e é tal a sua actividade, que a velha cosinheira ordinariamente morre no meio da funcção. E posto que as velhas sabem o evidente perigo em que se mettem, não se escusão, por saberem já que é obrigação sua: similhantes aos bons e honrados cidadãos, que ainda que antevejão os grandes perigos, a que muitas vezes se expõem pelo bem commum e da patria, não só não se excusão, mas tem por immortal gloria o morrer pela patria e bem commum — *Boni cives amantes patriæ* —. Morta a primeira velha, lhe succede outra, e outras até se aperfeiçoar o cosimento e acabar a mexerufada, embora que muitas acabem na empresa pelas pestiferas e ruins qualidades do fumo e cheiro que exhala. E quando assim obrão os seus effluvios na factura, quaes serão os seus effeitos na applicação?! Acabada a funcção, e cosinhada a fabrica, dá a velha aviso, ao qual acodem logo os Indios a fazer experimento se está ou não capaz: e o fazem desta sorte. Pica-se algum Indio com algum espinho ou dente de cotia no braço, na perna, ou em qualquer parte do corpo, de modo que saia algum sangue, e logo põe defronte delle algum pauzinho com a ponta molhada,

e hervada no veneno, de sorte que esteja perto do sangue, mas que o não toque, nem chegue á carne. Se o sangue a sua vista foge para dentro e se recolhe. está perfeito e refinado, porque já com elle pódem matar a seus inimigos, que é o intento. Porém se o sangue á vista do veneno só pára, pasma, e se coalha, sem fugir para dentro da ferida, tenha paciencia a velha, que hade continuar a refinal-o até fazer subir áquelle ponto de não poder estar o sangue diante d'elles, mas fugir a esconder-se dentro na ferida; tanto porém que o tem sublimado, e chegado a este ponto, se vai repartindo pela povoação, e entrão os Indios a prover-se e a encher os seus canudos até se fazer nova fabrica.

Assim preparado fica de tal qualidade, que tocando uma flecha, ou qualquer outra arma, ainda que seja só a ponta de um alfinete, ou qualquer espinho hervado com o veneno, em qualquer vivente, quer seja féra, quer seja homem, de sorte que lhe chegue ao sangue, o mata em meio quarto de hora: porque tem tal antipathia com o sangue ou este com o *Bororé*, que diffundindo-se logo por todo o corpo, e correndo subito todas as veias, faz recolher todo o sangue ao coração, onde logo se coalha, e affrontado este esmorece e morre o vivente. Um Missionario (não estou certo se foi o mesmo Padre Gumilha) querendo certificar-se, fez experiencia em um macaco, a quem mandou atirar com uma esgravatana, ou reravatana, (instrumento com que os Tapuias despedem umas pequeninas flechas para matar passarinhos, que é um comprido canudo, em que mettem a setta, e assoprando de uma parte a despedem) tocou a setta no macaco como se lhe tocára a ponta de um alfinete, e ficou o animal muito quieto e senhor de si, como quem despresava o leve toque, senão quando d'ahi a um nada desmaiou, cahiu, e morreu. Mandou-o logo abrir para fazer anatomia, e vio que todo o sangue estava coalhado no coração.

Pela grande actividade e efficazes effeitos me parece, que se este veneno désse nas mãos de algum bom medico chimico, ou boticario poderia com elle obrar maravilhas nas muitas doenças, febres malignas, e feridas

que peccão no sangue por demasiadamente liquido, para em breve tempo o fazer encorporar, já metendo-o como ingrediente nos remedios compostos, ou simplesmente modificado, ou de qualquer dos outros modos dos muitos que ensina a arte; porque não ha veneno, que não seja tambem remedio, e é tanto mais efficaz antidoto para umas doenças, quanto mais refinado veneno para outras. E si se descobrirem os seus prestimos, póde haver quantidade nos provimentos, sem embargo do trabalho e perigo na factura, em que os officiaes se podem resguardar com preservativos, para não morrerem no meio da fabrica, como as velhas. Nem a sua factura será tão custosa e perigosa. como a célebre *Assa fétida* da Azia, para cuja fabrica usão os officiaes de antidotos e confortos: talvez que em alguma parte dê alguma noticia da dita *Assa fétida* pelos seus excellentes effeitos.

Muito diverso do veneno *Bororé* é o da *Herva de Rato*, cujos efleitos tambem são pestiferos, e com elle se matão os Indios uns aos outros, com morte tanto mais custosa quanto mais prolongada, porque não conclue logo como o *Bororé*, mas pouco a pouco vai definhando o doente até que só com a pelle sobre os ossos morre miseravelmente. E sendo tão usual entre os Indios este veneno, andava tão occulto, que sentindo-se muitas vezes o seu efeito não se sabia a cauza; mas finalmente a descobrio um bom Missionario Religioso Capucho, por occasião de uma morte com este veneno do modo seguinte. — Quizerão certos Indios casar sua filha com um Indio, pretendido por outra, que alfim o levou, do que ficárão aquelles tão sentidos, e tanto contra a desposada, que não se satisfizerão com menos do que com tirar-lhe a vida, como fizerão, mezinhando-lhe a *Herva de Rato*, chamada na sua lingua — *Guabiru repoti* —. Era a moça das mais bem nutridas da Missão, mas começou a descahir, e a definhar-se pouco a pouco, até que não aproveitando algum remédio foi irremediavelmente para a cóva.

O Missionario, que sabia da opposição e contradicção do seu casamento, logo desconfiou de que os Indios a terião mezinhado; e entrando a inquirir e devassar do caso veio a saber que a tinhão inficionado com a *Herva de Rato*,

que elle mandou buscar, e desde então principiou a divulgar-se a noticia da malignidade do seu veneno. É um arbusto pequeno, e talvez o mesmo que em alguns pastos mata o gado vaccum, porque tambem em algumas cabeças se vêem os mesmos effeitos de se definharem, até ficarem só com a pelle em cima dos ossos, e consumidas e mirradas pouco a pouco vem a dar a ossada. A herva *Jekeri*, chamada por alguns malicia das mulheres, não sei se por muito espinhada, se por se encolher quando a tócão em alguma folha, mostrando-se melindrosa, e inculcando-se por encolhida e muito recatada, sendo que é uma grande peste e refinado veneno, propriedades todas muito proprias das mulheres, é tambem muito frequente e usual no Amazonas. O seu veneno dizem estar no succo das suas folhas, que espremidas o deitão, e bebido mata. E ha tanta desta pestifera herva, que não se requer muita diligencia para a achar, pois é raro o sitio em que a não haja, e ainda ao pé das mesmas casas e terreiros.

Tem muitos outros venenos os Indios, de que frequentemente usão; porém não me lembrão os nomes, e por isso os deixo para quem mais bem informado delles os quizer descrever; sendo que de alguns daremos noticia pelo discurso desta historia, nos logares a que pertencerem; porque os seus venenos não são tão usados para os brindes como os já referidos, e muitos outros, que elles sabem. D'estes um é o que os Indios tambem usão dissimular nas potagens, tão refinado que basta tocar n'elle, ou na bebida em que o dão, com a ponta de um dedo, ou unha (v. g. quando largão a taça da mão, tocar na agua, o que elles procurão com notavel dissimulação, porque os seus copos, que são cuyas, as sustentão com a palma e dedos por baixo, e com o dedo pollegar por cima na borda, e indo o brindado a pegar na cuya, lá lhe dão um geitinho, de sorte que toque na agua, ou potagem inficcionada, ainda que não a beba) para matar, sem que elle venha no conhecimento do que se lhe dá, e pouco depois sente os seus activos effeitos com a morte; e taes como esta tem outras muitas hervas venenosas.

Visto saber-se já que ha antidoto d'estas hervas, pede a razão, que tambem delles demos alguma noticia. É pois o

contraveneno do 1.°, que é o *Tucupi*, succo da raiz Mandióca, a sua mesma casca; porque comida a dita raiz com casca não faz mal, e por isso o gado vaccum, cavallar, porcos e outros animaes, quando a apanhão nas roças e sitios não lhe perdôão, comendo-a sem damno algum. Tambem dizem que açoitando ao doente d'este veneno com uma vára da mesma planta, lhe tira toda a malignidade do corpo. Comido o *Tucupi* cosido perde o veneno, e não só não faz mal, mas usão delle como acepipe e tempero de varios guisados e bebidas, como diremos adiante. Não é menos facil o contra do 2.° e refinado Veneno *Bororé*; porque basta que o inficcionado com o seu veneno acuda logo a tomar na bôcca umas pedras de sal, ou um torrão de assucar, não só para evitar a morte, senão tambem para não sentir mal algum, porque resolve todo o seu veneno. A difficuldade está só em não estarem á mão promtos os antidotos qnando se necessitão, ou se ignorarem pelos envenenados. Tambem o veneno das folhas do *Jekeri* tem o seu contra na raiz da mesma herva, que parece quiz a Devina Providencia pôr logo ao pé do veneno a *triága*, para se approveitar do remedio o enfermo. Só da *Herva de Rato* não tenho noticia qne se tenha já descoberto o seu contra; mas não tardará muito, visto estarem já descobertos os seus effeitos; e quando não haja, ou se ignorem outros remedios, advertindo-se na queixa ao principio se lhe appliquem os ordinarios contras, principalmente o dente de Jacaré, que é contraveneno universal.

CAPITULO V.

DA INGRATIDÃO DOS INDIOS.

Do vicio da vingança, em que tanto peccão os homens, e muito especialmente os Indios, passemos ao da ingratidão, que tambem reina muito em todo o mundo; porque em toda a parte ha ingratos, que pagão os beneficios com insolencias, e com ingratidões as mercês que lhe fazem, á imitação do corvo voraz e negro, que costuma tirar os olhos á quem o cria e sustenta: e assim quem o imita nas acções não se póde livrar nem quei-

xar de que lhe chamem negro, e peior que negro corvo, por mais que se abone de mui branco, e blazone de honrado e nobre: taes são mais negros que negros Cafres; porque estes, com ser negros, ordinariamente são fieis e agradecidos aos seus bemfeitores, aos quaes os ingratos são os primeiros que calcão e conculcão, vendo-os desfavorecidos da fortuna, ou quando delles já não dependem. Do numero destes são os Tapuyas do Amazonas, que pela maior parte são ingratos, e menos fieis aos que melhor os tratão. Experimentão esta sua ingratidão muitas vezes os seus Missionarios, que tratando-os como a filhos, já em os ensinar a Lei de Deus, já em os tirar do meio das féras, em os vestir, curar nas enfermidades, remediar as suas necessidades a poder de grandes trabalhos e exorbitantes gastos, comtudo são os mais mal servidos quando delles dependem em alguma cousa. Lembra-me aqui a resposta, que deu um Indio ao seu Missionario, que pedia áquelle algum serviço, allegando-lhe o tel-o livrado da morte, e curado em uma mortal enfermidade: ao que repôz o Tapuya.—Pois quem te pediu que me curasses? porque não me deixaste morrer? — Mas para divertimento dos leitores, e para melhor conhecimento do modo e genio dos Indios, apontarei alguns casos particulares nesta materia.

Seja pois o primeiro o que aconteceu a um Missionario Capucho, que entre elles se achava muito enfermo, e mandando por vezes alguns seus familiares pela Missão e casas dos seus neophytos para comprar algumas gallinhas com varios resgates de pannos, facas, *et similia*, por serem as principaes fazendas que estimão os Indios, sempre foi diligencia baldada, porque nunca achárão os compradores quem quizesse vender-lhe alguma gallinha. Vendo-se nesta consternação o Religioso doente tirando forças da fraqueza, e fazendo das tripas coração, se foi arrastando como pôde com uma arma para o canto da igreja para matar alguma gallinha que apparecesse, e pagal-a depois ao seu dono. Succedeu chegar neste tempo um negro áquella povoação a seus negocios, ou de seu senhor, e vendo o Religioso amarello, macilento, e manifestos signaes de enfermo perto da igreja, depois de

bem informado do caso, se offereceu para ir comprar as gallinhas, para o que não acceitou mais resgates que uns fios de anneis de vidro. Foi, e depois de pouco tempo se recolheu com seis escolhidas gallinhas, dizendo que tinha dado um annel por cada uma. Admirado o Religioso do provimento em tão breve espaço, perguntou e instou para que lhe dissesse os donos em ordem a lhe entregar o justo preço, porque cada annel apenas valeria meio real: ao que respondeu o negro que não sabia, mas que estavão bem compradas, por ter dado o que pedião.

Em uma Missão estava certo Missionario Jesuita, tão charitativo com os seus neophytos que chegava a tirar o sustento da bôcca para lhes tapar as suas; e tudo o que podia haver de provimento gastava com elles; á quem lhe pedia um prato de sal dava um alqueire; a quem um prato de farinha dava um paneiro; e assim no mais, de sorte que perguntado uma vez no meio do anno pelo seu Prelado, que sabia bem o desmedido da sua charidade, com quanto tabaco o tinha feito aquelle anno? Respondeu o bom Padre: pelas contas do meu rol já são 40 arrobas. Deste numero se pódem inferir as innumeraveis esmolas, que elle faria em todo o anno. Não obstante porêm a excessiva charidade com que tratava os Indios, encontrou nelles excessos de ingratidão tão exorbitante, que a não ser tão ardente a sua charidade, sobejarião para resfrial-a e movel-o cercear tantos gastos: por ora só apontarei dous, reservando outro para o capitulo seguinte. O primeiro que lhe succedeu foi por occasião de uma *machira*, ou rêde (são as camas do Brasil), que quiz comprar a uma India, por estar bem feita e destinada pela mestra para se vender. Fallou-lhe pois o Padre, a quem ella respondeu que não queria vendel-a, se não lhe désse tantos e quantos, pondo-lhe tanto o dado na testa, que o bom Padre podia comprar 3 ou 4 com o preço que ella pedia. Prometteu-lhe o que julgou valia a rêde, porêm nada conseguiu: tornou para casa antevendo que a India a venderia a outrem por pouco mais de nada, como costumão, porque sabia já bem e com muita experiencia o seu modo; e contou

a um secular seu hospede o successo, o qual logo se lhe offereceu para ir compral-a, com a condição que depois lhe satisfaria o preço. Voltou brevemente com a rêde ao Missionario, dizendo que lhe tinha custado uns fios de bolorio, que *ad summum* valeria até 3 tostões. Pasmado o Missionario a mandou chamar, e ponderando-lhe a desigualdade do preço porque a vendeu ao que elle lhe tinha promettido, acabou de pagar-lha por encheio. O agradecimento, que a India lhe deu, foi dizer que se soubera que o branco lh'a entregaria, não lh'a teria vendido.

O segundo caso é similhante a este, succedido com um papagaio, que por ser da melhor especie, muito lindo, manso e bem fallante, o quiz o Padre comprar, e offereceu ainda mais do ordinario preço porque os costumão vender os Indios, que é ordinariamente por algumas varas de panno; mas o dono abanou-lhe as orêlhas. Mandou o Missionario um secular, que logo o comprou mui barato, e o trouxe ao Padre, o qual mandou chamar o Indio para lhe dar o resto do que antes lhe tinha offerecido. Vendo o Tapuya o papagaio na mão de quem não queria, ingrato respondeu que o não teria vendido ao secular, se entendêra que era para o Missionario. Porém aonde avulta mais a sua ingratidão é no modo com que tratão aos seus Missionarios sobre as suas compras e vendas, por não quererem nunca vender ao P. alguma cousa fiada, sendo que o Missionario sempre dá fiado o que lhes vende. E para melhor intelligencia deste ponto se ha de saber, que os Missionarios do Amazonas, especialmente no Estado Portuguez, não tem rendas, patrimonio, ou congrua alguma, nem ainda o pé d'altar nas suas Missões; e para supprir os gastos tem alguns Indios consignados por sua Magestade, para que com o seu trabalho fação os seus provimentos os Religiosos, que cultivão aquella vinha do Senhor, como em seu logar diremos. O que supposto, dos mesmos Indios comprão o sustento, de que necessitão: quando pois algum Indio quer algum panno, ou ferramenta, ou qualquer outra cousa, o vai buscar ao Padre fiado, dizendo que até tal tempo pagará em farinha. Quando porém o Missionario

quer delles alguma farinha, ou outra cousa, logo perguntão pela paga, como quem se não fia nelles: com a circunstancia, de que os taes Missionarios para os terem contentes, se vêem obrigados a condescenderem em tudo com elles, embora que hajão de ficar logrados, como a cada passo lhes succede. De sorte que os Padres desesperados de poderem cobrar a divida em paz, se vêem obrigados a queimar as listas do hade haver, embora que algumas vezes sejão folhas inteiras de 300 e 400 alqueires de farinha. E se vai algum Missionario de novo para a Missão, de modo ordinario assim succede, porque uns negão as dividas, outros dizem que já satisfizerão, e finalmente se rasgão os róes, e se principião outros de novo.

CAPITULO VI.

PROSEGUE-SE A MESMA MATERIA DOS COSTUMES DOS INDIOS.

É necessaria especial industria para viver com os Indios, e entre elles, porque não basta a commum e universal economia das mais gentes: antes para a sua bôa direcção hão de os seus Missionarios viver com elles como um mestre de meninos, a quem nem o demasiado rigor os afugente, nem a nimia brandura os faça insolentes; mas havendo de exceder em algum destes dois extremos, é mais util o rigor do que a brandura; por obrar mais nelles o medo que o respeito, o páu que a Rhetorica, o castigo que o disfarce. Ordinariamente não fazem serviço ou bem algum se não por medo: ainda o seu bem espiritual e temporal é mais forçado que voluntario, e assim a melhor persuasão para chegarem á doutrina é a palmatoria nos menores, e a practica mais efficaz para irem á missa os adultos é o castigo, não o de multas nas bolças, como nos brancos, mas o da cadêa, ou do páu, que lhes dôa: e todos os Missionarios, que não usão destes incentivos, mais os perdem do que lucrão, mais damno causão do que proveito. Os mesmos Indios conhecem que este é o melhor modo de

os tratar, reger e governar. Apontarei n'esta materia alguns casos dos muitos que podia contar.

Seja o primeiro um que succedeu á aquelle bom Missionario, de que asima fallamos, que era para os Indios parece que mais prodigo do que liberal. Despedia-se este dos seus neophytos em uma Missão em que o tratava como um pai a seus filhos por muitos annos, e dando-lhe em uma practica feita na igreja os ultimos avisos e conselhos espirituaes, lhes dava juntamente o ultimo-*vale* eis que de repente o interrompeu algum, ou alguns levantando a voz, não sentindo a perda de tal pai, nem chorando as despedidas de tão cuidadoso mestre mas explicando o gosto de o vêr já ausente e disse — vai-te já já d'aqui, patife — *Equen uan yke cui tibirô*. — Ouvio o Missionario o inaudito improperio do barbaro iugrato, e com mansidão lhe perguntou que causa tinhão, e que mal lhes tinha feito para assim publicamente o descomporem? — Ainda peguntas similhante cousa? (disse o bruto Tapuia) Fostes tantos annos Missionario, e nunca tivestes abillidade de nos dares uma surra de açoites. — Fallou como bruto, que era na rudêza, mas no que disse deu uma utilissima lição aos operarios d'aquella vinha do modo com que os deve reger, para os fazer andar direitos, e satisfazer as obrigações de catholicos, que é pôr-lhe as ordenações ás costas, conforme o pedirem o leve e grave de suas culpas, e se houver de haver algum excesso seja inclinando sempre para a banda do arrocho.

Em outra Missão esteve por muitos annos outro Missionario não menos charitativo, pois chegava a servi-los nas suas doenças e molestias como se fosse algum dos seus familiares; pôrem como tinha pleno conhecimento do seu genio acudia-lhes igualmente com o castigo quando delinquião, de sorte que outros Missionarios seus vizinhos lhe estranhavão a aspereza, aos quaes satisfazia dizendo que elle pelo conhecimento que tinha dos Indios julgava que assim os devia tratar, dando-lhes com uma mão o pão, e com a outra o páo; e andavão os neophytos tão pagos do seu Missionario que ainda depois de alguns annos, em que lhe tinha succedido outro mais brando, não

só suspiravão por elle, mas com enpenho o rogavão voltasse para a sua Missão, aonde era muito desejado. Queixavão-se os Indios de uma Missão do seu Missionario a outro Missionario vizinho, dizendo que estavão muito descontentes com elle, por ser de tal genio que não era capaz de castigar os culpados, contentando-se com qualquer reprehenção, e dizião que só no tempo do Missionario Fulano andára a sua povoação bem governada, porque não lhes perdoava o castigo merecido. Pois quereis-me vós lá a mim? (perguntou o Padre), a quem elles respondêrão—com muito gosto—. Pois vêde que eu não vos heide perdoar, se não andardes direitos, e vivardes conforme a Lei de Deus.— Isso mesmo queremos, porque só assim andará a nossa aldêa bem governada—. E fallavão de véras, segundo o mostrárão os effeitos. São innumeraveis os cazos similhantes, e ordinariamente o experimentão os que vivem entre elles.

É mui galante o caso, que succedeu a um Missionario com o Indio seu pescador ; era bom official no seu officio, e trazia peixe com abundancia, que é o ordinario sustento dos Missionarios Portuguezes no Rio Amazonas, por falta de gados : não são assim os Castelhanos, que nas suas Missões tem abundancia de gado vaccum e outros ; mas pouco a pouco foi o pescador dando em droga e veio a faltar, de sorte que já a sua pescaria não chegava para os familiares do Missionario, e ao depois nem para o Missionario havia. Admoestou-o por vezes, praticou-o e ameaçou-o, mas nada aproveitava, até que o mesmo Indio estimulado das reprehensões lhe disse. que por mais que se cançasse com elle nada fazia, por julgar tinha o diabo no corpo, e assim em quanto lh'o não tirasse com uma bôa surra de açoites nada haveria de peixe, e serião sem fructo todas as suas practicas. Pois queres que eu te mande açoitar para te tirar o diabo? Faze o que quizeres : respondeu o Indio. Mandou dar-lhe uma bôa sóva, que é o mais proprio castigo para elles. O effeito foi muita abundancia e fartura de peixe d'alli por diante.

É costume entre elles o experimentarem os seus novos Missionarios, e por isso os pescadores, e os mais do seu serviço, sem os quaes não pódem viver umas vezes os

deixão sem cear, outras sem jantar, já desculpando-se que não achárão peixe, já que lhes dóe a cabeça, e outras desculpas d'este jaez; pelo que fazem jejuar muitas vezes aos novatos, que ainda não sabem que a palmatoria e o azorrague são o remedio d'estas duas desculpas. Mas os que já conhecem as suas manhas e maranhas sim, dissimulão-lhe muitas, vendo porém que não obrão as palavras, usão de S. Paulo, que n'elles obra maravilhas; e se ainda não obra o primeiro castigo, vai o segundo, com o que espertão, e já não esperão terceiro, porque dizem — não brinquemos com o Padre, porque elle não tem mêdo —; e entrão logo em brio a fazer de pessoa. Tem outro costume parente muito chegado d'este, e é que quando se quer alguma cousa d'elles, não se lhes hade perguntar se a sabem fazer: porque ordinariamente respondem logo que não, embora que saibão: nem tambem se querem fazel-a; porque a resposta mais prompta é não. O modo porém de os levar deve ser perdir-lho, como mandando: — faze-me este, faze-me aquelle serviço —; e então sim, servem a uma pessoa. E' conselho este dos mesmos Indios dado aos brancos e a seus Missionarios, que querendo algum serviço delles, não achárão quem quizesse fazel-o, e finalmente vendo-se obrigados a buscal-o por outras partes, lhes tem dito, que o mandem fazer, que logo serão servidos; porque ao Tapuya não se deve perguntar, senão mandar.

Tambem são summamente tenazes e misteriosos nos seus segredos, de sorte que quando elles vêem algum branco dosejoso de saber delles alguma cousa util e proveitosa, por mais mimos, affagos, e promessas que lhes fação, não lh'a tirão do bucho, respondendo sempre, ou — *nitiu jxé acuau* — eu não sei: ou — *Sé* — quem sabe? E em elles se mettendo neste seu muito usual caneiro — *Sé* —, não ha tiral-os delle senão a páu, e ainda de modo ordinario não aproveita, ainda que os matem. Por isso sabendo muitas virtudes admiraveis de hervas, arbustos, e plantas medicinaes, com que algumas vezes curão doenças e males gravissimos, não é possivel fazer com que elles as revelem e descubrão: e alguns são tão noticiosos destas virtudes naturaes, que se curão a si mesmos e aos

seus doentes de males, que em outros serião incuraveis. Similhante pericia se conta de algumas nações do Rio Negro, que como já vimos é um dos principaes que recebe o Amazonas da banda do Norte. Tem estas nações muitas guerras entre si, onde morrendo uns, sahem outros meios mortos, e outros gravemente feridos e atravessados de taquáras, que são umas grandes flechas; e affirmão alguns practicos, que se não ficão mortos na contenda, nenhum morre, por mais ferido que sahia della: porque os curão com hervas e remedios naturaes, em que são insignes; porém por modo nenhum os descobrem aos brancos. Em uma Missão se achava certo Religioso tão acommettido de gotta, que já passava a entrevado; e vendo que já não podia satisfazer ás obrigações de Missionario, dava o ultimo — *vale* — aos seus neophytos, para se recolher ao seu convento. Nas despedidas acudiu um Indio dizendo que elle o curaria, e sahindo da povoação entrou no mato, e em breve espaço trouxe ao enfermo um leite tão efficaz, que o mesmo foi applical-o ao enfermo que mitigarem-se as dôres, e com muita brevidade sarar de todo. Deu as graças ao seu bemfeitor, e julgando por muito util ao bem commum a noticia do similhante remedio, se empenhou com o Indio para que lhe descobrisse a herva, arbusto, cipó, ou planta, d'onde tirára o leite; mas nada conseguiu, nem com caricias, nem com promessas d'aquellas drogas que elles mais estimão: e finalmente ficou occulto um remedio, que seria vida á tantos achacados do tyranno mal da gotta, e por isso teria no mundo uma inapreciavel estimação.

Similhante efficacia admirou outro Missionario em uma cura dos olhos. Foi chamado a uma doente, a cuja vista ficou todo compassivo, por ter os olhos tão encarniçados, vermelhos e inchados, que julgou estarem já quasi arrebentados, ou para saltarem fóra; e suspenso cuidava como poderia acudir á pobre India. Notou um Indio o cuidado do bom Pastor, ao qual consolou, e se offereceu a cural-a, dizendo que não era nada. Foi pelo remedio, e a poucos passos logo o achou na pequena raiz de uma herva, a qual espremeu nos olhos da enferma, e na brevidade de meia hora ficárão desinchados, sãos, e resti-

tuidos ao seu natural. Este mesmo viu fazer outra quasi similhante e prodigiosa cura em outra India, que lhe trouxerão já quasi moribunda, mordida de uma horrenda e venenosa aranha do mato, cujos effeitos erão saltarem-lhe quasi os olhos da cara de inchados e sanguineos, e todo o corpo de pés á cabeça inchado, e quasi vertendo sangue, além de outros symptomas, que só pedião o remedio dos Sacramentos para a morte, em que cuidou o Missionario. Acudiu porém outro Indio novato, e pouco antes descido do Sertão, e puxando por uma pelle de macaco, arrancou della uns cabêllos, que queimou, e feitos em pó os deu á enferma, que em breve espaço tornou a si, sarou dos olhos, em todo o corpo, e ficou como antes sãa. Porém nem este, nem o remedio antecedente quizerão revelar os Indios mestres, por mais empenho do Missionario. São os Tapuyas n'estes seus segredos similhantes aos negros da Cafraria, de quem contão os Portuguezes practicos do seu paiz, e os seus Missionarios no rio de Senna, que sabem e applicão virtudes de hervas, que pelas suas instantaneas curas e efficazes effeitos parecem mais prodigiosas que naturaes; mas não as querem revelar, nem á força de promessas, nem de páo. Bem conheceu esta sua tenacidade um militar, que recolhendo-se de uma expedição militar se sentia muito desfallecido com fôme e sêde, em paragem onde não havia modo algum de buscar sustento; o que vendo um Cafre da comitiva, puxou por uma raiz que trazia com outras em um surrão, e dando-lha, lhe disse que mastigasse um pequenino, mas brevemente: assim o fez o militar, e logo se sentiu vegeto, forte, valente e robusto. A mesma efficacia se vê frequentemente em outras raizes, porém nem n'esta, nem em outras curas quiz o Cafre dizer que raizes erão. Assim são os Tapuyas, de sorte que quanto maior empenho sentem em quererem tirar alguma cousa d'elles, tanto mais elles a encobrem: e só quem lhes sabe já o genio não hade mostrar empenho, nem ainda desejo, mas como quem não quer a cousa, ou por modo de quem já a sabe, mais facilmente consegue d'elles o que quer: de outra sorte é cansar de balde, é perder tempo, e é perder-lhe o feitio. Da mesma industria usão muitos Missio-

narios quando querem saber d'elles alguma cousa na Missão, por modo de quem já sabe, ou por modo de quem se lhe não dá: porque são taes n'estes seus segredos, ainda nas cousas que succedem nas mesmas povoações, que não só é impossivel obrigal-os a descobril-as, mas antes ainda elles impossibilitão as vezes que outros a declarem. D'aqui nasce, que posto que haja algum Indio, ou India, que para bem da mesma povoação queira avisar do que passa, como ordinariamente sempre ha alguns, o fazem por terceira pessoa, para que de nenhum modo venha á noticia dos mais, *sub pœna* não de serem aborrecidos pelos sigillistas da povoação, mas de correrem muito risco as suas vidas com alguma potagem venenosa.

CAPITULO VII.

DO COSTUME DE COMER CARNE HUMANA.

Ainda falta o mais brutal e ferino vicio, e o mais barbaro e abominavel abuso, que tem não todas, mas algumas nações dos Indios do Amazonas, que é o comerem carne humana, e uns aos outros, com tal ferocidade que vencem n'isto aos mais carniceiros lobos, vorazes tigres, e mais famintos leões; pois com serem féras, que respirão braveza, antes morrerão á fôme do que faltar ao amor com que cada animal ama os seus similhantes e individuos da mesma especie: e é vicio tão especial dos Tapuyas, que não tem nas historias exemplares; nem a elles se lhes dá de não terem imitadores, com tanto que nas muitas guerras, que entre si tem frequentemente, possão apanhar muitos inimigos para os seus banquetes, tanto mais explendidos quanto mais gordos são os que hão de ser chacinados. Tem para isso bôas estacadas de páos a pique, e bem seguros curraes em que os mettem como a porcos, aonde os vão sustentando para os irem comendo. Os mais gordos são os primeiros chacinados, e assim por sua ordem acabão todos. Nem lhes vale aos pobres encurralados o serem moços ou velhos, feios ou bonitos: porque se estão nedios, vão primeiro para o talho; se magros primeiro os engordão, bem como cá se faz

aos cochinos antes da matança. Se algum adoece, ou foi apanhado ferido, antes que morra cajado vai: a mesma fortuna correm as mulheres, e só reservão as mocetonas e mais formosas para abusarem d'ellas; excepto se ellas estão gordas, e tem bom toucinho; porque então nem a mesma formosura as isenta da morte de bezerra.

O dia em que matão algum ou alguns, conforme a multidão dos irmãos da mesa, é para elles muito solemne, e de primeira classe: a ainda que tem alguns de rubrica, os mais são quando quer o seu Principal ou Regulo. Guardão n'esta funcção varias ceremonias do seu ritual, ou ceremonial da lei velha, isto é, dos seus antepassados: com sua diversidade, porém, conforme os differentes deuteronomios de cada nação. O principal empenho é que não venhão no tempo da festa dar-lhe algum assalto os contrarios, a além de aguar-lhe o gosto d'ella, não só livrar os miseraveis de irem ao matadeiro, mas tambem outros, que sirvão de rezes para os sacrificios dos seus ventres, como muitas vezes lhes succede, porque ordinariamente vivem d'estas rapinas em vivas guerras umas nações com outras. Convidão para a festa e para a mesa as nações visinhas suas alliadas; e para se brindarem tem já de antemão preparadas e bem attestadas as *iguaçabas*, e bem providas as adégas com as suas costumadas vinhaças, taes como já dissemos, que se a compararmos com uma lavagem de porcos, não ficará desproporcionada e suja a similhança. Prepárão-se tambem as mulheres com grandes fogueiras e bons espetos para os assados, e as velhas as panellas para a ólha; por outra parte tambem o algoz, que sempre é algum dos mais abalisados, afía e amóla a sua espada, que é um varapáo de páo duro como ferro, com tres esquinas, e tambem é pesado como chumbo: e por causa do seu officio lhe chamão *páo de Jocá*, páo de matar. E posto que é de páo preto, tambem a fazem mais lustrosa e lusidia com uma tinta preta, que prepárão com uma certa casca de páo; pois como é para solemnidade de tanto lustre faz timbre o magarefe de supprir as armas brancas, que não vestem, com a luzida espada que empunha.

Prevenidos assim todos os preparos, e preparados todos os instrumentos, correm a caixa a rebate, ou tocão caixa

destemperada, como diremos quando fallarmos das suas guerras. Acóde ao som toda a soldadesca, velhos e moços, homens e mulheres, grandes e pequenos todos armados com as suas armas, arco e flechas; e junto todo o povo, acompanhando o seu Principal, vão marchando todos para a porta do curral, em que estão os que hão de fazer os gostos da festa já rodeados do mulherio e rapaziada, que com o dedo estão já designando qual ou quaes sahiráõ n'aquelle dia a terreiro para ser chacinados, conforme os vêem mais gordos e bem nutridos; e os miseraveis já com o estomago feito a serem alvo e objecto da vontade de seus inimigos, que já ouvem vir com grande festa para tirarem á sua custa o ventre de miserias. De caminho se hade saber que para livrar a estes miseraveis prezos da morte se instituiu uma tropa, a que chamavão Tropa dos resgates, em que ia alguma milicia, e muitos moradores ás povoações d'estes barbaros, a contratarem com elles, e resgatarem estes encurralados, commutando-lhes a morte em escravidão. E posto que os barbaros tanto gostão da carne humana, comtudo pelas practicas dos cabos, e pelo interesse de alguma ferramenta, como machados, facas, e outros instrumentos de que carecem para a factura das suas roças, e ainda por algum bolorio, e outras fracas drogas, não desgostavão do ajuste, nem repugnavão ao contracto. E assim se remirão muitos Indios, que estavão destinados para victimas do ventre d'aquelles Epicuristas, trocando em perpetua escravidão a morte, com muita utilidade dos Portuguezes; porém finalmente se desfèz pelo excesso e abuso, como mais largamente diremos adiante,

E' para admirar o animo e brio d'estes miseraveis encurralados! pois com a morte diante dos olhos, feitos alvo das suas tyrannias, objecto das suas festas, e emprego de barbaros ludibrios e dicterios, estão mais que cégos obstinados, e mais que obstinados bructos, tão sem sentimento como se elles fôssem os mordomos de toda a festa e galhofa; ou como se fôra um brinco de meninos, uma representação de comedia, ou só um arremedo da morte! E revestem-se de tanta coragem e constancia, que não só não mostrão tristeza, cobardia sentimento, mas nem ainda hão de pestanejar ao receber o golpe! Grande ma-

teria se me offerecia agora para ponderar o valor invencivel, e generosa constancia, com que os SS. Martyres antes escolhião os tormentos e penosissimas mortes, querendo antes ser alvos e objectos da ira e raivosa furia dos Tyrannos, do que offender a Deos, e transgredir as suas Divinas Leis: mas que muito se tinhão por objecto a um Deus Bem Summo, por quem o morrer é grande gloria, e principio indefectivel para mais gloriosa vida; e estavão fortalecidos com a esperança de bens eternos, em cuja comparação ficão suaves os maiores tormentos, e com cuja memoria se adoção os mais horrorosos martyrios, que tem inventado a furiosa ferocidade dos perseguidores; quando uns barbaros selvagens, sem esperanças de premios, nem temor do inferno, que totalmente ignorão; mas só por brios tolos, e brutaes timbres, assim esperão intrepidos a morte com inimitavel animo e valor, de sorte que ordinariamente antes querem acabar com esta morte macaca, e ser pasto dos seus inimigos, do que viverem feitos escravos dos outros, ou dos brancos: porque tem esta morte por grande honra e prova do seu valor.

Junto pois todo o povo, preparados os espêtos, e acesas as fogueiras, se dá signal á fachina, ou a fazer a chacina; e abrindo a porta do curral, designa e assignal-a o Regulo o que por mais gordo deve ser preferido; e convidado para a festa e mesa, o recebem no meio fazendo-lhe muita festa, e como dando-lhe os parabens da sua dita, e entretanto o carrasco fazendo alarde de Cupido, quando Plutão e Vulcano lhe fazem cara, se vai exercitando com meneios da sua espada, atirando de quando em quando golpes para o ar, estocadas ao vento, e revezes para os lados, e para maior ostentação de bizarro está ornado na cabeça de um circulo, ou grinalda de lindas e diversas plumagens e pennachos, a que chamão — *acangatara* —, fingindo-se um retrato de Icaro de plumas. Os mais principaes tambem campeão com seus pennachos; e em algumas nações cingem um cingulo das mesmas lindas pennas. O mais vestido é ao uso da terra, que são armas encarnadas inclinando para avermelhadas, em logar de brancas, herdadas por seus paes de nosso primeiro pai Adão. Chegados ao terreiro do paço, ou

praça da povoação, faz o carrasco as suas costumadas cortezias e ceremonias, ferindo os ares com golpes, revezes e estocadas, acompanhados e animados com varias carrancas e visagens de cara, ostentando soberania e respeito; e entretanto atroão os ares os circunstantes com gritos, vaias e urros descompassados e descompostos, bem como os bravos touros em alguma campina quando se desafião para as marradas. Aos urros se seguem algumas descargas de settas para o ar, depois das quaes descarrega o algoz o golpe na cabeça do miseravel, que logo vai de cabeça abaixo e pernas acima, a cuja cahida levanta outra vez o povo as algazarras, e applaude a victoria com vivas e vaia geral, esta ao agonisante, e aquelles em obsequio dos vencedores. E sem chorarem a morte da bezerra, em quanto o moribundo está luctando com a morte, dando os ultimos arrancos da vida, perneando e bofejando a alma, lhe cahem á perna os anatomicos, e sem demora entrão a fazer vestoria no cahido, que ainda meio vivo e palpitando se vê já jarretado, esquartejado, e feito em postas, umas nos espêtos, outras nas panellas, e outras talvez já nos dentes dos golosos, meias assadas e meias cosidas— *Pars in frusta seccant, verubusque trementia figunt.*— E se não basta uma rêz para todos os convidados, matão duas, ou tres, ou mais: e talvez tambem repartem com os mais encurralados, que ainda não estão capazes para o talho, e por isso ficão reservados para outras funcções e festas.

Outras nações observão differente ceremonial n'esta sua solemnidade; porque armão primeiro suas danças, *verè* danças de galhardos, e para ellas convidão o padecente, que sem repugnancia sahe ao baile, e acompanha a defunta com tanta alegria, como se a sua liberdade, e não a sua morte, houvera de ser o fim da comedia. Depois de varias voltas e viravoltas de uns e outros, que, como já dissemos, todas são do circulo em roda, conforme o texto — *in circuitu impii ambulant*, — em cujo meio ou centro anda tambem o moribundo dando voltas, e cantando com os mais as suas despedidas d'esta vida, e antes de morrer o officio de corpo presente, qual cisne moribundo, *ad vada Mæandri concinit*, não tristes lamentações

da morte, que já tem diante dos olhos, mas algazarras alegres, que acompanha com saltos de prazer, por se vêr mettido e admittido em dança, para elle de tanta honra, e para os mordomos da festa de tanto proveito. Entretanto não se descuida o carrasco de fazer o compasso aos musicos, e sortes ao touro, levantando de quando em quando a massa, ou espada, como quem já quer descarregar o golpe; e de repente suspende e encolhe o braço: mas tornando-o pouco a pouco a estender, levanta outra vez a espada, e de pancada a assenta sobre a rêz com um tão fatal golpe, que a estende e faz cahir de narizes em terra—*procumbit humi bos*—, e logo as facas de páo entrão a fazer o seu officio, e a fazel-o em postas, como já dissemos.

Morrem por um bocado de carne humana as nações que tem este abuso: lanção-se a ella, como gatos a bofes, e como cães a um osso: meia assada e meia crua, e ainda vermelha com o sangue, a tirão das brazas, sem que para isso lhe seja necessario valerem-se da mão do gato, por lhe tirar o desejo de a comer o mêdo de se escaldarem: e quando tem estas funcções, tomão barrigadas de lobos, aos quaes se parecem na voracidade. O melhor d'estes assados, além do sangue, que as vezes ainda está correndo, são as suas vinhaças; o chá com que digerem estas fartadellas de lobo é o seu *Mocororó*; e assim como bebem sem medida, tambem comem sem peso. Brutos na vida, brutos no comer e beber, e em tudo brutos. Estas são as suas mais solemnes festas e festivas solemnidades, que ordinariamente durão por muitos dias, apezar dos chacinados, que n'ellas pagão o pato, e fazem os gastos; e depois de darem a carne para os banquetes, dão tambem a ossada para assobios; porque aproveitão as canellas para servirem de gaitas, com que a som de tamboril tocão por sobre-mesa as suas folias, e ordenão os seus bailes. Dos dentes fazem os seus rozarios e gargantilhas, com que se aformosêão, e com que avivão a memoria dos que achárão honrado jazigo nos seus ventres; e do casco da cabeça cabaço para lhe beberem á saude.

CAPITULO VIII.

DA TROPA DE RESGATES, DO SEU PRIMEIRO INTENTO, ABUZO, E COMO SE DESFEZ.

Acima tocamos a noticia da Tropa de resgates, instituida para livrar da matança aos miseraveis Indios encurralados com muita piedade pelos Fidelissimos Reis de Portugal: agora diremos com mais clareza que tropa era, qual seu intento, e porque motivo se desfêz. Principiou esta tropa no tempo do grande Padre Antonio Vieira, levantada a requerimento do mesmo, e dos mais Religiosos Missionarios, por commiseração daquelles miseraveis, levados do charitativo intuito de assim livrar os seus corpos da morte, e as almas do inferno, cathequisando-os nas verdades catholicas pelos annos de..., com muito applauso dos mesmos Portuguezes, que nos Tapuyas resgatados tinhão escravos e servos para os seus serviços e lavouras. Instituida assim a tropa, ou redempção de captivos, nomeava-se um cabo da tropa com officiaes, e davão-se as instrucções e mais providencias necessarias para se praticar esta obra de tanta piedade, como era bem, e a qualidade do negocio de que se tratava o pedia, entre os quaes era uma o levar comsigo algum Religioso Missionario por Theologo, que além de pratico da lingua, e noticioso do paiz, fôsse igualmente zeloso, para averiguar e examinar os factos, e conforme *allegata et probata* declarar por livres, ou escravos, aos que se apresentavão. Era este Religioso Missionario sempre Jesuita, por determinação dos Fidelissimos Monarchas de Portugal, designado pelos seus Provinciaes, á satisfação dos Governos e Magistrados; pois d'elle dependia não menos que a liberdade, ou escravidão dos Indios, além da bôa ou má consciencia dos Portuguezes na sua possessão. Além dos provimentos de viveres, se fazião tambem não poucos de bolorios, ferramenta, sal, pannos, e outras drogas das mais estimadas e appetecidas dos Indios, tudo á expensas da Fazenda Real, além de muitos outros resgates de particulares e interessados.

O arrayal era ordinariamente no Rio Negro, porque

nelle mais que nos outros havião estas barbaras nações, que se comião umas ás outras: mas d'aqui discorrião pelo Amazonas, e mais rios, e quantos achavão conduzião ao arrayal para serem examinados. D'aqui se transportavão á cidade, onde se vendião em publica praça, e o preço se lançava no thesouro, assim para as despezas da tropa, e para se ressarcirem os gastos, que pelas Missões se fazião com os novos descimentos a diligencias dos Missionarios, como tambem para a creação de novas Missões. Do referido arrayal sahião os brancos a contractar com os Regulos daquellas nações, bem escoltados (para que não lhes succedesse irem buscar lã e ficarem tosqueados, ou mettidos no curral, como por vezes succedeu), e a troco de um, ou dous machados, algumas facas, bolorios, e similhantes cousas, lhe entregávão aquelles Tapuyas encurralados, com os quaes voltavão para o arrayal a apresental-os ao Missionario da tropa, assim os que compravão os particulares, como os que se resgatavão em nome da tropa: e como ordinariamente cada nação tem diversa linguagem, se valia o Missionario de linguas practicos para o effeito dos exames. Consistia o exame em inquirir dos mesmos Indios o como fôrão apanhados dos seus inimigos? Se em guerras que tivessem entre si, ou se por assalto inopinado? Se os brancos os induzirão a fazer aquella guerra, ou qual fôra a causa della? Se estavão ou não nos curraes para serem comidos dos seus contrarios, ou se os brancos os tinhão apanhado á força, ou por practica? Se os seus mesmos Principaes e Regulos os tinhão entregado aos brancos por troco de algumas drogas? com todos os mais quesitos, pontos, e miudezas requisitas em negocio de tanto pêzo e ponderação, qual é a liberdade, ou perpetuo captiveiro de um homem. E conforme o depoimento e rigoroso exame, ponderadas as razões pró e contra, lhe passava o Missionario um bilhête, ou registo, em que *secundum allegata et probata* o declarava por fôrro ou captivo; e juntamente se assignava o cabo da Tropa, e com este registo se entregava o Indio.

Começou logo a ambição a reinar nos brancos, e com a capa da Tropa de resgates para os miseraveis encurralados se estendião aos livres, e a quantos podião ha-

ver; umas vezes induzindo aos Regulos a darem assaltos uns aos outros, e apanharem os que podéssem para os entregar aos brancos: outras vezes induzião aos mesmos Regulos a venderem os seus vassallos. E muitas vezes davão de repente os mesmos brancos nas povoações, e como nellas morão os Tapuyas muitos juntos em cada casa, como já dissemos, as cercavão, e entravão logo dentro, onde amarravão quantos achavão, e conduzindo-os ao arrayal affirmavão ser dos encurralados, para o que não lhes faltavão testemunhas falsas, e desta sorte captivavão innumeraveis. Uma das leis destes resgates, além de outras condicções, determinava que só fosse em certo districto: porém não se dando satisfeitos, não só sahião fóra dos limites, mas não havia rio em que não entrassem, nem povoação que não assaltassem; e quantos cada um podia maneatar, tantos contava por seus escravos, de sorte que erão já exorbitantes e intoleraveis os excessos, e excessivos os abuzos. E para que no exame perante o Missionario e cabo não arriscassem a sorte de os perder, praticavão aos pobres Indios, e os instruião nas respostas que havião dar, como erão, que os seus Regulos tinhão tido guerra entre si; que tinhão ficado captivos dos seus contrarios: que estavão no curral destinados para a matança, etc.; ao que finalmente annuião, porque como brutos não percebião o chiste, e cuidavão que tudo o que os brancos lhe encaixavão nos cascos era o direito, e o que mais lhes convinha. E quando os brancos temião que alguns descobrissem a verdade, por já terem noticia do captiveiro, os ameaçavão com as espadas e com a morte, se não respondessem como os tinhão ensinado: a quanto se não arrojava a ambição! Confessou clara e publicamente um official da mesma tropa, onde era novato, quando já estava feito procurador dos Indios, que elle induzido por outros brancos, e todos de companhia, subirão por um rio, e assaltando de repente uma povoação, cada um foi amarrando e maneatando quantos Indios pôde, e cheias as embarcações destes pobres cordeiros, os conduzirão ao arrayal; e que de noite, estando cada qual já na sua barraca, chamara por elles um dos camaradas, e lhe perguntára se tinha

já practicado os seus Indios do que havião de responder no exame? A resposta foi de novato, dizendo que não, nem sabia que practica lhe faria. Então o camarada, que já era practicante veterano neste modo de cathequisar Tapuyas, o ensinou como devia instruil-os, accrescentando; porque não o fazendo assim, todos sahirão livres, e vós ficareis logrados. Pois se assim é (repôz o novato) não quero taes escravos, que para o serem só dependem de taes practicas.

Muitos, não se dando por satisfeitos e seguros com as suas practicas, os acompanhavão ao exame, e passeando pela retaguarda do examinador, olhavão de quando em quando para os examinados, e já com visagens, já com acções significativas de que os decapitarião, se não respondessem como os tinhão ensinado, de tal sorte os intimidavão, que, erão forçados a responderem e condescenderem em tudo, conforme a vontade dos brancos, sem embargo de ser em summo prejuizo da sua liberdade. E porque já se ião divulgando estas injustiças, e muitas outras, como peitando os cabos com lhes darem algumas peças; outras vezes transportando-os furtivamente ás vizinhanças da cidade, e vendendo-os pelos sitios dos brancos; já o examinador com prudencia variava os quesitos, e usava de rodeios para frustrar as practicas, e se informar da verdade. Com esta bôa industria livrou a milhares e milhares do injusto captiveiro dos brancos; porém tambem muitos sahírão escravos, sem o serem. Chegou finalmente á côrte a noticia destas injustiças, e para as atalhar foi servido o Senhor Rei D. Pedro, de bôa memoria, mandar recolher e prohibir a Tropa de resgates, julgando por menos mal que os Indios se comessem uns aos outros, do que fazerem-se tantos e tão injustos captiveiros, com a capa de os resgatar. Como porém esta prohibição era rémora da ganancia dos Portuguezes, tanto pedírão, instárão e allegárão, que tornárão a conseguir a Tropa: porém como as injustiças sobião ao galarim, depois de varias vezes prohibida e conseguida, finalmente no anno de 1750 foi S. Magestade servido prohibil-a de todo, para a qual resolução derão motivo varios casos. Um foi, que chegárão a tanto ex-

cesso estas amarrações, que, não se contentando com o fazer no grande districto Portuguez, se arrojárão ao mesmo dentro nos limites dos Monarchas Catholicos, entrando em uma povoação, e amarrando nella alguns Indios, não só uma, mas varias vezes. Por estes insultos se virão obrigados os Missionarios Hespanhoes a dar conta ao seu Monarcha, e a Magestade Catholica o fez propôr ao Rei Fidelissimo. Outro caso foi, que aportando ao Pará um cidadão, com a sua canôa cheia de peças feitas como temos referido, e fóra do districto que comprehendião as leis dos resgates; e isto não obstante pedia o morador que fossem admittidos aos costumados exames, não só foi despachado pelo Governo, mas tambem fôrão remettidos os Indios ao Collegio dos Jesuitas para os examinar. E porque os Padres da Companhia disserão claramente que aquelles Indios não devião ser sujeitos ao exame, por serem já forros pelas mesmas leis, se remetterão a outra Religião, onde os admittirão ao exame, e declarárão por escravos.

Estes, e muitos outros tyrannos insultos, motivárão a total prohibição da Tropa dos resgates no dito anno de 1750, depois de terem sahido só do Rio Negro perto de tres milhões de Indios escravos, como consta dos registos, os quaes vendidos em publica praça se repartião pelos moradores. Basta dizer que havia particulares, que tinhão já para cima de mil escravos; e outros tinhão tantos que não lhes sabião os nomes: além de muitos que se repartião e distribuião para a Commarca do Maranhão, e de lá talvez comprados pelos Mineiros se distribuião por todo o Brasil e Minas. Disse que só do Rio Negro pela tropa de resgates sahirão perto de tres milhões: porque fóra estes fôrão innumeraveis os Indios, que por violencia dos moradores se fizerão escravos, os quaes com o pretexto, e pela occasião de irem ao Sertão ás colheitas de cacáo, e mais riquezas de que abundão aquelles mattos, ião amarrar peças ou Indios. E por quanto não podião na torna viagem passar as fortalezas, sob pena de lhe serem confiscadas as canôas com todas as pessoas e cargas, além de outras penas, umas vezes subornavão os commandantes para os deixarem pas-

sar em paz, outras passavão furtivamente pela outra banda do rio, e de noite sem serem sentidos, e sem aportarem na cidade os vendião aos mais moradores. De tantas injustiças se seguião muitas outras desordens, e peior que todas os encargos das consciencias com que os moradores daquelle estado andavão enlaçados; e assim era preciso um grande e efficaz remedio, com que se compuzessem as consciencias dos máos possuidores, e juntamente do modo possivel se attendesse á oppressão dos Indios, dos quaes posto que alguns fossem verdadeiros escravos, outros o não serião; e discernil-os era moralmente impossivel: attendendo a estas e outras razões S. M. Fidelissima, para descargo da sua consciencia, foi servido mandar passar uma lei no anno de 1750, em que prohibiu totalmente a escravidão dos Indios, e os restituiu á sua liberdade, como em 680 se tinha decretado, ainda que sem effeito, per reclamarem os cidadãos tão apaixonados pelas escravidões dos infelizes Indios, que chegárão por duas vezes a expulsar daquelle estado aos Jesuitas, por acudirem pelos Indios contra as injustiças dos brancos. Publicou-se tambem a Lei das Liberdades no anno de 1757, com que de uma vez, e com um só golpe, cortou S. M. tantos nós gordios quantos erão os encargos das consciencias; rompeu tantos grilhões quantos erão os captivos; e pôz termo a innumeraveis desordens, exorbitantes injustiças, e horrendos insultos de tantos annos, como já tinhão feito nos seus dominios as Magestades Catholicas; empreza por certo digna de uma e outra Corôa!

CAPITULO IX.

DAS GUERRAS DOS INDIOS DO RIO AMAZONAS.

Posto que as guerras são, e sempre fôrão a destruição do mundo. a peste das republicas, o estrago dos reinos, e o fatal açoite das gentes; com tudo são, e fôrão sempre tão praticadas dos homens, que não ha gentes, por mais pacificas que sejão, que não pelejem; reinos, por mais providencias que tenhão, que não mili-

tem; republicas, por mais acauteladas, que não discrepem; nem cidades, por mais bem vigiadas, que não litiguem: de sorte que o mundo desde a sua primeira época começou logo a ser igualmente habitado e combatido, por que principiárão as guerras juntamente com os homens, e com o mundo. E se isto succedeu e succede nas republicas mais bem governadas com a direcção das leis, com a vigilancia dos magistrados, e com as providencias dos ministros, com mais razão succederá nos Indios do Amazonas e America, vivendo á lei da natureza, sem Deus, sem Lei, e sem Rei, conforme a vontade de cada um. São pois entre elles muito frequentes as guerras, guerreando umas nações contra as outras, e uns contra outros povos; e posto que todos sejão guerreiros, comtudo algumas nações são mais inquietas e propensas a Marte, e cada povoação tem outras alliadas, não só para acommetterem, mas tambem para se darem a mão umas a outras, e se defenderem acommettidas. Os motivos das suas guerras são ordinariamente algum destes tres; ou o appetite de se comerem uns aos outros; ou por inducção dos brancos para lhes venderem os que apanhão: ou por causa de se apanharem uns a outros as mulheres; e este terceiro motivo é o mais ordinario, porque em toda a parte ha Helenas formosas, que com o fogo da concupiscencia accendem o da guerra, e não satisfeitos com as das suas povoações querem roubar as dos seus contrarios. As suas armas são, como já dissemos, arco e flecha, que igualmente lhes servem para pescar em logar de rêdes, para caçarem nos matos, e para pelejarem nas campanhas: são porém ordinariamente diversas estas armas, quando pelejão, na grandeza dos arcos, e das mesmas flechas; porque são muito maiores no comprimento e grossura, e as chamão *Taquaras*. Poem-lhe em logar de ferro, que não tem, facas de páo duro como ferro, ou de algum osso de animal, ou das cascas de *Taboca*, mui pontagudas, e aguçadas de dois fios, taes que atravessão não só qualquer homem, mas tambem ao maior boi, ou féra do mato, e ainda repassão uma porta, e qualquer taboa. Para irem direitas lhes põem no remate a penugem de pennas de uma e outra banda, enleiadas com

cordéis, cousa de meio palmo ou mais, á proporção da lança que tem adiante.

As hastes fazem de umas cannas sem nós, muito lisas e esphericas, que por este uso se chamão frechaes; e posto que não são ôcas, como as nossas, porque tem seu amago estopento são tanto ou mais leves. Os arcos com que as despedem são de páo, a que já por seu uso chamão os brancos *pão de arco*, muito duro e forte; e com não terem ferro, lá tem arte de o lavrarem da grandeza que querem. Os proporcionados ás flechas *taquaras* tem 7, 8 ou mais palmos de comprimento; a grossura é como o pulso de um menino: são facetados por uma banda, e esphericos no mais. Pela parte facetada lhe põem um fortissimo cordel de alto a baixo, tecido de pita, e para o segurarem nas pontas fazem no páo umas cabecinhas. Quando querem entezar o arco para despedirem as flechas, o encurvão nos joêlhos, puxão o cordel, e pondo-lhe a flecha a despedem com tanta força, que repassão qualquer porta ou taboa em distancia de 200 até 300 passos. Algumas nações, além d'estas *taquaras* usão nas suas guerras de umas flechas pequeninas e miudas, e em logar do arco as mettem dentro de uns compridos canudos, a que chamão *garavatana*, e assoprando para o ar contra os inimigos, vão por elevação cahir em cima das cabeças dos mesmos, e posto que toquem muito levemente na carne, como miudas que são, matão em breve espaço, porque vão hervadas com o seu usado veneno *Bororé*. D'estas miudas flechas usárão muito contra os Portuguezes e mais Europeos nas muitas guerras que tiverão no principio das conquistas, e erão algumas vezes tantas que parecião chuveiros, mas pouco estrago fazião, por cahirem nos chapeos e fardas, e não chegarem á carne. Outras nações não usão de arco e flechas, mas de balestilha; e tanto uns como outros jogão as suas armas com muita pericia, e com tanta ligeireza que apenas uma flecha sahe do arco, quando já outra está n'elle: de sorte que em quanto um soldado carrega e dispara uma espingarda, póde um Tapuya atirar dez, doze, ou mais flechas.

São poucas as nações que se acommettem a peito descoberto avançando umas ás outras; mas o seu ordinario

modo de acommetter é á traição, em repentinos assaltos, quando presumem achar os seus contrarios descuidados, ou occupados nos seus bailes e beberronias; e por isso as nações mais bellicosas, e que tem mais inimigos, estão sempre álerta, e fortificadas nas suas povoações com fortissimas cercas de páo a pique, ou *tabocaes*, como já dissemos. Quando não pódem fazer outro damno uns aos outros, queimão-se as povoações, que como são de palha ou pindóba ardem em um minuto. Outro damno é o apanharem-se as suas canoinhas, e como a sua serventia é sempre por mar, rios e lagos, sempre os inimigos encontrão algumas com gente, especialmente mulheres e meninos, que não pódem fugir, e não só ficão prisioneiros, mas ordinariamente pagão o pato, porque ficão objecto da ira e vingança dos inimigos. Tem tambem suas espias e atalayas, que escondidas no sombrio das arvores, a que sobem, descortinão e vigião os rios, e dão aviso do que vêem ao longe; e dada a parte na povoação de que vem o inimigo, tocão a rebate, e avizão-se umas nações a outras suas alliadas: tem para isso um grande tambor feito do tronco de alguma arvore, o qual escavacão por dentro a poder de fogo, e outros instrumentos em logar de ferro; e lhe fazem taes mestrias, que sôa muito longe, trez ou mais leguas. Para o tocarem suspendem-no em dous esteios, ou grossas forquilhas, sustentado com cordas em uma trave, de sorte que não só fica no ar, mas não lhe hade tocar cousa alguma; só o tocão nestas occasiões das suas guerras, ou quando querem fazer alguma matança de encurralados para codearem. Chamão *Tocano* a esta caixa de guerra, e assim que a ouvem, os que andão por fóra se recolhem ao arrayal, e se põem em armas, entezando os arcos, aguçando as flechas, e provendo as aljavas; e quando o inimigo os acha d'este modo prevenidos, ordinariamente se retira. Não obstante o seu grande furor uns com os outros, são como os brancos e Europeos muito timidos; e por isso no principio das conquistas, ainda que se ajuntavão e união em grandes exercitos, ordinariamente se retiravão por cobardes, e por esta causa tendo animo e valor bastão poucos Europeos para vencer exercitos de Tapuyas. Especialmente se desa-

nimão quando vêem cahir com as balas dos arcabuzes a seus camaradas mortos, por ser para elles totalmente novo o militar dos brancos. Porém pelo contrario se chegão a conhecer algum mêdo nos Europeos, ou se tem quem bem os commande, anime, e estimúle, o fazem com tal ardor, coragem, e de modo que parecem leões; e como taes se tem portado em muitas occasiões que tem militado com os Portuguezes, já em Pernambuco contra os Hollandezes, já no Maranhão, e em muitas outras partes.

E na verdade que se tivessem quem os capitaneasse e commandasse, não seria sufficiente toda a Europa para os desalojar das suas terras, nem ainda acommetter: porque bastava aos Tapuyas jogarem as suas flechas nas bordas dos rios contra os navegantes, escondidos e amparados não só com o sombrio do arvoredo immenso das suas matas, mas tambem detraz das arvores, d'onde muito a seu salvo pódem desbaratar grandes exercitos, em vencer aos mais invenciveis gigantes, sem temor que a mosquetaria ou artilheria possão abrir brecha n'aquelles grossos e duros troncos.

Nem ainda os incendios, que nas matas costumão ser o mais indomavel e invencivel inimigo, poderião fazêl-os perder um palmo de terra: porque são de outra especie aquellas matas da America, que não ardem, nem se queimão, por mais fogo que lhe lancem. D'aqui vem que a cada passo estão os seus naturaes e Europeos fazendo grandes fogueiras no meio dos matos, sem o fogo se estender mais do que á lenha sêcca que n'elle deitão; e assim accêzas as deixão quando se mudão para outra parte, sem receio de que o fogo se alargue. Basta para prova o que já tem succedido nas matas e ilha do Maranhão, onde costumão alguns annos faltar as chuvas do inverno, de sorte que a terra se abre em boccas de sêcca, e se seccão e queimão as serras com os calôres do sol; e com tudo por mais fogo que se ponha aos matos não se atêa, nem os queima. O mais a que alguma vez se estendeu o fogo foi a alimpar o arvoredo por baixo, queimando em grande distancia as folhas sêccas e os arbustos. D'esta sorte amparados do arvoredo fizerão guerra por muitos annos aos Portuguezes em todo o Brasil, que fi-

nalmente se acabou por diligencias do veneravel Padre José de Anchieta, e outros Religiosos da Companhia de Jesus: desta sorte acabárão com os Hollandezes no Maranhão, matando-os muito a seu salvo, e encubertos uns com as arvores, e escondidos outros nos matos, quando elles ião pelos caminhos e estradas. Desta sorte tiverão a barba teza aos Portuguezes no mesmo estado do Amazonas, nas cruelissimas e prolongadas guerras de vinte annos, em cujo espaço de tempo estiverão os Europeos como encurralados no Pará, sem poderem subir para o Amazonas; porque os Indios zombavão das tropas, e matando quantidade de Portuguezes, cada vez se fazião mais formidaveis; e só se concluirão as pazes com elles por practica, agencia e diligencia do grande Padre Antonio Vieira, e outros Jesuitas; e desta mesma maneira ainda hoje perturbão alguns Indios a navegação do mesmo Amazonas e Rio Madeira, e outros zombão das tropas, que por vezes se tem expedido contra elles.

CAPITULO X.

DA LEI DOS INDIOS DO RIO AMAZONAS.

Pelos costumes e theor de vida dos Indios do rio maximo Amazonas, se póde já conhecer a sua Lei: é a de Epicuro e dos atheos, que só reconhecem e adorão os seus appetites, a sua vontade, e o seu ventre, *quorum Deus venter est*. Só tratão de comer e beber: no demais vida de brutos. Mas a desgraça maior é que ainda nos Europeos, e em homens de bom juizo, que blazonão de letrados, e presumem de ter logar distincto no Templo da Sabedoria, tem muitos exemplares, que vivem como brutos na vida, como barbaros nos costumes, e como atheos na Religião. Esta differença porém ha entre Tapuyas e Brancos; que estos por mais entendidos e intelligentes terão maior Inferno, do que aquelles Indios sendo rusticos; porque—*Servus, qui cognoscit voluntatem Domini sui, et non facit secundum eam, vapulabit multis.*— Quando o Senhor lhe pedir conta dos talentos que lhes entregou, conhecerão o erro de os terem enterrado, ou

dilapidado em prejuizo das suas mesmas almas, e arrependidos o confessárão, posto que sem fructo; e em cabeça propria experimentarão que a solução ha de ser á medida da receita, pagando mais em tormentos quem teve ociosos mais talentos. Digo sem fructo, porque na morte, de que depende a eternidade da mais fausta ou infausta sorte, serão os seus actos de contrição e jaculatorias ao Céo aquella de Henrique VIII de Inglaterra— *Omnia perdidimus* — e a mais infallivel será a que vaticinou o Sabio—*ergo erravimus*—conclusão mais certa e evidente, do que é ser a morte écho da vida; —*qualis vita finis ita.*

Em tão diversas nações, como ha na America, muito mais sendo ella tão dilatada quasi como todo o mais mundo, não duvido haverá muitas, que adorem algum ou alguns idolos; de facto, no grande Imperio do Mexico adoravão os seus nacionaes, e ainda hoje idolatrão o idolo Molo, a quem tributavão (como já dissemos) barbaras adorações; e uma dellas era sacrificar-lhe alguns filhos, lançando-os vivos no fogo, onde erão abrazados vivos cada anno para cima de 40,000 pessoas. Além desta talvez haverá muitas outras nações idolatras por todo o seu vasto ambito. Mas no rio Amazonas, e seu grande sertão, não consta que alguma das suas differentes nações adorasse algum idolo: e só os do Imperio do Perú, com serem já mais ladinos e mais polidos, adoravão o sol, como logo diremos. Sim, parece que ás estrellas, e principalmente ao sol e á lua rendem algumas adorações, ou todas, ou algumas das outras nações: e se infere dos nomes com que nomeão á estes dous astros, sol e lua: porque a aquelle chamão *Coara Cy* — mãi do dia, ou mãi do mundo; e a esta appellidão—*Ja cy*— mãi dos fructos da terra: e quem chama aos astros mãi dos sublunares, parece conhecêl-os, e reconhecêl-os por creadores e por Divindades. E na verdade tem occasiões em que festejão muito a lua, como quando apparece nova: porque então sahem das suas choupanas, dão saltos de prazer, saudão-na, e dão-lhe as bôas vindas; mostrão-lhe os filhos, e ao modo de quem os offerece estendem os braços, além de muitas outras acções ostensivas de

quem na verdade a adora. Tudo isto presenciei eu mesmo achando-me no campo com alguns, não só baptizados, mas tambem ladinos ; porque gritando um que via a lua, os mais, que estavão recolhidos em uma grande barraca, todos sahirão a festejal-a ; e alguns, entre as mais acções de alegria, estendião os corpos , puxavão-se os braços, mãos e dedos, como quem lhe pedia saúde e forças, em tanto que eu cheguei a desconfiar de que estavão idolatrando. E se assim fazião os mansos educados e doutrinados nos dogmas da fé de Christo, que farão os bravos e infieis? Fiz esta observação nos Indios da nação *Arapium* do rio Tapajoz.

E no mesmo rio succedeu outro caso na Missão chamada de Tapajoz, intitulada hoje Villa de Santarêm , que tambem prova serem os Indios na verdade verdadeiros idolatras. Lia o Missionarios em Avendanho , e achou nelle esta proposição : — quo os Indios tambem idolatravão em idolos , e que com muita difficuldade largavão os ritos e costumes dos seus avoengos. Quiz o Missionario indagar a verdade, e chamando alguns Indios, que julgava mais fieis, lhes fez uma practica domestica sobre a obrigação , que todos temos de adorar a um só Deus ; mas que elle lendo aquella proposição desconfiava que elles adoravão alguns idolos ; e assim quo lhes descobrissem a verdade do que havia, e si erão verdadeiros Catholicos. Respondêrão os Indios que na verdade adoravão alguns corpos e creaturas, e que os tinhão muito occultos em uma casa no meio dos matos, de que só sabião os mais velhos e adultos. Admoestou-os o Padre que lhes trouxessem todos , como *verè* trouxerão sete corpos mirrados dos seus avoengos, e umas cinco pedras, que tambem adoravão. Não dizia o Missionario quaes erão , ou em que consistião as adorações que lhes davão, mais do que em certo dia do anno ajuntarem-se os velhos com muito segredo , e de companhia ião fazer-lhe alguma romagem , e os vestião de novo com bretanha ou algum outro panno, que cada um tinha. As pedras todas tinhão sua dedicação e denominação, com alguma figura, que denotava para que servião. Uma era a que presidia aos casamentos, como o Deus Hymnem dos antigos :

outra a quem imploravão o bom successo dos partos: e assim as mais tinhão todas suas presidencias, e seus especiaes cultos na adoração daquelles idolatras, posto que já nascidos, domesticados e educados entre os Portuguezes, tidos e havidos por bons Catholicos, como tinhão professado no sancto Baptismo, conservando aquella idolatria por mais de... annos, que tinha de fundação a sua aldêa, e passando esta tradicção dos velhos aos moços, e dos paes aos filhos, sem até alli haver algum que revelasse o segredo.

Desenganado então o Missionario da sua pouca Religião e muita idolatria, á sua vista e em publica praça mandou queimar estes seus dous idolos, ou sete corpos mirrados, cujas cinzas juntamente com as pedras mandou deitar no meio do rio, desejando afundir com ellas por uma vez a sua cegueira e cega idolatria: deste facto se confirmou que o gentilismo da America era idolatra, como o do mais mundo: e que só se differençava dos idolatras das outras partes em que os infieis das mais nações, por mais cultos e polidos, erão mais regulados e apurados no culto, adoração, templos, e sacrificios aos seus falsos Deoses, e verdadeiros demonios; e que os Tapuyas, como mais selvagens e brutos, os adoravão e idolatravão nelles mais brutalmente, e com as poucas ou nenhumas ceremonias, que permittem a sua innata rusticidade e barbaridade; mas que todos caminhão para o inferno enganados pelo demonio, por meio d'aquellas insensiveis estatuas, que são o iman da sua eterna perdição. E sendo Deus tão manifesto na formosura dos céos, na eloquente scintillação das estrellas, na admiravel influencia dos astros, na sabia disposição e ordem das creaturas, que todas com mudas vozes acclamão, dão a conhecer e louvão a seu Creador por verdadeiro Deus, e unico Senhor do céo e terra, e a quem só é devida toda a adoração, honra, e gloria; é com tudo Deus tão pouco conhecido, e tão pouco adorado! E pelo contrario, sendo o diabo tão feio, e abominavel inimigo de todo o bem, e condemnado como rebelde ao seu Creador, tem comtudo tanto sequito e tanta adoração das gentes, que em muitas partes é mais temido que Deus! Vê-se isto claramente

vão? Sabeis que Deus hade castigar aos peccadores, que morrem em peccado mortal, com o fogo do Inferno, fazendo-os eternamente companheiros dos demonios com immortal ignominia? — ou similhantes perguntas; a tudo dão uma resposta, não só frivola, mas permissiva—*Aypó*—que é o mesmo que dizer—*talvez*, *ou póde ser*— e outras desta qualidade, que não só não satisfazem, mas deixão a duvida da sua fé.

Por isso dizem alguns que a fé e Religião dos Tapuyas é só de têlhas para baixo, porque é uma fé como por demais pouco viva, e pouco firme. E um Missionario, que com elles viveu muitos annos, e tão incansavel que não faltava de manhãa e de tarde á doutrinar os seus neophytos, quando por vezes os examinava do seu progresso, ficava tão desconsolado que exclamava—*perdidimus oleum et operam*! D'esta sua pouca fé nasce o pouco fructo na emenda da sua vida, e a sua pouca obediencia aos preceitos divinos e da Igreja, e pouco mêdo ás excommunhões e espada da Igreja: de sorte que se um Missionario ou Parocho excommungasse a algum ou alguns, faria tanto caso da excommunhão como fazem muitos Europeos, aos quaes dão pouco cuidado as cousas da outra vida; que por isso um, quando sobre elle fulminou o seu Parocho o formidavel raio do Vaticano, correndo a mão pela cabeça, disse — com esta já são sete. — E se não fossem as penas ordinarias do vergonhaço da gente, da expulsão da Igreja, e das mais penas com que a Igreja castiga aos que insolentes assim desprezão a espada da excommunhão, ainda seria mais desprezada, como na verdade o é dos potentados, com quem se não pódem usar, ou se dissimulão as penas ordinarias, e por isso fazem tão pouco caso das censuras da Igreja, como da perdição eterna de suas almas. E se isto succede nos mesmos brancos, e em homens de grande juizo, que muito succeda nos Tapuyas brutaes e rudes do Amazonas? E por isso se excommungassem algum, o fructo que se tiraria seria portar-se como se tal cousa não fôra com elle; e quando muito metter-se-hia na roça, ou nos matos: e si o Missionario não perguntar por elle, estará muito contente por livre das obrigações da Igreja. O mesmo succederá com a missa, e mais actos de piedade. Lembra-me a este

proposito o que respondeu um Portuguez Paulista á quem lhe perguntava porque fôra fazer o seu sitio e vivenda lá no centro dos matos, e tão retirado da communicação e commercio dos brancos? a que respondeu o Paulista—que alli estava bem, porque estava livre do confesso, e negregada pensão da missa—: assim os Tapuyas vivirião contentes nos seus sitios e roças, se os Parochos os não obrigassem a vir á igreja; ainda que, com serem tão rusticos, nunca darião tão barbara resposta como o Paulista, propria de um gentio!

Assim o fez uma India na famosa Missão de Gurupatubá, hoje afamada villa de Monte Alegre. Tratou ella com enorme desacato e demasiado atrevimento ao seu Missionario, por occasião deste querer prender e castigar a um seu Irmão criminoso, o qual a Tapuya ajudada de outras não só lh'o tirou das mãos, mais rasgou-lhe o habito, e o tratou mal. Accomodou-se o Missionario, como Religioso que era; e a criminosa e escommungada India em logar de pedir a absolvição, e dar a devida satisfação, foi metter-se na sua roça, onde adoecendo logo morreu em breve tempo. Oppoz-se o Missionario a dar-lhe sepultura em sagrado, pelo que os paes se virão obrigados a enterral-a na mesma roça. Depois de alguns annos, em que sempre instárão por sepultura mais decente, finalmente a conseguirão, não obstante a diversidade de parecêres de graves Irmãos que para isso se consultárão, pela poderosa importunação dos paes, que erão os Caciques da povoação, favorecida dos parecêres de tres Irmãos que affirmavão não estar a criminosa excommungada, e não lhes faltárão razões que allegavão. Com este permisso concorrêrão ao sitio os vassallos do dito Cacique, e alguns Religiosos, mais em attenção aos paes vivos do que á defunta, de quem se esperavão achar os ossos para trasladar: porém aberta a sepultura, appareceu o cadaver não só inteiro, mas tão fetido, feio, e negro como um carvão; e tão horroroso, que todo o acompanhamento, e os mesmos paes, cobrindo depressa aquelle negro tição do Inferno, não só desistírão do intento, mas claramente confessárão os tremendos effeitos da excommunhão e espada da Igreja pouco temida, sendo tão respeitavel. E se tão tremendos effei-

tos imprime nos Tapuyas o raio do Vaticano, sendo n'elles o conhecimento tão tenue, e a fé tão morta, quanto mais horrendos e temerosos os causará nos brancos, em quem o conhecimento é mais vivo, e mais communs os exemplos?

Vê-se mais esta sua fé morta no uso das cousas sagradas, e na pouca reverencia aos Sacramentos. Estimão muito as veronicas, medalhas, e imagens dos Sanctos; mas é pelo lindo d'ellas, e não pelo respeito e devoção que mettem; e por isso muitas vezes enfeitão com ellas os seus macacos e cachorrinhos, atando ao pescoço: o mesmo desprêso usão com as cousas bentas. No uso dos Sacramentos são tão irreverentes, que já houve votos de que se alliviassem da obrigação da confissão annual, por se evitarem os sacrilegios: e já houve author que em um livro não só aprovava esta dispensa, mas tambem dizia ser precisa. Faz contra o tal author uma grande invectiva o Padre Acosta, estranhando que houvesse quem assim publicamente ouzasse persuadir ao mundo a privação de um Sacramento tão necessario aos homens, por ser o remedio da culpa, o remedio dos peccadores, a segunda taboa do mundo naufragante, o socego das consciencias, e a reconciliação com a Igreja Catholica, e com Deus, que na confissão nos deu um universal remedio de todas as culpas. E' porém do parecer o mesmo Padre Acosta, que deixando aos Indies o Sacramento da Penitencia, se lhe tire o preçeito da communhão annual, pelos julgar incapazes d'este Sacramento, em que o mesmo Deus é a comida e bebida — *caro mea verè est cibus, et sanguis meus verè est potus* — para se evitarem maiores males, e tantos sacrilegios: de forma, que ainda no artigo da morte não se lhe ministrasse senão á algum, cujos signaes déssem bastante prova da sua disposição, capacidade, e contricção. Aos argumentos de ser a communhão preceito divino positivo, como e claramente se lê no Evangelho nas palavras do Verbo divino encarnado—*Nisi manducaverites carnem filii hominis, et biberitis ejus sanguinem, non habebitis vitam in vobis* — Joan. (cap. VI.) responde com varias soluções. Eu nas taes opiniões nem pró, nem contra: só digo, que ainda nos mesmos brancos e Europeos

ha muitos Catholicos, que na rusticidade pouco differem dos Tapuyas, e comtudo não se questiona em prival-os dos Sacramentos. Digo mais que não sei com que apologia poderia o Padre Acosta responder a esta paridade! Se os Indios são tão incapazes, como diz, para o venerando Sacramento da Communhão, que se lhes deve prohibir: como os julga idoneos para o Sacramento da Confissão, e se empenha em invectivas contra os de contrario systema, sendo que ambos são preceitos divinos, e ambos Sacramentos necessarios para o remedio da alma, e consecução da gloria *vel in re* quando póde ser, *vel saltem in voto?*

Deixada porém esta disputa á quem pertence, pois só fiz menção della para que se faça algum conceito da rara incapacidade dos Indios, da sua pouca e pouco viva fé, se não é de toda morta, é certo que da sua falta de fé procede o não fazerem o devido conceito, nem terem pia affeição aos Sacramentos, cousas sacramentaes, e ritos da Igreja; por isso dizia um Indio, que já se vendia por muito ladino, e por official de respeito entre os seus naturaes, em uma conversa, em que fallavão do Sacramento da Penitencia (cousa rara entre os Tapuyas!), que fizesse como elle, que quando tinha muitos peccados só confessava a metade. E' necessaria especial prudencia nos confessores dos Indios: porque não só lhes supprem os exames, mas tambem se quer especial dedo e mestria para lhes arrancar e tirar do bucho os peccados. Quando elles começão a dizel-os, ordinariamente continuão a confessar em cada mandamento tantos peccados quantos confessárão no primeiro, embora que os não tenhão commettido: porque se no primeiro mandamento se accusão v. g. de 3 culpas, este mesmo numero vão repetindo nos mais mandamentos, seguindo em tudo a carreira de cégo até acabarem a sua arenga: e quando muito se estendem ao seu *cetã*, que quer dizer,—muitas vezes—ou *cetã cetã*, de que uzão para explicarem multidão. Com tudo achão-se alguns que se confessão tambem como os mesmos brancos, não só no formal dos actos de contricção e attrição, e mais requizitos, mas tambem no material, e integridade das culpas; donde se póde inferir que não

só desejão, mas que de facto se confessão bem. E como elles ordinariamente não sabem contar, porque o seu contar mais ordinariamente é até tres, e só alguns mais numeros, trazem a conta dos seus peccados nos seus rozarios, com seu signal no numero das contas, e com sua distincção nas especies. Tambem se achão muitos que não se contentão com a confissão annual, mas ainda pelo meio do anno se confessão e commungão com devoção: e para a morte tambem muitos se prepárão pedindo os Sacramentos, e supplicando aos seus Missionarios que lhe repitão por muitas vezes os actos de contricção, e das tres virtudes Theologaes, com signaes não só de verdadeiros Christãos, mas tambem de predistinados. Porém assim como entre os Europeus ha tantos máos, que vivem e morrem como gentíos, affogados nos seus vicios e peccados; assim nos Indios da America se achão entre tantos máos muitos bons, e de alguns andão as suas vidas impressas maravilhosas e portentosas, com confusão dos Europeus, que se admirão de que em gente tão rude e rustica se achem exemplos de virtude heroica, como se a mão de Deus estivera abreviada; assim todos os imitassemos!

Pouco mais diligentes são para ouvirem missa; porque ainda que ordinariamente a ouvem, é mais por mêdo do castigo, que por dezejo do seu bem espiritual. Por isso disse um, vendo ao seu Missionario castigar á alguns que faltavão á missa, —para o domingo seguinte não hei de vir á missa, é mais duzia menos duzia de palmatoadas—.E outro, ao qual o seu Missianario mandou açoitar por ter faltado á missa, dando-lhe os agradecimentos pela esmola que sabia era para seu bem e ensino, accrescentou—: porém peço-te que me mandes dar outros pela missa de domingo que vem, porque não hei de ouvil-a.— E deste modo são os mais; de sórte que se não andar o castigo, haverá pouco cuidado da missa: por isso em uma Missão, aonde regularmente vivião alguns Religiosos, pelo que havia mais missas, costumava o Superior ter as portas da igreja fechadas nos dias sanctos e domingos no tempo das primeiras missas: e só para a ultima, qua era a do dia, em que havia doutrina, pratica, etc. se abrião. O motivo desta resolução foi ver

que muitos não ouvião missa, e se desculpavão uns que tinhão ouvido a primeira, outros a segunda, e assim os mais sem a terem ouvido: pois bem está (disse o superior), para sabermos quem a ouve, e para que não faltem á doutrina, venhão todos á ultima, e fechem-se as portas da igreja ás primeiras. Tem porém algumas funcções ás quaes não faltão, se pódem, ainda que estejão legitimamente impedidos, v. g. por estarem longe; são estas as festas do anno mais principaes, como Natal, Pascoa da Ressurreição, Pentecostes, S. João Baptista, SS. Apostolos Pedro e Paulo, e Orago da sua igreja. Porém ainda então se póde duvidar qual seja o iman que os traz e attrahe á igreja; se a verdadeira devoção de ouvir missa, e assistir aos divinos officios, ou se o chamariz do seu *mocororó* e vinhaças, que nestas funcções são as que fazem a festa. Só na funcção da Cinza, Semana Sancta, Dia de todos os Sanctos, e no seguinte dedicado á commemoração de todos os fieis defuntos, aos quaes tambem não faltão, parece que os move a piedade; e neste ultimo dia costumão trazer á igreja suas esmolas e effertas pelas almas dos seus defuntos: qual a sua farinha, qual a tapióca, qual a carimã, beijús, e fructas da terra; e nas Missões Portuguezas é este o unico pé de altar neste dia que tem os Missionarios. E como o mais ordinario são fructos de pouca dura, os distribuem logo pelos meninos da mesma Missão, que por isso gostão muito deste dia em que comem a papa, e outros rezão o *Pater noster*.

E' certo que se os Missionarios, já com o castigo e já com practicas, e por outra parte com charidade nas suas doenças, e com as esmolas nas suas necessidades, cuidão delles, de sórte que elles cheguem a fazer conceito que os amão, e que só pelo seu bem são cuidadosos, tambem da sua parte procurão andar mais sollicitos nas suas obrigações: e por isso ha muitas Missões, ainda Portuguezas, em que todos os domingos são pontuaes em acudir á igreja, e ainda nos dias da semana vem muitos á missa. E quando morre algum trazem suas esmolas, os parentes, pondo-as em cima da sepultura, o que não é pequeno acto de piedade. Outros

costumão trazer os bens moveis do defuncto, que ordinariamente são a sua *machira*, arco e flechas, ou pouco mais para que o padre diga algumas missas pela sua alma. Nas Missões Castelhanas ha outro regimem digno na verdade de ser imitado dos Portuguezes, em quanto a commodidade o permittir; pois não só todos os domingos e dias sanctos ouvem missa, como manda a igreja, mas tambem todos os dias da semana e do anno a ouvem, e assistem aos officios divinos; e para mais os attrahirem estillão seus Missionarios celebrar sempre com solemnidade de muzica, com vozes escolhidas ao som de varios instrumentos tocados pelos mesmos neophytos bem instruidos na muzica; e só depois da missa e doutrina vai cada um cuidar das suas temporaes conveniencias. De tarde concorrem da mesma sorte todos á igreja, onde assistem segunda vêz á doutrina, e depois della ao Terço do Rozario em louvor da Mãi de Deus.

São geralmente amigos e muito affeiçoados á muzica e melodia dos instrumentos, e por isso um dos melhores imans, não só para attrahir á igreja e officios divinos os baptisados e domesticos, mas tambem para tirar dos matos aos selvagens e attrahir ao gremio da igreja, é a musica e suaves instrumentos. Bem conheceu o grande Missionario o Padre Antonio Vieira esta verdade, e por isso no seu tempo encommendava muito aos Missionarios que a praticassem nas suas Missões, ensinando e mandando ensinar aos meninos a cantar e tocar: e elle mesmo lhes buscou alguns instrumentos. R' certo que nas Missões Portuguezas do Amazonas pouco se póde praticar este tão util meio, optimo para attrahir aos neophytos, pela razão destes fazerem pouca assistencia nas suas aldêas e Missões pela repartição para o serviço dos Portuguezes de 13 annos para cima: de sorte que se os Missionarios quizessem uzar deste attractivo, ser-lhes hia necessario ensinar a todos, para que quando uns fossem para o serviço dos brancos, supprissem outros o seu logar na muzica e côro. Para evitar este inconveniente, e ter sempre prompta a musica na sua Missão, visto não serem permanentes os Indios na sua povoação, deu um Missionario no meio de mandar ensinar as

meninas a cantar e celebrar as missas e mais funcções da igreja; e na verdade remediavão e supprião a falta dos musicos, e talvez ainda hoje continuem, posto que nem todos approvavão o invento, dizendo que não era permittido ao sexo feminino o ajudar ou cantar nas missas. O que uzão e practicão os mais Missionarios é mandarem cantar nas suas igrejas os meninos e meninas da doutrina cantigas devotas no tempo da missa, desde o levantar a sagrada hostia até o fim; e depois da missa, Terço e mais funcções, cantando a dous córos, em um meninos, e em outro as meninas, á quem corresponde todo o povo; o que fazem com muita devoção e edificação dos brancos e de todos os Europeus. E na verdade é grande a piedade com que practicão estes exercicios de religião, e tão grande, que visitando um prelado as ditas Missões Portuguezas, com o motivo de administrar nellas o Sacramento da Confirmação, ou Chrisma, veio tão edificado que dizia chorava lagrimas de consolação por vêr o zelo dos Missionarios, a devoção de seus neophytos, o aceio das igrejas, e a promoção do culto divino: e por que já então se meditava em tirar das Missões aos Regulares, accrescentava que seria um grande peccado mortal o intental-o; posto que ao depois, *in contrarium mutatus*, o mesmo prelado requereu a sua expulsão, e a conseguiu em 1757, em que para irremediavel perdição das taes Missões se retirárão os Regulares.

Do que se infere bem, que posto que a fé dos Indios seja tão morta como dissemos, para a avivarem vai muito do muito ou pouco zelo dos seus Missionarios; e do bom ou máo andar em que os pôem. Vê-se isto palpavelmente contrapondo umas Missões com outras; e ainda as mesmas em diversos tempos, em que são mais ou menos fervorosas, conforme o maior ou menor espirito dos differentes Missionarios que nellas residem, e as tem a seu cargo. O mesmo é nos brancos, cujas povoações, como mostra a experiencia, são mais ou menos devotas *respectivè* ao zelo dos seus parochos e prelados: e só com a differença de que a muita rusticidade nos Indios faz que a sua fé seja menos viva. Com tudo

é sem duvida que para parochiar aos Tapuyas não basta qualquer diligencia, nem qualquer parocho: porque, além da diligencia ordinaria, é necessario: 1.º, o exemplo na vida virtuosa, na devoção, e na doutrina sempre contínua de manhãa e de tarde; 2.º, o respeito, por que se os parochos não são respeitados, tambem não são obedecidos; 3.º, o castigo para o temor, em que deve reluzir muito a prudencia, porque se chega a rigor exaspera os Indios, e fogem: e se é muito diminuto despresão. E antes do castigp devem dar-lhes vista das culpas, para que venhão no conhecimento da sua gravidade e da pena merecida: porque, além de ser do direito natural não se castigar a alguem sem primeiro lhe darem vista do seu delicto, tambem é devida para que os penitenciados se persuadão que no castigo não obra o odio, mas a justiça; não é effeito de paixão, senão obra de mizericórdia, como na verdade o é castigar os que errão: de outra sorte não approveitão, mas arruinão; não corrigem, mas precipitão. Por isso um prelado no directorio que dava aos seus Missionarios e religiosos subditos lhes recommendava muito este ponto: porque, dizia, ainda que o castigo seja merecido, se os Indios ou qualquer outros réos o não conhecem, vertem em aborrecimento o que lhes devia ser de ensino, e quem assim absolutamente castiga não se izenta da nota de injusto; porque — *si quis aliquid statuat inaudita parte altera, licet æquum statuat, haud æquus erit.* — E pelo contrario, se os réos conhecem bem o seu crime, o que não só merecem, mas é necessario para satisfação dos mais o castigo, não só não se exasperão, mas antes ficão mais affectos aos seus Missionarios, tanto que affirmão todos os Missionarios, e todos os que tem conhecimento dos Tapuyas, que os mais obedientes e affectos são os já penitenciados, de sorte que ordinariamente não vem á Missão das suas roças que não vão logo ter com os Missionarios, e apresentar-lhes, ou presental-os com algumas fructas, ou mimo.

A 4.ª condição, que devem ter os parochos dos Indios, é que não só lhes hão de pregar a fé aos ouvidos, senão tambem aos olhos, para que percebão pela vista

o que não penetrão de ouvido. E para isso quando mais lhe podérem mostrar em exhibições, tanto melhor os capacitará no juizo e na vontade. Ainda nos Europeos e homens de bom juizo obrão tanto estas exhibições, que mais os move um passo da Paixão representado com figuras, do que muitos sermões dos pregadores. Por isso muitas nações Europeas tem já dado na invenção do representarem os mysterios, já em figuras de vulto, e já em paineis; e a experiencia testemunha o grande emolumento esperitual do povo. Muito mais com os Indios, gente rustica, se deve practicar este uso para conhecerem vendo o que não entendem ouvindo: e já em algumas Missões Hespanhólas se practíca este meio, tendo ornadas as suas igrejas com bons paineis, com grande aproveitamento dos neophytos. A 5.ª condição, que se deve practicar nas Missões, é a que acima dissemos da musica e instrumentos em quanto fôr possivel; pois tambem é um dos mais suaves attractivos de Indios ás igrejas, e ainda para os tirar do mato; além de servirem tambem para maior exaltação e esplendor do culto divino. Disse em quanto fôr possivel, porque nas Missões Portuguezas, pela razão que já dissemos, já se vê que não pódem haver musicas estaveis; porém pódem os meninos da doutrina cantar, como já costumão em muitas Missões, devotas canções, que em tudo são louvaveis. Seria tambem muito louvavel e proficuo ensinar os meninos a lêr e escrever; porque ainda que não lhes sirva de muito quando grandes, em razão do remo e mais serviço dos moradores no dominio Portuguez, no Hespanhol em que não tem esta pensão, não ha duvida que lhes póde ser de muito proveito. E ainda no estado Portuguez seria muito util, posto que só fôsse para podêrem ler por livros no seu mesmo idiôma nas estações da igreja, onde os parachos poderião ler alguma lição espiritual, que junta com a explicação lhes ficaria mais encasquetada. A 6.ª, e a ultima condição, que se requer nos Missionarios e parochos de Indios, é uma ardente charidade nas suas doenças e necessidades: nas doenças acudindo-lhes não só com os remedios espirituaes, mas tambem corporaes, e ainda visitando-os á miudo; e os que já tem regulado estes

visitas de manhãa e de tarde são os mais louvaveis. Em uma palavra, os Missionarios de Indios devem ser como seus tutores e curadores, e suppôr que os Tapuyas são menores, e que necessitão de que os tratem, não só como bons pastores a fracas ovêlhas, mas como amorosos paes a pequenos filhos, dando-lhes com uma mão o pão, e com outra o páo, soccorrendo-os com charidade, e corrigindo-os com prudencia, que é em todas as acções regra segura dos acertos.

CAPITULO XII.

CONTINUA-SE A MESMA MATERIA.

Posto que os Indios tenhão pela maior parte no gentilismo estes seus ritos, em que parece adorão uns ao sol, outros a lua, astros, e outras creaturas, ou sejão os corpos mirrados dos seus progenitores, ou pedras de tal e tal figura, com tudo parece não chega a ser totalmente formal a sua idolatria; porque é de modo que parece não reconhecem nas taes creaturas divindade alguma, como v. g. nos corpos mirrados, só por terem sido de seus avoengos; no sol e lua, por influirem nos sublunares, e assim nos mais; o que se infere do pouco culto que lhes dão, que parece ser só material e rustico, e nada formal. Nem tem sacerdotes dedicados a este culto, como tem todas as mais nacões gentilicas e idolatras: nem tambem templos consagrados á sua veneração, e offerecimento de sacrificios. Tem porém alguns Indios, aos quaes muito respeitão, não porque os venerem por sacerdotes, e muito menos por deozes, mas porque cuidão que elles tem algum superior poder para os castigar e maleficiar, como entre nós os feiticeiros; e os differenção com o nome de *Pajés*, que em rigor significa medico, ou mezinheiro, e uns os respeitão por veneração, e outros por mêdo: estes os temem, e aquelles os amão. Mas na verdade só são uns embusteiros e noveleiros, que com embustes fingem muita patarata, com que não só se fazem temidos e respeitados, mas tambem conseguem assim melhor os seus intentos. Fin-

gem-se poderosos, e inculcção-se(qual Simão Mago, que dizia— *se esse aliquem magnum*) por soberanos. que pódem alcançar cousas grandes, e quanto querem do sol, lua, dos astros e elementos. e que fallão com o diabo : tudo maranhas em ordem a grangearem estimação, medo, e respeito entre os mais, que lhes offertão seus mimos e dadivas, e suas mesmas filhas para abuzarem dellas, que é o seu primario tatento.

Ha diversas castas de *Pajé* : uns a que chamão — *Pajé catu*,— Pajè bom : outros—*Pajé ayba*—, *id est*, mau. O *Pajé catu* não é tão ruim, nem tão embusteiro, como o *Ayba* : é o mesmo que um alveitar. medico das duzias, de quem o Senhor Feijó diz *mirabilia*, Curão estes as doenças, ou as empeiorão e aggravão com seus remedios naturaes, ou fingidos. Mas ainda nestes mesmos curandeiros ha diversidade, porque uns curão só com remedios naturaes de hervas, arbustos, plantas, e animaes; e alguns as applicão tão proporcionadas que fazem maravilhosas curas. Outros curão, ou mais aggravão as doenças com fingimentos, porque fingem que na sua bocca ou lingua tem a saúde muito ao seu dispôr ; e assim aos doentes lhes assoprão a parte leza com assopros tão violentos que são mais aptos para molestarem do que para sararem os doentes. Fazem estas curas com muito estrondo, com gritos altos, baixos, e bassos : cauzão riso a uns, medo a outros. E tambem fazem chorar, especialmente aos doentes dos olhos : porque já assoprando, já sorvendo e lambendo, fazem ao pobre doente chorar lagrimas e mais lagrimas; com a circunstancia de que se antes os olhos estavão só inflammados, ficão depois de tão violenta cura tambem inchados; e o *Pajé* embusteiro tambem fica muito inchado, como se tivera abismado, bem como os charlatães cá se vendem por muito sabios e capazes de encovar aos Galenos, Riverios, Hypocratis, ainda quando dão com os doentes na cova: porém é mal commum e irremediavel por necessario. Estes *Pajés* de assopros são dos mais embusteiros. posto que os chamem *Pajé catú* : porque, fingindo que dão saúde aos doentes, todos recorrem a elles, e os presentêão não só com offertas, mas ainda

com lhes entregarem suas filhas para abuzarem dellas, uns pela fé céga que nelles tem, crendo que tem virtude superior, e que fallão com o diabo; outros lh'as levão por não cahirem na sua indignação: e de todas abuza o *Pajé* com a capa de as curar. Similhante ao recipe dos assopros é a masca ou fumo de tabaco, que outros uzão, e com que mais tabaqueão, e deixão mais cachimbados aos doentes, do que os curão e sárão. Antes com o pé de curarem com as suas defumações aos doentes, se curão a si: porque umas vezes mascão o tabaco, ou *paricá*, fructo de uma arvore similhante ao tabaco, e de quando em quando com o cheiro ou saliva, assoprão, ou bafejão, ou ungem a parte léza: outras vezes cachimbão, e com o fumo defumão os doentes, os quaes com muita paciencia e sujeição estão soffrendo tão custosas incensadelas com uma esperança e fé céga de que assim os sárão, embora que a experiencia lhes mostre o contrario. E tanto os acreditão, que não só os do mato, mas ainda os de algumas Missões, assim que adoecem elles ou seus filhos logo vão ao *Pajé*; e como não só ficão com as doenças, com que antes estavão, mas muitas vezes ainda mais aggravadas, então é que dão parte e reccorrem aos seus Missionarios para que os curem.

E' certo que muitas vezes sárão os doentes sem darem parte aos seus parochos; porque os mesmos doentes, não obstante o recipe dos seus *Pajés*, se applicão a si mesmos alguns remedios, e alguns bons, que já sabem, como é um leite, a que chamão *Vapuy*, a gengibre, a malagueta, e muitos outros. E sobre todos uma rigorosa abstinencia on dieta, que não passa de algum bocado de farinha tomada nos seus mingáus. Tambem é inevitavel outro remedio assaz violento, que é pôrem debaixo da machira em que está o doente um brazeiro, cujo calor todo está soffrendo, embora que a doença seja de calôres internos, e febres ardentes: e na verdade sárão muitos com estes duros suadores ou estufas. E o peior é que os *Pajés* ficão muito ufanos e inchados, porque aos seus assopros, mascas e fumaças attribuem o bom exito dos curados. *Pajé ayba* chamão aos que

fallão, ou fingem que fallão com o diabo, como os feiticeiros e mandingueiros; e ha muitos destes, ainda que nem todos o são na realidade; antes alguns affirmão que tudo o que ha neste ponto são meras patranhas e ficção. Não ha duvida que ha entre elles muitos infortunios, doenças, e mortes, que parecem, e os Indios as tem por feiçarias, effeitos do *Pajé Ayba*; e não ha tirar-lhes isto da cabeça; e os mesmos *Pajés* se gabão e fazem-se formidaveis, dando-lhes a entender que assim os castigão por esta ou aquella cauza, e que o mesmo farão a todos os mais que lhes derem algum motivo, como é, se derem conta ao Missionatio de alguma cousa dos seus embustes. D'aqui vem que os temem tanto que não ha quem se atreva a dar parte, e a descobrir ao Padre os seus *Pajés*: porém a experiencia tem mostrado que tudo ou quasi tudo são fingimentos, e que os infortunios e mortes não são effeitos do *Pajé Ayba*, como cuidão os mais, e sim de algum contingente, ou, e é mais certo, de hervas venenosas, que alguns conhecem, e com que brindão aos outros, espremidas e confeicionadas em bebidas. E são tão mestraços em as conhecer e dar que não necessitão de ler os Herbolarios, nem consultar os boticarios, que neste particular pódem ser seus discipulos

Ha diversas classes destes *Pajés Aybas*; porque uns dizem que tem no seu poder e á sua obediensia os astros, sol, lua, estrellas, ventos, e tempestades: outros, que tem dominio sobre os *jacarès*; e quando succede a desgraça d'algum *jacaré* apanhar alguem, a elle se attribue a culpa. Outros que tem a seu mando as onças, tigres, e mais feras do mato: outros, finalmente, que lhes obedecem os peixes, cobras, e lagartos. Tem estes as suas choupanas ou casas no mato, muito retiradas e escondidas. para que nem os mais vejão o que fazem, nem possão ser vistas, ou vir á noticia dos Missionarios; e nellas são vesitados dos mais. São muito escuras, porque não querem ser vistos, e porque — *Qui male agit, odit lucem*: nellas fingem que fallão e consultão ao diabo; e o fazem com grande bulha e estrondo, já com gritos, já com berros e urros, já com suspiros, e já com espirros

muito similhantes aos bodes. E já tem havido alguns Missionarios, que tendo noticia d'algum destes embusteiros nas suas Missões, e sabendo o tempo e horas em que elle com estas gritarias e maranhas finge fallar com o diabo, e que entre outras cousas lhes descobre os segredos e couzas occultas, para tambem serem tidos por adevinhos, acompanhados de alguns Indios mais confidentes de repente lhes tem entrado pela porta dentro, e os tem apanhado em suffragante, e então fazendo-lhe os exorcismos com bons açoites, desenganão aos mais Indios dos seus embustes; pois com todos elles não podérão advinhar o que lhe estava para vir por casa, para se livrarem das mãos e castigo do padre. E alguns Missionarios tem havido, que os tem obrigado a desdizerem-se publicamente na igreja: contudo o mêdo, respeito, e veneração dos mais sempre fica na fé dos padrinhos.

(Continuar-se-há)

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETTRAS, ARMAS. VIRTUDES, ETC.

Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira (*)

O Doutor na Faculdade de Philosophia Alexandre Rodrigues Ferreira, Cavalleiro da Ordem de Christo, official da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, Vice-Director do Real Jardim Botanico Portuguez, e mais estabelecimentos annexos, Administrador das Reaes Quintas de Queluz, Caxias, e Bemposta, Deputado da Juncta do Commercio, e Socio Livre da Academia das Sciencias de Lisbôa nasceu na cidade da Bahia aos 27 de Abril de 1756.

Desde os mais tenros annos deu o nosso compatriota claros e palpaveis indicios de não vulgar talento. Seu pai Manoel Rodrigues Ferreira o destinava á vida ecclesiastica: e em 20 de Setembro de 1768 tomou o Dr. Ferreira Ordens Menores. Desejoso porém de receber toda a instrucção conveniente ao melhor desempenho das importantes funcções do sacerdocio, deixou a parte do mundo, em que nascêra, dirigindo-se a Lisbôa, e d'ahi a Coimbra, onde se matriculou no primeiro anno do Curso Juridico em dias de Outubro de 1770. Os estudos do Illustre Bahiano fôrão interrompidos pela reforma da Universidade, que teve logar ao anno seguinte: e como que arrebatado por uma especie de necessidade de espirito, que diariamente se desenvolvia com mais força, e o impellia para o estudo da natureza, largando a verêda, cujo trilho encetára, seguiu a Faculdade de Philosophia com tão prospero successo, que dous annos antes de concluir o curso já exercia (gratuitamente o cargo de Demonstrador de Historia Natural da Universidade, e no ultimo anno foi coroado com o laurel do premio academico.

(*) Esta Biographia foi extrahida do Elogio, que delle recitou na Academia das sciencias de Lisbôa o Sr. Manoel José Maria da Costa e Sá, socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Uma cadeira na Faculdade de Philosophia lhe estava destinada; mas ao descanso proprio do magisterio foi preferida outra commissão prenhe de trabalhos, eriçada de difficuldades, mas em que o sabio naturalista podia prestar serviços mais revelantes ao Estado, á Sciencia, e ao seu paiz natal. O Ministro e Secretario d'Estado Martinho de Mello e Castro, persuadido da necessidade que tinha o Governo de conhecer as riquezas naturaes ainda em grande parte escondidas no solo do Brasil, ordenou ao Dr. Domingos Vandelli que lhe propozesse um individuo, que aos precisos conhecimentos juntasse as outras qualidades necessarias para emprehender uma viagem philosophica, e della colher taes resultados, que prehenchessem cabalmente as intenções do Governo. O Dr. Vandelli, primeiro Cathedratico da Faculdade de Philosophia, não hesitou: a Congregação igualmente não hesitou: e o Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira foi proposto. Acceitou elle a commissão, e partiu para Lisbôa aos 15 de Julho de 1778.

Circumstancias ignoradas pelo nosso illustre consocio, author do elogio, de que extractamos a presente noticia biographica, fizerão com que o Dr. Ferreira se demorasse em Portugal cinco annos antes de partir para o Brasil a exercer a sua honrosa commissão. Mas esses cinco annos fôrão ultimamente approveitados, ora no exame da mina de carvão de pedra de Buarcos, exame feito com o naturalista João da Silva Feijó, ora na reducção e descripção dos productos naturaes do Real Museu d'Ajuda, já nas experiencias chimicas e physicas, designadas pelo Ministro Martinho de Mello e Castro, já na publicação de escriptos importantes á sciencia, o na composição de outros, que hoje se lamentão perdidos.

Em face de taes testemunhos de capacidade e interesse no progresso dos conhecimentos humanos, a Adademia das Sciencias de Lisbôa nomeou o Dr. Ferreira seu correspondente aos 22 de Maio de 1780, honra a que elle retribuiu, lendo na Academia diversas memorias de sua mão.

No mez de Setembro de 1783 fez-se de véla do porto de Lisbôa, e lançou ferro no de Sancta Maria de Belém, capital do Gram-Pará em Outubro desse mesmo anno. Deu começo aos seus trabalhos pela ilha de Juannes: e longo seria acompanhar passo a passo o nosso Philosopho em toda a sua viagem. O sertão do

Pará e Rio Negro, o Rio Branco, o Madeira, o Guaporé, a Serra do Cuannurú, Mato-Grosso, Cuyabá, nada se evadiu ás indagações do Dr. Ferreira: nem aquelle espirito infatigavel se contentava com estudar os productos da natureza: tambem lançava mão da penna para defender os direitos da Corôa Portugueza ao territorio invadido pelos Hespanhóes, para descrever as enfermidades proprias de Matto-Grosso, e para historiar a nascente civilisação dos Muras. Nove annos gastou de sua existencia em tantos e tão importantes trabalhos, quantos e quaes se deprehende que fôrão á vista da longa relação de seus escriptos publicados como additamento ao elogio, a que nos temos referido. Regressando porém á capital do Pará não esteve ocioso os nove mezes que ahi se demorou. Foi nomeado pelo Governador para servir de Vogal nas Juntas de Fazenda e de Justiça: e foi nesse tempo que o Dr. Ferreira se ligou por consorcio a D. Germana Pereira de Queiroz, filha do capitão Luiz Pereira da Cunha seu correspondente que fôra para a remessa dos productos que mandára á Côrte. A historia deste casamento, posto que muito breve, é muito extraordinaria para que deixemos de transcrevél-a neste logar, como a refere o Panegyrista a pag. 62 nota (a). Chegando o Sr. Dr. Alexandre ao Pará, na volta da sua viagem, ponderou-lhe o capitão Luiz Pereira da Cunha, que assim era que tinha remettido todos os productos, que lhe enviára para mandar á Côrte; mas que por isso se achava no desembolço de tão consideravel despeza, com a qual poderia dotar uma filha; ao que o Sr. Dr. Alexandre respondeu: *Isso não servirá de embaraço a seu casamento; eu serei quem receba essa sua filha por mulher*; e assim o fez celebrando o seu matrimonio aos 26 de Setembro da 1792.» Deste consorcio nascêrão duas filhas e um filho de nome Germano de Alexandre de Queiroz Ferreira, official supranumerario da mesma Secretaria, em que servira seu pai. chegando o Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira a Lisbôa no anno de 1793 foi nomeado official da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e dos Dominios Ultramarinos. No anno seguinte foi dispensado do exercicio deste emprego por ter sido encarregado da administração do Real Gabinete de Historia Natural, Jardim Botanico, e suas annexas.

O tempo que lhe restava de suas occupações era empregado

em aperfeiçoar e apurar os preciosos materiaes, que havia colhido; mas erão elles tantos, que a sua multiplicidade combinando-se com a precisão de pôr-se corrente nos progressos, que as sciencias havião feito durante nove annos passados nas solidões da America, e com a falta de meios para uma tal obra, fez com que antes, de concluir a organisação de seus trabalhos philosophicos fôsse o Dr. Ferreiro acommettido da fatal melancolia, que o roubou á sua familia, ao Estado, e ás Sciencias no dia 23 de Abril de 1815.

Quaes as causas dessa enfermidade totalmente ignoramos, pois que o Sr. Costa e Sá apenas as indicou envolvidas no manto das generalidades, relatando que consistião ellas em desgostos provenientes de illusões desvanecidas ácerca das cousas e dos homens da Côrte. Acreditamos que a prudencia exigia que se dèsse a este negocio todo o desenvolvimento de que elle seria susceptivel; mais se as razões que obrigárão o Panegerysta a ser menos explicito, não existem hoje, nós tomariamos a liberdade de lembrar-lhe que a mais pequena circumstancia da vida do homem, que se consagrou ao serviço das Sciencias e do Estado, é sempre de grande preço para que não seja recebido com avidez pela posteridade.

Fossem porém quaesquer que fossem as causas do mal, o certo é que elle resistiu a tudo; e se provinha das causas indicadas pelo Sr. Costa e Sá muito bem repara o nosso illustre consocio em que não fosse destruido pelas repetidas graças, que a Rainha D. Maria I fizera ao Dr. Ferreira, já condecorando-o com o habito da Ordem de Christo, já nomeando-o Administrador de suas Reaes Quintas, ja dando-lhe o logar de Deputado da Junta do Commercio.

Antes finalmente de rematarmos, como pretendemos rematar, esta noticia com algumas expressões do Elogio, a que por tantas vezes nos temos referido, cumpre notar que o Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira pareceu recobrar todo o vigor do seu espirito, quando já depois de acommettido da fatal enfermidade lançou mão da penna para defender amigos, com que aliás se achava divorciado, mas que julgava injustamente accusados, ou para defender os direitos da Corôa Portugueza ácerca de limites do Brasil.

« Se esta mysanthropia (diz o Sr. Costa e Sá,) o punha como em desterro do genero humano, a integridade do seu caracter trouxe-o constantemente em quanto vivo ao desempenho de seus devêres, como homem, e como empregado publico: pois ainda quando o seu estado physico, cedendo á impressão da melancolia que o devorava, lhe não permittiu mais sahir de casa, então mesmo não deixou nunca de dar ás suas obrigações o cumprimento que este estado lhe permittia: constantemente examiou e reviu as folhas pertencentes ás Repartições, que dirigia e governava, e um momento antes de fallecer assignou á conta do anno de 1814; acabando esta assignatura elle já não existia, e assim deu ao serviço do Estado o ultimo instante em que a vida o animou. »

R. de S. da S. Pontes.

NOTICIA

DOS ESCRIPTOS

DO

Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira.

Esta noticia é fielmente extrahida do inventario dos papeis do Dr. Alexandre, que como pertencentes á sua viagem fôrão por ordem do Sr. Visconde de Santarêm entregues ao Sr. Felix de Avellar Brotero aos 5 de Julho de 1815; sendo no dito inventario, que me foi confiado, não só comprehendido todos os seus escriptos, mas ainda outros muitos papeis não pertencentes á dita viagem. As composições do Dr. Alexandre vem ahi designadas com as iniciaes do seu nome.

I.

Obras pertencentes á viagem philosophica do Grão-Pará, Rio Negro, Mato-Grosso, e Cuyabá.

Prospecto da cidade de Sancta Maria de Belêm do Grão-Pará,— 52 pag. de fol.—Deixou outras copias desta obra.

Miscellanea historica para servir de explicação ao prospecto da cidade do Pará. 1784 —, 77 pag. de fol. — Deixou outras duas copias desta obra.

Estado presente da Agricultura do Pará em 1784,— 25 pag. de fol. — Esta obra, de que deixou outra cópia, foi depois consideravelmente accrescentada ampliando-se a 75 pag. de fol.

Noticia historica da ilha de Joannes ou Marajó, — 34 pag. de fol. Deixou outras duas copias.

Memoria sobre a Marinha interior do Estado do Grão-Pará, 1787. 170 pag. de fol.

Extracto do Diario da viagem philosophica pelo Estado do Grão-Pará 1787,—54 pag. de fol.—Deixou mais duas copias desta obra.

Memoria sobre os engenhos de branquear o arroz no Estado do Pará — 10 pag. de 4.º

Missellanea de observações philosophicas no Estado do Pará no anno de 1784, — 19 pag. de 8.º

Diario da viagem philosophica pela capitania de S. José do Rio Negro, com a informação do estado presente dos estabelecimentos Portuguezes na sobredita Capitania:—140 pag. de fol.—Esta obra de que deixou outra copia, foi depois consideravelmente augmentada formando assim outro MS de 544 pag. de fol.

Participação geral do Rio Negro, e seu tirritorio: Extracto do diario da viagem philosophica pela dita capitania 1785 e 1786, — 226 pag. de fol.—Deixou outra copia.

Tratado historico do Rio Branco, — 58 pag. de 4.º

Diario do Rio Branco, — 27 pag. de 4.º

Relação circumstanciada do Rio da Madeira, e seu territorio desde e sua foz até a sua primeira cachoeira chamada de S. Antonio, feita nos annos de 1787 e 1789,—101 pag. de fol.—Deixou outra copia incompleta.

Supplemento ao Diario do Rio da Madeira,—16 pag. de fol.

Supplemento á Memoria dos rios de Mato-Grosso, — 14 pag de 4.º

Prospecto philosophico e politico da serra de S. Vicente, e seus estabelecimentos, 1790, — 44 pag. de fol.

Enfermidades endemicas da Capitania de Mato-Grosso,—110 pag. de fol.

Viagem á Gruta das Onças em 1790,—16 pag. de fol.

Catalogo da verdadeira posição dos logares abaixo declarados pertencentes ás Capitanias do Pará e Mato-Grosso, — 12 pag. de fol.

Noticia da voluntaria reducção de paz e amizade da feroz nação do gentio Mura, nos annos de 1784, 1785, e 1786, — 105 pag. de fol.—Deixou duas copias desta obra.

Memoria sobre o mesmo gentio Mura, — 12 pag. de fol., de que tambem deixou duas copias.

Memoria sobre o gentios Uerequenas que habitão nos rios Yçana, e Ixié, 1787, — 11 pag. de fol. — Deixou outra copia desta Memoria.

Memoria sobre os gentios Caripunas que habitão na margem

occidental do rio Yatapu, 1787, — 4 pag. de fol. — Deixou mais tres copias.

Memoria sobre os gentios Cambebas que habitão as margens e ilhas da parte superior do rio Solimões, 1787,—14 pag. de fol.—Deixou duas outras copias.

Memoria sobre os gentios Yurupixumas, 1787—3 pag. de fol.

Memoria sobre os gentios Mauhas, habitantes do rio Cumiary e seus confluentes, 1787,—3 pag. de fol.

Memoria sobre os gentios da nação Miranha, uma das mais populosas do rio Solimões, 1788, — 2 pag. de fol.

Memoria sobre os Indios Hespanhóes desertados da provincia de Sancta Cruz de la Sierra, 1787, — 6 pag. de fol.

Memoria sobre os gentios Iuaicurús, 1791, — 12 pag. de fol.

Memoria sobre uma das gentias da nação Catauixi, habitante no rio dos Purús, 1788,—4 pag. de fol.

Memoria sobre os instrumentos de que usa o gentio para tomar o tabaco Paricá, 1786,—3 pag. de fol.

Memoria sobre a louça que fazem as Indias do Estado do Grão Pará, 1786,—2 pag. de fol.

Memoria sobre as cuias que fazem as Indias de Monte-alegre e Santarêm, 1786,—7 pag. de fol.

Memoria sobre as mascaras e farças que fazem para os seus bailes os gentios Yurú-pixunas, 1787, — 15 pag. de fol.—Desta Memoria deixou quatro copias talvez com mudanças, &.

Memoria sobre as salvas de palhinha pintada que fazem as Indias da villa de Santarem, 1786,—2 pag. de fol.

Memoria sobre as Malocas dos gentios Curutús, situados no rio Apaporis, 1787,—4 pag. de fol.

Relação das cinco remessas dos productos naturaes do Pará, que remetteu a Lisbôa,—5 pag. de fol.

Mappa geral de todos os productos naturaes e industriaes que remetteu do Rio Negro, em fol.

Relação das oito remessas dos productos naturaes do Rio Negro que remetteu a Lisbôa,—160 pag. de fol.— Deixou outra copia talvez com mudanças, em 208 pag. tambem de fol.

Relação circunstanciada das amostras de ouro, que remetteu para o Real Gabinete de Historia Natural, — 50 pag. de fol.

Observações geraes e particulares sobre a classe dos Mamaes observados nos territorios dos tres rios das Amazonas, Negro, e da Madeira; — escriptas em 387 pag. de fol. no anno de 1790. Desta obra deixou uma outra copia em 466 pag. de fol.

Relação dos animaes silvestres que habitão nos matos de todo o sertão do Estado do Grão Pará.

N. B. D'esta obra me deu noticia o Sr. José Bonifacio de Andrade e Silva, o qual possue uma copia incompleta em 4.º

Memoria sobre as tartarugas, — 11 pag. de fol.

Memoria sobre as tartarugas Yurará-rete, 1786,—9 pag. de fol.

Memoria sobre a tartaruga Matamata, — 3 pag. de 4.º

Descripção da mesma tartaruga, 1784,—6 pag. de 4.º

Memoria sobre o uso que dão ao peixe-boi no estado do Grão Pará, e sobre outros objectos, — 39 pag. em fol.

Memoria sobre o peixe Pirarucu, 1737. — 8 pag. de fol.—Deixou outras duas copias desta Memoria.

Descripção do peixe Arananãa, 1787—2 pag. de fol.

Relação das amostras de algumas qualidades de madeiras das margens do Rio Negro, 1788,—50 pag. de fol.

Diario sobre as observações feitas nas plantas que se recolhèrão no Rio Branco,— 12 pag. de fol.

Diario das observações das plantas que se recolherão no Rio da Madeira,— 36 pag. de fol.

Memoria sobre as palmeiras,—11 pag. de fol.

Collecção das experiencias de tinturaria que se fizerão em a viagem da expedição philosophica pelo Rio Negro,—com 12 amostras tintas em lãa.

Relação dos preparos necessarios á expedição philosophica que executou, os quaes pediu em 1786,—36 pag. de fol.

Papeis avulsos de Memorias e escriptos pertencentes á viagem: &, — fazião 1840 pag. de fol. e 428 pag. de 4.º

II.

Oração Latina por occasião dos annos do Serenissimo Sr. D. José, Principe do Brasil, feita no anno de 1779, em 4.º

Falla que fez para recitar no dia da posse dos Exms. Srs. General do Pará Martinho de Souza e Albuquerque, e Bispo D. Fr. Caetano Brandão; 2 pag. de fol.

Falla que fez na noite de 19 de Setembro de 1784 ao despedir-se do Illm. e Exm. Sr. Martinho de Souza e Albuquerque.—3 pag. de fol.

Falla que fez na tarde de 2 de Março de 1785 ao Illm. e Exm. Sr. João Pereira Caldas, quando entrou a visital-o na Villa de Barcellos. — 4 pag. de fol.

Falla que fez ao mesmo no dia 4 de Agosto de 1785, dia em que fazia annos.—4 pag. em fol.

Propriedade e posse das Terras do Cabo do Norte pela Corôa de Portugal em 1792.—47 pag. de fol.

Propriedade e posse portugueza das Terras cedidas aos Francezes, 1802.—9 pag. de fol.

Memoria ou parecer sobre a plantação dos olivaes nas terras que na Villa de Coruche tinha Joaquim Rodrigues Botelho.— Desta obra achei noticia no caderno das memorias particulares do Sr. Dr. Alexandre, do anno de 1783.

Memoria sobre as matas de Portugal, dividida em tres partes, e lida na Academia Real das Sciencias no anno de 1780; — 82 pag. de 4.º

Abuso da Conchyologia em Lisbôa, para servir de introducção á sua Theologia dos Vermes, 1781; — 26 pag. de 4.º Foi tambem lida na Academia Real das Sciencias.

Descripção de uma planta desconhecida pelo Cirurgião-Mór do Regimento d'Alcantara; 14 pag. de 4.º—Creio que esta obra que assim vem annunciada no inventario dos papeis do Sr. Dr. Alexandre, que tenho citado, é a mesma que passamos a annunciar segundo a indicação do seu caderno de Memorias particulares, onde se diz que tambem fôra lida na Academia.

Exame da planta medicinal, que como nova applica e vende o Licenciado Antonio Francisco da Costa, Cirurgião-Mór do Regimento da Cavallaria d'Alcantara (a).

Relação dos animaes quadrupedes, aves, peixes, vermes amphibios, e fructos, etc. que se comem; — 69 pag. de fol. É incompleto.

Descripção do Raconéte, em 1795;—4 pag. de fol.

Descripção do macaco *Simia Mormon*, 1801; — 6 pag. de 4.º

(a) *Julgo que tambem seria composição do Sr. Dr. Alexandre a Memoria, que com o titulo de — Observações dos effeitos que tem obrado as pilulas desenerassantes—, de que era author este mesmo Cirurgião-Mór do Regimento de Cavallaria d'Alcantara, nem annunciada sem nome no Inventario dos seus papeis.*

Memorias para a Historia particular da Marinha Portugueza, apanhadas da Historia geral do Reino e Conquistas: — 26 pag. de fol. É incompleto

Noticia em forma de carta, dos trabalhos que a classe Philosophica da Universidade de Coimbra tinha executado, &c. — 20 pag. de 4.º

III.

N. B. Ainda que as composições que ficão mencionadas fossem só as que no Inventario dos papeis do Sr. Dr. Alexandre vem com a indicação das iniciaes de seu nome, com tudo sempre passarei a referir como suas as seguintes, que vindo alli faltas de similhante indicação, tambem não trazem a de nenhum outro author; sendo que pela sua natureza e outros argumentos se devem reputar do Dr. Alexandre.

Roteiro das viagens da Cidade do Pará até as ultimas Colonias dos Dominios Portuguezes em os rios Amazonas e Negro: — 112 pag. de fol.

Memoria de alguns successos do Pará, — 20 pag. de fol.

Noticia da fundação do Convento de Nossa Senhora das Mercês da Cidade de Sancta Maria de Belêm do Grão-Pará, extrahida do Archivo do dito Convento no anno de 1784: — 43 pag. de fol.

Noticia dos mais terriveis contagios de bexigas que tem havido no Estado do Pará, do anno de 1720 em diante: — 4 pag. de fol.

Instrucções que regulão o methodo porque os directores das povoações de Indios do Estado do Grão-Pará se devem conduzir no modo de fazer as sementeiras: — 7 pag. de fol.

Memoria sobre a lavoura do Macapá: — 3 pag. de fol.

Lembrança das fazendas de gado vacum que se achão estabelecidas na costa do Amazonas: — 5 pag. de fol.

Individual noticia do Rio Branco: — 6 pag. de fol.

Diario da viagem feita no Rio Dimiti no anno de 1785,—4 pag. de 4.º

Noticia da nação Juloana, a que chamão hoje Iacáca:—2 pag. de fol.

Roteiro da Viagem de Mato-Grosso:—3 pag. de fol.

Reflexões abreviadas dos principaes motivos que obstárão ao maior e desejado progresso da lavoura e commercio do Estado do Grão-Pará: — 14 pag. de fol.

Breve instrucção sobre o methodo de recolher e transportar algumas producções, que se achão nos sertões e costas do mar: — 21 pag. de 4.º

Supplemento sobre a guerra ordenada contra as nações de Indios que infestão a capitania do Piauhy: — 19 pag. de fol.

Relação dos nomes das madeiras proprias para a construcção de embarcações, moveis de casa, e outros destinos, que se tem descoberto do Estado do Pará; — 6 pag. de fol.

Memoria sobre uma porção de cabo formado de casca de Guambécima:—10 pag. de fol.

Observações sobre a cultura e fabrica do Urucú: — 5 pag. de fol.

Instrucção para extrahir o anil:—3 pag. de fol.

Relação de todos os passaros e bichos do Estado do Grão Pará que se remettêrão ás Quintas Reaes pelo Exm. Sr. João Pereira Caldas, 1763 até 1779:— 19 pag. de fol.

Relação das madeiras do estado do Pará, de que fôrão amostras á Secretaria d'Estado da Marinha, remettidas pelo Governador e Capitão General João Pereira Caldas.

Memoria sobre o anil do Pará e Rio Negro:— 11 pag. de fol.

Virtudes, preparação o uzo da raiz de caninana nas enfermidades venereas, tanto recentes como chronicas:—4 pag. de fol.

Memoria sobre o Alicorne do mar.— 10 pag. de 4.º

Memoria a respeito dos Muharas, e algumas cousas mais a outro fim:—24 pag. de fol.

Nota sobre a linha recta mandada tirar desde a fóz do rio Jaurú até o de Sarare, segundo o Artigo 10 do Tratado de limites: — 4 pag. do fol.

Memoria sobre o lenho de Quassia, extrahida das Dissertações de Linneo: — 23 pag. de 4.º

Descripção sobre a cultura do canhamo. sua colheita, maceração na agua até se pôr no estado para ser gramado, ripado, e assedado:— 15 pag. de fol.

Nomes vulgares de algumas plantas do Rio de Janeiro, reduzidas aos triviaes do systema de Linneo, e da Flora Fluminense:—26 pag. de fol. É incompleto.

Directorio que Sua Magestade manda observar no seu Real Jardim Botanico, Museu, Laboratorio Chimico e Casa de Desenho, etc.—10 pag. de fol.

ADDITAMENTO.

Dignou-se a Academia Real das Sciencias em sessão de Effectivos de 14 de Fevereiro deste anno de encarregar-me de examinar e ordenar os trabalhos pertencentes á viagem do Sr. Doutor Alexandre Rodrigues Ferreira ao Brasil, de que os respectivos manuscriptos estavão no Archivo do Real Jardim Botanico: incommodos de saúde, ligados a outros, impedírão por algum tempo que tratasse do desempenho de tão honrosa incumbencia; mas logo que me consentírão pequena aberta, eu a procurei desempenhar como podia permittir minha fraca intelligencia, e de que este Relatorio dará succinta idéa.

Do Archivo daquelle Museu fiz transferir para um dos gabinetes da Academia os papeis e livros alli designados como pertencentes á viagem do Sr. Doutor Alexandre, constantes de vinte e dous maços, e seis volumes de desenhos e plantas, e mais um maço contendo só desenhos e plantas. Daquelles vinte e dous maços, porque se achavão confundidos os trabalhos propriamente ditos do mesmo Sr. Doutor Alexandre, os reduzi a oito, a saber:

1.º Parte descriptiva do Pará.
2.º Dita do Rio Negro, com seus respectivos appensos.
3.º Dita do Rio Branco.
4.º Dita do Rio Madeira.
5.º Dita de Mato Grosso.
6.º Memorias diversas sobre Gentios.
7.º Diversas Memorias de Zoologia.
8.º Memorias ou apontamentos sobre objectos botanicos.

(*) Já se achavão promptas para entrar no prelo a biographia do Doutor Alexandre Rodrigues Ferreira e a lista de seus escriptos, quando recebemos de Lisbôa, do nosso socio correspondente e Ministro Plenipotenciario do Brasil naquella Côrte, o Exm. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, esta noticia sobre as obras do Doutor Ferreira, apresentada na Academia Real das Sciencias de Lisbôa pelo nosso socio correspondente o Sr. Conselheiro Manoel José Maria da Costa e Sá; e por a julgarmos de bastante interesse a publicamos como additamento ao que já se achava escripto sobre o nosso sabio patricio.

(*N. do Redactor.*)

Os volumes de desenhos acima notados pertencem indistinctamente a estas divisões.

Esta ordem, que guardei na divisão dos papeis da viagem do Sr. Doutor Alexandre, é natural com a ordem da mesma viagem, que offereço como quatro secções distinctas: viagem do Pará—Rio Negro, e Branco—Rio Madeira—Mato Grosso—sendo similhante ordem a que eu tambem notei no Elogio que escreví á memoria de seu Author, e se acha inserto no Tomo 5.º Parte 2.ª das Memorias da Academia. Devo porém notar que as quatro Memorias sobre Botanica, que aponto no catalogo dos seus manuscriptos, que juntei no fim do mesmo Elogio, não apparecêrão, e são: Relação das amostras de algumas qualidades de madeiras das margens do Rio Negro—Diario sobre as observações feitas nas plantas que se recolhêrão na Capitania do Rio Negro—Diario sobre as observações das plantas que se recolhêrão no Rio Branco—Diario das observações das plantas que se recolhêrão no Rio da Madeira.

Não farei juizo, nem maior analyse dos trabalhos do Sr. Doutor Alexandre Rodrigues Ferreira. No Elogio que delle escreví ficão ponderados os inconvenientes que teve para a sua redacção em um corpo seguido e systematico, que se tivesse ido a effeito nada deixaria a desejar, tendo a primazia da originalidade em muitas cousas totalmente desconhecidas no tempo em que findou seus trabalhos, e que viajantes posteriores publicárão muito depois. Não duvidarei comtudo asseverar desde já, que muitas e muitas cousas ineditas de maior interesse se contém nas Memorias e Apontamentos do Sr. Doutor Alexandre Rodrigues Ferreira, que tornão a sua publicação presente magnifico para as lucubrações do Naturalista, do Geographo, e do Philosopho. Para a redacção da viagem em grande, e systematica, tinha o Sr. Doutor Alexandre reunido differentes outras Memorias e Apontamentos de differentes viajantes, e curiosos investigadores do Brasil, e que formão os massos, de que extrahí o que era só pertencente ao trabalho immediato do Sr. Doutor Alexandre. E' preciso advertir que o Museu da Ajuda formava como a collecção dos productos recolhidos na sua viagem, e que as relações que successivamente os fôrão acompanhando nas suas remessas são parte integrante da mesma viagem: por onde, tanto aquellas Relações nos vem a classificar os ditos productos, como a existencia delles serve de ratificar em grande parte a descripção ahi feita quando seja precisa.

Seja como fôr, lornarei a repetir, a publicação dos trabalhos do Sr. Doutor Alexandre, por todos os lados por onde os queiramos considerar, são do maior interesse scientifico, e para o Imperio do Brasil ainda a este une outros muito importantes, economica e politicamente considerados. A Academia dedicando-se a semelhante empreza dará mais um testemunho do seu desvelo a bem das Sciencias. Os Governos da nossa Augusta Fundadora, e do Sr. D. João VI, de saudosa memoria, bem se convencêrão da utilidade e credito, que para a Nação Portugueza resultava da publicação desta viagem; não obstante quando rãzões politicas parecião recommendar toda a reserva na publicação de Memorias concernentes a varios pontos do Brasil, razões que, tanto para nós como para o Brasil, totalmente hoje desapparecêrão. Um gravador, varios desenhistas com discipulos se tem mantido por espaço de cincoenta annos com destino aos trabalhos desta viagem, e que terião adiantado, ou concluido as gravuras, que lhe pertencião, se não fossem as interrupções, que por vezes tiverão do principal fim da sua incumbencia. Assim mesmo muitas chapas se achão já abertas, e as que faltão pódem hoje ser suppridas mais economicamente por meio da lithographia: outras diligencias e despezas ainda se fizerão para que similhante obra sahisse á luz, mas que os conhecidos transtornos, porque tem passado a nossa ordem politica, fizerão que fossem baldadas.

A esta succinta e menos ordenada idéa dos trabalhos da viagem do Sr. Doutor Alexandre, submetterei á Academia a que me occorre ácêrca da sua publicação; tres são os arbitrios que para isso se offerecem:

1.º Coordenar todos os trabalhos do Sr. Doutor Alexandre em obra seguinte e systematica, como se praticou em França com os fragmentos da de La Perouse, juntando-lhe um preliminar, em que haja o criterio dos respectivos materiaes, e em illustrações e appendices as differentes Memorias de outros Authores recolhidas pelo Sr. Doutor Alexandre, que ainda pódem ser accrescentadas com o muito que a Academia possue inedito e manuscripto no seu Archivo, fazendo-se-lhes as mais annotações, que o estado dos conhecimentos que actualmente ha do Brasil permitte. Este trabalho seria magistral, e o mais proprio, mas requer o trabalho assiduo de um editor desvelado, que conte com o auxilio de outros litteratos para a elucidação de quaesquer duvidas.

2.º Publicar seguidamente, segundo a divizão que ao principio indicámos, as cinco partes descriptivas do Pará — Rio Negro — Rio Branco — Rio Madeira — Mato-Grosso, metten lo-lhes de per meio, nos logares competentes, as Memorias relativas aos Gentios, á Zoologia, Botanica, e Mineralogia, bem como as Relações, ou descripções dos productos recolhidos nestas como distinctas cinco excursões; não deixando de apontar em nota o que venha a proposito, e se ache nos trabalhos de differentes authores colligidos pelo mesmo Sr. Doutor Alexandre. Este arbitrio, ainda que menos trabalhoso, demanda comtudo um editor desvelado e curioso, que lhe deverá juntar uma introducção, em que se dê razão deste trabalho, &c.

3.º Publicar nos Tomos das Memorias da Academia assim os Diarios completos do Sr. Doutor Alexandre, como as Memorias completas que escreveu ácerca de Indios, animaes, &c. Este expediente ainda que tenha a utilidade de dar ao publico alguns daquelles interessantes trabalhos, deixa-os comtudo fraccionarios sem o devido nexo; e apparecerão de um modo menos proprio do que se promettia da consideração da Academia.

Ha comtudo que ponderar, que qualquer dos dous primeiros expedientes devem ser dispendiosos na sua execução, para o que não basta os recursos da Academia, ainda que estimulados de todo o zelo, de que constante se acha animada pelo progresso dos conhecimentos humanos; devendo ainda tambem ponderar, que as Memorias e papeis, de que se trata, não são propriedade sua, sim do Estado: por onde para a publicação que delles intentar, tem de fazer delles sempre uma consulta ao Governo de Sua Magestade, que no caso de a Academia resolver simillhante empreza, póde incluir a exigencia de uma rasoavel somma para o costeio desta publicação, com o que se evitará que as grossas sommas que se despendêrão nesta viagem, que gastou dez annos, não fiquem perdidas, e que um tão glorioso projecto do reinado da Senhora D. Maria Primeira tenha a publicação porque depois de tantos annos anhelão as Academias e os Sabios da Europa.

Espero que a Academia relevará a falta em que me ache neste breve e succinto Relatorio, com o que cumpro ao que se dignou encarregar-me.

Casas da Academia em 22 de Agosto de 1833. — (assignado) — Manoel José Maria da Costa e Sá.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

48.ª SESSÃO EM 1 DE OUTUBRO DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILL.^mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente, —O 2.º Secretario fez leitura de cartas escriptas de Pariz pelos Ex.^mos Srs. Conde Armand d'Allonville, e Conde Le Peletier d' Aunay, Presidente do Instituto Historico de França, participando acceitarem com grande satisfação os diplomas de membros honorarios do nosso Instituto.

Leu tambem uma carta escripta igualmente de Pariz pelo nosso consocio o Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira, na qual participava enviar para a Bibliotéca do Instituto, por via do livreiro João Pedro Aillaud, um exemplar das suas —Noções elementares de Philosophia — ultimamente publicadas. O Instituto vota que se agradeça esta offerta.

Leu-se depois o seguinte officio.

« Illmo Sr.— Satisfazendo ao que V. S., por parte do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, exigiu em seu officio de 30 de Junho proximo passado, sollicitando a remessa para seu archivo dos Relatorios pronunciados na abertura da Assembléa desta Provincia. e das Leis que nella se tem publicado, tenho a honra de transmittir a V. S., para ser presente ao mesmo Instituto, assim as mencionadas Leis, como tambem quatro exemplares de cada um dos Relatorios pronunciados na abertura da Assembléa desta Provincia nos annos de 1839 e 1840 deixando de ir os dos annos anteriores, em razão de os não haver impressos actualmente. »

« Deus Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 22 de Agosto de 1840. Illmo Sr. Conego Januario da Cunha Barboza, Secretario Perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. — Francisco do Rego Barros. »

Acompanhavão este officio os escriptos nelle mencionados, e deliberou o Instituto que o Sr. Secretario Perpetuo agradecesse ao nosso consocio o seu valioso donativo.

Fizerão-se varias propostas para membros correspondentes de ambas as secções; remettidas ás respectivas Commissões.

Entrárão em discussão e fôrão approvados os parecêres das Commissões de Historia e de Geographia, que tinhão ficado sobre a mesa na sessão anterior.

Passando-se depois a tratar do dia em que se devia celebrar a segunda sessão publica anniversaria, deliberou-se que visto ter de se convidar a S. M. I. como immediato Protector do Instituto, afim de honrar este acto com sua Augusta Presença, se deixasse ao seu arbitrio marcar o dia e hora da sessão; e que se deixasse ao cuidado da Mesa o bom desempenho dos preparativos della, servindo-se do programma approvado o anno passado para a celebração do primeiro anniversario, com o accrescimo, de que se S. M. I. se dignasse acceitar o convite do Instituto, fosse recebido na entrada do Paço Imperial por todos os socios que se achassem presentes.

O Sr. Conego Cunha Barboza propoz que se imprimisse um numero extraordinario da Revista, contendo os trabalhos apresentados na sessão publica. — Foi approvado.

49.ª SESSÃO EM 17 DE OUTUBRO DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente — Leitura das cartas dos Exm.os Srs. Ildefonso Leopoldo Bayard, Ministro Plenipotenciario de S. M. Fidellissima nesta Côrte; e Jomard, ex-Presidente da Sociedade Real de Geographia de Pariz, participando receberem com prazer o diploma de membros honorarios do Instituto: e de Mr. Sabin Bertholet, Secretario da mesma Sociedade de Geographia, communicando acceitar o titulo de membro correspondente.

Leu-se tambem uma carta escripta de Porto Alegre ao Sr. Secretario Perpetuo pelo Exm.º Sr. Visconde de S. Leopoldo.

«Em carta, que me derigiu de Pariz Mr. Auguste de Saint-Hilaire (diz o nosso sabio Presidente), em data de 7 de Novembro passado, pede-me que apresente por elle ao Instituto Brasileiro sua acceitação, e a mais viva expressão dos seus agradecimentos pela honrra da sua admissão a socio, a qual préza em grau tão subido, que com a maior ufania ajuntará aos outros seus titulos litterarios no frontespicio da proxima edição das—*Leçons de Botanique*: não me sendo possivel pessoalmente, rogo a V. S. queira levar ao conhecimento do Instituto os votos de um digno membro, que já conta direitos antecipados á sua benevolencia, por aquella antiga e constante devoção, que ressumbra na dedicatoria — *Aux Brèsiliens hospitaliers* — no *Aperçù d'un voyage dans l'interieur du Brèsil;* e consagrando ao primeiro Imperador do Brasil a utilissima obra — *Plantes usuelles des Brésiliens.* »

Leu-se depois a seguinte carta escripta de Pariz ao Sr. 1.º Secretario do Instituto por M. Roux de Rochelle, Presidente da Commissão central da Sociedade de Geographia daquella cidade.

«Tivemos a honra de receber vossa carta de 13 de Novembro de 4839, na qual tivestes abondade de nos fazer scientes da instalaçáo de uma Sociedade Litteraria no Brasil. sob o titulo de —Instituto Historico e Geographico Brasileiro —; e igualmente nos communicastes os desejos que tem exprimido a mesma Associação de entreter com nossa Sociedade de Geographia uma carrespondencia fraterna. Com grande prazer acceitamos uma proposição tão honrosa para nós, tão propria a extreitar os laços que unem homens ocupados de identicos estudos, e a fazer florecer por sua cooperação e seus desvelos reunidos o dominio de uma sciencia, cuja cultura e progressos quotidianamente se desenvolvem. »

« Vossa carta, Senhor, nos fazia esperar a proxima recepção dos primeiros numeros de vossa Revista trimensal; e a esperança de breve recebel-os fez demorar por algum tempo uossa resposta : dignai-vos communicar-nos por

que via nos remettestes vossa collecção de jornaes, afim de que possamos procural-a, e com ella ornar nossa bibliothéca. »

« Determinou a Sociedade de Geographia em sua ultima sessão que fosse offerecida para a Bibliothéca do Instituto Historico e Geographico do Brasil a segunda serie do Boletim que ella publica; o que vos rogo acceiteis como testemunho do maximo interesse que toma em seus trabalhos, e em signal do apreço que faz em entreter com elle relações de que reconhece toda a importacia. Faltão muitos numeros da primeira serie, e bastante sentimos não podermos vol-a offerecer completa. »

« Foi entregue o diploma de membro honorario do vosso Instituto a M. Jomard, Presidente de nossa Commissão central durante o anno p.p.: bem como o de membro correspondente a Mr. Bertholet, que ainda continúa o exercer o lugar de Secretario da mesma Commissão central. »

Juntamente com esta carta recebeu o Instituto 13 vol. da 2.ª serie do Boletim publicado pela supramencionada Sociedade, além de 6 exemplares do extracto do Relatorio annual dos trabalhos da mesma no anno de 1839, por M. Sabin Bertholet.—Resolveu que o Sr. Secretario Perpetuo agradecesse á Sociedade de Geographia de Pariz as honrosas expressões da sua carta, a sua correspondencia e valiosa dadiva; e outrosim que se lhe remettesse outra collecção da Revista, visto talvez terse desemcaminhado a primeira que lhe fôra remettida juntamente com a carta.

Leu-se depois o seguinte officio do nosso socio correspondente o Ex.mo Sr. Manuel Felisardo de Souza e Mello, Presidente da Provincia das Alagôas.

« Ill.mo Sr.— Julgando ser de alguma utilidade o conhecimento das comarcas, cidades, villas, freguezias, e povoações desta Provincia, tenho a honra de passar ás mãos de V. S., a fim de ser presente á Diretoria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, o quadro junto.

Deus guarde a V. S. Palacio do Governo das Alagôas, 11 de Setembro de 1840. — Ill.mo Sr. Conego Januario de Cunha Barboza, Secretario do Instituto Histo-

rico e Geographico Brasileiro.—Manoel Felizardo de Sousa e Mello. »

O Instituto foi de voto que se agradecesse ao nosso consocio a sua offerta, rogando-lhe continúe a prestar-nos os seus serviços; bem como que o quadro estatistico das Alagôas fosse endereçado á Commissão de Redacção para ser publicado na Revista.

Fôrão offerecidas para a Bibliothéca do Instituto, e recebidas com especial agrado, as seguintes obras: — pelo socio correspondente o Sr. Luiz de Moutinho Lima Alvares e Silva, residente em Piza,— Les fleurs du ciel, par l'Abbé Orsini; — pelo socio correspondente o Sr, Doutor João Antonio de Miranda, 2 exemplares do Discurso por elle recitado na occazião da abertura da Assembléa Legislativa Provincial do Pará no dia 15 de Agosto de 1840; pelo socio honorario residente em S. Paulo o Sr. Marechal Daniel Pedro Muller, os quatro cathecismos seguintes, producção de sua penna; 1.° Principios de Grammatica da lingua Portugueza; 2.° Principios de Religião Christã; 3.° Principios de Arithmetica; 4.°, Principios de Geographia: — pelo socio honorario o Sr. Conselheiro José de Rezende Costa foi offertada uma collecção completa dos 3 volumes do rarissimo jornal outr'ora publicado nesta Côrte com o titulo de — Patriota: — e o Sr. José de Oliveira Barboza offereceu o — Tratado sobre as leis relativas a navios mercantes e marinheiros, por Sir Charles Arbott.

O Cathecismo de Geographia do Sr. Muller foi, por deliberação do Instituto, remettido á Commissão de Geographia para dar seu parecer a respeito.

Fizerão-se 4 propostas para socios correspondentes: remettidas ás respectivas Commissões.

O Sr. Conselheiro Bento da Silva Lisbôa communicou ao Instituto ter encontrado na Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros o Officio original do vice-Rei Luiz de Vasconcellos e Souza, com a copia da relação instructiva e circunstanciada para ser entregue ao seu successor, no qual mostrava o estado em que deixava os negocios mais importantes do seu governo, sendo um delles a demarcação de limites da America Meridional. Pro-

poz o Sr. Lisbôa que o Instituto mandasse tirar uma copia do supracitado MS., afim de ser guardada no seu Archivo, ou publicada na Revista, como melhor conviesse: foi unanimemente approvado.

O Sr. Desembargador Pontes apresentou os seguintes programmas afim de serem lançados na urna, e sorteados para ordem do dia das sessões do Instituto.

1.° O que se pretende significar no Alvará de 11 de Fevereiro de 1544, citado a pag. 71 das Memorias do Padre Fr. Gaspar da Madre de Deus, quando nesse Alvará expedido por D. Anna Pimentel na qualidade de Governadora da Capitania de S. Vicente. como esposa de Martim Affonso de Sousa, é prohibido aos Portuguezes o irem ao campo no tempo em que os Indios andão em sua *santidade*, porque é grande perigo irem lá em tal tempo.

2.°Qual a origem da cultura e commercio do anil entre nós, e quaes fôrão as causas do progresso e decadencia desse ramo de cultura e commercio?

Fôrão approvados, bem como a seguinte proposta do mesmo Sr.

« Proponho que se offereça o premio de uma medalha de ouro, no valor de 200$000 reis, a quem escrever a melhor Memoria sobre a historia da legislação peculiar do Brasil durante o dominio da Mãi-Patria. »

« As pessoas que tomarem parte no concurso deverão enviar as suas respectivas Memorias até aos fins do mez de Setembro do anno de 1841.»

« Os nomes dos authores das Memorias virão escriptos em cartas fechadas, as quaes trarão a mesma divisa das Memorias, afim de se abrirem sómente no cazo de ser premiada a Memoria respectiva. »

« A Memoria premiada ficará sendo propriedade do Instituto, que a fará imprimir e publicar na collecção de suas Memorias, posto que d'ahi se não deva deduzir a approvação implicita de todas as doutrinas da Memoria publicada. »

« O author receberá 50 exemplares. »

O Instituto determinou que fosse impresso o ponto da Memoria para premio, proposto pelo Sr. Desembargador

Pontes, juntamente com as condições annexas, afim de ser publicada e distribuida na occazião da sessão publica anniversaria.

O Sr. Major Pedro de Alcantara Bellegarde fez sciente ao Instituto que a Deputação nomeada para ir convidar S. M. I. da parte do Instituto á honrar a sessão anniversaria com a sua respeitavel e appetecida presença, se dirigira ao Passo Imperial da cidade no dia marcado, e que S. M. I. se dignára acceitar com toda a urbanidade o convite do Instituto, respondendo ao mesmo tempo que marcaria o dia e hora da sessão.

O Sr. Conego Cunha Barbosa communicou tambem que S. M. I., attendendo com toda a bondade ao requerimento que lhe fôra dirigido pelo Instituto, em que o mesmo implorava do seu Augusto e immediato Protector a graça de lhe conceder uma casa para celebrar as suas sessões ordinarias, visto ellas serem feitas em uma sala pertencente á Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional houvera por bem honrar sobre maneira o Instituto dignando-se conceder-lhe uma das salas do seu Imperial Paço da Cidahe para nella o mesmo Instituto fazer todas as suas sessões.

Foi ouvida com indizivel alegria e acatamento a communicação da honra feita ao Instituto pelo seu Augusto Protector, e foi nomeada uma Deputação para ir agradecer a S. M. I.

O Sr. José Silvestre Rebello, como relator da Commissão de Geographia, fez leitura de um parecer ácerca do — Ensaio Geographico sobre a Provincia do Pará — do nosso socio correspondente o Sr. Tenente Coronel Antonio Ladisláu Monteiro Baêna.

Ficou sobre a mesa para entrar em discussão na sessão seguinte.

50ª SESSÃO EM 31 DE OUTUBRO DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente—Leitura da seguinte carta escripta de S. Paulo pelo nosso socio correspondente o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen.

« Creio de minha obrigação não dever demorar em noticiar a esse nosso Instituto que não tenho um só momento perdido de vista, depois que deixei essa capital, as obrigações que me impõe a qualidade de seu membro. Em Santos procurei, com Fr. Gaspar á vista, examinar as localidades e inscripções. Maior diligencia, ainda que pouco proficua no sentido que eu desejava, fiz no Archivo da Camara de S. Vicente, villa talvez a mais inferior de todo o Brasil, não obstante ser a primeira por direitos de antiguidade. O Archivo pelo desleixo dos Camaristas passados foi não só desfalcado de muitas preciosidades e documentos mais antigos, como mal resguardado, do que resulta achar-se pela maior parte carcomido e sem ordem. Achei no Archivo uma carta de Marcelino Pereira Cleto, datada de Santos em 3 de Abril de 1786, que agradece á Camara os papeis importantes que lhe confiára; e pode ser que havendo esta facilidade, para outros houvesse a mesma franqueza, e se extraviassem com a morte de algum que os tivesse entre mãos. Alem disso sabe-se que ha poucos annos um velho Escrivão, que tinha em sua caza em S. Vicente muitos papeis, se negára a entregal-os, e temendo não levar ávante a sua pertinacia depois da morte, os queimára poucos dias antes de fallecer. Examinando o local de S. Vicente me convenci que Fr. Gaspar não teve razão para sustentar a grande questão a favor da caza de Vimieiro, e as poucas palavras de Pero Lopes me decidírão em sentido contrario. »

« Das ruinas de Sancto André e de S. Bernardo nada pude deduzir a respeito de João Ramalho. Cada vez me convenço mais da minha opinião já annunciada pela imprensa, que nas cartas dos Jesuitas é que se acharão os melhores documentos para as duas primeiras épochas da historia moderna do Brasil; e nas que fôrão excriptas de S. Paulo ou S. Vicente por Leonardo Nunes e seus companheiros se encontrará o mais antigo e essencial. »

« Não me devo esquecer de participar ao Instituto que não me olvidei da sua recommendação afim de examinar o monte de ossos que vio o capitão Nort'americano J. D. Elliot, e sobre que C. D. Meigs publicou uma disser-

tação nas — Transacções da Sociedade de Philadelphia —, cuja descripção eu tinha tido o cuidado de copiar verbalmente. Depois de obter as competentes informações dirigi-me ao sitio de Manoel Dias, que é proximo do Cubatão. Tive a fortuna de encontrar em sua casa o Sr. Manoel Dias, onde fui hospedado: li (traduzindo para Portuguez) na presença deste Sr. tudo quanto se descrevia, e que desejava saber se erão aquelles os signaes da sua *casqueira*. Disse-me que haverá dez ou doze annos se verificavão todas as circumstancias mencionadas, porêm que o outeiro fôra já todo desmoronado para aproveitar as ostras e mariscos para cal. Levou-me depois ao local, e então vi que elle não era mais que um deposito de mariscos, analogo aos que Fr. Gaspar chama *ostreiras*, descrevendo-os a pag. 20, e dando-lhes uma origem, cuja veracidade ainda se póde contestar. Eu ainda vi uma caveira com todos os dentes nas maxillas, porêm já quebrada; era do tamanho ordinario das da nossa especie. O Sr. Dias disse que de tamanho ordinario erão quasi todos os mais ossos. Reservo-me para melhor occasião descrever todas as circumstancia destas e outras casqueiras, como nesta Provincia lhe chamão. »

O Instituto ouviu com bem viva satisfação a leitura da carta do nosso infatigavel consocio, e incumbio ao Sr. Secretario Perpetuo de responder á mesma, agradecendo ao Sr. Varnhagen as suas importantes communicações, e rogando-lhe ao mesmo tempo que continúe a coadjuvarnos ministrando-uos o seu valioso auxilio na Provincia que o vio nascer.

Leu-se depois o seguinte officio do nosso Vice-Presidente o Ex.mo Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros.

« Tendo-me o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Imperio em Lisbôa, enviado o officio incluso dirigido a V. S.ª, acompanhando algumas Memorias que offerece ao Instituto Historico e Geographico do Brasil; cumpre-me assim participal-o a V. S.ª, remetendo-lhe os referidos documentos. »

Deus Guarde a V. S.ª Paço 22 de Outubro de 1840. —Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho. — Sr. Conego Januario da Cunha Barboza. »

« Ill.mo Sr. Inclusas tenho a honra de transmittir a V. S.ª duas Memorias sob o titulo, uma de — Descripção do Territorio de Pastos Bons, nos sertões do Maranhão; propriedades dos seus terrenos, suas producções, carater de seus habitantes, colonos e estado actual dos seus estabelecimentos — Maranhão 28 de Março de 1819, — pelo Major graduado Francisco de Paula Ribeiro: e outra — Das Nações Gentias, que presentemente habitão o Continente do Maranhão etc., pelo mesmo author, — Maranhão 10 de Maio de 1819. »

« Os originaes destas duas interessantissimas memorias escriptas e assignadas da mão do seu author, ficão em meu poder por as haver adquirido nesta capital. Espero que o nosso Instituto Historico e Geographico as apreciará. como ellas merecem, não só pelo seu conteudo, como pelo bello estilo em que são escriptas. O author descrevendo os nossos Indios do Maranhão, salva a philosophia, imita Tacito fallando dos Germanos. »

« Talvez V. S.ª encontre como eu supponho ter encontrado, referidas as causas que affligirão, e ainda estão affligindo aquella rica Provincia, em a primeira memoria. Os paragraphos de 18 em diante são dignos de attenção. Em presença de documentos desta natureza é que eu quizera que os nossos Legisladores legislassem para o Imperio, e não imbuidos em maximas, ou principios excellentes, se quiserem, mas sem applicação entre nós. »

« Tenho outrosim a honra de remetter adjunta a copia do Diario resumido do reconhecimento dos campos de novo descobertos sobre a serra geral, nas cabeceiras do Rio Pardo, offerecida ao Governador do Continente do Rio Grande de S. Pedro, Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, Principal Commissario da demarcação dos limites. — Rio Pardo 28 de Maio de 1798. — por Jesé de Saldanha, Capitão de Engenheiros, e Astronomo de S. M; por quanto documentos desta natureza nunca são destituidos de interesse. »

« Em solução ás recommendações insertas na carta de V. S.ª de 28 de Janeiro deste anno, recebida a 11 de Junho, tendo a satisfação de prevenir a V. S.ª que já

estão entre mãos alguns documentos alli mencionados, e que o mais breve que fôr possivel terei a satisfação de lhe remetter algumas copias. »

« Lisbôa 24 de Agosto de 1840.—Illmo Sr. Conego Januario da Cunha Barboza. — Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond. »

Recebendo com o devido apreço os importantes manuscriptos enviados pelo Sr. Drummond, o Instituto encarregou ao Sr. Secretario Perpetuo de agradecer ao nosso prestante consocio a sua offerta.

Offerecidas para a Bibliothéca do Instituto, e recebidas com agrado as seguintes obras: pelo socio correspondente o Sr. Conego Benigno José de Carvalho e Cunha a — Religião da razão, ou a harmonia da razão com a Religião revelada — e pelo Sr. José Bernardo Fernandes Gama o 1.° volume publicado das suas — Memorias historicas da Provincia de Pernambuco. — O Illmo Sr. Presidente encarregou ao Sr. Dr. Diogo Soares da Silva de Bivar de dar o seu parecr sobre esta ultima obra.

Igualmente foi effertado o seguinte manuscripto, da penna do nosso socio correspondente o Sr. Conselheiro Manoel José Maria da Costa e Sá — Breves annotações á Memoria que o Exmo Sr. Visconde de S. Leopoldo escreveu com o titulo — quaes são os limites naturaes, pacteados, e nessessarios do Imperio do Brasil — impressa pelo Instituto em 1838 —.

Foi o Sr. Secretario Perpetuo encarregado de agradecer ao nosso consocio o seu trabalho, e foi de parecer o Instituto que se demorasse a publicação do manuscripto até á volta do Exmo Sr. Visconde de S. Leopoldo, afim de ser examinado por elle antes de impresso.

O Sr. Conego Cunha Barboza participou ao Instituto que a Commissão nomeada para ir agradecer a S. M. I. a graça que fizera de ceder ao Instituto uma das salas do Paço Imperial da cidade para a celebração de suas sessões ordinarias, se derigira no dia 24 de Outubro á Augusta Presença de S. M. I, e que tendo faltado inopinadamente por molesto o Sr. Major Pedro de Alcantara Bellegarde, orador do Instituto, elle improvizára a seguinte allocução.

« Senhor! O Instituto Historico e Geographico Brasileiro, possuido do mais profundo reconhecimento, vem hoje por meio desta Deputação, agradecer a V. M. I. a distincta honra que lhe fez, permittindo que celebre todas as suas sessões em uma das salas do Paço Imperial da cidade. Esta honra, Senhor, em que bem se conhecem a sabedoria e munificencia com que V. M. I. protege as Lettras Brasileiras, serve tambem de poderoso estímulo aos membros do Instituto para progredírem na utilissima taréfa de preparar os documentos nessessarios, com que mais acertadamente se escreva depois a Historia e Geographia da Patria. »

S. M. I. se dignou responder: Fico muito obrigado.

Entrou em discussão e foi approvada a seguinte proposta do Sr. Desembargador Pontes.

« Proponho que todas as vezes que um programma sortrado para ordem do dia fôr adiado por tres sessões, em consequencia de não ter havido quem o trate, seja nomeado pelo Sr. Presidente um membro do Instituto para tratar desse mesmo programma no prazo de seis mezes, na forma dos Estatutos. »

O Sr. Conselheiro Bento da Silva Lisbôa fez leitura do parecer de que fôra incumbido juntamente com o Sr. Attaide Moncorvo, ácerca do 2.° vol. da—Viagem pictoresca ao Brasil por J. B. Debret. — Ficou sobre a meza para entrar em discussão na sessão seguinte.

O Illmo Sr. Presidente nomeou ao socio correspondente o Exmo Sr. Visconde da Pedra Branca para apresentar uma memoria sobre o seguinte programma — Se os escravos no Brasil, são tratados com maior ou menor cuidado e humanidade do que nos outros paizes que tem escravos?—: e encarregou ao socio correspondente o Sr. Manoel Alves Branco de apresentar tambem uma memoria sobre este outro ponto.— Quaes os effeitos immediatos e essencialmente ligados á mudança da Côrte de Portugal para o Brasil?

51ª. SESSÃO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente.— Cartas dos Srs. Wellington Irving, residente em New-York, e Barão de Dayser, Ministro de S. M. o Imperador d'Austria junto á Côrte do Brasil, participando acceitarem os diplomas de membros honorarios.

Leitura da seguinte carta escripta de S. Paulo pelo socio correspondente o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen.

« Por esta vou rogar a V. S. que faça presente ao Instituto que eu, apezar de ausente, e privado de assistir ás suas sessões, não tenho sido omisso nas obrigações que me impõe o cargo de seu membro. Tenho folheado nesta cidade os livros e papeis dos Archivos da Camara Municipal, e os de datas de sesmarias da antiga Provedoria da Fazenda, não me escapando o cartorio dos Jesuitas, que me forneceu alguns esclarecimentos; neste vim achar tambem uma copia da doação de Pero Lopes de Sousa, que confrontei com a que tinha publicado. Procurei familiarisar-me com differentes pessoas que figurárão em diversas épochas, pelo que encontrei escripto, ainda da menor insignificancia apparente, e espero utilisar-me desta familiaridade para algum dia emprehender alguma tentativa amena na litteratura Brasileira. »

« Verifiquei e acertei pela confrontação varias investigações de Fr. Gaspar, que não tenho occazião de fazer chegar ao conhecimento do Instituto, porque me estou dispondo para seguir viagem amanhã para as villas do interior, cujos archivos tambem visitarei. »

« Já que fallei em Fr. Gaspar, julgo de meu dever fazer sciente ao Instituto que vim nesta cidade encontrar um livro MS. anonymo, que pela confrontação deduzi logo ser copia da obra deste Brasileiro antes de impressa; pois a contêm quasi *verbatim*, seguindo-se porém as notas que elle havia já talvez recolhido para a composição d'outro livro, que promette no fim do seu impresso. »

« Dois exemplares existem nesta cidade do mesmo MS. O primeiro que vi foi o que possue o Sr. Presidente Ra-

phael Tobias de Aguiar, que será por certo tão franco em deixar tomar copia a pedido do Instituto, quanto foi em m'o confiar. O outro encontrei no cartorio da Camara Municipal desta cidade, em um livro em que se continhão anonymas as idéas de Fr. Gaspar, com o seguimento em branco destinado para nelle continuar o resumo historico da então Capitania. Nelle se lê por fóra —*Livro de Memorias*, 1786—. Lembro-me que havendo de resolver-se a impressão destes apontamentos ineditos, que já estão em certa ordem, se poderia aproveitar da presente occazião em que o Instituto por approvação está tratando de dar ao prélo o 2° volume da obra de Jaboatão, imprimindo-se os escriptos dos dois religiosos separadamente, porém com assignatura e venda simultanea. As provincias do Norte consideradas pela obra de Jaboatão ficarião com a de Fr. Gaspar; e as do Sul movidas por as deste religioso (que aqui tem tanto conceito) ver-se-hião obrigadas a comprar tambem a de Jaboatão, e o trabalho seria o mesmo nos programmas, diligencias de assignaturas, etc. »

« No Archivo da Camara Municipal achão-se livros bem antigos, cuja letra já pertence á Paleographia. Entre estes deve-se contar o caderno que contêm as vereanças da extincta villa de Sancto André, dos annos de 1555 a 1558, nas quaes por veses se acha a assignatura de João Ramalho, o qual não sabia escrever, e por seu signal usava de nm risco com volta de ferradura aberta para o lado esquerdo, em que ia o seu nome de baptismo, seguindo-se o appellido. Vê-se do mesmo livro que elle era Capitão e Alcaide-mór do campo, e que depois foi Vereador da Camara. —Tambem consta d'outro livro o sitio em que tinha sua sesmaria, mas nada obtive a respeito da êpocha da sua vida, demais além do que consta das cartas dos Jesuitas da Bib. Pub. dessa Cidade. O caderno mais antigo da então villa de S. Paulo está encadernado em um livro por pessoa tão pouco entendida que ficárão todas as folhas voltadas para baixo, e em sentido contrario ao titulo, e a outro caderno que está junto, e que contêm as vereações de 1573 a 1577.—Este livro de Sancto André é rubricado pelo Escrivão Antonio Cubas em todas as folhas. Começa contendo em frag-

mento o fim do foral da Villa dado por M. Affonso em Lisbôa aos 5 de Abril de 1558, e seguem as vereações de 1562 e 1563.— Os muitos apontamentos que tirei estão ainda tão imformes que não posso já dar noticias circunstanciadas, porque desejo aproveitar o tempo. Devo desde já advertir, para que a todo o tempo se me não attribuão faltas que não commetti, que alguns dos documentos antigos destes archivos estão decifrados com a escriptura moderna em entrelinha, o que só se deve attribuir a Pedro Taques, ou ao mesmo Fr. Gaspar: quem quer que foi algumas vezes errou na decifração; e poderá fazer errar aos que não lerem pelo original.»

«Aqui tenho visto tambem algumas roteiras de sertanistas ao interior do Mato-Grosso, e conversado os proprios, o que me tem esclarecido a respeito de varias localidades e cursos de rios deste paiz. Espero pelos pontos aonde andar fazer algumas observações de latitude, com que ficarão com mais segurança determinadas as posições de algumas povoações e locaes, em que interesse á Geographia Brasileira.»

O Instituto ouviu com toda a attenção a leitura da carta do Sr. Varnhagen, e incumbio ao Sr. Secretario Perpetuo de votar agradecimentos ao nosso consocio.

O Sr. Conselheiro Rezende Costa offertou para a Bibliothéca do Instituto a preciosa collecção completa do — Reverbero — jornal outr'ora publicado nesta Côrte por dois illustres Brasileiros; e a — Estrella Brasileira —, desde 17 de Outubro de 1823 até 30 de Julho de 1824. —Recibido com particular agrado.

Fôrão approvados membros honorarios os Ex.mos Srs. Barão de Rouen, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de França nesta Côrte, proposto pelo Sr. Theodoro Taunay: João Quincy Adams, ex-Presidente dos Estados Unidos da America; e D. Manoel de Sarratéa, Enviado Extraordinario de Buenos Ayres junto á esta Côrte; propostos pelo Sr. José Silvestre Rebello.

Fizerão-se duas propostas para socios correspondentes da secção historica e da geographica: ás respectivas Commissões.

O Sr. Secretario Perpetuo apresentou a seguinte proposta.

« Offereço 100$000 reis para reforço de um premio que o Instituto arbitrar á melhor memoria, que lhe fôr offerecida até fins do 4.° anno academico, sobre o mais acertado — Plano de se escrever a historia antiga e moderna do Brasil, organisada com tal systema que nella se comprehendão as suas partes politica, civil, ecclesiastica e litteraria. »

O Instituto foi unanimemente de voto que se fizesse honroza menção na acta da patriotica offerta do Sr. Conego Cunha Barboza; que se accrescentasse á quantia offerecida mais 100$000 reis, e que o premio e suas condições fossem publicados juntamente com o outro no dia da sessão publica anniversaria.

Foi depois approvado o seguinte programma proposto pelo Sr. Desembargador Pontes para entrar na urna e ser sorteado para ordem do dia das sessões do Instituto.

« Onde aprendêrão, e quem fôrão os artistas que fizerão levantar os templos dos Jesuitas em Missões, e fabricárão as estatuas que ahi se achavão collocadas? N. B. — A pessoa que tratar desta questão deverá ter em vista a opinião do Sr. Monglave, que pretende que esses artistas erão negros, escravos dos Jesuitas, que estes mandárão instruir á Italia. »

O mesmo Sr. Desembargador Pontes, como relator da Commissão de Historia, fez leitura de um parecer da mesma Commissão ácerca da — Memoria sobre a necessidade do estudo das linguas indigenas; — e propostas annexas.— Ficou sobre a meza para ser discutido na sessão seguinte.

O Sr. José Silvestre Rebello fez leitura de um parecer da Commissão de Geographia sobre a admissão de alguns socios correspondentes para a respectiva classe. Pedindo-se urgencia entrou em discussão e foi approvado; e passando-se á votação por escrutinio secreto sobre cada um dos propostos, fôrão todos approvados.

Entrou tambem em discussão e foi approvado o parecer sobre o 2.° volume da — Viagem pictoresca ao Brasil, por J. B. Debret.

52.ª SESSÃO EM 24 DE NOVEMBRO DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILLM.º SR. JOSÉ SILVESTRE REBELLO.

Expediente. — Carta escripta de Boston pelo Sr. Jared Sparks, participando acceitar o titulo de membro honorario.

Carta escripta de Florença pelo Sr. Conde Cavalleiro Jacobo Graberg de Hemso, offertando para a Bibliothéca do Instituto uma collecção de varios folhetos em Francez e Italiano, por elle escriptos e publicados, e igualmente offerecendo ao Instituto o seu prestimo em tudo o que houver por bem determinar-lhe.

Delibera o Instituto que se agradeça a offerta, e encarrega ao Sr. Secretario Perpetuo o cuidado de indagar a via porque fôrão remettidas as obras do Sr. Conde Jacobo, visto não terem ainda chegado a seu poder

Carta escripta de Buenos-Ayres pelo nosso socio honorario o Sr. Pedro d'Angelis, acompanhando a remessa da obra em 6 volumes de folio por elle escripta e publicada sob o titulo — Colecion de obras y documentos relativos a la historia antigua e moderna de las Provincias del Rio de la Plata.

Agradecimentos ao nosso consocio.

O 2.º Secretario offereceu ao Instituto, da parte do Sr. Antonio Vaz da Silva, residente em Sabará, uma ponta de setta feita de cristal, e mais 2 enfeites de indigenas, encontrados em um sertão da Provincia de Minas Geraes. — Recebida com especial agrado.

O Sr. Desembargador Pontes leu um parecer da Commissão de Historia sobre admissão de quatro membros correspondentes para a respectiva secção. — Pediu-se urgencia, entrou em discussão e foi approvado na conformidade do artigo 5.º dos Estatutos,

Entrou em discussão o parecer da Commissão de Historia ácerca da — memoria sobre a necessidade do estudo das linguas indigenas. — Foi adiado para a sessão seguinte por proposta do Sr. Doutor Bivar.

O mesmo Sr. Doutor Bivar fez leitura de um parecer sobre a melhor maneira porque o Instituto póde levar a

effeito a impressão da 2.ª parte da Chronica do Padre Jaboatão, bem como a reimpressão da primeira. — Sobre a mesa para ser discutida na sessão seguinte.

Foi tirado por sorte para ordem do dia da sessão seguinte o programma — Quaes os meios de que se deve lançar mão afim de se obter o maior numero de documentos relativos á historia e geographia do Brasil?

53.ª SESSÃO EM 5 DE DEZEMBRO DE 1840.

Assembléa Geral anniversaria de Eleição.

PRESIDENCIA DO ILLM.º SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente. — Carta do socio correspondente o Sr. João José da Cunha Bastos Estrella, na qual faz sciente que passando a residir por algum tempo em Lisbôa, offerece o seu prestimo naquella cidade para tudo o que o Instituto quizer determinar-lhe.

Foi o Sr. Secretario Perpetuo encarregado de agradecer ao nosso consocio a sua attenção, enviando-lhe juntamente algumas instrucções sobre os serviços que elle nos póde prestar no Reino onde vai residir.

Carta do socio correspondente o Sr. Manoel José de Albuquerque, communicando ao Instituto ter podido obter de seu amigo o Dr. Joaquim de Saldanha Marinho um precioso MS., resultado dos trabalhos do seu illustre tio o fallecido Reverendo João José de Saldanha Marinho, Vigario Collado da Freguezia de Sarinhaem de Pernambuco; e que parecendo-lhe o citado MS. de não pequena utilidade por conter a noticia do principio da Provincia de Pernambuco, e de outras que são comprehendidas no mesmo Bispado, creação de villas, freguezias, sua população, extensão, etc., o offertava para o archivo do Instituto.

Acompanhava a carta o MS. citado, o qual foi recebido com especial agrado, bem como as seguintes obras offerecidas para a Bibliothéca do Instituto: pelo socio cor-

respondente o Sr. Tenente Coronel Antonio Ladisláu Monteiro Baêna, um MS. de sua penna com o titulo de — Conta que deu da instauração do obelisco da estrada de Nazareth, ao Illmo e Exmo Sr. Doutor João Antonio de Miranda, Presidente da Provincia do Pará, o Tenente Coronel de Artilheria Antonio Ladisláu Monteiro Baêna, no dia 29 de Setembro de 1840; e outro MS. em que se justifica dos defeitos que a Commissão de Historia notou na sua obra — Compendio das éras do Pará — indicados no parecer da mesma Commissão, publicado na Revista Trimensal: pelo Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen fôrão remettidos de Santos os 2 livros seguintes; 1.º, Beitrage zur Gebirgskunde Brasiliens von W. L. von Eschwege; 2.º, Pluto Brasiliensis. von W. L. von Eschwege — offerecidos para o Instituto da parte do A. O Sr. Joaquim Pires Garcia de Almeida offertou; 1.º, A view of South America and Mexico etc., by a citizen of the United-States, 2 vol. em 1.; 2.º, L'Europe et ses Colonies, par le Comte de B.... 2 vol.; 3.º, L'Europe et l'Amérique en 1822 et 1823 par M. De-Pradt, 2 vol.: o nosso socio honorario o Sr. Conego Luiz Gonçalves dos Santos offereceu; 1.º, Voyages au Pérou faits dans l'années de 1791 á 1794 par les PP. Manuel Sobreviela, e Narcisso y Barcello, 2 vol.; e um atlas de estampas coloridas; 2.º, Philippe Cluveri introductionis in universam Geographiam, tam veterem quam novam, libri VI., Amsterdam, 1 vol. em folio.

A Sociedade dos Antiquarios do Norte enviou; 1.º, Annales et Mémoires de la Societé Royale des Antiquaires du Nord, Prémière sèrie, 1836 — 1837, ornada de gravuras e mappas; 2.º, Annaler for Nordiske oldkyndighed, udgivne af det kongelige Nordiske oldskrift selskab, 1838, 1 vol.; 3.º, Rapports des années de 1838 et 1839; e varios outros impressos em Dinamarquez.

Todas estas offertas fôrão recebidas com especial agrado.

O Sr. Silvestre Rebello apresentou o Compendio de Geographia ultimamente publicado em Pariz por MM. Muntz et Cauchard, que tinha sido encarregado de mandar vir por conta do Instituto.

O Sr. Major Pedro de Alcantara Bellegarde participou

ao Instituto que no dia 2 de Dezembro, anniversario do natalicio de S. M. I. fôra uma deputação ao Paço Imperial da cidade cumprimentar ao mesmo Augusto Senhor, e que elle como orador do Instituto, lhe dirigira a seguinte falla.

« Senhor! O Instituto Historico e Geographico Brasileiro nos envia em deputação ante o excelso throno de V. M. I., afim de manifestar o justo regosijo com que acompanha a todos os fieis subditos de V. M. I. no jubilo que experimentão pelo fausto motivo do feliz anniversario de V. M. I. E se a gratidão deste bom povo se acha penhorada para com V. M. I. por tantos e tão grandes beneficios; aos outros titulos de amor, respeito e devoção que elle consagra a V. M. I. tem ainda o Instituto de augmentar novos quilates ao agradecimento, pelos especiaes favores que com tanta generosidade tem V. M. I. derramado sobre esta Associação.

« Praza ao Céo, Senhor, que por dilatados annos, seguindo os impulsos de seu magnanimo coração, e satisfazendo aos ardentes votos de seus amantes subditos, continúe V. M I. a accrescentar a sua gloria com a ventura do povo Brasileiro. »

Passando-se depois a proceder à eleição dos membros da Mesa Administrativa que deve reger os trabalhos do Instituto durante o 3.º anno social, e feita a votação por escrutinio secreto, como determina o artigo 12 dos Estatutos, sahirão eleitos por maioria absoluta os seguintes Senhores.

Presidente. — Visconde de S. Leopoldo (reeleito.)

Vice-Presidente, e Director da Commissão de Historia.— Conselheiro Candido José de Araujo Vianna (reeleito.)

Vice-Presidente, e Director da Commissão de Geographia.—Conselheiro Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (reeleito.)

2.º Secretario.—Manoel Ferreira Lagos (reeleito.)

Secretarios supplentes. — Dr. Felizardo Pinheiro de Campos (reeleito.) — Manoel de Araujo Porto Alegre (reeleito.)

Orador. — Dr. Diogo Soares da Silva de Bivar.

Thesoureiro, e Director da Commissão de fundos e orçamentos. — José Lino de Moura (reeleito.)

Commissão de fundos e orçamento.— Thomé Maria da Fonseca (reeleito).— Alexandre Maria de Mariz Sarmento. (reeleito.)

Commissão de Historia.— Desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes. (reeleito). — Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira. (reeleito.)

Commissão de Geographia.— Major Pedro de Alcantara Bellegarde. — José Silvestre Rebello.(reeleito).

Commissão de Estatutos e redacção da Revista. — Antonio José de Paiva Guedes de Andrada (reeleito). — Doutor José Marcelino da Rocha Cabral. (reeleito)

Em rasão de não comparecer por emfermo o Sr. Thesoureiro do Instituto, não entrou em discussão o parecer da Commissão de fundos sobre a despeza do 2.º anno social, e orçamento do 3.º, ficando reservado para a seguinte sessão.

O Sr. Dsembargador Pontes fez leitura de um parecer da Commissão de Historia sobre a memoria lida pelo Sr. José Silvestre em desemvolvimento do seguinte programma— A que classes da Sociedade pertencia, geralmente fallando, o maior numero dos primeiros povoadores do Brasil.— Ficou sobre a mesa para entrar em discussão na sesão seguinte.

54.ª SESSÃO EM 23 DE DEZEMBRO DE 1840.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA C. BAREOZA.

Expediente.— Leitura de uma carta do socio effectivo o Sr. Conselheiro Bento da Silva Lisbôa, na qual fazia sciente ao Instituto que tendo alcançado licença do Governo de S. M. o Imperador afim de partir para a Europa, offerecia o seu prestimo naquella parte do mundo, em tudo o que a mesma Associação se dignasse ordenar-lhe.

O Instituto encarrega ao Sr. Secretario Perpetuo de agradecer ao nosso consocio a sua attenção, rogando-lhe se digne continuar a prestar-nos nos paizes onde tem de se demorar, serviços de igual quilate aos que já prestára em sua patria.

Fez-se depois leitura dos seguintes officios.

« Transmitto a V. S. o aviso que me dirigiu na qualidade de Vice-Presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. Ministro do Imperio, participando-me que S. M. o Imperador ficou inteirado da eleição dos Membros que formão a Mesa Administrativa do mesmo Instituto. »

« Deus Guarde a V. S. Paço em 16 de Dezembro de 1840.— Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.— Sr. Januario da Cunha Barboza, »

Ill.mo e Ex.mo Sr.— Levei á presença de S. M. o Imperador o officio de V. Ex.a de 7 do corrente mez: e o mesmo Augusto Senhor ficou inteirado dos membros que formão a Mesa Administrativa do Instituto Historico e Geographico Brasileiro para o terceiro anno social.

« Deus Guarde a V. Ex.a Paço em 10 de Dezembro de 1840.— Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.— Sr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho. »

« Accuso a recepção do officio que V. S. me dirigiu na qualidade de Secretario Perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em que pede a reiteração das ordens que em 22 de Agosto de 1839 se expedirão por esta Repartição ao Ministro do Imperio em Lisbôa, para obter do Governo Portuguez a auctorisação necessaria, afim de que o Addido áquella Legação possa copiar dos Archivos e Cartorios publicos os documentos que interessem á nossa Historia. »

« Em resposta ao dito officio tenho de significar a V. S. que não só expedi as ditas ordens, mas pedi tambem a intervenção do Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Fidelissima nesta Côrte, e que estou persuadido se não negará uma tal permissão, por ventura util a ambos os paizes, que existem em perfeita harmonia, e por seculos partilhárão a mesma sorte. »

« Deus Guarde a V. S. Paço em 9 de Dezembro de 1840. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.— Sr. Januario da Cunha Barboza. »

« Transmito, por copia, a V. S. a resposta que me deu o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Fidelissima, ao pedido feito em nome do Ins-

tituto Historico e Geographico desta Côrte, de obter do seu Governo a authorisação necessaria, para que o Addido á Legação Imperial em Lisbôa, José Maria do Amaral, possa copiar dos Archivos e cartorios publicos os documentos que interessarem á Historia do Brasil, afim de que V. S. haja de dar conhecimento deste negocio ao mesmo Instituto. »

« Deus Guarde a V. S. Paço em 15 de Dezembro de 1840.— Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.— Sr. Januario da Cunha Barboza. »

Copia. « Ill.mo e Ex.mo Sr.— Em resposta á carta, que V. Ex.a me fez a honra de dirigir-me em data de 9 do corrente, transmittindo-me a copia de um officio do Secretario Perpetuo do Instituto Historico e Geographico nesta Côrte, para se obter do Governo de Portugal a preciza authorisação, afim de que o Addido á Legação Imperial do Brasil em Lisbôa, José Maria do Amaral, possa copiar dos Archivos e Cartorios publicos os documentos que interessarem á Historia do Brasil ; cumpre-me dizer a V. Ex.a, que pela primeira embarcação expedida directamente do porto desta Capital para o de Lisbôa, eu levarei ao conhecimento do Governo da minha Augusta Soberana aquella requisição, assim como os justos motivos em que ella se apoia, e espero que em tempo competente communicarei a V. Ex.a uma resposta favoravel, »

« Renovo por esta occasião a V. Ex.a os protestos da minha distincta estima e particular consideração. »

« Rio de Janeiro em 14 de Dezembro de 1840. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.— Ildefonso Leopoldo Bayard. — Está conforme. No impedimento do Official Maior.— José Domingues de Ataide Moncorvo. »

O Instituto ouviu com bastante prazer e reconhecimento a leitura destes officios.

O Sr. José Ribeiro da Silva offereceu para a Bibliothéca do Instituto a seguinte collecção de periodicos:— Correio Official; Independente; Correio do Rio de Janeiro; Diario da Camara dos Deputados; Diario da Camara dos Senadores; Despertador ; Jornal dos Debates;

Diario de Annuncios; Jornal do Commercio; Pharol do Imperio; O Homem e a America, Jornal da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional do Rio de Janeiro: o Sr. José Silvestre offertou: — 1.º Memoirs of the Historical Society of Pennsylvania; vol. IV, Part. 1.ª — Philadelphia, 1840: 2.º Annual Discourse delivered before the Historical Society of Pennsylvania, on the origin of the Indian population of America, by B. H. Coates: 3.º Discourse delivered before the Historical Society of Pennsylvania, on the private life and domestic habits of Wiliam Penn, by J. Francis Fisher.

Recibido com especial agrado, bem como estas outras offertas: pelo Sr. Dr. João Antonio de Miranda o Discurso por elle recitado no acto de dar posse da presidencia do Pará ao Sr. Vice-Almirante Tristão Pio dos Santos: pelo Sr. Conego Cunha Barboza o — Manifesto aos habitantes do Ceará pelos Deputados da Assembléa Provincial: e pelo 2.º Secretario — o Diccionario Latino e Francez, e Francez e Latino, por Noel, 1834 — 2 vol.

Fôrão approvados os seguintes pontos propostos pelo Sr. Desembargador Pontes afim de serem lançados na urna, e sorteados para ordem do dia das sessões do Instituto:

1.º Qual era a fórma porque os Jesuitas administravão as povoações de Indios que estavão a seu cargo?

2.º Como, quando, e porquem se introdusirão no Rio de Janeiro os primeiros trabalhos scenicos, accrescentando a historia da arte theatral na mesma cidade, até aos nossos dias, com uma exposição do seu estado actual, do aspecto que offerece para o futuro, e da sua influencia na moralisação do paiz.

Por não se achar ainda presente o Sr. Thesoureiro não pôde entrar em discussão o parecer da Commissão de fundos.

Entrou em discução o parecer da Commissão de Historia ácerca da Memoria do Sr. José Silvestre sobre os primeiros povoadores do Brasil; depois de um longo debate foi adiado pela hora.

Manoel Ferreira Lagos.

2.º Secretario.

COPIA DE UMA CARTA,

DE S. VICENTE, DO IRMÃO JOSÉ DE ANCHIETA PARA O PADRE MESRRE DIOGO LAYNEZ, PREPOSITO GERAL.—16 DE ABRIL DE 1563.

(Traduzido do Hespanhol pelo Conego J. da C. Barboza, do Manuscripto que se acha na Bibliothéca Publica d'esta Côrte, pag. 139 verso até 144.)

Pax Christi —

Um anno ha, e passa, que se escreveu desta Capitania pelo mez de Março de 1562 a V. P., do que fazem os Irmãos em seus ministerios em serviço de N. S. e soccorro destas almas : resta dar conta do que mais succedeu, segundo manda a santa obediencia.

Nas cartas passadas fiz menção de que ficavamos na casa de S. Paulo de Piratininga com alguns estudantes nossos, e forasteiros, occupando-nos em ensinal-os, e na doutrina dos Indios, juntamente com os escravos dos Christãos, em nossos costumados ministerios espirituaes, instruindo e preparando para o baptismo os que não são baptizados, confessando os que são, e ajudando-os em suas enfermidades corporaes, curando-os, sangrando-os, e acudindo-os, *maximé* no tempo de morrer, para que consigão o fim de sua creação; e nisto nos occupamos esperando sempre os embates dos inimigos, de uma parte dos contrarios destes com quem vivemos, e de outra dos nossos mesmos, que estão espavoridos pelo mediterraneo, como muitas vezes tenho escripto; e destes nossos temiamos mais por serem ladrões de casa, e haver muitos annos que nos tem ameaçado com guerra, *maximè* aos que estamos em Piratininga, que é fronteira delles, e como que chave das povoações dos Christãos situadas nestes portos de mar.

Havendo pois estes Indios morto muitos dos Christãos Portuguezes em diversos tempos e logares por suas terras onde ião a resgatar suas cousas, como é costume, accrescentárão agora sua maldade matando outros dos Christãos, um dos quaes era homem mui virtuoso, que se confessava e commungava quasi de oito em oito dias, cuja mulher, que era India da geração destes Indios, e tinha muitos irmãos e parentes entre elles, não era menos amiga de N. S., continuando os mesmos exercicios que seu marido, confessando-se por interprete, e commungando-se muito a miudo. Esta, que então ia em companhia de seu marido, depois da morte tornando-se mui triste para os Christãos, com alguns seus escravos e Indios de Piratininga, que a ião sempre acompanhando, foi presa e detida dos seus mesmos pelo Principal de uma aldêa, para que os Christãos lhe dessem resgate por ella, e entretanto têl-a por manceba, por haver sido mulher de Portuguez, o que elles tem por grande honra. Mas ella que tinha outro conhecimento e amor de Deus Nosso Senhor e de sua sancta fé, se tinha determinado antes morrer que em tal consentir, ainda qne lhe fosse preciso matar-se a si mesma; e foi o caso, que aquelle dia em que a prendêrão sahiu de noite da casa dos Indios secretamente, e nunca mais appareceu, posto que fosse muito procurada: pelo que elles mesmos dizem que acreditão que se enforcou, ou se lançou em algum rio por não consentir em ser manceba de algum infiel. Mas a nós parece que elles mesmos a matárão pelo mesmo caso, e depois lançárão essa fama; e porque tinhamos mui bem conhecida sua innocente vida de muitos annos, que frequentou os sacramentos em nossa casa, não podemos pensar outra cousa, nem crer que havia N. S. de permittir que quem tão bem vivêra sempre, no fim de sua vida se perdesse.

Acabado isto começárão logo a apregoar guerra contra Piratininga, a qual já tinhão na vontade e a muito tempo, porque esta gente é tão carniceira, que parece impossivel que possão viver sem matar. E ainda que elles determinavão fazel-o mui secretamente; todavia deu-nos aviso Nosso Senhor, porque castigando-nos nos não matasse;

e ao seguinte dia depois do da visitação de N. Senhora, tivemos aviso por um Indio, que tinha sua gente entre nós, o qual apartando-se dos malfeitores veio correndo por outro caminho a nos fazer aprestar. Muitas particularidades havia que contar, que se passárão neste caso; mas sómente direi as grandes mizericordias de que Deus usou para comnosco, das quaes a principal foi mover o coração de muitos Indios dos nossos catechumenos e Christãos a nos ajudar a tomar armas contra os seus; os quaes, sabida a noticia e verdade da guerra, vierão de sete ou oito aldêas, em que estavão esparzidos, a metter-se comnosco, não todos, mas sómente aquelles que amão a Deus, e elle quiz escolher para nos defenderem da força dos inimigos carniceiros; e era de maneira que de noite com fachos vinhão tremendo de frio (que então é cá muito grande) a chamar á porta da villa, não por mêdo que tivessem dos seus, mas forçados como parece pelo poder de Deus, sem saber quasi o que fazião. Outros misturarão-se com elles, pensando que á sua grande multidão não podessem resistir os poucos que estavão em Piratininga: outros houve, que não podendo metter-se comnosco, afim de os tomarem de subito, se escondêrão pelas silvas, não os querendo ajudar. e depois de passados com as cabeças quebradas para suas terras, se unirão á nós.

O que deu maiores demonstrações de Christão e amigo de Deus foi *Martim Affonso*, Principal de Piratininga, (de quem em muitas cartas tenho feito menção) o qual juntou logo toda a sua gente, que estava repartida por tres aldêas pequenas, desmanchando suas casas, e deixando todas as suas lavouras para serem destruidas pelos inimigos; e era tanto o cuidado que tinha de todos os Portuguezes, que nunca outra cousa fez em cinco dias que estivemos á espera do combate, senão dar-lhes avisos e esforços porque erão mui poucos, e destes muitos tolhidos e enfermos: pregando continuamente de noite e de dia aos seus pelas ruas (como é seu costume) que defendessem a igreja que os Padres havião feito para os ensinar a elles e a seus filhos, que Deus lhes daria victoria contra seus inimigos, que tão sem razão lhes

querião dar guerra: e ainda que alguns de seus irmãos e sobrinhos ficárão em uma aldêa sem o querer seguir, e um delles vinha juntamente com os inimigos, e lhe mandou incutir grande medo, que erão muitos e havião de destruir a villa, todavia teve em mais o amor de nós outros e dos Christãos do que o dos seus proprios sobrinhos, que tem em conta de filhos, levantando logo bandeira contra todos elles, e uma espada de pau mui pintada e ornada de pennas de diversas côres, que é signal de guerra.

Chegando pois o dia, que foi o oitavo da visitação de Nossa Senhora, derão de manhã sobre o Piratininga com grande corpo de inimigos pintados e emplumados, e com grandes alaridos, aos quaes sahirão logo a receber os nossos discipulos, que erão mui poucos, com grande esforço, e os tratárão bem mal, sendo cousa maravilhosa que se achavão e encontravão ás flechadas irmãos com irmãos, primos com primos, sobrinhos com tios, e o que mais é, dois filhos que erão Christãos, detestavão comnosco contra seu pai, que era contra nós: de maneira que parece que a mão de Deus os apartou assim e os forçou, sem que elles o entendessem, a fazerem isto. As mulheres dos Portuguezes e meninos, ainda dos mesmos Indios, recolhêrão-se a maior parte dellas á nossa casa e igreja, por ser um pouco mais segura e forte, onde algumas das mestiças estavão toda a noite em oração com vélas acezas ante o altar, e deixárão as parêdes e bancos da igreja bem tintos do sangue que se tiravão com as disciplinas, o qual não duvido que pelejava mais rijamente contra os inimigos do que as flechas e arcabuzes.

Tiverão-nos em cerco dois dias sómente, dando-nos sempre combate, ferindo muitos dos nossos Indios, e ainda que erão de flechadas perigosas, nenhum morreu por bondade do Senhor, pois que se recolhião á nossa casa, e ahi os curavamos do corpo e da alma, e assim fizemos depois, até que de todo sarárão. Mas dos inimigos fôrão muitos feridos e alguns mortos, d'entre os quaes foi um nosso cathechumeno, que fôra quasi capitão dos máos, o qual sabendo que todas as mulheres se havião de recolher á nossa casa, e que ahi havia mais que roubar,

veio dar combate pela cerca da nossa horta, mas ali mesmo o achou uma flecha, que lhe deu pela barriga e o matou, dando-lhe a paga que elle nos queria dar pela doutrina que lhe haviamos ensinado, e pelas bôas obras que lhe tinhamos feito, tendo-o já curado, e no tempo que estava commosco a elle e a seus irmãos, de feridas mui perigosas de seus contrarios.

Ao segundo dia do combate, vendo-se mui feridos e maltratados, e perdida a esperança de nos poderem entrar, derão-se a matar as vacas dos Christãos, e matárão muitas, destruindo grande parte dos mantimentos nos campos, e pozerão-se a fugir já sobre tarde, com tanta pressa que não esperava pai por filho, nem irmão por irmão, em cujo alcance sahírão os nossos discipulos e tomárão dois delles, um dos quaes quizerão ter padrinhos os padres chamados por elles, dizendo que o havião ensinado e cathequisado, que seria seu escravo, mas pouco lhe aproveitou, pois sem nos dar conta disso Martim Affonso lhe quebrou logo a cabeça com sua espada de pau pintada e emplumada, que para isso tinha já erguida com a bandeira, e assim fez para *omninó* apartar-se dos seus, que tão injustamente vinhão para o matar, e a nós outros, se Deus o permittisse.

Depois disso fez Deus N. S. muitas mercês aos nossos discipulos e á nós, em diversos assaltos que os inimigos nos vinhão fazer pelos caminhos, nos quaes sempre levárão a peior; e porque os inimigos havião levado muitos dos que estavão esparzidos pelas aldêas antes que se podessem recolher, e os tinhão em suas terras quasi como captivos, para que não fossem por nós, juntarão-se uns poucos de nossos discipulos Christãos e cathechumenos com tres Portuguezes, e entrárão quasi vinte leguas pela terra dos malfeitores, e trouxerão 40 pessoas, homens, mulheres e meninos, os mais delles Christãos, dos quaes uns tinhão seus filhos em Piratininga outros as mulheres, e algumas seus maridos. Mas não os tirárão tanto a seu salvo que não fossem assaltados dos inimigos, ainda que por seu mal fôrão mortos tres delles, e os outros deitárão a fugir, deixando morto um menino innocente baptizado, e um nosso discipulo com tantas flechadas,

e tão perigosas, que ninguem julgou que vivesse, tendo-se por melhor mercê do Senhor escapar com a vida quasi sem cura e tão brevemente, que mais parece que obrou o Senhor da vida, do que outra qualquer medicina, por ser este um dos melhores Christãos que se tem feito nesta terra, e mais amigo das cousas de Deus, e o que mais peleja por defender os Christãos, ficando depois de sua saúde quasi inexperada e subita com grande conhecimento da mercê que lhe fez Nosso Senhor e com proposito de melhor viver.

Esta guerra foi causa de muito bem para os nossos antigos discipulos, os quaes são agora forçados pela necessidade a deixar todas as suas habitações em que se havião esparzido, e recolherem-se todos a Piratininga, que elles mesmos cercárão agora de novo com os Portuguezes, e está segura de todo o embate, e desta maneira pódem ser ensinados nas cousas da fé, como agora se faz, havendo contínua doutrina de dia ás mulheres, e de noite aos homens, a que concorrem quasi todos, havendo um alcaide que os obriga a entrar na igreja; tem-se já baptisado e casado alguns delles, e prosegue-se a mesma obra com esperança de maior fructo; porque estes não tem para onde se apartem, sendo inimisados com os seus, e estando sempre juntos de nós como agora estão, não pódem deixar de tomar os costumes e vida Christãa, ao menos pouco a pouco, como já se tem começado. Parece-nos agora que estão as portas abertas nesta Capitania para a conversão dos gentios, se Deus N. S. quizer dar maneira com que sejão postos debaixo de jugo, porque para este genero de gente não ha melhor pregação do que espada e vara de ferro, na qual mais do que em nenhuma outra é necessario que se cumpra o—*compelle eos intrare*. Vivemos agora nesta esperança, ainda que postos em perigo, por estar toda a terra levantada; e como são ladrões de casa, em cada dia vem assaltar-nos pelas fazendas e caminhos. Entre outros bens, que a Divina bondade soube tirar desta guerra, foi um, que se baptisárão e ajudárão á bem morrer alguns escravos dos Portuguezes, que destas povoações maritimas nos vierão dar socorro, mas já de-

pois de acabada a contenda, os quaes enfermárão de graves febres, e acudindo aos sangrar achavamos uns que tinhão nome sómente de Christãos sem o ser, por grande descuido de seus senhores; outros que em toda a sua vida nunca havião sido confessados, nem ensinados nas cousas que havião de crer e obrar, e assim terião morrido, se por estes meios não lhes procurasse Deus a sua salvação, levando-os a Piratininga, onde pela graça do Senhor tem os Irmãos grande vigilancia sobre estas cousas.

Tambem dos Indios, que por força havião sido levados dos seos, regressárão alguns para nós, e parece de muitos que não vinhão mais que a buscar sua salvação, porque dentro de poucos dias morrião, recebido o baptismo, tanto innocentes como adultos. Morreu tambem o nosso principal, grande amigo e protector *Martim Affonço*, o qual depois de se haver feito inimigo de seus proprios irmãos e parentes por amor de Deus e da sua Igreja, e depois de lhe haver dado N. S. victoria de seus inimigos, estando elle com grandes propositos, e bem determinado a defender a causa dos Christãos, e a nossa casa de S. Paulo, que bem conhecia ter sido edificada em sua terra por amor delle e de seus filhos, quiz dar-lhe Deus o galardão de suas obras, dando-lhe uma doença de camaras de sangue, na qual como não houvesse signal de melhoria, mandou chamar um padre que todos os dias o visitava e curava; confessou-se, e no outro dia se tornou a reconciliar com grande sentimento de sua vida passada, e de não haver bem guardado o que lho haviamos ensinado, e isto com tanto senso e madureza que não parecia homem do Brasil. Fez seu testamento, e deixou recommendado á sua mulher e filhos que seguissem nossas palavras e doutrina; e em dia da Natividade de N. S. Jesus Christo morreu, para nascer em vida nova de gloria, como esperamos. Foi enterrado em nossa igreja com muita honra, acompanhando-o todos os Christãos Portuguezes com a cêra de sua confraria. Ficou toda a Capitania com grande sentimento de sua morte, pela falta que sentem, porque este ara o que sustentava todos os outros, conhecendo-se-lhe muito obrigados pelo trabalho que tomou em defender a terra; mais que to-

dos creio que lhe devemos nós os da Companhia, e por isso determinou dar-lhe em conta não só de bemfeitor, mas ainda de fundador e conservador da casa de Piratininga e de nossas vidas; porque havendo elle ajudado a fazel-a com suas proprias mãos, e havendo-nos ajudade a sustentar logo em principio de sua fundação, quando não havião Portuguezes alguns, agora o quiz fazer Deus nosso defensor, e pôz em sua mão a vida de dez Irmãos, que no tempo da guerra nos achavamos em Piratininga, e todo o mais povo dos Portuguezes; e pôz em suas mãos, digo, porque quasi todos os daquella Comarca, que se recolhêrão comnosco, dependião delle; e se quizesse consentir na maldade dos seus (como elles mal pensárão) pouco houvera de fazer em nos matar e comer. Creio que basta isso para dar a entender a obrigação que temos todos de o encommendar a Nosso Senhor. Praza a sua Divina Bondade de nos abrir porta para se fazer algum proveito na conversão de tanta gentilidade que ha nesta terra.

Temos proseguido em nossos costumados ministerios de doutrinas e confissões com os Indios e ercravos, assim em Piratininga como em outros logares maritimos, occorrendo á umas e outras partes segundo as necessidades presentes, do que sempre se colhe algum fructo: pregando tambem o Padre Manoel da Nobrega aos Portuguezes, empregando nestes e n'outros trabalhos em serviço de Deus Nosso Senhor a saúde, que sua Divina bondade se digna communicar-lhe, a qual ao presente é muita, e mais do que esperavamos que fosse, segundo as graves infermidades em que estava, como já se terá sabido pelas cartas anteriores. Bemdito seja o Senhor em seus dons.

Nesta quaresma se tem soccorrido a Villa de Santos, que é a principal habitação desta Capitania, com um Sacerdote e um Irmão interprete para a doutrina e confissão dos escravos, onde estiverão quinze dias sómente para poderem acudir a outras partes; os quaes fôrão tão bem empregados, que desde manhã até grande parte da noite se occupavão em confissões, fazendo-se doutrina de manhã e de tarde a todos os homens e mulheres,

quantos vinhão; e de noite em especial aos escravos. Logo que souberão que eramos chegados para os ensinar e confessar, concorreu grande multidão delles das fazendas, com grandes desejos de confessar-se. E o melhor é, que como não sabem uzar de muitas cortezias, nem haver respeito mais que á sua devoção, pouco se lhes dá se estamos cançados, se temos necessidade de somno ou não; e assim se confessárão muitos delles nos quinze dias que alli estivemos, com muito proveito de suas almas: e como não tenhão tantos embaraços, nem curem de mais que de servir a seus senhores, alguns delles já cazados guardão do bem, e estimando muito as leis do matrimonio, outros solteiros vençendo muitos encontros de tentações de diabos encarnados, e dando muito credito ao que lhes ensinamos, não duvido de antepol-os a seus senhores, os quaes commumente cada vez mais se embaração com diversos generos de impedimentos, com o que não pódem, nem querem admittir o remedio que se inclinão a dar-lhes os da Companhia, e assim recorrem a outros meios, que lhes cicatrisem as chagas por cima, deixando dentro a sanie corrosiva, que penetra até as entranhas. Alguns ha contudo, que se confessão e commungão amiudadamente com os Padres, seguindo em tudo seu parecer e saudaveis conselhos para suas almas.

Completos quinze dias, que estivemos na Villa de Santos, onde se confessou grande parte dos escravos e mulheres dos Portuguezes, que são sempre mais devotas que seus maridos, voltamos a este Collegio de S. Vicente, e d'aqui partimos logo a outro logar chamado Itanhaem. 6 ou 7 leguas pela praia, que é fronteira dos Indios que agora se levantárão, onde tambem se mudárão para morarem com os Christãos das aldêas de Indios, matando alguns dos malfeitores, que tambem vinhão sobre aquella povoação, e agora tem casas feitas de novo junto aos Portuguezes, desejando ser ensinados e baptisados; mas por falta de interpetre nada se póde fazer ao presente; e nesta Villa temos estado outra parte da quaresma, occupando-nos nos mesmos exercicios de ensinar e confessar senhores e escravos, de noite e de dia com grande trabalho, porém mesclado de muita consolação da

vêr a diligencia que tem os escravos em acudir das fazendas em que estão derramados, a confessarem-se, quanto bom cuidado tem em guardar os mandamentos de Deus.

Entre estes Indios, de que fallo, está um, que creio passa de cento e trinta annos, ao qual todos os que ha muito tempo que o conhecem dão testemunho de haver sempre vivido *sine querella* esse tempo que o conhecêrão, assim com os seus como com os nossos Portuguezes. Outra vez que fomos a aquella Villa pela festa da Conceição de Nossa Senhora, a quem é dedicada a sua igreja, fallamos-lhe que o queriamos baptisar para que sua alma se não perdesse, mas que por então não podiamos ensinar-lhe o que era necessario por falta de tempo, e que estivesse preparado para quando voltassemos. Folgou elle tanto com esta noticia, como vinda do Céo, e teve-a tanto em memoria, que agora quando viemos e lhe perguntamos se queria ser Christão, respondeu com muita alegria que sim, e que já desde então o estava esperando. Tomando-o pois entre mãos, e começando a ensinar-lhe as cousas mais essenciaes da nossa fé, pensavamos que já não podesse ter tino em nada por sua grande velhice, por ter já perdido o vêr e ouvir, e seus membros todos pouco mais que os ossos cobertos com pelle muito enrugada; mas foi o contrario, que o que a muita idade lhe negava, suppria nelle a grande vontade e desejo que tinha de ser Christão, *maximè* depois que lhe demos a entender quanto via nelle, e de tal maneira tomou o que lhe ensinavamos, que não me recordo, entre muitos que se tem instruido pequenos e grandes, ter achado tal disposição e promptidão como neste velho. Dando-lhe pois a primeira lição de ser um só Deus todo poderoso, que criou todas as cousas, etc., logo se lhe imprimiu na memoria, dizendo que lhe rogava muitas vezes que criasse os mantimentos para a sustentação de todos, mais que pensava que os trovões erão este Deus; porém agora que sabia haver outro Deus verdadeiro sobre todas as cousas, que a elle rogaria chamando-o Deus pai e Deus filho; por que dos nomes da Sancta Trindade estes dois sómente

pôde tomar, pela razão de que se pódem dizer em sua lingua; mas o Espirito Sancto, para o qual nunca achamos vocabulo proprio, nem circumloquio bastante, ainda que o não sabia nomear, sabia-o comtudo crêr como nós lhe diziamos.

Tornei depois a visital-o, e perguntando-lhe por sua lição elle a repetiu toda dizendo, que a maior parte da noite (que por sua muita velhice não pôde dormir) estava pensando e fallando comsigo aquellas cousas, desejando que sua alma fosse para o Céo. Quando lhe vim a declarar o mysterio da Encarnação, mostrou grande espanto e contentamento de Nossa Senhora, parir e ficar virgem, perguntando algumas particularidades ácêrca disto (o que é bem alheio dos outros, que nem sabem duvidar nem perguntar nada); e fallando palavras affectuosas de amor de Nossa Senhora, nunca mais se olvidou nem do mysterio nem do nome da Virgem. O nome de Jesus teve mais trabalho em reter; e para isso chamava seus filhos e netos, que tambem nos rogavão que o baptisassemos; uns disião — baptisai meu avô, para que não vá sua alma ao inferno; outros — baptisai meu pai, para que vá sua alma para o Céo —; e assim cada um com o que podia o ajudava. O que mais se lhe imprimiu foi o mysterio da Ressurreição, que elle repetia muitas vezes dizendo — Deus verdadeiro é Jesus, que sahiu da sepultura e subiu ao Céo, e depois hade vir muito irado a queimar todas as cousas. Finalmente depois de ter sufficiente conhecimento das verdades da nossa sancta fé, e aborrecimento da vida passada com muito grande desejo do baptismo, levamo-lo um dia á igreja, para onde foi com seus pés, sustentando-se em um bordão, e ajudado de seus netos por um monte acima, assáz aspero para aquella idade; mas o grande ardor da sua alma dava forças aos membros já desfallecidos. Chegando a porta da Igreja o assentamos em uma cadeira, onde estavão já seus padrinhos com outros Christãos a esperal-o. Ahi lhe tornei a dizer que discesse adiante de todos o que queria: e elle respondeu com grande fervor que queria ser baptisado, e que toda aquella noite estivera pensando na ira de Deus, que havia de ter para quei-

mar todo o mundo, e destruir todas as cousas, e de como haviamos ressuscitar todos; detestando tambem sua vida passada, disendo que por falta de conhecimento da verdade comêra carne humana, e fisera outros peccados no tempo de sua mocidade, mas que agora tudo isso aborrecia, e que bastava que as almas de seus passados estavão no inferno, mas a sua queria que fosse para o Céo a estar com Jesus, de quem todos os presentes davão gloria a Deus. Fazendo-se-lhe pois os exorcismos um pouco antes da benção d'agua começou a chorar e esfregar os olhos mui pensativo: e a causa d'isto depois direi, como elle me contou. Baptisado, e feito todo o officio, tornámos a assental-o em sua cadeira, dizendo-lhe seus padrinhos e outros que estavão presentes, que se alegrasse, pois de novo era nascido; e como lhe dissessem seus netos que se fosse, perguntou elle muito espantado, para onde? Parece que pensou não havia mais de tornar da Igreja, mas que d'alli subiria ao Céo, e tendo voltado á sua casa começou a chorar, e seus filhos e netos com elle. Ao outro dia, tornando nós para este Collegio, fui despedir-me delle, e disse-me, sem lhe perguntar, que nunca se havia de esquecer de suas palavras; dizendo-me mais — mui alegre estou porque ha de ir minha alma ao Céo, e por isso chorava eu hontem quando me baptisavam, recordando-me de meus paes e avós, que não alcançárão esta bôa vida que eu alcancei. Com isto nos despidimos delle mui consolados, deixando-o recommendado a seus padrinhos. Maravilhas são estas que sabe fazer a summa bondade de Nosso Senhor com seus escolhidos, tornando este de tanta velhice á infancia e innocencia do baptismo, e em tempo que já elle parecia mais menino que velho, sem ter occupação interior nem exterior alguma, pelo que esta, que tão nessaria lhe era, tanto se lhe imprimiu no coração. Pouco tempo póde viver naturalmente, e parece-nos que Deus não lhe dilatava a vida senão até chegal-o a esta hora, em que recebesse vida de graça, para ser participante da eterna. A Deus seja dada a gloria por tudo.

Partindo d'alli voltamos pela praia buscando almas perdidas e desamparadas dos escravos dos Christãos que es-

tão guardando suas lavouras ; e achámos em diversos logares cinco ou seis, e algumas em extrema necessidade de medicina espiritual, uma aqui, outra alli, em pobres cabanas mettidas pelas selvas, onde fazem seus mantimentos : a uns confessamos de toda a sua vida, porque nunca o havião feito, sendo já de mui longa idade, e sangrámos juntamente. A dois innocentes baptisamos, que se Deus Nosso Senhor não os fôra buscar desta maneira, não sei se acharião entrada para a vida eterna, um dos quaes achámos só com uma menina de menos idade que elle, em uma choça da praia junto de um bosque muito ao cabo, e com pouca esperança de vida ; e sabendo delle que não era Christão, e que o queria ser, conduzimo-lo á um rio, onde lembrando-nos de S. Felippe quando baptisou o eunuco, o mettemos no rio e o baptizámos chamando-o Felippe. Estes pequenos manipulos colhem-se por estes caminhos com assás trabalho e cansaço, calôres, e chuvas. Sirva-se de tudo Jesus-Christo Nosso Senhor, que com immensos trabalhos de sua vida e morte nos andou buscando, que de todo estavamos perdidos.

Desta outra banda do Norte temos os contrarios, inimigos tambem destes nossos Indios, dos quaes muitas vezes tenho escripto. Estes parece que tem justiça contra os Portuguezes, pelas muitas injustiças e sem razões que delles tem sempre recebido, e por isso os ajuda sempre a Divina Justiça, porque vem mui a miudo por diversas partes, por mar e por terra, e sempre levão escravos dos Christãos, matando os mesmos homens ; e agora e no tempo que estes Indios se levantárão, derão em umas fazendas, tomárão e matárão mais de quarenta Christãos, tanto escravos como filhos dos Portuguezes, e de involta tres mulheres casadas das mestiças, uma das quaes lhes fugiu de noite núa, e as outras fôrão levadas, e temos noticia de que são vivas. Estão só umas duas irmãas, que aqui sempre ouvem a doutrina, confessão-se, e commungão muito a miudo, ás quaes deu Nosso Senhor esforço, *maximè* a uma dellas, de quem os mesmos contrarios nos contárão em particular, que querendo o que a captivára tê-la por manceba, nunca o con-

sentiu nem com affagos nem com ameaças; basta que determinou matal-a, ao que ella se offereceu de boa vontade por não offender a Deus; e estando já seu senhor para o pôr por obra, impedirão-no outros seus parentes, dizendo que a deixassem, que a tornarião a resgatar os Christãos, e com isso a deixou. Toquei neste ponto para que de tudo se dê gloria a Deus, o qual ainda das mulheres Brasilicas tem quem de grado queira receber a morte por guardar castidade.

Vendo o padre Manoel da Nobrega os grandes trabalhos e inquietação de toda esta Capitania com os continuos incursos destes contrarios, e a muita justiça que tem de sua parte, se determinou encommendar-se muito a Nosso Sr., e ir a tratar pazes com elles, se estes povos dos Portuguezes quizessem ahi ficar entre elles, e elles virem cá, havendo assim communicação e concordia; e sendo já passados dois annos ou mais que Nosso Senhor lhe dá isto a sentir, e faltando sempre oportunidade, agora quiz Deus abrir caminho para isto, e é, que indo lá um barco a saber destas mulheres captivas, fôrão mui bem recebidos delles, e souberão como os contrarios conhecião os nossos desejos de pazes, e como se levantárão muitos Indios contra nós outros: pelo que desejão que se effetuem as pazes, *maximè* sabendo que os Padres hão de ir morar entre elles, dos quaes ha muito que tem noticia, assim por informação de muitos escravos dos Christãos, que d'aqui fogem, e lh'as levão, como dos seus mesmos, que nós outros impedimos á estes Indios nossos discipulos que não comão nem matem; pelo que mostrão grandes desejos de nos ter comsigo, para lhes ensinar os filhos. É esta nma noticia de grande alegria para toda esta terra, e muito mais para nós outros, que esperamos que por ali se nos abrirá alguma porta para se ganharem muitas almas ao Senhor. Agora estão aparelhados dous navios, em que havemos de ir o Padre Manoel da Nobrega e eu por interprete, por falta de outro melhor, porque os mais Irmãos são mandados á Bahia a tomar ordens, onde tem em que empregar seus talentos em serviço de Deus Nosso Senhor, e ajuda das almas. Querendo os contrarios dar reffens que cá ve-

nhão, havemos de ficar em suas terras, e com isto esperamos que terá algum socego esta Capitania, que anda delles tão infestada, que já quasi não pensão os homens senão em como se hão de ir e deixal-a, e juntamente se poderão amansar e sujeitar estes nossos Indios, para se poder fazer algum proveito em suas almas, e assim nós mesmos contrarios, nos quaes se lançará agora este pequeno fundamento, sobre o qual depois se poderá edificar grande obra; e quando mais não fosse já poderia ser que por ali se nos abrisse alguma porta, para ir mais presto ao Céo. Estamos já de caminho para esta jornada, entregando-nos á Divina Providencia como homens *morti destinatos*, não tendo mais conta com morte nem vida, que quanto fôr mais gloria de Jesus-Christo Nosso Senhor e proveito das almas, que elle comprou com sua vida e morte. Nos sanctos sacrificios e orações de V. P. e de todos os nossos charissimos Irmãos desejamos e pedimos muito ser encommendados a Deus Nosso Senhor, para que nos dê graça, com que conheçamos e cumpramos perfeitamente sua santissima vontade. Deste Collegio de Jesus, de S. Vicente, hoje 16 de Abril de 1563 annos.

Minimus Societatis Jesu.

JOSEPH.

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

TOMO II. — SUPPLEMENTO — AO N. 8.

Segunda sessão publica anniversaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no dia 27 de Novembro de 1840.

O Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tendo de celebrar a segunda sessão publica anniversaria da sua installação, e anhelando fazer este acto o mais solemne possivel, nomeou uma deputação de seu seio afim d'ir convidar S. M. I., para que se dignasse honrar com sua augusta e sempre appetecida presença a sessão anniversaria de uma Associação de que é immediato Protector; rogando-lhe outrosim o favor, em caso de annuir ao convite do Instituto, de haver por bem marcar o dia e hora da sessão, e igualmente a graça de conceder uma das salas do seu Paço Imperial da Cidade para nella ser celebrada a dita festividade. S. M. o Imperador acceitou o convite do Instituto, e marcou o dia 27 de Novembro, pelas 5 horas da tarde, para assistir a esta sessão anniversaria. Então o Instituto deliberou que S. M. I. e suas Augustas Irmãns fossem recebibas na porta da entrada do Paço Imperial por todos os socios que se achassem presentes; e tambem nomeou uma deputação composta de 5 membros para receber na sala immediata á da sessão os Ex.mos Srs. Ministros e Secretarios d'Estado e Bispo Capellão Mór; e outra composta de 3 membros para receber os

Ex.^{mos} Srs. do Corpo Diplomatico: e para melhor ordem e distincção igualmente deliberou que os Ex.^{mos} Srs. Ministros d'Estado tomarião assento á direita de S. M. o Imperador, seguindo-se logo o Exmo e R.^{mo} Sr. Bispo Capellão Mór, os Ex.^{mos} Srs. Ministros Estrangeiros, e depois todos os mais convidados promiscuamente; que no lado esquerdo da sala, principiando do throno de S. M. I., se collocasse a Mesa do Instituto, onde se devião achar os Vice-Presidentes, seguindo-se logo o Secretario Perpetuo, o 2.º Secretario, e o Orador, e que os demais socios se assentassem promiscuamente.

No dia e hora marcada, achando-se na sala da sessão um grande concurso de membros e convidados, e sendo annunciada a chegada de S. M. I. e Suas Augustas Irmãns, todos os socios do Instituto que se achavão presentes descêrão logo da sala da sessão para receberem á entrada do Imperial Paço o seu augusto e immediato Protector, que se dignou honral-os com signaes de estima e urbanidade. Á entrada da sala foi S. M. I. recebido pelos convidados que ahi se achavão reunidos, formando um corpo de pessoas gradas e litteratas, tanto nacionaes como estrangeiras, hoje residentes na Côrte do Imperio, incluindo neste numero todos os Srs. Membros do Corpo Diplomatico e Consular, Bispo Capellão Mór, Bispo de Anemuria, Prelados das Religiões, Commandante Superior das Guardas Nacionaes, Commandantes e alguns officiaes dos vasos de guerra surtos no porto desta Cidade, e grande numero de sabios do Brasil e de varias outras nações. S. M. I., acompanhado de todos os seus Ministros d'Estado, (á excepção do da Marinha, que por enfermo não compareceu), saudou ao Corpo Diplomatico, aos socios do Instituto, e aos demais convidados; tomou assento á direita de Suas Augustas Irmãns, e fez signal para que todos se sentassem; e desde que S. M. I. entrou no salão, até que occupou a cadeira do throno uma excellente orchestra, que se achava na sala contigua á da sessão, tocou o hymno nacional,

Depois que S. M. I. sentou-se, o Exmo Sr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, como Vice-Presidente

do Instituto, e presidindo a este acto solemne na ausencia de seu digno Presidente o Exmo. Sr. Visconde de S. Leopoldo, alcançada permissão do augusto Protector do Instituto, abrio a sessão anniversaria por um eloquente discurso, o qual foi acolhido com geral approvação do illustre auditorio ; e findo o discurso, levantando-se do seu assento, e dirigindo-se ao throno de S. M. I. offereceu-lhe uma rica caixinha contendo tres medalhas, uma de ouro e duas de prata, que o Instituto fizera cunhar em memoria de sua fundação; e mais duas medalhas de prata ás Serenissimas Senhoras Princezas, que se dignárão acceital-as com a urbanidade propria das pessôas da Imperial Familia.

As medalhas representão em uma de suas faces um Genio gravando com buril na rocha do Pão d'assucar o dia da fundação do Instituto, tendo em sua parte superior o letreiro — *Auspice Petro Secundo* : e na inferior — *Pacifica scientiæ occupatio ;* — e no reverso o seguinte — *Institutum Historico-Geographicum in urbe Fluminense conditum die XXI octobris A. D, MDCCCXXXVIII,*

Depois da offerta das medalhas seguiu-se o Relatorio dos trabalhos do 2°. anno social, pelo Secretario Perpetuo o Illmo Sr. Conego Januario da Cunha Barboza. Este Relatorio, apezar de ser um pouco entenso pela superabundancia de materias que se devião relatar ao publico em prova dos progressos do Instituto, todavia a ordem com que foi arranjado fez desapparecer a monotonia que de ordinario acompanha taes relatorios, e foi ouvido com a geral satisfação com que são sempre ouvidos os discursos do nosso Secretario Perpetuo.

Findo o Relatorio seguirão-se o Elogio Historico do finado membro honorario o Conselheiro Balthazar da Silva Lisbôa, recitado pelo Orador do Instituto o Sr. Major Pedro de Alcantara Bellegarde : e o do celebre Botanico Brasileiro o Padre Mestre Fr. José Mariano da Conceição Vellozo recitado pelo 2.° Secretario.

Nos intervallos de discurso a discurso a orchestra tocou diversas e escolhidas peças de muzica ; e finda a leitura do Elogio do Padre Vellozo, não se pôde continuar a sessão, lendo os Srs. Dr. Maia e José Silvestre os

seus discursos, em razão de uma de Suas Altezas Imperiaes se achar bastantemente encommodada ; em consequencia do que o Ex.mo Sr. Presidente levantou a sessão ás 7 horas da noite, e S. M. I. e Suas Augustas Irmãns retirárão-se com as mesmas formalidades da sua entrada, honrando a todos com a sua costumada affabilidade, e deixando os membros do Instituto possuidos de inexprimivel contentamento, por gozarem da sua augusta presença, e da sua immediata protecção.

(Abaixo publicamos em sua ordem competente os discursos recitados neste acto solemne, bem como os dois que se deixárão de ler.)

DISCURSO DO PRESIDENTE.

Senhor !

Na auzencia do muito digno litterato o Sr. Visconde de S. Leopoldo, e na qualidade de um dos Vice-Presidentes do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, cabe-me hoje ter a honra de abrir, e presidir (com permissão de V. M. I.) á esta sua sessão annual ; honra tanto mais subida para mim, e para todos os membros deste Instituto, por se haver V. M. I., com Suas Augustas Irmãns, dignado honral-a com as suas respeitaveis, e sempre appetecidas presenças.

Se conhecendo minha pouca valia, e a pobreza de meu merecimento, eu me confundiria , sómente ao contemplar-me presidindo uma Associação por tantos titulos recommendavel, seja pela sublimidade dos assumptos que tomou por empreza , seja pelas illustrações nacionaes e estrangeiras que a compoem, como não deverei eu hoje, Senhor , achar-me confundido , tendo de a presidir em

uma occasião tão solemne, em que V. M. I. desempenhando sua muito valiosa promessa de uma immediata Protecção ao Instituto, vem pela primeira vez honral-o, assistindo tão graciosamente á primeira sessão magna que elle faz depois que V. M. I. assumiu o pleno exercicio de seus Poderes Constitucionaes! Como não deverá confundir-me e enlear-me, tendo de fallar perante uma assembléa de litteratos, e mais ainda perante o Augusto Monarcha Brasileiro, que, para fortuna e gloria do Brasil, em tão tenra idade já conhece, estuda e aprecia os sabios, a já dá toda a importancia á Protecção, que os Grandes Principes, por bem de seus Estados, sóem dar ás Lettras e Sciencias!

Porém, Senhor, obedecendo á voz de um imperioso dever, sómente cheio de ufania pela honra que me é deparada, e contando demasiado com a summa benignidade de V. M. I., e das Augustas Princesas Suas Irmãns; e bem assim com a indulgencia de meus illustres consocios, os quaes certamente não levarião em bem que eu, em mal traçadas linhas, prevenisse e desfigurasse os primôres do talento, que vão ser explanados pela elegante locução do nosso benemerito Secretario Perpetuo, Fundador do Instituto, o Sr. Conego Januario da Cunha Barboza; permitta V. M. I. que limite nesta occasião o meu tenue discurso á agradecer á V. M. I., em nome do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a constante e decidida Protecção que V. M I. tão benignamente lhe ha liberalisado; já dignando-se acceitar o Titulo de seu immediato Protector, já permittindo-lhe fazer suas sessões em uma sala do Seu Imperial Paço, já finalmente honrando-o com a Sua Augusta Presença: cingindo V. M. I. dest'arte uma Associação de distinctos Brasileiros com uma aurêola de dignidade e consideração, que muito os animará sem duvida na ardua e gloriosa empreza, á que se hão dedicado em honra da Patria e do nome de V. M. I., que todos desejamos immortalisado nos Fastos da Hisioria por feitos d'alta ventura, mais sublimados ainda do que os que levárão ao Templo da Suprema Eternidade a muitos dos Augustos Predecessores de V. M. I.

E entre os agradecimentos, que na effusão de nossos corações rendemos a V. M. I., por tão elevado favor, consinta V. M. I. que eu não incorra em uma censura, certamente bem merecida, se pelo receio de abusar da paciencia e bondade de V. M. I., e pelo temôr que me inspira o proprio conhecimento de minhas apoucadas forças, eu não tecesse, ainda que em tosco e resumido quadro, o elogio dos beneficos Protectores das Sciencias e das Letras; offerecendo-lhes por este motivo um incenso puro e sem suspeita, uma homenagem devida de justiça á virtude para a vêr augmentar, *quia virtus laudata crescit*; e porque o louvor sincero e verdadeiro é tão poderoso e tão efficaz, que por sua intervenção o genio se apura, a alma se eleva; por sua authoridade elle inspira um natural respeito á aquelles que o mereceu; por sua justiça é a voz das nações, que não podem ser enganadas, e de todas as idades, que ninguem póde corromper; por sua independencia nenhum poder o póde arrancar; por sua duração extende-se a todos os séculos; por sua extensão prolonga-se, e enche todo o Universo.

Feliz de mim se possuisse a eloquencia dos Ciceros e Demosthenes para poder fallar sobre um assumpto tão nobre, tão elevado, e tão justo, perante um Joven Principe já tão grande pelo amor que consagra as Lettras e Sciencias! Releva porém minha debilidade a propria grandeza do objecto.

Senhor! Se o desenvolvimento e o progresso do espirito humano, desembaraçado das trévas dos primitivos tempos; se a cultura da sãa philosophia, e o apreço das verdades sublimes da Religião, tem feito incontestavelmente á humanidade bens incalculaveis, póde-se afoitamente dizer, que elles são devidos aos beneficos Pratectores das Lettras e Sciencias. Em verdade, jazerião ainda na vasta e obscura massa dos possiveis os frutos e combinações desses genios singulares, illuminados por um raio da Emanação Divina, si homens generosos, si almas nobres e virtuosas, anjos tutelares, e imagens da Divindade sobre a terra, os não protegessem, os não animassem, ajudando-os nos meios de subsistencia, honrando-os, e ennobrecendo-os.

E' certamente essa protecção, esse poderoso adjutorio, que animando esses genios raros em suas arduas emprezas e sublimes meditações, e levando-os a prescrutar os segredos mais reconditos da Natureza, e a descobrir verdades envoltas nas trévas da ignorancia, tem feito nascer para cada nação a sua idade de ouro, isto é, aquella em que maior somma de bens lhe tem provindo: assim é que a idade de ouro de cada nação ha sido sempre aquella, em que os seus grandes Principes mais tem protegido e animado as Letras e Sciencias: e assim é que os Grandes Principes, protegendo as Letras e Sciencias, e animando os sabios em seus Estados, os tem feito florescer, e os tem engrandecido entre as demais nações, tornando-os respeitados, e fasendo-se elles mesmos mais poderosos e admirados pelos bens reaes que promovêrão; seja destruindo erros fataes á humanidade, seja diminuindo males que lhe são inherentes, e augmentando pela civilisação o bem estar da Sociedade.

Que immensos beneficios não deve com effeito a humanidade á esses genios transcendentes, a esses illustres sabios, que pela invenção da imprensa, pela rapida propagação das luzes por meio della, tem feito desapparecer de sobre a terra a idolatria, a superstição, o fanatismo, a intoleranica civil e religiosa? tem feito cessar os sacrificios humanos, apagado as fogueiras da Inquisição, e abolido as torturas e supplicios? Ah! quanto sangue anteriormente derramado! quantas lagrimas até então vertidas! Que beneficios não deve o Genero Humano á esses entes bemfeitores, que pela descoberta da vaccina, dos conductores, dos meios de soccorrer os asphyxiados, e de tantos processos chimicos, de que faz a mais util applicação a Medicina moderna, tem salvado infinidade de vidas, e alliviado dolorosos gemidos?

Quantos commodos e gozos não tem procurado ao homem em sociedade o progresso das artes, e o melhoramento da industria em todos os ramos, devidos unicamente á cultura das Letras e Sciencias? E á quem, senão aos Protectores das Letras e Sciencias são devidos tantos bens? Quem se não elles os tem promovido?

Seria querer descrever o mundo em um limitado map-

pa, ou metter o Oceano em pequena concha, se eu pertendesse aqui, no estreito circulo á que me circumscrevi, enumerar todos esses grandes homens, dignos de nossa admiração e respeito, que fitando o bem da humanidade, mais que uma gloria vãa, sobre-sahírão na protecção constante e decidida que outorgárão sempre aos cultores das Lettras e Sciencias; e bem assim todos os beneficios que a humanidade hoje desfructa em virtude desta constante e decidida protecção.

E' porém consentaneo ao meu intento lançar ligeiras vistas sobre a Historia, para que vejamos confirmada a verdade que enuncio; isto é, que nenhum Principe foi verdadeiramente grande no seu século, sem que fosse ao mesmo tempo um decidido Protector das Lettras e Sciencias.

Se olharmos para a antiguidade encontraremos ahi os Felippes e Alexandres em Macedonia; os Augustos, os Trajanos, os Marcos Aurelios em Roma; e ao lado destes Grandes Principes, e protegidos por elles, os Aristoteles, os Xenocrates, os Areus, os Diões, e os Sextus.

Em idade mais moderna teremos que admirar, entre outros muitos, na Grã-Bretanha um Carlos II; na França um Luiz XIV; na Suecia uma Christina; na Prussia um Frederico II; na Allemanha os dois Imperadores Leopoldo e José; na Russia um Pedro Grande, e uma Catharina; e em Roma, centro e viveiro das Sciencias, quasi todos os Soberanos Pontifices, tendo um mui distincto logar os Sanctissimos Padres Leão X, Sixto 5.°, e Benedicto XIV.

Que nomes tão respeitaveis! Que Principes tão grandes! Elles porém o fôrão pela efficaz protecção que prestárão sempre ás Lettras, e aos seus cultivadores; pela illustração e beneficios d'ella, que a sua cultura trouxe á humanidade gemendo debaixo do pezo da ignorancia.

Mas, para que divagarmos por paizes estranhos e remotos, quando n'aquelle de que ha pouco faziamos parte, e cujas glorias partilhamos ainda, encontramos nós a prova mais convincente de que os maiores Soberanos fôrão os que mais protegêrão as Lettras e Sciencias? Quem póde ouvir sem admiração e respeito o nome de um D. Di-

niz? deste tão grande Rei, cuja attenção não sendo, como a de seus predecessores, distrahida pelos cuidados da guerra, elle a fixou toda em promover nos seus dominios a cultura das Lettras e Sciencias, estabelecendo innumeraveis escólas, chamando sabios estrangeiros, animando os nacionaes, e fundando com incansavel zelo, em 1290, a Universidade de Lisbô? Quem deixará de tributar a mais profunda veneração a El-Rei D. João 1.º, e a seu filho D. Henrique, o qual só pela escóla que estabeleceu em Sagres no Algarve adquiriu para si mais gloria, e para o Reino mais riquezas, do que todas as conquistas dos Cyros, dos Alexandres, dos Pompeos, e dos Cezares? escola tão util á humanidade, que a ella devemos a intrepida coragem de atravessar os mares nunca d'antes navegados, desde a Europa até o Brasil, e do Brasil até a India? escola, onde Christovão Colombo formou o primeiro designio de descobrir um novo Mundo?

Póde algum de nós esquecer-se de que a El-Rei D. Manoel se deve aquella multidão de homens tão notaveis, que tanto honrárão a Nação, uns por meio de uteis descobertas, outros com a fama de seu alto saber; uns com a doçura e harmonia de seus cantos, outros com a belleza e sublimidade de sua linguagem? homens notaveis, que tendo feito o seu reinado glorioso e feliz, fôrão o ornamento do de seu filho El-Rei D. João III?

Quem mais do que este benefico Monarcha protegeu os sabios do seu Reino, e illustrou n'elle as Sciencias? Foi em seu afortunado governo, e por sua valiosa protecção, que começou a fazer-se conhecer o maior Geometra que as Hespanhas tem produzido, Pedro Nunes, cujas obras preciosas immortalisando o seu nome derão incremento poderoso ás Artes, e gloria immortal ao seu protector. Não contente de animar os sabios elevando-os aos primeiros empregos da Nação, e ennobrecendo-os com honras e distincções, converteu este grande Soberano a habitação dos Reis em residencia das Lettras, fazendo dos Paços Reaes de Coimbra um Templo de Minerva, enriquecendo a Universidade, e dotando os Collegios em que devião habitar os cultores das Sciencias.

Quanto não promoveu El-Rei D. João V. os estudos

philosophicos com a fundação da immortal Academia de Lisbôa, a quem até doou o antigo palacio dos Duques de Bragança? Que innumeraveis beneficios feitos ás Lettras e Sciencias por El-Rei D. José I? já destruindo na Universidade de Coimbra inveterados abusos, e dando-lhe novos e sabios estatutos, já remunerando os seus professores, e enchendo-os de honras e mercês; já creando novas Faculdades, e animando com premios os alumnos mais distinctos; já fundando em Lisbôa o Real Collegio dos Nobres, e chamando para o ensino das Mathematicas os Brunellis, os Cieras, os Franzinis, e os Rochas? (1)

Digna filha de tão grande Pai, herdeira de seus altos pensamentos, a Senhora D. Maria I, não menos protectora das Letras e Sciencias, e animadora das Artes, instituiu na sua Côrte uma Academia de Sciencias, que dotou e honrou com o titulo de Real; creou a Academia Real de Marinha, as escólas de Fortificação, de Artilheria, de Pintura, e de Dezenho; dotando com profusão todos esses uteis estabelecimentos, e honrando sobremaneira seus benemeritos professores.

Tende corrido qual ligeiro postilhão, que só busca attingir seu fim, sou chegado, Senhor, a uma época em que com haverem as Lettras e Sciencias já tanto ganho nas anteriores, não deixárão por isso de continuar a merecer a mesma constante e poderosa animação. Quero fallar dos reinados do Augusto Avô e Pai de V. M. I., os Senhores D. João VI, e D. Pedro I, de saudosa memoria.

Eu cansaria, sem jámais acabar, se quizesse fazer menção de todos os estabelecimentos, liberalidades, e profusões de graças em beneficio das Sciencias e seus cultivadores, que então tiverão logar: todos os estudos, que pódem concorrer para o desenvolvimento da industria,

(1) Os Snrs. João Angelo Brunelli, Miguel Antonio Ciera, Miguel Franzini, e José Monteiro da Rocha. Os dois primeiros, famosos Astronomos Italianos, havião sido chamados no principio do Reinado d'El-Rei D. José para a demarcação de limites no Brasil, de onde havião chegado quando se creou o Collegio dos Nobres: o 3º foi tambem mandado vir da Italia por occasião da creação deste Collegio.

para o augmento da agricultura, do commercio, e navegação. para o progresso e desenvolvimento das Artes, tiverão de altos Soberanos a mais constante e decidida protecção: que o digão nossas Academias, e tantos outros Estabelecimentos, que já rivalisão, se não excedem a muitos de muitas nações cultas da Europa!

Ah! Que immensas vantagens não colhe o publico, que allivio não sente a humanidade, quando os Principes protegem e animão as Lettras, as Artes, e as Scienceia! Quando honrando os sabios afugentão a ignorancia, convidão a cultura do espirito ao emprego honesto, á moralidade, fontes inexgotaveis de bens sociaes, e prepárão o fragil ser humano para a felicidade de uma vida futura!

Mas, se por um lado os Protectores das Lettras e Sciencias, honrando e animando os sabios, tem feito tantos beneficios á humanidade, concorrendo poderosamente para a propagação das luzes, para o desenvolvimento e progresso do espirito humano, tambem os Protectores das Lettras e Sciencias são pagos com uzura de suas protecções. Os elogios dos sabios, as suas obras, sabem grangear-lhes um nome immortal; o grande Alexandre esmorecia muitas vezes depois de grandes victorias. porque não havia (dizia elle) um Homero para lh'as cantar. E com effeito, serão baldados todos os esforços da vaidade humana, quando sollicita busca immortalisar seus heróes, se um Poeta, se um Orador sensivel, se um Sabio Philosopho não accederem com a sua voz. As estatuas, pyramides, os obeliscos, que tem solidas bazes, que parecem eternas, que querem disputar a duração com o mesmo tempo, desapparecerão um dia, bem como o heróe alli representado; o tempo, que tudo destróe, lançando por terra esses marmores, essas massas contempladas por mil séculos, fará que o viandante, não encontrando já nem ruinas, desconheça até o logar do monumento. Mas quão differente é a sorte do heróe que foi immortalisado pelo elogio do Sabio, pelo canto do Poeta, pelo buril da Historia!

Senhor! E' da Historia principalmente que se occupa este nosso Instituto: seu nobre fim é tirar do pô do esquecimento tantos feitos illustres de distinctos Brasileiros,

que tem merecido a immortalidade: é colligir, para um dia servir á Historia do Brasil, uma infinidade de memorias e documentos preciosos, que se achão dispersos e pouco apreciados. A Historia um dia fará menção honrosa deste Instituto; e quando a fizer dos altos feitos, e acções sublimes de V. M. I. ella não esquecerá mencionar, que V. M. I. desde mui tenra idade amou e protegeu as Lettras e Sciencias; que franqueou seus Imperiaes Paços para a cultura dellas; e que por mais animal-as honrou esta memoravel sessão com sua Augusta Presença, e com a das Augustas Princezas, Suas Irmãns.

Os Historiadores Brasileiros demorar-se-hão em pintar as qualidades preciosas do nosso benefico Protector; elles descreveráõ a sensibilidade na grandeza, a humanidade no Poder Supremo, e até a amizade sobre o throno: pintaráõ essa bondade, que faz desapparecer o receio, e concilia o amor; esses pormenores de beneficencia para com todos que se approximão de seu Throno, necessidades sempre novas de um coração sempre sensivel. Faráõ ver essa humanidade applicada aos povos nessas crizes violentas, em que se debatem e se barulhão; o chefe de uma nação guerreira amigo da paz; um Rei, inimigo dessa falsa gloria, que seduz a quasi todos os Reis: nas guerras necessarias o calculo do sangue dos homens ao lado das esperanças e dos projectos; em um dia de triumpho as lagrimas do vencedor sebre o campo da batalha: na paz a agricultura protegida debaixo de um verdadeiro ponto de vista; o commercio, a industria e as artes animadas por uma politica sabia, e previsora.

Possa, Senhor, o Céo abençoar e prolongar os dias preciosos de V. M. I.! Possa tornar ditosos os das Augustas Princezas Brasileiras! para que os amigos da prosperidade e gloria do Brasil vejão verificados os prognosticos da fatidica esperança! Possa V. M. I. não esfriar jámais no gosto pelas Lettras e Sciencias, que em tão tenra idade já possue, para gloria do Imperio, e para felicidade de seus subditos!

RELATORIO DO SECRETARIO PERPETUO.

Dous annos de existencia academica, se não completamente gloriosos, pelo menos illustrados já de trabalhos, que animão as mais lisongeiras esperanças de um futuro rico de vantajosas producções, assaz inculcão que os estabelecimentos litterarios, como o nosso Instituto Historico e Geographico, devem medrar na Terra de Sancta Cruz, mau grado dos que o considerárão em sua fundação como uma planta fóra da sua zona. Preciso fôra para que se realizassem as predicções de nossos oppositores, que se não mettesse em conta a honrosa Protecção que temos encontrado na magnanimidade de Sua Magestade o Imperador, dos distinctos membros do seu Governo, da Assembléa Geral Legislativa, e a prompta valiosa coadjuvação, que nos tem prestado innumeraveis litteratos Brasileiros, em cujos peitos arde um nobre zêlo pelo engrandecimento e honra da Patria. O Instituto, Senhores, começou e prosegue como esses rios, que absolutamente pobres em sua origem, engrossão a sua torrente recebendo o feudo de infinitos regatos, que depois de algumas legoas de curso o tornão majestoso e pujante. A necessidade de um tal estabelecimento no Brasil lhe serviu de recommendação aos sabios e distinctos patriotas, que vão enriquecendo os seus archivos com muitos e preciosos escriptos historicos e geographicos, que de certo serião perdidos na voragem dos tempos, ou de nenhuma utilidade para a Historia geral da Patria, existindo derramados, esquecidos, e por isso mesmo expostos aos lamentaveis caminhos, que tem levado infinitas locubrações de Brasileiros, aliás bem recommendaveis por suas Lettras.

Apenas soou nas Provincias do nosso Imperio a noticia da fundação do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, logo os seus Litteratos parecêrão bradar com o Orador Romano, (*) para assim melhor captarem a be-

(*) De Orat. L. 2.° C. 9.

nevolencia dos seus concidadãos: — A Historia é a testemunha dos tempos, a luz da verdade, e a escóla da vida. — E póde duvidar-se que esta doutrina, que faz o timbre do nosso Litterario Estabelecimento, não mereça dos nossos patricios a mais decidida veneração, conhecendo todos quanto convém acompanhar a marcha da nossa gloriosa Independencia de monumentos historicos e geographicos, que firmem no conhecimento da posteridade a gloria e o merito de nossas acções; que desmintão á face do mundo as innexatas noticias, que escriptores levianos, ou de qualquer sorte interessados, tem feito propalar com notavel detrimento do nosso verdadeiro caracter nacional? A nossa Historia necessitava de uma luz que a fizesse sahir do obscuro cahos, em que a lançárão os dyscolos, ou apaixonados inimigos da nossa gloria; e ella foi accendida no dia 21 de Outubro de 1838. Esta luz, apparecendo nutrida pelos desvelos de uma Associação de Litteratos, como os que já formão o respeitavel corpo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, deve projectar seus reflexos não só á mais remota posteridade, como tambem sobre os factos, que enchem o largo periodo de 322 annos, que começando da feliz descoberta de Pedro Alvares Cabral, terminou com a proclamação da nossa gloriosa Independencia, desprendida nas margens do Ypiranga dos labios do Senhor D. Pedro I, Immortal Fundador do nosso Imperio, e acolhida com electrica celeridade por todos os filhos da Terra de Sancta Cruz, em cujos corações Independencia, Throno, e Liberdade Constitucional são fibras indispensaveis ás funcções de sua existencia politica.

Desde Pero Vaz de Caminha e Pero de Magalhães Gandavo até Accioli, Baêna, e Varnhagen, primeiros e ultimos dos que tem escripto sobre cousas do Brasil, existe um longo espaço de annos, abrilhantado em certos pontos com preciosos escriptos, que honrão sim a nossa Patria, mas que ainda não satisfazem os desejos de quem quer lêr a Historia Brasileira ligada com taes relações, que encaminhem os factos á resultados, que só produsão verdade, e illuminem o espirito na investigação de cousas que devão ser proveitosas. Brilhantes pyrilampos

em campo vostissimo ainda coberto de tantas trévas, esses escriptos só fulgurão de tempos a tempos para mais obscurecerem as vistas dos investigadores da nossa Historia. Faltando-lhes o seguro fio, que os deva guiar em tão confuso labyrinto, jámais conseguiráõ a verdade, que só resulta de um bem sustentado encadeamento dos factos. Felizmente já se vai levantando a ponta do véo que nos occultava muitos interessantes documentos do primeiro século da nossa Historia. A descoberta do Roteiro de Pero Lopes, e a do Author da descripção Geographica do Brasil, verificada em Gabriel Soares, pelo nosso incansavel consocio Francisco Adolpho de Varnhagen, acerta alguns pontos da nossa Historia, e communica não pequena luz aos que devem seguir as suas relações em todos os seus factos. Nem é fóra de proposito lembrar agora a descoberta da sepultura do immortal Pedro Alvares Cabral, pelo mesmo Sr. Varnhagen, por mais de dous seculos esquecida em um templo de Santarém. Um Brasileiro e socio do nosso Instituto deu luz por suas investigações ás cinzas daquelle que tirou da tumba do sol, e da ignorancia do mundo, o vasto territorio da Sancta Cruz, erigido hoje em magestoso Imperio pela heroicidade de seus filhos, e do Immortal Pedro I.

E' lenta, Senhores, a marcha do espirito humano, quando não póde ser guiada por uma luz, que diríja seus passos. A Historia lhe serve de grande soccorro nesse embaraço com que luctárão os nossos maiores, e que ainda palpamos no tirocinio da nossa existencia politica. Póde dizer-se que ella como que toma o homem pela mão desde seus primeiros dias, para firmar seus passos nos caminhos da vida, aconselhando-o sobre os desvios da fraqueza e da inexperiencia, colligindo de idade em idade provas daquellas doutrinas, que levão o convencimento á sua alma, e o preservão de infinitos erros. O nosso espirito cede sem constrangimento á authoridade que o illumina. Os successos da prudencia e da sabedoria, os revezes da loucura ou da imprevidencia, formão uma dobrada lição que lhe é forçoso estudar, porque só assim se destroem as illusões e chimeras, com que fôra embalado por politicos ignorantes ou perfidos, aos quaes o

desgosto do seu estado presente, a idéa de uma perfeição imaginaria, e a insaciavel fôme da celebridade, inspirão amor de innovações.

Da ignorancia dos povos vem commummente a facilidade com que se deixão imbair. O conhecimento da Historia os teria resguardado de innovadores, que se esforção por desacreditar monumentos irrefragaveis, testemunhos fieis dos tempos passados, lançando-lhes suspeitas de erro e de mentira. Elles não soffrem que se opponha ás suas utopias a authoridade dos factos. O homem, dizem elles, não carece de colher exemplos daquelles que o precedêrão, e conselhos para o que deva fazer; sobeja-lhe a sua razão; em vez de arrastar-se sobre os passos de outrem, deve abandonar-se á seu proprio vôo, e por um feliz ardimento abrir á politica novos caminhos, que lhe sejão fontes de gloria e de prosperidade.— Quem os acreditasse, dissera sem duvida que só em seu tempo a tocha da verdade tem feito brilhar á sua luz, e que a Sciencia de dirigir os homens não tem sido mais até elles do que uma miseravel rotina, que os Legisladores cégamente seguirão.

Não se nega que a razão fosse dada ao homem para o esclarecer e conduzir; mas a quantos erros o não entrega frequentemente este guia infiel! Quantas vezes, seduzida pelas paixões, não acha ella mil pretextos para desconhecer a verdade, ou para combatêl-a! Nos homens de Estado ainda é mais commum e funesta a influencia da razão fascinada; a lisonja, inimiga assidua e perigosa, corrompendo o coração com suas doçuras, condensa sobre o espirito nevoeiros, que lhe roubão o conhecimento dos laços que se lhe armão; o gosto de dominar, o habito de ver tudo que os rodeia ceder ás suas menores vontades, tornão muitas vezes os grandes funccionarios incapazes de prudencia, e sem essa meditação profunda de seus devêres, que lhes ensinaria a conhecer os homens, a julgar dos acontecimentos, e a extremar as bôas das más idéas, que lhes são sugeridas. Até o mesmo homem de genio necessita do fio da Historia para se guiar com segurança no obscuro dedalo da politica. Forçado a contemplar os objectos dessa sublime esphera a que o elevára o seu espirito, para assim asse-

nhorear-se, por uma só vista, do fim á que deve endereçar-se, elle é mais exposto do que qualquer outro a desviar-se nos pormenores, que não poucas vezes influem no successo das emprêzas. A Historia, tornando-lhe presente a experiencia dos séculos passados, ministra-lhe conselhos tão seguros como desinteressados, que lhe aclarão os caminhos que deve seguir, os escolhos que deve evitar, e o seguro porto, a que uma sabia manobra póde felizmente fazer chegar a náu do Estado.

A Historia é um campo vastissimo, que poucos homens pódem correr em toda a sua extensão; mas nem por isso devemos abandonar o seu estudo, mórmente na parte que illumina o nosso espirito sobre os acontecimentos do nosso paiz. A politica, e a civilisação em geral, exigem que nos appliquemos a salvar da voracidade dos séculos os factos, que nos conduzírão ao estado presente da nossa moralidade, o que sirvão nos tempos futuros de comparação com os nossos progressos, depois de constituidos em nação independente. Testemunha dos tempos, luz da verdade, ella abunda de elementos necessarios á nossa civilisação, e á prosperidade do Estado; mestra da vida, offerece exemplares de heroicos feitos aos que prezão a honra de servir a Patria, e de viver além da sepultura pela recordação de gloriosas acções. Ella dá vida perennal ao que é verdadeiramente digno de eternidade. Passárão os Imperios mais florentes; desapparecérão monumentos, que parecião affrontar os estragos do tempo; e comtudo vivem nas paginas da historia os nomes e proêzas de antigos heróes: e a fama dos célebres acontecimentos vai sempre rompendo a obscuridade dos séculos, augmentada de luz e de veneração.

A Geographia, como escreve o sabio Ritter (*), não póde dispensar-se da coadjuvação da Historia, porque não póde deixar de ser uma sciencia real das relações do nosso globo com o espaço; da mesma sorte que a Historia, occupando-se da successão dos acontecimedtos no tempo, tem necessidade de um theatro, em que se operão os factos que relata. O objecto da Geographia é o estudo da su-

(*) Nas Memorias da Academia de Berlim.

O Instituto, em execução dos seus artigos constitutivos, tem continuado a publicação da Revista Trimensal, enriquecendo-a pela maior parte de escriptos ineditos e interessantes á nossa Historia e Geographia, offarecendo tambem ao conhecimento do mundo as Biographias de illustres Brasileiros, cujos feitos dormião até hoje em total esquecimento; e possuindo já para mais de trezentos manuscriptos sobre cousas do Brasil, poderia o Instituto dar á luz em cada mez um folheto em tudo igual ao da Revista, se lhe chegassem os seus fundos, não tendo outra difficuldade mais do que a escolha das materias que devem ser preferidas. Importa lembrar que o achado de um registo de Cartas Jesuiticas, escriptas do Brasil á Casa de S. Roque em Lisbôa, onde existião os seus prelados, e que fôra dado á Livraria Publica desta côrte pelo fallecido Conselheiro Lara e Ordonhes, que o houvera em presente do Marquez de Pombal, offerece noções interessantissimas sobre a nossa Historia, desde 1549 até 1568, mórmente sobre as Provincias da Bahia e Pernambuco, do Rio de Janeiro e S. Vicente. O Instituto tem determinado enriquecer a sua Revista com a publicação dessas cartas em os numeros do seu jornal, dando assim vida a um codice, que o tempo tem muito estragado, e que de certo será perdido senão fôr desta arte approveitado tão rico thesouro; o mesmo direi ainda de outro precioso manuscripto intitulado — Thesouro descoberto no maximo Amazonas —, que sahíra da penna do celebre Jesuita João Daniel.

Temos a gloria de nos correspondermos já com algumas sabias Academias e Sociedades da Europa. Além do Instituto Historico de França, á quem saudámos desde nosso principio, e que nos felicitou com enthusiasmo pela nossa installação, como vos disse no passado Relatorio de nossos trabalhos sociaes, recebemos igual e honrosa felicitação da Academia Real das Sciencias de Lisbôa, que, annuindo ao nosso convite de litteraria correspondencia, acceitou para o seu Vice-Presidente e Secretario Perpetuo os diplomas de membros honorarios do nosso Instituto, e em troca da Revista Trimensal, que lhe enviámos, nos offereceu 12 volumes in-folio das

suas Memorias Historicas e trabalhos academicos. Esta confraternisação, Senhores, nos deve ser mui vantajosa, porque além de engrossarmos a lista de nossos socios com os distinctos nomes de muitos sabios Portuguezes, que formão essa celebre Academia, poderemos ser coadjuvados com interessantes manuscriptos sobre a Historia e Geographia do Brasil, que enriquecem o seu precioso archivo; nem o Instituto cessa de lembrar-se que poderá alguma vez quando sejão mais favoraveis as suas proporções, concorrer com esse respeitavel Corpo Academico para a publicação de obras, que honrão duas nações, que por tres séculos fôrão reunidas em uma só familia.

A Sociedade de Geographia de Paris, que já tão celebre se tem feito pela publicação de muitos escriptos colligidos de diversas nações, ampliando assim os conhecimentos geographicos de uma grande parte do nosso globo, apressou-se a responder-nos com honrosos applausos á nossa intallação; e reconhecendo-nos como sua co-irmãa nas taréfas litterarias de nosso empenho, acceitou os diplomas de socio honorario e correspondente para o seu Presidente e Secretario Perpetuo, enviando-nos logo uma collecção dos Boletins da sua Sociedade, que muito preza o Instituto pelas interessantes noticias historicas e geographicas nesse jornal publicadas. Sente o Instituto que se extraviassem as Revistas que lhe offerecêra quando lhe participára a sua installação; mas esta falta em breve será remediada.

A Sociedade Real dos Antiquarios do Norte, tão gloriosamente estabelecida na capital da Dinamarca, apenas soube que no Rio de Janeiro se fundára um Instituto Historico e Geographico, apressou-se a convidar-nos á uma correspondencia, que muito póde aproveitar ás Sciencias e Lettras em ambos os mundos. Ella nos offereceu pelo seu incansavel e sabio Secretario Perpetuo o Doutor Raffn não só os Relatorios de seus trabalhos nestes dous ultimos annos, como tambem uma interessante Memoria sobre a descoberta da America no século X, fundada sobre documentos irrefragaveis, encontrados nos archivos da Islandia, e dos quaes temos cópias fidelissimas na obra

Lopes, e a Descripção Geographica de Gabriel Soares, impressas em Lisbôa, obras que muito honrão a critica deste nosso digno socio, que por suas reflexões Historicas e Geographicas deu luz a muitos pontos duvidosos na Historia do Brasil.

O nosso socio o Sr. Dr. Bivar leu um parecer analitico sobre a segunda parte inedita da Chronica do Padre Jaboatão. Este manuscripto precioso, que existía no archivo dos Padres Franciscanos da cidade da Bahia, nos foi confiado por intervenção dos nossos socios Ignacio Accioli de Siqueira, e Francisco Ezequiel Meira, para o fazermos imprimir se o julgassemos digno de publicação. O Instituto bem quizera fazel-o já publicar, mas não estando em circumstancios d'isso, tenciona, approvando a idéa do Sr. Bivar, coadjuvar-se por uma subscripção dos litteratos Brasileiros.

O Secretario Perpetuo leu uma Memoria sobre o melhor systema de civilisar os Indios do Brasil, em solução do problêma sorteado no Instituto; e tambem o nosso socio o Sr. José Silvestre Rebello, além de um additamento a esta Memoria, apresentou um seu trabalho sobre a primeira parte de outro problêma sorteado, cujo objecto era — A que classe da sociedade pertencia, geralmente fallando, o maior numero dos primeiros povoadores do Brasil.

O nosso socio o Sr. Pedro Clausen deu conta do resultado de sua viagem á Lapa das Pinturas na Provincia de Minas Geraes, apresentando desenhos d'ahi copiados, e um Mappa Geologico dos terrenos auriferos da mesma Provincia.

O nosso socio o Sr. João Diogo Sturz fez leitura de uma Memoria, que se lhe endereçára de Minas Geraes, sobre o programma do Instituto — Se para a civilisação do paiz tem resultado vantagens da admissão de mineiros externos.

O Instituto nomeou uma commissão especial, composta de seus socios os Srs. Varnhagen e Barão de Planitz, para darem um juizo analitico sobre a viagem ao Brasil, escripta em Allemão pelo nosso illustre consocio o Principe Maximiliano; ficando igualmente encarregado o

mesmo Sr. Barão de Planitz de apresentar traduzida do Allemão uma Memoria do nosso consocio o sabio Doutor Martius, lida na sessão publica do Congresso dos Naturalistas e Medicos Allemães, em Friburgo, no dia 18 de Setembro de 1838, a qual tem por titulo — O passado e o futuro dos Indigenas da America; — memoria, que o mesmo Doutor Martius nos offerecêra, agradecendo-nos o titulo de socio honorario, que com tanta justiça lhe fôra endereçado.

O Instituto nomeou uma commissão especial, composta dos nossos socios Conselheiro José Clemente Pereira, Doutores Diogo Soares da Silva de Bivar, e Eusebio de Queirós Coutinho Mattoso da Camara, para escreverem a Chronica do reinado do Senhor D. Pedro II., com obrigação de apresentarem o seu trabalho de seis em seis mezes, para que lido e approvado se recolha ao archivo, a fim de que sirva aos escriptores da nossa Historia.

O nosso prestante 2.° Secretario apresentou concluida a traducção da Memoria sobre o descobrimento da America no seculo X, escripta em inglez, e remettida ao Instituto pela distincta Sociedade dos Antiquarios do Norte; e prosegue na traducção de outra Memoria escripta em Hespanhol, e impressa no Mexico, sobre a descoberta das ruinas das grandes e antiquissimas cidades de Palenque, e Mittla.

O Instituto deliberou que todos os Presidentes das Sociedades estrangeiras com que se correspondesse fossem reconhecidos membros honorarios, e os seus Secretarios Perpetuos membros correspondentes. Esta deliberação estende-se aos nossos Presidentes das Provincias do Imperio, e aos Ministros Diplomaticos nas Côrtes Estrangeiras, que ficão assim reconhecidos como socios correspondentes. Tambem deliberou que só tivessem direito á recepção da Revista Trimensal, e de seus outros impressos, os seus membros contribuintes, não se excluindo todavia as Sociedades em que somos reconhecidos, e aquelles socios nacionaes, ou estrangeiros, que tenhão prestado importantes serviços á Historia e Geographia deste paiz, ou que nos honrem com suas obras, e com suas memorias.

O Instituto deliberou, sobre proposta do seu digno so-

cio o Sr. Doutor Rodrigo de Souza da Silva Pontes, que uma medalha de ouro no valor de 200$000 réis fosse conferida á quem offerecesse o melhor escripto sobre o corpo de Legislação pertencente ao Brasil até a época da sua independencia, separando-a da Legislação geral Portugueza. As condicções para este concurso brevemente se farão publicas. O Secretario Perpetuo offereceu a quantia de 100$000 réis para reforço de um premio, que até o anno de 1842 se deverá conferir á melhor Memoria sobre o systema de escrever a Historia antiga e moderna do Brasil, comprehendendo-se as suas partes politica, civil, ecclesiastica, e litteraria. O Instituto acceitou e agradeceu esta offerta, e deliberou que o premio fosse elevado á 200$000 réis.

Foi a nossa receita no segundo anno social 2.261$390 entrando neste calculo 1.000$000 réis da prestação concedida pela Assembléa Geral Legislativa, e correspondente ao primeiro semestre do corrente anno financeiro. Foi a nossa despeza no mesmo segundo anno social 2.144$350 existindo em saldo 117$040 réis.

Nem párão aqui, Senhores, as publicas demonstrações do zêlo, que tem tido pela nossa Associação muitas pessôas litteratas, tanto do nosso gremio, como de diversos pontos do Brasil, e até mesmo estrangeiros, que nos tem offertado preciosos escriptos, com que augmentamos de dia a dia o cabedal de documentos necessarios á nossa Historia. Longo fôra relatar-vos titulo por titulo, nome por nome, tantas obras, e tão distinctos doadores, que mais commodamente podeis lêr nas sessões do nosso Instituto, estampadas em todos os numeros da Revista Trimensal. Mas nem por isso deixarei de fazer especial menção de algumas de tantas obras, que devem chegar ao vosso conhecimento, em prova do credito que já tem adquirido esta nascente Associação, e do agradecimento, que ella deseja prestar publicamente aos que dest'arte tem concorrido para maior riqueza do seu archivo.

Além das obras offertadas pelas Associaçõea Litterarias, que comnosco se correspondem, tenho de noticiar-vos que a Ill.ma Sr.a D. Maria Venancia de Fontes Pereira de Mello, annuindo aos desejos do Instituto, do qual fôra um

dos primeiros fundadores seu espôzo, o nosso sempre lembrado Vice-Presidente o finado Ill.mo Marechal Raymundo José da Cunha Mattos, nos presenteou com uma collecção de preciosos manuscriptos da sua penna entre os quaes se distinguem a sua Memoria sobre as navegações dos antigos e modernos que derão logar ao descobrimento da terra de Sancta Cruz, ou Brasil: — A Corographia Historica da Provincia de Minas Geraes: — A da Provincia de Goyaz. — As Epochas Brasileiras, ou Summario dos accontecimentos mais notaveis do Imperio do Brasil: — Memoria Historica acêrca dos Mappas Geographicos antigos e modernos: — Mappa Itinerario desde o Rio de Janeiro até os confins da Provincia de Goyaz, com os do Pará, Maranhão, Piauhy, Matto-Grosso, S. Paulo, Pernambuco, e Minas Geraes: — Dissertação acêrca do systema de escrever a Historia antiga e moderna do Imperio do Brasil: — Apontamentos sobre a navegação do Rio Doce, accompanhados de mappas, — Taboas das latitudes e longitudes de alguns logares do Brasil: — Diversos cadernos sobre Botanica e Zoologia, principalmente do Brasil.

O nosso digno socio o Senhor Conselheiro Bento da Silva Lisbôa, além de varios presentes, que tem feito ao Instituto, offereceu ainda um manuscripto sobre as sesmarias da Bahia, que se julga da penna do Marquez de Aguiar, quando Capitão General dessa Provincia; e o Relatorio sobre as cousas do Rio de Janeiro que o Vice-Rei Luiz de Vasconcellos e Sousa offerecêra ao seu successor Conde de Rezende.

O Secretario Perpetuo, além de muitos e curiosos documentos sobre a Historia do Brasil, que tem offerecido ao Instituto, offereceu tambem o Relatorio que o Marquez de Lavradio appresentou ao seu successor Luiz de Vasconcellos e Sousa, entregando-lhe o Vice-Reinado desta Provincia. Este manuscripto torna-se hoje assaz irteressante, por ser um quadro fiel historico, estatistico, e politico do Rio de Janeiro, que, accrescentado com as noções do mesmo Luiz de Vasconcellos ao Vice-Rei Conde de Rezende, formão um complexo de noticias preciosas sobre a Historia da nossa Provincia no periodo de mais de 20 annos.

O nosso digno socio correspondente, Ministro Plenipotenciario do Brasil em Lisbôa, Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond, tem merecido do Instituto os mais justos agradecimentos, não só por offertas de manuscriptos historicos e geographicos sobre o nosso paiz, que por vezes nós tem remettido, como tambem por haver promovido o credito da nossa Associação, aconselhando-nos sobre pontos, que devem merecer a preferencia de nossos trabalhos, e lembrando-nos muitos sabios Portuguezes, cujos nomes honrão a lista dos nossos socios. Entre estes distingue-se o do sabio Conselheiro Manoel José Maria da Costa e Sá, que, em testemunho do apreço que fez da sua admissão á nossa Sociedade, nos deu importantes noticias de manuscriptos sobre o Brasil, quasi ignorados pela sua antiguidade, mas que agora serão copiados para enriquecerem o nosso archivo. O mesmo Sr. Conselheiro Costa e Sá acaba de enviar-nos uma Memoria de sua penna, com o titulo de — Breves annotações á Memoria do Ex.mo Sr. Visconde de S. Leopoldo sobre os limites do Brasil.

O nosso digno socio correspondente o Sr. Doutor Marcos Antonio de Araujo, Encarregado de Negocios do Brasil em Hamburgo, fez presente ao Instituto da obra Franceza em trinta e dous volumes de 4.° grande, intitulada — Historia Universal desde o começo do mundo —, traduzida do Inglez; — e assim tambem trez volumes das Obras de Gil Vicente, publicadas por Barreto Feio e Monteiro.

O nosso sabio socio correspondente Pedro de Angelis nos offereceu de Buenos-Ayres a sua bem acreditada obra. em 6 volumes de folio, intitulada — Collecção de documentos relativos á historia antiga e moderna das Provincias do Rio da Prata. — E o Sr. Conde Jacob Graberg de Hemso nos enviou de Florença 10 Memorias suas, impressas, sobre Historia e Geographia, para maior riqueza da nossa Bibliotéca. O nosso digno socio o Exm. Sr. Dr. Joaquim Vieira da Silva e Sousa nos fez presente de uma collecção de obras ineditas do veneravel Padre Antonio Vieira, tão celebre na Litteratura Portugueza, como nas Missões da terra de Sancta Cruz, em que passára a mór parte da sua vida como incansavel Apostolo. A este presente accresceu o de um

manuscripto contendo as negociações dos Ministros de Portugal em Roma nos reinados dos Srs. D. Sebastião, e Cardeal D. Henrique.

O nosso socio o Sr. Tenente Coronel Antonio Ladisláo Monteiro Baêna, que tantas provas tem dado de sua instrucção na Historia e Geographia, mórmente da Provincia do Pará, onde reside, accrescentou a nossa Bibliothéca e Archivo com uma copia da representação por elle endereçada no dia 6 de Dezembro de 1831 ao Conselho Geral da Provincia, sobre a civilisação dos Indios; e uma Memoria, que lhe fôra encarregada pelo Instituto, sobre a questão do Oyapok, acompanhada de trinta e nove documentos. Offereceu mais dous volumes impressos, intitulados, o primeiro — Compendio das Eras do Pará; e o segundo — Ensaio Corographico da Provincia do Pará.

O Sr. Antonio Lopes da Costa Almeida, residente em Lisbôa, nos enviou o seu — Roteiro Geral dos Mares, Costas, Ilhas e Baixos, reconhecidos no Globo, — em 4 volumes, impressos pela Academia Real das Sciencias de Lisbôa.

O Sr. Francisco Antunes Marcello, residente no Rio de Janeiro, nos doou um interessante manuscripto, intitulado — Mappa curioso do novo descuberto do Brasil, — escripto pelo Padre Francisco de Menezes, da raça dos Indigenas, com muitos dezenhos de signaes e figuras encontradas em pedras nas differentes Provincias ao Norte do Imperio.

O nosso socio correspondente o Sr. Luiz Moitinho Lima Alvares e Silva nos enviou de Piza a obra ultimamente publicada pelo nosso tambem socio honorario o Sr. Abbade Orsini, intitulada — Flores do Céo. —

Recebemos do nosso socio honorario o Sr. Daniel Pedro Muller quatro Cathecismos por elle compostos para instrucção da Mocidade Brasileira, sobre principios de Grammatica da Lingua Portugueza; de Religião Christãa; de Arithmetica; de Geographia. Do Sr. Conselheiro José de Rezende Costa, uma collecção completa do Patriota em 3 volumes. Do Sr. Commendador José de Oliveira Barboza, o — Tratado sobre as leis relativas a navios mercantes e marinheiros, por Arbott. Do Sr. José Barboza Fernandes Gama, o 1.° volume das suas Memorias Historicas da

Provincia de Pernambuco. Do nosso socio correspondente o Sr. Conego Benigno José de Carvalho Cunha, a sua obra intitulada—Religião da razão, ou harmonia da razão com a Religião revelada.—

O nosso socio o Sr. Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel nos enviou de S. Paulo uma Memoria inedicta, escrita pelo sabio Frei Gaspar da Madre de Deus, sobre cousas de S. Paulo, e sobre a introducção do Ordens Religiosas nas Provincias Meridionaes do Brasil. Tambem nos offerecêrão interessantes manuscriptos, pela maior parte ineditos, os nossos socios os Srs. Coroneis José Joaquim Machado d'Oliveira e João Huet Bacellar Pinto Guedes.

Do nosso socio effectivo o Sr. Major Pedro de Alcantara Bellegarde muitos folhetos e manuscriptos interessantes á Historia e Geographia do paiz. E assim tambem dos nossos socios Dr. Lund, Dr. João Candido de Deus e Silva, Dr. Agostinho Albano da Silveira Pinto, Dr. João José Ferreira da Costa, Dr. Fancisco Freire Allemão, Manoel José d'Albuquerque, Manoel José Pires da Silva Pontes, Conselheiro José Antonio Lisbôa, e Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento.

Se merecem ao Instituto honrosa mensão e agradecimento tantos doadores de preciosos cabedaes para a nossa Historia, não devem ficar em esquecimento outros muitos benemeritos Brasileiros, que conhecendo a importancia da nossa Associação, tem de bom grado concorrido para o seu rapido adiantamento e bem augurada prosperidade. O Instituto deliberou, sobre proposta de um de seus Membros, remetter uma circular aos Presidentes das nossas Provincias, sollicitando-os a que coadjuvem os nossos trabalhos com a offerta dos seus Relatorios apresentados nas Assembléas Provinciaes; de exemplares das Leis ahi feitas, e de mappas estatisticos das suas Provincias. Acudiu logo a este convite o nosso litterato e activo socio Dr. João Antonio de Miranda, remettendo do Pará exemplares dos seus Relatorios, tanto do ahi apresentado, como do Ceará, que tambem presidira; e uma collecção de todas as Leis Paraenses já impressas, acompanhada do Relatorio do seu illustre predecessor e nosso socio o Dr. Bernardo de Souza Franco. Seguiu-se a este Presidente o Illustrissimo Coronel

Luiz Alves de Lima, que do Maranhão nos enviára logo exemplares do seu Relatorio lido na Assembléa Provincial d'este anno. Tambem o nosso digno socio, Presidente de Pernambuco, o Sr. Fancisco do Rego Barros, nos presenteou com uma collecção das Leis Pernambucanas, e com exemplares de dois Relatorios seus dos annos de 1839 e 1840, promettendo mandar-nos os anteriores, logo que sejão reimpressos. Este digno socio já nos havia mandado dois exemplares do Inventario do que deixárão em Pernambuco os Hollandezes, feito e publicado por ordem da Assembléa Provincial; assim como tambem o nosso socio o Dr. Miranda havia accrescentado a nossa Bibliothéca com dous livros, já raros, sobre a linguagem dos Indigenas.

O nosso socio Presidente da Provincia das Alagôas o Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello mandou para o archivo do Instituto um Quadro das comarcas, cidades, villas, freguezias e povoações d'essa Provincia. O nosso socio Bernardo Jacintho da Veiga, quando Presidente de Minas Geraes, prestou-se ao nosso convite, não só remettendo-nos exemplares dos seus Relatorios, como tambem esclarecimentos sobre cousas interessantes ao Instituto. Do Presidente da Provincia do Rio de Janeiro e nosso socio o Sr. Dr. Paulino José Soares de Souza temos igualmente recebido exemplares dos seus interessantes Relatorios; nem duvidamos, Srs., que os demais Presidentes se prestem ao pedido do Instituto, porque de um tal serviço deve resultar honra e gloria á Nação, que todos devemos servir.

Eu podera terminar aqui o Relatorio, a que me obrigão os nossos Estatutos, se não fôra attender que muito releva fazer-vos ainda menção de circumstancias gloriosas, que nos fazem esperar um prospero futuro. O Instituto, Senhores, nasceu na menoridade do Sr. D. Pedro II, que se dignou benignamente accolher esta Associação litteraria e patriotica, fundada com tão felices auspicios; nem foi de pequeno horoscopo a Imperial e Immediata Protecção de S. M., porque parece pelos seus vantajosos progressos, que adiantando-se no desenvolvimento de suas faculdades, e muito além do que se devia esperar de tão poucos tempos, elle acompanha do possivel modo

agradecido e desvelado a marcha gloriosa do seu Grande Protector, que, ainda sem os annos marcados para a sua maioridade, mostrou-se sufficientemente habilitado para as importantes funções de reger os destinos da Patria, elevando-a a um maior esplendôr. A Providencia que no dia 23 de Julho deste anno o fez tão patrioticamente empunhar o Sceptro dos Brasileiros, como que chama o Instituto Historico e Geographico do Brasil a gravar em laminas indeleveis os novos Fastos da nossa Historia. Uma nova época está marcada na progressão dos acontecimentos memoraveis da Patria, que deve ser dignamente transmittida ao conhecimento dos vindouros. A successão de tantos factos interessantes, estudados circumspectamente pelos que tem a seu cargo escrevel-os com imparcialidade e criterio, chegará mais livre de suspeitas ao respeito do mundo. S. M. I., em cujas acções resplandecem as preciosas qualidades dos Grandes Principes, que protegêrão as Lettras e as Sciencias, plenamente convencidos de sua importancia á politica, á moralidade, á grandeza e civilisação dos povos, tem já mostrado generosamente a honrosa estima, em que tem esta nossa Associação. Abrindo-nos uma das salas do seu Imperial Paço, para nella celebrarmos todas as nossas sessões, S. M. o Imperador deixa bem claramente perceber que a munificencia de Augusto em Roma, de Luiz XIV em França, de D. Diniz, D. João V, e D. José em Portugal deve tambem fulgurar no Brasil, acolhendo os litteratos, que em todos os tempos tem recommendado por seus escriptos ao respeito e a admiração do mundo os nomes e os feitos dos Grandes Principes. Honrando-nos hoje com a sua Augusta Presença, com a das Snr.as Princezas suas Irmãns, e com a de seus sabios Ministros na celebração do anniversario deste Instituto Historico e Geographico, S. M. Imperial nos offerece mais um publico testemunho do seu amor ás Lettras, e do seu nobre desejo de as vêr prosperar no Imperio em que nascêra, e em que reina por unanime acclamação de todos os Brasileiros.

Senhor! Seja-me permittido, em nome do Instituto Historico e Geographico do Brasil, agradecer a V. M. I., com a mais profunda e cordial gratidão, os grandes

beneficios que V. M. I. se tem dignado conceder á esta nascente Associação litteraria, que só pôde prosperar animada por tão Augusta Protecção. A gloria nacional, que todos procuramos servindo á Patria por nossas fadigas philologicas, de certo concorrerá para abrilhantar ainda mais o throno e o reinado do segundo Imperador do Brasil; e seja-me tambem permittido desafogar neste ensejo o meu coração, votado á gloria da Patria, quando vejo tão prodigiosamente prosperar um estabelecimento, cuja idéa felizmente concebi, e em cuja fundação tive grande parte. Senhor! 60 annos de vida, quasi todos gastos no serviço da Igreja e do Estado, na instrucção da mocidade, na mais prompta proclamação da Independencia do Brasil, e não poucas vezes injustamente amargurados, dão-me todo o direito para dizer perante o Throno de V. M. I., que eu me ufano de haver erguido com o Instituto Historico e Geographico Brasileiro um monumento glorioso e perduravel do meu nunca desmentido patriotismo. Consagrando ao serviço do Brasil e ao de V. M. I. o resto de meus dias e de minhas faculdades, terminarei contente a minha carreira por este facto, que de certo me recommenda á estima de V. M. I., e á de todos os que amão as Lettras Brasileiras, e a gloria da Patria, sendo para mim de não pequena consolação o poder exclamar com um dos nossos melhores Poetas.

Eu desta gloria só fico contente
Que a minha terra amei e a minha gente.

ELOGIO HISTORICO

DO FALLECIDO SOCIO HONORARIO O CONSELHEIRO BALTHAZAR DA SILVA LISBÔA, RECITADO PELO SARGENTO-MÓR PEDRO DE ALCANTARA BELLEGARDE, ORADOR DO INSTITUTO.

> Que vale á vida enthezourada cópia do cunhado metal?
>
> *Filinto.*

SENHOR.

O Instituto Historico e Geographico, que apenas conta dous annos de existencia, já tem visto desapparecer de seu seio alguns dos litteratos que tomárão parte em sua installação: a voluvel roda do tempo nos tem feito sentir a perda de socios illustres, que se lhes fôra a vida tão avára, ainda mais trabalhos preciosos ácerca do fim de sua instituição lhes devêra esta Sociedade, e o Brasil.

Mas, se por um lado são perdas dolorosas as que experimenta o Instituto na falta de tão illustres socios, as suas obras e acções vivirão sempre entre nós, e servirão de exemplo aos presentes e vindouros para sua continuação e maior desenvolvimento, fornecendo novos estimulos, se é possivel, aos benemeritos que tomão parte tão importante em os nossos trabalhos, e áquelles, que, possuidos de louvavel emulação, forcejão para, senão excedel-os, ao menos imital-os.

E com effeito, ainda que a ferrea mão do tempo houvera com ainda mais barbara e deploravel instancia exercido os seus estragos sobre uma associação tão util: ainda que os seus serviços não fossem tão importantes como tem sido: um só *Palladio* a salvára e a tornára brilhante, duradoura, e vantajosa á Patria; a inapreciavel, immediata, efficaz e benevola protecção do nosso Augusto Imperante o Senhor D. Pedro II, á quem a Historia, sem duvida, chamará, como a um dos seus mais illustres avós « o Principe perfeito. »

O Instituto, grato a tão grandes honras e beneficios, tratará de utilisal-os em favor da Patria.

Senhores.

Na cidade da Bahia, primeira capital da Terra de Sancta Cruz, rica em producções naturaes de sua Provincia, opulenta em seu commercio, prospera em sua extensa agricultura, e ornada pelo nascimento de não pequeno numero de varões distinctos pelas lettras, viu a luz do dia aos 6 de Janeiro de 1761 o nosso honrado e illustre consocio, ha pouco fallecido, o Sr. Balthazar da Silva Lisbôa, depois Doutor em Direito civil e canonico pela Universidade de Coimbra, do Conselho de S. M. o Imperador, Conselheiro de Fazenda aposentado, Commendador da Ordem de Christo, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisbôa, do Instituto Real para a propagação das Sciencias de Napoles, da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Depois da instrucção primaria, em que muito se desvelárão seus paes Henrique da Silva Lisbôa e Helena de Jesus e Silva, dignos em tudo de possuirem um filho tão virtuoso, foi na idade de 14 annos para Lisbôa, d'onde passou a Coimbra, e ahi, sob a direcção de seu irmão o illustre José da Silva Lisbôa, depois Visconde de Cayrú, aperfeiçoou-se na Grammatica latina, e concluiu os seus estudos preparatorios. Além dos cursos em que se formou, estudou na Universidade a Geometria, a Lingua Grega, a Historia Natural, a Physica, e a Chimica; merecendo-lhe a sua applicação premios com que o honrou a Universidade, e a protecção illustrada do distincto Brasileiro, o Bispo D. Francisco de Lemos Pereira Coutinho; e terminou os seus estudos com geral applauso dos condiscipulos, e o maior louvor dos mestres.

O mesmo Bispo, que tanto o havia beneficiado, o recommendou ao Ministro de estado Martinho de Mello e Castro, que depois de o haver empregado em varias commissões mineralogicas importantes, finalmente o nomeou Juiz de Fóra do Rio de Janeiro. No desempenho dos seus devêres como Juiz de Fóra, logar que exerceu por nove annos, mostrou-se sempre qual havia sido, e qual tinha de ser em todo o resto da sua vida: honrado, beneficente, amigo do povo, e propugnador da sua obediencia; habil

magistrado, e cidadão honesto. Estas qualidades o fizerão estimar sempre do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos, á quem tanto deve esta cidade. Outro tanto não aconteceu com o seu successor o Conde de Rezende, apesar de este lhe dever os grandes esforços que fez Silva Lisbôa como presidente da Camara, esforços que fôrão coroados de feliz exito, para que se conviesse na continuação do subsidio que os povos havião pago anteriormente, e cujo prazo havia finalisado. Mostrou-se o Conde ao principio grato aos serviços do Juiz de Fóra; mas o mesmo zelo com que este havia contribuido para que o povo obedecesse ás ordens reaes, tambem o teve para livrar o povo da oppressão que lhe causava o monopolio de farinhas, a que não era extranho o mesmo Vice-Rei. Com effeito, não tendo podido o Juiz conseguir as providencias do Vice-Rei, e vendo a fôme que experimentava o povo da capital pela exportação daquelle indispensavel genero para Pernambuco, foi a bordo das embarcações, tirou devassa, e achou-se complicado um ajudante de ordens do Conde, que se suspeitou seu agente. Este golpe dado ao Vice-Rei, e a popularidade bem merecida, que elle grangeou ao Juiz Silva Lisbôa, irritárão por tal modo o Conde que representou para Lisbôa, depois de ter intentado inutilisar a devassa; mas o governo fez sahir do Rio de Janeiro o seu agente, e o reprehendeu. Todos os meios que procurou o Vice-Rei de prejudicar o Juiz se quebrárão ante a honradez, zelo, e intelligencia deste conspicuo magistrado; mas logo que chegou o novo Juiz, por ter aquelle finalisado seu tempo, o Vice-Rei mandou a Silva Lisbôa que sahisse da cidade em 3 dias; a que obedeceu, e partiu para a Côrte. (1789)

Não faltárão accusações da parte do Conde levadas á Côrte; mas as arguições erão destituidas de fundamento, e Silva Lisbôa foi promptamente justificado pelo Conselho Ultramarino.

Os conhecimentos de Historia Natural que havia adquirido Silva Lisbôa, cujo estudo sobre maneira o occupava, lhe derão muitas occasiões de ser util ao Estado, e o Governo Portuguez o nomeou logo depois Ouvidor da Comarca dos Ilhéos, com a inspecção do córte das madeiras: e entrando para o ministerio D. Rodrigo de Souza Cou-

nho, depois Conde de Linhares, que já então preludiava os grandes beneficios que sua illustrada administração depois veio fazer ao Brasil, encarregou o Ouvidor de dar um plano para a conservação e córte das matas, o que fez com bem merecido elogio do sabio ministro, e por essa occasião compôz a sua—Physica dos bosques,—obra interessante e recheada de factos preciosos, que existe manuscripta na Bibliothéca do Instituto; e a Descripção da mesma comarca, que foi impressa nas Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisbôa.

Os vastos conhecimentos de Silva Lisbôa já havião sido com vantagem empregados em Portugal no exame de minas de chumbo e de carvão de pedra, e o Vice-Rei Luiz de Vasconcellos o havia encarregado de um exame mineralogico da Serra dos Orgãos, que satisfez.

Depois que se separou o logar de Ouvidor do de Juiz conservador das matas, Silva Lisbôa continuou neste logar, que administrou com a intelligencia, assiduidade e despreso das riquezas, que characterisão a longa carreira do nosso perdido socio.

Por 20 annos exerceu a logar de Juiz conservador das matas, a que de novo foi annexada a ouvidoria (1810); e apesar dos seus trabalhos, ainda foi empregado em o exame mineralogico de uma massa de ferro achada no riacho Bedengó, talvez um aeralytho: e de uma mina de carvão de pedra no rio Cotegipe, que deu excellentes productos. E a confiança do Conde dos Arcos o encarregou de varias commissões honrozas e difficeis, que desempenhou como costumava.

Acommettido Silva Lisbôa de varias e perigosas enfermidades, e não podendo continuar o serviço, pediu aposentadoria, que lhe foi concedida; e retirado a uma fazenda que havia comprado no Rio de Contas, occupado no estudo da Historia Nacional e da natureza, crêu que ali passaria tranquillamente o resto dos seus dias. Não aconteceu porém assim, porque gravemente enfermo, como estava, foi mandado prender, sob o pretexto de não ter querido jurar a Constituição Portugueza: mesmo no estado em que se achava apresentou-se voluntariamente Silva Lisbôa na capital da provincia, e ahi jurou a Constituição das

Côrtes, declarando comtudo « que lhe parecia que ella não fazia a felicidade da Nação »

Com effeito, não tardárão as Côrtes portuguezas a abusar do poder que lhes estava confiado, para opprimir e dividir o Brasil; exigindo imperiosamente a volta á Portugal do Principe Regente o Sr. D. Pedro. Esta conducta, junta a outras circunstancias, levárão o Principe a annuir ao voto dos Brasileiros, declarando que ficaria no Brasil: e ultimamente a proclamar nos campos do Ypiranga (7 de Setembro de 1822) a Independencia da Nação. O illustre Silva Lisbôa não podia deixar de adherir a um fim tão justo, o que fez com enthusiasmo; porém os emulos que pouco antes o havião perseguido se elevárão de novo, e indicárão como infenso á causa do Brasil; e por tal modo tecêrão sua intriga, que quando Silva Lisbôa chegou á côrte, não foi bem recebido pelo Governo; mas tendo plenamente justificado a parte activa que havia tomado na declaração da Independencia do districto em que se achava na Provincia da Bahia, foi tratado com distincção por S. Magestade e pelo seu illustre Ministro.

Então se dedicou Silva Lisbôa á profissão de Advogado, que exerceu com grande conceito; e tendo sido, por occasião da creação dos Cursos Juridicos, nomeado lente para o de S. Paulo, apezar de sua idade avançada acceitou este logar, e o serviu por dous annos, findos os quaes pediu e obteve a sua demissão.

Recolhendo-se á côrte tomou novamente os seus trabalhos litterarios, e reviu os — Annaes do Rio de Janeiro, — que publicou em 7 volumes; obra interessantissima, e que por si só faria o credito de um litterato amante do seu paiz.

Creando-se o Instituto Historico, as já abatidas fôrças de Silva Lisbôa, como judiciosamente disse em seu relatorio o nosso digno Secretario Perpetuo, « parece que se renovárão por esta occasião »; e escolhido para nosso socio honorario, não foi por isso menos effectivo nos serviços constantes que prestou ao Instituto, presenteando-o com grandes trabalhos, preciosos manuscriptos, e apontamentos biographicos sobre os brazileiros illustre. Nestes trabalhos, que continuava com ardor em idade tão avançada, o veio tomar a morte aos 14 de Agosto do corrente anno,

com geral sentimento de todos os que o conhecião, ou tinhão noticia das suas obras. O Instituto mandou uma commissão assistir ao seu funeral, e foi o primeiro de seus socios que teve solemnidade de um discurso funebre.

O Conselheiro Balthazar da Silva Lisbôa foi de compleição robusta, de estatura pouco acima da ordinaria, e de aspecto venerando. O seu coração era em extremo sensivel aos males alheios, e por isso nem sempre olhava ao que podia quando se tratava de amparar desvalidos: sua alma foi nobre, constantemente despresadora das riquezas, e sahiu pobrissimo dos importantes logares que exerceu, a ponto de ser a sua pompa funebre fornecida por seus sobrinhos.

Privado de uma esposa, que por muitos annos havia sido sua companheira fiel e virtuosa, e sem filhos, cultivava a amizade dos seus sobrinhos, que o estimavão como pai. Não se esquecia dos amigos, e com uma delicadeza, que só conhecem os corações sensiveis, em especies vegetaes, que descreveu, pôz o nome especifico de alguns. E para que nada faltasse a esta alma virtuosa, a religião foi uma convicção profunda, uma consolação constante que teve nos desgostos da idade avançada, e nos contrastes da vida.

Se morreu pobre de dinheiro, foi rico de saber e de preciosas qualidades; e o Instituto, celebrando sua memoria, recommenda á veneração dos Brasileiros o bom cidadão, bom esposo, bom pai, bom amigo, e um dos nossos mais destinctos litteratos. E com effeito:

> Que vale á vida enthesourada copia do
> cunhado metal?

ELOGIO HISTORICO

DO

PADRE MESTRE FR. JOSÉ MARIANNO DA CONCEIÇÃO VELLOSO.

Por Manoel Ferreira Lagos,

2.º SECRETARIO DO INSTITUTO

Não só da Fama nos patricios lares
Ouvi contente resoar teus vivas.

Bocage.

O homem de eximias virtudes, ou de grandes talentos, diz M. Thomas (*), tem direito á nossa homenagem e respeito, embora a Natureza o haja collocado em paiz tão distante, d'onde não possa immediatamente influir sobre a nossa felicidade. O fundamento com que lhe devemos tributar veneração é a gloria que os homens de intelligencia não vulgar esparzem sobre seus similhantes, e a carencia que temos de sua coadjuvação, afim de sobrepujarmos a nossa franqueza. Mas se nascido entre nós, ou fixado por escolha em nossa patria, esse homem prestou relevantes serviços ao Estado por suas luzes, se o ornou por suas virtudes exemplares; então o reconhecimento nos impõe um dever sagrado de lhe outorgarmos signaes de veneração, e força é que assim o pratiquemos, pois que o interesse do genero humano o exige e reclama. Este o motivo porque todas as nações cultas tem feito sempre os esforços possiveis para eternisarem a memoria daquelles que as honrárão; por serem os homens de genio e de talento em todo o genero os mais belles florões da corôa da patria: este tambem o motivo porque a Terra de

(*) Eloge de Maurice, comte de Saxe.

Sancta Cruz, agora que convergindo como em fóco as luzes derramadas por todo o globo, faz esforços coroados de successo por expellir de seu seio os ultimos vestigios de um indifferentismo já reprehensivel; neste momento em que um Principe, o primeiro nascido no Novo Mundo, entra no pleno exercicio de seus podêres magestaticos, e ainda em uma idade tão tenra já honra o principio de seu feliz reinado, ostendendo suas vistas benevolas sobre as associações tutelares, de que uns esperão gloria, e outros felicidade: neste momento o Brasil acaba de vêr uma reunião de individuos, amantes de seu paiz, ajuntarem-se sob a immediata protecção do seu Augusto Monarcha, afim de dilucidar os innumeraveis factos da historia da Patria, arrancar das garras do esquecimento os nomes daquelles que mais a illustrárão, e que por incuria se achavão sepultados no mais vergonhoso olvido. seja-me pois permittido tambem, no meio de tantos litteratos, desprender minha fraca voz; e já que ella não póde subir tão alto como a de meus collegas, resta-me ao menos a consolação de haver contribuido com o meu fraco contigente á fazer conhecido um dos mais distinctos sabios Brasileiros. Honremos os grandes homens, como diz um celebre escriptor, e os grandes homens apparecerão em chusma.

O Padre Mestre Fr. José Marianno da Conceição Velloso, que no século se chamava José Velloso Xavier, viu a luz e foi baptizado na Freguezia de Sancto Antonio da villa de S. José, comarca do Rio das Mortes, Bispado de Marianna, no anno de 1742; era filho legitimo de José Velloso do Carmo, e de sua mulher Rita de Jesus Xavier. Bem com cedo manifestou o joven Brasileiro aquella grande inclinação ao estudo porque tanto se distinguiu depois; e conhecedores seus paes de que a natureza apenas esboça o homem, e que só é attributo da educação o aperfeiçoal-o, pois só a ella deve elle tudo o que é, como diz Seneca; solicitos mostrárão-se em que ás disposições herdadas correspondesse a necessaria cultura, pois ainda bem não contava seis annos derão começo á sua educação litteraria, fazendo-o estudar os rudimentos das primeiras letras. Era de vêr o affinco com que o joven Ma-

rianno estreou a sua carreira litteraria, pois imperiosamente arrebatado pelo amor ao estudo, á proporção que as suas faculdades intellectuaes se ião desenvolvendo, fôrão sempre os livros e a contemplação dos productos naturaes o unico passatempo da sua mocidade, sendo para notar-se que desde a sua infancia se manifestou nelle um desejo ardente de penetrar os arcanos das Sciencias Naturaes, que erão as que mais promettião, pois encerravão myriadas de segredos, de cujo descobrimento a contemplação do Universo deixava a sua alma cobiçosa, e por assim dizer nobremente insofrida: e ao passo que por meio do estudo ia descobrindo os dilatados horisontes da esphera dos conhecimentos humanos, accendia-se-lhe mais vivo ardor de as comprehender e abarcar. De todos os ramos que fazem objecto da Historia Natural, foi sempre a Botanica o seu predilecto, pois apezar de o applicarem unicamente ao Latim, como a todos os seus companheiros, apenas viu plantas tornou-se Botanico: pesquisava seus nomes, com attenção notava suas differenças, e mesmo muitas vezes deixou de ir á aula afim de se entranhar nos bosques a procurar flôres, e estudar a natureza, em lugar da lingua dos antigos Romanos. A maior parte dos individuos que se tem tornado insignes em qualquer sciencia, ou arte, nunca tiverão mestres, como mui bem nota M. Fontenelle. Assim succedeu com o nosso botanico, pois em muito pouco tempo conseguiu aprender por si só a conhecer todas as plantas dos arredores do lugar do seu nascimento.

Concluido o seu curso de Latinidade, anhelando seus paes fazel-o seguir a carreira monastica, apezar de conhecerem que a natureza tinha procurado formar nelle mais um Linneo do que um Pascal, o remettêrão para esta Provincia, onde foi acceito á Ordem de S. Francisco pelo R.mo Provincial Fr. Manoel da Encarnação, e tomou habito no Convento de S. Boaventura da Villa de Macacú, sendo Guardião o Padre-Mestre Fr. José da Madre de Deus Rodrigues, aos 11 de Abril de 1761. No mesmo Convento professou aos 12 de Abril de 1762. Veio então matricular-se no curso de Philosophia aberto no Convento de Santo Antonio desta cidade pelo Provincial acima re-

ferido, e teve por lente o ex-Leitor de Theologia Fr. Antonio da Annunciação. Fez progressos em todos os seus estudos, distinguindo-se sempre de seus companheiros, até que no anno de 1766 recebeu Ordens Menores e Sacras pela imposição de mãos do Ex.mo e Rv.mo Sr. D. Fr. Antonio do Desterro, com lettras do Rv.mo Provincial Fr. Ignacio da Graça. Foi eleito Pregador a 23 de Julho de 1768, e instituido confessor de seculares, e Passante de Geometria da cidade de S. Paulo a 27 de julho de 1771. Seus talentos na arte oratoria fizerão com que elle fosse nomeado Lente de Rethorica para a mesma cidade de S. Paulo a 8 de Maio de 1779: bem como deveu tambem ao seu saber a nomeação de Mestre de Historia Natural a 25 de Janeiro de 1786, o que lhe foi summamente agradavel, por poder então mais livremente transmittir a seus similhantes os inexgotaveis deleites de uma sciencia, cujo gosto lhe era innato.

Não é meu intento seguir, como rigoroso chronista, passo a passo o illustre Brasileiro na carreira da sua vida, porque julgo com d'Alembert que o verdadeiro elogio de um sabio não consiste tanto em uma circunstanciada narração das acções de sua vida particular, como em uma fiel exposição dos seus trabalhos litterarios. São tantos, tão profundos, e sobre tão variados objectos os de Vellozo, que sendo impossivel abranger todos no estreito ambito de um elogio, seria mister ser um homem pelo menos igual a elle para formar de cada um de seus trabalhos perfeito juizo, pois como diz elegantemente Bocage:

« Só pertence aos Camões fallar dos Gamas. »

Assim, sem lisonjear-me com a esperança vã de ser um exacto avaliador do seu merito, contentar-me-hei com a honra de relatar perante uma tão illustrada sociedade os grandes serviços que farão para sempre o seu nome memoravel na historia da sciencia.

Para felicidade nossa, quiz a Providencia que no anno de 1779 viesse governar o Brasil na qualidade de Vice-Rei um Portuguez distincto, de abalisado saber, acerrimo protector e extraordinariamente amigo dos homens dignos da sua ami-

zade por qualquer merecimento, ou nas sciencias, ou nas artes liberaes, ou nas mechanicas, que elle presentisse, embora vivesse na obscuridade da pobreza; tal homem não podia deixar de favorecer o talento Brasileiro, como tinha favorecido o Lusitano: do que fica dito já se deprehende que pertendo fallar do illustre Luiz de Vasconcallos e Souza, depois Conde de Figueró, cujo nome não poderá riscar-se jámais da lembrança dos Brasileiros amantes de seu paiz, pelos innumeraveis beneficios que fez á Terra de Sancta Cruz. Ter noticia da paixão, que nutria o genio Brasileiro pelo estudo da Botanica, travar com elle intima amizade, e procurar tornal-o o mais util possivel á sua patria, fôrão objectos de um momento: mas convencido de que a Botanica não é uma sciencia sedentaria e preguiçosa, que se possa conquistar no repouso e no resguardado de um gabinete, como a Geometria e a Historia, ou mesmo como a Chimica, a Anatomia, e a Astronomia, que apenas requerem operações de pouco movimento: certo de que para penetrar os segredos desta sciencia não basta tambem que o observador se concentre nesses jardins de luxo, em que tyrannisada pelos caprichos e desvellos oppressivos da industria, como elegantemente se exprime Alibert, a Natureza é como constrangida a imitar a arte, e por conseguinte apenas offerece á vista bosquejos infieis de seus quadros: mas que é mister descer aos mais profundos valles, emmaranhar-se nos vastos e inextricaveis bosques, arriscar-se no declive das escarpadas e escorregadiças serras, trepar ao cume de picos cobertos de rochedos sobranceiros, ou de gêlos formidaveis; seguir as margens dos mares, dos lagos, dos rios, dos precipicios, e das cascatas, onde o Botanico deve procurar o objecto de seu culto, e o alimento de seu ardôr, porque os unicos livros que nos pódem instruir a fundo sobre esta materia, fôrão lançados ao acaso sobre toda a superficie da terra, motivo porque é tão raro ser insigne nesta sciencia: capacitado, finalmente, de que os Botanicos, segundo o pensamento de um engenhoso escriptor, são como os póvos nomades, destinados a conquistar seu alimento por viagens penosas, por grandes e perpetuas peregrinações: intimou ordem ao provincial Fr. José dos Anjos Passos, para que o Padre Mariano fô se fazer excursões

botanicas por toda a provincia do Rio de Janeiro. Nada podia ser mais grato ao illustre Tournefort Brasileiro do que esta ordem, a qual executou pontualmente; porque sem se atemorisar pela infeliz sorte do celebre Bannister, que escalando as penedias orgulhosas da Virginia, vacilla e resvala esmagado de enorme rochedo, que escondia a planta que ia conquistar: sem se aterrar pela desastrosa sorte de infinitos outros naturalistas famosos, intrepido fez, sem interesse algum, e unicamente á bem da sciencia, longas e penosas digressões botanicas, decorrendo os matos, serros, e praias do Rio de Janeiro por espaço de oito annos continuos, sem o assustar, nem quebrar seu animo os pavorosos precipicios da serra de Paranapiacaba, á imitação do celebre Naturalista Sueco quando divisou os que se depárão junto á ilha de Blokulla no reino de Suecia, engatinhando muitas vezes a serra de Paraty, como este sabio a de Dalecarlia no dito reino. Sem embargo de ser interrompido o seu util trabalho pelo acomettimento de uma ophtalmia, que por oito mezes consecutivos o trouxe em continuo susto de perder para sempre a vista, molestia esta adquirida na viagem que fez ás 15 ilhas do rio da Parahiba do Sul, em que alternava com os trabalhos philosophicos, os apostolicos, na conversão dos Indios da Nação denominada — *Arary* —, que, segundo João de Laet, são os antigos Tamoyos, senhores do paiz presentemente appellidado — Rio de Janeiro —; não obstante, torno a dizer, a referida molestia, e outras mais, originadas talvez por suas fadigas e lucubrações; conseguiu levar ao cabo a feitura dessa celebre e elaborada obra escripta em latim, e tendo por titulo—*Flora Fluminense, ou descripção das plantas que nascem espontaneamente no Rio de Janeiro.* Esta obra, que o seu author terminou em 1790, e dedicou ao seu illustre patrono o Exm. Luiz de Vasconcellos e Souza, e em pessoa apresentou na côrte de Lisbôa, com admiração de todos os professores de Historia Natural, e com toda aquella consideração de que se fazia justamente digno um homem, que sem auxilios de mestres havia avançado tanto nos conhecimentos da parte mais difficultosa da Historia Natural, compõe-se de 1,640 vegetaes, classificados segundo o systema de Linneo, pela maior

parte de generos e especies novas, desenhados com toda a perfeição pelo habil Fr. Francisco Solano, que acompanhou Fr. José Marianno em suas viagens scientificas, delineando as plantas que este botanico descobria. Apezar de tão precioso titulo á estima dos sabios, não sei porque fatalidade uma obra de tão grande cunho, citada e elogiada por todos os sabios que a tinhão visto e consultado, foi julgada inteiramente perdida: mas foi finalmente encontrada na Bibliothéca Publica desta Côrte, e desenterrada do pó em que se achava no anno de 1825 pelo então Bibliothecario o Exm. Sr. Fr. Antonio da Arrabida, hoje Bispo da Anemuria. O Sr. D. Pedro I, de gloriosa memoria, conhecendo quanto conviria á gloria do seu Imperio, e á utilidade e instrucção dos Brasileiros e estrangeiros, a publicação de obra tão perfeita, e fructo de tantos afães e suores, houve por bem ordenar que o texto della fosse impresso na Typographia Nacional debaixo da correcção do mesmo Fr. Antonio da Arrabida, e do Dr. João da Silveira Caldeira, director do Muzeu e lente de Chimica da Academia militar, ficando authorisados para enviarem os respectivos desenhos a Pariz, afim de serem lythographados pelos mais habeis artistas daquella cidade, A vontade do primeiro Imperador do Brasil foi fielmente cumprida, pois o mundo scientifico possue hoje uma Flora Fluminense, composta de 11 volumes em folio grande, contendo cerca de 1,700 estampas, impressa com luxo tal que nada deixa a desejar, e a colloca a par das mais bellas obras deste genero.

Voltemos porém ao nosso distincto botanico, que já se acha na cidade de Lisbôa. e vejamos quaes os trabalhos que o occupárão durante sua residencia naquelle reino.

Transportado da sua patria para tão differente theatro, não foi o explendor do novo espectaculo capaz de deslumbrar seu espirito; acostumado sem interrupção ao estudo, e unindo ao ardor de saber cousas novas o desejo de ser util á humanidade, elle empregou os dias preciosos da sua vida em escrever e traduzir os melhores artigos sobre sciencias naturaes, e principalmente sobre a agricultura do Brasil, empregando todos os meios ao seu alcance para promover o melhoramento della, dirigida então, como ainda hoje, pela rotina ou fatal costumeiro dos nossos avós, e

incapaz de tirar deste fertilissimo e inexgotavel solo uma riqueza em proporção de suas forças nativas. As pessoas mais instruidas e sabias do Reino disputavão a sua companhia, e sobre tudo foi tão honrado pelo Exm. Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho, Conde de Linhares, que foi morar em sua propria casa; e aproveitava da amizade e protecção que lhe consagrava este grande ministro, cujo nome não póde ser pronunciado sem respeito pelos Brasileiros, para favorecer os seus patricios em quem reconhecia talentos, e o mesmo practicava com os Portuguezes, incluindo nesse numero o insigne poeta Manoel Maria Barbosa du Bocage, que muitas vezes foi soccorrido pelo litterato do Novo Mundo, como elle mesmo confessa em uma Epistola que lhe dedicou, e se acha impressa no tomo 4.º de suas Poezias.

Querendo favorecer as artes e as lettras, o Senhor D. João VI, então ainda Principe Regente, creou um estabelecimento no Arco do Cego, consagrado á impressão de obras sobre agricultura e sciencias naturaes, que pudessem servir de guia aos Agricultores Portuguezes e Brasileiros; e para ser melhor preenchido o fim a que elle era destinado, instituiu e annexou ao dito estabelecimento aulas de desenho e gravura: e por este motivo foi a dita imprensa denominada—Typographia Chalcographica, Typoplastica, e Litteraria do Arco do Cego.—Em attenção á sua infatigavel actividade, e consummados conhecimentos, o Padre Vellozo teve a honra de ser escolhido pelo Principe Regente para Director da mencionada Typographia; e almejando em nada desmerecer do bom conceito que delle tinha formado o Governo Portuguez, o illustre Brasileiro empregou com feliz successo os talentos com que fôra dotado pela natureza, no bom desempenho dos uteis fins para que se creára a Casa Litteraria do Arco do Cego, sendo bastante coadjuvado nos seus importantes trabalhos por outros dois celebres litteratos Brasileiros, os Exms. Srs. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, e José Feliciano Fernandes Pinheiro hoje Visconde de S. Leopoldo, os quaes mais que muito se distinguírão durante sua estada no antigo mundo. Longo e fastidioso fôra innumerar as muitas e interessantes obras que sahírão da

impressão do Arco do Cego, compostas, ou traduzidas por seu digno Director; mas não poderei deixar passar em silencio a preciosa collecção de 11 volumes, ornados de gravuras, sobre agricultura apropriada ao Brasil, e impresso com o titulo de — Fazendeiro do Brasil —, o qual fornece uteis e aproveitaveis instrucções sobre a cultura das cannas, e factura do assucar e suas preparações, tinturaria, anil, urucú, café, cacáo, girofeiro, nós-muscada, cacteiro, e creação da cochonilha, etc. além de muitos outros artigos interessantes. Esta valiosa obra acha-se hoje bastante rara, com detrimento da classe agricultora do paiz, que com vantagem a poderia consultar; mas felizmente a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, que tão desvellada se tem sempre mostrado em favorecer a agricultura na abençoada terra de Cabral, pertende breve reimprimil-a, serviço que certamente avultará no numero dos muitos que já tem prestado ao Brasil.

Tambem fôrão elaboradas por Fr. José Marianno, e impressas no Arco do Cego as seguintes obras: — Alographia dos Alcalis fixos vegetal ou potassa, mineral ou soda, e dos seus nitratos; — Helminthologia Portugueza, ou descripção de alguns generos das duas primeiras ordens, intestinaes, e mollascos da classe sexta do reino animal; — Memoria sobre a cultura da urumbéba, e creação da cochonilha; — Mineiro Livelador ou Hydrometra; — Quinographia Portugueza, ou collecção de varias memorias tendentes a 22 especies de quinas, etc.; — e além destes trabalhos fôrão escriptos e publicados por elle muitos outros sobre Agricultura, Botanica, Desenho, Architectura, etc., que não cabe nos limites de um elogio fazer menção de todos, e cuja relação incluimos no fim deste trabalho.

Conservou-se á testa da Typographia Litteraria do Arco do Cego o Padre Vellozo até ao anno de 1801, em que o Sr. D. João VI querendo animar o estabelecimento da Impressão Regia, creada por Alvará de 24 de Dezembro de 1768, e anhelando promover os uteis fins com que se instituira a mesma, houve por bem, por Decreto de 29 de Dezembro do referido anno, supprimir a dita Casa Litteraria do Arco do Cego, a qual mandou incorporar com todas as suas officinas e pertences na Impressão Regia, e

nomeou para directores litterarios da mesma os dous professores regios Custodio José de Oliveira, e Joaquim José da Costa e Sá: e os Brasileiros Fr. José Marianno da Conceição Velloso, e o Bacharel Hyppolito José da Costa Pereira, a fim de decidirem das obras que devião ser impressas na dita Typogrophia; ficando outrosim os mesmos directores litterarios encarregados da traducção das obras que se publicassem, e da revisão das mesmas.

A cada linha, Senhores, receio parecer um enthusiasmado panegyrista, ao mesmo tempo que não desejo ultrapassar a méta do historiador: e acho-me talvez naquella situação em que se tem visto alguns viajantes, narrando aos seus patricios successos e objectos verdadeiros, que estes pódem todavia reputar sonhos fantasticos e fabulosos de quem os refere. Porém coacto necessariamente a proceder entre dous perigos, ou de parecer fabuloso e vão, ou de esconder e depravar o que tenha por verdade, não hesito em fugir do segundo.

Fôrão tão avultados e relevantes os serviços de Fr. José Marianno da Conceição Velloso que em recompensa delles foi instituido Padre Ex-Provincial por ordem de S. M. R. o Principe Regente, o qual lhe concedeu uma pensão de 500$000 rs., em remuneração de suas descobertas no reino vegetal.

Deveu tambem ás suas luzes a honra de ser admittido socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisbôa, e de varias outras sociedades scientificas e litterarias. Tambem não olvidaremos dizer, para sua gloria, que mereceu obter da Sancta Sé um Breve, em que Sua Santidade Pio VII. concedeu á Provincia dos Franciscanos do Rio de Janeiro o poderem celebrar a festividade do Coração de Maria, e com o rito de segunda classe; e quando veio de Lisbôa trouxe comsigo o supramencionado Breve; e viu-se então pela primeira vez a celebração daquella festa no Convento dos Religiosos Franciscanos da Côrte do Rio de Janeiro, e assistiu a ella o orador que a tinha obtido, e que carregou em seus proprios hombros o andor da Senhora, banhado em lagrimas de ternura e devoção para com a Sancta Virgem.

O Padre Velloso regressou de Lisbôa para o Rio de

Janeiro no anno de 1809, no tempo em que os Francezes commandados por Junot invadirão Portugal por ordem de Napoleão, e em que o Sr. D. João VI, fugindo dos raios do heróe de Austerlitz e de Marengo veio refugiar-se na abençoada Terra de Cabral; chegando a esta Côrte recolheu-se ao Convento de Santo Antonio, onde foi recebido nos braços de seus Irmãos Religiosos. Uma molestia de peito, (hydrothorax) proveniente talvez do excesso de seus estudos e vigilias, o roubou ás Sciencias na meia noite do dia 13 para 14 de Julho de 1811, tendo de idade perto de 70 annos. Seu corpo jaz sepultado na quadra onde é costume enterrarem-se os cadavares dos Religiosos que fallecem no Convento da Côrte do Rio de Janeiro. Deixou por sua morte uma rica livraria, que foi offerecida pela Corporação ao Governo, e acha-se hoje reunida á Bibliothéca publica desta Côrte, como tambem varios manuscriptos seus, muitas traducções, etc.

O Padre Vellozo era affavel; sua conversação ao mesmo tempo que deleitava, instruia; tinha um genio facil a encolerisar-se, porém facilmente se pacificava; elle dizia de si mesmo: — *Eu tenho mau genio, porém tenho bom coração.* Apezar de ter vivido muitos annos fóra do claustro foi sempre fiel a seus devêres, e em extremo desinteressado. Este Religioso tendo tido todas as proporções e recursos para secularisar-se, e mesmo instado por seus amigos seculares para deixar o habito, nunca pôz em execução similhante projecto, preferindo a obediencia religiosa a uma liberdade que lhe traria desassocêgo de espirito. Depois de seu regresso de Lisbôa para o Convento de Sancto Antonio desta cidade, quando entrando em alguma cella achava varios Religiosos reunidos, não podia conter o seu enthusiasmo, e no maior transporte de prazer exclamava, repetindo o começo do Psalmo 132—*Ecce quam bonum et quam jucundum habitare fratres in unum!!...*

Tal foi o illustre Brasileiro: desde os seus primeiros annos até aos ultimos cuidou incessantemente em engrandecer a esphera dos seus conhecimentos, quer nas Bellas Lettras, quer nas Sciencias Naturaes, n'uma palavra em

todos aquelles ramos em que o saber podia aproveitar mais a seus considadãos. Sua morte foi uma grande perda para o Brasil, e para a Sciencia. Milhares de homens fornecem, e são logo substituidos por outros; mas a morte de um homem de genio deixa apoz de si um vacuo immenso no Universo, e a Natureza em luto gasta ás vezes séculos a enchel-o. Por sua não vulgar litteratura e avantajado saber sempre será o Padre Velloso tão respeitado de todos os que lêrem os seus escriptos, como ás suas amaveis qualidades o tornárão estimavel e claro a todos os que o conhecêrão. Mas tal é o destino humano, que basta um só momento para passar do seio da amizade, e do cumulo das honras e das acclamações, á solidão e ao silencio do tumulo!!

Ao R.^{mo} P.^{e} M.^{e} o Sr. Fr. José Marianno da Conceição Velloso.

EPISTOLA.

Qual d'entre as rôtas, naufragas cavernas
Do lenho que se abriu, desfez nas róchas,
Colhe afanoso, deploravel nauta
Reliquias tenues, com que a vida estêe,
Em erma, ignota praia, a que aboiárão,
E onde a custo o remiu propicio antenna :
Tal eu, que da existencia o pégo, o abysmo,
(De que assomão, rebentão, rugem, fervem
Rochedos, escarcéos, tufões e raios)
Tal eu, que da existencia o mar sanhudo
Vi romper meu baixel, e arremessar-me
A inhóspitos montões de estranha arêa,
Triste recolho os miseros sobejos,
Com que esvaido alento instaure, esforce,
E avive os dias, que amorteço em magoas.

Em ti, constante desvellado amigo,
Demando contra a sorte asylo, e sombra;
Oh das Muzas Fautor, de Flora alumno!
(Rasgado o véo da Allegoria) estende
Ao metro, que desvale, a mão que presta.
Se azas lhe déres, em suave adejo
De Lysia ao seio, que a virtude amima,
D'elle cultores, voarão meus versos,
E o patrio, doce amor ser-lhe-ha piedoso.

M. M. B. du Bocage.

CATALOGO

DAS OBRAS DO PADRE MESTRE FR. JOSÉ MARIANNO DA CONCEIÇÃO VELLOSO.

Nesta lista apresentamos não sómente as obras compostas ou traduzidas pelo Padre Velloso, mas tambem as de outros authores que por elle fôrão publicadas; o que vai declarado em cada uma dellas. Declaramos igualmente que incluimos todas as obras de que pudemos haver conhecimento até hoje, mas não damos por completo o seguinte catalogo, pois é provavel que outras obras existão de que não tenhamns noticia.

Floræ Fluminensis Icones fundamentales ad vivum expressæ jussu Illustrissimi ac præstantissimi Domini Aloysii Vasconcellos & Sousa, a sacratioribus conciliis S. Majestatis, totius ditionis Brasiliæ mari terraque Prœtoris generalis, ac Pro-Regis IV Fluminensis &c. — Curante Fr. Josepho Mariano a Conceptione Velloso, Præsbitero Regulari strictioris observantiæ Sancti Francisci Fluvii Januarii: Paris, 1790, 11 vol. in fol. (*)

Fazendeiro do Brasil, melhorado na economia rural dos generos já cultivados, e de outros que se pódem introduzir; e nas fabricas que lhe são proprias, segundo o melhor que se tem escripto a este assumpto: colligido de memorias estrangeiras por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. Lisbôa, 11 vol. em 8.°, a saber:

(*) Este titulo é fielmente copiado dos 11 volumes de estampas da Flora Fluminense, cujo MS. ainda hoje se conserva na Bibliothéca Publica desta côrte. O 1.° volume de texto, que se principiou a imprimir na Typographia Nacional, e que não foi acabado, tem o seguinte titulo—*Floræ Fluminensis, seu descriptionum plantarum Præfectura Fluminensi sponte nascentium liber primus ad systema sexuale concinnatus Augustissimæ Dominæ nostræ per manus Illmi ac Exmi Aloysii de Vasconcellos & Sousa. Brasiliæ Pro-Regis Quart. &c.*

Tom. 1.º Part. 1.ª — Da cultura das cannas e factura do assucar. —1798— com 4 estampas.

Tom. 1.º Part. 2.ª — Da cultura da canna do assucar, e sua factura, extrahida da Encyclopedia Methodica. — 1799 — com 8 estampas.

Tom. 1.º Parte 3.ª — Do leite, queijo, e manteiga.—1801. — com 2 estampas.

Tom. 2.º Part. 1.ª — *Tinturaria*: contém varias memorias sobre o anil, cultura e fabríco do urucú, &c. — 1806 — com 14 estampas.

Tom. 2.º Par,. 2.ª — *Tinturaria:* cultura da indigoeira, e extracção da sua fécula.— 1800— com 13 estampas.

Tom. 2.º Part. 3.ª — Cultura de cacteiro, e criação da cochonilha.— 1800— com 3 estampas coloridas.

Tom. 3.º Part. 1.ª — *Bebidas alimentosas:* cultura do café— 1800—com 3 estampas.

Tom. 3º Part. 2.ª *Bebidas alimentosas:* cultura do café — 1799—com 23 estampas.

Tom. 3.º Part. 3.ª — *Bebidas alimentosas:* cacáo, preparação do chocolate &c.— 1805.

Tom. 4.º Part. 1.ª — Especiarias.—1805— com 3 estampas.

Tom. 5.º Part. 1.ª —Filatura—1806— com 15 estampas.

Memoria sobre a cultura, e preparação do girofeiro aromatico, *vulgo* cravo da India. — Trasladada por Fr. José Marianno da Conceição Velloso.— Lisbôa,—1798.— 1 vol. 8.º com 1 estampa.

Memorias e extractos sobre a Pipereira negra (*Piper Nigrum* L.), que produz o fructo conhecido vulgarmente pelo nome de Pimenta da India. Publicadas por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. — Lisbôa,— 1798. — 1 folheto 8.º — com 1 estampa.

Alographia dos alkalis fixos vegetal ou potassa, mineral ou soda, e dos seus nitratos, segundo as melhores memorias estrangeiras que se tem escripto a este assumpto: por Fr. José Marianno da Conceição Velloso.—Lisbôa, —1798.— 1 vol. 4.º

Jacobi Dickson Fasciculus plantarum cryptogamiarum Britanniæ Lusitanorum Botanicorum, in usum celsissimi ac potentissimi Lusitaniæ Principis Regentis: Curante Fr. Josepho Mariano Velloso.—Ulysipone.—1800.— 1 vol. 4.º com 18 estampas.

Cultura Americana. que contém uma relação do terreno, clima, producção, e agricultura das colonias Britanicas no Norte da America, e nas Indias Occidentaes, com observações sobre as vantagens e desvantagens de se estabelecer nellas, em comparação com a Grã-Bretanha e Irlanda.— Traduzida da lingua Ingleza por José Feliciano Fernandes Pinheiro, e publicada por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. Lisbôa,— 1799.— 2 vol. em 4.°

Manual do Mineralogico, ou esboço do reino mineral, disposto segundo a analyse chimica por Mr. Torbern Bergman; publicado por Mr. Ferber, traduzido e augmentado de notas por Mrs. Monger, e de la Metherie, e ultimamente traduzido em Portuguez por Martim Francisco Ribeiro de Andrade Machado, e publicado por Fr. José Marianno da Conceição Velloso.— Lisbôa—1799.— 2 vol. in 4.°

Memoria sobre os queijos de Roquefort, por Mr. Chaptal.— Traduzida por Fr. José Marianno Velloso.— Lisbôa — 1799.— 1 folheto 8.°

Colleção de Memorias Inglezas sobre a cultura e commercio do linho canamo, tiradas de differentes authores, que devem entrar no tomo 5.° do Fazendeiro do Brasil; traduzidas e publicadas por Fr. José Marianno da Conceição Velloso.—Lisbôa— 1799.— 1 vol, 8.°

Tratado sobre o canamo, composto em Francez por Mr. Marcandier, traduzido por Martim Francisco Ribeiro de Andrada, e publicado por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. — Lisbôa.—1799.— 1 vol. 8.°

Discurso sobre o melhoramento da Economia rustica do Brasil pela introducção do arado, reforma das fornalhas, e conservação de suas matas &c. por José Gregorio de Moraes Navarro: publicado por Fr. José Marianno da Conceição Velloso.— Lisbôa.—1799.— 1 folheto 8.°

Memoria sobre a cultura dos algodoeiros, e sobre o methodo de o escolher, e ensacar &c., em que se propoem alguns planos novos para o seu melhoramento: por Manoel Arruda da Camara: publicada por Fr. José Marianno da Conceição Velloso.— Lisbôa.— 1799.— 1 vol. 4.° — com 8 estampas.

Quinographia Portugueza, ou collecção de varias memorias sobre vinte e duas especies de Quinas, tendentes ao seu descobrimento nos vastos dominios do Brasil, copiada de varios authores modernos.— Lisbôa—1790.— 1 vol. 8.° —com 16 estampas illuminadas.

Helminthologia Portugueza, em que se descrevem alguns generos das duas primeiras ordens, intestinaes, e molluscos, da classe sexta do reino animal, vermes; por Jacques Barbut; e traduzida em Portuguez por Fr. José Marianno da Conceição Velloso.—Lisbôa.—1799.— 1 vol. 4.° com 12 estampas.

Discurso pratico ácerca da cultura; maceração, e preparação do canamo, lido e approvado pela Real Sociedade Agraria de Turim na sessão de 8 de Maio de 1795— ; traduzido do Italiano por Fr. José Marianno da Conceição Velloso.— Lisbôa.—1799.— 1 vol. com 2 estampas.

Instrucções para se transportarem por mar as arvores, plantas vivas, sementes, e outras curiosidades naturaes, por Fr. José Marianno da Conceição Velloso.—Lisbôa.— 1 folheto.

Memoria sobre a cultura da urumbéba, e sobre a criação da cochonilha, extrahida por Mr. Bertholet das observações feitas em Guaxaca por Mr. Thiery de Menonville, e copiada do 5.° Tom. dos Annaes de Chymica, por Fr. José Marianno da Conceição Velloso.— Lisbôa.— 1799, 1 folheto 8.° com 1 estampa.

Sciencia das sombras relativas ao desenho, obra necessaria a todos que querem desenhar Architectura civil e militar, ou que se destinão á Pintura &c., na qual acharão regras demonstradas para conhecer a especie, a fórma, a longitude, e a largura das sombras, que os differentes corpos fazem e produzem, assim sobre superficies horisontaes, verticaes, ou inclinadas, como sobre as superficies verticaes, planas, convexas, ou concavas: por M. Dupain, traduzidas por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. —Lisbôa—1799, 1 vol 4.° com 14 estampas.

Tratado historico e physico das abêlhas, composto por Francisco de Faria Aragão, e publicado por Fr. José Marianno Velloso. Lisbôa.—1800.—1 vol. 4.° —com 1 estampa.

Tractado sobre a cultura, uso, e utilidade das batatas, ou pa-

pas *solanum tuberosum*, e instrucção para sua melhor propagação, por D. Henrique Doyle: traduzido do Hespanhol por Fr. José Marianno da Conceição Velloso.—Lisbôa—1800.—1 vol. 8.°

Estracto sobre os engenhos de assucar do Brasil; e sobre o methodo já então praticado na factura deste sal essencial, tirado da obra—Riqueza e opulencia do Brasil—, por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. — Lisbôa. —1800.— 1 vol. 4.° com 4 estampas.

Temtamem dispositionis methodicæ fungorum in classes, ordines, genera, et familias. Cum supplemento adjecto auctore C. H. Persoon. Curante Fr. Josepho Mariano Velloso. — Ulysipone. — 1800.—1 vol. 4.° com 4 estampas.

Aviario Brasilico, ou Galleria Ornithologica das aves indigenas do Brasil, disposto e descripto segundo o systema de Carlos Linneo, copiado do natural, e dos melhores authores, precedido de diversas dissertações analogas ao seu melhor conhecimento, acompanhadas de outras estranhas ao mesmo Continente —por Fr. José Marianno da Conceição Velloso.—Lisbôa.— 1800. — 1 vol. folio com 1 estampa.

Memoria sobre a moagem dos grãos, e sobre outros objectos relativos, por Mr. João Luiz Muret: traduzida do Francez por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. — Lisbôa. —1800. — 1 vol. 4.°

Naturalista instruido nos diversos methodos antigos e modernos de ajuntar, preparar, e conservar as producções dos trez Reinos da Natureza, colligido de differentes authores, dividido em varios livros, por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. Lisbôa—1800, 1 vol. 8.°, Reino animal.

Relação das moédas dos paizes estrangeiros, com o valôr de cada uma, reduzida ao dinheiro Portuguez, para o uso dos commerciantes: por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. Lisbôa.—1800, 1 vol.

Tractado da agua relativamente á economia rustica, ou da rega, ou irrigação dos prados, por Mr. Bertrand, Pastor em Orbe; traduzido por Fr. José Marianno Velloso.—Lisbôa. — 1800. —1 vol. 4.° com 7 estampas,

Memoria sobre a qualidade, e sobre o emprego dos adubos, ou estrumes, por Mr. Massac; traduzida por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. — Lisbôa. — 1801. — 1 vol. 8.°

Ensaio sobre o modo de melhorar as terras, por Mr. Patullo; traduzido em portuguez por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. — Lisbôa. — 1801 — 1 vol. 4.° com 3 estampas.

Collecção de memorias sobre a Quassia amarga, e Simarruba. Traduzidas por Fr. José Marianno da Conceição Velloso — Lisbôa. — 1801. — 1 vol. 4.° — com 6 estampas coloridas.

Compendio sobre a canna do assucar, e sobre os meios de se lhe estrahir o sal essencial, por J. A. Dutrone; traduzido por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. — Lisbôa. — 1801. — 1 vol. 4.° com 6 estampas.

Mineiro Livelador, ou Hydrometra, copiado do novo Tratado de Livelamento de M. le Febure, por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. — Lisbôa. — 1803, 2 vol. 4.°, com 7 estampas.

ELOGIO HISTORICO.

DO

DR. JOSÉ PINTO DE AZEREDO.

PELO DR. EMILIO JOAQUIM DA SILVA MAIA.

SOCIO EFFECTIVO DO INSTITUTO.

Tout éloge d'um grand homme
est renfermé dans son nom.

Dumourtier.

O Brasil, sendo um dos paizes mais bem doptados do Creador, ou um dos que possuem maior copia de productos, que constituem os tres reinos da natureza, já tem tido tambem, para seu maior explendor, alguns homens de genio e de grandes talentos.

Elle ainda que nação mui joven, e ainda pouco sahida do jugo colonial, tem todavia já dado nascimento a homens respeitaveis e de muito merito, que cultivando com gloria e honra quasi todas as artes e sciencias, muito as tem abrilhantado.

Com effeito, abramos as paginas pouco lidas da nossa historia, e ahi veremos que os nomes de um Noronha, de um Teixeira de Brito, de um Antonio José da Silva, e de um Alvarenga, muito tem illustrado as bellas lettras no Brasil; que a Jurisprudencia tem sido muito honrada pelos illustres Brasileiros Botelho de Oliveira, Alexandre de Gusmão, João Pereira Ramos, Visconde de Cayrú, e o grande historiador Rocha Pitta; que a philosophia natural e as mathematicas muito devem de seus progressos aos nomes de um Coelho de Seabra, de um Arruda da Camara, de um Fr. Leandro, de um João

da Silva Feijó, de um Valente do Couto, e outros. Brasileiros mesmo tem havido, que tem sido grandes em mais de uma sciencia ou arte, e de entre estes merece certamente o primeiro logar José Bonifacio. Eu mesmo, Srs., e na augusta presença do nosso sempre adorado Monarcha, tive occasião, ha dois annos, de fazer vêr com quanta justiça este nosso Patricio merecia o nome de sabio, poeta, e politico.

Por ventura a Medicina, esta sublime arte, que tem por objecto prolongar e conservar a saúde, o dom mais precioso que nos tem doado o Omnipotente, não terá tido Brasileiros, que a cultivando com honra e dignidade, tenhão tambem concorrido para o seu augmento? De certo que sim. E para que melhor se possa fazer idéa do que existe a este respeito, seja-me permittido por um momento trazer á lembrança que além de outros muitos um Andrade Velosino, que no século decimo sexto tanto abrilhantou a medicina em Antuerpia e na Haya, era Pernambucano; que da mesma Provincia era José Corrêa Picanço, que occupou em Portugal e no Brasil logares medicos de alta importancia; que um José Francisco Leal, digno professor da Universidade de Coimbra, e author de obras medicas de muito valor, era Fluminense; que um Mello Franco, de quem ainda hoje Lisbôa e o Rio de Janeiro sentem a falta, e que tão util ainda nos é pelos seus escriptos, era Mineiro; emfim que um Manoel Joaquim Henriques de Paiva, nome classico na Medicina Portugueza e Brasileira, posto que nascido em além-mar morreu na cidade da Bahia fazendo parte da grande familia Brasileira.

Além destes e outros practicos Brasileiros de grande reputação, um outro ainda existe, que, nascido nesta côrte, muitos e importantes serviços tem feito á Medicina; e como sobre elle nada ainda se tenha escripto, seja-me permittido a mim, filho de Esculapio, a mim membro do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, associação que tem por uma de suas missões transmittir á posteridade os nomes dos Brasileiros dignos de immortalidade, expôr o que soubermos sobre este practico Fluminense. Percorramos pois esta preciosa vida, que tão util foi á humanidade.

José Pinto de Azeredo, Cavalleiro da Ordem de Christo, Doutor em Medicina pela Escola de Edinburgo, membro da Sociedade Harveiana da mesma cidade, socio da Academia das Sciencias de Lisbôa, e Medico da Camara da Sra. D. Maria Primeira, nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 1763, sendo seu pai o Cirurgião-mór de um regimento o Sr. Francisco Ferreira de Azeredo. Desde a sua mais tenra infancia, que elle indicava grande inclinação para as lettras, seu pai que muito o amava esmerou-se muito na sua educação, e, segundo o costume do tempo, depois de saber bem lêr e escrever, seguiu successivamente as aulas de latim, philosophia racional e moral, e a de rhetorica do celebre professor Alvarenga. Em todos estes estudos mostrou grande aptidão e muita applicação, vindo a ser um dos primeiros estudantes do professor Alvarenga, como nos informa o Conselheiro o Sr. José de Resende Costa um dos seus condiscipulos, que ainda vive.

Depois de concluidos os seus estudos preparatorios passou-se á Europa para seguir o curso medico da celebre faculdade de Edinburgo; e nesta escola, onde então figuravão os illustres professores Cullen e Dunkan, recebeu o gráu de Doutor em 1787. Durante o tempo que foi estudante mostrou a maior capacidade para os estudos scientificos, e seguiu com grande assiduidade e applicação as lições dos dignos professores que então honravão aquella faculdade. Ainda como alumno elle principiou a fazer os primeiros ensaios experimentativos sobre as substancias lithontripticas, experiencias, que ao depois viérão a servir-lhe de base para uma memoria, que muito o honra.

Concluida a sua formatura demorou-se ainda algum tempo naquella cidade até apresentar para premio na sociedade Harveiana de Edinburgo a seguinte memoria — Dissertação sobre as propriedades chimicas e medicas das substancias chamadas lithontripticas. Entre as muitas memorias apresentadas a do nosso patricio foi a unica julgada digna de premio, vindo elle a receber das proprias mãos do Dr. Dunkan, presidente daquella sociedade na sessão publica annual de 1788, o digno galardão do seu importante trabalho.

Esta memoria, da qual tivemos occasião de lêr um extracto no vol. 3.° do — *Medical commentaries* — jornal redigido pelo Dr. Dunkan, foi de um immenso interesse na época que appareceu; pois nella o nosso patricio fez vêr com toda a clareza que existião calculos urinarios, que podião-se desfazer por meio de certas bebidas, mas que para isto era necessario conhecer-se antes a natureza destes calculos. Idéas, que visto o atrazo em que se achava então a chimica, e o pouco que havia escripto sobre esta materia, são de grande valôr.

Neste seu trabalho, depois de fallar em geral das differentes especies de concreções animaes, e particularmente dos calculos urinarios, dos seus symptomas, e das suas causas, falla das substancias, que tomadas internamente pódem desmanchar estes calculos na propria bexiga, expendendo ao mesmo tempo as opiniões dos differentes authores que tratárão deste objecto. Elle termina esta sua dissertação trazendo por extenso 106 experiencias feitas por elle a este respeito, as quaes são de muita importancia, tanto debaixo do aspecto chimico como medico. Ellas dizem respeito a differentes analyses de calculos urinarios, e á acção de algumas substancias, que os pódem desfazer na bexiga; e em consequencia dellas elle divide todos os calculos em duas especies: 1.° aquelles que são inteiramente soluveis em alguns reactivos; 2.° aquelles que não são soluveis. Nesta occasião elle já faz vêr que existem calculos formados inteiramente por um acido, e para estes aponta já os alcalis como excellente remedio.

Com a breve noticia que acabamos de dar deste trabalho do nosso collega, vê-se de que importancia elle não devia ser naquella época, em que a chimica principiava, como por assim dizer, a nascer. E tanto isto é assim, que nós pela sua leitura fizemos uma tão alta idéa do seu merecimento, que julgamos, que si o nosso collega não tivesse feito mais nada, bastaria só este trabalho scientifico para o immortalisar.

De volta ao Rio de Janeiro, principia a practicar a medicina com grande reputação. A toda hora do dia e noite achava-se prompto para o que fosse mister de sua profissão: elle tanto servia ao pobre como ao rico, emfim

exercia a arte com aquella dignidade, circunspecção e bondade, que tanto é conveniente nesta profissão. Já principiava a fazer grandes intererses desta sua bella posição, quando o seu genio ardente e emprehendedor o fez tudo largar para ir á Lisbôa procurar um campo mais vasto, onde melhor podesse tornar mais patente e mais util os seus dilatados conhecimentos medicos.

Chega a Lisbôa em 1792, e em pouco tempo, por meio das suas maneiras affaveis e amenas tinha adquirido a amizade das pessoas mais conspicuas daquella cidade. Logo depois da sua chegada recebe e acceita a nomeação de phisicomór para Angola.

E' nesta Colonia Portugueza que elle mostrou toda a actividade do seu genio; é ahi que elle fez relevantissimos serviços a prol de seus similhantes. Encontrando o hospital daquella cidade em um grande estado de decadencia, e notando que o vil charlatanismo e o empirismo erão os unicos elementos, que ali existião na praxe medica, empregou todos os seus exforços em melhorar a casa dos doentes, e em breve oppondo-se com todas as suas forças para combatter os terriveis principios, que dirigião o exercicio da medicina daquelle logar, alcança o que deseja, e com isto triumpha a sciencia, e a humanidade muito ganha. Ao mesmo tempo seguindo as ordens que do governo recebeu, principiou a dar lições de medicina practica, e neste magisterio com toda a clareza e precisão expunha os segredos da sublime arte. Como homem de saber e verdadeiro medico clinico elle igualmente recolhia as observações que a sua extensa practica lhe facilitava, e fôrão estas que coordenadas para o futuro vierão a lhe servir para a factura de uma das suas obras de muita utilidade.

Em consequencia dos seus padecimentos physicos, não podendo por mais tempo soffrer a influencia malefica daquelles climas, no fim de quatro annos deixando aquelle povo mui saudoso, regressou á Lisbôa; e ahi venerado e estimado das pessoas mais respeitaveis continúa com o exercicio medico.

Algum tempo depois de sua volta a Portugal deu á luz a sua obra intitulada — Ensaios sobre algumas en-

fermidades de Angola.— Este trabalho, que é todo baseado nas immensas observações por elle colhidas naquella cidade, é de um interesse practico mui grande, e deve-se achar nas mãos de todos os nossos facultativos. Nestes ensaios elle se occupa unicamente das tres enfermidades, que produzem mais estragos em Angola, as quaes são as febres intermittentes, as disenterias, e o tetano. O que elle diz sobre as febres, que são endemicas daquelle logar, pouco interesse hoje nos offerece, apesar delle tratar esta materia com muita madureza, e expender algumas ideias que nos parecem bastante justas, mas que actualmente não estão ao nivel dos progressos da sciencia. O mesmo no entretanto não acontece com o que elle escreveu sobre as disenterias e o tetano. Elle ahi, depois de descrever estas enfermidades com toda a exactidão, e notar as suas differentes formas, expõe tratamentos, que em parte lhe são especiaes, os quaes não só lhe fôrão de grande utilidade no seu exercicio medico, como tambem ainda muito approveitão actualmente na costa d'Africa e entre nós. Assim em geral elle aconselha nas disenterias o uso dos evacuantes dados ao principio, e no tetano o emprego do opio e do mercurio simultaneamente. Esta pequena obrinha o honra igualmente muito

A magnanima Sra. D. Maria I, vindo ao conhecimento dos importantes serviços por elle prestados em Angola, e da grande instrucção medica, que possuia o nosso Azeredo, dá-lhe como o unico galardão a que então elle podia aspirar o titulo de Medico da Real Camara. Honra esta, que lhe foi tanto maior, quanto ella foi-lhe concedida sem elle a ter pedido; e com a qual a excelsa Soberana fazia ver, que estes logares só proprios do saber, illustração e probidade, não devião ser antes pedidos, pois o medico que reune estas qualidades, gozando sempre muita celebridade, tem um nome de todos conhecido.

Estes são os unicos trabalhos scientificos deste nosso illustre collega, que temos tido o prazer de ler e meditar; porém consta-nos que elle escreveu algumas outras memorias de menor valia, e que uma que trata do abuso das sangrias comtém ideias mui justas e acertadas.

D'ahi por diante elle continúa sempre a persistir em Lisbôa, exercendo a clinica com grande reputação. Em 1807 foi nomeado pelo Governo para acompanhar a Familia Real, que então se retirava para o Brasil, fazendo parte do sequito do excelso Principe D. Pedro. Mas acomettendo-lhe, algumas semanas antes desta partida, um ataque apopletico, morre pouco depois, padecendo muito neste intervallo.

José Pinto de Azeredo, segundo referem as pessoas que o conhecêrão, tinha muita vivacidade nos olhos, expressão e nobreza na phisionomia; era magro, e de uma estatura menor que a ordinaria; porém era bonito de cara, e dotado de um caracter jovial, e de maneiras affaveis e polidas. Possuindo um espirito profundo e reflectido, era ardente á emprehender, opinioso para continuar, e disposto a soffrer as maiores privações para alcançar o que desejava. Tal tem sido este Brasileiro, que muito honrou a nobre arte que professava.

Illustre auditorio! Aqui vos offereço pois este modêlo para grandes acções, aqui vos apresento esta vida digna de ser imitada. Seguia-a, que a patria muito vos bem dirá.

E Vós, Augusto Monarcha, que honraes com a Vossa Imperial Presença esta illustre associação; Vós que sois o penhor da nossa felicidade e grandeza, na brilhante carreira que tendes a seguir não vos esqueçaes nunca de galardoar e proteger a Brasileiros, que como José Pinto de Azeredo fôrem uteis á Sciencia, á Patria, e ao Soberano.

———

DISCURSO

SOBRE A PALAVRA — BRASIL. —

PARA SERVIR DE SUPPLEMENTO Á MEMORIA LIDA NA PRIMEIRA SESSÃO PUBLICA ANNIVERSARIA

POR

José Silvestre Rebello, Membro effectivo do Instituto.

Et, quod Brasiliæ nomen dedit, utile lignum.

Joz. rodr. de Mello; de rusticis Braziliæ rebus. Pag. 67.

Na sessão publica do anno passado do nosso Instituto Historico tive eu a honra de lêr uma memoria sobre a palavra Brasil, a qual foi acolhida com bondade e approvação maiores do que o seu merecimento. Na mesma disse, que quando um dia tivessemos mais conhecimentos das linguas da Azia Meridional, nellas achariamos a origem da palavra Brasil.

Patentearei hoje, se a vossa bondade e condescendencia o permittir, mais idéas sobre a mesma palavra, e sobre a sua origem Aziatica.

Gesenius na sua obra Jesaria, tom. 2.° pag. 324, diz :— Esta idéa de um grande continente montanhoso, situado mais além do mar que nos cerca, e habitado por homens antes do diluvio, foi a idéa de muitos padres da igreja. Ella foi demonstrada por Cosmas Indicopleutés.—O mesmo se lê no diccionario de Willson na palavra *Loka.* Logo no mundo desde antiquissimos tempos havia a idéa de que além dos mares, que cercavão a Europa e Africa, existião terras, e terras povoadas. Ora esta idéa era naturalmente devida á communicações feitas por navegado-

res aventureiros, que as havião visto, e nellas achado a droga Brasil, pois que nos documentos e mappas mais antigos uma ilha Bracir está designada nesses mares.

O conhecimento desta droga preciosa de tingir de encarnado, o *pau brasil*, remonta até ao século nono. Em antigos itinerarios, que publicou Renaudot, dos Arabes Abuzeie e El Hacen. gaba-se o pau rôxo da ilha de Sumatra. O mesmo Renaudot na sua obra — Antigas relações com as Indias — indica como um dos objectos do commercio de então o pau d'onde se extrahia tinta encarnada. O texto Arabe chama a droga *Bakkam*, o que os traductores latinos verterão—*Bresilium*.

O celebre Marco Paulo chamou ao pau Brasil — *verzino*, — e só nelle fallou uma vez, e isto comparando-o com uma planta de Sumatra, que se arrancava depois de tres annos de nascida, e da qual tambem se extrahia tinta encarnada, e cujas sementes não quizerão nascer em Veneza.

O primeiro Europeu, que desenhou em um mappa a existencia de uma ilha no mar Atlantico com o nome de Bracir, foi Pizigano em 1367; este mappa conserva-se em Parma, na Italia. Ora o dar-lhe elle o nome de Bracir, ou Bracire, prova o que disse, que da tal ilha tinha vindo a droga Brasil, e que por isso se lhe dava esse nome, pois que o da droga era conhecido e usado depois de séculos, como o prova o tratado que citei na memoria passada, celebrado em 1194 entre Bolonha e Ferrara.

E não foi só Pizigano que nesses tempos desenhou no seu mappa a ilha Bracir, mas tambem todos os roteiros maritimos escriptos no século XIV, e o anterior áquelle, em que se descobriu o Brasil, trazem a descripção de tres ilhas com o nome de Bracir, ou Brazir; é verdade que as situão entre o Cabo de S. Vicente e a Irlanda; mas isso prova mais com evidencia que na Europa havião rumores da existencia de terras ao Oeste da mesma Europa, que erão ilhas, e que tinhão o nome de Brasil; e é provavel que este nome devêrão a ter vindo d'alli o genero do commercio assim appellidado; e não erão de certo os Açôres, por que a arvore Brasil não vive fóra dos tropicos. O mesmo Pizigano desenhou no seu mappa um ho-

mem arrastrado por serpentes para o mar junto á sua ilha Brazir.

Tres séculos antes da viagem de Vasco da Gama, quando o Mundo Occidental commerciava com a India por terra, e pelo Mar Vermelho, importava-se d'aquella parte do mesmo mundo uma droga propria para tingir de encarnado as lãas e algodões, e chamava-se na Italia e Hespanha, Brezil, Brasilly, Brecillis, Brazilis, e Brazili. Muratori provou este facto com as pautas das alfandegas de Ferrara de 1193, e de Modena de 1316. Capmany, nos documentos que publicou sodre o antigo commercio dos Catalães, diz que o pau Brasil, que serve para tintas, começou a ser importado em Hespanha em 1221 e 1243.

Marsden pensou que o pau Brasil, objecto do commercio das idades medias, era só a *Cæsalpina Sapan* da costa Malaya; parece comtudo mais provavel que os Arabes nesses tempos importavão na Europa varias especies de madeiras, das quaes se extrahia côr encarnada, e que a todas chamavão Bakkan; entre ellas vinha o *Pterocarpus Santalinus*, que ainda hoje em Bengalla conserva o nome Persa Bukkam, do qual um tal Pelletier extrahiu e preparou lacre.

Erão designadas nas cartas de navegar desde o século XIV as ilhas, de que se tinha noticia no Mar Athlantico, com o nome de Bracir, Berzil, e Brazil. E tanto erão assim, e com este nome desenhadas, que Pietro Coppo de Isola no seu Portuslano de 1528 ainda diz, que Christovão Colombo, antes de descobrir as costas da America, estivera nas ilhas Ventura, Columbo, e Brazil.

E não só dérão os Portuguezes a um monte, que na ilha do Corvo visto de certa paragem representa um homem apontando para o sudoeste, o nome de Brasil; mas tamdem na costa mais meridional da Irlanda ha uma rocha, que ainda hoje se chama o cachopo Brasil; como o trazem os mappas Inglezes de Purdy.

Nos mappas de Orontius Finœus, e de Munster, lê-se o seguinte — *Insula Athlantica, quan vocant Brasilii et American.* — O que claramente prova a existencia de uma ilha com o nome de Bracil, ou Brasil, nos mares Athlanticos, era acreditada por todos os geographos e cosmographos daquelles tempos.

Não parece comtudo que Pero Vaz de Caminha tivesse idéa de que a terra descoberta por Cabral fosse a ilha Brasil, porque elle assignou a sua carta a El-Rei D. Manoel dizendo — Deste Porto Seguro da vossa ilha da Vera Cruz—; palavras, que claramente provão que elle considerava na terra encontrada uma ilha, mas que tambem ignorava que antigos mappas designavão naquelles mares a existencia da ilha Bracire, ou Brasil.

Na mesma ignorancia vivia Americo Vespucio dos mappas citados, porque se os conhecêra, houvera nas suas cartas aos Medicis, á Renné, Duque de Aquitania, e a Sodrini, chamado á terra que viu indo com Vicente Pinçon em 1499, e depois com Fernando de Noronha em 1503, ilha, com os nomes nos mesmos designados, e pelo contrario só lhe chama ilha.

Em um fragmento do mappa de João de la Cosa, desenhado no Porto de Sancta Maria, na Bahia de Cadix, em 1500, já se vê a nossa costa do Cabo de Sancto Agostinho para o Norte, e ainda que sem nome especial traz varios nomes de certas posições, que ainda hoje se uzão : tal é o de Bahia Formosa, que jaz ao Norte do mesmo cabo ; dando o nome de Brasil e Bigan a uma ilha situada não longe da Costa das Perolas, hoje Republica de Columbia.

Em outro fragmento dos mesmos mappas vem notado o Cabo de Sancto Agostinho, e ao mar deste uma terra com a inscripção—Ilha descoberta por Portugal—, e entre esta e a terra outra ilha sem nome.

Na — *Universalior cogniti orbis tabula* ,—publicada em Roma em 1508, vem desenhada a — *Terra Sanctæ Crucis, sive mundus novus*—desde o Equador até á Caninea, á qual chama Rio de Cananor; á nossa Bahia — Rivulus de Oreferis; ao Cabo de Sancto Agostinho chama C. St. Crucis, e mais ao Sul do porto, á que chama — *Abatia omnium Sanctorum* — traz um rio com o nome de rio Brasi, o que prova, que a frota de 1501, ou a de 1503 levou a Portugal do Porto Seguro pau Brasil: e tanto é isto assim, que em uma nota em Latim na mesma se lê o seguinte — *Insunt margaritæ, atque auri maxima copia. Avehuntur a Lusitanis ligna brasi, alias verzini, et cassiæ.*

Ainda que até agora se não saiba com evidencia de que lingua veio a palavra Brasil, assim formada, é muito provavel que é uma imitação do adjectivo *Bradschita* da lingua Sanscripta, por isso que esta lingua foi a mais universal no meio dia da Azia; e como d'alli veio o páo Brasil, com elle veio o nome: e como o adjectivo *Bradschita* significa luzente e brilhante, e a côr encarnada, que se extrahe do páo Brasil, é entre as côres a que mais brilha, segue-se que provavelmente foi desta palavra que se formou a palavra Brasil, o nome do nosso Imperio.

Sendo pois a palavra Brasil Aziatica, e sendo daquella parte do mundo que aos homens vierão os principios da religião e de civilisação, é claro que a nós Brasileiros trouxe a palavra obrigações, que devemos cuidadosamente preencher, isto é, devemos habilitar-nos para concorrer na civilisação do genero humano.

A Azia tem sido a civilisadora do mundo. Aziatica era a familia de Moysés; e ainda que elle nasceu no visinho Egypto, todos sabemos que seus paes descendião dos filhos de Jacob, neto de Abraham, tronco dos Judeos, oriundos d'Azia.

Da Azia menor, como o provão as pinturas e estatuas, que ainda hoje se vêem na China, sahiu Budhu, que levou religião e civilisação até aos logares mais septentrionaes da mesma China.

Na Azia nasceu o Lamismo, que agora mesmo domina no centro dessa parte do mundo. Pithagoras de lá veio para a Italia. Zoroastro, que civilisou os Persas, lá nasceu; assim como Eneas e Dido, Zomolxis, Radamanto e o Phenicio Cadmo, que civilisou a Grecia; o mesmo Mafoma era Aziatico.

Odin, que civilisou o Norte da Europa, descendia de uma familia Aziatica, a familia de Asser. Emfim, da Azia Menor veio a Religião do Filho de Deus, que tem elevado a Europa a um grau de civilisação, que a põe em estado de dar leis, e de felicitar o resto do globo.

O Norte da Africa começa com nova vida. A Azia Central e do Norte avança a largos passos na carreira da civilisação, e os Povos Christãos de mãos dadas vão implantar em todo o mundo o civilisador principio—*quod*

tibi non vis alteri non facias.— Tem a Azia pois sido a mãi e o berço da civilisação humana.

Se da Azia pois nos veio a nós tambem o nome, é claro que com elle nos veio a obrigação, que a Divina Providencia, como acabo de provar, impôz aos indigenas daquella parte do mundo; isto é a de civilisar o resto da terra.

Temos pois nós os Brasileiros Aziaticos pelo nome, que concorrer para civilisar a Leste a Africa quasi toda por ora selvagem; ao Sul os Patagões no mesmo misero estado; ao Oeste innumeraveis ilhas habitadas por homens ainda embrutecidos; e a Les-Nordeste a mesma Azia meridional, em grande parte necessitada de idéas religiosas mais conformes á razão, e aos sãos principios de uma moral salvadora.

Resta-nos campo aberto a fim um dia concorrermos para a civilisação de milhares de creaturas, ensinando-lhes a firme crença em um só Deus, como nol-o revelou o Redemptor; e o methodo de lhe dirigir graças e supplicas com aquelle apparato, brilhantismo, e a magnificencia, que a razão ensina.

Com a civilisação levaremos ao mundo as nossas riquezas naturaes; ellas superabundão, e só nos falta mais industria e trabalho baseados em estudos practicos e sciencias theoricas. Estudemos pois, e cumpriremos com o andar dos tempos a obrigação que da Azia trouxe ao nosso Imperio a palavra Brasil, e assim se verificará o que a um século cantou o Poeta Brasileiro Prudencio do Amaral.

Quare hæc, Brasiliæ quam donnant nomine, tellus
Non magis a populis laudatur ubique remotis,
Ligna quod eximia enutrit, pretiosa quod altis
Balsama profundit sylvis, quod fœta metallis,
Gemmarum ferax, adamantes gignit, et aurum,
Quam quod saccharcis oneret convivia donis,
Ambrosiisque epulis beaverit orbem.

De Sacchari opificio Carmen, pag. 205.

PREMIOS PROPOSTOS PELO INSTITUTO NA SEGUNDA SESSÃO PUBLICA ANNIVERSARIA.

PARA O ANNO DE 1841.

Uma medalha do ouro, no valor de 200$000 reis, a quem escrever a melhor Memoria sobre a — Historia da Legislação peculiar do Brasil, durante o dominio da Mãi-Patria.

PARA O ANNO DE 1842.

Uma medalha de ouro no valor de 200$000 reis, a quem apresentar o mais acertado—Plano de se escrever a Historia antiga e moderna do Brasil, organisada com tal systema que n'ella se comprehendam as suas partes politica, civil, ecclesiastica, e litteraria.

CONDIÇÕES.

As pessoas que tomarem parte no primeiro concurso, deverão enviar suas respectivas Memorias até aos fins do mez de Setembro do anno de 1841 : e as do segundo, até o fim de Setembro de 1842.

Os nomes dos Authores das Momorias viráõ escriptos em cartas fechadas, que trarão a mesma divisa das Memorias, afim de se abrirem sómente no caso de ser premiada a Memoria respectiva.

A Memoria premiada ficará sendo propriedade do Instituto, que fará imprimir e publicar na collecção de suas Memorias, posto que d'ahi se não deva deduzir a approvação implicita de todas as doutrinas da Memoria publicada.

O Author receberá 50 exemplares.

N. B. A metade da quantia, que forma o total do premio proposto para o anno de 1842, é oferecida pelo Illm. Sr. Conego J. da C. Barboza, Secretario Perpetuo do Instituto.

RIO DE JANEIRO.—TYP. IMPARCIAL DE J. M. N. GARCIA.
RUA DA CARIOCA N. 34.

INDICE

DOS ARTIGOS CONTIDOS NO SEGUNDO VOLUME.

NUMERO 5.

Paginas.

PROGRAMMA.— Qual seria hoje o melhor systema de colonizar os Indios entranhados em nossos sertões &.— Desenvolvido na sessão de 25 de Janeiro pelo Conego J. da C. Barbosa, Secretario Perpetuo do Instituto. 3

MEMORIA, ou informação dada ao Governo sobre a Capitania de Mato-Grosso, por Ricardo Franco de Almeida Serra, Tenente Coronel Engenheiro, em 31 de Janeiro de 1800. 19

CONTINUAÇÃO do Catalogo dos Capitães-Móres Governadores, Capitães-Generaes, e Vice-Reis, que tem governado a Capitania do Rio de Janeiro desde sua primeira fundação em 1565, até o presente anno de 1811. 49

JUIZO sobre a obra — Noticia descriptiva da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, por Nicolau Dreys. 99

JUIZO sobre a obra intitulada.— Examen critique de l'histoire de la Geographie du nouveau Continent, par Alexandre Humboldt, membro honorario do Instituto. 105

PARECER ácerca da obra intitulada.— Reflexões criticas sobre o escripto do século XVI, impresso com o titulo de Noticia do Brasil, no T. 3.º da Coll. de Not. Ultr. por Francisco Adolfo de Varnhagen, membro correspondente do Instituto. 109

PARECER da Commissão de Geographia sobre dous mappas offerecidos ao Instituto. 113

BIOGRAPHIA dos Brasileiros distinctos por Lettras, Armas, Virtudes &.

João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho. 118

Doutor Padre Antonio Pereira de Souza Caldas. 127

(ODE *ao homem selvagem*). 133

EXTRACTOS das actas das sessões dos mezes de Janeiro, Fevereiro, e Março. 138

NUMERO 6.

Paginas.

MEMORIA sobre a Provincia de Missões, por Thomaz da Costa Corrêa Rebello e Silva : copiada de um manuscripto offerecido ao Instituto pelo socio correspondente o Sr. J. D. de A. Moncorvo. 155

EXTRACTO do discurso do Presidente do Mato-Grosso o Dr. José Antonio Pimenta Bueno, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em o dia 1.º de Março de 1837. 170

MEMORIA da fundação da Igreja de S. Sebastião, com um catalogo dos Prelados Administradores da Jurisdicção Ecclesiastica, e dos Reverendos Bispos que tem havido até o presente. 175

TRADUÇÃO da carta que Nicolau Villegaignon escreveu da America (Rio de Janeiro) a Calvino. 200

NOTICIA sobre a obra publicada em Copenhagen pela Sociedade Real dos Antiquarios do Norte, com o titulo de—Antiquitates Americanæ &. 204

MEMORIA sopre o descobrimento da America no século decimo, escripta por C. C. Rafn, Secretario da Sociedade Real dos Antiquarios do Norte. 210

JUIZO da Commissão de Historia sobre a obra intitulada—Compendio das eras da Provincia do Pará—por Antonio Ladislau Monteiro Baêna. 237

BIOGRAPHIA dos Brasileiros distinctos por Lettras, Armas, Virtudes, &.

José Monteiro de Noronha. 254

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha. 257

EXTRACTOS das actas das sessões dos mezes de Abril, Maio, e Junho. 261

CARTA do Padre Jesuita Manoel da Nobrega, copiada do Real Archivo de Lisbôa. 279

NUMERO 7.

INFORMAÇÃO sobre o modo porque se effectua presentemente a navegação do Pará para Mato-Grosso &c.—copiada de nm manuscripto offerecido ao Instituto pelo Conego J. da C. Barboza. 283

DESCRIPÇÃO do rio Paraná, por Manoel de Campos Silva.—Copiada de um MS. offerecido pelo socio correspondente o Sr. J. D. de A. Moncorvo. 306